DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
25 de Outubro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.585

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

197 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 63
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 65
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 74
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 75
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 76
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 78
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 79
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 80
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 103
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 107
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 111
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 113
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 113
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 114
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 144
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 148

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 151
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 152
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 158
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 160

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 161

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 163
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 163
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 163
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 164
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 164
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 164

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 164
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 166
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 167
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO ..... - PÁG. 167

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 168
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 169
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 169

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 169

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 170

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 172

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 172

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 172

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 173
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 174
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 192

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 192
PARTICULARES ..... - PÁG. 196
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idosos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idosos.

Art. 2º São princípios da política de que trata esta Lei:

I - a proteção dos direitos humanos do idoso;

II - a ética do respeito e da solidariedade;

III - a melhoria da qualidade de vida do idoso, em relação a si, à sua família e à sociedade;

IV - a manutenção da convivência social do idoso.

Art. 3º São objetivos da Política de que trata esta Lei:

I - incentivar a formação de cuidadores de idosos no Estado;

II - contribuir para o fortalecimento da profissão de cuidador de idoso, como área específica de atuação e ampliar o número de profissionais qualificados nessa área;

III - contribuir para a melhoria da atenção prestada ao idoso, com o auxílio de um profissional qualificado;

IV - promover a divulgação da profissão de cuidador de idoso;

V - estimular a realização de palestras e cursos com esclarecimentos a respeito da profissão de cuidador de idoso;

VI - incentivar a criação de fóruns de cuidadores de idosos, como meio de fortalecer a profissão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 096/2023-GG Belém, 24 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 49/23, de 27 de setembro de 2023, o qual "Altera dispositivos da Lei nº 5.810, de 4 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, para alterar e acrescentar dispositivos para garantir licença de 3 (três) dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual".

Em que pese a relevância da proposta legislativa, o Projeto de Lei apresenta inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, com violação ao princípio da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal, e à cláusula de reserva constitucional, disposta na alínea "b" do inciso II do art. 105 da Constituição Estadual, na linha de precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF), a exemplo da decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1197.

O Projeto de Lei também contraria o interesse público, na medida em que confere nova redação a dispositivos em vigor da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os quais, em caso de sanção, afetariam o direito dos servidores públicos às folgas premiais, porquanto se esvaziaria o Programa Qualifica Servidor, incluído na Lei Estadual nº 5.810, de 1994, pela Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2021, diante de incompatibilidades de técnica legislativa, a que se refere a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Além disso, o Projeto de Lei afetaria os serviços relacionados às inspeções de saúde, conforme a manifestação técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.425, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.193, de 24 de fevereiro de 2022, que consolida a relação de rodovias que integram o Subsistema Rodoviário Estadual (SREPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 9.210, de 13 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.193, de 24 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA DESCRITIVA DAS RODOVIAS QUE INTEGRAM O SUBSISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SREPA)

Tabela 1 – Relação descritiva das rodovias, estradas e acessos estaduais do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará

SIGLA DA RODOVIA	PRINCIPAIS PONTOS DE PASSAGEM
BR-222	Entr. PA-150 (A) (Morada Nova) – Ponte sobre Rio Tocantins – Entr. BR-153/230/PA-150 (B) (Marabá)
BR-316	Entr. Alameda Moça Bonita (Limite Belém/Ananindeua) – Entr. PA-402 – Entr. PA-150 – Entr Alça Viária – Entr. PA-404
PA-020	Entr. Av. Perimetral – Entr. Alça Viária/PA-150 – Entr. PA-140 – Entr. PA-136 – Entr. PA-127
PA-102	Entr. BR-308 (Vila Bastião) – Entr. BR-316
PA-108	Entr. BR-308 – Benjamin Constant – Vila Quatro Bocas – Cacoal do Peritoró – Entr. BR-316 (A) – Entr. BR-316 (B) – Rio Piriá (Japiim) – Entr. PA-252 (Vila Cristal) – Rio Uraim – Entr. PA-256
PA-112	Entr. BR-308 (Bragança) – Rio Caeté (Vila Mocajuba) – Campinho – Entr. BR-316
PA-124	Salinópolis – Entr. PA-444 – Entr. PA-442 (Nazaré) – Entr. PA-326 – Entr. PA-440 – Entr. PA-324 (Santa Luzia) – Entr. PA-446 (Jaburu) – Entr. PA-242 (Capanema) – Entr. BR-308 (Capanema) – Entr. BR-316 (A) (Capanema) – Entr. BR-316 (B) – PA-322/PA-436 (Boa Esperança) – Entr. PA-251 (A) (Ourém) – Entr. PA-251 (B) (Ourém) – Entr. PA-253 (A) (Capitão Poço) – Entr. PA-253 (B) (Capitão Poço) – Boca Nova – Garrafão do Norte – Entr. PA-252 (Fundo de Pote) – Nova Esperança do Piriá
PA-125	Entr. BR-010 – Km 13 – Entr. PA-256 (Paragominas) – Km 16,2 – Entr. Acesso ao Aeroporto – Entr. BR-010 (Ulianópolis)
PA-127	Maracanã – Vila do km 39 – Vila do km 32 – Entr. PA-326 (A) – Entr. PA-220 – Entr. PA-426 – Entr. PA-395 – Entr. PA-326 (B) – Entr. PA-242 (Igarapé-Açu) – Entr. BR-316 (A) – Entr. BR-316 (B) – Entr. PA-420 (3 de Outubro) – Travessia do Rio Guamá (São domingos do Capim) – Entr. PA-253 (Perseverança) – Entr. PA-252
PA-136	Abade – Curuçá – Entr. PA-318 – Entr. PA-220 (Cristo Alves) – Entr. PA-375 – Entr. PA-238 (Terra Alta) – Entr. PA-242 (A) – Entr. PA-242 (B) (Quatro Bocas) – Entr. PA-320 (Castanhal) – Entr. BR-316 (A) (Castanhal) – Entr. BR-316 (B) (Castanhal) – Entr. PA-460 – Entr. PA-420 (Inhangapi)
PA-140	São Caetano de Odivelas – Entr. PA-412 – Entr. PA-238 (A) – Entr. PA-238 (B) – Entr. PA-241 (Santo Antônio do Tauá) – Entr. PA-242 – Entr. BR-316 (A) (Santa Izabel do Pará) – Entr. BR-316 (B) (Santa Izabel do Pará) – Entr. PA-460 – Entr. PA-414 (Santa Quitéria) – Trav. Rio Guamá (Bujaru) – Entr. Perna Leste – Entr. PA- 466 (Curva) – Entr. PA-252 (A) (Comissário) – Entr. PA-252 (B) (Concórdia do Pará) – Entr. PA-451 – Entr. PA-256 – Rio Capim – Entr. PA-263 – Rio Surubiju – Entr. BR-222 (Rondon do Pará)
PA-150	Entr. Rodovia Mário Covas – Entr. Rodovia do 40 Horas – Entr. Estrada do Curuçambá – Entr. Av. Zacarias de Assunção (Ananindeua) – Entr. BR-316 (A) – Entr. BR-316 (B) – Entr. PA-020 – Ponte sobre o Rio Guamá – Entr. Perna Leste – Ponte sobre o Rio Acará – Entr. Perna Sul – Entr. PA-252 – Entr. PA-256 (A)/PA-475 – Entr. PA-256 (B) – Tailândia – Aparecida – Entr. PA-263 (Goianésia do Pará) – Entr. PA-151 (Jacundá) – Nova Ipixuna – Entr. BR-222 (Morada Nova)
PA-151	Cafezal – Entr. PA-481 (Barcarena) – Entr. Acesso ao Porto Arapari – Entr. PA-483/Alça Viária – Entr. PA-403 – Entr. PA-252 (A) (Colônia Velha) – Entr. PA-252 (B) – Entr. PA-407 (Igarapé-Miri) – Ponte sobre o Rio Igarapé-Miri – Travessia do Rio Meruú – Entr. PA-467 – Entr. PA-469 – Entr. PA-256 (A) – Entr. PA-471 – Entr. PA-256 (B) (Mocajuba) – Baião – São Joaquim de Ituquara – Entr. PA-263 – Igarapé Canoa – Entr. PA-150 (Jacundá)
PA-154	Muaná – Rio Afuá – Entr. BR-417 – Rio Anabiú – Rio Marajó – Entr. PA-396 - Entr. PA-392 (Mutá) – Entr. Acesso à Cachoeira do Arari (Santa Eliza) – Travessia do Rio Camará – Entr. Acesso ao Porto Camará (Vila União) – Entr. Acesso à Monsarás – Entr. Acesso à Joanes – Salvaterra – Travessia do Rio Paracauari (Soure) – Acesso à Praia do Pesqueiro – Cajuúna
PA-157	Santa Cruz do Arari – Entr. PA-392 – Entr. BR-417 – Curralinho
PA-159	Breves – Km 4,3 – Vila Aprocotane – Rio Guajará – Entr. BR-417 (A) (Anajás) – Entr. BR-417 (B) – Chaves
PA-160	Rod. Munic. Faruk Salmem – Entr. PA-275 (Parauapebas) – Canaã dos Carajás
PA-167	Gurupá – Entr. PA-364 – Rio Paracupi – Senador José Porfírio – Entr. BR-230 (A)/PA-258 – Rio Xingu – Altamira – Entr. PA-230 (B) – Iriri – Rio Iriri – Igarapé Cajueiro – Igarapé Pilão – Rio Pardo – Afluente do Rio Iriri – Igarapé Cachoeira – Rio Caeté – Rio Baú – Rio Xixé – Entr. BR-235
PA-192	Entr. PA-257 (Santo Hilário) – Mineradora ALCOA – Rio Aruã – Entr. PA-260 – Rio Arapiuns – Entr. PA-265 (Itaituba)
PA-220	Entr. PA-136 (Cristo Alves) – Monte Alegre do Maú – Rio Marapanim (Cristolândia) – Matapiquara – Entr. PA-395 (A) – Entr. PA-395 (B) – Entr. PA-127/PA-326
PA-235	Travessia Rio Araguaia – Entr. PA-327/PA-463 (Santa Maria das Barreiras)
PA-238	Colares – Travessia Furo da Laura (Penhalonga) – Entr. PA-140 (A) – Entr. PA-140 (B) – Rio Mojuim (Marabitana) – Entr. PA-136 (Terra Alta)
PA-241	Espirito Santo do Tauá – Entr. PA-140 (Santo Antônio do Tauá)

PA-242	Entr. PA-150 (Av. Independência) - Entr. PA-404 - Entr. PA-391 - Entr. PA-140 - Entr. PA-136 (A) (Quatro Bocas) - Entr. PA-136 (B) - Entr. PA-320 (A) - São Francisco do Pará - Entr. PA-320 (B)/PA-326 (Jambuaçu) - Entr. PA-127 (Igarapé-Açu) - Entr. PA-426 (Caripi) - Vila São Luiz - Rio Maracanã (Livramento) - Nova Timboteua - Entr. PA-324 (Cabeça) - Peixe-Boi - Entr. PA-124 (Capanema)
PA-251	Entr. BR-010 (São Miguel do Guamá) - Tucumandeua - Conceição de Ourém - Entr. PA-124 (A) (Ourém) - Entr. PA-124 (B) - Entr. BR-316 (Estiva)
PA-252	Abaetetuba - Entr. PA-409 - Entr. PA-151 (A) (Colônia Velha) - Entr. PA-151 (B) - Ponte sobre Rio Moju - Entr. PA-475 - Vila Castanhandeua - Entr. Perna Sul (PA-150 Planejada) - Travessia Rio Acará (Acará) - Entr. PA-140 (A) (Comissário) - Entr. PA-140 (B) (Concórdia do Pará) - Ponte sobre Rio Capim - Entr. PA-127 - Entr. BR-010 (A) (Mãe do Rio) - Entr. BR-010 (B) (Mãe do Rio) - Arauaí - Entr. PA-124 (Fundo do Pote) - Entr. PA-108 (Vila Cristal) - Divisa PA/MA
PA-253	Entr. PA-127 (Perseverança) - Entr. BR-010 (A) - Entr. BR-010 (B) (Quatorze) - Irituia - Entr. PA-124 (A) (Capitão Poço) - Entr. PA-124 (B) (Capitão Poço) - Rio Guamá - Colônia do Broca - Entr. BR-316 (Vila Pitoró)
PA-254	Faro (Rio Nhamundá) - Entr. PA-441 - Travessia Rio Trombetas - Entr. BR-163 (A)/PA-439 (Onças) - Entr. PA-437 - Entr. PA-429 (Cipoal) - Rio Mamiá - Rio Curuá - Boca Nova - Entr. BR-163 (B)/PA-427 (São João) - Rio Maicuru - Entr. PA-423 (Miúdo/Placas) - Limão - Entr. PA-419 (Jutuarana) - Rio Jauari - Comunidade Cupim - Igarapé Cuminaú - Rio Parú - Igarapé Serra Azul - Igarapé Caracaru - Divisa PA/AP (Monte Dourado)
PA-255	Entr. PA-423 (Monte Alegre) - Termas Sulfurosas - Colônia Agrícola Nacional do Pará - Rio Maicurú (Calçu) - Entr. Vicinal Cuamba (Murumuru) - Santana do Tapará
PA-256	Mocajuba - Entr. PA-151 (A) - Entr. PA-471 - Entr. PA-151 (B) - Travessia Rio Moju - Entr. PA-150 (A) - Entr. PA-150 (B)/PA-475 - Travessia do Rio Alto Acará - Vila Forquilha - Entr. PA-451 - Entr. PA-140 - Travessia Rio Capim - Entr. BR-010 - Entr. PA-125 (Paragominas) - Entr. PA-108 - Divisa PA/MA (Rio Gurupi)
PA-257	Juruti - Entr. PA-192 (Santo Hilário) - Estiva (limite Juruti/Santarém) - Entr. Acesso a Curuaí - Entr. Vicinal Aninduba - Patacho
PA-258	Rio Tocantins - Entr. BR-422 - Rio Iriurana - Rio Anapu - Entr. BR-230/PA-167 (Belo Monte)
PA-260	Entr. PA-192 - Divisa PA/AM (AM-245)
PA-263	Entr. BR-422 (Tucuruí) - Hidroelétrica de Tucuruí - Breu Branco - Entr. PA-151 - Rio Moju - Entr. PA-150 (Goianésia do Pará) - Rio Capim - Entr. PA-140 - Entr. BR-010
PA-265	Entr. BR-230/PA-192 (Itaituba) - Rio Mariaquã - Divisa PA/AM
PA-268	Rio Tocantins (Itupiranga) - Entr. BR-230
PA-275	Entr. BR-155 (Eldorado dos Carajás) - Curionópolis - Entr. PA-160 (Parauapebas) - Portaria da Floresta Nacional de Carajás - Núcleo Urbano de Carajás - Mina Serra Norte (CVRD)
PA-279	São Félix do Xingu - Rio Fresco - Rio Carapanã - Tucumã - Entr. BR-158 (Ourilândia do Norte) - Água Azul do Norte - Entr. BR-155 (Xinguara) - Entr. PA-449 - Divisa PA/TO (Rio Araguaia)
PA-287	Entr. PA-447 (Conceição do Araguaia) - Entr. PA-327 - Rio Arraia do Araguaia - Entr. Acesso ao Aeroporto (Redenção) - Entr. BR-158 (A)/BR-155 (Redenção) - Entr. BR-158 (B) - Agrovila Mata Geral - Cumarú do Norte
PA-318	Entr. PA-136 - Rio Marapanim (Marapanim) - Entr. Acesso à Praia do Crispim - Marudá
PA-320	Entr. PA-136/Trans-Apeú (Castanhal) - Entr. PA-242 (A) - São Francisco do Pará - Entr. PA-242 (B)/PA-326 (Jambuaçu)
PA-322	Entr. BR-010 (São Miguel do Guamá) - Entr. PA-380 (Bonito) - Entr. PA-124/PA-436 (Boa Esperança)
PA-324	Entr. BR-316 (Vila Nova) - Entr. PA-380 - Entr. PA-242 (Cabeça) - Rio Peixe-Boi (Velha Timboteua) - Entr. PA-438 - Ent. PA-124 (Vila Santa Luzia) - Japerica
PA-326	Entr. PA-242/PA-320 (Jambuaçu) - Abacatezinho - Entr. PA-127 (A) - Entr. PA-395 - Entr. PA-426 - Entr. PA-220 - Entr. PA-127 (B) - Trav. Rio Maracanã (Santarém Novo) - Entr. Rua Frei Daniel Desamarate (Santarém Novo) - Entr. PA-124
PA-327	Entr PA-287 - Novo Horizonte - Entr. BR-235/PA-463/PA-235 - Santa Maria das Barreiras
PA-364	Porto de Moz - Rio Matari - Entr. PA-167
PA-368	Portel - Km 36,6 - Entr. PA-413 - Entr. PA-379 - Km 136,8 - Entr. BR-422 (Popa do Navio)
PA-370	Santarém - Entr. PA-431 (Santa Rosa) - Trav. Rio Curuá-Una - Entr. PA-371 - Entr. Trans-Uruará - BR-320 (Medicilândia)
PA-371	Entr. PA-370 - Trav. Rio Uruará - Rio Pará do Uruará - Santa Maria do Uruará
PA-375	Entr. PA-136 - Vila Nova - São João da Ponta
PA-378	Entr. BR-316 - Tentugal - Entr. BR-308
PA-379	Oeiras do Pará - Km 20,85 - Entr. PA-368
PA-380	Entr. PA-324 - Entr. BR-316 (Quatro Bocas) - Entr. PA-322 (Bonito)
PA-391	Entr. PA-406 (Benevides) - Entr. BR-316 - Entr. PA-242 - Entr. PA-408 - Santa Bárbara do Pará - Ponte sobre Furo das Marinhas - Entr. Acesso à Carananduba (Trevo) - Rio Murubira - Chapéu Virado
PA-392	Entr. PA-157 - Cachoeira do Arari - Entr. PA-154 (Mutá) - Ponta do Cajú
PA-395	Entr. PA-127 - Entr. PA-220 (A) - Entr. PA-220 (B) - Entr. PA-430 (Concinha) - Magalhães Barata - Cafezal
PA-396	Entr. PA-154 - Ponta de Pedras
PA-402	Entr. BR-316 - Km 3,47
PA-403	Beja - Entr. PA-409 - Entr. PA-481 - Entr. PA-151
PA-404	Entr. BR-316 - Entr. PA-242 - Benfica - Furo das Marinhas (Murinim)
PA-405	São João do Araguaia - Entr. BR-230 (Diamante)
PA-406	Entr. BR-316 (Canutama) - Entr. PA-391 (Benevides) - Entr. BR-316
PA-407	Entr. PA-151 - Maiuatá
PA-408	Entr. PA-391 - Genipaúba
PA-409	Entr. PA-252 (Abaetetuba) - Entr. PA-403
PA-411	Entr. BR-158 - Nova Barreira - Barreira do Campo - PA-463 - Rio Araguaia (Porto Trajano)
PA-412	Entr. PA-140 - Vigia de Nazaré
PA-413	Bagre - Entr. PA-368
PA-414	Entr. PA-140 (Santa Quitéria) - Tacajós
PA-415	Rio Altamira (Altamira) - Entr. BR-230 (A) - Entr. BR-230 (B)/158 (Trevo) - Rio Xingú (Vitória do Xingú)
PA-416	Entr. BR-316 (Presídio Americano) - Americano - Entr. BR-316
PA-419	Prainha - Km 3 - Entr. PA-254 (Jutuarana)
PA-420	Entr. PA-136 (Inhangapi) - Arraial do Carmo - Entr. PA-127 (Colônia 3 de Outubro)
PA-421	Entr. PA-423 (Mulata) - Açucena
PA-423	Entr. PA-255 (Monte Alegre) - Km 5,4 - Entr. PA-425 - Entr. PA-421 (Mulata) - Entr. PA-254 (Miúdo/Placas)
PA-424	Entr. PA-242 (Igarapé-Açu) - Colônia do Prata - Entr. BR-316
PA-425	Entr. PA-423 - Açaizal
PA-426	Entr. PA-242 (Caripi) - Entr. PA-428 (Nova Olinda) - Entr. PA-127/PA-326
PA-427	Alenquer - Entr. Vicinal Cuamba - Entr. BR-163/PA-254 (Vila São João)
PA-428	Entr. PA-426 (Nova Olinda) - Porto Seguro
PA-429	Entr. PA-254 - Entr. Acesso à Flexal (Igarapé-Açu) - Km 51 - Curuá
PA-430	Entr. PA-395 (Concinha) - Martins Pinheiro - Furo do Mocooca (Quarenta) - Algodoal
PA-431	Entr. BR-163 (São José) - Entr. PA-445 (Mojuí dos Campos) - Entr. PA-370 (Santa Rosa)
PA-432	Entr. BR-010 (km 7) - Conceição de Irituia
PA-433	Entr. BR-163 (Km 24,7) - Entr. PA-443 - Jaboti
PA-435	Aveiro - Entr. BR-163
PA-436	Entr. PA-124/PA-322 (Boa Esperança) - BR-316 (Capanema)
PA-437	Óbidos - Km 5,79 - Entr. BR-163/PA-254
PA-438	Entr. PA-324 - Entr. PA-326 (Santarém Novo)
PA-439	Oriximiná - Entr. BR-163/PA-254 (Onças)
PA-440	Entr. PA-124 - São João de Pirabas
PA-441	Terra Santa - Entr. PA-254
PA-442	Entr. PA-124 (Nazaré) - Derrubada
PA-443	Entr. PA-433 - Entr. BR-163 - km 18,43 - Aramanaí
PA-444	Entr. PA-124 - Praia do Atalaia
PA-445	Entr. PA-431 (Mojuí dos Campos) - Vista Alegre do Moju
PA-446	Entr. PA-124 (Jaburu) - Primavera - Quatipuru - Boa Vista
PA-447	Entr. PA-287 (Conceição do Araguaia) - Divisa PA/TO (Santa Maria Velha - Ponte)
PA-448	Entr. BR-308 - Tauarí - Mirasselva - Entr. BR-308
PA-449	Conceição do Araguaia - Volta Nova - Floresta do Araguaia - Entr. PA-279
PA-450	Entr. BR-308 (Tracuateua) - Entr. PA-458 (Bragança)
PA-451	Entr. PA-140 - Tomé-Açu - Quatro Bocas - Entr. PA-256
PA-453	Entr. BR-163 (Santarém) - Entr. PA-457 - Aeroporto Santarém
PA-454	Entr. BR-308 - Augusto Corrêa
PA-456	Entr. BR-010 (Vila do Carmo) - Vila Acarí
PA-457	Entr. PA-453 - São Brás - Alter do Chão
PA-458	Entr. BR-308 (Bragança) - Entr. PA-450 - Praia de Ajuruteua
PA-459	Entr. BR-230 - Brejo Grande do Araguaia - Entr. PA-461 - Santa Izabel do Araguaia (Divisa PA/TO)
PA-460	Entr. PA-136 - Serraria - Pernambuco - Entr. PA-140
PA-461	Entr. BR-153 (Vila Metade) - Entr. PA-459
PA-462	Entr. BR-308 (Emboraí) - Entr. Acesso Itapixuna - Vila Araí
PA-463	Entr. BR-235/PA-327/PA-235 (Santa Maria das Barreiras) - Entr. PA-411
PA-465	Melgaço - Travessia Baía de Melgaço
PA-466	Entr. PA-140 (Curva) - Santana do Bujaru
PA-467	Entr. PA-151 - Curuçambaba
PA-469	Entr. PA-151 - Carapajó
PA-471	Entr. PA-151/PA-256 - Vila do Carmo do Tocantins
PA-473	Almeirim - Km 39,12 - Monte Dourado (Divisa PA/AP)
PA-475	Entr. PA-252 - Entr. PA-150/PA-256
PA-477	Entr. BR-155 (Rio Vermelho/Gogó da Onça) - Piçarra - Armazém Castro - Vila Nova - Entr. BR-153
PA-481	Entr. PA-403 - Entr. PA-483 (Peteca) - Entr. Integração (Vila dos Cabanos) - Trav. Rio Itaporanga (São Francisco) - Entr. Integração (Barcarena) - Entr. PA-151
PA-483	Vila do Conde - Entr. PA-481 - Entr. PA-151
Alça Viária	Entr. BR-316 - Entr. PA-020 - Ponte sobre o Rio Guamá - Entr. Perna Leste - Ponte sobre o Rio Acará - Entr. Perna Sul - Ponte sobre o Rio Moju - Entr. PA-151/PA-483
Perna Leste	Entr. Alça Viária - Entr. PA-140
Perna Sul	Entr. Alça Viária - Entr. PA-252
Trans-Apeú	BR-316 - Vila de Apeú - Entr. PA-136/PA-320 (Castanhal)
Acesso à Cachoeira do Arari	Entr. PA-154 - Cachoeira do Arari
Acesso à Carananduba	Entr. PA-391 - Carananduba

Acesso à Joanes	Entr. PA-154 – Joanes
Acesso à Monsarás	Entr. PA-154 – Monsarás
Acesso à Palestina do Pará	Entr. BR-230 – Palestina do Pará
Acesso à Praia do Crispim	Entr. PA-318 – Praia do Crispim
Acesso à Praia do Pesqueiro	Entr. PA-154 – Praia do Pesqueiro
Acesso à Vila Condeixa	Entr. Acesso ao Porto Camará – Vila Condeixa
Acesso ao Porto Arapari	Entr. PA-151 – Porto Arapari
Acesso ao Porto Camará	Entr. PA-154 – Porto Camará

Tabela 2 – Relação descritiva das rodovias e estradas municipais estratégicas para o Estado do Pará e integrantes do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará

SIGLA DA RODOVIA	PRINCIPAIS PONTOS DE PASSAGEM
Estrada da Palestina	Entr. Acesso Vila Queimado – Vila Palestina
Estrada da Paragonorte	Vila Palestina – Vila Paragonorte - Vila Cacimbão Entr. - Acesso Vila São João da Onça - Vila Cajueiro II – Entr. Estrada Maritaca
Estrada Desconhecida	Entr. Estrada Maritaca – Entr. Estrada do Sete
Estrada do Queimado	Entr. Estrada do Trabalhador – Entr. Acesso Vila Queimado
Estrada do Trabalhador	Entr. PA-124 (Nova Esperança do Piriá) – Entr. Estrada do Queimado
Estrada Maritaca	Entr. Estrada da Paragonorte – Vila Margarida
Estrada Trans-Garimpeira	Entr. BR-163 (Moraes de Almeida) – Travessia Rio Jamanxi – Igarapé Samaúna – Acesso Vila Creporizinho – Vila Creporizão
Rodovia da Integração	Entr. PA-481 (Barcarena) – Entr. PA-481 (Vila dos Cabanos)
Rodovia Trans-Carajás	Canaã dos Carajás – Entr. BR-155 (Posto 70)
Rodovia Trans-Uruará	BR-230 (Uruará) – PA-370
Vicinal Aninduba	Entr. PA-257 – Aninduba
Vicinal Bannach	Entr. BR-155 – Bannach
Vicinal Borralhos	PA-140 (Km 23) – Vila São Raimundo dos Borralhos
Vicinal Carne de Sol	Entr. BR-222 – Divisa PA/MA (São Pedro da Água Branca)
Vicinal Cuamba	PA-427 – PA-255 (Murumuru)
Vicinal do Bambú	Entr. BR-155 – Entr. PA-449 (Floresta do Araguaia)
Vicinal Moura Carvalho	Entr. PA-151 (Santa Maria) – Entr. PA-151
Vicinal Vista Alegre	Entr. PA-318 – Vila Vista Alegre

Protocolo: 1001240

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto no art. 91 da Lei Estadual nº. 5.810, de 28 de janeiro de 1994;
Considerando as informações constantes no Processo n° 2023/1208741,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder licença paternidade a IGOR WANDER CENTENO NORMANDO, Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2023, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, Secretária Adjunta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, WAGNE COSTA MACHADO do cargo de Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, ABRAÃO BENASSULY NETO, Secretário Adjunto, para responder interinamente, até ulterior deliberação, pela Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1001249

D E C R E T O Nº 3422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 186.553.227,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 186.553.227,21 (Cento e Oitenta e Seis Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	335041	26.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500000001	319004	81.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500000001	319011	17.000.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500000001	319016	7.919.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	698.509,27
161011212212978339 - SEDUC	02500000001	319011	35.327.403,55
161011233112978311 - SEDUC	01500000001	339046	2.496.158,38
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319004	36.000.000,00
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319011	70.000.000,00
161011236515098900 - SEDUC	01754000030	449051	167.405,47
181011412212978339 - SEJU	01500000001	339036	100.000,00
181011442215008214 - SEJU	01700000006	335041	303.000,00
211060618115028940 - FESPDS	01759000077	449052	252.305,10
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339039	126.877,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	200.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	01500000001	449052	100.000,00
462021339215038842 - FCP	01500000001	339031	114.500,00
552012312615088894 - PRODEPA	01501000061	339040	114.768,66
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	1.300.000,00
702012212615088238 - CODEC	01501000061	339140	2.000,00
702012213115088233 - CODEC	01501000061	339139	5.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339030	14.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339033	34.233,61
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339037	1.050.608,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339039	590.754,50
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339040	16.920,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339047	84.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339040	1.235.517,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339140	104.929,38
722012313115088233 - JUCEPA	01501000061	339139	15.477,51
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339014	55.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339030	2.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339033	232.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339036	60.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339037	465.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339039	683.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339040	3.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01802000087	339139	8.742.042,08
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	270.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339030	560.817,70
TOTAL			186.553.227,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	335041	26.000,00
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	339039	698.509,27
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	303.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	167.405,47
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339037	100.000,00
211060618115028940 - FESPDS	01759000077	339030	252.305,10
261010613115088233 - PMPA	01500000001	339039	70.000,00
261010618115028835 - PMPA	01500000001	339015	6.142,00
261010618115028836 - PMPA	01500000001	339033	6.999,00
261010618315028840 - PMPA	01500000001	339036	18.390,00
261010642215006730 - PMPA	01500000001	339030	25.346,00
462021339215038424 - FCP	01500000001	339039	114.500,00
532012212212978338 - IOE	01501000061	339037	800.000,00
532012212615088238 - IOE	01501000061	339030	540.446,38
532012213115088233 - IOE	01501000061	339030	700.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	01501000061	339040	114.768,66
562012163114978366 - ITERPA	01501000061	339014	2.605.993,62

582012360514916639 - CEASA	01501000061	339039	1.300.000,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	2.496.158,38
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339037	5.000,00
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339047	2.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01802000087	339139	8.742.042,08
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	131.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	02500000001	319001	35.327.403,55
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	570.000,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	560.817,70
TOTAL			186.553.227,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 11.198.798,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 11.198.798,18 (Onze Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	1.250.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	250.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339033	1.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339037	500.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	388.000,00
552012372214908703 - PRODEPA	01500000001	449052	2.000.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	2.000.000,00
742011236415067602 - UEPA	01599000061	449052	1.560.721,84
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339014	478.140,00
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339018	230.000,00
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339030	200.749,67
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339033	160.666,67
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339036	1.180.520,00
TOTAL			11.198.798,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1001242

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA N°. 1112/2023 - CRG, de 24 de Outubro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/1207602, de 24/10/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, 21 (VINTE E UM) dias de férias residuais, a servidora ANA CRISTINA NERY LOBATO, Id. Funcional nº. 5949560/1, para gozo no período de 11/12/2023 a 31/12/2023, interrompidas através da Portaria nº. 0833/2023-CRG, Publicada no DOE nº. 35.500, de 08/08/2023, referente ao período aquisitivo 24/07/2022 A 23/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

Protocolo: 1001030

PORTARIA Nº. 3.023/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1201937,
R E S O L V E:
autorizar INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social. Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a viajar para Curitiba/PR, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023, a fim de participar da cerimônia de entrega do Prêmio Pacto Contra a Fome 2023 e da abertura do Mesa SP 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.024/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1206456,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.980/2023-CCG, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.577, de 18 de outubro de 2023, que autorizou RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, a fim de participar de Reunião na Confederação Nacional - CNseg.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.025/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/1177828,
R E S O L V E:
I. exonerar MATEUS LEÃO MOREIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de outubro de 2023.
II. nomear ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU para exercer o cargo em comissão Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.026/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1209757,
R E S O L V E:
I. exonerar RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.027/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1209757,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear RITA DE CASSIA MALCHER DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.028/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1205923,
R E S O L V E:
nomear PAULA THALITA ALVES DE MIRANDA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011. 3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.029/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ISABEL SORAIA GOMES AGOSTINHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo (Monte Alegre), código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.030/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1207649,
R E S O L V E:
nomear BIANCA FERREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 20 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.031/2023-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANA BEATRIZ BRAGA CUNHA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 3.011/2023-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Onde se lê: ..., código GEP-DAS-011.4, ...
Leia-se: ..., código GEP-DAS-011.5, ...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.003/2023-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Onde se lê: ...nos períodos de 31 de outubro a 13 de novembro e de 19 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024,...
Leia-se: ...nos períodos de 30 de outubro a 13 de novembro e de 19 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024,...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1113/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2276768, de 23 de outubro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 23 a 27/10/2023.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1114/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1196724, de 19 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no dia 21/10/2023.

Servidora	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, CPF 473.160.391-91, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1115/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277875, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1116/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277914, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
LEOMAR COSTA PEREIRA, CPF 429.532.512-00, matrícula funcional nº 57193398/2, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1117/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277949, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ - AÇÚ/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1118/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2023/1064492, de 22/08/2023.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor JAIRO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Diretor, matricula funcional nº 5945576/ 1, para a função de fiscal e LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO, ocupante do cargo de Secretario de Diretoria, matrícula funcional nº 5953096/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de recepcionista, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 29/2023-CCG/PA	KAPA CAPITAL FACILITES LTDA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1119/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2278371, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 25 a 27/10/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1120/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os processos n° 2023/2278357, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 25 a 27/10/2023.

Servidor	Objetivo
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, CPF 782.686.212-49, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1121/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277952, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, CPF 894.190.062-04, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1122/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277928, 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1123/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277901 de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, CPF 004.350.992-48, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1124/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2278347, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 25 a 27/10/2023.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1125/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277861, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1126/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2277893, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 25 a 26/10/2023.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, CPF 013.989.122-63, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1127/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2278342, de 24 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 25 a 27/10/2023.

Servidor	Objetivo
JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
Protocolo: 1001248

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1471/2023 – DI/CMG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 23/10/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, 5774004/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;
Protocolo: 1001219

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 761/2023-PGE.G., 23 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Andrea de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	Nº 472/2023-PGE.G., de 27.07.2023	21.09.2023
Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 536/2023-PGE.G., de 24.08.2023	17.11.2023
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/2	Nº 555/2023-PGE.G., de 30.08.2023	10.11.2023
Edna Marlene Miranda Tourao	251119/1	Nº 472/2023-PGE.G., de 27.07.2023	28.09.2023
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2011166/1	Nº 063/2023-PGE.G., de 30.01.2023	20.03.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1000684

Portaria nº 765/2023-PGE.G., de 24 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 10 (dez) dias de residual de férias à Procuradora do Estado, Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, no período de 22.11 a 01.12.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelas atividades desenvolvidas no Núcleo Jurídico da Casa Civil o Procurador do Estado, Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1001120

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 753/2023-PGE.G. Belém, 23 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2272580;
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, identidade funcional nº 57194179/2, no dia 17.10.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1000599

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 762/2023-PGE.G., de 24 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, a Procuradora Autárquica e Fundacional, Marisa Rocha Lobato, Id. Funcional nº 3155960/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, por motivo de férias da titular, Ana Cristina de Arruda Leão, Id. Funcional nº 57195341/2, no período de 06.11 a 20.11.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1000870

CONTRATO

Extrato de Contrato: 061/2023 PGE/PA. Origem: Termo de Inexigibilidade n° 046/2023 – PGE. Exercício: 2023. Data da Assinatura: 20/10/2023. Vigência: 20/10/2023 a 20/01/2024. Valor Global: R$ 3.200,00 (três mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040. Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/598063-PGE. Contratado: LEON JAMES DOS SANTOS. CPF: 765.662.422-87 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1001171

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e EWELLYN BORN SODRE DE BARROS
MATRÍCULA Nº: 5964570-1
CONTRATO Nº 021/2022
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO DISTRATO: 20/10/2023
MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA A PEDIDO DO SERVIDOR.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Protocolo: 1000968

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. N° 327/2023 – NAC/SEAC
Belém PA, 20 de outubro de 2023.
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA n° 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO o Processo 2022/9117761
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Contrato nº 029/2023 - SEAC, firmado com a – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita sob o CNPJ n° 05.059.613/0001-18, que tem como objeto "prestação de serviços de hospedagem de website para atender as necessidades da SEAC".

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO	5947385-2	FISCAL
02	JORGE LUIS MARQUES LOPES	8002339-3	SUBSTITUTO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania, 20 de outubro de 2023
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 1001221

TORNAR SEM EFEITO

Portaria 331/2023-NAC/SEAC
Belém PA, 24 de outubro de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA n° 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO conforme determinação, a publicação no DOE N° 35.583 de 23/10/2023, referente a portaria 326/2023 – NAC/SEAC, de concessão de diárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 24 de outubro de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor de Núcleo – NAC/SEAC

Protocolo: 1000850

PORTARIA. N° 332/2023 – NAC/SEAC
Belém PA, 24 de outubro de 2023.
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA n° 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023 e considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONSIDERANDO o PAE 2023/948894 – SEAC RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção e Avaliação", para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SEAC, os seguintes servidores:
Presidente:
Ítalo Furtado Morelli Acatauassú Matricula: 55208018/3
Membros:
Gabriella Pinheiro de Oliveira Matricula: 59355868/5
Ana Rebekah Guerreiro Cordeiro Matricula: 5938964/4
Nelson Monteiro de Castro Neto Matricula: 5970330/1
José Evandro Araújo Duda Matricula: 57191481/1
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania, 24 de outubro de 2023
HUMBERTO BOZI SPINDOLA DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 1001244

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº 2019/231658
Termo Aditivo: 010
Contrato: 021/2019-AGE
Data da Assinatura: 17/10/2023
Justificativa:
1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1. A prorrogação do prazo de vigência.
Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 021/2019 – AGE, com data inicial em 18 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2024.
Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
CNPJ/MF sob o Nº 83.569.459/0001-38.
Endereço: Alameda Moreira da Costa, Nº 25 - Bairro do Marco
CEP: 66.093-710 - Belém/PA
Telefone: (91) 98883-2057
E-mail: comercial@kcmservicos.com.br
Orçamento:
Programa de Trabalho: 0412212978409
Fonte de Recurso: 01500000001-006360
Natureza de Despesa: 339037
Plano Interno: 4200008409C
Fiscal do Contrato: Fabíola de Almeida Evangelista - Matrícula: 55588395/1.
Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa - Matrícula: 5140889/1.
Ordenador: Alessandro Ferreira Carneiro.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1000747

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 063/2023-GAB, de 20 de outubro de 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/1144584.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilografo Referência III, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1000600

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 292 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores relacionados abaixo para o período de 20 a 22 de outubro de 2023, ao município de Mocajuba, com o objetivo de realizarem o orçamento de manutenção da unidade inintegrada de inclusão social.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Aluízio Lobato Torres	57174396/7	042.425.722-04
Anderson Vieira Acioles	5946715/1	696.087.172-72
Leandro Henrique Costa Barrros	5906283/2	914.090.392-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1001128

PORTARIA Nº. 293 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, e 01 (uma) diária e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, que irão participar da Ação Cidadania TERPAZ INTINERANTE, em Salinópolis/PA, no período de 21 a 22 de outubro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001508587-28
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44
Lilian Patrícia Gusmão da Cunha	5928876/2	735.656.602-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1001129

FÉRIAS

PORTARIA Nº 291 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953787/1	PAULO DE TARSO PICANÇO MAIA DE SOUZA	20/01/2022 A 19/01/2023	01/12/2023 A 30/12/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1000657

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 290 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria n°284 de 18 de OUTUBRO de 2023 no DOE n° 35.579 de 19 de outubro de 2023, pág. 21 do servidor abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953819/1	FLAVIO FARIAS PINHEIRO	15/01/2022 A 14/01/2023	01/12/2023 A 30/12/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1000626

OUTRAS MATÉRIAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATADO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E JULIANA MATTOS SOUSA
ID. FUNCIONAL: 5953727/ 1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL- PSICOLOGIA
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 31/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1000647

PORTARIA Nº 289 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o processo 2023/1112039.
RESOLVE:
EXCLUIR, a contar de 17/10/2023 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, concedido através da PORTARIA Nº 086 de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.369 de 19 de abril de 2023,
Protocolo: 927079, da servidora YASMINN LIARTH SILVA, cargo: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, matrícula n° 55208324/ 1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1000679

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0336-GS/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Nadson Pimentel Silva	5900950/1	Marinheiro Fluvial de Convés	SESPA	01/11/2023	2023/2228738
Manoel Pantoja Alves Junior	5968679/1	Analista de Informática	SEPLAD	01/07/2023	2023/2148491

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 17 de outubro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1000813

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1112/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1183656 e, ainda, o Laudo Médico 108462,
R E S O L V E:
PRORROGAR 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO, Id. Funcional nº. 3279286/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado nesta Secretaria, no período de 02/09/2023 a 02/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000771

PORTARIA N° 1152/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1201263 e, ainda, o Atestado Médico de 06/09/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 06/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000779

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1153/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/1166575,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora ALICE LUZ MEYER, Ident. Funcional nº. 57194622/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditagem, durante o impedimento legal da titular VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Ident. Funcional nº. 541898472/2, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 16/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000763

PORTARIA N°. 1154/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/1166575,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Ident. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditagem, durante o impedimento legal da titular ALICE LUZ MEYER, Ident. Funcional nº. 57194622/3, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 16/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000767

ERRATA

Errata de PORTARIA Nº. 1115/2023-DAF/SEPLAD de 17 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº. 35.581 de 20/10/2023
Licença Prêmio
Servidor: Hilário Ribeiro Noronha
Onde se Lê: triênio de 28/04/2003 a 27/04/2006 (2ª etapa)
Leia-se: triênio de 28/04/2003 a 27/04/2006 (1ª etapa)

Protocolo: 1000849

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022 – SEPLAD
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, na cidade de Belém, Estado do Pará, como CONTRATANTE, e a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na rua Av. das Nações Unidas, 14261, ala A, 29º andar. Vila Gertrudes – São Paulo – SP. CEP 04794-000, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022 – SEPLAD, conforme descrição abaixo:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 44/2022, por um período de 12 (doze meses).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá inicio em 18/11/2023 e término em 18/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Ação: 283166
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor: R$ 1.220,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR: : R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 23 de outubro de 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças DAF/SEPLAD
DANIELLI DINIZ SPOSITO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Protocolo: 1000764

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1117/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1181082 de 17/10/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, Id. Funcional nº.57211113/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 27 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000728

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 340/2023-GS/SEPLAD DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/885087;
R E S O L V E:
CEDER a servidora GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL, Id. Funcional nº. 5912460/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para a Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE, a contar de 11/12/2023, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2023
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1001001

PORTARIA Nº 1138/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2023/1185734,
RESOLVE:
CONCEDER 3 (três) dias de folgas premiais à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO, Id. Funcional nº. 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, referente ao período de 26/12/2023 a 28/12/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000710

PORTARIA Nº 1141/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2023/1181062,
RESOLVE:
CONCEDER 2 (dois) dias de folgas premiais ao servidor WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria, referente aos dias 01/11/2023 e 06/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000711

PORTARIA Nº 1142/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2023/1180261,
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id. Funcional nº. 5968680/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotado nesta Secretaria, referente ao dia 25/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000770

PORTARIA Nº 391, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 391, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	500.832,23	0,00	0,00	500.832,23
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	500.832,23	0,00	0,00	500.832,23
FESPDS						
Investimentos		0,00	1.079.936,80	0,00	0,00	1.079.936,80
Equipamentos e Material Permanente						
	01759000077	0,00	1.079.936,80	0,00	0,00	1.079.936,80
PMPA						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	02752000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	513.173,46	256.586,73	412.487,73	1.182.247,92
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500000001	0,00	513.173,46	256.586,73	412.487,73	1.182.247,92
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	207.862,80	207.862,80
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	207.862,80	207.862,80
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.453.301,89	1.236.580,30	956.557,81	4.646.440,00
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	1.380.339,00	682.303,69	444.281,20	2.506.923,89
Contrato Global						
	01501000061	0,00	925.962,89	432.276,61	432.276,61	1.790.516,11
Despesas Ordinárias						
	01501000061	0,00	147.000,00	122.000,00	80.000,00	349.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	8.742.042,08	0,00	0,00	8.742.042,08
Despesas Ordinárias						
	01802000087	0,00	8.742.042,08	0,00	0,00	8.742.042,08
PRODEPA						
Investimentos		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEFA						
Investimentos		0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01753000044	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
SEJU						
Outras Despesas Correntes		0,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
Despesas Ordinárias						
	01700000006	0,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	388.000,00	0,00	0,00	388.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	388.000,00	0,00	0,00	388.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	167.405,47	0,00	0,00	167.405,47
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	167.405,47	0,00	0,00	167.405,47
Outras Despesas Correntes		0,00	2.496.158,38	0,00	0,00	2.496.158,38
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.496.158,38	0,00	0,00	2.496.158,38
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	166.327.403,55	0,00	0,00	166.327.403,55
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	131.000.000,00	0,00	0,00	131.000.000,00

	02500000001	0,00	35.327.403,55	0,00	0,00	35.327.403,55
UEPA						
Investimentos		0,00	1.560.721,84	0,00	0,00	1.560.721,84
Equipamentos e Material Permanente						
	01599000061	0,00	1.560.721,84	0,00	0,00	1.560.721,84
Outras Despesas Correntes		0,00	850.025,00	850.025,00	550.026,34	2.250.076,34
Despesas Ordinárias						
	01599000061	0,00	850.025,00	850.025,00	550.026,34	2.250.076,34
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	503.000,00	0,00	0,00	503.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEJU						
	01700000006	0,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
PRODEPA						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Cultura		0,00	1.888.000,00	0,00	0,00	1.888.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	388.000,00	0,00	0,00	388.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
COHAB						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
FEAS						
	01500000001	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
Educação Básica		0,00	106.680.578,93	256.586,73	620.350,53	107.557.516,19
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500000001	0,00	513.173,46	256.586,73	620.350,53	1.390.110,72
SEDUC						
	01500000001	0,00	106.000.000,00	0,00	0,00	106.000.000,00
	01754000030	0,00	167.405,47	0,00	0,00	167.405,47
Educação Superior		0,00	2.410.746,84	850.025,00	550.026,34	3.810.798,18
UEPA						
	01599000061	0,00	2.410.746,84	850.025,00	550.026,34	3.810.798,18
Governança Pública		0,00	1.717.939,00	443.703,69	444.281,20	2.605.923,89
JUCEPA						
	01501000061	0,00	467.939,00	443.703,69	444.281,20	1.355.923,89
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
PRODEPA						
	02501000061	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01753000044	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	1.059.400,00	360.600,00	80.000,00	1.500.000,00
JUCEPA						
	01501000061	0,00	1.059.400,00	360.600,00	80.000,00	1.500.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	65.249.524,82	432.276,61	432.276,61	66.114.078,04
JUCEPA						
	01501000061	0,00	925.962,89	432.276,61	432.276,61	1.790.516,11
SEDUC						
	01500000001	0,00	27.496.158,38	0,00	0,00	27.496.158,38
	02500000001	0,00	35.327.403,55	0,00	0,00	35.327.403,55
SEMAS						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Previdência Estadual		0,00	8.742.042,08	0,00	0,00	8.742.042,08
FUNPREV						
	01802000087	0,00	8.742.042,08	0,00	0,00	8.742.042,08
Segurança Pública		0,00	2.580.769,03	0,00	0,00	2.580.769,03
CBM						
	01500000001	0,00	500.832,23	0,00	0,00	500.832,23
FESPDS						
	01759000077	0,00	1.079.936,80	0,00	0,00	1.079.936,80
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	02752000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	142.468.164,07	256.586,73	620.350,53	143.345.101,33
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	2.453.301,89	1.236.580,30	956.557,81	4.646.440,00
01599000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	2.410.746,84	850.025,00	550.026,34	3.810.798,18
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
01753000044 - Taxas de Servicos Fazendários	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	167.405,47	0,00	0,00	167.405,47
01759000077 - Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS	0,00	1.079.936,80	0,00	0,00	1.079.936,80
01802000087 - Taxa de Administração	0,00	8.742.042,08	0,00	0,00	8.742.042,08
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	35.327.403,55	0,00	0,00	35.327.403,55
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
02752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	195.102.000,70	2.343.192,03	2.126.934,68	199.572.127,41

PORTARIA Nº 392, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 134.496.158,38 (Cento e Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 392, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	63.335.963,83	67.664.036,17	131.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	63.335.963,83	67.664.036,17	131.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.496.158,38	0,00	2.496.158,38
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.496.158,38	0,00	2.496.158,38

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.496.158,38	0,00	2.496.158,38
FASEPA						
	01500000001	0,00	0,00	2.496.158,38	0,00	2.496.158,38
Previdência Estadual		0,00	0,00	63.335.963,83	67.664.036,17	131.000.000,00
FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	63.335.963,83	67.664.036,17	131.000.000,00
Segurança Pública		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	65.832.122,21	67.664.036,17	133.496.158,38
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	1.000.000,00	65.832.122,21	67.664.036,17	134.496.158,38

PORTARIA Nº 393, DE 24/10/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 23.983,66 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339147	12.783,66
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339147	10.000,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319113	1.200,00
TOTAL			23.983,66

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339047	12.783,66
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339047	10.000,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319013	1.200,00
TOTAL			23.983,66

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1001243

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-220
EDITAL Nº 12/SEPLAD-SESPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das suas atribuições legais, tornam pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, do Concurso Público C-220, nos seguintes termos:

1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, após análise e julgamento dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares.

1.1 O ANEXO ÚNICO contém a relação dos candidatos que atenderam ao determinado no subitem 14.21 do Edital de Abertura nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

2. Os gabaritos pós-recursos e os pareceres dos recursos impetrados contra os cadernos de questões e os gabaritos preliminares da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.consulplan.net.

3. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através link disponibilizado na página específica do concurso, disponíveis no endereço eletrônico www.consulplan.net.

4. Quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.consulplan.net, em link específico, disponibilizado no seguinte período: **da 0h do dia 26 de outubro de 2023 até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, de 24 de outubro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

IVETE GADELHA VAZ

Secretário de Estado da Saúde

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426083043	Arisney Santos Meira	6,6
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426088074	Hogenia Felix Da Silva Brito	6,1
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426048603	Jade Cristina Aguiar Alves	6,1
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426083818	Edyelso Gabriel Reis Dos Santos	6
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426067623	Fernando Vieira Leal	6
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426086268	Luizete Soares Da Silva	6,3
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426000308	Alex Rodrigues Feitosa	6,2
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426063017	Danilo Neres Mendes Silva	6,2
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049714	Rosimary Cavalcante Pessoa	6,2
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426037840	Francisco Sousa Da Silva Filho	6,1
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049086	José Luiz Silva Ferreira	6
ADMINISTRADOR	13º CRS - CAMETÁ	426064916	Denilson Muniz Pinto	6,6
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426070254	Samantha Maira De Sá Blanco	7,9
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426089419	Douglas Sousa De Menezes	7,1
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426091219	Edi Carlos Lisboa Da Silva	6,4
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426024237	Regiane Marques Elias	6,1
ADMINISTRADOR	5º CRS - S. MIGUEL	426041165	Salomao Lira Da Silva	6,3
ADMINISTRADOR	5º CRS - S. MIGUEL	426056519	Martha Cristina Santos Teixeira	6,1
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426049769	Tarciany Serejo Pereira	6,2
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426045107	Lorena Neves Mowbray Martins	6,1
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426082587	Sherllen Carvalho Moreira	6,1
ADMINISTRADOR	8º CRS - BREVES	426118681	Neliana Brabo De Vasconcelos Santos	6,1
ADMINISTRADOR	BELÉM	426002679	Igor Luan Viana De Souza	8,5
ADMINISTRADOR	BELÉM	426031844	José Ivanildo Da Costa Navegantes Junior	7,7
ADMINISTRADOR	BELÉM	426025600	Kenzo De Souza Yokoyama	7,4
ADMINISTRADOR	BELÉM	426022166	Eduardo Neves Santos	7,1
ADMINISTRADOR	BELÉM	426020987	Laise Emanuele Gomes Barros	7,1
ADMINISTRADOR	BELÉM	426000038	Bruna Dos Santos De Souza	6,9
ADMINISTRADOR	BELÉM	426038707	Carmen Celia De Souza Reis	6,8
ADMINISTRADOR	BELÉM	426000554	Erika Gomes Da Costa	6,8
ADMINISTRADOR	BELÉM	426040774	Evelyn Giseli Seabra Barbosa	6,7
ADMINISTRADOR	BELÉM	426012332	Izabela Thais Vale Da Rocha	6,7
ADMINISTRADOR	BELÉM	426019174	Elano Da Silva De Menezes	6,6
ADMINISTRADOR	BELÉM	426010806	Jefferson Hugo Bandeira De Franca	6,6
ADMINISTRADOR	BELÉM	426026654	Lucas Batista Rodrigues	6,6
ADMINISTRADOR	BELÉM	426001111	Suelen Borges Rabelo	6,6
ADMINISTRADOR	BELÉM	426040269	Alexandra Castro Conceição	6,5
ADMINISTRADOR	BELÉM	426015229	Ajax Ferreira Pereira	6,4
ADMINISTRADOR	BELÉM	426039687	Erica Lavareda Amaro	6,4
ADMINISTRADOR	BELÉM	426041926	Helen Lopes Noronha	6,4
ADMINISTRADOR	BELÉM	426025155	Luisa Monteiro De Araújo	6,4
ADMINISTRADOR	BELÉM	426002853	Jesciclea Paulino Dos Santos	6,3
ADMINISTRADOR	BELÉM	426017602	Sabrina Raylma Araujo Cordeiro	6,2
ADMINISTRADOR	BELÉM	426010301	Jose Zanailton Araujo Da Silva	6,1
ADMINISTRADOR	BELÉM	426036878	Milady Dayene De Jesus Padilha	6,1
ADMINISTRADOR	BELÉM	426032667	Suelen Cristina Furtado Ferreira	6,1
ADMINISTRADOR	BELÉM	426013952	Sabriny Teixeira Paiva	6
ADMINISTRADOR	HR - CAMETÁ	426078325	Jose Raimundo Padinha Santos	6,5
ADMINISTRADOR	HR - CAMETÁ	426005423	Cássia Marcilia Moreira Soares	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067989	Claudia Gomes De Magalhaes	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426008504	Magno Farias Barros	8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426020122	Simone Sousa Aood	8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426050498	Ellen Cristina Da Silva Maciel	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426083767	Alessandra Do Carmo Abreu	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057975	Amanda Alves Gonçalves	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426015867	Daniele De Sousa Martins	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426035571	Cecilia Ribeiro Guimaraes	7,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426086651	Rodrigo De Souza Soares	7,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426053000	Anderson Francisco Baia Pires	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078059	Luise Eulalia Barbosa Lelis	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067071	Regina Claudia Nascimento Pinheiro	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426085874	Victor Gabriel Alves Correa	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426094055	Allan Bruno Margalho De Paula	7,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426056824	José Joaquim Silva Costa	7,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426044200	Rubenilson Oliveira Da Silva	7,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064964	Maria José Araújo Santos	7,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426077551	Thiago Siqueira Silva	7,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091085	Aurilene Ribeiro Ferreira	7,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426103600	Daniel Chukwufunaya Areda Oshai	7,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010740	Kleriton Moraes Albuquerque	7,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426003954	Bruno Fortuna Costa	7,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426081995	Thiago Brandão Quaresma	7,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426069012	Diego Marcelo De Miranda Barroso	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047704	Felipe Waughan Sarrazin	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426116634	Jose Pereira Do Canto	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064848	Sergio Fernando Franco Pureza	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064306	Isabela Cristina Medeiros Cordeiro	7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426016070	Kelendarnem Sampaio Batista	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426046398	Rayanne Da Cunha Oliveira	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426107002	Alan Jhefferson Braga Sousa	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426076649	Evandro José Pinho Silva	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426113688	Humberto Jefferson Alves Andrade	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426098828	Kennestom Khamyash Da Silva Viégas	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426072744	Kezia Alves Furtado Wanzeler	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426017815	Roberto Junior De Oliveira Rocha	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064522	Tatiana Do Socorro Fernandes Magalhães	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000857	Beathriz De Sousa Figueiredo	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426061817	Guidion Saint Clair Brito Dantas	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064920	Jean Claudio Freitas Da Silva	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426118554	Michele Fernandes Gomes	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049542	Amanda Dacier Lobato Bueno	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426089552	Jordana Ferreira Pinho	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091365	Jucinara Gaia Da Silva	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426052831	Tatianne Eleny Azevedo De Morais	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047070	Adriana Medeiros Da Silva	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078138	Elder Ferreira Lins	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040172	Jéssica Dos Anjos Santiago	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064938	Leslie Cristina Amaral Dantas	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426098163	Ana Rute Da Costa Estumano	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426074870	Andrea Do Socorro De Souza Moraes Meireles	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426116165	Benedita Cheliane Barros De Oliveira	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426051341	Carla Cristina Da Silva Costa	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049939	Karen Danielle Dos Reis Macedo	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426092454	Micelia Luisa De Sousa	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426054192	Naira Maria Vaz Barbosa	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047632	Rose Nascimento De Souza	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426093365	Thayná Louise Aviz Da Silva	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426071978	Vanessa Mendonça Moraes	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426026197	Cenira Monteiro Da Rocha	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019710	Daiane Silva Da Silva	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064693	Júlia Brasil Seabra	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426088609	Maiza Fabiana Menezes De Araújo França	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426007580	Mayara De Souza Silva	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426058372	Andreia Cristina Machado Marques	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057346	Antonio Ernandes Marques Da Costa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426036575	Carlos Eduardo Contente Pereira Da Costa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426053354	Deyvison Pereira De Araujo	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426045391	Paulo Vinício Soares Miléo	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078103	Wallace Sulivan Da Silva Correa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426096727	Bianne Bravos Souza	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426044393	Gilsicle Ramos Souto	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426061153	Jaíne Roberta Lima Borges	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426087865	Marcia Da Silva Caldas	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426069463	Rayssa Farias Frazao Fonseca	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426021604	Renilde Rocha Rodrigues	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049349	Sabrina De Nazaré Pinheiro Cruz	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426058703	Samandra De Jesus Oliveira	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426117510	Wagner Wendell Silva Ribeiro	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426005666	Abdha Rodrigues Da Costa	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019990	Adriene Medeiros Santiago	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067942	Adyne Vieira Fontes Monteiro	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426083546	Ana Renata Araujo Araujo	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091027	Anderson Torres Dos Santos	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426095570	Ayara Letícia Bentes Da Silva	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426014429	Franciane Barros De Brito	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426090002	Isiany Da Cruz Moraes	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426028784	Juli Anchieta Pereira Melo	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426084032	Kellem Do Carmo Santos	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426119224	Lucidio Alves Dos Santos Junior	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426085079	Matheus Augusto Dos Santos Neves	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010152	Matheus Santos De Medeiros	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426086446	Priscila Driely Soares Gois Macedo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426017203	Artemio Alencar De Araujo	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426057223	Daniel Teles Assunção	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426119621	Josiane De Almeida Aguiar	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426048039	Pedro Henrique Almeida De Brito	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426008994	Serlia Batista Sardinha	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426113166	Elisa Riulena	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426084901	Aniele Feiteiro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426024194	Rosilene Alves Dos Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426000914	Robson Luiz Santos Almeida	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426059345	Augusto Weslley De Araujo	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426013613	Luiz Carlos Alves De Moraes Junior	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426097906	Cleide Silva Nunes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426113360	Emili Wanna De Souza Flor	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426115140	Ívila Tereza Reis Araujo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426045929	Vanessa De Souza Bulhoes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426068082	Deusiane De Jesus Morais Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426000758	Emerson Silva De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426080089	José Roberto De Freitas Melo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426118717	Kihara Stefany Silva Do Espirito Santo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426005357	Maria Ivone Araújo Andrade	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426051320	Roger Willyam De Freitas Vieira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426046298	Rozinete Francisca Rezende	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426086096	Zilma Cruz Silva Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426067028	Andreza Johnsons Conceição Rocha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426048818	Bruna Sousa Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426049711	Debora Jany Da Costa Marques	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426097033	Nádia Cristina Assis De Barros	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426083970	Nathiely Rodrigues Batista	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426001101	Patrícia Tamiris Gama Moura	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426013803	Rosiane De Araujo Feitosa Da Cruz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426054205	Jessica Crstina Nazare Da Cruz	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426116394	Francisco Moraes Da Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426074676	Jose Ubderan Coelho Meneses	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426083920	Magno Pinheiro Bomfim	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426039216	Ruthy Da Silva Menezes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426088040	Hogenia Felix Da Silva Brito	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426109332	Renata Cardoso Fernandes	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426072839	Ana Karenina Zwicker Martins Tunas	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426068051	Charles Adriano Da Cruz Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426009030	Elida Da Silva Costa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426120648	Valdicelia Sousa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426059072	Deano De Queiroz Mendes Filho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426106504	Cleuigo Moura De Andrade	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426076303	Leonardo Cruz Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426011896	Paula Ribeiro Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426107497	Taís Tariele Araújo De Souza	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426049712	Venilson Souza Bezerra	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426100607	Yulli Lima Mesquita	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426115533	João Marcelo Marinho De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426079908	Tássila Rafiza Sousa Dias	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426115292	Daniel Souza Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426082949	David Dos Santos Rodrigues	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426108566	Josue Veras Dias	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426073725	Lucas Alexsander Dias De Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426066065	Lucelia Rosa Piedade Garcez	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426063171	Márcia Palhares De Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426084133	Maria Eduarda Gomes Vasconcelos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426105504	Miriane Natalia Henriques Maia	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426025913	Shirlei De Sousa Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426000782	Viviani Licá Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426097593	Brenna Cecilia De Sousa Ferreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426066378	Camila Veras Passsos	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426091453	Daniel Dos Santos Monteiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426068295	Fernanda Abreu Souza	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426001170	Gabriel Brito Procópio	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426079476	Glaucia Caroline De Souza Teles	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426085850	Graziele Mariano Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426112296	Jessica Da Silva Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426070168	Kariny Silva De Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426102654	Maria Francisca Firmino De Queiroz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426069621	Camila Leite De Araujo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426114810	Elias Martins De Oliveira Neto	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426000537	Fabiano Sousa Raposo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426074547	Ivanildo Morais Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426092610	Josiel Rodrigues Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426111142	Layane Carvalho Bahia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426001362	Leidaiana Barbosa Gaia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426049619	Rosiani Barreiro De Brito	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426052821	Fausto Diogo Dias Barros	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426083708	Patrícia Bispo Farias	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426023157	Gabriel Da Silva Carneiro Cavalcante	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426081842	Jheny Borges Da Conceição	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426099036	Shayla Rodrigues Peixoto	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426067601	Angelo De Aguiar Pegorett	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426064257	Keyla Regina Figueirinha Melo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426106188	Ellen Gomes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049165	Marcos Ballanttini Leite Duete	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426084012	Tatielle Teles De Araújo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426088717	Cleite Santos Saraiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426074790	Cleudimar Alencar De Oliveira Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426062382	Rafaelly Pereira Ramos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426057573	Guilherme Haphael Costa Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426059453	Cintia Leticia Monteiro Do Carmo	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426068123	Nildo Pinto Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426020549	Vanessa Santos Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426072888	Ronivaldo Farias Ribeiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426086408	Edilton De Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426017477	Romulo Mauricio Pantoja Da Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081969	Juliana De Freitas Magno Pantoja	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064955	Bruna Fonseca Pereira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426099355	Klewerton De Souza Cunha	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100695	Sônia Maria Pacheco De Vilhena	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080427	Jesse Júnior Rocha Ferreira	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102110	Leon Nascimento Duarte	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085484	Suellem Cristina Dos Santos Vinagre Da Paz	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086323	Gercileia Do Socorro Serrão Medeiros	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049756	Tarciany Serejo Pereira	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426001430	Andressa Gomes Da Silva	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064356	Karine Izabela Correa De Moraes	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068879	Luciel Andrade De Oliveira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093827	Waldisa Ferreira Bayma	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052922	Anny Claudia Ferreira Da Silva	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093589	Alessandro José Araújo De Lima	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008796	Allan Matheus Conceição Da Silveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080033	Brenda Wellen Da Conceição Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079442	Carlos Alberto Magalhães De Araujo	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102788	Letícia Diniz Barroso Hadad	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426121439	Luiz Henrique Dos Santos Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063326	Mayara Freire De Sousa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054668	Orlando Marcos Lins Alfaro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081864	Taynara Santos Andrade Da Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080396	Vitoria Nunes Marinho	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035786	Brenda Caroline Cirilo Lédo	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426022080	Danyewellin Pinheiro De Souza	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426027139	Ilzanete Dos Remédios Silva Amorim	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096563	Lorena De Souza Zamorim	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066206	Luana Landrim Teixeira	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089250	Paulo Henrique De Oliveira Gomes	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426000660	Rita De Cássia Fontes Ribeiro Pickerell	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086043	Vivian Da Silva Francelino Santos	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020774	Antonio Reginaldo Mota Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116776	Cleidiane Dos Santos Viana	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074452	Danielle De Paula Sousa Do Nascimento Corrêa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112536	David Peterson Rodrigues Miranda Queiroz	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081595	Francisca De Sousa Pereira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049377	Katia Cilene Da Silva Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063149	Leonardo Lukas Porfirio De Almeida	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095821	Mônica Elizabeth De Melo Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087964	Natasha Suenne Ferreira Alves	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090467	Paulo Rogerio De Souza Garcia	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426014897	Raissa Souza Gonçalves Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048671	Sergio Viana Rocha Filho	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101762	Aluizio Do Espirito Santo Ferreira	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082327	Ana Maria Pena De Almeida	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426076219	Ariane Loyane Silva Souza	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048492	Claudia Maria Lins Cavalcanti	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112594	Felipe Augusto Mello Moraes	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426118937	Fernanda Cristina Ferreira Da Silva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426033098	Fernanda Souza Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048954	Jessyca Santos Cordeiro	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097227	Karla Gabriela Cardoso Do Valle	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426003903	Moisés Oliveira De Lima	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426011216	Nely Anny Cidade De Souza	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008598	Raianne Araújo Da Conceição	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090916	Raphael Moura De Sousa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426017932	Ana Flávia Gomes Tavares	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426057353	Ana Paula Mascarenhas Doliveira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061769	André Luiz Santos Alves	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068584	Arthur Ribeiro Correa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090087	Bárbara Fabíola Freire Siqueira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078230	Francisco Itaécio Pereira Correia Junior	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035330	Higor Dilan Dos Anjos Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108725	Isabeli Cristini Setúbal Alves	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426039862	Jairo Mororo Aguiar	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052009	João Victor Alves Rodrigues	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117877	Jonathas Rodrigues Barros	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080170	Lindalva Brito De Souza	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054221	Luiz Wagner Favacho Paixão	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062883	Marcia Teixeira Sfair	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050639	Meigan Cristine Almeida Pinheiro	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080298	Michel Cunha De Oliveira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075397	Michele Shirla Gadelha De Sales	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426070232	Paula Regina De Oliveira Muniz Farias	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092554	Roseli Da Conceicao Dias Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093388	Thayná Louise Aviz Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085859	Adenilson Pinheiro De Souza	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047330	Alone Araujo Costa Godinho	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050057	Ariane Conde Aleixo De Oliveira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066167	Brenda Priscila Pinheiro Santana	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061044	Círia Carla De Abreu Oliveira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085784	Daniella Dos Santos Campos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020568	Danilo Lucas Do Carmo Pinto	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105657	Danilo Raiol Beltrão Sovano	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079531	Eloy Dias Rodrigues	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062818	Emerson Santos Marques	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426091434	Erica Vanessa Ribeiro De Oliveira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060098	Evelyn Camila De Mello Gonçalves	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426002171	Fabiely Rodrigues Gadelha	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087505	Feliphe Da Cruz Pinto	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084615	Gizele Thais Miranda Do Nascimento	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079835	Henrique Calixto Santos Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035325	Irailde Reis Moreira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104797	Ivone De Lourdes Rodrigues Dos Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426094965	Larissa Kalif De Pinna Colares Camargo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066239	Lucas Santos Dos Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081330	Matheus Maciel Viégas De Souza	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079949	Murilo Jorge Freitas De Melo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049500	Nicole França Furtado	6,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050576	Pablo Aviz Lobo Santana	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079778	Regina Do Socorro Dias Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008691	Renata Rafaela Pinheiro Chaves	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096304	Vanelma Do Carmo Pereira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120671	Adriana Da Costa Eiras	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081999	Adriana Pereira Monteiro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089923	Alana Inácia Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054379	Alexandre Correa Xavier	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020449	Carla Cristiane Silva Ferreira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426043832	Claudete Sales Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049636	Edna Márcia Teixeira Monteiro Da Silva Valente	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046349	Elizabeth Mercês Azevedo	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097037	Erivaldo Alves Ferreira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426119056	Estefânia Matos Colares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082197	Ezio Wictor Silva Santos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069572	Felipe Pinheiro De Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426033182	Heitor Daniel Silva Peixoto	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105882	Jose Renato Barros Oliveira Junior	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089238	Marcus Vinicius Ferro Cunha	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108366	Marly Albuquerque Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048592	Milena Abreu Franco Pantoja	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092721	Raimundo Yago Da Silva Pires	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101326	Raylanne Fontes Lago De Jesus	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069870	Rosilene Da Silva Calandrine	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062126	Sabrina Costa Da Natividade	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426113717	Valdirene Cardoso Dias	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101113	Adriane Araujo Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047506	Ana Beatriz Cruz Fontes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068416	Ana Letícia Bonfim De Andrade	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426091604	André Luiz Lima Da Trindade	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117371	Camila Maia Isoppo	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093999	Carlos Alexandre De Menezes Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087210	Charles De Oliveira Costa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066653	Cláudia Lúcia Chermont Monteiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058831	Franceli Cardoso Vinagre Mendes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092496	Gessica Fortes Tavares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108218	Gisele De Souza Martins	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089272	Gleici Kelly Da Silva Correa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085672	Ielton Sablin Pacheco Bitencourt	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426071174	Jassyka Suyanne Pinheiro Prieto	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426015532	Jean Carlo Reis Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074963	Juliana Teixeira Pereira Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062013	Karen Vidigal Do Nascimento Carlos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426025176	Lorena Valente De Oliveira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095153	Lucian Augusto Oliveira Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052344	Maria Marcilene Silva Teixeira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083669	Mariada Conceição Nunes Oliveira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095101	Marta Silvana Cardoso Dos Reis	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088046	Natanieri Neves Silverio	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426103985	Tassiane De Cássia Alcantara Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069995	Thácila Mikaellen Mendes Da Cunha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426113810	Yasmin Andrade Cunha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060799	Alana Andrade Da Silva Costa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116926	Alexandre Zacarias Correa Pinto Junior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092382	Ana Cristina Galvao Melo Cruz	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065385	Ana Patricia Neves Monteiro Rocha	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105094	Antonia Nicole Costa De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088142	Carla Tatiana Santiago Teles	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052899	Carlos Alan Porto Gomes Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116462	Cássia Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069602	Claudia Guimaraes Santos Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104217	Cleide Fernanda da Silva Monteiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079317	Emanuel De Souza Gonçalves	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085549	Eronilda Moreira Sousa Gomes	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112928	Fagner Mendes Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046856	Francisco Antonio Silva Pinto Júnior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092482	Gabriela Dos Santos Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426034659	Gabrielly Jeanny Costa Da Silva	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010775	Gustavo Firmeloc Pinheiro De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101093	Ícaro Dos Santos Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081977	Isaac Alexandre Magalhães Da Rocha Aragão	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046530	Jéssica Melo De Castro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100756	Joao Paulo Silva Siqueira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060594	José Renilson Leite Correa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049357	Leonam De Souza Cordeiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120401	Leonardo Victor Da Silv Faro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047093	Lilian Renee Do Socorro Cardoso Cardoso	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084848	Manuel Igor Da Silva Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068974	Marcos José Lobato Ferreira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095840	Mauro André Da Luz Pereira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064471	Miguel Monteiro Costa Júnior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426002611	Patricia Souza Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010472	Paulo Yuri Moita Cid	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426045560	Pricila Silva Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084318	Rangel De Jesus Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067548	Raul Lucca Rodrigues Dos Santos Lopes	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426000348	Sabrina De Nazaré Da Silva Borges	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100899	Samya Elilian Coelho Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090673	Simone Sodre Gonçalves	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426006365	Suelen Pereira Barreto	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426059809	Suzana Lobato Cordeiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082532	Tereza Cristina Couto De Moura	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048573	Thiago Furtado Margalho	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426115523	Thiago Rezec Braga Barbosa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095633	Agostinho Pinto Barros Junior	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056241	Aldemir Raony Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092759	Alexandre Ribeiro Corrêa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426059953	Amanda Aparecida Santos De Sousa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116846	Amanda Priscilla Rocha Leão	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081872	Ana Paula Melo De Morais	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077709	Arthur Melo Pantoja	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426011258	Bianca Dos Santos Borba	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056203	Brenda Cristina Moraes Lima Barata	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062027	Bruna Cristina Gaspar Godinho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426007443	Bruna De Nazaré Sales Tavares	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064772	Cintia Santos Maues Dias	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056620	Dina Ribeiro Amorim De Carvalho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426057652	Douglas Do Nascimento Queiroz	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074141	Eder Da Cruz Ribeiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093906	Elaine Cavalcante Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092605	Fabio Ferreira Pinheiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426073688	Gabriel Jorge Coelho Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112422	Giovanna Semblano Vieira Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074955	Ithamara Da Silva Borges	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426053436	Jaciara Machado Passos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048611	Júlio César Fraga De Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075492	Júlio César Malcher Martins	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063315	Laurafernanda Pimenta Coelho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426034242	Leila Do Socorro Brabo Do Prado Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112955	Lidiene Camila Barbosa Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096863	Luciano Nazareno Vieira Monteiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079355	Lucidéa Maria Pinto Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093851	Marco Antonio Auad De Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065124	Maria Da Luz Dias Lobato	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068795	Maria Kalyna De Souza Araújo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426012500	Matheus Henrique Da Silva Alves	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104922	Mercia Duarte Lisboa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088139	Merivanda Carvalho De Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077886	Mizuko Koga Teixeira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108150	Ruth Marina Pessoa Rodrigues	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067525	Sandy Gonçalves Dantas	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426073097	Simone Coelho Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062124	Stephany da Silva Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049614	Tiago André Marques De Oeiras	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104377	Tobias Rodrigues De Amorim Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101278	Vitor Augusto Cunha De Souza	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077973	Walterjunior Figueiredo Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086400	Adrielle Jimenes De Oliveira Pereira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082289	Alan Salgado Dos Santos Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065851	Aline Paula De Leão Raiol	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426036251	Allyne Suellem Sá Do Nascimento Almeida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426094823	Amanda De Paula Nogueira Lima Eismann	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087554	Ana Carolina Bittencourt Freitas	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084647	Ana Cristina Rodrigues Pereira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088570	Ana Paula Oliveira De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083359	Andrea Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097830	Arthur De Almeida Miranda	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074856	Barbara Tieli Dos Santos Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086703	Bruna Raulyna Albuquerque Barata	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082847	Claudia Cristina Melo Brito	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049772	Cristiane Carvalho Bordin	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066547	Daniele Dos Reis Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092397	Danielle Cristiane Cardoso Gonçalves	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046294	Darliane Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056900	Diomar Cavalcante Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426118152	Elaine De Oliveira Menezes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067662	Everton Da Costa Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117268	Fábio Luís Lima Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426051022	Fernando Da Silva Queiroz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426012013	Gesse Antonio Da Silva Conde	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069936	Gildene Da Silva Brito	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061714	Jéssica Habr Tavares	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426004638	Joao Paulo Sales Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075836	Layse Fernanda Faro Do Amaral	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054825	Lívia Maria Caldeira Morais	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078598	Lorena Dantas Lorenzo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080595	Luana Magalhães Ferreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426055269	Luana Moraes Lima	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085117	Lucas Da Silva Leal	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058705	Marcia Giselle Bitencourt Lourenço	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089291	Maria Aleide Castro De Menezes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066476	Marlon Kevin Silva Leite	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090939	Matheus Cavalcanti Saraiva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054971	Matheus Costa De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097839	Micaela Dos Santos Souza	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049956	Mihael Quintella Pinheiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426098421	Mirian Lia Brito Ayres	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020775	Nayara Neves Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084903	Paulo Jairo Muniz Martins	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426001516	Pedro Henrique Fonseca Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093244	Raquel Albuquerque Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426072761	Selma Wanzeler Farias Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426016036	Sueli Griffo Do Nascimento	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092678	Vanusa Magno Tavares	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426111830	Victor Fernandes Pereira Nogueira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093770	Victor Junior Dos Santos Brito	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426115535	Wlaima Schneider Batista Braga	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426045357	Alex Andrew Da Silva Castro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064153	Alzira Marciana Dias Pantoja	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426072575	Amanda Luciara Da Silva Pina	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066889	Amanda Maria Da Silva Franco	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061818	Ana Luiza Viriato De Matos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067267	Ana Paula Pires De Aviz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426051161	Andrea Lima Sousa Azevedo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104459	Benaide Da Silva Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102229	Bruna Costa De Araujo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078847	Camila Barbosa Noronha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084736	Carmen Victoria Marques Da Silva Barros	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426053052	Celso Rocha De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104584	Darivaldo Menezes Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048337	Dionelle Paraense Ribeiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056045	Djael Duarte Barreto	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065033	Eduardo Henrique Catete Cardoso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086399	Elber De Castro Leão	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100357	Eleilson Garcia De Almeida	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426099106	Fernanda Ludmila Correa Andrade	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105584	Hanna Karyne Borges Delgado	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426014947	Henrique De Oliveira Amador	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426027618	Jamilly Vitória Vale Monteiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046355	Janine De Sousa Rodrigues	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426076224	João Batista Chaves Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079448	José Carvalho Neves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086099	Josione Gusmao De Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120898	Jucimara Corrêa Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046257	Karin Regina Rodrigues Da Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067931	Lohane Almeida Veloso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100221	Lucas Da Costa Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052676	Luciana Gonçalves Creão De Menezes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426055265	Lucianny Moraes Lima	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426114292	Márcia Valéria Faro Da Silva Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049782	Maria Josilane Gomes Da Silva Melo Almeida	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060944	Mario Matheus Borges Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426114000	Maycol Wanderson Menezes Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093276	Maylane Cristina Barros Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060771	Michelle Da Silva Fernandes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083853	Osmar Baia De Castro Neto	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101491	Patricia Do Socorro Pereira Moraes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058893	Renato De Oliveira Neves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087708	Riany Magno De Albuquerque	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096532	Samira Da Costa Freire	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112409	Stela Rodrigues Santana	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052429	Suellen Santana E Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081710	Valéria Machado Nogueira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097816	Verena Franco De Sá Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069047	Waldirley Moura Paiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077448	Wandenyse Silva De Araujo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078894	Yuri Gabriel Menezes Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010383	Zulema Costa Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426070141	Raul Da Rocha Correa Junior	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426001297	Marcely Santana De São Pedro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426101400	Carmem Natalina Dourado Hungria	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426047224	Direne De Cassia Dos Santos Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426098695	Mayco Willamys Nascimento De Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426086327	José Audecy Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426086561	Danielly Raiol Vieira Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426000350	Erika Lopes Pinheiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426065268	Jose Sandro Balieiro Dias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426093539	Lorena De Oliveira Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426109013	Marcelo Silveira Da Cunha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426000647	Fellipe Ribeiro Gomes	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426055793	Francisca Amanda Rodrigues De Sousa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426089513	Adriele Dos Santos Santana	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426068908	Camila Nathercia Silva Moura	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426084432	Jorge Luiz Lopes Medeiros	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426087183	Antonio Do Nascimento Paz	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426070345	Fabrício Yukio Rosa De Castro Yokoyama	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426000725	Felipe Ferreira Moreira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426085727	Sintya Natielle Brasil Ribeiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426050864	Aline Patricia De Aguiar Pinto Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426079076	Gleydson José Ferreira Serpa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426004720	Pamella Oliveira Da Costa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426014307	Renan De Lima Saraiva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426078960	Josineide De Sousa Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426064095	Amanda De Freitas Ferreira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426007694	Alessandro Souza Do Rosario	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426119851	Suanny Lopes Costa	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426000602	Brenna Vitoria Ferreira Rosa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426058143	Adriano Lopes De Macedo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426079376	Wesley Ribeiro Rodrigues	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426071784	Jameson Santos Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426050762	Jefferson Santiago Silva Junior	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426074731	Arledo Goncalves Do Livramento	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426076745	Maycon Ferreira Leão	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426118055	Eduardo Wanderley Anaisse	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426074627	Helber Clayton Lopes Salgado	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426027646	Edailson Carvalho Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426044863	Anderson Geovane Aquino Lima	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426072517	Atila Santos Rocha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426120339	Gilmar Gomes Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426039903	Karla Nazaré Braga Nunes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426021660	Verena Gama Soares Barbosa	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426054317	Francisco Evandro Lima Do Nascimento	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426069036	Mauricio Bruno Do Socorro Oliveira Da Cruz	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426068640	Ronisy Oliveira Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426062520	Sheynara Do Rosário Mendes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426058225	Fatima Carvalho Façanha Da Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426100282	Luciane Gabriele Matsuda	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426014327	Thiago Sousa De Almeida	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426079289	Valeria Suanne	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426050266	Antonio Laercio Quadros Da Silva Junior	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426122255	Mariane Araújo Lima	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426053152	Julia Furtado Rebelo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426096753	Giovana Brito Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426025367	Heider Alves Leão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426094619	Matheus Henrique Paz Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426119103	Rodrigo Farias Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047464	Evelyn Da Costa Oliveira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426104124	Vanessa Gomes Almeida	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426075285	Gean Luca Da Cruz Cardoso	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426000907	Larissa Da Silva Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426067791	Thamila Da Silva Moura	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047708	Felipe Waughan Sarrazin	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426000181	Marcus Vinícius Da Costa Rodrigues	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426096157	Audivane Pereira Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426009107	Luis Eduardo Sousa Rego	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426016598	Celina Henrique Santos Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426084972	Daniela Ribeiro Dos Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426070386	Marcelo Manoel Mota De Castro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426061664	Myrlys Maria Sousa Aguiar	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426077883	Natalia Pereira Paz	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426098944	Suelane Carvalho Costa Portela	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426008686	Adriane De Sousa Rodrigues	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426066721	Adriane Dos Santos Betcel Barros	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426096377	Geliane Souza Dos Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426045801	Gilciane Duarte Muniz	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426068917	Maltus Rodrigo Pereira De Sousa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426109776	Ruana Batista Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426067925	Tayná Menezes Da Silva Brito	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426049591	Bruna Alves Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426071090	Deise Guimarães Ferreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426077782	Gabrielle Maria Sousa De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047156	Haliane Ribero Viana	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426101204	Ana Beatriz Lisboa Alves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426087281	Markel Adriel Sousa Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426033915	Felipe Martins De Melo Ayres	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426003495	Rodrigo De Souza Soares	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426005864	Ana Barbara Soares Do Nascimento	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426024172	Julia De Sa Ribeiro Costa	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426011015	Renata Coroa Batista	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426011208	Andrea Leticia Evangelista Tavares	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426011933	Ângelo Pantoja De Magalhães	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426032256	Amanda Martins Remédios	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426037847	Lara Morgado Gutierrez	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426012316	Luis Alberto Nascimento De Araújo	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001859	Marcos Gabriel Martins Bentes	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426027015	Mayara Almeida Jales	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426027946	Rhenan Paraguassú Smith De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426007292	Aretha Souza De Paiva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426014010	Leidiane Augusto De Carvalho Palheta	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426017480	Andréa de Oliveira Gomes	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426019936	Jordana Lameira Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009884	Karen Taina De Paiva Pereira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426040221	Luciana Barros Fernandes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426004518	Rodrigo Chaves Garcia	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008166	Ana Clece Mariana Nascimento Araujo	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426039694	Erica Lavareda Amaro	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001849	Euzilene Sousa Da Silva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000584	Isabela Barroso Pantoja	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426019568	Rosineide Araújo Da Costa Maia	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426028937	Taynara Ribeiro Amorim	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002625	Adriana Conceição Borges Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426040728	Beatriz Luiza Leal Fiock Dos Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426015250	Elenita Da Silva Araujo	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426041619	Fernando Antônio Azevedo	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426019606	Larissa Rabelo Alcantara	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426021201	Luziane Nogueira Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009116	Raquel Gomes Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008525	Valeria Cristina Miranda Lima	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426043624	Bruna Taisy Teixeira Miranda	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426029900	Danielle Dos Santos Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009876	Eyda Paula Almeida De Oliveira Miranda	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009117	Jorgete Oliveira Da Costa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426015976	Luciana Rodrigues Correia	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426018661	Marinalva Gonçalves De Araújo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008513	Mario Marcelo Bezerra Morbeck	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426022569	Nassila Ribeiro Galina	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031463	Ney Da Fonseca Barros	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008984	Tiago Madson Aragão Domingos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031108	Alan David Bitencourt Martins	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426006128	Ana Joana Da Silva Araújo Lima	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031110	Carlos Gilvani Rocha Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426034049	Gabriel Nascimento De Moura	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009586	Leiliane Cruz Reis	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426033770	Luana Costa Andrade	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426019479	Maria Cândida Barros De Menezes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020836	Tamara Fagury Videira Secco Lopes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426021376	Thiago Moraes Vasconcelos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426012881	Vanessa Patricia Lima Da Conceição	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426039104	Acrizio Galdez Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426012356	Adriana Dos Santos Portela	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426016430	Antonia Oliveira Souza	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009510	Aurea Camila Muniz Soares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426010289	Bruno Manoel Serique De Sousa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426006158	Fernanda Carvalho Baptista	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002662	João Victor De Souza Pereira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426038984	Lucas Rodrigues Barata Correa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426021227	Rodrigo Heldt De Oliveira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001923	Said Valente Coelho	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426003792	Sayra Nonato Leite Soares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020628	Sonia Maria Ferreira Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426015636	Vanilza Do Socorro Dos Santos Lima	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426043580	Álvaro Levi Da Costa Teixeira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426005020	Ana Patricia Da Cunha Franciosi	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426024938	Andréa Dos Prazeres Virgolino	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002416	Beatriz Nogueira Siqueira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020464	Bruna Juliana Pinheiro De Assunção	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426041064	Emanuel Da Conceição Nunes Neto	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426015419	Felipe Do Rosário Brito	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426019038	Fernanda Pimentel Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426029556	Gabriel Rodrigues Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008610	Kacia Marques Da Rosa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426006323	Kellen Fernanda Pinheiro Andrade	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426041514	Keyla De Cassia De Melo Chagas	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000768	Liliane Souza Brabo	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426025079	Lucas Dos Santos Rocha	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001205	Paulo Eduardo Serrão Gimaque	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426015443	Priscila Pereira Sarquis	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426035282	Raissa Beatriz Nogueira Dantas Penna	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031386	Renan Augusto Da Silva Miranda	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009495	Sheila De Nazare Costa Boaventura	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426042923	Valdecira Do Socorro Lima Maciel	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000771	Walter Emidio Coelho Bernardo	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426039468	Wancrycia Dos Reis De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001612	Welington Maximus Costa Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426028296	Alessandro José Pinheiro Burgardt	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426028186	Amanda Lima Pamplona Gayoso	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426004815	Arthur Lopes Lisboa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426035914	Carla De Lima Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426043869	Cristian Martins Camarao	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426038929	Felipe De Aviz Rosário	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426030194	Giulia Karoline Barros Bloch	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002492	Glaucy De Souza Alves Lhamas	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426028627	Jailson De Sá Lima	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031851	José Ivanildo Da Costa Navegantes Junior	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008938	Juliana Scofano	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426043218	Lauro Cunha Neto	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426011084	Loíde Leão Dos Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426025141	Luisa Monteiro De Araújo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426017810	Manoel De Jesus Ferreira Borges	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426034776	Maria Rosilane Sousa Batista	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001834	Mirtes Alessandra Silva Castro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426026832	Nathalia Santos De Lima	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426032221	Pâmela Da Silva Amaral	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426004821	Rafaella De Fátima Vilar Sampaio	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426018246	Renata Barbosa Rezende	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426017261	Silvana Dos Reis Ferreira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426038835	Suellen Salazar	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426017364	Tatiana Leao Valadares Cardoso	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009453	Amanda Ketlen Barroso Mescouto	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000550	Ariana Sousa Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000801	Ariane Andrade Fernandes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426010332	Diana Marinho Da Silva Martins	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002700	Eliana Pinto Castro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426011037	Emanoel Santos Pinheiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426030274	Erineldo Da Silva Lira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031878	Eslly Gama De Almeida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426038504	Evelyn Ruth Guedes Pardal	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426035911	Fabiana Carneiro Velasco	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426041011	Fihama Aline Lima Alho Ritter	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426030645	Giovanni Moraes Miranda	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000585	Gleiciene Doria Viana	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426006163	Ingrid Monteiro Coelho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426037146	Jacirene Andrade Fiel Moraes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426030341	Jessica Passos Loureiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020889	Joyce Mikaelly Ferreira Cruz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009455	Juscelino Hideki Kamada	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426016931	Keila Helena Dias Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426023645	Larissa Cardoso Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020023	Lilian Cristina De Araujo Cesar	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426026076	Lorena Martins Do Couto	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008152	Lucas De Mendonça Mendes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426034974	Luciana Serrão Pantoja	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426007370	Marcos Eduardo Pompeu Amaro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426026104	Marcos Vinicius De Souza Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426003828	Oriberto Baia Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426044240	Paloma Lorayne Viana Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009781	Patricia Tavares Santana	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002272	Rachel Coelho Barroso	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426044089	Riccelli Reis De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426027536	Romualdo Michel Ribeiro Muniz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426004213	Roseana Do Socorro Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426006986	Suely Cunha De Souza	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426014566	Victor Da Costa Pinto	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426034861	Alan Henrique da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426018541	Amanda Caroline Linhares Rodrigues	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426014401	Ana Claudia Ferreira Neves	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426043841	Andréa Daniely Dos Santos Cabral	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020930	Andréa De Oliveira Moraes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426022750	Andressa De Sousa Lunardi	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426044513	Angela Marcia Tormes Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426023561	Anniellen Caroline Da Silva Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426040163	Bernardo Bragança Lopes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001391	Brenda Varejao Pontes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426039472	Bruno Murillo Sacramento Ferreirra	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426024031	Cassia Milene De Sá Cruz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426016457	Cristiano Reis Saraiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009334	Dexter Andre Santos Da Gama	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426039081	Diego Augusto Tavares Alves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426022171	Emily Fernandes Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426004433	Fabio Almeida Barroso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001868	Gisele Fabiane Do Nascimento Gomes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426039162	Helida Alves Silva De Oliveira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002753	Iranilde Guimaraes Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426041747	Jefferson Pantoja Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426029026	Joao Vitor Prado De Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426021916	Joseana Sousa De Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020981	Julie Henry Fernandes Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426042580	Jullia Maria Conde Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426038144	Kethuly Joiciane De Almeida Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426032329	Larissa Manfredo Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426004622	Laudicer Da Silva Chaves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426010659	Laziel Cardoso Da Conceicao	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426032178	Leticia Corrêa Coutinho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426018308	Luan Sousa De Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426002199	Luciana Soares Do Nascimento	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426018752	Lucideia Pessoa De Lacerda	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020014	Maricelia Maciel Amaral	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426017894	Mário Nickson De Araújo Caetano	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426040529	Nádia Nair Silva Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001572	Naise Helen Palheta Cardoso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426022845	Rafael Baião Reimão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426022499	Renzo Brito Lobato	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426009299	Rosangela Cristiane De Lima Tavares	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426031468	Sacha De Nazare Gomes Alho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426029402	Sales Coimbra Fontenele	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426013757	Samuel Cleiton De Souza Campelo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426036502	Shyrlen Suelen Araújo Coêlho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426020705	Silvane Conceição Malheiros Monteiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426001172	Silvia Eulina Lopes Dias Monteiro Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426015069	Solange Ferreira Garcia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426008698	Tais Pires Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426036658	Thammirys Ferreira Soares	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426038058	Vilma Susete Paz De Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426037408	Wesley Gabriel	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	426000397	Weslley Lira E Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080768	Mateus De Sousa Freitas	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426087671	Alissa Stael De Maria Pinheiro Magalhaes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426110312	Layse Barreto De Almeida	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426084129	Alvesina Francolino Rodrigues	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426096592	Cidinara Rodrigues Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426090114	Luana Aparecida Ribeiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426064552	Vanessa Soares Lopes Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426086926	Diego Silva Teixeira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426087418	Leidiane Da Silva Lisboa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426051042	Abimael Pereira Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426087688	Denise Dos Santos Damasceno	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426089280	Andréa Carvalho Siqueira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426027861	Maylly Francisca Matos Muniz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426075872	Paulino Coelho Dias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426004480	Diely Cristina Vilhena Oliveira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426093512	Camila Da Silva Franklin	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426105889	Victor Daniel Vilhena De Oliveira Moreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426113664	Ezequias Alves De Souza Junior	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067564	Dileia Nery Leão Costa	8,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426082418	Manoel Crisley Pimentel Araujo	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091777	Giovanni Henrique Damaso Dantas	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426060476	Michele Fernandes Gomes	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019906	Jacqueline Coelho Costa	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070469	Michelle Bouth Modesto	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070056	Rafaela Almeida Da Costa	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061932	Carla Dayse Alves Dos Santos De Castro	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077234	Gabriel Thiago De Almeida Rocha	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000778	Isadora Larissa De Oliveira Santos	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043362	Joyce Lene De Mesquita Pereira	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066462	Ana Beatriz Sá Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011486	Clency Kelerman Matos De Souza	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106497	Fernando Da Silva Figueiredo	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105635	Tiago Costa Espindula	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052948	Bheatriz Coelho Tavares Ferreira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000381	Dominick Pinto Lima	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002348	Felipe Savelarinho Correa	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064603	Isabela De Azevedo Miranda	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078068	Luise Eulalia Barbosa Lelis	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044065	Rafael Goncalves Cruz	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064138	Taciano Augusto Moraes De Souza	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120451	Ana Carolina Xavier Reis	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047225	André Vieira De Figueiredo	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056669	Gabriele Maciel Franco	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071641	Lais Modesto Do Rosario	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064972	Lucas Kaliel Tavares De Souza E Souza	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117421	Marciléia Paes Américo	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085604	Mauro Lima Valente Rodrigues	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102842	Savio De Souza Costa	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028725	Sérgio Pereira Dos Santos	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073199	Tamara De Caritas Silveira Da Cruz	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426068232	Thatyelle De Araújo Pantoja	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086724	Vitoria Cunha Martins	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061830	Ana Paula Lima Monteiro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064662	Anderson Sergio Dos Santos Rodrigues	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058674	Carla Andrya Silva De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065219	Carlos Cardoso Paes Filho	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015826	Daniele De Sousa Martins	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065651	Dioneia Maciel Cantanhede	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021188	Elen Cristina Silva De Moraes	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072138	Gabriel Souza Câmara	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072812	Luan Jose De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007856	Lucas Vasconcelos Damasceno	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092285	Orlando Conceição Silva De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095736	Andréa Lívia Lins Neves	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085742	Camila Helena Freitas Da Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071852	Carliane Ribeiro De Oliveira Cantanheide	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017667	Geovana Do Rosário Rodrigues	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003420	Glória Beatriz Dos Santos Larêdo	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103623	Marcus Vinicius Viana Soares Barreto	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032787	Natália Cristina Martins Pinheiro Colares	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003738	Vanessa Cristiane Dos Santos De Oliveira	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005656	Abdha Rodrigues Da Costa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426079530	Amanda Farias De Morais Alves	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071265	Angelina Lobato Gonçalves	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078149	Elder Ferreira Lins	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074824	Emanoel Do Vale Botelho	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426098565	Felipe Da Silva Dutra	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094673	Ilana De Nazaré Borges De Oliveira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089655	Jordana Ferreira Pinho	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426079238	Juliana Lima Mendes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075923	Kayceone Pantoja Leao	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017611	Leila Ramos De Lima	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075862	Manuella Sueli De Sousa Costa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072951	Renata Da Cunha Ferreira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018157	Ricardo Fiel Pantoja	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000563	Yranil Barreto Gomes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066655	Afonso Thiago Braga Delgado	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051449	Alexandre Rocha Do Carmo	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108753	Andrea Barbosa Monteiro De Brito	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007197	Arivaldo Das Dores Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001506	Bianca Karine Dos Santos Antunes	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002711	Calil Lamas Sauma Pacheco	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047617	Elaine Cordeiro Felix	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426062644	Eraldo Da Silva Melo Filho	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426090492	Glênea Rafaela De Souza Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007924	Juliana Leão Valadares Bitencourt	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426121060	Késia Silva Da Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008562	Laila Rossana Neves Fonseca	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052929	Larissa Pereira Melo Santos	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001270	Maria Gabriela Costa Teixeira	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064165	Paulo Cesar Pinheiro Da Cunha	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426059420	Peterson Sampaio De Paula	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046505	Renata Silva Farias Pires Ferreira	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089464	Ruan Leonardo Seabra Santos	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083963	Adelson Santos Dos Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000433	Adriane Larissa De Sá Kishimoto	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078631	Alessandro Souza Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080625	Alexandre Da Silva Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089565	Anny Lúcia Tavares Dos Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074537	Beathriz De Sousa Figueiredo	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006528	Diego Paixão Rodrigues	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086275	Fabiana Costa Ferreira De Lima	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426068878	Igor Alexei Marinho Demetrio	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041919	Jhulia Nóbrega Magno	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108631	Kennestom Khamyash Da Silva Viégas	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042395	Larissa Cardoso De Lima	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040357	Leticia Maria Ferreira Barata	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084314	Lorena Monteiro Ramos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087932	Marcia Da Silva Caldas	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050486	Prisciana Maria Costa Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073391	Priscilla De Nazare Sena Campello	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036826	Suelem Gadelha Pother	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426082877	Adriano Lobato Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426096528	Bianne Bravos Souza	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070964	Danielly Duarte Brito	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108658	Eldon Rivelino Gomes Pardal Junior	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091550	Emerson Marcelo Da Silva Correa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013582	Fabiane Everdosa Tolosa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031912	Francisca Márcia Freitas	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064612	Gabriela Galvão Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058835	Karla Priscila De Moura Palha Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104601	Leonice Dos Santos Monteiro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040867	Letícia Cecília De Nazaré Rocha Da Luz Messias	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008125	Luis Otávio Ribeiro Pantoja	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065531	Marjorie Tavares Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088134	Matheus Do Espirito Santo Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073106	Mylene Goncalves Melo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093248	Pablo Da Silva Moreira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001997	Patricia Ferreira Feitosa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094427	Pedro Henrique Alves Neves	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064865	Priscila Mastop Pinho	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078248	Raisa Larissa De Aguiar Bitencourt	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071026	Raphael Ribeiro Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085255	Rosilena Ferreira De Azevedo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078407	Tatiane De Jesus De Carvalho Cardoso	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094222	Thaiane Costa Lobato	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034474	Walessa Miranda De Holanda Pegado	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426048472	Alexandre Costa De Souza	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091886	Ayanna Karoline Da Fonseca	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087038	Caroline Do Socorro Da Cunha Monteiro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426115964	Cássia Marcilia Moreira Soares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077303	Cicero Nogueira De Andrade Junior	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002362	Cristiane Aood Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071623	Cynthia Silvia Mergulhao Chaves	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003186	Dayane Maia De Jesus	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063292	Dina De Amorim Castro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426076653	Elizangela Medeirode Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078967	Fabio Tadeu De Souza Barbosa	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008403	Gisela Dos Santos Carmo	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094834	Helane Cristina Moraes Dias	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065576	Irineide Ferreira Botelho Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426049149	Jhonatan Rodrigues Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426111814	Josiane Arruda Carvalho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047104	Karla Suelene De Souza Barata	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047343	Lais Cristina Pereira Da Costa Gomes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006037	Ludineia Monteiro Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080412	Luís Augusto Ferreira Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001613	Maria Jeiciane Luz França	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070494	Mariany Alves Rabelo Tavares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050718	Nayra De Amorim Bentes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095602	Nubia Nunes Ribeiro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089539	Renata Colares Tavares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103041	Renata Watrin Coelho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069867	Rodrigo Barbosa E Barbosa	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426101160	Ronaldo Pontes Dos Santos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041407	Tatiana Nauar Brito	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072586	Valeria Vieira Nery	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051479	Warley Corrêa Lira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000232	Ana Carla De Andrade Costa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088703	Ana Luísa Creão Duarte Pinheiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120406	Andrielle Dasilva Lopes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103204	Aristides Rodrigues Da Silva Neto	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001083	Bruno Mateus Nascimento Barroso	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007822	Carla Christiane Da Silva Lima	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069632	Cleidiane Mirna Cavalcante Peniche	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011618	Elaya Kise Lima Vasconcelos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052437	Élida Nathalee Corrêa Vulcão	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050580	Enioaguiar Pereira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013231	Felipe Augusto De França Gomes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086793	Fernanda Da Silva Arnaud	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113838	Gabriel Monteiro Rodrigues	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119779	Hylary Oliveira Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051307	Izadora Ramos Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003260	Jacqueline Suellen De Sousa Chaves	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074986	Jefferson Weslley Oliveira Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113618	Joelma Amorim Boares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014760	Lucas Luiz Barros E Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426118071	Luiz Rogério Reis Costa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044985	Marcos Dias De Carvalho	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046765	Maria Eduarda Mafra Reis	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097421	Maria Heloisa Pinho Franco	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089047	Max Macambira De Almeida	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077063	Mykaeli Karolina Silva Saldanha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426062638	Nágila Mariana Pontes De Sousa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099949	Neylor Lima Garcia	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073198	Paula Daniele Chagas Moreira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067058	Paulo Evandro Silva Lacerda	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024419	Pedro Henrique Barbosa Monteiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001898	Rafael Gonçalves da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053737	Rayza Moraes Sacramento	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075817	Reinald Simeone Da Costa Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081513	Rodrigo Brito Abdon	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047664	Rose Nascimento De Souza	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088698	Vaulene Monteiro De Jesus	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081492	Viviane Silva Da Penha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094513	Zirlane De Lima Meira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094945	Adriana Costa De Carvalho Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106890	Afonso Rodrigo Dos Anjos Albino	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106098	Airton Jefferson De Oliveira Ferreira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020043	Alice Dos Santos Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007139	Allan Ruan Costa Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426110218	Ana Beatriz Raiol Gerhardt	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003373	Ana Paula Da Silva De Oliveira	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063430	Bruna Ribeiro Furtado	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056485	Diego Lisboa Dos Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084774	Francisca Andrea Da Costa Ramos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009981	Gabriela Helen Da Silva Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426116774	Gustavo Wesley Do Nascimento Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061474	Janile Costa Nina	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065119	Karinna Ferreira De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057611	Lara Cristina Cardoso De Sousa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051273	Larissa Neves De Sousa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072996	Larissa Rodrigues De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042241	Malu Amaral Foro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093496	Marcelo Dos Santos Quaresma	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071836	Marcos André Lima Tavares	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069990	Maria Elize Dos Passos De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105384	Marília Costa Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051753	Mirla Thiffani Macedo Pinheiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066675	Moacir Lima Tavares Filho	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426054007	Monique Souza De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072813	Natanael Oliveira Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080976	Nilvana Lucia Lopes Monteiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426090406	Pamila Thaís De Almeida Duarte	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058155	Rafael Ribeiro Costa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067672	Renan Marcel Costa Goncalves	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047451	Rita De Cassia Ribeiro Pereira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426107808	Rita Paula Carvalho Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017819	Roberto Junior De Oliveira Rocha	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001140	Savio Bezerra Ferreira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063837	Tassia Cristina Nunes Galvão	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074464	Thales Eduardo Lima Janot Ito	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057368	Thiago Wendel Lima Da Camara	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104728	Vitor Germano De Carvalho Quaresma	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087562	Alex Silva Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057332	Allan Souza Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089472	Alvaro Jose De Santana Pereira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084700	Ana Claudia Veras Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094492	Annielma Ribeiro Barros	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085929	Antonio Gabriel Da Silva Rocha	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087228	Deyse Carla De Lima Souza Lino	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102192	Edna Araújo Bandeira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080886	Elayne Cristina Gomes Da Silva Corrêa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071805	Elizabeth Pereira Cavalcante	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069925	Flávia Alves De Macêdo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085788	Geovanna Da Silva Dias	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081117	Graziela Gomes Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041378	Halla Tamara Dias Barros Martins	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053326	Henrique Eduardo Soares Ferreira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014063	Janaina Feijão Lemos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426101560	João Gabriel Teixeira Bastos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025836	Juliana De Fatima Trindade Batista	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117340	Katia Pereira Saraiva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010494	Kleriton Moraes Albuquerque	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003696	Lucas Filipe Flexa Conceição	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086781	Messias Dos Reis Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106131	Mohara Silva Passinho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099879	Nayane Caroline Jorge Cardoso Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426054701	Nina Claudia Freitas Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426098459	Paula Francinet Cardoso Lobo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119217	Paula Gabriela	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010290	Paulo Ronaldo Souza Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073114	Priscila Da Silva Martins Guedes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097719	Priscila Dias Saldanha Ramos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063949	Raquel De Souza Bitencourt	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088827	Raquel Feitosa De Sousa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002283	Renata De Sá Serra	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064839	Sergio Fernando Franco Pureza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046076	Tecio Lima Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013538	Victor Felipe De Oliveira Ramos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046548	Wanessa De Lima Grigoletto	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064672	Adriana Carla Ribeiro Correa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015267	Allan Ferreira Da Silva Junior	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426059391	Ana Caroliny Do Nascimento Pinho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080549	Ana Paula Motta Alves De Mattos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078829	Andrey José Pinheiro Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056062	Arlen Alves Mesquita	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047596	Arthur Carneiro Bernardes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022504	Bruno Da Silva Amaral	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095139	Caio Dos Anjos Pantoja	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084506	Carla Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053990	Claudivani Olegario Soares	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021060	Damiana De Santana Chaves	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120091	Diego Da Silva Pinheiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004052	Diego Dias Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073392	Ellen Luiza Dos Santos Alencar	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113586	Emmily De Souza Palheta	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070898	Jean Caio Figueiredo De Almeida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064377	Jonathan Diego De Paulo Felix	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094809	Júnior Rosário Dos Reis	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426100969	Kamila Lima Camelo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066724	Karla Thamiris Noronha Tomaz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117127	Kethellen Monise Rocha Lima	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426060548	Laene Jéssica Araújo Corbacho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105157	Luiz Carlos Silva Conceição	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067303	Marcianne De Nazaré Miranda Costa Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104403	Maria Eduarda Nunes Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056525	Maria Ivanilde Macedo Chucre	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063890	Marlene Lopes Martins	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071606	Michel Alves Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043141	Reinaldson Xisto Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015746	Roberta Pena Fortes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089169	Ronivon De Jesus Moreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071262	Sara Oliveira Duarte	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005793	Silvia Regina Silva De Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016282	Simone Costa Santa Brigida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078759	Susiane Cunha Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113330	Suzana Castro Dos Santos Gonçalves	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102045	Adrielle Bezerra Miranda	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093136	Alan De Azevedo Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120441	Alison Castro Tavares	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426076189	Ana Gabriela Rabelo Freire	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426116660	Ana Selma Cardoso Da Serra	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081142	Anderson Douglas Nunes Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069376	Andreza De Cantuária Moraes Albuquerque	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087623	Anna Michelle Da Silva Gato	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053183	Araceli Rodrigues Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084063	Celeste De Jesus Pereira Franco	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069478	Clycia Cleyde Rocha Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070650	Daniela Barros Correa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001994	Dayala Albuquerque Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099243	Djenane Nunes Pereira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065484	Elilson Sergio Dos Santos Coelho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046750	Emanuelle Santos De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067193	Emelyn Larissa Lima Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081236	Érico Gustavo Formigosa Serrão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087739	Erik Lauã Goncalves Tenoro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426100059	Esteffanny Furtado Frazão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092771	Fatima De Nazare Goncalves Do Espirito Santo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009917	Gabriela Barbosa Pereira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070488	Hederson Elias Da Silva Lopes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009407	Igor Thiago Moraes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056454	Italo Alberto De Almada Vasconcelos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092322	João Victor Ferreira Botelho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000021	Jorge Luís Silva De Assis França	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084335	Jucicleia Teixeira Da Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084447	Juliana Da Rocha Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020369	Juliane Vitória De Oliveira Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093764	Karina De Souza Serrao	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061471	Karina Oliveira De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070481	Lidiane Do Socorro Duarte Pamplona	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077249	Luan Felipe Feitosa Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426118998	Luciana Amorim Cunha Laurido	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119182	Luciana Martins Assis	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002709	Lunara Costa Dos Santos Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093672	Marcelo Abdoral Vidal	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085816	Marcos Eugenio Martins Pereira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097202	Maria Ely Saldanha Cei	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078516	Maria Lucilene Ribeiro Das Chagas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078695	Misach Silva Dos Santos Junior	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010122	Nayane Caroline Cardoso Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426049741	Odileia Gama Pamplona	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120965	Raquel Da Silva Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083133	Rodrigo Magno Monteiro Santana	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000177	Rosiane Martins Brito	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120632	Rosilene De Jesus Nascimento Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087604	Sandra Leticia Teixeira Melo Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047182	Sandra Maria Pires Macedo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099068	Tarciane De Nazaré Soares Aikawa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087468	Vanessa Do Socorro Barbosa Borges	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083900	Vinicius Amaral Mendes	6
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426024667	Peterson Marcelo Santos Yoshioka	7,1
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426000120	Ewerton Barros Da Cunha	6,8
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426041758	Carolina Santos Lins	6,7
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426033950	Fagner Do Espírito Santo Sá	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426016445	Enzo Eluan Cruz	6,3
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426003845	Matheus De Figueiredo Soares Raposo	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426028279	Riccelli Reis De Oliveira	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426030378	Adson Loel Santos Martins	6
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426000191	Anderson Arraes De Castro	6
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426001329	Dyonatham Da Silva Sales	6
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426000036	Helder Da Silva Ribeiro	6
ANALISTA DE SISTEMAS	BELÉM	426003587	Josue Da Silva Nascimento	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426052083	Daniel Rego Moraes	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426102810	Douglas Santos Laurindo	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426024001	Marcio Rodrigues Dos Reis	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426050115	Luan Ribeiro Da Silva	7,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426062419	David Endrew Azevedo Silva	7,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426004890	Júlio Lédo Santos	7
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426048498	Cintya Gabrielli Furtado Da Silva	6,9
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426105948	Marco Antonio Valino Lima	6,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426053948	Carlos Roberto De Andrade Raiol Junior	6,7
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426051829	Elton Peniche Quaresma	6,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426089362	Jorge Rodrigues Carvalho	6,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426078183	Samara Fernandes Pimentel	6,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426103365	Alex Wendel Oliveira Da Silva	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426050496	Lucas Mesquita Rodrigues Ferreira	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426075000	Marcelo Dos Santos Gambôa	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426064341	Rodrigo De Oliveira Barbosa	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426085737	Alan Gomes De Oliveira	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426094478	Cândido José Dos Santos	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426042732	Jorgeane Monteiro Sousa	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426077785	Wander Luiz Melo Silva	6,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426070500	Hederson Elias Da Silva Lopes	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426081958	José Anderson Barreto De Freitas Júnior	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426059666	Samir Vidal De Souza	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426001408	André Luis Carvalho Siqueira	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426107967	Lucas Cordeiro Lobato	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426068193	Pedro Paulo Furtado Oliveira Junior	6
BIOMÉDICO	BELÉM	426002601	Adriana Conceição Borges Da Silva	6,2
BIOMÉDICO	BELÉM	426005788	Jannyce Guedes Da Costa Nunes	6,2
BIOMÉDICO	BELÉM	426032680	Bruno Jose Martins Da Silva	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426046353	Victor Cezar Gomes Melo	7,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426094365	Helem Ferreira Ribeiro	7,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426065900	Letícia Cristina Dalzy Castro	7,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426085939	Lucas José Do Nascimento Cruz	7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426050345	Iago Barroso Ramos	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426087565	Ana Carolina Bittencourt Freitas	6,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426064390	Ellen Priscila Dos Reis Ferreira	6,7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088466	Jeferson Da Costa Lopes	6,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426035986	Andrei Santos Siqueira	6,5
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426081681	João Alphonse Apóstolo Heymbeeck	6,5
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426045743	Carolina Cabral Angelim	6,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426118269	Victória Kamilly Lima Da Silva	6,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088909	Isadora Monteiro Souza	6,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426047030	Rafaella Do Nascimento Ferreira	6,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426065602	Erlayne Silvana Santiago Cavalcante	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426083223	Marcelo Pereira Mota	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088804	Mayara Cristina Batista De Oliveira	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426040099	Alene De Oliveira Quadros	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426076233	Ana Alice De Aquino	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426049157	Ana Carolina Silva Serra	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426089179	Fabricio Batista Alves	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426049960	Jose Luiz Nunes Ferreira	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426051813	Larissa Cristina Prado Das Neves Costa	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426007333	Marcia Caroline Bahia Rodrigues	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426087065	Thito Yan Bezerra Da Paz	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426097882	Elizandro Monteiro Vilhena	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426044695	Evellem Vitória De Souza Freitas	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426067644	Flavia Cristina Matos Oliveira	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426119913	João Henrique De Castro Leão Neto	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426048760	Luana Lima Da Silva	6
CONTADOR	NÍVEL CENTRAL	426048606	João Deivi Pereira Dos Reis	6
ECONOMISTA	NÍVEL CENTRAL	426066452	Thiago Silva Moreira	7
ENFERMEIRO	10º CRS - ALTAMIRA	426011333	Graciene Ferreira Flexa	6,9
ENFERMEIRO	10º CRS - ALTAMIRA	426017663	Thayane Almeida De Queiroz	6,4
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426000842	Beatriz Santos Araújo Silva	7,7
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426001048	Samara Santos Araújo Silva	7
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426051488	Alice Dos Santos Silva Alcantara	6,1
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426035397	Cristalia De Melo Da Silva	6
ENFERMEIRO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426066027	Lauany Silva De Medeiros	6,2
ENFERMEIRO	2º CRS - STA IZABEL	426089201	Marta Cleonice Cordeiro De Assunção	6,2
ENFERMEIRO	3º CRS - CASTANHAL	426058124	Eliseu Da Silva Vieira	6,5
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426093168	Antônia Lyandra Jesus Dos Santos	6,2
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426069539	Ellen Karolina Andrade Melo	6,1
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426117968	Samea Rafaelly De Sousa De Oliveira	6
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426096382	Murilo Elder Ferreira Costa	6,5
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426103968	Richer Praxedes Maia	6,2
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426099441	Thais Guimarães Albuquerque	6,1
ENFERMEIRO	8º CRS - BREVES	426045670	Ruan De Oliveira Da Silva	7,1
ENFERMEIRO	BELÉM	426040376	Aiwhuny Milany Da Costa Oliveira	7,4
ENFERMEIRO	BELÉM	426004063	Thiago Dos Santos Carvalho	7,3
ENFERMEIRO	BELÉM	426036760	Natalia Cristina Costa Dos Santos	7,2
ENFERMEIRO	BELÉM	426036414	Aliny Cristiany Costa Araujo	7,1
ENFERMEIRO	BELÉM	426030364	Aryel Profeta Brito	6,9
ENFERMEIRO	BELÉM	426008959	Késsia Ailly Santos Hayase	6,9
ENFERMEIRO	BELÉM	426035241	Mabel Paz Da Silva	6,9
ENFERMEIRO	BELÉM	426041495	Beatriz Do Nascimento Leal	6,8
ENFERMEIRO	BELÉM	426012398	Débora Suellen De Oliveira Guimarães Lima	6,4
ENFERMEIRO	BELÉM	426038543	Maria Eduarda De Araújo Moraes	6,3
ENFERMEIRO	BELÉM	426029755	Monica Lahis De Miranda Velloso	6,3
ENFERMEIRO	BELÉM	426022019	Jamylle Carina Ribamar Vila Real	6,2
ENFERMEIRO	BELÉM	426009785	Antonio José De Almeida Neto	6,1
ENFERMEIRO	BELÉM	426041639	Cristina Souza Maia Moreira	6,1
ENFERMEIRO	BELÉM	426002322	Andréa Magno Rodrigues	6
ENFERMEIRO	BELÉM	426037591	Cassilene Oliveira Da Silva	6
ENFERMEIRO	BELÉM	426024115	Fatiane Santos Da Silva	6
ENFERMEIRO	BELÉM	426003844	Jacqueline Maria Lopes Viana	6
ENFERMEIRO	BELÉM	426003153	Raine Marques Da Costa Nascimento	6
ENFERMEIRO	BELÉM	426021994	Taís Dos Passos Sagica	6
ENFERMEIRO	BELÉM	426044237	Valdinei Nascimento Dos Santos	6
ENFERMEIRO	HR - CAMETÁ	426091470	Maria Reginete Freitas Damasceno	6,3
ENFERMEIRO	HR - CAMETÁ	426071639	Fernanda Ferreira Martins	6
ENFERMEIRO	HR - SALINOPOLIS	426080002	Luana Sampaio Sobral	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426005513	Hector Brenno Da Silva Cagni	8,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426057869	Vanessa Do Espirito Santo Cabral	7,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036675	Annela Isabell Santos Da Silva	7,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426083131	Manoel Vitor Martins Marinho	7,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426051475	Larissa Sena Ferreira Sanches	7,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426010822	Maiza Silva De Sousa	7,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426034908	Valdelene Sousa Mafra	7,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426060907	Kendra Sueli Lacorte Da Silva	6,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426052592	Deborah Favacho Dos Santos Baia	6,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426073517	Simone Daria Assunção Vasconcelos Galdino	6,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426068923	Fabricio Vieira De Souza	6,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426086368	Gabriela Éleres Casseb	6,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008561	Jacqueline Aviz Marques Cruz	6,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426097575	Gabriel Fazzi Costa	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426030749	Marcia Pena De Oliveira	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426002032	Nyvia Cristina Dos Santos Lima	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426058665	Wanylia De Lima Silva	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046677	Átila Augusto Cordeiro Pereira	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426012176	Ediana Rivia Silva Nascimento	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426037997	Fernanda Tainá Oliveira Da Cruz	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029995	Larissa Dos Santos Almeida Cordeiro	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063762	Marcos José Risuenho Brito Silva	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426120021	Paula Sousa Da Silva Rocha	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426034243	Adriana Alaide Alves Moura	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426024153	Alaine Jose Araujo Da Silva	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063808	Alice Dayenne Moraes Castro	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426073868	Bárbara Coelho Dos Santos	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426094625	Brenda Ramos De Souza	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426004712	Carla Suellem Sousa Araújo	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063819	Karolina Monteiro De Vasconcelos	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426048351	Luanda Rodrigues Da Paixão De Castro	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426019604	Marta Monteiro Gonçalves	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426083078	Samantha Pereira Caldas	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426108296	Shirley Regina Cardoso Mendes	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426051999	Tatiane Ramos Da Silva	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426064475	Thais Lopes Do Amaral Uchôa	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036301	Erlen Priscila Fonseca Pinheiro	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426091572	Iago Leite Cardoso	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426074653	Lucas Ferreira De Oliveira	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426033454	Paulo Victor Caldas Soares	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426071247	Tereza Cristina Abreu Tavares	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426056254	Aira Beatriz Gomes Pompeu	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426047413	Ana Beatriz Sousa Alves	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046901	Andréa Fabiane Aguiar Chagas De Miranda	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046725	Bruna Rafaela Leite Dias	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426072766	Drielly Costa Dos Santos	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426089494	Lisandra Rodrigues De Medeiros	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426055344	Oziele Lairy Carneiro Da Silva	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426061422	Patrick Nery Igreja	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008330	Carla Carolina Rodrigues Barros	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426070640	Danielle Cristine Da Cruz Lopes	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426111809	Evelyn Tayana Maciel Mendonça	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426055267	Marcia Sarges Rodrigues	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029979	Mayra Gama Leão Pereira	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426052175	Perla Katheleen Valente Corrêa	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426038926	Andrea Oliveira Da Silva De Almeida	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426003319	Samuel Oliveira Da Vera	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426002279	Gabriela Rocha Reis	8,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426038509	Alri Alberto Campelo Dos Anjos	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426019363	Celice Shirley Alvares Xavier	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426041462	Hanna Carolina Vieira De Azevedo	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426015917	Tiago Ferreira Ribeiro	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426019190	Rafaela Lopes Braga Salgueiro	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426006597	Rosa Cristina Autran Andarde	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426012488	Wanessa Karla Da Silva	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426035741	Cristal Ribeiro Mesquita	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426003627	Fernanda Furtado Da Cunha	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426002653	Raphaely Freire De Amorim Sobral	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426038435	Cindy Mary Rosa Da Cruz	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426004230	Suellem Regina Pimentel De Araujo	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426006321	Dilton Luis Soares De Farias	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426040325	Paula Gisely Costa Silva	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426002400	Brenda Do Socorro Gomes Da Cunha	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426004210	Darciane Santos De Souza	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426008090	Deisiane Da Silva Mesquita	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426028028	Jéssica Cardoso Viana	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426040043	Roberta Antonia Lima Ferreira	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426016205	Kelberthy Kayo Da Silva Balieiro	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426002198	Michelle Guimarães Mattos Travassos	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426019676	Kelly Cristina Carvalho De Lima	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426005627	Marilia Nazare Dos Santos	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426018781	Raynah Santos De Oliveira	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426043844	Bruno Carvalho Sobrinho	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426044085	Sônia Maria Carneiro Da Costa	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426044140	Jordana De Almeida Dos Santos	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426043907	Lana Dos Santos Miranda	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426028073	Érika Camila Dos Santos Duarte	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426038693	Larissa Ailan Costa Luz De Brito	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426010189	Everton Luis Freitas Wanzeler	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	BELÉM	426024976	Suellen De Fátima Barbosa Lima Cardoso	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426046636	Aloma Sena Soares	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085722	Rebeka Santos Da Fonseca	8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426030921	Carla Caroline Silva Oliveira	7,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426047908	Danielle Rosa De Souza Penha Viana	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426048442	Artur Chaves Cruz	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426025315	Laíze Rúbia Silva Corrêa	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426068505	Mariza Da Silva Borges	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060790	Glenda Cristian Oliveira De Leão	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426016849	Luciana Aguiar Gaspar	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426101999	Thayse Reis Paiva	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426096343	Emilly Barbara Pereira Da Fonseca	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426080569	Flávia Andrea Costa Da Silva	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426094860	Jussivan Oliveira Do Nascimento	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426000481	Karina Telma Loureiro De Araújo Lima	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059865	Alessandra Trindade De Moura Felipe	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075968	Alexandre Santos Silva	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102036	Lucas Ferreira Martins	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075531	Mayra Felix De Oliveira	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426053234	Neiva Jose Da Luz Dias Junior	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104553	Sirley Valeska Silva Martins	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426049943	Adeana Ribeiro Pinheiro	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001114	Claudio Abner Ferreira Dos Santos	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426121139	Emanuelle Silva Mendes	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102178	Paulino Santos Vieira	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104316	Tayanna Dias Avelar	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087862	Aline Chaves De Sousa Marques	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426071097	Isabella Rodrigues Da Rocha	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426056535	Karolyne Souza Dos Santos	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055718	Levy Matias Monteiro Sena	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426051916	Luciane Leão De Oliveira	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426064016	Márcia Helena Alves Rodrigues Lima	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083807	Pedro Ícaro Barros De Souza	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426094294	Sirley Costa De Barros	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060658	Emilene Ferreira Brito	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426118970	Lidiane Xavier De Sena	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059363	Nelielza David Cordeiro Damasceno	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426047230	Shirley Cristiane Santos Dos Santos	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426082181	Suziane Do Socorro Santos	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075593	Vania Eunice Gomes Magalhaes	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083935	Adriana Karlla Neves Da Silva Loureiro	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104776	Danielle Simone Ataíde Dos Santos Galeão	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038514	Hione Tavares Dos Santos	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083353	Mara Mikaelly Santos Da Silva	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426115430	Renan De Souza Do Egito	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102803	Roberta Ventura Neves	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060782	Suzana De Cassia Guimarães Ribeiro Da Rocha	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059569	Andrea Moraes Ipiranga	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426084604	Antonio Adeilson Mendes Pereira	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426048327	Brena De Nazaré Barros Rodrigues	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426116779	Elaine Cristina Cavalcante Ribeiro	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426050955	Érica Mariana Borges Dos Reis	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426099089	Jaqueline Gaia Gomes	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426070751	Luany Rafaele Da Conceição Cruz	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426082135	Marília Priscila Dalmacio Lobo	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060491	Melissa Barros Zaidan	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426086558	Rennan Coelho Bastos	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426064235	Thais Cristina Flexa Souza Marcelino	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426046239	Amalia Bastos Oliveira	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426000715	Carolina Barbosa Neves	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066856	Cléo Da Costa Araújo	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426054840	Denise Dos Santos Pereira	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426007838	Fabio Zamorim Da Silva	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426076810	Gabriel Cunha Da Silva	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058268	Idelso De Jesus De Souza Leal Júnior	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426013270	Jaqueline Almeida Reis	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426099975	Polyanna Barros Vieira	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426010752	Weslley Do Vale Maia	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087977	Débora Teruko Kajitani Cruz	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426029950	Patrícia Norma Silva Ccosta	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001754	Silvana Silva Chaves	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426095259	Ana Paula De Souza Mendes	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059194	Francisca Veronica Madeira Melo Rodrigues	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426080822	Ingrid Saraiva De Oliveira	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058382	Karine Ximendes Verício	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055770	Layre Ellen Soares Viana	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426061542	Nádia Araújo Da Silva	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102718	Rafaele Teixeira Costa	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426111447	Suelen Gonçalves Barroso	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426101175	Brenda Lorena Machado Paes	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426009631	Eliane Pereira De Lima	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426057765	Ely Do Socorro Dos Santos Brabo	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085334	Fabio Lopes Da Rocha	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426076446	Izete Costa Lima Pereira	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060244	Marilia Botelho Jaime Pernambuco	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066921	Mateus Lemuel Favacho Silva	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426089576	Neusa Luiza Martins Bemvindo Rodrigues	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426073439	Danielle Cristine Rayol Silva	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426052010	Dayse Farias Mar Da Silva	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055603	Erick Bruno Monteiro Costa	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426074671	Josenete Mendes De Azevedo Sousa	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426032230	Larissa Lima Monteiro Da Silva	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426111516	Osvaldina Nazaré Cerqueira Da Silva Bittencourt	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081369	Rejane De Cassia Ramos Gonçalves	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426098755	Ana Beatriz Calil Rosa Gomes	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426007601	Eliane Moura Da Silva	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426049814	Maicon Maximiliano De Almeida	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102495	Marcela Raissa Asevedo Dergan	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102090	Gabriel Silva Da Silva	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426057974	Joelma Da Silva Morais	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081583	Karla Renata Baia Lima Alves	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426009056	Lianne Do Socorro Lobato Dos Santos Motta	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426106657	Merian Vulcão De Andrade	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087804	Octavio Augusto Barbosa Mendonça	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426053774	Rita Do Socorro Ribeiro Quaresma Oliveira	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066341	Thais Santos De Sousa	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426095592	Thalita Mariana Gonçalves Da Silva	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426054057	Wanessa De Oliveira Barbosa	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426093417	Dorckas Jurick De Paula	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001811	Gabryel Henryk Nunes Lôbo	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058848	Huxlei Vilar De Sena	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426051591	Josiane Silva Da Silva	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055379	Juliana Da Silva	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081438	Maída Ingride Pereira Dos Reis	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085527	Marlene Pinheiro Rodrigues	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426062078	Rosemary Lopes Dias Barbosa	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426071219	Sabrina Moreira De Melo	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426036258	Thiago Coelho De Sousa	6
FISIOTERAPEUTA	BELÉM	426039136	Luiza Penha Pinheiro	6,6
FISIOTERAPEUTA	BELÉM	426032497	Thais Alves Lobão	6,3
FISIOTERAPEUTA	BELÉM	426032240	Ana Beatriz Nunes Pereira	6,2
FISIOTERAPEUTA	BELÉM	426029420	Marília Janine Rodrigues Teixeira	6,2
FISIOTERAPEUTA	BELÉM	426029592	Marília Maniglia De Resende	6,2
FISIOTERAPEUTA	HR - C. DO ARAGUAIA	426000813	Victoria Do Socorro Camilo Gaia	6,2
FISIOTERAPEUTA	HR - C. DO ARAGUAIA	426092979	Gabriela Figueiredo De Oliveira	6,1
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426080645	Jessica Américo Fiel	6,7
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426053115	Regina Da Rocha Correa	6,7
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426054540	Camila Kezia Silva Silva	6,6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426015962	Karoline Santos Da Silva	6,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426117419	Lilianne Do Socorro Guimaraes Freitas	6,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426095355	Raquel De Souza Mota	6,3
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426086570	Kayonne Campos Bittencourt	6,2
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426052570	Alessandra Tavares Farias	6,1
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426107730	Hiago Vinicius Costa Silva	6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426058462	Izabela Santos Teixeira	6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426066989	Laís Faria Da Costa	6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426022205	Larissa Coelho De Sousa	6
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426086849	Fernanda De Araújo Oliveira	6,7
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426041385	Wanderson Fernandes Silva	6,7
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426018188	Cleuma Oliveira Soares	6,6
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426021146	Juliana Pires Dos Passos	6,4
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426097577	Nivea Thayanne Melo Silva	6,3
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426054004	Fábio Dos Santos Ferreira	6,1
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426073431	Elizane Bentes Sousa	6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	9º CRS - SANTARÉM	426069823	Gabriela Barbosa Da Silva	6,2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	BELÉM	426021624	Matheus Marinho Rios	7,7
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	BELÉM	426023011	Gisele Alves Morikawa Caldeira	7,2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	BELÉM	426037093	Jones Vinicius Santana Chaves	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	BELÉM	426007892	Pablo Well Do Amaral Rego	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426045134	Emmily Lima Borges De Souza	6,6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426064587	Fábia Do Socorro Maués Sacramento	6,5
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426116545	Giovanni Da Silva Vieira	6,5
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426106623	Larissa Luz Do Nascimento	6,4
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426028729	Pedro Henrique Progenio Paes	6,3
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426041783	Maria Pinheiro Da Costa	6,2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426119068	Ellen De Nazaré Moreira Monteiro	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426078446	Lorena Luciane Martins Rodrigues	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426057425	Gabriel Jardim Da Motta Correa Pinto	6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426067643	Juliane Lúcia Gomes Da Rocha	6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426062006	Rose Kelly Louzada Corrêa	6
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	BELÉM	426043473	Brena Andrade De Lima Lobato	6,3
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	URE PRES. VARGAS	426094898	Allan Dias Vasconcelos Rodrigues	6,1
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	BELÉM	426037610	Iasmin Maia Soares De Araújo Dias	6,4
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE - MATERNO INFANTIL	426081085	Renata Gama Mendes	6,3
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	UR - DEMÉTRIO MEDRADO	426046401	Isabella Guirelli Santana	6,4
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	URE - REDUTO	426085687	Mauricio Ayres De Oliveira	6
MÉDICO - PEDIATRIA	BELÉM	426042679	Gabriela Imbelloni Farias De Franco	6,3
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1º CRS - BELÉM	426092590	Allan Silva Sena	6,4
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058777	Igor Rodrigues Ramos	6,1
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071881	Paulo De Tarso Martins Ribeiro	6
PEDAGOGO	BELÉM	426002467	Thais Dos Santos Pantoja	7,1
PEDAGOGO	BELÉM	426036009	Lana Lima Pereira	7
PEDAGOGO	BELÉM	426044510	Luciane Cristina Farias De Aguiar	7
PEDAGOGO	BELÉM	426030153	Arley Do Nascimento Cordovil	6,9
PEDAGOGO	BELÉM	426040293	Daniela Teixeira Monteiro De Pina	6,9
PEDAGOGO	BELÉM	426008972	Marivaldo De Jesus Ferreira Gomes	6,6
PEDAGOGO	BELÉM	426042737	Edna Fabiola Ribeiro Palheta	6,5
PEDAGOGO	BELÉM	426025806	Tatiane Moraes Chagas	6,5
PEDAGOGO	BELÉM	426037363	Adriane Rosa Da Costa	6,4
PEDAGOGO	BELÉM	426005597	Glenda Manuela Gomes De Sena	6,4
PEDAGOGO	BELÉM	426020944	Mayara Renata Braga Da Silva	6,4
PEDAGOGO	BELÉM	426007969	Barbara Barreiros Veiga Padilha	6,3
PEDAGOGO	BELÉM	426038615	Iranildo Monteiro Correa	6,3
PEDAGOGO	BELÉM	426030597	Maria Aparecida Brito De Sousa	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
PEDAGOGO	BELÉM	426043616	Adriana Pereira Baia	6,2
PEDAGOGO	BELÉM	426026368	Luciano Tadeu Corrêa Medeiros	6,2
PEDAGOGO	BELÉM	426022002	Raina Maria Araújo Dos Santos	6,2
PEDAGOGO	BELÉM	426039304	Sara Romano Da Silva	6,2
PEDAGOGO	BELÉM	426008969	Barbara De Santana Pereira	6,1
PEDAGOGO	BELÉM	426002142	Jussara Lima Santos	6,1
PEDAGOGO	BELÉM	426026375	Magali De Oliveira Felismino Gois	6,1
PEDAGOGO	BELÉM	426032523	Anna Karoline De Sousa Da Silva	6
PEDAGOGO	BELÉM	426000186	Bruna Fernanda Pacheco Pereira Da Silva	6
PEDAGOGO	BELÉM	426035187	Hilda Rayelle Costa Matos	6
PEDAGOGO	BELÉM	426015038	Jaqueline De Almeida Noronha	6
PEDAGOGO	BELÉM	426034328	Nahyara Do Socorro Galvão Ribeiro	6
PEDAGOGO	BELÉM	426024549	Oziel Almeida De Lima	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426053683	Ecilia Braga De Oliveira	7,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426105743	Adriana Dielle De Jesus Barbosa	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426116874	Adriane Clidia Santos Oliveira	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051095	Davi Aragao Da Gama	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426078048	Mylene Barbosa Alves	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426080221	Bianca De Cassia Pinto De Oliveira	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426056393	Fernanda Michelle Gomes Da Silva	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426112709	Mayara Ohana Barbosa Lopes	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426013969	Sara Amanda Da Cruz Martins	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426114015	Douglas Sarges Caldas	6,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426104083	Barbara Pimentel Andrade	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426088944	Maria Jaqueline Viana Furtado	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426059922	Thaynara Lameira	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426103626	Adrianny Costa Da Silva	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426115984	Carmen Dos Remedios Melo	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426081266	Irina Rodrigues Borges De Oliveira	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426001583	Priscila Brito Guerra Schiochet	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426048722	Sabrina Augusta Da Costa Arrais	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426063660	Simone Nonato Miranda	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426040388	Ana Paula Rodrigues Reis	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092693	Arielle Alice Da Rocha Ferreira	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426063849	Cassio Jose De Sousa Silva	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426087182	Davi Brito De Lima Costa	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426005684	Giovani Vasconcelos Da Silva E Silva	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426053922	Ivaney Soares Rodrigues	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426071717	Jeremias Silva De Jesus	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051534	Marcos Vinicius Sousa De Oliveira	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051463	Rafael Da Silva Queiroz	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426052185	Tayane Sheila Borges Barroso	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426083392	Bárbara Derlini Rodrigues Lameira	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426015055	Claudinete De Souza	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051034	Elyel Dos Santos Pamplona	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426058679	Jeane Araujo Martins	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426046563	Maria Bezerra Nobre	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426089577	Anny Lúcia Tavares Dos Santos	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426113464	Carmen Regina Fernandes Lisboa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426076863	Daihana Maria Dos Santos Costa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426073293	Elcio Alves Da Silva	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426058955	Eloana Maria Dos Santos Melo	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426045000	Helen Do Socorro Silva Rosa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426052443	Heleny De Fátima Nunes E Silva	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426111622	Jessica De Oliveira Reis	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426072942	Jéssica Sales De Lima Santos	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426095908	Jhonathan Lima Lobato	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426055140	Rafaela Pereira Pinheiro	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426060726	Raimundo Cesar De Paula Vieira	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426049557	Amanda Pereira Marques D Almeida	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426011357	Cintia Magalhães Corrêa	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426067093	Denes Martins Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426064803	Eloir Da Silva Ferreira	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426090294	Flávia Rodrigues Cabral	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426086041	Glaucia Lamego Amaro	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092079	Jéssica De Oliveira Marinho	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426107334	Jéssica Hellen Mendonça Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426049206	Luciene Rodrigues De Oliveira	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426084929	Rosilene Alves Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426091213	Tiago Ferreira Damasceno	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426065530	Agatha Leticia Eugênio Da Luz	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426098228	Ana Cylene Valente Colino	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426093034	Andressa Cleise Pinto Cardoso Mota	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092390	Aryana Da Silva De Menezes	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426055473	Dênio Marinho Silveira	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426086117	Emerson De Nazaré De Lima Martins	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426054638	Genilson Fonseca De Sousa	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426084061	Gleyce Eluana Silva De Almeida	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426046798	Joicelly Gonçalves Aranha	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426012301	José Araújo Da Silva Neto	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426097221	Joyce Profeta Souza	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426077518	Juliana Barbosa Sindeaux	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426048566	Kelly Bianca Gomes Silva	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426070509	Lidiane Do Socorro Duarte Pamplona	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051250	Maria Katiane Da Silva Felix	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426066828	Renata Kelly Palha Modesto	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426088110	Elane De Farias Pantoja	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426089040	Fernanda Vitória Bittencourt Da Silva	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426069082	Gabriel Pôrto César	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426103857	Izaias Pinto Santos	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426079645	Keyth Darla Cabral	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426087859	Leyla Claudia Ribeiro Damasceno	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426060993	Lucielma Furtado Dias	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092103	Luiz Felipe Borges Lima	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426074374	Maria Raimunda Peres Monteiro	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426117441	Naiara Tome De Nazare	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426116872	Natalia Lima De Oliveira Freitas	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426077269	Natasha Mendonça Nogueira	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426056086	Paula Jamile Dantas Modesto	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426104802	Walberon Ferreira Araújo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046658	Daniela Queila Vasconcelos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426115228	Maria Alcione Da Silva Nunes	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106619	Barbara Leovigilda Vieira De Alencar	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426017745	Girlana Magalhaes Da Silva	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426058764	Rayssa Da Silva Araujo	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104443	Dheyvison Dos Santos Luiz	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426120231	Helia Adna De Oliveira Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106979	Anne Karoline Da Cruz Pereira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426100736	Idelfonso Costa Da Silva Filho	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426050252	João Antônio Pinon	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426051731	Rosilene Ramos Silva Da Cunha	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426105903	Thais Sousa Esousa	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426020112	Jakileno Rodrigues Gonçalves	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426103392	Vitoria Leite De Lima	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426004743	Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426055747	Blantonny Gabriel França Costa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059803	Fernanda Vieira Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426006754	Hernan Da Silva Barros	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426085963	Jennyfer Sousa Brito	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106508	Josineide Pereira Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426097990	Amanda Silva Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426050710	Silviane Braga De Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104126	Thayne Santos Rodrigues	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426029181	Elisangela Alves Dos Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426075978	Faid Breno De Brito Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426052657	Fernanda Santos Sá	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426061892	Kethelen Poloma Oliveira Domingos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082912	Kewlly De Souza Fernandesr	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426076442	Amanda Sousa Rosa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426053782	Dag Nolia Silva De Sousa Brandao	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426098302	Emelly Marcielly Silva Farias	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426001917	Leonardo Nunes Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426016176	Silas Pereira Junior	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426102697	Adeilton Xavier Da Nobrega	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426055838	Bruno Rafael Araujo Torres	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426073546	Eva De Sousa Silva	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426003825	Joelma De Souza Fernandes Feitosa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426028968	Maria Diana Morais De Sa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059908	Maria Iranilce Dos Santos Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081833	Sarrene De Menezes Cardoso	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426003480	Wanderson Da Silva Falcão	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426075332	Anita Franco Figuerdo	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426084931	Elma Carvalho Da Conceição	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063757	Maria Das Dores Ferreira Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046360	Shirlley Dos Santos Alves Ferreira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082597	Catarina Pereira Barroso	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426086852	Daiane Paixão Barros	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081706	Danielle Alves De Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426068150	Greiciane Silva Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426069826	Isabella Bianck Nascimento Licar	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426045592	Marcos Vinicius Oliveira Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426085844	Patrícia De Souza Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046585	Ricardo De Sousa Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063324	Tatianne Souza Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426000137	Andressa Pereira Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082171	Angela Carla Saraiva Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065979	Antonio Jeova Da Silva Cruz	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426066354	Cislene Pereira Alves	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426051548	Emily Carine Mota Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426057715	Flávia Cardoso Carneiro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426054119	João Vitor Liandro Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104769	Lis Kenia Damasceno Alves	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065260	Rogério Guimarães Lacerda	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063835	Weigno Leite Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426074544	Aglay Costa Polares	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426072127	Cleane Da Silva Cruz	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426044673	Daianne Miranda Mendes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426047609	Gabriel Ribeiro Ramos Batista	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059424	Jhuliana Da Silva Machado	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426010678	Joanielle Monique Silva Duarte	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426028702	Leandro Alves Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426091174	Lucivaldo Morais Galina	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426090326	Maria Nazaré Neres Brito	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426054226	Marjorie Christie Borges De Brito	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426035677	Samyra Sorrana De Oliveira Lira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426080420	Thays Povoas Freitas	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426111274	Aylane Aleriano Teixeira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081709	Cristiano Pereira Moura	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065933	Daciane Sena Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426103580	Eliane Silva Batista	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426109346	Emanuele Rafaela Da Silva Borges Macedo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426047636	Fabricia Gomes Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426102326	Jamille Da Silva Corrêa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426056475	Jhonatani Santos Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426086480	Josiane Bárbara De Jesus Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426118767	Josimary Leite De Lucena	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426038617	Juliete Castro De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426062365	Kauã Cristian Marinho Martins	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426052705	Lucas Marques De Sousa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426111273	Maiany Rafaella Simão Galo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426049697	Marcia Lima Miranda	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426005571	Simone Almeida Dos Santos Barbosa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426061887	Uilson Luiz Matsumoto Junior	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087556	Shirley Aline Oliveira Silva	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100317	Dayara Do Socorro Ferreira Costa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047906	Guilherme Marques Bastos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016406	Fátima De Cassia De Lima	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065470	Michelly Oliveira Dos Santos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426004440	Samara Vilaça Lopes	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092158	Tammy Karoline Azevedo Moraes Dos Santos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061340	Maria De Nazareth Saraiva De Lima	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055742	Romenia Santos Costa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014439	Suzana Honória De Sousa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014704	Thaynara Teixeira Lima	7,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086493	Letiane Santos De Lima	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120191	Rinaldo Almeida Cordeiro	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074465	Victória Dos Santos Sardinha	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054855	Denise Dos Santos Pereira	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075244	Evellyn Oliveira Da Luz Paixão	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056792	Liege Coutinho De Arruda	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052789	Sheila Cristina Lins Da Silva	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052915	Adriana Trindade Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072863	Alessandra Lorena Cardoso Pacheco	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426043212	Andréa Suyane Matos Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084675	Antonio Adeilson Mendes Pereira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060598	Claudia Helena Lopes Baía	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102006	Elizabete Pavão Silva Almeida	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109881	Gabriel Matos Rodriguez	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088246	Idikele Mayare Uchoa Azevedo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069646	Jacqueline Aviz Marques Cruz	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105125	Lilia Cohen Farias	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081785	Madalena Sousa Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094601	Nilma Leni Borges Gatinho	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054807	Patricia Maria Da Silva Lima	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065550	Renan Aleff Do Vale Borges	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081396	Alicia Da Silva Nunes	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060079	Deyse Neves Machado	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059866	Elana Claudia Farias Ferreira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116484	Eva Rafaela Pinto Lima	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067926	Gilvanice Miranda Lobato Macedo	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426044779	Maria Patrícia Rodrigues Da Silva Feliciano	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426024487	Michelle Ingrid Assis Da Silva	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065179	Nelisson Araujo Guedelha	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121586	Tais Oliveira Da Silva	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051586	Aline Cristinne Santos Oliveira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065350	Andre Luiz Rolim Desouza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016905	Franciane Dos Santos Lima	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086695	Juliana Lucia Silva De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107207	Juselli Da Silva Chaves	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079554	Lucilena Reis Primavera	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095977	Roseclea Pereira Borges Coutinho	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083099	Rosiléa Cortinhas Monteiro De Aviz	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058316	Stephane Cristina Bastos Camara	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101267	Aline Juliane Souza Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090216	Ana Clara Sena Cardoso	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057320	Anderson Santos Dos Passos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056504	Andréa Fagundes Raiol	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057560	Camila Silva Peixoto	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047433	Ezequiel Leonardo Dos Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049313	Jaqueline Bernadette Damasceno Bandeira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426038589	Karla Carolina Carvalho Viana	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085879	Kátia Letícia Rabêlo Moura	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072741	Ledy Jane Dias Monteiro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094028	Luciana Cristiane Cruz De Oliveira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426005926	Thamires Da Silva Castro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052051	Waldomiro Chaves Machado	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094002	Adélia Maria Vilhena Ferreira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087283	Adria Melissa Carvalho Paiva Vieira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116303	Alesandra Da Conceicao Souza Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097298	Brenda Xavier Rocha	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002480	Cíntia Motta De Moraes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062576	Daniele De Nazaré Blanco Alves	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072677	Jacimara De Oliveira Mafra	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120411	Jício Saraiva Pinho	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098596	Juliana Gomes Ferreira Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095600	Keliane França Da Costa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049154	Priscila Machado Monteiro Moraes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081016	Sarah Hellen Da Silva Costa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121861	Waldirene Do Carmo Barbosa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085857	Ailton Silva Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081904	Alessandra Da Silva Reis	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081839	Andreza Pacheco Cruz	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076712	Auricelia Santa Rosa Da Silva Damasceno	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117379	Darcilene Pereira Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093221	Gleann Cristine Garcia De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119949	Josiane De Jesus Da Silva Nascimento	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054872	Lia Dos Santos Pereira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100444	Lucas Eduardo Das Neves Barros	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426096480	Marcelina Araujo De Lima	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072911	Marcia Cibele Borges Costa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076779	Maria Do Carmo Gaia Rodrigues	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054885	Marllon Kleverson Andrade Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064231	Mayara Layla De Oliveira Moy	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097132	Nilma Tatiana De Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099751	Paulo Farias	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049033	Poliana Vieira Alves De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117966	Rosangela Assunção Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078204	Sandy Rodrigues Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056028	Taiane De Oliveira Mendes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426040256	Adriana Souza Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105763	Aline Chaves De Sousa Marques	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101493	Ana Carla Da Silva Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002018	Ana Maria De Aquino Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066520	Andreia Do Socorro Souza Da Cunha	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090613	Bruna Costa Dacier Lobato	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068315	Damiao Junior Pereira De Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003177	Dayane Lacerda Do Nascimento	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045794	Dulcilene Silva Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087266	Euda Raquel Fonseca Pantoja	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078947	Francilene Franco Pinto Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111640	Ivana Márcia Souza Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082362	Jandir Da Conceição Rebelo	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104437	Jaqueline Kelly Dos Santos Monteiro De Sousa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108309	Juliana Pinto Da Conceição	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061996	Kessia Nayara Gomes Matos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099079	Nice Renata Sanches Campos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061473	Renata Miranda Rodrigues	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092469	Rosana Pantoja Da Costa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060849	Tânia Rezende Silvano De Alfaia	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084027	Tatyane Sanches Belém Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064809	Vitoria Geovana Santos Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118490	Wanessa Viana Jurema Rodrigues	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061558	Adma Silene Viegas Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099798	Ana Claudia Lima Monteiro	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058492	Bianca Mayara Costa Moraes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077391	Carolyna Campos Brito Moraes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074060	Catarinne De Nazare Monteiro Costa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081283	Cathiane Rodrigues Dos Santos Costa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095837	Ely De Souza Clarindo	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120604	Fabíola Cardoso Da Mota	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068110	Flávia Ramos De Paula	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103844	Jenice Pereira Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426000192	João Francisco Alves Dos Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094036	Jose Salomao Souza	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081874	Josiane Soares Pereira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069639	Kamile Renata Santos Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105538	Karime Rosângelapituba Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090816	Laura Garcia Lima Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055284	Luciana Priscila Melo Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083998	Manoel Do Carmo Pantoja Macedo	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053167	Maria De Nazaré Figueiredo Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084499	Michele Santos Willock	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062921	Moises Nunes De Freitas Sousa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117972	Noemi Mangabeira Farias	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100862	Patricia Figueiredo Campello	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083216	Renata Holanda Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111094	Renyer Renato Do Lago Campos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088449	Rosiane Pires Lobato	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105119	Simara Da Conceição Ferreira Rodrigues Almeida	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065250	Tatiana De Almeida Rodrigues Lima	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079016	Tatiane Tavares De Almeida	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085793	Valdelina Lopes Dos Santos De Araújo	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066289	Beatriz Maia Pimenta	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014094	Carla Suely Assuncao Assis	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083515	Charles Carlos Caetano Moura	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062581	Christiane Cavalcante Lisboa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066631	Dayane Correa Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109917	Deborah Nailah De Jesus Carvalho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089788	Denise Cristina Belém Pessoa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098183	Dheisen Moraes Rodrigues	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085996	Izabel Caldas Da Rocha	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119435	Jorge Augusto Leão Pereira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085529	Jorge Augusto Pinheiro Da Costa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071496	José Ferreira Da Silva Filho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097879	Kamilly Rolim Evangelista Carvalho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064131	Larisse Gomes Pereira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426007403	Laura Emanuelly Costa Pinho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426012145	Lidia Ferreira Castro Martins	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089490	Lua Henrique Silva Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085093	Lucilea Miranda Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069540	Marcia Do Socorro Maues Moraes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048702	Marcos Roberto Costa De Souza Junior	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063658	Maria Catarina Anselmo Nunes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051793	Michelly Mileny Mesquita De Souza	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094874	Rafaela Ravane De Oliveira Do Carmo	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098534	Roberta Yone Dos Santos Rodrigues	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072734	Rosa Pinheiro Da Paixao Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086367	Rosangela Cristina Silva De Lima Ventura	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058535	Rosangela Martins Lima	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082545	Roselene Lopes Tavares	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052268	Rosemary Do Socorro Novais Pinheiro	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090364	Rosenize Barros Ferreira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085383	Sthefany Caroline Souza Raia	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091622	Thaynara De Jesus Silva Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107046	Vania Cristina Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071012	Winglesson De Lima Teixeira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070875	Adilson Pinheiro De Castro	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058559	Adriano Valente Dos Anjos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062843	Amanda Yasmine Dos Santos Tavares	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426096228	Ana Alice Nunes Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083201	Ana Carla Ferreira Leal	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104093	Ana Carolina Pereira Ferreira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104879	Ana Cristina Santos De Sousa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002326	Andreia Monteiro Ferreira Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050988	Anna Flávia Vilhena Moraes	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067593	Ariana Do Nascimento Carvalho	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086428	Ariane De Paula Soares Raiol	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101832	Aurenice Monteiro Pinto Gualdez	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003110	Carla Cristina Da Silva Chaves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068510	Cassia Adriane Da Silva Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047743	Cimara Amorim Goncalves De Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090573	Daice Lorena Oliveira Dos Navegantes	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102862	Edi Do Carmo Ferreira Da Natividade	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068915	Edna Samira Henrique Do Carmo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003115	Elem Cristina Da Silva Barbosa De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061206	Emanuelly Cristiny Melo Baia	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088433	Fabiane Costa Seixas	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092542	Gelena De Cassia Da Cruz	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086780	Geovani Galvao Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097097	Jayane Da Silva Figueiredo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060516	Jhonatan Ferreira Smith	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052545	Letícia Cristina França Da Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083157	Lidia Pureza Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426029999	Luana Samara Dos Santos Martins	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064042	Maria Lizieth Araujo Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086533	Maria Mirla Ribeiro Cruz	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107844	Mhirnna Moura	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067744	Natasha Rayra Paiva Do Amaral	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104327	Raimundo Dos Santos De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107362	Raquel Do Nascimento Leal Da Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058362	Renata Correa Dos Anjos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426031350	Rita De Cássia Carvalho Bezerra	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426020327	Robertha Victoria Alencar Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049685	Rubia Maria Da Silva Carvalho Machado	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100688	Taina Mota Goncalves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426039626	Talia Jesus Amador Coelho	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078257	Tania Marcia De Souza Queiroz	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054777	Vanessa Cristina Ferreira Ramos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070183	Vânia Do Socorro Moraes Palheta	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101185	Adria Joselia Do Amaral Vasconcelos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053665	Adriany Teixeira De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057833	Alana Flavia Silva Da Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108359	Ana Cristina Sauma Alvares	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081311	Ana Paula Ramos Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121492	Bruno Da Silva Mendonça	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084938	Celila Socorro Oliveira Sobrinho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095499	Clara Emanuely Costa Pinto	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049487	Cleidiana Barros Pinheiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085678	Diego Da Conceição Mendes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090581	Dione Monteiro De Castro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098457	Eder Farias Azevedo	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066489	Edna Maria Moraes De Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102183	Elisângela Maia Machado	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426113338	Evandro Paulo Santos Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063909	Francineia Freitas De Morais	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089749	Gildete Do Nascimento Farias Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070782	Gustavo De Moura Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056625	Ingrid Barros Nunes Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051697	Jane Do Socorro Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084099	Kedma Sousa Lopes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087327	Kerlla Barbosa Bentes Lima	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067278	Larissa Ribeiro Gomes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066414	Leo Da Silva Girard	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079997	Liliane Da Silva Macedo	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069928	Macia Valeria Costa Gomes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091143	Mara Dos Santos Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117646	Marcela Cristina Guedes De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101725	Marcio Vinicius Dos Santos Almeida	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063556	Maria Das Dores Rocha Ribeiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075010	Maria Do Livramento Brito Pinheiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077562	Maria Ilma Amaral De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049430	Maria Lucimar Miguel Cruz Della Rovere	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056501	Maridalva Almeida Moraes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077067	Nilceleide Dos Santos Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056255	Osana De Souza Portal Duarte	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076419	Oziel Araujo Costa Filho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058930	Penina Barbosa Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111983	Ricardo Sales Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063425	Rita De Cassia Da Silva Ferreira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426009701	Rosilene Da Silva Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090050	Suellen Dos Santos Miranda	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116100	Suzana Oliveira Nascimento Gonçalves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102782	Thayane Gonçalves De Vasconcelos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088601	Uriel Tadeu Pinto	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110674	Waldez Da Silva Gonçalves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426018579	Welliane Silva Miranda	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068863	Adrea Cristina Carneiro Dinelly De Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105105	Alessandra Elias Evangelista	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426046098	Ana Gleyde De Lima Herculano	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060361	Andreia Alves Da Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080507	Bianca Lemos Diniz Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064426	Crislene Ferreira Da Silva Gomes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075502	Cristiane Maria Ferreira Bibas	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095150	Danniely Margarida Gonçalves Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426015728	Dayana Cristina Nascimento Do Vale	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077889	Dayse Pinheiro Soares	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056280	Daysiane Silva Louzada	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106904	Elen Gessica De Sousa Rocha Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095894	Eliane Do Socorro Oliveira Leal De Moura	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097709	Elielma Teixeira De Souza	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426025209	Elisangela Santos Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047536	Elizangela Araujo Raiol	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099651	Erinaldo Sousa De Lima	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069146	Gardenny Gabrihelly Dos Santos Batista	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100281	Giselly Ferreira Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016005	Hewelly Vitória De Sousa Modesto	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426001703	Jackline Souza Coriolano	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109624	John Luis Nascimento Carvalho	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426013278	Julyanne Elyne Castilho Ribeiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083693	Kátia Cilene Silva Bezerra	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059872	Lidia Sheila Gomes Tapajos Pureza	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087656	Lucidalva Chagas De Paula	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069610	Lucineia Campos Brito Moraes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059350	Márcia Do Socorro Antonio José Oliveira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100915	Maria Aldenira Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081256	Maria Das Graças Galvão De Lucena	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071657	Mariluce Do Socorro Pereira Da Silva Beltrão	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074833	Michele Pantoja Vieira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103721	Nelsan Vale Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051501	Nizabelle Maiara Ferreira De Seixas	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053964	Priscila Farias Soares	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049507	Queila Simone Santos De Moraes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103993	Simone Machado Abud	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082489	Sonia Maria Nascimento Barroso	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067109	Sonia Regina Brito Barreto	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107394	Thalia Bezerra Sargem	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048204	Walcilene Ribeiro Macedo	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079134	Wellen Mayara Rodrigues De Oliveira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087713	Alba Lúcia Souza Furtado Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426006737	Aline Pinheiro De Souza	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095183	Beatriz Freitas Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084417	Brena Menezes Tavares	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089763	Camila Martins Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051833	Caroline Santos Da Fonseca	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067962	Claudia Roseane Barroso Da Gama	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118400	Ecilda Suzana Mamede Bezerra Melo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064540	Ediane Pimenta Nascimento	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054768	Elaine Brito De Abreu Cunhaa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058173	Elaine Quadros De Almeida	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086559	Elen Nara	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067849	Eliane Lima Pereira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091075	Elizabete Barbosa Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075494	Eryca Karolyne Fragoso Leite	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052145	Giovanna Maia Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072531	Glaucia Cristina Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072805	Herondina Cristine Merces Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064422	Izabelle Guimaraes Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047607	Jacileide Melo Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084682	Jéssica Adriane Macedo Simões	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085306	Jessica Lorena Paiva Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081277	Josiele Verlena Costa Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078090	Juliana Vieira Araujo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100158	Kelly Adriane Moraes Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426023119	Laiane Maria Lima Gaia	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098545	Larissa Barata Da Silveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103874	Letícia Rafaela Da Silva Carvalho	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094339	Levi Caldeira Freitas	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091091	Lidiane Marcely Figueiredo Paes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088803	Lívia Regina Da Silveira Cardoso Furtado	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089917	Lucilene Pinto Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063906	Oneide Coelho Baldez	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058818	Priscila Perdigão Leal	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090491	Priscila Samantha Pontes De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098201	Samuel Ramos Bonifacio	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106454	Sidiana Conrrado Pantoja	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084127	Sonia Maria Dias Borges	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102666	Suele Do Espirito Santo Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095065	Tamara Caroline Guedes Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080111	Tatiana Pessoa Nascimento Pereira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076156	Tatiane Lima De Moraes Franco	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060804	Tatiane Rodrigues Chaves Alves	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051986	Wagles Damião Silva Da Cruz	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118983	Wilcilea Tayna Moreira Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047003	Wilza Carla Silva Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097487	Adriane Taynan Fernandes Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075781	Alcinete Sousa Pinheiro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102949	Alessandra Daniely Raiol Dos Anjos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092867	Amanda De Figueiredo Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120185	Ana Claudia Da Silva Pinto Marvão	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090576	Andreia De Jesus Santana Pantoja	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065978	Angelo André Batista Figueira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085863	Antonio Edivaldo Souza Galvão	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067308	Augusto César Costa Cunha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072125	Bianca De Moraes Felicidade	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051006	Brenda Herlen Oliveira Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053543	Bruna Karoline Leite De Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094920	Catia Helena Farias Monteiro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119362	Cliciane Dos Santos Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102980	Cristiane Nogueira Nava	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087886	Cristina Martins Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426038259	Debora Fonseca Vasconcelos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078310	Edinaldo Francisco Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062189	Edinete Oliveira Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070037	Elaine Evelin Caravelas Mendes Do Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094720	Elane Correa Castro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088070	Eliane Santana Cardoso	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103944	Elidielza Dos Santos Rodrigues	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070792	Elidio Da Silva Lopes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087736	Eliel Miranda Serra	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059606	Elielma Silva Noronha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071008	Eliene Felipe Brito	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061431	Ellem Almeida Medeiros	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079117	Eva Cristina Corrêa Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088777	Fabio Alessandro Da Silva Noronha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089140	Fernando Alex Duarte Mendonça	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099357	Flavia Correa De Araujo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068167	Geane Carvalho Nunes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058163	Graziely De Jesus Miranda	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110636	Helen Cristina Lima Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091403	Irismar Carvalho Do Carmo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078510	Janaina Emile Da Silva Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089635	Jean Fernando De Mendonça Pantoja	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102989	Jefferson Rodrigo Barbosa Dacosta	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057907	Jiuvanete Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057232	John Anderson Gato Godinho	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426013488	Joyce Cristine Vieira Castilho	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064116	Julia Isabel Lima Dos Reis	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076661	Julierme Eugenio Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118401	Karoline Pereira De Castro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099564	Kelly De Jesus Santos Do Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091115	Kesy Dos Santos Tenorio	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057104	Keveni Rayane Bittencourt Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060723	Larissa Cristina Elesbão Paes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064981	Lidiane Silva Pantoja Miranda	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098569	Lívia Azevedo Alencar	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053252	Luana Cruz Viana	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051834	Lucas Maciel Libonati	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081836	Luciana Cristina Mendonça Moreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119238	Luene Barros Goncalves Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063405	Marcia Mykaelle Daniel De Farias	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060053	Marcia Nunes Teixeira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090626	Maria Cristina Dos Santos Souza Medeiros	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102355	Maria Do Socorro Da Silva Moreira Lima	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056382	Mariany Vale Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048890	Michellen Saraiva Cardoso Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061386	Mônica Cristina Moreira Leite	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107560	Núbia Ohana Brito Rocha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053848	Okerlina Da Silva Torres	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103963	Priscila Gisely De Oliveira Gonçalves Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116870	Priscila Horlania Santos Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082211	Ramon Felipe Miranda Mourão	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080563	Regina Elizabeth Ferreira Garcia	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076241	Rosy Carla Oliveira Do Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080784	Sara Lucia Gomes Fernandes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102532	Sheila De Lima Duaete	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045160	Shirlene Pantoja Malafaia	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076670	Sirley Cristina Da Costa Cruz	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087906	Suely Trocolis Borges Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082797	Tamia Rayara Carvalho Araujo Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078110	Tereza Maria Da Silva Barbosa Barros	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087901	Vania Igreja De Oliveira Nonato	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071351	Vanilda Helena Da Silva Rocha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426112951	Vilma Alves Patello	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095566	Adria Juliane Castro Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075894	Adriana Maria Nogueira Marinho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426073194	Alcione Barros De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059947	Aline Furtado Borges	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426000369	Amanda Araújo Favacho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078276	Ana Larissa Almeida De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090086	Andreson Carneiro Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426006539	Andressa Camara De Melo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055606	Andreza Souza Pereira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050300	Byanca Magalhaes Do Nascimento	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047970	Carlos Michel Ferrao Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061008	Claudeth De Oliveira Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093704	Clea Suely Pinheiro De Almeida	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074400	Cleide Lucia Chagas Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057218	Cleonice De Paula Carneiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091801	Cristiane Do Socorro Silva Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426010725	Daniel Galvão Corrêa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084746	Daniele Cristina Migueis Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108947	Danielle Cristina Da Costa Obara	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426001397	Débora Figueiredo Guerreiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083004	Débora Maria Da Silva Saraiva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093873	Ecileide Ferreira Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079247	Edilza Cardoso Batista Do Nascimento	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086549	Edivar Dos Santos Rosa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050188	Elane Cristina Barbosa Santos De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080010	Elba Barbosa Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087134	Eline Rogéria Vieira Ferreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094624	Elizete Cabral Farias	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095524	Eluane Correa Sena	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426115081	Emanuele Marques De Assis Aragão	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078527	Giovani Jose Maciel E Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061249	Helana Paes Monteiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061264	Heloisa Cleicy Da Silva Gomes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108908	Jeniffer Keicy Ferreira Farias	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067380	Jessica Brito Meneses	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426010692	Jéssica Rayane De Sousa Azevedo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086742	Jodette Fernandes Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081586	Julia Cristina Dias Miranda	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090605	Karen Larissa Da Silva Alves De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079503	Katia Cilene Cardias Garcia	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051747	Kellys Cristina Gonçalves Magalhães	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084223	Larissa De Jesus De Freitas Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057898	Leandro De Jesus Maia Moreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086167	Lenice Cesario Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078063	Letícia Moraes Caldas	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120020	Letícia Passos Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081591	Luana Sodre De Souza	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426018902	Maiza De Souza Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108015	Manuely Lobato Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110587	Marcilene Da Costa Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002201	Marcus Benícius Martins Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104654	Maria Cristina De Sousa Lopes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108425	Maria Izabel Blanco Negrão	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426039722	Maria Rozeane Da Cruz Melo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079162	Marly Malafaia Brandao	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426012031	Mayara Pinheiro Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070676	Michelly Dos Santos Coelho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077951	Mickaellem Pereira Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086987	Mirele Da Silva Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055880	Nayêr Kathlen Ribeiro De Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047782	Nilton Sousa De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089246	Nilza Maria Do Socorro Dos Santos Freitas	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109788	Priscila Cabral Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048696	Priscila Costa Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102095	Raianne Costa Nóbrega	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072510	Raimundo Claudio Silva Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086242	Raquel Amorim Salim	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066002	Regina Celia Moreira Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045969	Regina Ester Braz Carvalho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106953	Rillary Ferreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119531	Ringlith Vilhena Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076694	Rosana Rodrigues De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075750	Simone Tavares Pereira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064779	Suzana Navegante Da Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120782	Syanne Janaina Cruz De Carvalho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055985	Talyta Barbara Barbosa Cordeiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120861	Tito Do Espírito Santo Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104810	Weslen Bruno De Farias Sardinha	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100926	Yasmim Cristina Da Silva Lamarão	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426058808	Igor Teixeira De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426083828	Pedro Ícaro Barros De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426046724	Wilton Fabrício Alves Da Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426094690	Sione Soares Benicio	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426111221	Debora Da Silva Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426100797	Dilma Francisca Ramos Monteiro	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426064615	Marcio Cleidson Da Costa Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426121560	Sérgio De Jesus Silveira Raiol	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426007471	Monica Da Silva Cagni	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426050933	Adrielly Pimentel Melo	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426110739	Jaqueline Suellen Albuquerque Amaral	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426058118	Anna Beatriz Vilhena Moraes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426056054	Bruno Farias De Almeida	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426106732	Fabiana Mendes Matos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426070342	Leticia Dos Santos Bechara	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426078688	Izamara De Assis Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426082779	Lais Antônia Monteiro Reis	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426092594	Leiliane De Oliveira Reis	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426078689	Emanuelle Leitão Dantas	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426002852	Eliete Daniela Correa Castro	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426052539	Silmara Santos Chumber	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426101682	Rosana De Fatima Lopes De Nazaré	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426113560	Alessandro Fonseca De Souza	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426096820	Simone Cristina Chaves Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426045381	Adriana Da Silva Fernandes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426019126	Antonia Rosilene Nascimento Freitas Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426075695	Estelina Marielle Leal Cabral	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426060430	Karina Da Silva Valente	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426107567	Cleidyane Guerreiro Bastos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426083553	Francisca Fabricia Pimentel Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426099094	Maria Antônia Dos Santos Gomes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426008497	Mayk Kevin Lobo Moraes	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028198	Mateus Martins Vilhena	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002762	Dayane Oliveira Fernandes	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012453	Francisca Das Chagas Dos Reis Da Costa	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035800	Helem Camilly Paixão Cecim	7,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426036200	Ariane Sousa De Jesus Rodrigues	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027527	Margarida Lima Da Silva	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007340	Sabrina Ferreira Rodrigues	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034211	Maria Edileuza Alencar	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426039871	Andrey Lima De Souza	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001927	Benigno Barros Brandão	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426024334	Josue Santos Chumber	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012390	Marcia Do Carmo Barrozo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012600	Mike Cristiano Cardoso Lira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027508	Francielen Da Costa Ribeiro	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426036982	Joseane Nascimento De Carvalho	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028447	Alessandra Santos Ferreira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031981	Brenda Moreira Carepa	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007118	Goretti De Souza Moreira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002552	Jucelene Dos Santos Placito	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426011225	Rafaela Rodrigues Miranda	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426029476	Camilla De Cassia Tomasso Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001700	Fabiane Godot De Souza	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426040203	Jailson Oliveira Primo	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426016373	Solange Ibiapino Soares	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426043232	Ariela Aurea Cerqueira Prestes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005399	Beatriz Monteiro Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426016451	Cibele De Alfaia Xavier	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426014465	Diego Da Silva Mesquita	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027972	Geziania Silva Soares	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002307	Iane Rodrigues Ribeiro	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037669	Jerferson Lira Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034152	Jessica Siqueira Costa Andrade	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426018309	Kássia Camila Rabelo Costa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041597	Larissa Brito Reis	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001894	Larissa De Morais Bendelack Pereira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027948	Vera De Fatima Nascimento Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426022958	Yasmim Santos Gomes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028607	Ana Lúcia Carvalho Do Espirito Santo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009157	Debora Clarice Silva Carvalho	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041235	Gilcineide Ramos Souto Peniche	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426000315	Gláucia Geandrea Siqueira Maia Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426018917	Izabela Oliveira Do Espirito Santo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032150	Layse Christine Martins Sena Derze Ferreira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035057	Luiz Furtado De Carvalho	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426019140	Maria Arlete Rodrigues De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426042871	Sandro Soares Lima	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035312	Albert Tadeu Dias Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021748	Amanda De Sousa Ananias	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001623	Amanda Pureza Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426019958	Ana Karoline Souza Ostermann	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032764	Daniela Lima Sampaio	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037693	Francielda Borges De Jesus Lima	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012358	Frank Jose Gaia	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426040436	Jeniffer De Sousa Franco	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002286	Jéssica Dara Ferreira Possione Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005704	Jessica Ellen Cunha Ferreira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426013528	Jéssica Leal Araújo	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037386	Kelly Cristina Assuncao Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032888	Letícia Fausto Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030186	Raquel Do Socorro Merces Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426039260	Simara Rodrigues Brasil	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426043899	Suellen Nascimento Martins	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426039203	Thais Silva Do Nascimento Lopes	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007709	Cássia Do Socorro Ribeiro Dutra	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021694	Daniele Nolêto Feitosa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037806	Débora Do Socorro Dos Santos Costa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035259	Fernanda De Fátima Martins Siqueira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426039129	Jaqueline Pinheiro Alves	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001003	Josilene Mendes Dos Remédios Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426017962	Lorrane Dos Santos Barroso	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041659	Manoel Do Socorro Oliveira Furtado	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030439	Marcus Vinicius Gomes Da Penha	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034668	Patricia Oliveira De Moura	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426039585	Renata Corrêa Siqueira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009507	Rosana Pereira Rosa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002614	Werner Arnaldo Braga Sanches	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037631	Ana Claudia Barbosa Leal	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005839	Ana Paula Oliveira Monteiro	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028880	Andressa Serra Martins	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030700	Antonio Adriano Silveira Martins Neto	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007608	Crisli Mendes De Mello Reis	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426000930	Damyres Melo Costa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007015	Debora Teixeira Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426020935	Deuzinete Da Silva Campos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426029421	Heloísa Jardim Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035248	Larisse Brenda Barbosa Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009438	Marcilene De Macedo Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005215	Maria Jackeline Dias Maciel	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426043646	Miguel Gonzaga Almeida	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426015715	Raquel Barbosa De Oliveira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426036533	Rosa Cristina Machado De Barros	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028637	Simone Maria Costa Peniche	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007172	Tayane Nascimento Mendes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426010156	Warlesson Carlos Barros Ferreira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037171	Alessandra Suely Garcia Dos Santos Duarte	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009019	Alzerene Pinheiro Alves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426038477	Conceição Alves Santos Pereira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021637	Darlene Quaresma Pantoja	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021589	Dulceléia Peniche Rodrigues	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426004112	Emanoel Pantoja Alves Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012138	Geliane Rangel Rodrigues	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426042110	Janyelle Oliveira Gomes Carvalho	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426010170	Jessica Ellen Dias Rocha	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426018603	Joel Vieira Goncalves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426008649	Marcela De Nazaré Ferreira Melo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426022725	Marcio Monteiro Maia	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426044051	Marlon Ribeiro Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426026481	Paulo Warlleson Nunes Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426017721	Rafael Gomes Pereira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426026891	Renata Natividade De Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002254	Rosangela De Fatima Lima Da Conceição	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426018839	Rozilene Souza Braga	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426011529	Sandy Souza Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001508	Silviane Martins Oliveira Viegas	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005022	Thais Araujo Lod	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006659	Vanessa Simões Maia	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037520	Walacy Fernandes Gouveia De Brito	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035917	Adriana Macedo Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021254	Ariela Pereira Goncalves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426019179	Camila Ferreira Dias	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426036357	Daize De Souza Botelho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031094	Elanne Cristina Santos Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030016	Hamaiara Gomes Lima	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037866	Juliete Da Costa Pereira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041674	Karla Patrícia Portela Queiroz	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426029442	Kellyson Bruno De Jesus Sacramento	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027269	Leany Barbosa Sousa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426029228	Lourdiane Machado Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426038286	Magno Pereira Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012980	Maria Josiene Rodrigues Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034336	Marly Lopes Vidal Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426016658	Patrícia Do Socorro Feitosa Pantoja Sarmanho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031079	Raquel Santos Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426024876	Renan Da Cruz Monteiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426010400	Rosangela Ribeiro Frazão	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426000471	Alanna Ingrid Reis Pinheiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426033197	Alena Paula Goncalves Tobelem	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021183	Alessandra Santos Furtado Miranda	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001913	Bianca Sena De Lima	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030062	Bruna Miquele Palha Silva	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012882	Ediane Da Silva Ribeiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032149	Elenson Santos Da Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031723	Elis Juli Oliveira De Oliveira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007043	Eurilene Souza Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037354	Fernanda Carolina Barata Queiroz	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031539	Flavia Leal Pessoa Rocha	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426014742	Gabriela Conceição Sena	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034591	Ingrid Lucia Paixao Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426018707	Ivanice Do Nascimento Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426043930	Jakellynne Silva De Assunção	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034746	Jamilly Marinho Palheta	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032847	Janaína Suellen Favacho Saraiva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426004143	Jéssica Thaís Esteves Palheta	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426021763	Joely Carla Nascimento Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426016145	Juliane Dos Santos Cardoso Abreu	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426040961	Leila Cristina Da Silva Martins	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006979	Raimara Da Silva Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006072	Rayara Ferreira Ribeiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005198	Rebeca Silva Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031263	Roberto Junior Dias Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426004945	Rosana Maria Dos Passos Rocha	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041661	Sabrina Nascimento Alves	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012513	Samea Suelen Cordeiro Chaves	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009390	Sandra Letícia Vieira Sidônio	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035943	Sheila Rosilene Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030504	Thalia Pinheiro Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426015418	Valda Dos Santos Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005204	Vanessa Alves Da Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426023930	Waldinéia Pontes Magalhães	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426013141	Yone Gleice Alvarez Cardoso Brandes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426011601	Ana Paixão	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426034024	Antonio Vitor Pinheiro Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426033918	Bárbara Batista Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012942	Camila Da Silva De Melo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426019024	Cliciany Paes Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426038227	Eleonilda Da Silva Vilarinho	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426014569	Gabriela Sousa Maciel	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005290	Helcylea Gabrielle Reis Sousa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426005431	Isaac Freitas Damasceno	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426017734	Kelly Cristina De Souza Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426016361	Leticia Mendes Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032418	Lidia Helena Pereira Reis	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426039872	Livia Oliveira Saint Clair Igreja	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426033992	Lourisangela Cordeiro Da Silva Monteiro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041226	Odaisa Elena Pereira Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426007012	Paloma Barbosa Serrão	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002851	Raquel Maria De Nazare Paixão Bôto Fonseca	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426022180	Sheyla Rodrigues Moraes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426030421	Silvia Carolina Ferreira Tabarana	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009983	Tainã Pinheiro Rodrigues	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002818	Valdineide Monteiro Espindula	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426010138	Vanessa Ladislau Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002959	Ane Suely Souza Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426008375	Brenda Do Socorro Sousa Corrêa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426033490	Claudia Da Silva Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426040750	Daiane De Souza Mendes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001990	Daniel Malom Ramos Moura	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426036855	Dilta Da Cruz Almeida	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028707	Edvana Inêz Mendonça Colares	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426041706	Eldane De Sousa Andrade	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426017933	Erika Crisina Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426042004	Ermeson Amanajas Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426032521	Esdra Pena	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426004361	Iasmim Da Silva Gomes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012205	Irllane Freitas Moreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426001808	Isabele Cristine Costa Correa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426026752	Janice Lopes Palheta	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002107	Kassia Karoline Siqueira Moraes	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037780	Keila Iraci Soares Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426004797	Larissa Nicolly Almeida Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426002829	Laryssa Manuele Dos Santos Jardim	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037092	Leila Oliveira Ramos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426000089	Lourdes Maria Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426003522	Lucimara Cortinhas Monteiro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426014909	Márcia Gomes De Araújo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031385	Marcilene Da Silva Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426008849	Maria Alcione Da Conceicao Benicio	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426019699	Mirian Diniz Marques	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006056	Raabe Moura Cruz	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426016932	Raimundo Junior Leite Maciel	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426022116	Regiane Costa Barral	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426024403	Wane Barros De Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028469	Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426012827	Ana Caroline Assis Lago	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426015231	Barbara Leticia Da Silva Sousa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426019527	Carllos Kalebbe Reis De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426015252	Caroline Farias De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426011862	Daniela Da Conceição Carvalho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426029518	Dayane Sá Araújo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006280	Eduarda Thetheva Carvalho Bacelar	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426035471	Eley Oliveira Da Luz Paixao	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426004729	Fernanda Lopes Da Rocha	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426031807	Geanderson Dos Reis Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426033524	Geane Sarges Pessoa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027578	Italo Azevedo Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426020079	Karolayne De Jesus Bezerra Alves Barros	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426013055	Kauane Da Silva Fernandes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426022440	Maria Daniely Lima Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006951	Maria De Leude Moreira Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426028817	Maria Fernanda Andrade Ribeiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426014862	Nícolas Gabriel Rocha De Castro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426027188	Oziane Rodrigues Felipe	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426006760	Ranny Mary Da Silva Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426015148	Samille Cordeiro Cardoso	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426013734	Sandra Maria De Souza Rosas	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426029531	Sara Santos Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426009615	Sinei Tavares Dos Santos Fontenele	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426037280	Suziclai Bronze Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BELÉM	426011804	Thaina Stefany Dos Santos Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426115148	Gustavo Auzier De Souza	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426065843	Bruna Monique Sena E Silva Ramos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080960	Hirislane Soares Farias	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426052425	Anilson Ferreira Barbosa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093463	Ariane De Lira Cardoso	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426082956	Laura Chaves De Lima	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426077993	Lucelmo Silva Rebouças	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426051670	Wanderson Yuri Lisboa De Moraes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083971	Fernanda De Jesus Barbosa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426107020	Adriano Pantoja De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030400	Elizeu Ribeiro Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057240	Lindalva Da Silva Duarte	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426106075	Marcely De Nazare Pereira De Oliveira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426089720	Rutileia Ferreira Afonso	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426121314	Vitória De Sousa Cardoso	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426046578	Jessica Paloma Da Silva	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426030389	Mario Sergio Carvalho Caldas	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426081176	Élisson Nascimento De Oliveira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426044486	Leydiane Conceição Pompeu	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426034048	Regiane De Oliveira Camargos Moreira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426098075	Alessandra Maria Costa De Medeiros Bispo	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426055768	Fernanda Lima De Souza Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426091159	Márdira Araújo Magalhães Benício	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426018615	Jennifer Hillary Costa Da Conceição Pompeu	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426029936	Larissa Vitoria Dos Santos Moraes	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426097931	Rayceli Balieiro Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426066678	Marineis Milhomem Silva	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426051975	Nargila Soares Da Silva Vieira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426068830	Patricia Lemos Teixeira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093037	Elyzeth Nayara Amaral De Sousa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426048344	Benavenucia Nunes De Medeiros Melo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426075595	Maria Rubiane Maranhão De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426095097	Mateus Moises Da Silva Paiva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426056503	Maycon Sarges Do Nascimento	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426091751	Ayla Carolyne Reis Do Nascimento Vicente	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426060980	Brenda Priscila De Oliveira Cardoso	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426009058	Ingrid De Oliveira Aguiar	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426099062	Maria Das Graças	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426077443	Sandro Ricardo Nascimento Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426098438	Ezequiel Alves Do Nascimento	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426096745	Jaciele Do Socorro Firmino Moreira Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426081163	Pamella Fernanda Da Silva Duarte	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426109168	Sidneia Silva Rocha Moreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426056571	Zilda De Araújo Cruz	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426084434	Bianca De Fátima Mendes Rocha	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426074045	Dangel Do Carmo Brito	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426062210	Fabiana Carvalho Sousa Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426085862	Marlon Leão Moura	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426067640	Moizes Martins Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426054744	Clarice Pires De Oliveira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426103510	Jannys Dos Santos Oliveira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093607	Lucas De Franklin Ferreira Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426003708	Manoel José Carvalho Sanches	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426023213	Maria Aparecida Do Carmo Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426085256	Melrick Nascimento Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426070870	Bruna Alcantara De Melo Cruz	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426063436	Cryslainne Souza Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093719	Karen Raiza Araújo Pereira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426066097	Maria Madalena Ribeiro Ferreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426007187	Sara Fernandes De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426078656	Isabel Freitas De Farias	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426041248	Jenifer Monteiro Do Amaral	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426056910	Claudinete Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426099016	Fabricio Do Carmo Cunha	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426091680	Gracilandi Pinto Marques	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426045340	Claudio Brendo Viana Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426105567	Othon Carlos Costa Miranda	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426089553	Carina Campos Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426028140	Fabio De Jesus Viana Prestes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426076311	Benedito Ramos Leao Neto	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426012328	João Evangelista Sousa Da Costa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426047816	Natailma De Jesus Gonçalves Correa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426080371	Ana Beatriz Rocha De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426055974	Bruna Da Cruz Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426061582	Izaura Rodrigues Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426039057	Jorge Vanzeler Aquime	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426099809	Joao Carlos De Souza Xavier	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426073561	Maria Da Conceicao Gomes Coelho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426114267	Maria De Nazaré Teixeira Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426097554	Alarice De Nazaré Gaia Melo	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426040052	Anaclaudia Caetano Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426085017	Juliete Vanzeler	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426050455	Natália Maria Furtado Viana	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426047160	Rosenilda Do Carmo Farias	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426101262	Josiel Evaristo Braga	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426077469	Leida Duarte Da Conceição	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426029522	Leila Christina Vanzeler Viana	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426051091	Leylanny Maria Rodrigues Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426085923	Luanderson Pantoja Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426093582	Luiz Paulo Costa De Farias	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426052371	Maria Eduarda Oliveira Do Carmo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426083673	Marta Xavier Pureza	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426058814	Michelle Raquel Da Cruz De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426073055	Nagib Tavares De Vasconcelos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426072139	Patrick Machado Pantoja	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426094236	Susiele Santiago Matos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426076729	Ana Caroline Rodrigues Mendes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426056508	Antonio Cardoso Neto	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426087547	Luan De Oliveira Lopes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426006931	Ricardo Maciel Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426063555	Elizandra Trindade Mendes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426095223	Lívia Das Graças Santos Batista	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426051083	Quézia Pinto Gaia	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426048391	Rosilda Silva Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426001729	Silvany Da Silva Bitencourt Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426084326	Eduardo Da Silva Sena	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426000029	Manoel Junior Oliveira Vieira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426053492	Thais Albernar Pessoa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426079965	Gleidson Fernando Alencar Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426046310	Joyce E Silva Lins	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426056775	Judith Do Carmo Correa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426061510	Carlos Otávio Ferreira Do Nascimento Júnior	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426104122	Leidiana Nunes Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426099456	Erika Ribeiro Borja	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426061993	Andrea Oliveira Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426117200	Eli Ciene Costa Da Fonseca	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426119318	Alex Albino Correa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426013949	Paulo Márcio Ribeiro Farias	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426054420	Ana Cristina Ribeiro Pinheiro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426051606	Cleonice De Souza Souza	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426100009	Janaina Pinto Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426119571	Aldenora Monteiro Araujo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426113928	Cristiane Raiol De Melo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426015978	Sandrete Da Silva Araújo Barbosa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426062908	Taynã Castro Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426121864	Ana Paula Vasconcelos De Carvalho	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426096677	Thiago Luís Nascimento De Sousa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426080202	Marcos Vinicius Bahia De Araujo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426085599	Marinete Tenório Braga	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091510	Marta Nívea Freitas De Souza	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426067417	Andressa Camila Parente Da Cruz	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426075160	Elaine Ferreira Da Silva	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426056179	Vilma Cardozo Dias	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426102138	Ana Carla De Abreu Lopes	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088957	Erivam De Oliveira Costa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000040	Lourival Freitas Da Silva Netto	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426073639	Natalia Soares De Santa Brígida	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426077708	Natasha Martins Da Costa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065239	Nilza Souza Dos Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426057389	Douglas Barros Brandão	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426087073	Patrícia Da Conceição Ferreira Azevedo	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426085635	Regina Fonseca Peixoto Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426094630	Alda Caroline Avelino Mendes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426057487	Denize Das Graças Oliveira Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426112574	Malena Pinheiro Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426056050	Maria De Nazare Santos Mesquita	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426047521	Natalia Noelly Silva Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426068905	Daysiane Do Espírito Santo Gonçalves	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022681	Evelyn Nicoly Ferreira Furtado	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426064918	Fernanda Cristina Maia Vieira Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070685	Gisele Da Costa Alcantara	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008087	Júnior Ferreira Pinto	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426064740	Lorena Ambe De Oliveira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090549	Regina Celi Do Nascimento Brito	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070910	Silvana Silva De Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426087233	Alessandra Vanzeler Lemos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091879	Andrea Christina Dos Reis Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099664	Berivaldo Castilho Tavares	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426119952	Erika Raimunda Rocha Dias	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001232	Filipe De Araújo Martins Guimarães	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426101590	Haila Moana Alho Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088085	Igor Junior Batista De Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426110399	Jackeline Marques Sena	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426078318	Mirleide Da Fonseca De Souza	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426069035	Victor Hugo Margalho Bentes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426045674	Brenda Cristina Santos Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426066950	Diego Freitas Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426122226	Janaina Da Silva Oliveira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426046762	João Gabriel Machado Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426063267	Arleson De Moraes Gomes	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426073059	Carmilson Paulino Marques	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426097418	Eliete Cristina Lopes Gonçalves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426072137	Elisangela Santos De Jesus	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088875	Huana Maíra Albertino Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426053581	Janete De Lalor Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018769	Lohana Tamires Farias Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426118584	Marta Dias Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090865	Simone De Nazare Rosa Pinheiro	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426053304	Suelen Vieira Do Nascimento	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099865	Vânia Lúcia Dutra Nobre	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426047741	Achernar Rayssa Silva Assis	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065696	Ana Paula Sousa Conceição	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426094007	Cleia Barbosa Nascimento	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426100034	Helaine Brigida Martins Moreira Alves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088655	Joelma Tavares Matos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099353	Laís Santos Maciel	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091312	Marcilene Souza Da Silveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426052177	Paula Cristina Da Conceição Gonçalves Correa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426068976	Rozinaldo José De Almeida	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426081055	Vanessa Kely Lopes De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426092524	Charlene Ferreira Farias	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006350	Mekdecy De Jesus Nascimento Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065391	Andreia Ramalho De Freitas Luiz	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426120483	Cassandra Leticia Da Silva Barros	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426074317	Cristiane Ribeiro De Sousa Coutinho	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090706	Emanuele Cabral Dos Santos Cavalcante	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013047	Erica Mayane Pereira Castro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426101504	Gizandra De Sousa Imbiriba	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002920	Marcelo Baltazar Rodrigues	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426051983	Márcia Santos De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070825	Márcio Augusto Mendonça Moraes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426098952	Rafael Dos Reis Ataide	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426078534	Stefanie De Matos Batista	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426045562	Viviane Brabo Da Conceição	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040607	Deonice Souza De Lima	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426084544	Fabricia Carvalho Pamplona	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011733	Geicianne Da Silva Dias	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426066315	Karla Vanessa Silva Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426003098	Marly Cristina Do Monte Bahia	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426074918	Rosana Vasconcelos Leal	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426050436	Rosangela Ferreira Rocha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099710	Tatiane Da Silva Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011123	Alessandra Sozar Pereira Nascimento	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065096	Andreza Kariny Neves Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091489	Francenilson De Farias Fernandes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426113349	Jessica Prata Sena	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426077765	Joyce Martins Tavares	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426100027	Milla Brigitte Santana Leite	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426110364	Rosilene De Nazaré Gomes Oliveira Tavares	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426060265	Symona Valente Costa	6
TÉCNICO EM PATOLOGIA	BELÉM	426042324	Maiana Moraes Maia	6,4
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426052584	Felipe Alexandre Vinagre Da Silva	6,2
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426073415	Lurdene Oliveira De Souza	6,1
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426084078	Marcos Vinicios Hino De Melo	6,1
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426065306	Melquizedeque Da Silva Rodrigues	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426000848	Gabriel Brito De Figueiredo	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426030039	Juciane Lobato Marques	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426015666	Jeane Cardoso Oliveira	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426033187	Edinair Valente Da Silva	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426010129	Ana Clara Mendes De Oliveira	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426017940	Cynthia Susana Brito Pereira	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426031565	Dayanne Mary Lima Rabelo	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426042235	Germano Alves Quindere Neto	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426025153	Thiago Rabelo Raiol	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426017336	Alan Jaime Alencar Cardoso	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426031341	Heloiza Natasha Lucas Lucas	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426033730	Aeliel De Sousa Favacho	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426015159	Joicimara Matos Da Silva	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426003583	Ana Carolina Maia Da Silva	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426020476	Cristielen Cunha De Oliveira	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426015276	Gabrielly Campêlo Pinheiro	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426038761	Jammerson De Jesus Otaviano Do Monte	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426028017	Jhonata Lucas Pinheiro Lopes	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426038475	Josiane Capela Santos	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426037565	Laylton Matheus Borges Da Silva	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426025640	Patricia Rosa Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426001747	Werson Gurjao De Lima	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426030860	Blendson Alberto Souza Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426037837	Emerson De Oliveira Gonçalves	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426029613	Fernanda Dos Santos Da Silva	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426020608	Taylor Temistocles Corrêa Baia	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426029353	Ana Valéria Almeida Lima	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426009610	Antonio Jorge Costa Ferreira	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BELÉM	426044100	Gabriela Gomes Mira	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426087425	Lucas Monteiro Da Trindade	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426003733	Girlene Ferreira Da Cruz	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426004510	Ingrid Pereira Rangel	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080285	Ana Carolina De Freitas Santos	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426065870	Felipe Hanry Domingos Mendes	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426086946	Giovanni Araujo Pampolha	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426096830	Alexandre Nascimento De Silva Filho	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083094	Elaine Monteiro Bandeira	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093146	Elias De Novaes Gomes	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426014283	Elielson Da Silva Brito	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426063689	Joyce Ribeiro Corrêa De Paula	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426078881	Juliana Neves Da Costa	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426096752	Sidney Lima Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426073290	Anderson Ferreira Damasceno	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426101559	Carlos Ramon Do Nascimento Silva	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426001745	Ely Carlos Monteiro Costa	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426063715	Murilo Garcia De Paula	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426062705	Edilza Rocha Da Costa	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426070046	Renata De Aviz Dos Santos	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426051612	Ana Carolina Pontes Araujo	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426119126	Cristian Da Silva Cassulo De Mello	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426106726	Lilia De Araújo Oeiras	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083950	Silvana Dos Santos Mattos	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426081892	Ádria Mônica Ferreira Ataide	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093865	Bryan Bradbury	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426091232	Francilene Da Silva Brito	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426045922	Redson Pereira Feitoza	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426019442	Clayton Neves Da Silva	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426079565	Larissa Suany Almeida Pinheiro	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426002412	Pedro Washington Silva De Jesus	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057156	Aila Mikaelle Rodrigues Lobato	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057597	Elivane Nazaré Soares De Sousa	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426074803	Emanuelly Brito Lucas	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426068990	José Augusto De Lemos Monteiro	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426060248	José Gonçalo Monteiro De Campos	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426002808	Lais Carvalho Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426067359	Lucas Medeiros Rêgo	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426089732	Nayane Silva De Oliveira	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426019331	Ezequiel Oliveira De Matos	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426077924	Maria Do Carmo Santos Dos Santos	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426000330	Suelen Fernanda Sozinho Santos	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426099736	Ingred Gonçalves De Sousa Silva	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426088808	Mayara Cristina Batista De Oliveira	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070553	Auricely Da Silva Oliveira	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426080894	Robson Ricardo Silva Machado	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426094602	Rosinei De Sousa Moreira Baia	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426059909	Bianca Varela	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426122080	Alisson Matheus Da Silva Ribeiro	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426083754	Emanuel Oscar Pereira Neto	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426073121	Jeane Araujo De Lima	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426106112	Adria Kelly De Oliveira Cruz	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426057938	Brenda Lethicia Da Silva Lobato	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426068777	Wellington Gabriel De Souza Gazé	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426072610	Marcia Meiriane Marques Carvalho Silva	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426103111	Rafhael De Araujo Guedes	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426092183	Thais Araujo De Souza	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426047878	Tiago De Oliveira Queiroz	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095647	Antonia Lucia De Souza Maia	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426030659	Gabriel Victor De Souza Andrade	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426081278	Maciele De Jesus Ferreira Lopes	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070326	Magno Santana Do Nascimento Neto	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426108542	Cilis Ferreira De Souza	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426090954	João Gabriel Baena Pereira	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426076722	Joao Vincius Melo Brasil	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426105790	Maria Dos Passos Correa	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426077526	Pedro Vieira De Souza	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095173	Bruno Jose De Souza Costa	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070405	André Mendonça Barbosa	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426057808	Bluma Mylena Bernardo Alexandrino	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426045244	Carlos Eduardo Costa Castro	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426113534	Douglas Rafael Lima Do Rego	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426066930	Elias Serrão Da Cruz	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095563	Tiago Dos Santos Rabelo	6

Protocolo: 1001241

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 296 de 24 de outubro de 2023
CONCEDER, ao servidor OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 3154815/1, ocupante do cargo de Procurador Altarquico, Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente do 5º triênio ao 10° triênio, compreendido entre 12/08/1999 a 11/08/2017, para usufruto no período de 27/12/2023 a 21/10/2024.
A presente Portaria entrar em vigor a contar do dia 27/12/2023.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 1001003

CONTRATO

CONTRATO:013/2023
Processo:2023/809008
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADAPTATIVA DO SISTEMA E-SAÚDE.
Data de Assinatura: 24.10.2023
Vigência: 24.10.2023 A 24.10.2024.
Projeto Atividade:8238
Fonte/Recurso:01501000061
Elemento de Despesa:339140
Valor GLOBAL R$ 93.475,44
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10 – Bairro: Icoaraci, Fone (91) 3344-5222
CEP 66.820-000 – Belém/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1000759

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 002/2023
PROCESSO: 2023/809008
VALOR: R$ 93.475,44
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção adaptativa do sistema E-SAÚDE.
Fundamento Legal: ART. 24, XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data da Ratificação: 24.08.2023
ORÇAMENTO: Projeto Atividade:8238-Fonte:0261-Natureza de Despesa: 33.91.40
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
CNPJ: 05.059.613/0001-18
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, CEP 66.820-000, Icoaraci-Belém/PA.
Ordenador Responsável: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1000757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297 de 24 de outubro de 2023
CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia) Diária, ao servidor: ALUÍZIO GUEDES MIRANDA, matrícula nº 55208131/ 2, Coordenador do Núcleo de Comunicação, com base da Lei 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com pousada, alimentação e, locomoção urbana, no município de Santarém/PA, com a finalidade de apoio ao sistema de informação e divulgação, nos dias 22 a 24/10/2023;
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2023.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1000932

FÉRIAS

PORTARIA Nº 282 de 16 de outubro de 2023
CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês DEZEMBRO/2023, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ailton Rodrigues da Silva	5229243/2	2020/2021	18.12.2023 a 16.01.2024
Antônio Manoel Pereira Correa	3154408/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Aline Mizozoe de Amorim Mesquita	57232339/1	2021/2022	03.12.2023 a 01.01.2024
Angla Sivie Figueira Marinho	57233112/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Anizio Abdon Bestene Junior	57176253/5	2022/2023	20.12.2023 a 18.01.2024
Antônio Maria da Conceição Mendes de Oliveira	6120806/1	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023
Daniel Aracaty Iobato	57195689/2	2022/2023	12.12.2023 a 10.01.2024
Deivid Mateus Lopes	57232156/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Dilermando Nunes dos Santos	3153231/1	2022/2023	04.12.2023 a 18.12.2023
Douglas Souza Azevedo	5877121/4	2021/2022	20.12.2023 a 03.01.2024
Elsa Maria Pantoja Rodrigues	57233433/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Giovana Nubia Gomes de Oliveira	2009757/1	2021/2022	04.12.2023 a 18.12.2023
Fabio Silva de Lima	5894766/1	2022/2023	15.12.2023 a 13.01.2024
Francisco Lopes dos Santos	55585778/2	2021/2022	18.12.2023 a 16.01.2024
Helen Vanice Mateus de Oliveira Takahaschi	5888826/2	2021/2022	11.12.2023 a 29.12.2023
Jaime de Moura Galvão	3154610/1	2022/2023	22.12.2023 a 20.01.2024
Jânio dos Santos Parente	5063043/1	2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2023
Jean Madson Ferreira Silva	57232133/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Jose Ednilson Neves Barroso	3154890/1	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023
Jose Maria da Costa Guedes	3152073/1	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023
Jose Raimundo Moraes pinheiro	5892527/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Keyla Luciane Gomes Albuquerque	57232979/1	2021/2022	18.12.2023 a 16.01.2024
Laury Patrick Santos Pereira	57233275/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Luiz Fabiano Cunha de Andrade	55588142/1	2022/2023	26.12.2023 a 09.01.2024
Maria Alba da Silva Moraes	5258588/2	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023
Maria Alice Rutowitcz Alencar	6121411/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Maria de Nazaré Martins Silva	3152790/1	2021/2022	18.12.2023 a 16.01.2024
Maria Madalena Sousa Costa	57232977/1	2021/2022	18.12.2023 a 16.01.2024
Maria Raimunda Nunes Costa	57193111/2	2022/2023	11.12.2023 a 09.01.2024
Maria Ruth Simões Costa Gavinho	3158578/1	2021/2022	18.12.2023 a 16.01.2024
Maria Cricilma Faraco Maciel	3159175/1	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023
Maria Maura da Silva Moraes	5258588/2	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023
Marcia Cristina Pantoja Wanzeler	5891379/7	2022/2023	23.12.2023 a 06.01.2024
Mauro Ibere Coelho Barata	57233270/1	2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2023
Nicely Paloma Medeiros Silva da Silva	5007178/1	2022/2023	12.12.2023 a 10.01.2024
Regiane do Socorro Atayde Pereira Quadros	57232114/1	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Rita Maria dos Santos	2010674/1	2022/2023	15.12.2023 a 13.01.2024
Rosana Viana Freitas	54184078/3	2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024
Sergio da Silva Brabo	3157504/1	2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023

Protocolo: 1000809

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.788 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2023/1173818.
Considerando o que dispõem a Lei nº 7.394/2010, sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; a Lei nº 9.156/2020, que regulamenta a gratificação de produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará; o Decreto nº 1.418, de 30 de março de 2021, que regulamenta a gratificação de produtividade para os servidores integrantes da carreira de administração Tributária do Estado do Pará; e a Lei Complementar nº 78/2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria AP nº 1.058, de 21 de setembro de 2016, que retificou a PORTARIA Nº 2.674, de 29 de agosto de 2008, que aposentou a servidora ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS, matrícula 54070/2, no cargo de Agente Tributário (atual Fiscal de Receitas Estaduais), GEP-TAF-502.1, Classe A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020; e, conforme a sentença, transitada em julgado, da 3ª Vara da Fazenda da Capital, prolatada nos autos do Processo nº 0047393-75.2010.8.14.0301, que determinou a alteração no padrão remuneratório da parcela "Adicional de Cargo em Comissão", recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	8.906,09
Adicional de Cargo em Comissão de Coordenador Fazendário (DAS-4) – 80%	3.250,96
Vantagem Pessoal Nominal Identificada	7.124,87
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita	5.878,51
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário	1.473,00
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	13.281,52
Subtotal	51.228,71
Redutor Teto Constitucional (art. 39, § 2º da Constituição Estadual)	9.577,79
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produziu seus efeitos jurídicos a partir de 29 de setembro de 2023, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária nos autos do processo nº 0047393-75.2010.8.14.0301;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000641

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo: 040/2023
Processo: 2023/1104178
Data da Assinatura: 23/10/2023
Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024
Exercício: 2023 e 2024
Objeto: O presente tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, para atender demandas do Instituto de Gestão Previdenciário e Proteção Social do Estado Do Pará – IGEPPS, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022- DPE/PA, e executado de forma indireta.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão • Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
• Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
• Nº Da Ação: 284234– Plano Interno (PI): 4120008338C
• Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1000927

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 39/2023
Inexigibilidade nº 010/2023
Processo: 2023/1036860
Vigência: 23/10/2023 a 24/04/2024
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para adequação do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS à Lei 14.540/2023 no que tange à implantação de um Programa de Combate ao Assédio, com o desenvolvimento das seguintes fases:
1. a) Fase 01 – Análise do Ambiente Laboral
2. b) Fase 02 – Diagnóstico de Riscos Comportamentais
3. c) Fase 03 – Aculturamento para Combate ao Assédio
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
• Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública.
• Classificação Funcional Programática: - 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
• Nº da Ação: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C.
• Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Contratado: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, com sede na Avenida João Gualberto nº 780, Bairro Alto da Gloria – CEP: 80.030 – 000 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.128/0001-49, neste ato representado por RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de outubro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1000919

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 059/2021
Pregão Eletrônico nº 025/2021
Processo: 2021/986577
Data da Assinatura: 19/10/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 7.100 Horas, na prestação de em serviços de operação assistida, que totalizam um percentual de acréscimo de 25% ao contrato, com fulcro no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública
• Classificação Funcional Programática - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da
• Informação e Comunicação.
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
• Nº DA AÇÃO: 284305 – Plano Interno (PI): 4120008238C
• Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: Empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, 1510 - Salas 1305 / 1306, Fortaleza - CE, CEP 60150-161, Fone: (85) 3048-0828, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, neste ato representado por THÉO AUGUSTO RAMALHO COSTA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

Protocolo: 1000828

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 010/2023
Processo: 2023/1036860
Data: 23/10/2023
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para adequação do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS à Lei 14.540/2023 no que tange à implantação de um Programa de Combate ao Assédio, com o desenvolvimento das seguintes fases:
1. a) Fase 01 – Análise do Ambiente Laboral

2. b) Fase 02 – Diagnóstico de Riscos Comportamentais
3. c) Fase 03 – Aculturamento para Combate ao Assédio
Fundamento Legal:
Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, Sumula 252 TCU e Parecer Jurídico 96/2023 - PROJUR IGEPREV.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
• Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública.
• Classificação Funcional Programática: - 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
• Nº da Ação: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C.
• Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Razão Social: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, com sede na Avenida João Gualberto nº 780, Bairro Alto da Gloria – CEP: 80.030 – 000 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.128/0001-49, neste ato representado por RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO.
Ordenador de despesa : Franklin Contente
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Giussepp Mendes

Protocolo: 1000914

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – DPE/PA
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando os autos do Processo nº 2023/1104178, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – DPE/PA O Presente tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, para atender demandas do Instituto de Gestão Previdenciário e Proteção Social do Estado Do Pará – IGEPPS, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022- DPE/PA, e executado de forma indireta. , parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - realizado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPE a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa especializada.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
• Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão • Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
• Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
• Nº Da Ação: 284234– Plano Interno (PI): 4120008338C
• Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, e-mail: contato@businessbel.com.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de outubro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1000922

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2023
Exercício: 2023
Objeto: prestação de serviços para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EMERGENCIAL OU PROGRAMADA) DE 02 (DOIS) ELEVADORES DE PASSAGEIROS, MARCA SALTA, que ocorrerá 1 (uma) vez ao mês, procedendo com limpeza, regulagem, ajuste, lubrificação e/ou reparos na peça, incluindo serviços de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ– EGPA.
Modalidade: Cotação Eletrônica n° 003/2023
Valor: R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Data da assinatura: 24.10.2023
Vigência: 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.
Funcional Programática: 04.122.1297.8338 Fonte de Recursos: 01500000001-00000 Elemento de Despesa: 339039
Contratado: Empresa CÍNTIA SILVA DA COSTA CNPJ n°: 26.904.546/0001-60
Endereço: Av. Governador José Malcher ,900 Bairro Nazaré CEP: 66.035-145 Belém/Pá.
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.

Protocolo: 1000787

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MARIVALDO BARROSO, C P F no 293.814.792-91,que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 062015510003299-5 , foi
julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 1000733

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma A. DO S. CARDOSO NOBRE, Inscrição Estadual no 15.397.063-4,que o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 062016510001264-9, foi
julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 1000740

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2897 / DAD-SEFA de 19 de outubro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, nº 0591478001, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar do ENCAT - 74ª Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributário Estaduais, no período de 07.11.2023 a 11.11.2023, no trecho Belém/ São Paulo/ Belém
PORTARIA Nº 2521 / DAD-SEFA de 15 de setembro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, FISCAL -C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do 74º ENCAT, no período de 07.11.2023 a 11.11.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém
PORTARIA Nº 2827 / DAD-SEFA de 16 de outubro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, nº 0585802001, AUDITOR -B, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do 74º ENCAT, no período de 07.11.2023 a 11.11.2023, no trecho Belém / São Paulo / Belém
PORTARIA Nº 2866 / SEFA - DAD de 17 de outubro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor PEDRO MARTINS LEAL, matrícula nº 0591477101, AUDITOR-A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do 74º ENCAT, no período de 07.11.2023 à 11.11.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém
PORTARIA Nº 2879 / DAD-SEFA de 18 de outubro de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR -C, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar do 74º ENCAT, no período de 07.11.2023 a 11.11.2023, no trecho Belém/São Paulo/Belém
PORTARIA Nº 2962 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias ao servidor DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS, nº 0596967101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar visita técnica, no período de 23.10.2023 à 30.10.2023, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá
PORTARIA Nº 2961 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 23.10.2023, no trecho Serra do Cachimbo/ Sinop/Serra do Cachimbo
PORTARIA Nº 2960 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar visita técnica e administrativa, no período de 25.10.2023 à 27.10.2023, no trecho Paragominas/Capitaõ Poço/Irituia/Garrafão do Norte/Paragominas

PORTARIA Nº 2959 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, nº 0005020201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar visita técnica e administrativa, no período de 25.10.2023 à 27.10.2023, no trecho Paragominas/Capitão Poço/Irituia/Garrafão do Norte/Paragominas

PORTARIA Nº 2958 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, nº 0585798801, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de realizar visita técnica e administrativa, no período de 25.10.2023 à 27.10.2023, no trecho Paragominas/Capitão Poço/Irituia/Garrafão do Norte/Paragominas

PORTARIA Nº 2957 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, nº 0510619202, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de visita técnica e administrativa, no período de 25.10.2023 à 27.10.2023, no trecho Paragominas/Capitão Poço/Irituia/Garrafão do Norte/Paragominas

PORTARIA Nº 2956 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar de capacitação "Conectando conhecimento com você", no período de 29.10.2023 à 01.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2955 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar de capacitação "Conectando conhecimento com você", no período de 29.10.2023 à 01.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2963 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 23.10.2023 à 26.10.2023, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí

PORTARIA Nº 2965 / SEFA - DAD de 24 de outubro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar de reunião anual de Diretorias Sindicais Regionais, no período de 25.10.2023 à 28.10.2023, no trecho Belém/Alter do Chão/Belém

Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1000667

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Referente: Proc.: 2023/743529
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 009/2023/SEFA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicado no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e face o despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) à seqüência 226;

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA;

Considerando a contrarrazão interposta pela empresa 3LAYER TECNOLOGIA S.A;

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro na seqüência 262;

Analisadas as razões apresentadas pelas Recorrentes, adoto em decisão os argumentos constantes das informações prestadas pelo Pregoeiro e resolvo conhecer e julgar IMPROCEDENTE ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa: PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA, nesse sentido declaro como vencedora a empresa 3LAYER TECNOLOGIA S.A, ofertando o menor preço global do Lote 01 de R$ 3.479.835,76, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, art. 71, IV com sua ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.

Belém/PA, 24 de outubro de 2023.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - em exercício

Protocolo: 1001223

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301001009 de 24/10/2023 -
Proc n.º 002023730006954/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Deivedy Pinheiro de Araújo – CPF: 516.511.902-59
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001011 de 24/10/2023 -
Proc n.º 002023730006942/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Daniel Marques de Carvalho – CPF: 096.723.702-53
Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001013 de 24/10/2023 -
Proc n.º 002023730006362/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fernanda Andrea Cardoso de Sena – CPF: 455.006.572-91
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304006505, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006940/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinaldo dos Santos Gomes – CPF: 252.786.222-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG136836

Portaria n.º202304006507, de 24/10/2023 -
Proc n.º 32023730002198/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Wilson Rodrigues de Oliveira – CPF: 283.029.583-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333464

Portaria n.º202304006509, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006637/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Masahiro Takashima – CPF: 141.819.592-87
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15RB125035

Portaria n.º202304006511, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006923/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Pereira da Silva – CPF: 199.352.852-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520NB161957

Portaria n.º202304006513, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006955/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Leite de Oliveira – CPF: 174.264.052-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG182105

Portaria n.º202304006515, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006906/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Batista de Souza – CPF: 379.314.742-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0PB210657

Portaria n.º202304006517, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006950/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Faber Ferreira de Castilho – CPF: 166.491.332-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MRYS18824

Portaria n.º202304006519, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006941/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Amaral Assuncao – CPF: 306.088.302-59
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT5H2143629

Portaria n.º202304006521, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006949/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mayko Guerreiro Teixeira – CPF: 686.086.082-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ8LP088334

Portaria n.º202304006523, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006953/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fagno Sousa de Oliveira – CPF: 647.517.242-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE0N2089051

Portaria n.º202304006525, de 24/10/2023 -
Proc n.º 2023730006827/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaddson Souza da Silva – CPF: 153.228.902-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3271444

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202304006504, de 24/10/2023 -
Proc n.º 0020237300067535/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvw4c44
Interessado: Sergio Bitencourt Prazeres – CPF: 174.015.502-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F31N8147898
Protocolo: 1000826

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 088/2023
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.503 Dia: 10.08.2023
PROTOCOLO Nº 972517
Onde se lê: Data da assinatura: 03.05.2023 **Leia-se:** 02.08.2023
Vigência: Leia-se: 02.08.2023 a 28.01.2024
Protocolo: 1000794

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 077/2023
Data: 29/09/2023
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Círio de N. Sra. de Nazaré em Primavera", que será realizado na cidade de Primavera/PA, no período de 05 de outubro a 19 de novembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-10.000,00 (dez mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contrato Nº: 126/2023
Data de Assinatura: 11/10/2023
Vigência: 11/10/2023 a 10/04/2024
Contratada: DIOCESE DE CASTANHAL – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA
Endereço: Av. Moura Carvalho s/nº - Bairro: Centro
CEP: 68707-000 Primavera/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 999860

Inexigibilidade Nº 076/2023
Data: 19/10/2023
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "POR TUDO ISSO SALINÓPOLIS É O PARAISO DA AMAZÔNIA – 122 ANOS", que será realizado na cidade de Salinópolis/PA, no período de 18 a 22 de outubro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contrato Nº: 133/2023
Data de Assinatura: 19/10/2023
Vigência: 19/10/2023 a 18/04/2024
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Endereço: Trav. Pastor Ananias Vicente Rodrigues nº 118 - Bairro: Centro
CEP: 68721-000 Salinópolis/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1000224

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 140/2022
TERMO ADITIVO Nº: 01
Objeto do Contrato: Serviço de TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC (FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL), a ser executado de forma contínua, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional, contemplando demais serviços de valor adicionado/agregado, desde que façam parte do portfólio do licitante, para todo o Banco do Estado do Pará - Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 012/2022
Data de Assinatura do Aditivo: 24.10.2023
Vigência do Aditivo: 25.10.2023 a 24.10.2024
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e inclusão da Cláusula da responsabilidade Social, Ambiental e Climática
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor mensal estimado de Até: R$ 27.141,69 (vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)
Contratada: Claro S. A
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Bairro: Santo Amaro
CEP: 04709-110 Cidade: São Paulo/PA
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente
Protocolo: 1000206

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 224/2023
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RITA THAISE MORAES COSTA	120º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa – Abaetetuba/PA
KELLY MERCES ALVES	121º	Tv. Mário Curica, nº 326 – Centro – Breves/PA
FABIA MEDEIROS FERREIRA	122º	Rua Marechal Rondon, nº 64, Quadra 02 – Lote 035
RICHARD DANIEL BORGES MONTEIRO	123º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA
GABRIELA BELO LIMA	124º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa – Abaetetuba/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JOSE RICARDO BAIMA VIEIRA	160º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA
DANILO PEREIRA XAVIER	161º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA
JEFFERSON FERREIRA PEREIRA	162º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
PAULO ROBERTO MATOS ALMEIDA	139º	Tv Lauro Sodré, nº 486 – Jaqueira – Tucuruí/PA
ERICK CRISTIAN TOURAO OLIVEIRA	140º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA
IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES	141º	Tv Lauro Sodré, nº 486 – Jaqueira – Tucuruí/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
AMANDA MARIA MACHADO VIEIRA	120º	Av. Curua Una, nº 620 – Santíssimo – Santarém/PA
ANDERSON SILVA ALCANTARA FERNANDES	121º	Estrada Um, nº 1474 – Centro – Belterra/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistente.
Belém, 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1000802

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 06/11/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Marina Furtado
Pregoeira
Protocolo: 1000758

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 992 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/1130243.

R E S O L V E:
CEDER, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, a servidora FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, matrícula n° 57192509/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.10.2023.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1000981

PORTARIA N° 0990 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2256469.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ÉDER DO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 57205643/1, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ DAS-4, no período de 02.10.2023 a 16.10.2023, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula nº 57220667/4, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 0991 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2260632.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento da servidora CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 54188159/2, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, para participar do "IV Congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologia em Saúde (REBRATS)", ofertado pelo Ministério da Saúde, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, na cidade de Brasília - DF.

PORTARIA N° 0993 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2259111.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor AMUJACY TAVARES VILHENA, matrícula nº 5262321/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, cargo COMISSIONADO, para participar do "9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde", ofertado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASC, no período de 30/10/2023 a 03/11/2023, na cidade de Recife - PE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.10.2023.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 1000772

PORTARIA N° 0546 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2153281.
RESOLVE:
REMOVER, EX – OFFÍCIO, o servidor AMÍLCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula n° 54190755/1, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.10.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 1000773

PORTARIA N° 1.063, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1° - Delegar o servidor EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e Unidade Gestora 200101/SESPA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16/10/2023, revogando-se expressamente as disposições em contrário.
Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 335 de 03 de julho de 2020, publicada dia 07 de julho de 2020, DOE 34.274.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Em 24 de outubro de 2023
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1001205

PORTARIA N° 1.062, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A Secretária de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1° - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretora Administrativa e Financeira e a Chefia da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:
1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)
Art. 2° - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.
Art. 3º - Esta Portaria a contar de 16 de outubro de 2023.
Art. 4° - Torna sem efeito a Portaria 334 de 03 de julho de 2020, publicada em 07 de julho de 2020, DOE 34.274.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Em 24 de outubro de 2023
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1001207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 191 DE 24 OUTUBRO DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula oitava do Contrato nº 40/2020 ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo n°2023/2213096
R E S O L V E:
I- Designar as servidoras, lotadas na CEI- Central Estadual de Imunobiológicos, LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, Administradora, matrícula nº 5892415/1, (Fiscal titular), e CECÍLIA PANTOJA SOUZA, Farmacêutica, matrícula nº 54188892/1 (Fiscal Suplente), para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574

Protocolo: 1000723

PORTARIA Nº 192 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574.
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 079/2021 BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA, nos autos do Processo n° 2023/2259980.
R E S O L V E: I - Revogar a designação do servidor MÁRCIO GIOVANNI DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 54190028/1, lotado na Central Estadual de Regulação, nomeado na PORTARIA Nº 23 de 31/01/2022, publicado no DOE 34.850 em 01/02/2022.
II- Designar em substituição, o servidor DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 54191221/1, juntamente com a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO, matrícula nº 54195252/2, Enfermeira, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EDNEY MENDES PEREIRA
24 DE OUTUBRO DE 2023. Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574

Protocolo: 1000725

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE
Retifica-se a Portaria Coletiva n°. 1232/21.10.2023, publicada no DOE N°. 35.584/24.10.2023, referente ao servidor CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA, n°. 85863/1, a Licença para Tratamento de Saúde.
Onde se lê: AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES.
Leia-se: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/10/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO
EXCLUIR, da Portaria Coletiva n°. 1232/21.10.2023, publicada no DOE N°. 35.584/24.10.2023, a Licença para Tratamento de Saúde referente ao servidor JOSE MAURO COSTA DE MENEZES, n°. 54183853/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/10/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1000862

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/SESPA/2023
PROCESSO: 2023/593205
OBJETO: aquisição do medicamento – CANAQUINUMABE 150 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 1 ML, para atendimento da paciente L.V.M.L., ação judicial com pedido de antecipação de tutela em desfavor do Estado do Pará, Processo nº 0805584-52.2022.8.14.0301.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ N°: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº: 04.307.650/0025-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 299.008,38 (Duzentos e noventa e nove mil, oito reais, trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 01.500.1002.03
Belém (PA), 23 de outubro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (PA), 23 de outubro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1000715

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/SESPA/2023
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 061/SESPA/2023, no valor total de R$ 17.811.376,00 (dezessete milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de sistema de videoendoscopia digestiva, com a finalidade de implantar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESA VENCEDORA:
CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.323.167/0001-07, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 17.811.376,00 (dezessete milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais).
Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 061/SESPA/2023: R$ 17.811.376,00 (dezessete milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais).
Belém (PA), 24 de outubro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1000990

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/SESPA/2023
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 059/SESPA/2023, no valor total de R$ 2.295.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA:
1. MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 03.155.958/0001-40 foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço por item, no valor global de R$ 2.295.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil reais).
Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 059/SESPA/2023: R$ 2.295.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil reais).
Belém (PA), 25 de outubro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1000729

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.241 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2023/2276604
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor RAFAEL DO NASCIMENTO DE MIRANDA Id. Funcional nº 5959722/1, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado na Divisão de Almoxarifado de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.160 de 16.10.2023, publicado no DOE DE Nº 35.579 em 19 de outubro de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.10.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1000678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/SESPA Nº 028/23
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, NOTIFICA a Associação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, CNPJ nº 53.524.534/0001-83, disposto na PORTARIA Nº 968, de 21/09/23, DOE nº 35.554, de 26/09/23, errata datada de 17/10/23, publicada no DOE nº 35.579 de 19/10/23, em que a mesma figura, em tese, como denunciada, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, pertinente às intercorrências ocorridas durante a efetivação do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2019, executado no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
O referido Processo tem por objeto apurar, em tese, indício de responsabilidade da Empresa, na forma do Decreto nº 21/2019 e art's. 58, 104 e 105 da Lei nº 8.972/2020, a qual se comprovado acarretará a aplicação de penalidade correspondente.
Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da CF/88, podendo acompanhar o presente Processo Apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por Procurador legalmente constituído.
Poderá dar vista dos autos e obter, às suas custas, cópia do Processo, nos dias úteis, no horário das 09h00min às 16h00h, na sala da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC, sito à Tv. Lomas Valentinas, n° 2190 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-677, fone (091) 4006-4278, e-mail: cpaicsespa@gmail.com.
Belém, 19 de outubro de 2023.
Venise dos Santos Alves
Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 1001073

OUTRAS MATÉRIAS

INCLUIR
NA PORTARIA N° 982 DE 11/10/2023 PUBLICADA NO DOE 35.573 DE 17/10/2023 QUE CEDEU A SERVIDORA ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, MATRÍCULA N° 55589962/1, a contar de 23/10/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.10.2023.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1000987

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
ERRATA Nº 07 DO CONTRATO Nº 087/2023
Onde se Le:
Orçamento: NE nº 000290
Leia-se:
Orçamento: NE nº 000289
Belém-PA, 24 de outubro de 2023.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1001202

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
Contrato n°: 093/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação sobre Violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho, Unidade 1, 2, 3, 4 e 5, que será realizado no município de Altamira, Turma I, no período de 16 a 20/10/2023 do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 11/10/2023
Vigência: 11/10 a 09/11/2023
Orçamento: NE nº 000307
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Gelcides Soares Modesto – CPF: 440.574.152-20
Endereço: Tv Carlos Soares N° 354, bairro, Jardim Independente II, no município de Altamira, CEP 68372-260
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 096/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Estagio Supervisionado do Eixo Temático 10 e 11 (40h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 16 a 20/10/2023 do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 11/10/2023
Vigência: 11/10 a 09/11/2023
Orçamento: NE nº 000305
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Ygor Yuri Pereira da Silva – CPF: 791.768.872-00
Endereço: Av. Ceará N° 948 casa 12, bairro, Canudos, no município de Belém, CEP 66070-080
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 097/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Capacitação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE 4.0, Unidade I a V, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 16 a 20/10/2023 do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 11/10/2023
Vigência: 11/10 a 09/11/2023
Orçamento: NE nº 000313
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Regina Aurora Pinheiro Noronha – CPF: 208.148.012-34
Endereço: Tv Três de maio N° 1480, bairro, São Brás, no município de Belém, CEP 66063-388
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 098/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Capacitação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE 4.0, Unidade I a V, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 16 a 20/10/2023 do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 11/10/2023
Vigência: 11/10 a 09/11/2023
Orçamento: NE nº 000315
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Ana do Socorro Bandeira do Carmo – CPF: 471.216.022-53
Endereço: Passagem J-3 N° 70, bairro, Marambaia, no município de Belém, CEP 66623-289
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 103/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Saúde Bucal, Modulo II, que será realizado no município de Belém, Turma II, no período de 23 a 27/10/2023 do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 18/10/2023
Vigência: 18/10 a 16/11/2023
Orçamento: NE nº 000322
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Conceição Maria Costa Ribeiro – CPF: 093.612.272-20
Endereço: Av. Nazaré N° 568 apto 1102, bairro Nazaré, município de Belém, CEP: 66035-135
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1001182

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 68 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):
Matrícula/Nome/CPF
6129237 / Alciana Barreto de Araújo / 297.084.272-68
5958697 / Jordana Mariany da Silva e Silva / 932.242.492-34
Número de diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor: R$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)
Período: 19 a 21/10/2023
Origem: Belém
Destinos: Barcarena
Objetivo: Participar do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Controle Social do SUS" (Capacitação de Conselheiros e Conselheiras de Saúde do Município de Barcarena), no Município de Barcarena, no período de 19 à 21 de outubro de 2023.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 69 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):
Matrícula/Nome/CPF
5214440 / Mário Augusto Marques da Silva / 076.427.842-87
Número de diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor: R$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)
Período: 19 a 21/10/2023
Origem: Belém
Destinos: Barcarena
Objetivo: Conduzir as servidoras até o Município de Barcarena, no período de 19 à 21 de outubro de 2023, a fim de participar do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Controle Social do SUS" (Capacitação de Conselheiros e Conselheiras de Saúde do Município de Barcarena).
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1000846

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 65 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao (s) Servidor (es):
Matrícula/Nome/CPF
59653881 / Pamela Cristina Oliveira Santana / 976.932.192-34
52514862 / Rosivaldo do Vale e Silva / 265.921.932-04
Número de diárias: 8,5 (oito e meia)
Valor: R$ 2.017,73 (dois mil, dezessete reais e setenta e três centavos)
Período: 21 a 29/10/2023
Origem: Belém

Destinos: Juruti
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDEABSUS/PA, NO MUNICÍPIO DE JURUTI, NO PERÍODO DE 21 A 29/10/2023.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 66 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao (s) Servidor (es):
Matrícula/Nome/CPF
57190506/1 / Antonio Jorge Ataíde Souza / 227.488.492-72
541929101 / João Augusto Cardoso Alves / 379.853.702-00
5914914/3 / Mario Ver Valen dos Santos Neto / 012.936.632-39
Número de diárias: 8,5 (oito e meia)
Valor: R$ 2.017,73 (dois mil, dezessete reais e setenta e três centavos)
Período: 21 a 29/10/2023
Origem: Belém
Destinos: Rurópolis
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO RECIONAL, ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DESCARTE REGULAR DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM DOMICÍLIOS, NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, NO PERÍODO DE 21 A 29/10/2023.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1000738

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
AUTORIZAR a servidora SELMA LUZIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 720062-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 26 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, correspondente ao triênio de 13/06/2018 a 12/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000642

PORTARIA Nº 212 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 5135990-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000639

PORTARIA Nº 214 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
AUTORIZAR a servidora SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 54196039-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 28 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, correspondente ao triênio de 30/08/2011 a 29/08/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000644

PORTARIA Nº 208 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 5160502-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, correspondente ao triênio de 20/04/2017 a 19/04/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000627

PORTARIA Nº 209 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER ao servidor RUBENILDO FREITAS DA COSTA, matrícula nº 722707-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ELETRICIDADE, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 02/06/2004 a 01/06/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000629

PORTARIA Nº 206 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER a servidora ANDREZA SOTERO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57193953-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000622

PORTARIA Nº 207 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER a servidora ANA MARIA DA CRUZ CORDEIRO, matrícula nº 57196040-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000624

PORTARIA Nº 210 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
AUTORIZAR a servidora VALDENIRA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57190721-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, correspondente ao triênio de 16/10/2010 a 15/10/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000631

PORTARIA Nº 211 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
AUTORIZAR a servidora ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 729183-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, correspondente ao triênio de 29/08/2003 a 28/08/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1000634

ERRATA

ERRATA
No D.O.E. nº 35.564 de 04/10/2023, que publicou o AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/LACEN/2023.
ONDE SE LÊ:
DATA DA ABERTURA: 17/10/2023.
LEIA-SE:
DATA DA ABERTURA: 08/11/2023
O PREGOEIRO.

Protocolo: 1000889

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água de hemodiálise, em atendimento as necessidades deste LACEN – PA
DATA DA ABERTURA: 07/11/2023.
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 926007
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.be (mural de Licitações).
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 1000895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1096 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA, Matrícula 5347653-1, Cargo ENFERMEIRO, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, corres-

pondente ao triênio 24.12.2014 A 23.12.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.12.2023 A 03.01.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.10.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1000959

PORTARIA Nº. 1095 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA, Matrícula 5347653-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.12.2011 A 23.12.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.11.2023 A 05.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 24.10.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1000942

ERRATA

ERRATA
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1033 de 17 de OUTUBRO de 2023, publicado em DOE 35.577 de 18 de OUTUBRO de 2023, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o)WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA,Matrícula5347653-2, Cargo ENFERMEIRO,LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.12.2011 A 23.12.2014.AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.2023 A05.12.2023, no total de 30 (trinta) dias
Onde se lê ao período de 16.11.2023 A 05.12.2023
Leia-se ao período de 06.11.2023 A 05.12.2023
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 24.10.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1000876

CONTRATO

Contrato n°: 39
Exercício: 2023
Processo n°: 2023/2186851
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: é a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa e potável, no Almoxarifado, Escritório Regional e nas unidades pertencentes ao 1ºCRS/SESPA, pelo período de12 (DOZE) meses.
Valor Total: R$ 13.344,00 (Treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 24/10/2023
Vigência: 24/10/2023 à 24/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023-SEPLAD/DGL
Licitação n°: 06/2023
Orçamento
Projeto/atividade: 908288
Fonte(Federal):01659000032000000
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030
PI: 1040008288C
Contratado: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ: 37.170.992/0001-05
Endereço: Passagem Paulo Assunção, 10-C, Bairro: Icuí Guajará CEP: 67.125-220, Ananindeua-Pa
Contato: 91- 99393-8905
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1000904

Contrato n°: 38
Exercício: 2023
Processo n°: 2023/2186851
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: é a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa e potável, no Almoxarifado, Escritório Regional e nas unidades pertencentes ao 1ºCRS/SESPA, pelo período de12 (DOZE) meses.
Valor Total: R$ 114.912,00 (Cento e quatroze mil novecentos e doze reais).
Data da Assinatura: 24/10/2023
Vigência: 24/10/2023 à 24/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023-SEPLAD/DGL
Licitação n°: 06/2023
Orçamento
Projeto/atividade: 908288
Fonte(Federal):01659000032000000
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030
PI: 1040008288C
Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 17.949.776/0001-55
Endereço: Rua Quinta do Tapanã, 275 - B,Bairro: Tapanã CEP: 66.825-360, Belém-PA
Contato: 91- 3355-0793
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1001088

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 1005/2023 –24/10/2023
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dia): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DORALEA DOS SANTOS SOARES; Ag. de Portaria; 54187311/2
Recurso(s): R$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 3339030 R$ 2.500,00
01500100203.000000 3339039 R$ 1.500,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do CAPS ICOARACI/1°CRS/SESPA, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1000720

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 1004/2023 – 24/10/2023
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 02 meias diárias ao Servidor (es):
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
54195695/2 / FRANCISCO OTÁVIO ALVES CORDEIRO (Enfermeiro) / 02 meias diárias (deslocamento) 30 E 31/10/2023
5957443/1 / MARIA CAROLINE BARROS DE MATOS (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento) 30 E 31/10/2023
57232078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) 02 meias diárias (deslocamento) 30 E 31/10/2023
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES -PA
Objetivo: . Os quais estarão deslocando-se ao município, nos dias de 30 e 31/10/2023, para realizar visita de monitoramento do Programa Estadual de Controle da TUBERCULOSE.<br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1000717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 1056 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Supervisionar as atividades dos ACEs durante as visitas nos imóveis e PEs.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Curuçá -PA- Período: 06,07,08,09, e 10 /11/2023
ServIdores: Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. de portaria CPF-136.148.942.15
mat.721182/1
Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000902

PORTARIA Nº 1057 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Supervisionar as atividades das Arboviroses no município de Curuçá, conforme os indicadores.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Curuçá -PA- Período: 06,07,08,09, e 10 /11/2023
ServIdor: Paulo Elias Vale de Souza Cargo: Ag. de Saúde CPF-174.421.502.25 mat. 0498827
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000936

PORTARIA Nº 1057 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Supervisionar as atividades das Arboviroses no município de Curuçá, conforme os indicadores.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Curuçá -PA- Período: 06,07,08,09, e 10 /11/2023
ServIdor: Paulo Elias Vale de Souza Cargo: Ag. de Saúde CPF-174.421.502.25 mat. 0498827
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000939

PORTARIA Nº 1058 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Avaliar e atualizar os sistemas de informação, LIRAa/LIA, SisPNCD, Localidades e SIES.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Curuçá -PA- Período: 06,07,08,09, e 10 /11/2023
ServIdor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF-320.005.882.04 mat. 5144930
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1059 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão desenvolver atividades técnicas das Arboviroses no município de Curuçá.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Curuçá -PA Período: 06,07,08,09 e 10 /11/2023
Servidor: José Raimundo Holanda Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat.721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000941

PORTARIA Nº 1055 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar do curso de atualização de Gestão do cuidado na média complexidade para controle de Câncer do colo do útero e mama na Escola Técnica do SUS.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 25/10/2023
Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF-218.055.632.20 mat. 0503399
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000860

PORTARIA Nº 1052 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar do curso de atualização de Gestão do cuidado na média complexidade para controle de Câncer do colo do útero e mama na Escola Técnica do SUS.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Belém -PA- Período: 24,25,26 e 27/2023
ServIdora: Edinelma Silva de Carvalho Mota Cargo: Enfermeira CPF-727.168.272.49 mat. 55587738
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1053 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar do curso de atualização de Gestão do cuidado na média complexidade para controle de Câncer do colo do útero e mama na Escola Técnica do SUS.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 26 e 27/10/2023
Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000839

PORTARIA Nº 1054 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar do curso de atualização de Gestão do cuidado na média complexidade para controle de Câncer do colo do útero e mama na Escola Técnica do SUS.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 24/10/2023
Servidor: Waldocelys Pereira Manos de Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000841

PORTARIA Nº 1063 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar formação intitulada roda de estudo sobre a politica nacional de humanização do SUS
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Igarapé-Açú -PA Período: 16/102023
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000999

PORTARIA Nº 1060 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realização da formação intitulada Roda de estudo sobre a Politica Nacional de Humanização do SUS.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Igarapé -Açú -PA- Período: 16/10/2023
ServIdor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat. 5548004/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1064 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar formação intitulada roda de estudo sobre a politica nacional de humanização do SUS.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Igarapé-Açú -PA Período: 23/11/102023
Servidor: José Raimundo Holanda Costa Cargo: Motorista CPF-134.588.842.20 mat.721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000994

PORTARIA Nº 1062 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realização da formação intitulada Roda de estudo sobre a Politica Nacional de Humanização do SUS.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Igarapé -Açú -PA- Período: 30/10/2023
ServIdor: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: Pedagogo CPF-254.476.882.72 mat. 5548004/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1001022

PORTARIA Nº 1050 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar oficina municipal de construção do microplanejamento d imunização conforme preconizado pelo ministério da saúde visando alcançar meta de alta qualidade de vacinação.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Curuçá -PA- Período: 08 e 09/11/2023
ServIdor: Renato Silva Nascimento Cargo: Enfermeiro CPF- 652.875.682.15 mat. 5959039/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1051 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar oficina municipal de construção do microplanejamento d imunização conforme preconizado pelo ministério da saúde visando alcançar meta de alta qualidade de vacinação.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Curuçá -PA Período: 08 e 09/11/2023
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat.0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000683

PORTARIA Nº 1048 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura- MRC PÓS CAMPANHA DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de formulário com verificação de carteiras de vacina de crianças.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Igarapé-Açú -PA- Período: 30,31/10/2023
ServIdores: Marinês Borges Silva CPF-334.307.722.49 mat. 57206411
Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. De Enfermagem CPF- 292.659.082.20 mat.5094755/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1049 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar monitoramento rápido de cobertura- MRC PÓS CAMPANHA DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de formulário com verificação de carteiras de vacina de crianças.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Igarapé-Açú -PA Período: 30,31/10 /2023
Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000640

PORTARIA Nº 1046 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Fazer georreferencia dos postos de combustíveis ,cemitérios ,lixões e outros, cadastramento dos mesmos no sistemas SISSOLO,
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Maracanã -PA- Período: 26 a 27/10/2023
ServIdores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de Portaria CPF-330.060.082.00 mat.5231060
Elane de Nazaré da Costa Pereira Monterio CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1047 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidoras que irão : Fazer georreferencia dos postos de combustíveis ,cemitérios ,lixões e outros, cadastramento dos mesmos no sistemas SISSOLO,
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Marapanim -PA Período: 26 a 27/10 /2023
Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1000620

PORTARIA Nº 1066 DE DIARIAS 24 /10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Apresentação do novo técnico de Referencia da Ouvidoria deste 3ºCRS/SESPA
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Igarapé -Açú -PA- Período: 24 a 25 /10/2023
ServIdor: Renato Silva do Nascimento Cargo: Enfermeiro CPF- 652875.682.15 mat. 59599039
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1001075

PORTARIA Nº 1067 DE DIARIAS 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar oficina municipal de construção do microplanejamento de imunização
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São João da Ponta -PA Período: 27/10/2023
Servidor: José Raimundp Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat.721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1001226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 470, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de participar do I SEMINARIO SOBRE A POLITCA PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELÉM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias

No período de 18 a 20/10/2023. Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000945

DIÁRIA
PORTARIA Nº 471, 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão participar do I SEMINARIO SOBRE A POLITCA PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELÉM / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

No período de 18 a 20/10/2023. Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000947

DIÁRIA
PORTARIA Nº 472, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de Realizar Avaliação das Unidades Básicas de Saúde- UBS, Estrutura Física, equipamentos e materiais necessários para realização do exame de triagem neonatal (teste do pezinho e reunião com equipe para discutir o manual do Lacen observando as principais orientações de controle da qualidade do exame na fase pré-analítica do exames.
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luis Augusto Melo e Silva	5967395-1	Enfermeiro
Dayvyd william Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Ag. Administrativo

No período de 23 a 27/10/2023. Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000949

DIÁRIA
PORTARIA Nº 473, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão Realizar Avaliação das Unidades Básicas de Saúde- UBS, Estrutura Física, equipamentos e materiais necessários para realização do exame de triagem neonatal (teste do pezinho e reunião com equipe para discutir o manual do Lacen observando as principais orientações de controle da qualidade do exame na fase pré-analítica do exames.
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 23 a 27/10/2023. Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000951

DIÁRIA
PORTARIA Nº 445, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria
Zaccaria referente ao mês Setembro de 2023.
Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

No período de 23 a 24/10/2023. Quantidade: 1 (UMA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000953

DIÁRIA
PORTARIA Nº 446, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria referente ao mês Setembro de 2023.
Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

No período de 23 a 24/10/2023. Quantidade: 1 (UMA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000955

DIÁRIA
PORTARIA Nº 425, 10 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de Consolidar a Política de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora nos municípios paraenses, especialmente, na Região de Caetés. Na ocasião, o 4ºCRS juntamente com CEREST/PA, deverá qualificar os profissionais de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital que atende a rede SUS e Atenção Básica.
Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera e Quatipuru / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa Ribeiro	57206147-1	Ag. De controle de Endemias
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa

No período de 23 a 27/10/2023. Quantidade: 2,5 (DUAS e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000957

DIÁRIA
PORTARIA Nº 479, 11 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar visita técnica nos hospitais dos municípios de Augusto Corrêa e Bragança com objetivo de orientação quanto ao fluxo para envio de AIHS ao DDASS/SESPA.
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORRÊA e BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria
Lilia Dine Martins Abreu	5961461/1	Ag. Administrativo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

No período de e 16 a 19/10/2023. Quantidade: 2 (DUAS) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000960

DIÁRIA
PORTARIA Nº 482, 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de acompanhar a equipe de VISAMB Nível Central para realizar inspeção sanitária nos sistemas de abastecimento de água e proporcionar fornecimento de água com qualidade para população.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Nova Timboteua e Peixe-Boi/ PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias

No período de 16 a 20/10/2023. Quantidade: 2,5 (DOIS E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1000961

DIÁRIA
PORTARIA Nº 440, 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de Fiscalizar a documentação para licenciamento e CONTROLE E MONITORAMENTO de produtos e serviços de interesse de saúde pública. sujeitas a fiscalização sanitária em farmacias e drogarias.
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Peixe-Boi e Tracuateua / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Liliane Oliveira Cruz	5967399-1	Farmacêutica
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública
Diocina Alexandria dos Santos	592321-2	Comissionado

No período de 24 a 27/10/2023. Quantidade: 2 (DUAS) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000962

DIÁRIA
PORTARIA Nº 448, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clinicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Setembro de 2023.
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

No período de 25 a 27/10/2023. Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000964

DIÁRIA
PORTARIA Nº 468, 05 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar visitas domiciliares, para construir parecer social para responder às demandas dos processos de servidoras estaduais nº 2023/2153482 e 2023/2143879, que requerem redução de carga horária, com base na Lei Complementar nº 9.313 de 17/09/2021.
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social

No período de 23 a 24/10/2023. Quantidade: 1 (UMA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000966

DIÁRIA
PORTARIA Nº 469, 05 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar visitas domiciliares, para construir parecer social para responder às demandas dos processos de servidoras estaduais nº 2023/2153482 e 2023/2143879, que requerem redução de carga horária, com base na Lei Complementar nº 9.313 de 17/09/2021.
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 23 a 24/10/2023. Quantidade: 1 (UMA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000970

DIÁRIA
PORTARIA Nº 447, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clinicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Setembro de 2023.
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 25 a 27/10/2023. Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000963

DIÁRIA
PORTARIA Nº 436, 11 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar visitas técnicas as equipes da Macro Região, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.
Origem: Capanema/PA – Destino: Dom Eliseu, Ipixuna do Pará e Ulianópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Andressa Nayarah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira

No período de 16 a 20/10/2023. Quantidade: 4,5 (QUATRO E meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000972

DIÁRIA
PORTARIA Nº 437, 11 DE OUTUBRO DE 2023.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar visitas técnicas as equipes da Macro Região, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial.
Origem: Capanema/PA – Destino: Dom Eliseu, Ipixuna do Pará e Ulianópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 16 a 20/10/2023. Quantidade: 4,5 (QUATRO E meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 1000974

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA N° 504 de 24 de Outubro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 20/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955649 / FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 688.098.082-15
OBJETIVO: Realizar supervisão das ações e monitoramento no programa de vigilância Epidemiológica-hanseníase, e no sistema de informação SINAN-NET no Município de CACHOEIRA DO ARARI.
DIRETOR EM EXERCÍCIODO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR.
Protocolo: 1000783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 268 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: Colaboradores eventuais realizarem atividades de funções especificas como limpeza e conservação das lanchas, apoio logistico e serviços gerais dando suporte para as equipes de vigilancia estadual nivel central e regional no trabalho de inspeção, vistoria e fiscalização aos estabelecimentos credenciados e licenciados na produção de palmito.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA
Servidor (es): Maria Benedita Malaquias Nogueira, CPF 043.024.772-96, Rosilene Nogueira Oliveira, CPF 090.698.542-01, Wilson Fugaça Magno, CPF 011.075.372-07 12,5 Diárias de 02 á 14/11/2023.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.
Protocolo: 1000871

PORTARIA Nº 266 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: Realizar ações das atividades da vigilância sanitária regional em acompanhar a equipe de vigilancia estadual nivel central no trabalho de inspeção, vistoria e fiscalização junto aos estabelecimentos credenciados e licenciados na produção de palmito.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA
Servidor (es): FABIO PEREIRA SOARES, CPF 002.815.392-86, JANE MARIA DOS PASSOS DIAS, CPF 296.232.512-20, JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA, CPF 234.519.802-82 12,5 Diárias de 02 á 14/11/2023.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.
Protocolo: 1000863

PORTARIA Nº 267 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: Realizar apoio administrativo e operacional na realização das ações das atividades da vigilância sanitária estadual juntos as equipes de vigilancia estadual nivel central e regional no trabalho de inspeção, vistoria e fiscalização aos estabelecimentos credenciados e licenciados na produção de palmito.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA
Servidor (es): Silvana Maciel Viana de Lima, CPF 008.155.282-30, Jailton Antonio Fona Nunes, CPF 084.015.002-49, 12,5 Diárias de 02 á 14/11/2023.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.
Protocolo: 1000865

PORTARIA Nº 269 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Objetivo: Realizar capacitação dos profissionais de Saúde para fins de notificações dos Agravos e Doenças relacionadasaotrabalho, conforme SINAN (Sistema Nacional de Informação de Agravos Notificáveis).
Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA
Servidor (es): AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA, CPF 104.454.712-04, 4,5 Diárias de 12 á 16/11/2023.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.
Protocolo: 1000887

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS. Portaria Nº286 de 24 de Outubro de 2023.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão assessorar, monitorar os serviços de Saúde e emissão do Laudo Conclusivo do Termo de Fomento nº 01/2018.
Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Alenquer /PA- Brasil
Período: 21/11/2023 a 25/11/2023 N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidor: Edinaldo de Souza Alves. CPF: 206.451.712-04. Matrícula: 500872. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1000677

DIÁRIAS. Portaria Nº285 de 24 de Outubro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Assessorar, monitorar os serviços de Saúde e emissão do Laudo Conclusivo do Termo de Fomento nº 01/2018.
Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 21/11/2023 a 25/11/2023 N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores: Irnando Siqueira da Trindade. CPF: 414.772.352-72. Matrícula: 5895988. Cargo: Enfermeiro
Elaine Cristina Araújo dos Santos. CPF: 637.269.632-00. Matrícula: 73504347/1. Cargo: Técnico de Enfermagem. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1000673

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 575 de 24 de Outubro de 2023.
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Cargo: Chefe da DAF.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 29.10 a 03.11.2023.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: participar da Oficina de Planejamento Estratégico Institucional (PEI) com objetivo de finalizar as medidas de desempenho, construção do PEI e a definição do desenho de apresentação da Análise Situacional, assim como de outras atividades na SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1000742

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029/2023
CONTRATO 29/2023 - PROCESSO Nº 2023/2256972 -13ºCRS/SESPA.
FISCAL DESIGNADO: ANTÔNIO LUÍS RODRIGUES DE ARAGÃO, Matrícula: 5118212-1.
SUPLENTE: MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES, Matrícula: 5127726-1.
OBJETO DO CONTRATO: Serv. de Instal. de câmera de monitoramento.
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1000750

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 29/2023 -
PROCESSO Nº 2023/2256972 -13ºCRS/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 – 13ºCRS.
OBJETO: SERV. DE INSTAL. DE CAMERA DE MONITORAMENTO.
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: D C OLIVEIRA PINTO LTDA (CNPJ/NF n° 26.837.348/0001-21).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/10/2023 à 23/11/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
ASSINATURA: 23/10/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 908338, Fonte de Recursos: 01500100203-000000, Elemento de Despesa: 339039.
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1000753

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 664/2023 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2255159 de 02/10/2023.
RESOLVE:
MOVER a partir de 01/10/2023, por necessidade do serviço a servidora MARIANA SOUZA DE LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 5947190/3, lotada no Centro de suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para o C.T.I, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de outubro de 2023.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1000799

PORTARIA Nº 662/2023 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 650/2023, publicado no DOE nº 35.577 de 18/10/2023.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2258717 de 04/10/2023.
RESOLVE:
SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 16/10 a 14/11/2023, o gozo de férias da servidora MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA, Diretora de Ensino e Pesquisa, matricula n° 5091551/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 433/2023 de 18/07/2023, Publicado no DOE Nº 35.512 de 21/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Belém, 20 de outubro de 2023.
Fagnei Ivison Correa Carvalho
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 1001236

PORTARIA N° 665/2023 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 4.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2023/2251739 de 28/09/2023.
RESOLVE:
MOVER, a partir de 01/10/2023, por necessidade de serviço, as servidoras, lotadas na Divisão de Psicologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ROBERTA RODRIGUES COSTA	57195346/1	PSICOLOGO	DIV. DE MASTOLOGIA	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO 2
PRISCILLA DO SOCORRO GUIMARAES LEAL	5888956/2	PSICOLOGO	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS – CCPO 2	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCPO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de outubro de 2023.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1001134

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 663/2023– GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 650/2023, publicado no DOE nº 35.577 de 18/10/2023.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de e 26/10 a 09/11/2023, da servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Médico matrícula nº 6402997/2, Coordenador da Agência Transfusional.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2269415 de 17/10/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR as servidoras mencionadas abaixo, para responderem pela Coordenação da Agência Transfusional, em razão da ausência do seu titular conforme segue:
I - Responsável técnica pela liberação de bolsas e condutas médicas, FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO, Médico, matrícula nº 5911225/1.
II - Para responder processos e gerar solicitações pertinentes ao setor, servidores LEONICE ASSUNÇAO DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 5851270/4.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de outubro de 2023.
Fagnei Ivison Correa Carvalho
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 1000737

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO
Processo E-2023/2038474
AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA.
O OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, CONVENENTES, visando o desenvolvimento de atividades teórico-práticas e práticas na área de ensino e formação educacional de profissionais de saúde residentes dos programas de pós-graduação em nível de residência em área profissional da saúde (MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL) do HOL.
DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.
DO FORO: Rio de Janeiro - RJ
DATA: 20/09/2023
ASSINATURAS:
IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
ALESSANDRA DE SÁ EARP SIQUEIRA – COORDENADORA DE ENSINO – COENS/INCA.
ENDEREÇO DO CONVENIADO: Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Centro, CEP: 20.231-130 – Rio de Janeiro/RJ.

Protocolo: 1001210

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 841/2023/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº E-2023/2008592
RESOLVE:
I- DESIGNAR o servidor Carlos Antonio Tavares, Coordenador de Almoxarifado, matrícula Nº: 5468264/3, Telefone: (91) 4009-2371, Email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 198/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÂO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 58.950.775/0001-08, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR -KIT DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA E VÁLVULAS DE HIDROCEFALIA
II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora Lívia Félix de Oliveira, Enfermeira, matrícula Nº: 54195751/1, lotada na CALM/FSCMPA, Telefone: (91) 4009-2371, Email: livia.felix@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 20 de outubro de 2023
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1001154

PORTARIA Nº 842/2023/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº E-2023/2008592
RESOLVE:
I- DESIGNAR o servidor Carlos Antonio Tavares, Coordenador de Almoxarifado, matrícula Nº: 5468264/3, Telefone: (91) 4009-2371, Email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 199/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÂO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 83.335.448/0001-93, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR-KIT DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA E VÁLVULAS DE HIDROCEFALIA
II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora Lívia Félix de Oliveira, Enfermeira, matrícula Nº: 54195751/1, lotada na CALM/FSCMPA, Telefone: (91) 4009-2371, Email: livia.felix@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 20 de outubro de 2023
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1001162

PORTARIA Nº 784/2023/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/941063
RESOLVE:
I- DESIGNAR A servidora CÍNTIA GAMA SALES, Engª Civil/FSCMPa, matrícula Nº 57196393/1, lotado na Coordenação de Estrutura Físico Funcional - CEFF, Telefone: (91) 4009-2375, email: cintia.sales@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 176/2023/FSCMPA, oriundo do REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP SEPLAD Nº 013/2023 - P.E. SRP 009/2023; firmados pela METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 65.295.172/0001-85, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM O FORNECIMENTO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG – 0800), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E O GERENCIAMENTO DO CONSUMO DE TODOS OS TRONCOS E RAMAIS CONTRATADOS E PERTENCENTES AO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXOS DIGITAIS E CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), INSTALADAS LOCAL OU REMOTAMENTE, COM FUNÇÕES DO TIPO PABX.
II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Gerente da GINF Engº Civil/FSCMPa, matrícula Nº : 5957735/2, Coordenação de Estrutura Físico Funcional - CEFF, Telefone: 91 4009-2282, Email: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 19 de outubro de 2023
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1001143

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 817/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, 16 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.579, DE 19/10/2023.
Referente a concessão de suprimento de fundo para MANUELA PAES FONSECA.
ONDE SE LÊ: Processo nº E-2023/2095102.
LEIA-SE: Processo nº E-2023/2260095.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de outubro de 2023.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1000780

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1000306, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.584 DE 24/10/2023
NE 1742/2023 - PAE E-2023/2155651
SOC.DE NEUROLOG.E NEUROCIRUR.DA AMAZONIA S/S
ONDE SE LÊ: Elemento de despesa: 339030
LEIA-SE: Elemento de despesa: 339093
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1001179

CONTRATO

CONTRATO: 199/2023/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023/FSCMPA
PAE E - Nº 2023/2008592
Data de Assinatura: 19/10/2023
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar-KIT DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA E VÁLVULAS DE HIDROCEFALIA
Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024
Valor: R$ 1.027.700,00
Orçamento: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288;; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratada: IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF n.º 83.335.448/0001-93
Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas, nº:429 4ºandar, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP:66.050-110, Telefone: (91) 3222-8368
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1001160

CONTRATO: 198/2023/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023/FSCMPA
PAE E - Nº 2023/2008592
Data de Assinatura: 19/10/2023
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar-KIT DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA E VÁLVULAS DE HIDROCEFALIA
Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024
Valor: R$ 45.500,00
Orçamento: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288;; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits;; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratada: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/MF n.º 58.950.775/0001-08
Endereço: Rua campo comprido, nº: 90, Bairro: imirim, São Paulo/SP, CEP: 02.469.10
Telefone: (11) 2239-6060
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1001151

CONTRATO: 176/2023/FSCMPA
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP SEPLAD Nº 013/2023 - P.E. SRP 009/2023
PAE nº2023/941063
Data de Assinatura: 19/10/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM O FORNECIMENTO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG – 0800), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E O GERENCIAMENTO DO CONSUMO DE TODOS OS TRONCOS E RAMAIS CONTRATADOS E PERTENCENTES AO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXOS DIGITAIS E CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), INSTALADAS LOCAL OU REMOTAMENTE, COM FUNÇÕES DO TIPO PABX.
Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024
Valor: R$ 765.735,12
Orçamento: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.122.1297.8338; FONTES DE RECURSOS: 01500100203-002156; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n.º 65.295.172/0001-85
Endereço: Av. Barão homem de melo nº 3382, Bairro: Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270, Telefone:(31) 2102-1100
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1001142

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 017/2023
Data: 23/10/2023
Valor: R$ 12.456,00
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COPOLIMERO DE POLICRILATO-POLIALCOOL-GLICEROL 40%,1ML - VANTRIS; Fundamentação legal: com base no artigo artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 203/2023-NPRO/FSCMPA
Data de Ratificação: 23/10/2023 - PAE nº 2023/1093160
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069- 011825, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF: 26.315.031/0001-25
ENDEREÇO: TV MAURITI, nº 2841, MARCO, CEP: 66.093-180, BELÉM-PA
TELEFONE: (91) 3348-5363
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Protocolo: 1000741

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023
Nos termos do artigo artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 203/2023-NPRO/FSCMPA
Data: 23/10/2023 - PAE nº 2023/1093160
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COPOLIMERO DE POLICRILATO-POLIALCOOL-GLICEROL 40%,1ML - VANTRIS
CONTRATADA: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF: 26.315.031/0001-25
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Protocolo: 1000743

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001795
VALOR: R$2.547,21
Data: 20/10/2023
OBJETO: NOTA DE EMPENHO REF AO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO(SEM COBERTURA CONTRATUAL) - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - OUTUBRO/2023 - CONTRATO Nº 152/2017 - EXPIRADO EM 19/05/2023,NOTA JURÍDICA 213/2023,SEQ 215, AUT PRES,SEQ 216,
PROCESSO E-2023/2003137
Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500.100203.002156 Elemento de Despesa: 339093
CONTRATADA: CLARO S/A; CNPJ/MF sob o n.º40.432.544/0001-47
ENDEREÇO: Rua HENRI DUNANT, 780, TORRE A E TORRE B, BAIRRO: SANTO AMARO,
CEP: 04.709-110, SÃO PAULO-SP, Telefone: (11) 4313-4620
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1000891

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001807
VALOR: R$1.375,00
Data: 23/10/2023
OBJETO: Aquisição de MONITOR 29” IPS, ULTRA WIDE, FULL HD, COM SOM INTEGRADO
PAE 2023/545970 - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.;006841 Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: MEGA DISTRIBEM LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 44.931.840/0001-43
ENDEREÇO: PSG BARTOLOMEU DE GUSMAO, 172, BAIRRO: CURIO-UTINGA, CEP: 66.610-190, BELÉM-PA, Telefone: (91) 8435-1627
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1000796

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.123 /2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de outubro de 2023.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2023/1150560, datado de 06/10/2023 , o qual trata da cessão do servidor Daniel Gomes de Lima;
Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;
RESOLVE:
I – CEDER o servidor Daniel Gomes de Lima, Médico, matrícula 54196597/1, na Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA, a contar de 01 de dezembro de 2023 até 30 de novembro de 2027, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão de cessionário, conforme art. 6º do Decreto supracitado.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 18 de outubro de 2023.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1000617

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.054/2020 (REF. PROC. 2023/1123914).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: GILDA HELENA GOMES MAIA, portadora do RG n° 2474133 e CPF: 569.553.402-04, residente e domiciliada na Rua O de Almeida Nº 298 apto 202, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato n° 054/2020 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGENTE DE CORAL PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 27/09/2023 a 27/09/2024.
VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R$ 15.714,16 (quinze mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), com Valor Mensal de R$ 1.309,60 (mil trezentos e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10302142782880000 e 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61 e 01.659.0000.69.001022
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Setembro de 2023.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Gilda Helena Gomes Maia - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1000676

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1212/2023
Nº do Processo: 2023/1191323
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
RAFAEL MAIA DA SILVA Gerente/GEINE 5971599
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339039 3500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1001201

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1198/2023 De 25 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1188931.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir Servidor Da Área Técnica Para Montagem De Equipamentos No Henca, Nos Dias 20 E 21/10/2023.
Luiz Emanuel Ursulino De França, Cpf: 146.353.302-06, Cargo: Motorista, Matrícula: 54194916, 1,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 25 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1000869

PORTARIA Nº 1200/2023 De 25 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1171029.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem A Ser Realizada Ao Município De Capanema Solicitada Pela Geman, A Fim De Transportar Poltronas De Doação Ao Henca, No Dia 16/10/2023.
Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 25 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1000969

PORTARIA Nº 1199/2023 De 25 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1172289.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participar Da Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea, Com O Setor De Captação – Gecad, No Dia 23/10/2023.
Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 54190866/1, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 25 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1000911

PORTARIA Nº 1197/2023 De 25 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1105399.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação No Congresso Brasileiro De Hemoterapia, Hemoterapia E Terapia Celular – Hemo 2023 O Qual Ocorrerá No Transamérica Expo Center – São Paulo/Sp, No Período 24 A 29/10/2023.
Joyce Kellen Costa E Cunha, Cpf: 705.155.302-04, Matrícula: 54185829, 5,5 Diárias. Francely Vinhote Aguiar Lemansk, Cpf: 482.176.462-87, Matrícula: 55585755-2, 5,5 Diárias. Cristina Socorro Mendes Dos Santos, Cpf: 461.044.962-53, Matrícula: 54195323, 5,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 25 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1000766

PORTARIA Nº 1201/2023 De 25 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1167846.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Afim De Participar Da Visita Técnica De Inspeção De Avaliação Técnica Que Antecede A Campanha Externa De Doação, No Município Igarapé-Açú/Pa, No Dia 11/10/2023.
Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador Computação, Matrícula: 5938208, 0,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diária. Lorene Fernandes Mota Reis, Cpf: 733 069 912 87, Cargo: Assistente Social, Matrícula.: 5967320/1, 0,5 Diária. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 25 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1001149

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/FHCGV/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e instalações dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e instalações dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), constituídos pelas assistências técnicas, com cessão de mão de obra qualificada em regime de dedicação exclusiva, na modalidade mecânica, aos equipamentos de climatização (Chillers, Fan Coils, Fancoletes, Splits, Cassetes, ACJs) e aos equipamentos de refrigeração (Câmaras Frigoríficas, Geladeiras, Freezers, Bebedouros), juntamente com suas instalações mecânica/ hidráulica, incluindo os procedimentos de monitoramento e controle interno da qualidade do ar condicionado em ambientes e, também, da água potável refrigerante da CAG, mediante o fornecimento de insumos materiais e execução de serviços técnicos especiais, conforme especificações do Termo de Referência	1	R$ 2.370.000,00	M S VASCONCELLOS CONSTRUCOES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/FHCGV/2023:
R$ 2.370.000,0 (Dois milhões, trezentos e setenta mil reais).
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
Yan Ayres Aragão Serrão
Ordenador Responsáve

Protocolo: 1001237

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023
Valor: R$142.824,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
Objeto: Fornecimento contínuo emergencial de Nutrição Parenteral Manipulada (manipulação, conservação, transporte e controle laboratorial de soluções para Terapia Nutricional Parenteral), para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Data de Ratificação: 17/10/2023
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203/0160100049/01659000061/01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits
Plano Interno - PI1040008288C
Contratado
NOME: BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, PASSAGEM PRINCIPAL Nº 40 – UMARIZAL
BELÉM – PARÁ – CEP: 66.055-480
TELEFONE: (91) 3222-1581- 98810-5631
E-MAIL: best.pharma@hotmail.com
Ordenador: YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO – PORTARIA N° 438 de 20 de setembro de 2023.

Protocolo: 1001094

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE DESIGUINA FISCAL DE CONTRATO Protocolo Nº 1000472
Publicada no DOE Nº 35.584 do dia 24/10/2023.
ONDE SE Lê:
CONTRATO Nº 009/2023.
LEIA-SE:
CONTRATO Nº 008/2023.

Protocolo: 1000703

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023/HRS
O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2058198, e possui por objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM BOTIJA DE 45 KG), com o fornecimento de Cilindros P45 em Comodato, visando atender por um período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Regional de Salinópolis, conforme termo de referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 90.828,00 (noventa mil e oitocentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 24/10/2023 a 24/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: SESPA/HRS
PTRES: 10302150782880000
Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032
Fonte de Recursos: (FES): 01500100203
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1040008288C
CONTRATADA: E. M. DOS S. BASTO ME, CNPJ nº 12.953.821/000121, com sede na RUA BARÃO DE MAMORÉ, Nº 739, BAIRRO: GUAMÁ, CIDADE: BELÉM/PA, CEP: 66.073-070, TELEFONES: (91) 3249-5163
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1001176

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022
PROCESSO Nº 2022/1385072 ANEXO: 2023/1135906
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Contratante, anuência da empresa, Manifestação da Diretoria Administrativa, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 29/12/2023 TÉRM.VIG.: 28/12/2024
PRAZO: 12 (doze) meses.
DO VALOR: R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.000; Natureza da Despesa: 339039000; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ.
CNPJ: 07.611.485/0001-07.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001187

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO Nº 2019/440037 ANEXO: 2023/1096433
CONTRATO: 039/2019
JUSTIFICATIVA: Decorre do pedido da empresa contratada, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG: 18/10/2023. TÉRM.VIG: 14/10/2024
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 292.330,08 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.000; Natureza da Despesa: 339037000; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA).
CNPJ: 07.553.026/0001-06.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001190

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 152/2022 Processo nº 2022/580766
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/10/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 152/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal São Domingos do Araguaia através do Ofício nº datado em 05 de Outubro de 2023 (seq. 100). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/10/2023 T. Vig.: 18/02/2024
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ n° 83.211.391/0001-10.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001193

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 163/2022 Processo nº 2022/661073
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 20/10/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 163/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte através do Ofício nº 101/2023 datado em 05 de Outubro de 2023 (seq. 140), em virtude de que houve atraso no cronograma devido à dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local e mão de obra escassa para execução dos serviços. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 51,69% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 139). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/10/2023 T. Vig.: 24/02/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - CNPJ n° 22.980.940/0001-27.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001199

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura:20/10/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim através do Ofício nº 166/2023/GAB/PMA datado em 03 de Outubro de 2023 (seq. 298), em virtude de que no decorrer da execução do objeto a empresa executora teve problemas de ordem financeira, acarretando a não conclusão da obra. A mesma solicitou um distrato unilateral, ocasionando a necessidade de realizar um novo processo licitatório para a finalização dos serviços propostos no Plano de Trabalho. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 80,71% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 297). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/10/2023 T. Vig.: 23/02/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001214

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 023/2021 Processo nº 2021/450696
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 18/10/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 023/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá através do Ofício nº 024/2023 – CONV. datado em 11 de Outubro de 2023 (seq. 166), em virtude de que houve um atraso no cronograma em razão da dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local, mão de obra escassa para a realização da obra e a morosidade no repasse do recurso financeiro. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 65,17%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 165). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/10/2023 T. Vig.: 21/02/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA CNPJ nº: 84.263.862/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 067/2022 Processo nº 2021/182357
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 20/10/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 067/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Oficio Nº 126/2023 - GPM/BA datado em 04 de Outubro de 2023 (seq. 190), em virtude de que a obra transcorreu normalmente até setembro/2022, porém deu-se início ao período chuvoso, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 193), paralisando os serviços durante todo o período de inverno amazônico sendo retomados então somente agora e com necessidade de refazer alguns serviços devido à ação das chuvas. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 90,58%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 194). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/10/2023 T. Vig.: 22/02/2024
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH CNPJ nº: 01.595.320/0001-02.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001206

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2023
PROCESSO Nº. 2023/1074277

CONTRATANTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretária de Estado de Transportes – SETRAN.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA.
OBJETO: Prestação de serviços de publicações de portarias, aditivos de Contratos, convênios, licitações, férias, entre outros, de acordo com as especificações constantes no processo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, por meio de Dispensa de Licitação nº 07/2023, Fundamentação Legal: Art. 75, IX, sob a Lei Federal nº 14.133/21. Termo de Dispensa, assinado em: 19/10/2023.
VALOR: R$ 97.125,00 (noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais).
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1001195

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 294/2023-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.292;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Cametá/PA nos dias 25/10/2023 a 27/10/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Terezinha de Jesus Barros Lavareda	Supervisor II	5949101	663.986.812-15	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de outubro de 2023.
MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1001196

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 933/2023 – ARCON-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/340858;RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor WAGNER APARECIDO DA CRUZ, matrícula n.º 5454328/3, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, correspondente ao triênio 2010/2013, conforme Parecer Jurídico nº 45/2023 – NUJUR. II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 04/12/2023 a 01/02/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1000861

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Colaboração n° 004/2023 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Organização da Sociedade Civil: Instituto De Desenvolvimento E Tecnologia Da Amazônia - IDTAMA, CNPJ: 09.551.829/0001-57.
Endereço: Avenida Senador Lemos, n° 791, Edifício Síntese Plaza, Sala 1608 Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém-PA.
Objeto: Capacitar feirantes referentes à produção e manuseio do produto, de maneira que venha melhorar a qualidade do açaí que será comercializado, aprimorando as técnicas e o contato com o público.
Data de assinatura: 24/10/2023.
Vigência: 24/10/2023 a 31/12/2023.
Valor Total da Parceria: R$ 26.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705 / Natureza da Despesa: 335041/ Funcional Programática: 20.608.1491.8705/ Fontes de Recursos: 01.500.0000.01
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1001123

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
082003629/2023	JOSE ALMIR SANTIAGO	SITIO MARIA CANDIDA	0,3866 HA	CAPANEMA	1405/2023
081403409/2023	MARCIO RENE DA SILVA SANTOS	SITIO MARCIO	0,0927 HA	CAPANEMA	1409/2023
082303790/2023	LAURIANE SILVA CARVALHO	SITIO CARVALHO	0,1486 HÁ	CAPANEMA	1431/2023
072602521/2023	FRANCISCO DO ROSARIO TORRES	RESERVA FRANCISCO TORRES	19,6165 HA	CAPANEMA	1435/2023
081403418/2023	REGINA FELIPE DA SILVA	SITIO REGINA FELIPE	0,0742 HA	CAPANEMA	1452/2023
072602538/2023	VICENTE DO ROSARIO TORRES	SITIO SÃO VICENTE	22,1612 HA	CAPANEMA	1453/2023
081403402/2023	JOSIANE DOS SANTOS SANTIAGO	SITIO DO SANTIAGO	0,0628 HA	CAPANEMA	1454/2023
072802752/2023	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	SITIO 2 IRMAOS	6,5680 HA	CAPANEMA	1455/2023
081403421/2023	VANESSA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	SITIO DA JULIA	0,2405 HA	CAPANEMA	1456/2023
081403373/2023	BENEDITO SALES DE SANTIAGO	SITIO VIEIRA	0,1251 HA	CAPANEMA	1457/2023
081403370/2023	ROSILDA TORRES DO ROSARIO	SITIO TORRES	0,1726 HA	CAPANEMA	1458/2023
082403896/2023	JOSE DA LUZ DO ROSARIO	SITIO DA LUZ	0,0617 HA	CAPANEMA	1459/2023
081403405/2023	LIVIA NASCIMENTO ALVES DE MIRANDA	SITIO MIRANDA	0,0708 HA	CAPANEMA	1460/2023
081403411/2023	MARIA DAS NEVES DE SANTIAGO SILVA	SITIO DONA MARIA	0,2894 HA	CAPANEMA	1461/2023
081403374/2023	ALTENIZE DA SILVA SANTIAGO	SITIO DA ALTENIZE	0,1424 HA	CAPANEMA	1462/2023
081403391/2023	GERALDO SANTIAGO DA SILVA	SITIO AGUA FRIA	1,3702 HA	CAPANEMA	1463/2023
082403911/2023	ROBERTA DO ROSARIO REIS	SITIO 2 IRMAOS	0,0812 HA	CAPANEMA	1465/2023
082303795/2023	RUTE DA SILVA SANTIAGO	SITIO DEUS E FIEL	0,2023 HA	CAPANEMA	1466/2023
082403899/2023	LAUANDA PAULA CRUZ VILHENA	SITIO CRUZ	0,0644 HA	CAPANEMA	1467/2023
081403354/2023	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	SITIO DA LAIANE	0,0382 HA	CAPANEMA	1468/2023
082503943/2023	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	SITIO DUAS IRMÃS	0,6625 HA	CAPANEMA	1469/2023
082503966/2023	ROQUE GEMAQUE FURTADO	SITIO ARARIPE	4,4702 HA	CAPANEMA	1470/2023
081403400/2023	JOSE ANDERSON DO ROSARIO SILVA	SITIO SALMO 23	0,0920 HA	CAPANEMA	1471/2023
081403368/2023	NAZARE DA SILVA REIS	SITIO DO RIBÃO	0,1495 HA	CAPANEMA	1472/2023
082403890/2023	EDNILDO XAVIER DOS REIS	SITIO XAVIER	0,1330 HA	CAPANEMA	1473/2023
082503975/2023	MAYRA SOUSA DO NASCIMENTO	SITIO SÃO JOSE 2	2,6400 HA	CAPANEMA	1474/2023
081403365/2023	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO MOURA	SITIO SÃO JOSE	19,5721 HA	CAPANEMA	1475/2023
082403885/2023	VALDIR MARTINS DOS REIS	SITIO 4 IRMAOS	0,2093 HA	CAPANEMA	1476/2023
081403403/2023	JURANDIR DA SILVA FERREIRA	SITIO NOVA ESPERANÇA	0,3168 HA	CAPANEMA	1477/2023
081403380/2023	DARLAN SANTIAGO DA SILVA	SITIO DO DARLAN	0,1116 HA	CAPANEMA	1478/2023
081403408/2023	MARCIELE SANTOS GALVÃO	SITIO IRMAOS GALVÃO	0,0974 HA	CAPANEMA	1479/2023
082503965/2023	NATACHA DA SILVA NEVES	SITIO ESPERANÇA	27,8586 HA	CAPANEMA	1481/2023
081403360/2023	LEONOR MENDONÇA DE CASTRO	SITIO DA LARISSA	0,1157 HA	CAPANEMA	1482/2023
081403377/2023	APOLONIO CARDOSO SANTIAGO	SITIO MARAJA	0,1693 HA	CAPANEMA	1483/2023
081403385/2023	ELINO DE MOARES SANTIAGO	SITIO SÃO JOSÉ	0,0587 HA	CAPANEMA	1484/2023
082403869/2023	FRANCISCO FARIAS DOS REIS	SITIO DO CHIQUINHO	0,0829 HA	CAPANEMA	1485/2023
082503958/2023	ANTONIO RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	SITIO DO RAIMUNDO	2,1403 HA	CAPANEMA	1486/2023
082403900/2023	LEDIANE DOS REIS	SITIO DO TERÉ	0,0538 HA	CAPANEMA	1488/2023
082403870/2023	JOSÉ SANTOS DA SILVA	SITIO DO BRAGANÇA	0,1374 HA	CAPANEMA	1489/2023
082503960/2023	FRANCISCO DA PAZ ALMEIDA	CHACARA ALMEIDA	0,5859 HA	CAPANEMA	1490/2023
082403889/2023	EDINALVA PEREIRA DAMASCENO	PROPRIEDADE DAMASCENO	0,0471 HA	CAPANEMA	1491/2023
082503972/2023	IRACEMA DE SOUSA NASCIMENTO	SITIO SONHO MEU	3,4308 HA	CAPANEMA	1492/2023
081403363/2023	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS	SITIO FAMILIA MONTEIRO	0,0777 HA	CAPANEMA	1493/2023
072802750/2023	MARIA BENEDITA ROCHA COSTA	SITIO DEUS FIEL	2,9320 HÁ	CAPANEMA	1494/2023
082403861/2023	EFERSON NAZARENO XAVIER DE SOUSA	SITIO DO NENEM	0,0362 HA	CAPANEMA	1495/2023
072702564/2023	RAIMUNDO DO ROSARIO COSTA	SITIO SANTO ANTONIO	6,8003 HA	CAPANEMA	1496/2023
082403878/2023	MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO FARIAS	SITIO 4 IRMÃS	0,0905 HA	CAPANEMA	1511/2023
081403376/2023	ANTONIO XAVIER DA SILVA	SITIO XAVIER	0,1032 HA	CAPANEMA	1512/2023
100206351/2023	JOSÉ RIVELINO DA SILVEIRA	SITIO 4 IRMAOS	0,0811 HA	CAPANEMA	1550/2023
092806004/2023	ARLENE MACHADO SILVA	RETIRO NAIR	0,9617 HA	CAPANEMA	1552/2023
092806078/2023	JOANA FARIAS MELO	SITIO SÃO BENEDITO	1,8059 HA	CAPANEMA	1554/2023
100206319/2023	JESSICA REGINA TEIXEIRA MELO	SITIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0,2454 HA	CAPANEMA	1556/2023
092806095/2023	WERLLISON GALVÃO MELO	SITIO GOMES	0,1114 HA	CAPANEMA	1557/2023
092806081/2023	LUIZ MARIA PEREIRA DE SANTIAGO	SITIO SANTIAGO	0,1333 HÁ	CAPANEMA	1559/2023
092806075/2023	ELIANA PEREIRA DA SILVA	SITIO SANTO ANTONIO	0,0669 HA	CAPANEMA	1561/2023
091905375/2023	BENEDITA RIBEIRO DA SILVA	SITIO 13 IRMÃOS	0,1629 HA	CAPANEMA	1563/2023
092806064/2023	TELMA LUCIA GUIMARAES FARIAS	SITIO DA TELMA	0,0412 HA	CAPANEMA	1564/2023
092806061/2023	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	SITIO FRANCISCO	17,9052 HA	CAPANEMA	1565/2023
092806036/2023	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	SITIO DA MARIZA	0,1015 HA	CAPANEMA	1567/2023
092005431/2023	CLAUDIANA MARQUES DA SILVA	SITIO DA CLAUDIANA	0,1222 HA	CAPANEMA	1568/2023
082403858/2023	EDINA DOS REIS	SITIO DO AÇAÍ	0,0575 HA	CAPANEMA	1603/2023
092005400/2023	MARIA SUELY DOS REIS	SITIO JJ	0,1629 HA	CAPANEMA	1608/2023
092005394/2023	EVA WILMA XAVIER DE SOUSA	SITIO ELIZA	0,0661 HA	CAPANEMA	1609/2023
072602526/2023	MANOEL JOSÉ DO ROSARIO	CHACARA 4 IRMÃOS	1,8743 HA	CAPANEMA	1744/2023

Belém (PA),24/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1000897

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/164651	CLERTON GOMES DE OLIVEIRA	FAZENDA TOCANTINS	360,2018 HA	TAILÂNDIA	853/2023

Belém(Pa), 24/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1000930

PORTARIA Nº 854, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de

dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 3.885,2005 ha;
CONSIDERANDO que a houve a exclusão de 13,1195 ha, referente aos imóveis: Gleba Reserva Castanheira, Matrícula nº 11.820, Livro nº 2-BA, Folha nº 256 com área de 7,8395 ha e Gleba Menino de Belém, Matrícula nº 12.096, Livro nº 2-R, com área de 5,2800 ha, resultando na área de 3.885,2005 ha.
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1014516.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.885,2005 ha (três mil, oitocentos e oitenta e cinco hectares, vinte ares e cinco centiares), inserida no Município de Santa Izabel do Pará denominada GLEBA PORTO DE MINAS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.855.636,61m e E = 815.824,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 0,71 m e azimute plano 185°30'01" até o marco M-002, de coordenada N = 9.855.635,90m e E = 815.824,91m; 4,62 m e azimute plano 184°08'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.855.631,29m e E = 815.824,58m; 10,56 m e azimute plano 184°08'11" até o marco M-004, de coordenada N = 9.855.620,76m e E = 815.823,82m; 19,53 m e azimute plano 184°08'05" até o marco M-005, de coordenada N = 9.855.601,28m e E = 815.822,41m; 64,58 m e azimute plano 183°29'16" até o marco M-006, de coordenada N = 9.855.536,82m e E = 815.818,48m; 18,54 m e azimute plano 181°17'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.855.518,28m e E = 815.818,07m; 31,03 m e azimute plano 181°17'06" até o marco M-008, de coordenada N = 9.855.487,25m e E = 815.817,37m; 53,78 m e azimute plano 180°48'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.855.433,48m e E = 815.816,61m; 38,15 m e azimute plano 182°09'39" até o marco M-010, de coordenada N = 9.855.395,35m e E = 815.815,17m; 17,16 m e azimute plano 181°51'16" até o marco M-011, de coordenada N = 9.855.378,20m e E = 815.814,62m; 38,90 m e azimute plano 181°51'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.855.339,32m e E = 815.813,36m; 54,32 m e azimute plano 181°00'03" até o marco M-013, de coordenada N = 9.855.285,01m e E = 815.812,41m; 52,80 m e azimute plano 181°00'04" até o marco M-014, de coordenada N = 9.855.232,22m e E = 815.811,49m; 60,99 m e azimute plano 180°42'59" até o marco M-015, de coordenada N = 9.855.171,23m e E = 815.810,72m; 62,00 m e azimute plano 180°42'59" até o marco M-016, de coordenada N = 9.855.109,24m e E = 815.809,95m; 59,52 m e azimute plano 181°04'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.855.049,73m e E = 815.808,83m; 85,02 m e azimute plano 179°35'33" até o marco M-018, de coordenada N = 9.854.964,72m e E = 815.809,44m; 4,68 m e azimute plano 178°15'47" até o marco M-019, de coordenada N = 9.854.960,04m e E = 815.809,58m; 62,28 m e azimute plano 178°15'49" até o marco M-020, de coordenada N = 9.854.897,79m e E = 815.811,47m; 46,97 m e azimute plano 177°04'41" até o marco M-021, de coordenada N = 9.854.850,88m e E = 815.813,86m; 24,50 m e azimute plano 178°12'20" até o marco M-022, de coordenada N = 9.854.826,39m e E = 815.814,63m; 7,78 m e azimute plano 178°12'17" até o marco M-023, de coordenada N = 9.854.818,62m e E = 815.814,87m; 49,51 m e azimute plano 177°37'47" até o marco M-024, de coordenada N = 9.854.769,15m e E = 815.816,92m; 76,66 m e azimute plano 176°39'42" até o marco M-025, de coordenada N = 9.854.692,62m e E = 815.821,38m; 46,23 m e azimute plano 176°36'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.854.646,47m e E = 815.824,12m; 25,12 m e azimute plano 177°21'12" até o marco M-027, de coordenada N = 9.854.621,38m e E = 815.825,28m; 33,94 m e azimute plano 177°21'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.854.587,47m e E = 815.826,85m; 102,13 m e azimute plano 176°47'22" até o marco M-029, de coordenada N = 9.854.485,50m e E = 815.832,57m; 44,85 m e azimute plano 176°47'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.854.440,72m e E = 815.835,08m; 60,67 m e azimute plano 176°25'28" até o marco M-031, de coordenada N = 9.854.380,17m e E = 815.838,87m; 64,84 m e azimute plano 175°43'59" até o marco M-032, de coordenada N = 9.854.315,52m e E = 815.843,69m; 65,60 m e azimute plano 176°04'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.854.250,07m e E = 815.848,18m; 39,96 m e azimute plano 176°04'30" até o marco M-034, de coordenada N = 9.854.210,20m e E = 815.850,92m; 60,31 m e azimute plano 175°17'46" até o marco M-035, de coordenada N = 9.854.150,10m e E = 815.855,86m; 78,81 m e azimute plano 175°49'20" até o marco M-036, de coordenada N = 9.854.071,50m e E = 815.861,60m; 50,77 m e azimute plano 174°41'03" até o marco M-037, de coordenada N = 9.854.020,95m e E = 815.866,31m; 20,17 m e azimute plano 174°41'04" até o marco M-038, de coordenada N = 9.854.000,86m e E = 815.868,18m; 53,15 m e azimute plano 171°15'09" até o marco M-039, de coordenada N = 9.853.948,33m e E = 815.876,26m; 32,98 m e azimute plano 169°26'22" até o marco M-040, de coordenada N = 9.853.915,92m e E = 815.882,30m; 76,50 m e azimute plano 169°35'39" até o marco M-041, de coordenada N = 9.853.840,67m e E = 815.896,12m; 68,60 m e azimute plano 167°42'45" até o marco M-042, de coordenada N = 9.853.773,64m e E = 815.910,72m; 50,35 m e azimute plano 170°05'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.853.724,04m e E = 815.919,39m; 43,03 m e azimute plano 168°44'14" até o marco M-044, de coordenada N = 9.853.681,83m e E = 815.927,79m; 106,44 m e azimute plano 168°44'14" até o marco M-045, de coordenada N = 9.853.577,45m e E = 815.948,58m; 94,81 m e azimute plano 170°42'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.853.483,88m e E = 815.963,88m; 49,80 m e azimute plano 167°38'39" até o marco M-047, de coordenada N = 9.853.435,24m e E = 815.974,54m; 33,42 m e azimute plano 167°38'40" até o marco M-048, de coordenada N = 9.853.402,59m e E = 815.981,69m; 72,71 m e azimute plano 167°00'38" até o marco M-049, de coordenada N = 9.853.331,74m e E = 815.998,03m; 40,20 m e azimute plano 168°06'08" até o marco M-050, de coordenada N = 9.853.292,41m e E = 816.006,32m; 30,99 m e azimute plano 170°19'44" até o marco M-051, de coordenada N = 9.853.261,86m e E = 816.011,52m; 9,13 m e azimute plano 168°29'33" até o marco M-052, de coordenada N = 9.853.252,91m e E = 816.013,34m; 52,06 m e azimute plano 168°29'33" até o marco M-053, de coordenada N = 9.853.201,90m e E = 816.023,73m; 21,93 m e azimute plano 168°05'18" até o marco M-054, de coordenada N = 9.853.180,45m e E = 816.028,26m; 50,44 m e azimute plano 168°05'18" até o marco M-055, de coordenada N = 9.853.131,09m e E = 816.038,67m; 26,15 m e azimute plano 169°25'32" até o marco M-056, de coordenada N = 9.853.105,39m e E = 816.043,47m; 22,57 m e azimute plano 172°15'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.853.083,02m e E = 816.046,51m; 23,62 m e azimute plano 175°57'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.853.059,46m e E = 816.048,18m; 43,05 m e azimute plano 180°58'52" até o marco M-059, de coordenada N = 9.853.016,42m e E = 816.047,44m; 16,38 m e azimute plano 184°20'51" até o marco M-060, de coordenada N = 9.853.000,08m e E = 816.046,20m; 25,20 m e azimute plano 184°20'50" até o marco M-061, de coordenada N = 9.852.974,95m e E = 816.044,29m; 26,13 m e azimute plano 187°30'46" até o marco M-062, de coordenada N = 9.852.949,04m e E = 816.040,87m; 25,43 m e azimute plano 194°00'13" até o marco M-063, de coordenada N = 9.852.924,36m e E = 816.034,71m; 10,06 m e azimute plano 195°29'35" até o marco M-064, de coordenada N = 9.852.914,67m e E = 816.032,03m; 11,70 m e azimute plano 195°29'38" até o marco M-065, de coordenada N = 9.852.903,39m e E = 816.028,90m; 81,01 m e azimute plano 200°37'44" até o marco M-066, de coordenada N = 9.852.827,57m e E = 816.000,36m; 93,72 m e azimute plano 202°37'01" até o marco M-067, de coordenada N = 9.852.741,06m e E = 815.964,32m; 88,54 m e azimute plano 202°51'47" até o marco M-068, de coordenada N = 9.852.659,48m e E = 815.929,92m; 26,90 m e azimute plano 202°54'29" até o marco M-069, de coordenada N = 9.852.634,70m e E = 815.919,45m; 58,78 m e azimute plano 202°49'02" até o marco M-070, de coordenada N = 9.852.580,52m e E = 815.896,65m; 30,96 m e azimute plano 202°43'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.852.551,96m e E = 815.884,70m; 64,14 m e azimute plano 201°52'44" até o marco M-072, de coordenada N = 9.852.492,44m e E = 815.860,80m; 45,01 m e azimute plano 201°00'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.852.450,42m e E = 815.844,66m; 27,32 m e azimute plano 201°51'30" até o marco M-074, de coordenada N = 9.852.425,06m e E = 815.834,49m; 25,42 m e azimute plano 200°51'46" até o marco M-075, de coordenada N = 9.852.401,31m e E = 815.825,44m; 25,08 m e azimute plano 196°19'41" até o marco M-076, de coordenada N = 9.852.377,24m e E = 815.818,39m; 21,69 m e azimute plano 195°05'28" até o marco M-077, de coordenada N = 9.852.356,30m e E = 815.812,74m; 13,59 m e azimute plano 191°11'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.852.342,96m e E = 815.810,10m; 9,23 m e azimute plano 191°04'44" até o marco M-079, de coordenada N = 9.852.333,91m e E = 815.808,33m; 1,10 m e azimute plano 186°54'27" até o marco M-080, de coordenada N = 9.852.332,81m e E = 815.808,19m; 0,92 m e azimute plano 183°43'57" até o marco M-081, de coordenada N = 9.852.331,89m e E = 815.808,13m; 6,90 m e azimute plano 183°44'13" até o marco M-082, de coordenada N = 9.852.325,00m e E = 815.807,68m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Santa Gertrudes, Matrícula nº 11.873, com a seguinte distância 22,25 m e azimute plano 284°04'57" até o marco M-083, de coordenada N = 9.852.330,41m e E = 815.786,10m; 379,85 m e azimute plano 284°11'20" até o marco M-084, de coordenada N = 9.852.423,52m e E = 815.417,85m; 91,30 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.852.490,78m e E = 815.356,10m; 78,21 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.852.548,40m e E = 815.303,22m; 113,00 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.852.631,64m e E = 815.226,80m; 19,17 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.852.645,76m e E = 815.213,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Agro Industria Santo Expedito, com a seguinte distância 85,57 m e azimute plano 1°13'32" até o marco M-089, de coordenada N = 9.852.731,31m e E = 815.215,67m; 102,17 m e azimute plano 1°24'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.852.833,45m e E = 815.218,18m; 27,13 m e azimute plano 1°24'36" até o marco M-091, de coordenada N = 9.852.860,57m e E = 815.218,85m; 15,90 m e azimute plano 1°17'24" até o marco M-092, de coordenada N = 9.852.876,47m e E = 815.219,21m; 169,65 m e azimute plano 2°49'41" até o marco M-093, de coordenada N = 9.853.045,91m e E = 815.227,58m; 276,55 m e azimute plano 2°49'41" até o marco M-094, de coordenada N = 9.853.322,12m e E = 815.241,22m; 351,47 m e azimute plano 284°59'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.853.413,01m e E = 814.901,70m; deste, segue pelo Ramal do Pindaré, com a seguinte distância 11,19 m e azimute plano 283°15'11" até o marco M-096, de coordenada N = 9.853.415,57m e E = 814.890,82m; deste, segue confrontando com o Limite da Agro Industria Santo Expedito, com a seguinte distância 478,72 m e azimute plano 288°08'43" até o marco M-097, de coordenada N = 9.853.564,66m e E = 814.435,90m; 111,08 m e azimute plano 32°41'54" até o marco M-098, de coordenada N = 9.853.658,14m e E = 814.495,90m; 85,67 m e azimute plano 292°53'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.853.691,46m e E = 814.416,98m; 76,64 m e azimute plano 213°46'24" até o marco M-100, de coordenada N = 9.853.627,75m e E = 814.374,38m; 76,37 m e azimute plano 213°46'25"

até o marco M-101, de coordenada N = 9.853.564,28m e E = 814.331,93m; 301,20 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-102, de coordenada N = 9.853.313,91m e E = 814.164,49m; 230,81 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-103, de coordenada N = 9.853.122,04m e E = 814.036,17m; 112,77 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-104, de coordenada N = 9.853.028,31m e E = 813.973,49m; 96,96 m e azimute plano 107°29'56" até o marco M-105, de coordenada N = 9.852.999,15m e E = 814.065,96m; 97,89 m e azimute plano 33°08'59" até o marco M-106, de coordenada N = 9.853.081,11m e E = 814.119,49m; 230,27 m e azimute plano 108°57'14" até o marco M-107, de coordenada N = 9.853.006,31m e E = 814.337,28m; deste, segue pelo Ramal do Pindaré, com a seguinte distância 11,69 m e azimute plano 105°37'38" até o marco M-108, de coordenada N = 9.853.003,16m e E = 814.348,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Agro Industria Santo Expedito, com a seguinte distância 53,81 m e azimute plano 106°54'37" até o marco M-109, de coordenada N = 9.852.987,51m e E = 814.400,02m; 288,56 m e azimute plano 106°54'37" até o marco M-110, de coordenada N = 9.852.903,58m e E = 814.676,10m; 212,86 m e azimute plano 106°54'37" até o marco M-111, de coordenada N = 9.852.841,66m e E = 814.879,76m; 121,86 m e azimute plano 175°47'05" até o marco M-112, de coordenada N = 9.852.720,13m e E = 814.888,72m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Santa Gertrudes, Matrícula nº 11.873 com a seguinte distância 57,25 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-113, de coordenada N = 9.852.667,00m e E = 814.867,39m; 312,23 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-114, de coordenada N = 9.852.377,25m e E = 814.751,06m; 358,80 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.852.044,28m e E = 814.617,39m; 214,12 m e azimute plano 201°52'26" até o marco M-116, de coordenada N = 9.851.845,57m e E = 814.537,62m; 219,50 m e azimute plano 201°52'26" até o marco M-117, de coordenada N = 9.851.641,87m e E = 814.455,84m; 10,39 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-118, de coordenada N = 9.851.632,23m e E = 814.451,97m; 5,01 m e azimute plano 220°49'26" até o marco P-001, de coordenada N = 9.851.628,44m e E = 814.448,69m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Maguari, com a seguinte distância 1897,3282 m até o marco M-119, de coordenada N = 9.850.569,13m e E = 815.872,17m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Santa Gertrudes, Matrícula nº 11.873, com a seguinte distância 0,58 m e azimute plano 106°46'22" até o marco M-120, de coordenada N = 9.850.568,97m e E = 815.872,72m; 82,56 m e azimute plano 103°28'23" até o marco M-121, de coordenada N = 9.850.549,73m e E = 815.953,01m; 41,48 m e azimute plano 103°28'23" até o marco M-122, de coordenada N = 9.850.540,07m e E = 815.993,34m; 3,18 m e azimute plano 103°28'24" até o marco M-123, de coordenada N = 9.850.539,33m e E = 815.996,43m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Vicinal de Acesso da Rodovia Estadual PA-140 a Rodovia Perimetral Noroeste, com a seguinte distância 5,05 m e azimute plano 108°00'52" até o marco M-124, de coordenada N = 9.850.537,77m e E = 816.001,23m; 4,13 m e azimute plano 239°33'34" até o marco M-125, de coordenada N = 9.850.535,68m e E = 815.997,67m; 36,91 m e azimute plano 235°45'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.850.514,91m e E = 815.967,16m; 25,75 m e azimute plano 234°30'54" até o marco M-127, de coordenada N = 9.850.499,96m e E = 815.946,19m; 0,73 m e azimute plano 231°02'41" até o marco M-128, de coordenada N = 9.850.499,50m e E = 815.945,63m; 3,23 m e azimute plano 227°34'33" até o marco M-129, de coordenada N = 9.850.497,32m e E = 815.943,24m; 10,09 m e azimute plano 227°34'29" até o marco M-130, de coordenada N = 9.850.490,52m e E = 815.935,80m; 18,65 m e azimute plano 227°34'30" até o marco M-131, de coordenada N = 9.850.477,93m e E = 815.922,03m; 24,01 m e azimute plano 224°36'13" até o marco M-132, de coordenada N = 9.850.460,84m e E = 815.905,17m; 42,15 m e azimute plano 221°23'20" até o marco M-133, de coordenada N = 9.850.429,21m e E = 815.877,30m; 20,13 m e azimute plano 222°18'54" até o marco M-134, de coordenada N = 9.850.414,33m e E = 815.863,75m; 0,49 m e azimute plano 219°58'09" até o marco M-135, de coordenada N = 9.850.413,95m e E = 815.863,43m; 31,23 m e azimute plano 217°39'02" até o marco M-136, de coordenada N = 9.850.389,22m e E = 815.844,35m; 33,33 m e azimute plano 218°07'14" até o marco M-137, de coordenada N = 9.850.363,00m e E = 815.823,78m; 35,23 m e azimute plano 217°14'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.850.334,95m e E = 815.802,46m; 9,03 m e azimute plano 217°32'56" até o marco M-139, de coordenada N = 9.850.327,79m e E = 815.796,96m; 29,46 m e azimute plano 217°32'56" até o marco M-140, de coordenada N = 9.850.304,43m e E = 815.779,00m; 39,84 m e azimute plano 218°34'47" até o marco M-141, de coordenada N = 9.850.273,29m e E = 815.754,15m; 55,66 m e azimute plano 221°15'26" até o marco M-142, de coordenada N = 9.850.231,44m e E = 815.717,45m; 36,59 m e azimute plano 218°43'44" até o marco M-143, de coordenada N = 9.850.202,89m e E = 815.694,55m; 17,08 m e azimute plano 217°21'40" até o marco M-144, de coordenada N = 9.850.189,32m e E = 815.684,19m; 0,70 m e azimute plano 213°24'12" até o marco M-145, de coordenada N = 9.850.188,73m e E = 815.683,80m; 12,93 m e azimute plano 206°46'38" até o marco M-146, de coordenada N = 9.850.177,19m e E = 815.677,98m; 0,58 m e azimute plano 200°37'30" até o marco M-147, de coordenada N = 9.850.176,64m e E = 815.677,77m; 16,96 m e azimute plano 197°49'09" até o marco M-148, de coordenada N = 9.850.160,50m e E = 815.672,58m; 59,73 m e azimute plano 195°23'11" até o marco M-149, de coordenada N = 9.850.102,91m e E = 815.656,73m; 89,72 m e azimute plano 196°54'46" até o marco M-150, de coordenada N = 9.850.017,07m e E = 815.630,63m; 87,29 m e azimute plano 197°23'51" até o marco M-151, de coordenada N = 9.849.933,77m e E = 815.604,53m; 99,72 m e azimute plano 198°44'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.849.839,33m e E = 815.572,48m; 0,00 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-153, de coordenada N = 9.849.827,89m e E = 815.569,02m; 82,12 m e azimute plano 196°50'47" até o marco M-154, de coordenada N = 9.849.749,29m e E = 815.545,22m; 14,83 m e azimute plano 195°07'27" até o marco M-155, de coordenada N = 9.849.734,97m e E = 815.541,35m; 67,10 m e azimute plano 195°07'27" até o marco M-156, de coordenada N = 9.849.670,20m e E = 815.523,84m; 76,78 m e azimute plano 195°33'25" até o marco M-157, de coordenada N = 9.849.596,23m e E = 815.503,25m; 1,52 m e azimute plano 195°33'24" até o marco M-158, de coordenada N = 9.849.594,77m e E = 815.502,84m; 64,55 m e azimute plano 194°11'27" até o marco M-159, de coordenada N = 9.849.532,19m e E = 815.487,02m; 40,97 m e azimute plano 196°40'20" até o marco M-160, de coordenada N = 9.849.492,94m e E = 815.475,26m; 3,57 m e azimute plano 195°54'51" até o marco M-161, de coordenada N = 9.849.489,51m e E = 815.474,29m; 55,44 m e azimute plano 195°54'54" até o marco M-162, de coordenada N = 9.849.436,20m e E = 815.459,09m; 57,10 m e azimute plano 198°01'46" até o marco M-163, de coordenada N = 9.849.381,90m e E = 815.441,41m; 28,33 m e azimute plano 195°05'41" até o marco M-164, de coordenada N = 9.849.354,55m e E = 815.434,03m; 34,59 m e azimute plano 197°16'27" até o marco M-165, de coordenada N = 9.849.321,52m e E = 815.423,76m; 52,04 m e azimute plano 197°19'52" até o marco M-166, de coordenada N = 9.849.271,84m e E = 815.408,26m; 13,45 m e azimute plano 194°16'46" até o marco M-167, de coordenada N = 9.849.258,80m e E = 815.404,94m; 44,88 m e azimute plano 194°16'49" até o marco M-168, de coordenada N = 9.849.215,31m e E = 815.393,87m; 94,01 m e azimute plano 195°39'04" até o marco M-169, de coordenada N = 9.849.124,79m e E = 815.368,51m; 25,12 m e azimute plano 197°23'02" até o marco M-170, de coordenada N = 9.849.100,82m e E = 815.361,01m; 45,39 m e azimute plano 197°22'07" até o marco M-171, de coordenada N = 9.849.057,50m e E = 815.347,46m; 56,10 m e azimute plano 193°43'44" até o marco M-172, de coordenada N = 9.849.003,00m e E = 815.334,14m; 5,27 m e azimute plano 191°35'46" até o marco M-173, de coordenada N = 9.848.997,84m e E = 815.333,08m; 22,39 m e azimute plano 191°35'44" até o marco M-174, de coordenada N = 9.848.975,90m e E = 815.328,58m; 16,47 m e azimute plano 188°23'08" até o marco M-175, de coordenada N = 9.848.959,61m e E = 815.326,18m; 6,53 m e azimute plano 188°23'04" até o marco M-176, de coordenada N = 9.848.953,15m e E = 815.325,23m; 0,52 m e azimute plano 185°53'55" até o marco M-177, de coordenada N = 9.848.952,63m e E = 815.325,18m; 16,36 m e azimute plano 180°04'03" até o marco M-178, de coordenada N = 9.848.936,27m e E = 815.325,16m; 0,39 m e azimute plano 174°52'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.848.935,88m e E = 815.325,19m; 6,42 m e azimute plano 173°01'20" até o marco M-180, de coordenada N = 9.848.929,51m e E = 815.325,97m; 8,03 m e azimute plano 173°01'18" até o marco M-181, de coordenada N = 9.848.921,53m e E = 815.326,95m; 1,80 m e azimute plano 173°01'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.848.919,75m e E = 815.327,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia Perimetral Noroeste, com a seguinte distância 3,19 m e azimute plano 173°01'11" até o marco M-183, de coordenada N = 9.848.916,58m e E = 815.327,55m; 5,14 m e azimute plano 200°38'19" até o marco M-184, de coordenada N = 9.848.911,77m e E = 815.325,74m; 13,13 m e azimute plano 200°38'16" até o marco M-185, de coordenada N = 9.848.899,48m e E = 815.321,11m; 3,21 m e azimute plano 200°38'14" até o marco M-186, de coordenada N = 9.848.896,48m e E = 815.319,98m; 0,41 m e azimute plano 198°41'31" até o marco M-187, de coordenada N = 9.848.896,09m e E = 815.319,85m; 0,41 m e azimute plano 194°46'03" até o marco M-188, de coordenada N = 9.848.895,69m e E = 815.319,75m; 17,84 m e azimute plano 192°47'57" até o marco M-189, de coordenada N = 9.848.878,29m e E = 815.315,79m; 17,24 m e azimute plano 201°33'49" até o marco M-190, de coordenada N = 9.848.862,26m e E = 815.309,46m; 14,09 m e azimute plano 207°23'56" até o marco M-191, de coordenada N = 9.848.849,75m e E = 815.302,97m; 17,94 m e azimute plano 222°09'24" até o marco M-192, de coordenada N = 9.848.836,45m e E = 815.290,93m; 13,95 m e azimute plano 230°15'42" até o marco M-193, de coordenada N = 9.848.827,53m e E = 815.280,20m; 13,08 m e azimute plano 238°13'39" até o marco M-194, de coordenada N = 9.848.820,64m e E = 815.269,08m; 20,06 m e azimute plano 244°05'57" até o marco M-195, de coordenada N = 9.848.811,88m e E = 815.251,03m; 37,58 m e azimute plano 252°15'45" até o marco M-196, de coordenada N = 9.848.800,43m e E = 815.215,24m; 38,08 m e azimute plano 254°31'05" até o marco M-197, de coordenada N = 9.848.790,26m e E = 815.178,54m; 58,09 m e azimute plano 251°44'41" até o marco M-198, de coordenada N = 9.848.772,06m e E = 815.123,37m; 0,97 m e azimute plano 251°30'33" até o marco M-199, de coordenada N = 9.848.771,76m e E = 815.122,45m; 27,70 m e azimute plano 251°30'43" até o marco M-200, de coordenada N = 9.848.762,97m e E = 815.096,17m; 30,85 m e azimute plano 250°39'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.848.752,76m e E = 815.067,06m; 31,16 m e azimute plano 248°46'07" até o marco M-202, de coordenada N = 9.848.741,47m e E = 815.038,02m; 46,10 m e azimute plano 249°22'29" até o marco M-203, de coordenada N = 9.848.725,24m e E = 814.994,88m; 1,30 m e azimute plano 249°22'17" até o marco M-204, de coordenada N = 9.848.724,78m e E = 814.993,67m; 0,49 m e azimute plano 247°01'55" até o marco M-205, de coordenada N = 9.848.724,59m e E = 814.993,21m; 36,63 m e azimute plano 244°40'16" até o marco M-206, de coordenada N = 9.848.708,92m e E = 814.960,10m; 0,00 m e azimute plano 246°38'40" até o marco M-207, de coordenada N = 9.848.695,09m e E = 814.932,20m; 0,70 m e azimute plano 240°04'08" até o marco M-208, de coordenada N = 9.848.694,74m e E = 814.931,59m; 28,55 m e azimute plano 235°43'57" até o marco M-209, de coordenada N = 9.848.678,67m e E = 814.908,00m; 26,63 m e azimute plano 235°14'54" até o marco M-210, de coordenada N = 9.848.663,49m e E = 814.886,12m; 25,33 m e azimute plano 238°49'54" até o marco M-211, de coordenada N = 9.848.650,38m e E = 814.864,44m; 0,70 m e azimute plano 233°23'45" até o marco M-212, de coordenada N = 9.848.649,96m e E = 814.863,88m; 17,65 m e azimute plano 228°31'41" até o marco M-213, de coordenada N = 9.848.638,27m e E = 814.850,66m; 27,48 m e azimute plano 240°39'55" até o marco M-214, de coordenada N = 9.848.624,81m e E = 814.826,70m;

25,58 m e azimute plano 242°11’44” até o marco M-215, de coordenada N = 9.848.612,88m e E = 814.804,07m; 38,60 m e azimute plano 243°09’58” até o marco M-216, de coordenada N = 9.848.595,46m e E = 814.769,63m; 35,31 m e azimute plano 243°07’16” até o marco M-217, de coordenada N = 9.848.579,49m e E = 814.738,14m; 24,41 m e azimute plano 244°24’52” até o marco M-218, de coordenada N = 9.848.568,95m e E = 814.716,13m; 16,53 m e azimute plano 243°05’49” até o marco M-219, de coordenada N = 9.848.561,47m e E = 814.701,39m; 13,28 m e azimute plano 250°49’24” até o marco M-220, de coordenada N = 9.848.557,11m e E = 814.688,84m; 0,52 m e azimute plano 250°49’07” até o marco M-221, de coordenada N = 9.848.556,94m e E = 814.688,35m; 11,29 m e azimute plano 253°58’37” até o marco M-222, de coordenada N = 9.848.553,83m e E = 814.677,51m; 13,57 m e azimute plano 261°09’05” até o marco M-223, de coordenada N = 9.848.551,74m e E = 814.664,10m; 17,30 m e azimute plano 264°09’31” até o marco M-224, de coordenada N = 9.848.549,98m e E = 814.646,89m; 30,56 m e azimute plano 268°42’45” até o marco M-225, de coordenada N = 9.848.549,29m e E = 814.616,34m; 32,96 m e azimute plano 268°48’09” até o marco M-226, de coordenada N = 9.848.548,60m e E = 814.583,38m; 43,89 m e azimute plano 269°35’36” até o marco M-227, de coordenada N = 9.848.548,29m e E = 814.539,49m; 51,11 m e azimute plano 270°52’51” até o marco M-228, de coordenada N = 9.848.549,08m e E = 814.488,39m; 27,16 m e azimute plano 273°54’20” até o marco M-229, de coordenada N = 9.848.550,93m e E = 814.461,30m; 30,26 m e azimute plano 271°31’43” até o marco M-230, de coordenada N = 9.848.551,73m e E = 814.431,05m; 10,95 m e azimute plano 271°31’45” até o marco M-231, de coordenada N = 9.848.552,03m e E = 814.420,10m; 1,74 m e azimute plano 271°31’41” até o marco M-232, de coordenada N = 9.848.552,07m e E = 814.418,36m; 46,96 m e azimute plano 273°10’39” até o marco M-233, de coordenada N = 9.848.554,68m e E = 814.371,47m; 37,96 m e azimute plano 272°16’34” até o marco M-234, de coordenada N = 9.848.556,18m e E = 814.333,55m; 40,90 m e azimute plano 270°04’05” até o marco M-235, de coordenada N = 9.848.556,23m e E = 814.292,65m; 51,41 m e azimute plano 268°26’32” até o marco M-236, de coordenada N = 9.848.554,83m e E = 814.241,26m; 36,55 m e azimute plano 268°55’45” até o marco M-237, de coordenada N = 9.848.554,15m e E = 814.204,71m; 32,58 m e azimute plano 270°42’00” até o marco M-238, de coordenada N = 9.848.554,55m e E = 814.172,14m; 14,76 m e azimute plano 276°58’34” até o marco M-239, de coordenada N = 9.848.556,34m e E = 814.157,49m; 20,84 m e azimute plano 278°00’22” até o marco M-240, de coordenada N = 9.848.559,24m e E = 814.136,85m; 18,99 m e azimute plano 281°56’14” até o marco M-241, de coordenada N = 9.848.563,17m e E = 814.118,28m; 27,48 m e azimute plano 287°27’01” até o marco M-242, de coordenada N = 9.848.571,41m e E = 814.092,06m; 24,33 m e azimute plano 292°41’15” até o marco M-243, de coordenada N = 9.848.580,80m e E = 814.069,61m; 22,12 m e azimute plano 293°07’59” até o marco M-244, de coordenada N = 9.848.589,48m e E = 814.049,27m; 35,67 m e azimute plano 296°29’07” até o marco M-245, de coordenada N = 9.848.605,39m e E = 814.017,34m; 35,71 m e azimute plano 299°52’14” até o marco M-246, de coordenada N = 9.848.623,18m e E = 813.986,38m; 33,12 m e azimute plano 300°26’10” até o marco M-247, de coordenada N = 9.848.639,95m e E = 813.957,83m; 0,52 m e azimute plano 297°58’10” até o marco M-248, de coordenada N = 9.848.640,20m e E = 813.957,37m; 38,15 m e azimute plano 295°30’21” até o marco M-249, de coordenada N = 9.848.656,62m e E = 813.922,94m; 30,12 m e azimute plano 295°51’54” até o marco M-250, de coordenada N = 9.848.669,76m e E = 813.895,85m; 0,45 m e azimute plano 293°42’17” até o marco M-251, de coordenada N = 9.848.669,94m e E = 813.895,43m; 19,08 m e azimute plano 291°31’49” até o marco M-252, de coordenada N = 9.848.676,94m e E = 813.877,69m; 15,23 m e azimute plano 288°24’03” até o marco M-253, de coordenada N = 9.848.681,75m e E = 813.863,24m; 0,52 m e azimute plano 285°53’39” até o marco M-254, de coordenada N = 9.848.681,89m e E = 813.862,73m; 0,30 m e azimute plano 281°57’31” até o marco M-255, de coordenada N = 9.848.681,95m e E = 813.862,44m; 16,03 m e azimute plano 280°32’26” até o marco M-256, de coordenada N = 9.848.684,89m e E = 813.846,68m; 0,62 m e azimute plano 277°34’09” até o marco M-257, de coordenada N = 9.848.684,97m e E = 813.846,06m; 18,39 m e azimute plano 274°36’43” até o marco M-258, de coordenada N = 9.848.686,45m e E = 813.827,73m; 0,58 m e azimute plano 271°51’25” até o marco M-259, de coordenada N = 9.848.686,47m e E = 813.827,16m; 21,63 m e azimute plano 269°06’11” até o marco M-260, de coordenada N = 9.848.686,13m e E = 813.805,52m; 0,60 m e azimute plano 266°14’15” até o marco M-261, de coordenada N = 9.848.686,09m e E = 813.804,93m; 0,41 m e azimute plano 261°27’22” até o marco M-262, de coordenada N = 9.848.686,03m e E = 813.804,52m; 24,04 m e azimute plano 259°30’31” até o marco M-263, de coordenada N = 9.848.681,65m e E = 813.780,89m; 29,24 m e azimute plano 256°17’46” até o marco M-264, de coordenada N = 9.848.674,73m e E = 813.752,48m; 0,40 m e azimute plano 254°21’36” até o marco M-265, de coordenada N = 9.848.674,62m e E = 813.752,09m; 28,85 m e azimute plano 252°25’46” até o marco M-266, de coordenada N = 9.848.665,91m e E = 813.724,59m; 0,58 m e azimute plano 249°39’10” até o marco M-267, de coordenada N = 9.848.665,70m e E = 813.724,04m; 46,27 m e azimute plano 246°53’00” até o marco M-268, de coordenada N = 9.848.647,54m e E = 813.681,49m; 0,49 m e azimute plano 244°32’52” até o marco M-269, de coordenada N = 9.848.647,33m e E = 813.681,05m; 45,21 m e azimute plano 242°12’06” até o marco M-270, de coordenada N = 9.848.626,25m e E = 813.641,06m; 0,51 m e azimute plano 239°48’02” até o marco M-271, de coordenada N = 9.848.625,99m e E = 813.640,62m; 28,29 m e azimute plano 237°21’58” até o marco M-272, de coordenada N = 9.848.610,74m e E = 813.616,80m; 8,83 m e azimute plano 238°02’09” até o marco M-273, de coordenada N = 9.848.606,06m e E = 813.609,31m; 37,96 m e azimute plano 238°02’09” até o marco M-274, de coordenada N = 9.848.585,96m e E = 813.577,10m; 38,79 m e azimute plano 235°38’56” até o marco M-275, de coordenada N = 9.848.564,08m e E = 813.545,07m; 25,84 m e azimute plano 235°38’47” até o marco M-276, de coordenada N = 9.848.549,50m e E = 813.523,74m; 17,72 m e azimute plano 234°32’08” até o marco M-277, de coordenada N = 9.848.539,22m e E = 813.509,31m; 11,17 m e azimute plano 234°32’09” até o marco M-278, de coordenada N = 9.848.532,73m e E = 813.500,21m; 0,47 m e azimute plano 232°18’27” até o marco M-279, de coordenada N = 9.848.532,45m e E = 813.499,84m; 0,28 m e azimute plano 228°41’17” até o marco M-280, de coordenada N = 9.848.532,26m e E = 813.499,63m; 20,95 m e azimute plano 227°22’21” até o marco M-281, de coordenada N = 9.848.518,07m e E = 813.484,21m; 0,49 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-282, de coordenada N = 9.848.517,72m e E = 813.483,86m; 22,76 m e azimute plano 222°38’53” até o marco M-283, de coordenada N = 9.848.500,98m e E = 813.468,44m; 16,30 m e azimute plano 222°31’28” até o marco M-284, de coordenada N = 9.848.488,96m e E = 813.457,42m; 0,55 m e azimute plano 219°54’27” até o marco M-285, de coordenada N = 9.848.488,54m e E = 813.457,07m; 22,35 m e azimute plano 217°18’05” até o marco M-286, de coordenada N = 9.848.470,77m e E = 813.443,53m; 15,99 m e azimute plano 218°41’15” até o marco M-287, de coordenada N = 9.848.458,29m e E = 813.433,53m; 0,58 m e azimute plano 213°58’20” até o marco M-288, de coordenada N = 9.848.457,81m e E = 813.433,21m; 15,01 m e azimute plano 211°11’23” até o marco M-289, de coordenada N = 9.848.444,96m e E = 813.425,43m; 0,66 m e azimute plano 206°54’50” até o marco M-290, de coordenada N = 9.848.444,37m e E = 813.425,14m; 15,38 m e azimute plano 203°45’15” até o marco M-291, de coordenada N = 9.848.430,30m e E = 813.418,94m; 18,95 m e azimute plano 206°17’18” até o marco M-292, de coordenada N = 9.848.413,30m e E = 813.410,55m; 0,43 m e azimute plano 204°16’04” até o marco M-293, de coordenada N = 9.848.412,92m e E = 813.410,37m; 16,51 m e azimute plano 202°13’55” até o marco M-294, de coordenada N = 9.848.397,64m e E = 813.404,13m; 15,31 m e azimute plano 202°30’10” até o marco M-295, de coordenada N = 9.848.383,49m e E = 813.398,26m; 29,70 m e azimute plano 203°18’21” até o marco M-296, de coordenada N = 9.848.356,21m e E = 813.386,51m; 0,32 m e azimute plano 201°47’18” até o marco M-297, de coordenada N = 9.848.355,91m e E = 813.386,39m; 56,74 m e azimute plano 200°08’10” até o marco M-298, de coordenada N = 9.848.302,64m e E = 813.366,86m; 28,67 m e azimute plano 197°55’18” até o marco M-299, de coordenada N = 9.848.275,36m e E = 813.358,04m; 21,66 m e azimute plano 200°44’42” até o marco M-300, de coordenada N = 9.848.255,10m e E = 813.350,37m; 0,36 m e azimute plano 199°00’49” até o marco M-301, de coordenada N = 9.848.254,76m e E = 813.350,25m; 45,52 m e azimute plano 197°18’28” até o marco M-302, de coordenada N = 9.848.211,30m e E = 813.336,71m; 33,96 m e azimute plano 202°06’35” até o marco M-303, de coordenada N = 9.848.179,84m e E = 813.323,92m; 2,30 m e azimute plano 201°41’53” até o marco M-304, de coordenada N = 9.848.177,71m e E = 813.323,08m; 23,50 m e azimute plano 201°41’41” até o marco M-305, de coordenada N = 9.848.155,87m e E = 813.314,39m; 22,12 m e azimute plano 203°24’00” até o marco M-306, de coordenada N = 9.848.135,57m e E = 813.305,60m; 17,31 m e azimute plano 203°33’26” até o marco M-307, de coordenada N = 9.848.119,70m e E = 813.298,68m; 32,63 m e azimute plano 206°29’43” até o marco M-308, de coordenada N = 9.848.090,49m e E = 813.284,13m; 15,61 m e azimute plano 209°39’09” até o marco M-309, de coordenada N = 9.848.076,93m e E = 813.276,40m; 10,69 m e azimute plano 220°16’44” até o marco M-310, de coordenada N = 9.848.068,77m e E = 813.269,49m; 16,01 m e azimute plano 233°07’40” até o marco M-311, de coordenada N = 9.848.059,16m e E = 813.256,68m; 16,58 m e azimute plano 238°37’15” até o marco M-312, de coordenada N = 9.848.050,53m e E = 813.242,53m; 9,11 m e azimute plano 236°32’56” até o marco M-313, de coordenada N = 9.848.045,51m e E = 813.234,93m; 2,60 m e azimute plano 236°33’03” até o marco M-314, de coordenada N = 9.848.044,08m e E = 813.232,76m; segue confrontando com o Limite da Fazenda Vitória, Matrícula nº 676, com a seguinte distância 774,84 m e azimute plano 354°53’29” até o marco M-315, de coordenada N = 9.848.815,85m e E = 813.163,77m; 584,85 m e azimute plano 87°27’08” até o marco M-316, de coordenada N = 9.848.841,84m e E = 813.748,04m; 539,18 m e azimute plano 18°19’57” até o marco M-317, de coordenada N = 9.849.353,66m e E = 813.917,63m; 460,03 m e azimute plano 17°59’56” até o marco M-318, de coordenada N = 9.849.791,17m e E = 814.059,78m; 478,10 m e azimute plano 16°10’37” até o marco M-319, de coordenada N = 9.850.250,34m e E = 814.192,98m; 445,85 m e azimute plano 18°52’44” até o marco M-320, de coordenada N = 9.850.672,21m e E = 814.337,25m; 1.926,55 m e azimute plano 266°03’48” até o marco M-321, de coordenada N = 9.850.539,95m e E = 812.415,24m; 2.738,84 m e azimute plano 200°01’17” até o marco M-322, de coordenada N = 9.847.966,63m e E = 811.477,53m; 431,74 m e azimute plano 267°24’23” até o marco M-323, de coordenada N = 9.847.947,09m e E = 811.046,23m; 912,35 m e azimute plano 186°00’06” até o marco M-324, de coordenada N = 9.847.039,74m e E = 810.950,84m; ; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Vicinal de Acesso da Rodovia Estadual PA-140 a Rodovia Perimetral Noroeste, com a seguinte distância 40,03 m e azimute plano 285°09’38” até o marco M-325, de coordenada N = 9.847.050,21m e E = 810.912,21m; 47,82 m e azimute plano 285°13’46” até o marco M-326, de coordenada N = 9.847.062,77m e E = 810.866,07m; 54,97 m e azimute plano 285°04’15” até o marco M-327, de coordenada N = 9.847.077,06m e E = 810.812,99m; 30,32 m e azimute plano 286°22’53” até o marco M-328, de coordenada N = 9.847.085,62m e E = 810.783,90m; 16,60 m e azimute plano 286°22’55” até o marco M-329, de coordenada N = 9.847.090,30m e E = 810.767,97m; 28,76 m e azimute plano 286°51’50” até o marco M-330, de coordenada N = 9.847.098,64m e E = 810.740,45m; 21,74 m e azimute plano 288°23’32” até o marco M-331, de coordenada N = 9.847.105,50m e E = 810.719,82m; 25,81 m e azimute plano 295°07’37” até o marco M-332, de coordenada N = 9.847.116,46m e E = 810.696,45m; 22,55 m e azimute plano 298°27’09” até o marco M-333, de coordenada N = 9.847.127,20m e E = 810.676,63m; 30,37 m e azimute plano 297°56’56” até o marco M-334, de coordenada N

= 9.847.141,44m e E = 810.649,80m; 48,62 m e azimute plano 299°57’28” até o marco M-335, de coordenada N = 9.847.165,71m e E = 810.607,68m; 30,02 m e azimute plano 302°07’06” até o marco M-336, de coordenada N = 9.847.181,67m e E = 810.582,25m; 54,90 m e azimute plano 302°10’37” até o marco M-337, de coordenada N = 9.847.210,91m e E = 810.535,79m; 31,59 m e azimute plano 298°34’57” até o marco M-338, de coordenada N = 9.847.226,02m e E = 810.508,04m; 7,01 m e azimute plano 298°33’54” até o marco M-339, de coordenada N = 9.847.229,38m e E = 810.501,89m; 23,71 m e azimute plano 305°25’51” até o marco M-340, de coordenada N = 9.847.243,12m e E = 810.482,57m; 0,47 m e azimute plano 302°45’24” até o marco M-341, de coordenada N = 9.847.243,38m e E = 810.482,17m; 46,18 m e azimute plano 299°23’10” até o marco M-342, de coordenada N = 9.847.266,03m e E = 810.441,94m; 32,20 m e azimute plano 299°21’20” até o marco M-343, de coordenada N = 9.847.281,82m e E = 810.413,87m; 42,50 m e azimute plano 299°21’10” até o marco M-344, de coordenada N = 9.847.302,65m e E = 810.376,83m; 93,97 m e azimute plano 297°48’45” até o marco M-345, de coordenada N = 9.847.346,50m e E = 810.293,71m; 66,68 m e azimute plano 299°01’25” até o marco M-346, de coordenada N = 9.847.378,85m e E = 810.235,40m; 62,03 m e azimute plano 297°46’49” até o marco M-347, de coordenada N = 9.847.407,76m e E = 810.180,53m; 39,77 m e azimute plano 299°50’23” até o marco M-348, de coordenada N = 9.847.427,55m e E = 810.146,03m; 37,40 m e azimute plano 300°18’45” até o marco M-349, de coordenada N = 9.847.446,42m e E = 810.113,74m; 11,27 m e azimute plano 298°12’53” até o marco M-350, de coordenada N = 9.847.451,75m e E = 810.103,81m; 29,97 m e azimute plano 298°12’52” até o marco M-351, de coordenada N = 9.847.465,92m e E = 810.077,40m; 31,18 m e azimute plano 295°20’39” até o marco M-352, de coordenada N = 9.847.479,27m e E = 810.049,22m; 30,96 m e azimute plano 293°32’55” até o marco M-353, de coordenada N = 9.847.491,64m e E = 810.020,84m; 14,52 m e azimute plano 289°00’55” até o marco M-354, de coordenada N = 9.847.496,37m e E = 810.007,11m; 26,23 m e azimute plano 289°00’40” até o marco M-355, de coordenada N = 9.847.504,91m e E = 809.982,31m; 0,44 m e azimute plano 286°31’09” até o marco M-356, de coordenada N = 9.847.505,04m e E = 809.981,89m; 43,58 m e azimute plano 284°00’05” até o marco M-357, de coordenada N = 9.847.515,58m e E = 809.939,61m; 0,04 m e azimute plano 279°45’32” até o marco M-358, de coordenada N = 9.847.515,59m e E = 809.939,57m; 52,47 m e azimute plano 279°35’41” até o marco M-359, de coordenada N = 9.847.524,33m e E = 809.887,84m; 45,63 m e azimute plano 279°41’03” até o marco M-360, de coordenada N = 9.847.532,01m e E = 809.842,85m; 54,54 m e azimute plano 282°09’46” até o marco M-361, de coordenada N = 9.847.543,50m e E = 809.789,54m; 54,54 m e azimute plano 283°39’49” até o marco M-362, de coordenada N = 9.847.556,39m e E = 809.736,54m; 51,62 m e azimute plano 285°13’44” até o marco M-363, de coordenada N = 9.847.569,95m e E = 809.686,73m; 10,48 m e azimute plano 287°45’05” até o marco M-364, de coordenada N = 9.847.573,14m e E = 809.676,75m; 38,49 m e azimute plano 287°45’04” até o marco M-365, de coordenada N = 9.847.584,88m e E = 809.640,09m; 42,64 m e azimute plano 290°00’43” até o marco M-366, de coordenada N = 9.847.599,47m e E = 809.600,02m; 37,40 m e azimute plano 290°45’04” até o marco M-367, de coordenada N = 9.847.612,72m e E = 809.565,05m; 28,49 m e azimute plano 288°15’06” até o marco M-368, de coordenada N = 9.847.621,64m e E = 809.538,00m; 69,15 m e azimute plano 288°05’12” até o marco M-369, de coordenada N = 9.847.643,11m e E = 809.472,26m; 0,03 m e azimute plano 287°45’26” até o marco M-370, de coordenada N = 9.847.643,12m e E = 809.472,23m; 25,16 m e azimute plano 287°38’43” até o marco M-371, de coordenada N = 9.847.650,75m e E = 809.448,25m; 27,05 m e azimute plano 290°55’44” até o marco M-372, de coordenada N = 9.847.660,41m e E = 809.422,98m; 27,50 m e azimute plano 293°36’09” até o marco M-373, de coordenada N = 9.847.671,42m e E = 809.397,78m; 27,22 m e azimute plano 298°45’15” até o marco M-374, de coordenada N = 9.847.684,52m e E = 809.373,92m; 38,20 m e azimute plano 299°58’34” até o marco M-375, de coordenada N = 9.847.703,60m e E = 809.340,83m; 57,28 m e azimute plano 301°27’53” até o marco M-376, de coordenada N = 9.847.733,50m e E = 809.291,97m; 35,23 m e azimute plano 301°32’50” até o marco M-377, de coordenada N = 9.847.751,93m e E = 809.261,95m; 33,38 m e azimute plano 302°05’48” até o marco M-378, de coordenada N = 9.847.769,67m e E = 809.233,67m; 26,47 m e azimute plano 300°34’42” até o marco M-379, de coordenada N = 9.847.783,14m e E = 809.210,87m; 8,78 m e azimute plano 300°32’30” até o marco M-380, de coordenada N = 9.847.787,60m e E = 809.203,31m; 40,77 m e azimute plano 298°00’55” até o marco M-381, de coordenada N = 9.847.806,75m e E = 809.167,32m; 39,15 m e azimute plano 296°42’09” até o marco M-382, de coordenada N = 9.847.824,35m e E = 809.132,34m; 31,77 m e azimute plano 293°07’56” até o marco M-383, de coordenada N = 9.847.836,83m e E = 809.103,13m; 5,48 m e azimute plano 293°07’57” até o marco M-384, de coordenada N = 9.847.838,98m e E = 809.098,09m; 44,03 m e azimute plano 289°58’50” até o marco M-385, de coordenada N = 9.847.854,02m e E = 809.056,71m; 45,93 m e azimute plano 292°47’08” até o marco M-386, de coordenada N = 9.847.871,81m e E = 809.014,36m; 50,42 m e azimute plano 290°38’26” até o marco M-387, de coordenada N = 9.847.889,58m e E = 808.967,18m; 42,43 m e azimute plano 290°36’42” até o marco M-388, de coordenada N = 9.847.904,52m e E = 808.927,47m; 29,79 m e azimute plano 293°49’33” até o marco M-389, de coordenada N = 9.847.916,55m e E = 808.900,22m; 18,54 m e azimute plano 299°35’44” até o marco M-390, de coordenada N = 9.847.925,71m e E = 808.884,10m; 24,19 m e azimute plano 299°35’44” até o marco M-391, de coordenada N = 9.847.937,66m e E = 808.863,06m; 32,05 m e azimute plano 299°48’24” até o marco M-392, de coordenada N = 9.847.953,59m e E = 808.835,26m; 42,13 m e azimute plano 303°27’22” até o marco M-393, de coordenada N = 9.847.976,82m e E = 808.800,10m; 23,44 m e azimute plano 302°10’46” até o marco M-394, de coordenada N = 9.847.989,30m e E = 808.780,27m; 36,56 m e azimute plano 306°52’02” até o marco M-395, de coordenada N = 9.848.011,23m e E = 808.751,02m; 5,90 m e azimute plano 314°52’57” até o marco M-396, de coordenada N = 9.848.015,40m e E = 808.746,84m; 29,74 m e azimute plano 314°52’57” até o marco M-397, de coordenada N = 9.848.036,39m e E = 808.725,76m; 89,15 m e azimute plano 314°33’57” até o marco M-398, de coordenada N = 9.848.098,94m e E = 808.662,25m; 70,80 m e azimute plano 316°28’26” até o marco M-399, de coordenada N = 9.848.150,27m e E = 808.613,49m; 30,36 m e azimute plano 319°00’09” até o marco M-400, de coordenada N = 9.848.173,19m e E = 808.593,58m; 42,39 m e azimute plano 328°08’31” até o marco M-401, de coordenada N = 9.848.209,19m e E = 808.571,20m; 56,25 m e azimute plano 332°24’12” até o marco M-402, de coordenada N = 9.848.259,04m e E = 808.545,14m; 18,72 m e azimute plano 333°31’47” até o marco M-403, de coordenada N = 9.848.275,79m e E = 808.536,80m; 32,10 m e azimute plano 333°31’46” até o marco M-404, de coordenada N = 9.848.304,53m e E = 808.522,49m; 29,79 m e azimute plano 331°39’35” até o marco M-405, de coordenada N = 9.848.330,75m e E = 808.508,35m; 2,11 m e azimute plano 331°36’14” até o marco M-406, de coordenada N = 9.848.332,61m e E = 808.507,35m; 30,44 m e azimute plano 327°44’12” até o marco M-407, de coordenada N = 9.848.358,35m e E = 808.491,10m; 20,62 m e azimute plano 327°43’44” até o marco M-408, de coordenada N = 9.848.375,78m e E = 808.480,09m; 19,27 m e azimute plano 330°40’24” até o marco M-409, de coordenada N = 9.848.392,58m e E = 808.470,65m; 30,98 m e azimute plano 330°40’24” até o marco M-410, de coordenada N = 9.848.419,59m e E = 808.455,48m; 3,01 m e azimute plano 330°40’29” até o marco M-411, de coordenada N = 9.848.422,21m e E = 808.454,00m; 66,21 m e azimute plano 331°44’03” até o marco M-412, de coordenada N = 9.848.480,53m e E = 808.422,65m; 17,39 m e azimute plano 332°51’07” até o marco M-413, de coordenada N = 9.848.496,00m e E = 808.414,72m; 28,64 m e azimute plano 332°51’07” até o marco M-414, de coordenada N = 9.848.521,49m e E = 808.401,65m; 7,39 m e azimute plano 332°51’08” até o marco M-415, de coordenada N = 9.848.528,06m e E = 808.398,28m; 55,65 m e azimute plano 333°59’46” até o marco M-416, de coordenada N = 9.848.578,08m e E = 808.373,88m; 27,15 m e azimute plano 333°48’56” até o marco M-417, de coordenada N = 9.848.602,44m e E = 808.361,90m; 11,58 m e azimute plano 333°48’55” até o marco M-418, de coordenada N = 9.848.612,83m e E = 808.356,79m; 22,39 m e azimute plano 334°09’09” até o marco M-419, de coordenada N = 9.848.632,98m e E = 808.347,03m; 0,36 m e azimute plano 332°05’58” até o marco M-420, de coordenada N = 9.848.633,30m e E = 808.346,86m; 0,17 m e azimute plano 329°06’44” até o marco M-421, de coordenada N = 9.848.633,44m e E = 808.346,77m; 17,19 m e azimute plano 328°08’29” até o marco M-422, de coordenada N = 9.848.648,04m e E = 808.337,70m; 0,48 m e azimute plano 325°23’34” até o marco M-423, de coordenada N = 9.848.648,44m e E = 808.337,43m; 20,35 m e azimute plano 322°36’29” até o marco M-424, de coordenada N = 9.848.664,61m e E = 808.325,07m; 0,69 m e azimute plano 316°06’33” até o marco M-425, de coordenada N = 9.848.665,10m e E = 808.324,59m; 20,73 m e azimute plano 312°09’23” até o marco M-426, de coordenada N = 9.848.679,02m e E = 808.309,22m; 0,75 m e azimute plano 307°52’25” até o marco M-427, de coordenada N = 9.848.679,48m e E = 808.308,63m; 21,39 m e azimute plano 303°35’12” até o marco M-428, de coordenada N = 9.848.691,31m e E = 808.290,81m; 20,59 m e azimute plano 300°52’59” até o marco M-429, de coordenada N = 9.848.701,88m e E = 808.273,14m; 0,42 m e azimute plano 298°29’32” até o marco M-430, de coordenada N = 9.848.702,08m e E = 808.272,78m; 0,35 m e azimute plano 294°04’23” até o marco M-431, de coordenada N = 9.848.702,22m e E = 808.272,46m; 20,37 m e azimute plano 292°06’15” até o marco M-432, de coordenada N = 9.848.709,88m e E = 808.253,59m; 2,33 m e azimute plano 285°59’32” até o marco M-433, de coordenada N = 9.848.710,53m e E = 808.251,34m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado Iterpa) entre Santa Izabel do Pará e Benevides, com a seguinte distância 14,25 m e azimute plano 11°10’25” até o marco M-434, de coordenada N = 9.848.724,50m e E = 808.254,10m; 9,15 m e azimute plano 11°41’35” até o marco M-435, de coordenada N = 9.848.733,46m e E = 808.255,96m; 98,30 m e azimute plano 12°16’57” até o marco M-436, de coordenada N = 9.848.829,51m e E = 808.276,87m; 97,87 m e azimute plano 12°16’57” até o marco M-437, de coordenada N = 9.848.925,14m e E = 808.297,69m; 20,90 m e azimute plano 12°16’58” até o marco M-438, de coordenada N = 9.848.945,57m e E = 808.302,14m; 75,34 m e azimute plano 12°16’57” até o marco M-439, de coordenada N = 9.849.019,18m e E = 808.318,16m; 127,51 m e azimute plano 12°16’57” até o marco M-440, de coordenada N = 9.849.143,77m e E = 808.345,29m; 189,35 m e azimute plano 12°16’57” até o marco M-441, de coordenada N = 9.849.328,78m e E = 808.385,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Seicho-NO-IE do Brasil, Matrícula nº 11.804 , com a seguinte distância 16,76 m e azimute plano 43°37’25” até o marco M-442, de coordenada N = 9.849.340,91m e E = 808.397,13m; 34,27 m e azimute plano 43°37’43” até o marco M-443, de coordenada N = 9.849.365,72m e E = 808.420,78m; 171,22 m e azimute plano 43°37’43” até o marco M-444, de coordenada N = 9.849.489,65m e E = 808.538,91m; 97,87 m e azimute plano 43°36’25” até o marco M-445, de coordenada N = 9.849.560,52m e E = 808.606,42m; 112,76 m e azimute plano 43°36’25” até o marco M-446, de coordenada N = 9.849.642,16m e E = 808.684,19m; 101,60 m e azimute plano 356°51’14” até o marco M-447, de coordenada N = 9.849.743,61m e E = 808.678,61m; 76,61 m e azimute plano 45°12’49” até o marco M-448, de coordenada N = 9.849.797,58m e E = 808.732,98m; 110,23 m e azimute plano 45°12’49” até o marco M-449, de coordenada N = 9.849.875,23m e E = 808.811,22m; 53,70 m e azimute plano 45°12’49” até o marco M-450, de coordenada N = 9.849.913,06m e E = 808.849,33m; 256,35 m e azimute plano 44°55’07” até o marco M-451, de coordenada N = 9.850.094,59m e E = 809.030,34m; 62,50 m e azimute plano 44°36’09” até o marco M-452, de coordenada N = 9.850.139,09m e E = 809.074,22m; 287,24 m e azimute plano 44°36’08” até o marco M-453, de coordenada N = 9.850.343,60m e E = 809.275,92m; 195,05 m e azimute plano 44°36’08”

até o marco M-454, de coordenada N = 9.850.482,47m e E = 809.412,88m; 168,80 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-455, de coordenada N = 9.850.602,66m e E = 809.531,41m; 26,80 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-456, de coordenada N = 9.850.621,74m e E = 809.550,23m; 17,74 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-457, de coordenada N = 9.850.634,37m e E = 809.562,69m; 14,25 m e azimute plano 44°22'55" até o marco M-458, de coordenada N = 9.850.644,56m e E = 809.572,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste) da Estrada do Bituba, com a seguinte distância 6,39 m e azimute plano 301°24'22" até o marco M-459, de coordenada N = 9.850.647,89m e E = 809.567,20m; 14,88 m e azimute plano 312°44'22" até o marco M-460, de coordenada N = 9.850.657,99m e E = 809.556,27m; 0,34 m e azimute plano 308°04'03" até o marco M-461, de coordenada N = 9.850.658,21m e E = 809.556,00m; 0,34 m e azimute plano 304°11'02" até o marco M-462, de coordenada N = 9.850.658,40m e E = 809.555,71m; 17,83 m e azimute plano 302°10'29" até o marco M-463, de coordenada N = 9.850.667,90m e E = 809.540,62m; 0,62 m e azimute plano 298°37'20" até o marco M-464, de coordenada N = 9.850.668,19m e E = 809.540,07m; 0,44 m e azimute plano 292°31'31" até o marco M-465, de coordenada N = 9.850.668,36m e E = 809.539,66m; 18,47 m e azimute plano 289°55'51" até o marco M-466, de coordenada N = 9.850.674,66m e E = 809.522,30m; 28,26 m e azimute plano 293°00'11" até o marco M-467, de coordenada N = 9.850.685,70m e E = 809.496,29m; 18,42 m e azimute plano 292°59'31" até o marco M-468, de coordenada N = 9.850.692,90m e E = 809.479,33m; 35,77 m e azimute plano 290°47'49" até o marco M-469, de coordenada N = 9.850.705,60m e E = 809.445,90m; 0,29 m e azimute plano 288°26'29" até o marco M-470, de coordenada N = 9.850.705,69m e E = 809.445,62m; 35,70 m e azimute plano 286°47'06" até o marco M-471, de coordenada N = 9.850.715,99m e E = 809.411,45m; 0,50 m e azimute plano 283°54'32" até o marco M-472, de coordenada N = 9.850.716,12m e E = 809.410,96m; 33,29 m e azimute plano 281°02'10" até o marco M-473, de coordenada N = 9.850.722,49m e E = 809.378,29m; 0,38 m e azimute plano 277°55'08" até o marco M-474, de coordenada N = 9.850.722,54m e E = 809.377,92m; 0,38 m e azimute plano 273°35'53" até o marco M-475, de coordenada N = 9.850.722,56m e E = 809.377,54m; 32,73 m e azimute plano 271°27'05" até o marco M-476, de coordenada N = 9.850.723,39m e E = 809.344,82m; 0,53 m e azimute plano 267°02'13" até o marco M-477, de coordenada N = 9.850.723,36m e E = 809.344,30m; 32,00 m e azimute plano 264°00'57" até o marco M-478, de coordenada N = 9.850.720,03m e E = 809.312,48m; 27,97 m e azimute plano 264°00'57" até o marco M-479, de coordenada N = 9.850.717,11m e E = 809.284,66m; 0,34 m e azimute plano 262°02'55" até o marco M-480, de coordenada N = 9.850.717,07m e E = 809.284,32m; 0,30 m e azimute plano 258°19'41" até o marco M-481, de coordenada N = 9.850.717,00m e E = 809.284,03m; 40,87 m e azimute plano 256°39'12" até o marco M-482, de coordenada N = 9.850.707,57m e E = 809.244,27m; 0,34 m e azimute plano 254°41'41" até o marco M-483, de coordenada N = 9.850.707,48m e E = 809.243,94m; 3,18 m e azimute plano 252°45'13" até o marco M-484, de coordenada N = 9.850.706,54m e E = 809.240,90m; 39,53 m e azimute plano 252°44'40" até o marco M-485, de coordenada N = 9.850.694,81m e E = 809.203,15m; 25,40 m e azimute plano 250°02'53" até o marco M-486, de coordenada N = 9.850.686,15m e E = 809.179,28m; 59,33 m e azimute plano 249°48'33" até o marco M-487, de coordenada N = 9.850.665,67m e E = 809.123,59m; 0,32 m e azimute plano 247°58'01" até o marco M-488, de coordenada N = 9.850.665,55m e E = 809.123,30m; 40,88 m e azimute plano 246°07'37" até o marco M-489, de coordenada N = 9.850.649,00m e E = 809.085,91m; 0,42 m e azimute plano 243°40'58" até o marco M-490, de coordenada N = 9.850.648,81m e E = 809.085,53m; 42,64 m e azimute plano 241°16'14" até o marco M-491, de coordenada N = 9.850.628,32m e E = 809.048,14m; 4,16 m e azimute plano 240°04'04" até o marco M-492, de coordenada N = 9.850.626,24m e E = 809.044,53m; 35,77 m e azimute plano 240°01'57" até o marco M-493, de coordenada N = 9.850.608,37m e E = 809.013,54m; 53,70 m e azimute plano 236°04'37" até o marco M-494, de coordenada N = 9.850.578,41m e E = 808.968,99m; 0,44 m e azimute plano 233°34'14" até o marco M-495, de coordenada N = 9.850.578,15m e E = 808.968,63m; 48,96 m e azimute plano 231°04'20" até o marco M-496, de coordenada N = 9.850.547,38m e E = 808.930,54m; 7,97 m e azimute plano 230°51'11" até o marco M-497, de coordenada N = 9.850.542,35m e E = 808.924,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Seicho-NO-IE do Brasil, Matrícula nº 11.803, com a seguinte distância 3,82 m e azimute plano 354°06'39" até o marco M-498, de coordenada N = 9.850.546,15m e E = 808.923,97m; 7,32 m e azimute plano 358°16'20" até o marco M-499, de coordenada N = 9.850.553,46m e E = 808.923,75m; 155,85 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-500, de coordenada N = 9.850.709,25m e E = 808.919,04m; 210,57 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-501, de coordenada N = 9.850.919,72m e E = 808.912,69m; 148,07 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-502, de coordenada N = 9.851.067,72m e E = 808.908,23m; 5,67 m e azimute plano 1°07'42" até o marco M-503, de coordenada N = 9.851.073,39m e E = 808.908,34m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-406, com a seguinte distância 7,14 m e azimute plano 59°15'50" até o marco M-504, de coordenada N = 9.851.077,03m e E = 808.914,47m; 7,05 m e azimute plano 57°46'29" até o marco M-505, de coordenada N = 9.851.080,79m e E = 808.920,43m; 45,10 m e azimute plano 57°45'03" até o marco M-506, de coordenada N = 9.851.104,86m e E = 808.958,58m; 52,06 m e azimute plano 54°31'59" até o marco M-507, de coordenada N = 9.851.135,06m e E = 809.000,97m; 70,18 m e azimute plano 55°38'05" até o marco M-508, de coordenada N = 9.851.174,68m e E = 809.058,90m; 33,78 m e azimute plano 51°35'07" até o marco M-509, de coordenada N = 9.851.195,66m e E = 809.085,37m; 36,24 m e azimute plano 53°22'20" até o marco M-510, de coordenada N = 9.851.217,29m e E = 809.114,46m; 39,24 m e azimute plano 54°08'32" até o marco M-511, de coordenada N = 9.851.240,27m e E = 809.146,26m; 18,70 m e azimute plano 49°55'29" até o marco M-512, de coordenada N = 9.851.252,31m e E = 809.160,56m; 16,36 m e azimute plano 49°52'58" até o marco M-513, de coordenada N = 9.851.262,85m e E = 809.173,08m; 40,67 m e azimute plano 47°54'18" até o marco M-514, de coordenada N = 9.851.290,11m e E = 809.203,25m; 49,97 m e azimute plano 44°42'51" até o marco M-515, de coordenada N = 9.851.325,62m e E = 809.238,41m; 45,25 m e azimute plano 43°28'46" até o marco M-516, de coordenada N = 9.851.358,46m e E = 809.269,54m; 38,57 m e azimute plano 47°19'09" até o marco M-517, de coordenada N = 9.851.384,60m e E = 809.297,90m; 23,81 m e azimute plano 48°36'53" até o marco M-518, de coordenada N = 9.851.400,34m e E = 809.315,76m; 0,08 m e azimute plano 48°07'47" até o marco M-519, de coordenada N = 9.851.400,40m e E = 809.315,82m; 21,51 m e azimute plano 47°44'19" até o marco M-520, de coordenada N = 9.851.414,86m e E = 809.331,74m; 0,34 m e azimute plano 45°49'20" até o marco M-521, de coordenada N = 9.851.415,09m e E = 809.331,98m; 0,33 m e azimute plano 41°58'28" até o marco M-522, de coordenada N = 9.851.415,34m e E = 809.332,20m; 2,01 m e azimute plano 37°00'28" até o marco M-523, de coordenada N = 9.851.416,95m e E = 809.333,41m; 20,45 m e azimute plano 36°46'14" até o marco M-524, de coordenada N = 9.851.433,33m e E = 809.345,65m; 0,59 m e azimute plano 33°24'57" até o marco M-525, de coordenada N = 9.851.433,81m e E = 809.345,97m; 22,57 m e azimute plano 28°17'51" até o marco M-526, de coordenada N = 9.851.453,69m e E = 809.356,67m; 24,79 m e azimute plano 25°46'48" até o marco M-527, de coordenada N = 9.851.476,01m e E = 809.367,46m; 8,95 m e azimute plano 25°46'12" até o marco M-528, de coordenada N = 9.851.484,07m e E = 809.371,35m; 37,07 m e azimute plano 27°41'27" até o marco M-529, de coordenada N = 9.851.516,89m e E = 809.388,57m; 39,77 m e azimute plano 26°46'44" até o marco M-530, de coordenada N = 9.851.552,39m e E = 809.406,49m; 19,94 m e azimute plano 29°16'36" até o marco M-531, de coordenada N = 9.851.569,78m e E = 809.416,24m; 8,91 m e azimute plano 36°32'44" até o marco M-532, de coordenada N = 9.851.576,94m e E = 809.421,54m; 30,62 m e azimute plano 36°32'45" até o marco M-533, de coordenada N = 9.851.601,54m e E = 809.439,78m; 30,04 m e azimute plano 42°36'22" até o marco M-534, de coordenada N = 9.851.623,65m e E = 809.460,11m; 28,12 m e azimute plano 44°18'37" até o marco M-535, de coordenada N = 9.851.643,77m e E = 809.479,75m; 31,54 m e azimute plano 51°02'19" até o marco M-536, de coordenada N = 9.851.663,60m e E = 809.504,28m; 32,51 m e azimute plano 64°09'25" até o marco M-537, de coordenada N = 9.851.677,78m e E = 809.533,54m; 98,18 m e azimute plano 65°32'14" até o marco M-538, de coordenada N = 9.851.718,43m e E = 809.622,91m; 52,42 m e azimute plano 67°11'20" até o marco M-539, de coordenada N = 9.851.738,76m e E = 809.671,23m; 15,03 m e azimute plano 64°45'43" até o marco M-540, de coordenada N = 9.851.745,17m e E = 809.684,82m; 9,24 m e azimute plano 64°44'42" até o marco M-541, de coordenada N = 9.851.749,11m e E = 809.693,18m; 37,52 m e azimute plano 64°44'41" até o marco M-542, de coordenada N = 9.851.765,12m e E = 809.727,11m; 70,45 m e azimute plano 64°36'23" até o marco M-543, de coordenada N = 9.851.795,33m e E = 809.790,75m; 33,74 m e azimute plano 64°38'55" até o marco M-544, de coordenada N = 9.851.809,77m e E = 809.821,25m; 31,55 m e azimute plano 62°34'35" até o marco M-545, de coordenada N = 9.851.824,30m e E = 809.849,25m; 28,31 m e azimute plano 60°39'05" até o marco M-546, de coordenada N = 9.851.838,18m e E = 809.873,93m; 0,05 m e azimute plano 60°27'05" até o marco M-547, de coordenada N = 9.851.838,21m e E = 809.873,97m; 0,44 m e azimute plano 57°33'18" até o marco M-548, de coordenada N = 9.851.838,44m e E = 809.874,34m; 0,44 m e azimute plano 52°34'06" até o marco M-549, de coordenada N = 9.851.838,71m e E = 809.874,69m; 20,21 m e azimute plano 49°14'23" até o marco M-550, de coordenada N = 9.851.851,90m e E = 809.890,00m; 0,40 m e azimute plano 46°57'09" até o marco M-551, de coordenada N = 9.851.852,17m e E = 809.890,29m; 0,40 m e azimute plano 42°22'08" até o marco M-552, de coordenada N = 9.851.852,47m e E = 809.890,56m; 0,03 m e azimute plano 39°46'53" até o marco M-553, de coordenada N = 9.851.852,49m e E = 809.890,58m; 29,04 m e azimute plano 39°43'07" até o marco M-554, de coordenada N = 9.851.874,83m e E = 809.909,13m; 4,37 m e azimute plano 40°29'01" até o marco M-555, de coordenada N = 9.851.878,15m e E = 809.911,97m; 10,36 m e azimute plano 40°29'02" até o marco M-556, de coordenada N = 9.851.886,04m e E = 809.918,70m; 52,67 m e azimute plano 40°29'00" até o marco M-557, de coordenada N = 9.851.926,10m e E = 809.952,90m; 53,84 m e azimute plano 37°15'43" até o marco M-558, de coordenada N = 9.851.968,95m e E = 809.985,49m; 48,53 m e azimute plano 40°50'55" até o marco M-559, de coordenada N = 9.852.005,66m e E = 810.017,23m; 0,29 m e azimute plano 39°12'55" até o marco M-560, de coordenada N = 9.852.005,88m e E = 810.017,42m; 10,92 m e azimute plano 37°32'47" até o marco M-561, de coordenada N = 9.852.014,54m e E = 810.024,07m; 76,14 m e azimute plano 37°32'50" até o marco M-562, de coordenada N = 9.852.074,91m e E = 810.070,47m; 45,87 m e azimute plano 38°28'08" até o marco M-563, de coordenada N = 9.852.110,82m e E = 810.099,01m; 15,13 m e azimute plano 38°28'09" até o marco M-564, de coordenada N = 9.852.122,67m e E = 810.108,42m; 7,06 m e azimute plano 164°45'05" até o marco M-565, de coordenada N = 9.852.115,86m e E = 810.110,28m; deste, segue confrontando com o Limite da Granja Santo Antônio, com a seguinte distância 351,63 m e azimute plano 162°56'37" até o marco M-566, de coordenada N = 9.851.779,69m e E = 810.213,41m; 323,35 m e azimute plano 222°48'18" até o marco M-567, de coordenada N = 9.851.542,46m e E = 809.993,69m; 189,31 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-568, de coordenada N = 9.851.403,57m e E = 809.865,06m; 196,11 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-569, de coordenada N = 9.851.259,69m e E = 809.731,80m; 157,75 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-570, de coordenada N = 9.851.143,96m e E = 809.624,61m; 50,13 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-571, de

coordenada N = 9.851.107,18m e E = 809.590,54m; 95,36 m e azimute plano 173°00’39” até o marco M-572, de coordenada N = 9.851.012,52m e E = 809.602,15m; 139,76 m e azimute plano 173°00’39” até o marco M-573, de coordenada N = 9.850.873,80m e E = 809.619,15m; 15,66 m e azimute plano 173°00’41” até o marco M-574, de coordenada N = 9.850.858,26m e E = 809.621,06m; 114,75 m e azimute plano 173°00’40” até o marco M-575, de coordenada N = 9.850.744,37m e E = 809.635,02m; 23,94 m e azimute plano 194°52’40” até o marco M-576, de coordenada N = 9.850.721,24m e E = 809.628,88m; 7,29 m e azimute plano 194°52’43” até o marco M-577, de coordenada N = 9.850.714,19m e E = 809.627,00m; 4,27 m e azimute plano 167°34’33” até o marco M-578, de coordenada N = 9.850.710,02m e E = 809.627,92m; 0,08 m e azimute plano 167°41’02” até o marco M-579, de coordenada N = 9.850.709,95m e E = 809.627,94m; 10,39 m e azimute plano 167°34’33” até o marco M-580, de coordenada N = 9.850.699,80m e E = 809.630,17m; 3,00 m e azimute plano 183°59’44” até o marco M-581, de coordenada N = 9.850.696,81m e E = 809.629,96m; deste, segue pelo Ramal de Acesso, com a seguinte distância 7,15 m e azimute plano 93°23’33” até o marco M-582, de coordenada N = 9.850.696,39m e E = 809.637,10m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benevides Água, com a seguinte distância 82,74 m e azimute plano 175°48’02” até o marco M-583, de coordenada N = 9.850.613,87m e E = 809.643,16m; 11,25 m e azimute plano 180°32’12” até o marco M-584, de coordenada N = 9.850.602,62m e E = 809.643,06m; 158,69 m e azimute plano 174°37’02” até o marco M-585, de coordenada N = 9.850.444,63m e E = 809.657,94m; 168,22 m e azimute plano 44°19’45” até o marco M-586, de coordenada N = 9.850.564,97m e E = 809.775,49m; deste, segue atravessa a Estrada do Bituba, com a seguinte distância 11,27 m e azimute plano 41°55’08” até o marco M-587, de coordenada N = 9.850.573,35m e E = 809.783,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benevides Água, com a seguinte distância 264,57 m e azimute plano 44°50’21” até o marco M-588, de coordenada N = 9.850.760,96m e E = 809.969,57m; 160,11 m e azimute plano 44°32’23” até o marco M-589, de coordenada N = 9.850.875,08m e E = 810.081,87m; 336,87 m e azimute plano 44°32’23” até o marco M-590, de coordenada N = 9.851.115,19m e E = 810.318,16m; 32,54 m e azimute plano 44°32’23” até o marco M-591, de coordenada N = 9.851.138,38m e E = 810.340,98m; deste, segue confrontando com o Limite da Granja Santo Antônio, com a seguinte distância 174,18 m e azimute plano 44°09’41” até o marco M-592, de coordenada N = 9.851.263,33m e E = 810.462,33m; 191,99 m e azimute plano 44°09’41” até o marco M-593, de coordenada N = 9.851.401,07m e E = 810.596,09m; 639,30 m e azimute plano 347°11’50” até o marco M-594, de coordenada N = 9.852.024,48m e E = 810.454,42m; 213,74 m e azimute plano 225°57’04” até o marco M-595, de coordenada N = 9.851.875,87m e E = 810.300,80m; 345,58 m e azimute plano 338°51’41” até o marco M-596, de coordenada N = 9.852.198,19m e E = 810.176,18m; 8,79 m e azimute plano 337°56’54” até o marco M-597, de coordenada N = 9.852.206,34m e E = 810.172,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-406, com a seguinte distância 66,56 m e azimute plano 36°27’02” até o marco M-598, de coordenada N = 9.852.259,88m e E = 810.212,42m; 11,50 m e azimute plano 36°26’40” até o marco M-599, de coordenada N = 9.852.269,13m e E = 810.219,25m; 32,21 m e azimute plano 35°13’50” até o marco M-600, de coordenada N = 9.852.295,44m e E = 810.237,83m; 15,04 m e azimute plano 31°47’58” até o marco M-601, de coordenada N = 9.852.308,22m e E = 810.245,76m; 87,40 m e azimute plano 31°45’52” até o marco M-602, de coordenada N = 9.852.382,53m e E = 810.291,76m; 7,83 m e azimute plano 29°59’15” até o marco M-603, de coordenada N = 9.852.389,31m e E = 810.295,68m; 13,59 m e azimute plano 29°58’09” até o marco M-604, de coordenada N = 9.852.401,08m e E = 810.302,46m; 21,91 m e azimute plano 29°06’34” até o marco M-605, de coordenada N = 9.852.420,23m e E = 810.313,12m; 25,41 m e azimute plano 23°27’13” até o marco M-606, de coordenada N = 9.852.443,54m e E = 810.323,24m; 49,93 m e azimute plano 27°27’02” até o marco M-607, de coordenada N = 9.852.487,85m e E = 810.346,26m; 24,77 m e azimute plano 34°19’08” até o marco M-608, de coordenada N = 9.852.508,31m e E = 810.360,22m; 0,42 m e azimute plano 27°40’17” até o marco M-609, de coordenada N = 9.852.508,68m e E = 810.360,42m; 33,25 m e azimute plano 25°17’26” até o marco M-610, de coordenada N = 9.852.538,74m e E = 810.374,62m; 35,11 m e azimute plano 25°17’26” até o marco M-611, de coordenada N = 9.852.570,49m e E = 810.389,62m; 54,56 m e azimute plano 26°16’32” até o marco M-612, de coordenada N = 9.852.619,41m e E = 810.413,77m; 13,07 m e azimute plano 26°15’49” até o marco M-613, de coordenada N = 9.852.631,13m e E = 810.419,56m; 84,94 m e azimute plano 24°23’26” até o marco M-614, de coordenada N = 9.852.708,49m e E = 810.454,63m; 48,39 m e azimute plano 31°19’19” até o marco M-615, de coordenada N = 9.852.749,83m e E = 810.479,79m; 38,59 m e azimute plano 29°16’35” até o marco M-616, de coordenada N = 9.852.783,49m e E = 810.498,66m; 49,66 m e azimute plano 29°16’35” até o marco M-617, de coordenada N = 9.852.826,80m e E = 810.522,94m; 52,18 m e azimute plano 27°58’38” até o marco M-618, de coordenada N = 9.852.872,88m e E = 810.547,42m; 4,55 m e azimute plano 27°58’36” até o marco M-619, de coordenada N = 9.852.876,90m e E = 810.549,56m; 42,00 m e azimute plano 26°22’32” até o marco M-620, de coordenada N = 9.852.914,53m e E = 810.568,21m; 33,95 m e azimute plano 23°53’27” até o marco M-621, de coordenada N = 9.852.945,57m e E = 810.581,96m; 6,97 m e azimute plano 23°52’56” até o marco M-622, de coordenada N = 9.852.951,94m e E = 810.584,78m; 22,05 m e azimute plano 31°04’19” até o marco M-623, de coordenada N = 9.852.970,82m e E = 810.596,16m; 10,24 m e azimute plano 31°27’00” até o marco M-624, de coordenada N = 9.852.979,55m e E = 810.601,50m; 10,30 m e azimute plano 292°17’41” até o marco M-625, de coordenada N = 9.852.983,46m e E = 810.591,97m; 5,86 m e azimute plano 292°58’14” até o marco M-626, de coordenada N = 9.852.985,75m e E = 810.586,58m; 4,81 m e azimute plano 305°25’40” até o marco M-627, de coordenada N = 9.852.988,54m e E = 810.582,65m; 12,70 m e azimute plano 305°25’41” até o marco M-628, de coordenada N = 9.852.995,90m e E = 810.572,30m; 12,77 m e azimute plano 308°32’39” até o marco M-629, de coordenada N = 9.853.003,86m e E = 810.562,32m; 11,67 m e azimute plano 323°01’04” até o marco M-630, de coordenada N = 9.853.013,18m e E = 810.555,30m; 9,72 m e azimute plano 343°15’49” até o marco M-631, de coordenada N = 9.853.022,49m e E = 810.552,50m; 10,96 m e azimute plano 352°15’00” até o marco M-632, de coordenada N = 9.853.033,35m e E = 810.551,02m; 13,80 m e azimute plano 0°03’53” até o marco M-633, de coordenada N = 9.853.047,14m e E = 810.551,04m; 16,15 m e azimute plano 1°55’27” até o marco M-634, de coordenada N = 9.853.063,29m e E = 810.551,58m; 22,08 m e azimute plano 4°10’37” até o marco M-635, de coordenada N = 9.853.085,31m e E = 810.553,19m; 4,80 m e azimute plano 1°26’44” até o marco M-636, de coordenada N = 9.853.090,11m e E = 810.553,31m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Reunidas Sobral de propriedade de J. E. Sobral Participações Ltda, Matrícula nº 5.684 6,73 m e azimute plano 97°26’05” até o marco M-637, de coordenada N = 9.853.089,24m e E = 810.559,98m; 80,95 m e azimute plano 97°02’41” até o marco M-638, de coordenada N = 9.853.079,31m e E = 810.640,32m; 6,04 m e azimute plano 96°32’35” até o marco M-639, de coordenada N = 9.853.078,62m e E = 810.646,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) do Ramal da 4ª Travessa, com a seguinte distância 11,36 m e azimute plano 40°31’46” até o marco M-640, de coordenada N = 9.853.087,26m e E = 810.653,70m; 4,84 m e azimute plano 40°31’49” até o marco M-641, de coordenada N = 9.853.090,94m e E = 810.656,84m; 44,30 m e azimute plano 40°31’47” até o marco M-642, de coordenada N = 9.853.124,61m e E = 810.685,63m; 66,13 m e azimute plano 40°31’47” até o marco M-643, de coordenada N = 9.853.174,87m e E = 810.728,61m; 76,50 m e azimute plano 40°31’47” até o marco M-644, de coordenada N = 9.853.233,02m e E = 810.778,32m; 121,06 m e azimute plano 40°31’47” até o marco M-645, de coordenada N = 9.853.325,03m e E = 810.856,99m; 68,13 m e azimute plano 46°41’30” até o marco M-646, de coordenada N = 9.853.371,77m e E = 810.906,57m; 25,88 m e azimute plano 46°41’31” até o marco M-647, de coordenada N = 9.853.389,52m e E = 810.925,40m; 106,60 m e azimute plano 46°41’30” até o marco M-648, de coordenada N = 9.853.462,64m e E = 811.002,97m; 32,19 m e azimute plano 46°41’30” até o marco M-649, de coordenada N = 9.853.484,72m e E = 811.026,40m; 61,46 m e azimute plano 46°41’30” até o marco M-650, de coordenada N = 9.853.526,88m e E = 811.071,12m; 0,58 m e azimute plano 43°23’20” até o marco M-651, de coordenada N = 9.853.527,30m e E = 811.071,52m; 0,44 m e azimute plano 37°33’18” até o marco M-652, de coordenada N = 9.853.527,64m e E = 811.071,78m; 0,44 m e azimute plano 32°34’08” até o marco M-653, de coordenada N = 9.853.528,01m e E = 811.072,02m; 0,38 m e azimute plano 27°53’50” até o marco M-654, de coordenada N = 9.853.528,34m e E = 811.072,19m; 88,37 m e azimute plano 21°28’48” até o marco M-655, de coordenada N = 9.853.610,57m e E = 811.104,55m; 0,56 m e azimute plano 18°16’11” até o marco M-656, de coordenada N = 9.853.611,10m e E = 811.104,73m; 0,44 m e azimute plano 12°33’21” até o marco M-657, de coordenada N = 9.853.611,53m e E = 811.104,82m; 23,09 m e azimute plano 6°59’24” até o marco M-658, de coordenada N = 9.853.634,45m e E = 811.107,63m; 39,94 m e azimute plano 6°58’19” até o marco M-659, de coordenada N = 9.853.674,10m e E = 811.112,48m; 0,60 m e azimute plano 3°31’06” até o marco M-660, de coordenada N = 9.853.674,70m e E = 811.112,52m; 0,31 m e azimute plano 356°29’49” até o marco M-661, de coordenada N = 9.853.675,01m e E = 811.112,50m; 22,73 m e azimute plano 353°00’41” até o marco M-662, de coordenada N = 9.853.697,57m e E = 811.109,73m; 32,13 m e azimute plano 352°57’47” até o marco M-663, de coordenada N = 9.853.729,46m e E = 811.105,80m; 24,54 m e azimute plano 351°45’48” até o marco M-664, de coordenada N = 9.853.753,74m e E = 811.102,28m; 21,68 m e azimute plano 351°45’39” até o marco M-665, de coordenada N = 9.853.775,20m e E = 811.099,17m; 39,47 m e azimute plano 351°45’38” até o marco M-666, de coordenada N = 9.853.814,26m e E = 811.093,52m; 23,36 m e azimute plano 351°45’38” até o marco M-667, de coordenada N = 9.853.837,38m e E = 811.090,17m; 58,08 m e azimute plano 353°55’18” até o marco M-668, de coordenada N = 9.853.895,14m e E = 811.084,02m; 8,87 m e azimute plano 359°02’43” até o marco M-669, de coordenada N = 9.853.904,01m e E = 811.083,87m; 59,01 m e azimute plano 359°02’43” até o marco M-670, de coordenada N = 9.853.963,01m e E = 811.082,89m; 4,98 m e azimute plano 359°02’41” até o marco M-671, de coordenada N = 9.853.968,00m e E = 811.082,80m; deste, segue confrontando com Limite do Imóvel Rural Fazenda Reunidas Sobral de propriedade de J. E. Sobral Participações Ltda. Matrícula nº 5.684, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 268°54’48” até o marco M-672, de coordenada N = 9.853.967,90m e E = 811.077,80m; 7,11 m e azimute plano 279°01’10” até o marco M-673, de coordenada N = 9.853.969,02m e E = 811.070,78m; 163,43 m e azimute plano 308°14’15” até o marco M-674, de coordenada N = 9.854.070,17m e E = 810.942,41m; 83,68 m e azimute plano 308°14’15” até o marco M-675, de coordenada N = 9.854.121,96m e E = 810.876,68m; 146,71 m e azimute plano 308°30’41” até o marco M-676, de coordenada N = 9.854.213,31m e E = 810.761,88m; 427,61 m e azimute plano 214°25’15” até o marco M-677, de coordenada N = 9.853.860,57m e E = 810.520,17m; 3,42 m e azimute plano 313°45’53” até o marco M-678, de coordenada N = 9.853.862,94m e E = 810.517,70m; 321,68 m e azimute plano 358°25’03” até o marco M-679, de coordenada N = 9.854.184,50m e E = 810.508,81m; 745,14 m e azimute plano 358°25’02” até o marco M-680, de coordenada N = 9.854.929,36m e E = 810.488,23m; 439,22 m e azimute plano 86°22’34” até o marco M-681, de coordenada N = 9.854.957,12m e E = 810.926,57m; segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal da 4ª Travessa,

com a seguinte distância 422,37 m e azimute plano 356°52’06” até o marco M-682, de coordenada N = 9.855.378,87m e E = 810.903,49m; 37,94 m e azimute plano 357°51’14” até o marco M-683, de coordenada N = 9.855.416,78m e E = 810.902,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Federal BR-316, com a seguinte distância 19,36 m e azimute plano 76°06’48” até o marco M-684, de coordenada N = 9.855.421,43m e E = 810.920,86m; 37,54 m e azimute plano 74°17’29” até o marco M-685, de coordenada N = 9.855.431,59m e E = 810.957,01m; 20,29 m e azimute plano 74°17’31” até o marco M-686, de coordenada N = 9.855.437,09m e E = 810.976,54m; 32,21 m e azimute plano 76°39’05” até o marco M-687, de coordenada N = 9.855.444,53m e E = 811.007,88m; 9,61 m e azimute plano 76°39’05” até o marco M-688, de coordenada N = 9.855.446,74m e E = 811.017,23m; 60,83 m e azimute plano 76°36’40” até o marco M-689, de coordenada N = 9.855.460,83m e E = 811.076,40m; 45,21 m e azimute plano 75°26’49” até o marco M-690, de coordenada N = 9.855.472,19m e E = 811.120,16m; 38,98 m e azimute plano 76°18’17” até o marco M-691, de coordenada N = 9.855.481,42m e E = 811.158,04m; 94,56 m e azimute plano 74°07’39” até o marco M-692, de coordenada N = 9.855.507,28m e E = 811.248,99m; 24,53 m e azimute plano 78°49’26” até o marco M-693, de coordenada N = 9.855.512,03m e E = 811.273,06m; 6,16 m e azimute plano 78°11’23” até o marco M-694, de coordenada N = 9.855.513,30m e E = 811.279,09m; 23,22 m e azimute plano 78°11’24” até o marco M-695, de coordenada N = 9.855.518,05m e E = 811.301,82m; 43,06 m e azimute plano 76°07’04” até o marco M-696, de coordenada N = 9.855.528,38m e E = 811.343,62m; 1,74 m e azimute plano 72°47’05” até o marco M-697, de coordenada N = 9.855.528,89m e E = 811.345,28m; 43,19 m e azimute plano 69°27’37” até o marco M-698, de coordenada N = 9.855.544,05m e E = 811.385,73m; 1,63 m e azimute plano 66°21’27” até o marco M-699, de coordenada N = 9.855.544,70m e E = 811.387,22m; 70,89 m e azimute plano 63°15’15” até o marco M-700, de coordenada N = 9.855.576,60m e E = 811.450,53m; 88,08 m e azimute plano 64°07’14” até o marco M-701, de coordenada N = 9.855.615,05m e E = 811.529,77m; 53,36 m e azimute plano 63°23’05” até o marco M-702, de coordenada N = 9.855.638,95m e E = 811.577,48m; 71,20 m e azimute plano 62°51’53” até o marco M-703, de coordenada N = 9.855.671,43m e E = 811.640,84m; 80,77 m e azimute plano 63°49’06” até o marco M-704, de coordenada N = 9.855.707,07m e E = 811.713,33m; 66,12 m e azimute plano 64°42’00” até o marco M-705, de coordenada N = 9.855.735,32m e E = 811.773,10m; 56,87 m e azimute plano 62°10’50” até o marco M-706, de coordenada N = 9.855.761,86m e E = 811.823,40m; 21,68 m e azimute plano 64°39’34” até o marco M-707, de coordenada N = 9.855.771,14m e E = 811.843,00m; 74,32 m e azimute plano 64°39’35” até o marco M-708, de coordenada N = 9.855.802,95m e E = 811.910,17m; 69,36 m e azimute plano 63°26’41” até o marco M-709, de coordenada N = 9.855.833,96m e E = 811.972,21m; 53,79 m e azimute plano 62°21’00” até o marco M-710, de coordenada N = 9.855.858,92m e E = 812.019,86m; 34,26 m e azimute plano 62°39’45” até o marco M-711, de coordenada N = 9.855.874,66m e E = 812.050,29m; 36,24 m e azimute plano 62°39’44” até o marco M-712, de coordenada N = 9.855.891,30m e E = 812.082,48m; 36,14 m e azimute plano 64°24’45” até o marco M-713, de coordenada N = 9.855.906,91m e E = 812.115,07m; 1,07 m e azimute plano 62°22’03” até o marco M-714, de coordenada N = 9.855.907,40m e E = 812.116,02m; 25,17 m e azimute plano 60°19’27” até o marco M-715, de coordenada N = 9.855.919,86m e E = 812.137,89m; 1,44 m e azimute plano 57°35’19” até o marco M-716, de coordenada N = 9.855.920,63m e E = 812.139,10m; 25,41 m e azimute plano 54°50’36” até o marco M-717, de coordenada N = 9.855.935,27m e E = 812.159,88m; 1,32 m e azimute plano 52°19’11” até o marco M-718, de coordenada N = 9.855.936,07m e E = 812.160,93m; 43,67 m e azimute plano 49°48’00” até o marco M-719, de coordenada N = 9.855.964,26m e E = 812.194,28m; 1,30 m e azimute plano 47°18’37” até o marco M-720, de coordenada N = 9.855.965,15m e E = 812.195,24m; 51,88 m e azimute plano 44°49’27” até o marco M-721, de coordenada N = 9.856.001,95m e E = 812.231,82m; 60,85 m e azimute plano 45°36’33” até o marco M-722, de coordenada N = 9.856.044,52m e E = 812.275,30m; 37,65 m e azimute plano 46°58’50” até o marco M-723, de coordenada N = 9.856.070,20m e E = 812.302,83m; 39,39 m e azimute plano 50°08’42” até o marco M-724, de coordenada N = 9.856.095,44m e E = 812.333,06m; 30,96 m e azimute plano 56°16’33” até o marco M-725, de coordenada N = 9.856.112,63m e E = 812.358,81m; 16,13 m e azimute plano 59°41’45” até o marco M-726, de coordenada N = 9.856.120,77m e E = 812.372,74m; 32,29 m e azimute plano 59°41’44” até o marco M-727, de coordenada N = 9.856.137,07m e E = 812.400,62m; 72,59 m e azimute plano 63°38’47” até o marco M-728, de coordenada N = 9.856.169,29m e E = 812.465,66m; 124,12 m e azimute plano 64°25’52” até o marco M-729, de coordenada N = 9.856.222,86m e E = 812.577,63m; 78,79 m e azimute plano 63°59’56” até o marco M-730, de coordenada N = 9.856.257,40m e E = 812.648,44m; 29,05 m e azimute plano 66°59’28” até o marco M-731, de coordenada N = 9.856.268,75m e E = 812.675,18m; 38,33 m e azimute plano 64°22’11” até o marco M-732, de coordenada N = 9.856.285,33m e E = 812.709,73m; 34,99 m e azimute plano 70°38’37” até o marco M-733, de coordenada N = 9.856.296,93m e E = 812.742,75m; 29,63 m e azimute plano 71°25’02” até o marco M-734, de coordenada N = 9.856.306,37m e E = 812.770,84m; 19,94 m e azimute plano 77°42’56” até o marco M-735, de coordenada N = 9.856.310,61m e E = 812.790,32m; 11,74 m e azimute plano 77°42’55” até o marco M-736, de coordenada N = 9.856.313,11m e E = 812.801,79m; 46,00 m e azimute plano 81°31’20” até o marco M-737, de coordenada N = 9.856.319,89m e E = 812.847,28m; 35,82 m e azimute plano 89°14’19” até o marco M-738, de coordenada N = 9.856.320,37m e E = 812.883,11m; 62,03 m e azimute plano 95°49’59” até o marco M-739, de coordenada N = 9.856.314,06m e E = 812.944,82m; 2,00 m e azimute plano 95°50’08” até o marco M-740, de coordenada N = 9.856.313,86m e E = 812.946,80m; 68,26 m e azimute plano 95°06’01” até o marco M-741, de coordenada N = 9.856.307,79m e E = 813.014,80m; 138,01 m e azimute plano 93°53’55” até o marco M-742, de coordenada N = 9.856.298,41m e E = 813.152,48m; 43,97 m e azimute plano 94°58’18” até o marco M-743, de coordenada N = 9.856.294,60m e E = 813.196,29m; 25,47 m e azimute plano 97°17’32” até o marco M-744, de coordenada N = 9.856.291,37m e E = 813.221,55m; 26,93 m e azimute plano 98°08’32” até o marco M-745, de coordenada N = 9.856.287,55m e E = 813.248,21m; 1,08 m e azimute plano 96°05’01” até o marco M-746, de coordenada N = 9.856.287,44m e E = 813.249,28m; 63,06 m e azimute plano 94°01’03” até o marco M-747, de coordenada N = 9.856.283,02m e E = 813.312,19m; 21,16 m e azimute plano 93°24’32” até o marco M-748, de coordenada N = 9.856.281,76m e E = 813.333,31m; 34,56 m e azimute plano 93°24’33” até o marco M-749, de coordenada N = 9.856.279,71m e E = 813.367,82m; 86,46 m e azimute plano 94°44’14” até o marco M-750, de coordenada N = 9.856.272,57m e E = 813.453,98m; 25,70 m e azimute plano 94°34’57” até o marco M-751, de coordenada N = 9.856.270,51m e E = 813.479,60m; 70,88 m e azimute plano 94°34’57” até o marco M-752, de coordenada N = 9.856.264,85m e E = 813.550,25m; 50,55 m e azimute plano 93°46’18” até o marco M-753, de coordenada N = 9.856.261,52m e E = 813.600,70m; 39,63 m e azimute plano 93°10’50” até o marco M-754, de coordenada N = 9.856.259,32m e E = 813.640,27m; 20,29 m e azimute plano 96°08’10” até o marco M-755, de coordenada N = 9.856.257,16m e E = 813.660,44m; 10,34 m e azimute plano 96°08’13” até o marco M-756, de coordenada N = 9.856.256,05m e E = 813.670,73m; 30,39 m e azimute plano 94°12’03” até o marco M-757, de coordenada N = 9.856.253,82m e E = 813.701,04m; 31,05 m e azimute plano 94°06’55” até o marco M-758, de coordenada N = 9.856.251,60m e E = 813.732,01m; 24,96 m e azimute plano 91°20’19” até o marco M-759, de coordenada N = 9.856.251,01m e E = 813.756,96m; 2,08 m e azimute plano 87°21’50” até o marco M-760, de coordenada N = 9.856.251,11m e E = 813.759,03m; 33,81 m e azimute plano 82°38’32” até o marco M-761, de coordenada N = 9.856.255,44m e E = 813.792,56m; 1,00 m e azimute plano 80°43’48” até o marco M-762, de coordenada N = 9.856.255,60m e E = 813.793,55m; 27,85 m e azimute plano 78°49’29” até o marco M-763, de coordenada N = 9.856.261,00m e E = 813.820,87m; 1,42 m e azimute plano 76°07’06” até o marco M-764, de coordenada N = 9.856.261,34m e E = 813.822,25m; 47,33 m e azimute plano 73°24’12” até o marco M-765, de coordenada N = 9.856.274,86m e E = 813.867,61m; 1,18 m e azimute plano 71°08’29” até o marco M-766, de coordenada N = 9.856.275,24m e E = 813.868,73m; 68,29 m e azimute plano 68°52’47” até o marco M-767, de coordenada N = 9.856.299,85m e E = 813.932,43m; 14,34 m e azimute plano 68°52’47” até o marco M-768, de coordenada N = 9.856.305,01m e E = 813.945,81m; 39,14 m e azimute plano 68°50’36” até o marco M-769, de coordenada N = 9.856.319,14m e E = 813.982,31m; 35,55 m e azimute plano 68°50’37” até o marco M-770, de coordenada N = 9.856.331,97m e E = 814.015,46m; 62,36 m e azimute plano 68°50’36” até o marco M-771, de coordenada N = 9.856.354,48m e E = 814.073,62m; deste, segue pela Rua Bela Vista (Sentido Sul), com a seguinte distância 24,64 m e azimute plano 174°36’12” até o marco M-772, de coordenada N = 9.856.329,95m e E = 814.075,94m; 51,48 m e azimute plano 178°30’06” até o marco M-773, de coordenada N = 9.856.278,48m e E = 814.077,29m; 8,06 m e azimute plano 175°39’44” até o marco M-774, de coordenada N = 9.856.270,44m e E = 814.077,90m; 8,99 m e azimute plano 175°39’48” até o marco M-775, de coordenada N = 9.856.261,48m e E = 814.078,57m; 42,12 m e azimute plano 175°39’47” até o marco M-776, de coordenada N = 9.856.219,48m e E = 814.081,76m; 55,97 m e azimute plano 178°02’47” até o marco M-777, de coordenada N = 9.856.163,54m e E = 814.083,67m; 13,49 m e azimute plano 178°02’49” até o marco M-778, de coordenada N = 9.856.150,06m e E = 814.084,13m; 58,04 m e azimute plano 178°20’17” até o marco M-779, de coordenada N = 9.856.092,05m e E = 814.085,81m; 6,20 m e azimute plano 176°57’03” até o marco M-780, de coordenada N = 9.856.085,86m e E = 814.086,14m; 64,47 m e azimute plano 176°56’32” até o marco M-781, de coordenada N = 9.856.021,49m e E = 814.089,58m; 49,66 m e azimute plano 178°27’06” até o marco M-782, de coordenada N = 9.855.971,85m e E = 814.090,92m; 43,23 m e azimute plano 177°47’21” até o marco M-783, de coordenada N = 9.855.928,64m e E = 814.092,59m; 9,70 m e azimute plano 177°47’14” até o marco M-784, de coordenada N = 9.855.918,96m e E = 814.092,96m; 63,67 m e azimute plano 176°54’58” até o marco M-785, de coordenada N = 9.855.855,37m e E = 814.096,39m; 74,87 m e azimute plano 176°18’53” até o marco M-786, de coordenada N = 9.855.780,66m e E = 814.101,20m; 59,14 m e azimute plano 177°00’51” até o marco M-787, de coordenada N = 9.855.721,61m e E = 814.104,28m; 70,31 m e azimute plano 176°38’33” até o marco M-788, de coordenada N = 9.855.651,42m e E = 814.108,40m; 49,03 m e azimute plano 176°47’46” até o marco M-789, de coordenada N = 9.855.602,46m e E = 814.111,14m; 8,90 m e azimute plano 177°55’45” até o marco M-790, de coordenada N = 9.855.593,57m e E = 814.111,46m; 18,75 m e azimute plano 177°55’47” até o marco M-791, de coordenada N = 9.855.574,83m e E = 814.112,14m; 9,81 m e azimute plano 177°55’45” até o marco M-792, de coordenada N = 9.855.565,03m e E = 814.112,49m; 8,24 m e azimute plano 179°33’03” até o marco M-793, de coordenada N = 9.855.556,79m e E = 814.112,56m; deste, segue pela Rua Padre Geovani Brochard (Sentido Oeste), com a seguinte distância 6,02 m e azimute plano 87°00’23” até o marco M-794, de coordenada N = 9.855.557,10m e E = 814.118,57m; 6,24 m e azimute plano 87°00’26” até o marco M-795, de coordenada N = 9.855.557,43m e E = 814.124,80m; 2,24 m e azimute plano 87°00’21” até o marco M-796, de coordenada N = 9.855.557,54m e E = 814.127,04m; 2,78 m e azimute plano 92°44’33” até o marco M-797, de coordenada N = 9.855.557,41m e E = 814.129,82m; 15,38 m e azimute plano 92°44’27” até o marco M-798, de coordenada N = 9.855.556,67m e E = 814.145,18m; 11,44 m e azimute plano 92°44’30” até o marco M-799, de coordenada N = 9.855.556,13m e E = 814.156,61m; 42,69 m e azimute plano 91°55’50” até o marco M-800, de coordenada N = 9.855.554,69m e E = 814.199,27m; 48,65 m

e azimute plano 93°20’13” até o marco M-801, de coordenada N = 9.855.551,86m e E = 814.247,84m; 33,24 m e azimute plano 93°03’29” até o marco M-802, de coordenada N = 9.855.550,08m e E = 814.281,03m; 66,58 m e azimute plano 94°15’05” até o marco M-803, de coordenada N = 9.855.545,15m e E = 814.347,43m; 33,29 m e azimute plano 93°03’32” até o marco M-804, de coordenada N = 9.855.543,37m e E = 814.380,68m; 42,74 m e azimute plano 94°15’23” até o marco M-805, de coordenada N = 9.855.540,20m e E = 814.423,30m; 0,03 m e azimute plano 93°59’27” até o marco M-806, de coordenada N = 9.855.540,20m e E = 814.423,34m; deste, segue pela Avenida Padre Marcos Schawalder (Sentido Oeste), com a seguinte distância 62,01 m e azimute plano 93°35’52” até o marco M-807, de coordenada N = 9.855.536,31m e E = 814.485,22m; 16,36 m e azimute plano 92°40’53” até o marco M-808, de coordenada N = 9.855.535,54m e E = 814.501,57m; 44,58 m e azimute plano 92°40’48” até o marco M-809, de coordenada N = 9.855.533,46m e E = 814.546,10m; 52,50 m e azimute plano 93°05’52” até o marco M-810, de coordenada N = 9.855.530,62m e E = 814.598,53m; 58,13 m e azimute plano 93°29’23” até o marco M-811, de coordenada N = 9.855.527,08m e E = 814.656,55m; 32,32 m e azimute plano 93°38’44” até o marco M-812, de coordenada N = 9.855.525,02m e E = 814.688,80m; 12,07 m e azimute plano 93°38’45” até o marco M-813, de coordenada N = 9.855.524,26m e E = 814.700,84m; 15,74 m e azimute plano 97°42’58” até o marco M-814, de coordenada N = 9.855.522,14m e E = 814.716,44m; 13,28 m e azimute plano 91°33’43” até o marco M-815, de coordenada N = 9.855.521,78m e E = 814.729,71m; 6,17 m e azimute plano 92°10’20” até o marco M-816, de coordenada N = 9.855.521,55m e E = 814.735,88m; 8,23 m e azimute plano 161°31’06” até o marco M-817, de coordenada N = 9.855.513,74m e E = 814.738,49m; 0,34 m e azimute plano 158°17’57” até o marco M-818, de coordenada N = 9.855.513,43m e E = 814.738,62m; 0,26 m e azimute plano 152°34’25” até o marco M-819, de coordenada N = 9.855.513,20m e E = 814.738,74m; 0,26 m e azimute plano 147°32’50” até o marco M-820, de coordenada N = 9.855.512,98m e E = 814.738,88m; 0,26 m e azimute plano 142°34’12” até o marco M-821, de coordenada N = 9.855.512,77m e E = 814.739,04m; 0,26 m e azimute plano 137°34’08” até o marco M-822, de coordenada N = 9.855.512,57m e E = 814.739,21m; 0,26 m e azimute plano 132°34’15” até o marco M-823, de coordenada N = 9.855.512,40m e E = 814.739,41m; 8,54 m e azimute plano 128°11’08” até o marco M-824, de coordenada N = 9.855.507,12m e E = 814.746,12m; 0,42 m e azimute plano 124°06’47” até o marco M-825, de coordenada N = 9.855.506,88m e E = 814.746,47m; 0,26 m e azimute plano 117°34’56” até o marco M-826, de coordenada N = 9.855.506,76m e E = 814.746,71m; 0,26 m e azimute plano 112°33’40” até o marco M-827, de coordenada N = 9.855.506,66m e E = 814.746,95m; 0,30 m e azimute plano 107°14’20” até o marco M-828, de coordenada N = 9.855.506,57m e E = 814.747,23m; 12,63 m e azimute plano 104°23’46” até o marco M-829, de coordenada N = 9.855.503,43m e E = 814.759,47m; 0,23 m e azimute plano 102°14’09” até o marco M-830, de coordenada N = 9.855.503,38m e E = 814.759,69m; 0,25 m e azimute plano 97°40’48” até o marco M-831, de coordenada N = 9.855.503,35m e E = 814.759,93m; 18,96 m e azimute plano 95°19’15” até o marco M-832, de coordenada N = 9.855.501,59m e E = 814.778,81m; 0,20 m e azimute plano 93°23’06” até o marco M-833, de coordenada N = 9.855.501,58m e E = 814.779,01m; 21,45 m e azimute plano 91°30’20” até o marco M-834, de coordenada N = 9.855.501,01m e E = 814.800,46m; 6,12 m e azimute plano 91°30’19” até o marco M-835, de coordenada N = 9.855.500,85m e E = 814.806,58m; 41,99 m e azimute plano 93°51’15” até o marco M-836, de coordenada N = 9.855.498,03m e E = 814.848,47m; 37,85 m e azimute plano 93°13’27” até o marco M-837, de coordenada N = 9.855.495,90m e E = 814.886,26m; 61,99 m e azimute plano 93°16’39” até o marco M-838, de coordenada N = 9.855.492,36m e E = 814.948,15m; 92,81 m e azimute plano 93°17’00” até o marco M-839, de coordenada N = 9.855.487,04m e E = 815.040,81m; 11,40 m e azimute plano 93°03’28” até o marco M-840, de coordenada N = 9.855.486,43m e E = 815.052,19m; 21,87 m e azimute plano 93°03’29” até o marco M-841, de coordenada N = 9.855.485,27m e E = 815.074,03m; 40,57 m e azimute plano 93°00’24” até o marco M-842, de coordenada N = 9.855.483,14m e E = 815.114,55m; 34,69 m e azimute plano 94°39’17” até o marco M-843, de coordenada N = 9.855.480,32m e E = 815.149,12m; 21,45 m e azimute plano 92°51’58” até o marco M-844, de coordenada N = 9.855.479,25m e E = 815.170,54m; 0,22 m e azimute plano 90°43’09” até o marco M-845, de coordenada N = 9.855.479,25m e E = 815.170,77m; 13,64 m e azimute plano 88°36’20” até o marco M-846, de coordenada N = 9.855.479,58m e E = 815.184,41m; 0,45 m e azimute plano 84°20’21” até o marco M-847, de coordenada N = 9.855.479,62m e E = 815.184,85m; 0,23 m e azimute plano 77°49’34” até o marco M-848, de coordenada N = 9.855.479,67m e E = 815.185,08m; 9,75 m e azimute plano 75°37’11” até o marco M-849, de coordenada N = 9.855.482,09m e E = 815.194,52m; 0,29 m e azimute plano 72°50’06” até o marco M-850, de coordenada N = 9.855.482,18m e E = 815.194,80m; 0,26 m e azimute plano 67°34’37” até o marco M-851, de coordenada N = 9.855.482,28m e E = 815.195,04m; 0,26 m e azimute plano 62°35’02” até o marco M-852, de coordenada N = 9.855.482,40m e E = 815.195,27m; 0,26 m e azimute plano 57°32’08” até o marco M-853, de coordenada N = 9.855.482,54m e E = 815.195,50m; 0,26 m e azimute plano 52°34’12” até o marco M-854, de coordenada N = 9.855.482,70m e E = 815.195,70m; 7,97 m e azimute plano 48°49’46” até o marco M-855, de coordenada N = 9.855.487,95m e E = 815.201,70m; 0,46 m e azimute plano 44°26’36” até o marco M-856, de coordenada N = 9.855.488,27m e E = 815.202,02m; 0,48 m e azimute plano 35°26’05” até o marco M-857, de coordenada N = 9.855.488,67m e E = 815.202,31m; 8,93 m e azimute plano 30°48’14” até o marco M-858, de coordenada N = 9.855.496,34m e E = 815.206,88m; 0,42 m e azimute plano 26°02’15” até o marco M-859, de coordenada N = 9.855.496,72m e E = 815.207,06m; 8,00 m e azimute plano 21°59’37” até o marco M-860, de coordenada N = 9.855.504,14m e E = 815.210,06m; 1,46 m e azimute plano 21°55’42” até o marco M-861, de coordenada N = 9.855.505,50m e E = 815.210,61m; 0,26 m e azimute plano 17°35’53” até o marco M-862, de coordenada N = 9.855.505,75m e E = 815.210,69m; 0,26 m e azimute plano 12°34’00” até o marco M-863, de coordenada N = 9.855.506,00m e E = 815.210,74m; 0,36 m e azimute plano 6°38’32” até o marco M-864, de coordenada N = 9.855.506,36m e E = 815.210,78m; 8,07 m e azimute plano 3°15’56” até o marco M-865, de coordenada N = 9.855.514,41m e E = 815.211,24m; 16,91 m e azimute plano 3°15’54” até o marco M-866, de coordenada N = 9.855.531,29m e E = 815.212,21m; 42,56 m e azimute plano 6°11’09” até o marco M-867, de coordenada N = 9.855.573,60m e E = 815.216,79m; deste, segue pela Avenida Lauro Sodré (Sentido Norte), com a seguinte distância 6,67 m e azimute plano 6°01’23” até o marco M-868, de coordenada N = 9.855.580,23m e E = 815.217,49m; 40,49 m e azimute plano 6°01’24” até o marco M-869, de coordenada N = 9.855.620,50m e E = 815.221,74m; 60,43 m e azimute plano 6°02’34” até o marco M-870, de coordenada N = 9.855.680,59m e E = 815.228,10m; 1,29 m e azimute plano 4°02’28” até o marco M-871, de coordenada N = 9.855.681,89m e E = 815.228,19m; deste, segue pela Alameda Doutora Iolanda Cardoso (Sentido Oeste), com a seguinte distância 11,02 m e azimute plano 91°15’00” até o marco M-872, de coordenada N = 9.855.681,65m e E = 815.239,21m; 0,20 m e azimute plano 89°23’27” até o marco M-873, de coordenada N = 9.855.681,65m e E = 815.239,41m; 37,22 m e azimute plano 87°28’43” até o marco M-874, de coordenada N = 9.855.683,28m e E = 815.276,60m; 2,15 m e azimute plano 87°28’32” até o marco M-875, de coordenada N = 9.855.683,38m e E = 815.278,74m; 4,97 m e azimute plano 89°27’45” até o marco M-876, de coordenada N = 9.855.683,43m e E = 815.283,71m; 30,58 m e azimute plano 89°27’40” até o marco M-877, de coordenada N = 9.855.683,71m e E = 815.314,29m; 33,79 m e azimute plano 90°39’04” até o marco M-878, de coordenada N = 9.855.683,33m e E = 815.348,08m; 9,39 m e azimute plano 94°16’05” até o marco M-879, de coordenada N = 9.855.682,63m e E = 815.357,44m; 0,22 m e azimute plano 92°09’38” até o marco M-880, de coordenada N = 9.855.682,62m e E = 815.357,66m; 8,39 m e azimute plano 90°03’51” até o marco M-881, de coordenada N = 9.855.682,61m e E = 815.366,04m; deste, segue pela Rua Capitão José Ferreira (Sentido Oeste), com a seguinte distância 1,53 m e azimute plano 208°31’21” até o marco M-882, de coordenada N = 9.855.681,27m e E = 815.365,31m; 0,45 m e azimute plano 204°10’44” até o marco M-883, de coordenada N = 9.855.680,85m e E = 815.365,12m; 4,02 m e azimute plano 199°37’15” até o marco M-884, de coordenada N = 9.855.677,06m e E = 815.363,77m; 0,25 m e azimute plano 197°14’51” até o marco M-885, de coordenada N = 9.855.676,82m e E = 815.363,70m; 0,25 m e azimute plano 192°27’33” até o marco M-886, de coordenada N = 9.855.676,58m e E = 815.363,65m; 0,26 m e azimute plano 187°32’44” até o marco M-887, de coordenada N = 9.855.676,32m e E = 815.363,61m; 0,26 m e azimute plano 182°33’39” até o marco M-888, de coordenada N = 9.855.676,06m e E = 815.363,60m; 0,26 m e azimute plano 177°34’20” até o marco M-889, de coordenada N = 9.855.675,80m e E = 815.363,61m; 0,26 m e azimute plano 172°33’47” até o marco M-890, de coordenada N = 9.855.675,54m e E = 815.363,64m; 0,26 m e azimute plano 167°33’41” até o marco M-891, de coordenada N = 9.855.675,28m e E = 815.363,70m; 0,26 m e azimute plano 162°34’04” até o marco M-892, de coordenada N = 9.855.675,03m e E = 815.363,78m; 5,26 m e azimute plano 156°47’15” até o marco M-893, de coordenada N = 9.855.670,20m e E = 815.365,85m; 0,35 m e azimute plano 153°23’01” até o marco M-894, de coordenada N = 9.855.669,88m e E = 815.366,01m; 0,26 m e azimute plano 147°35’45” até o marco M-895, de coordenada N = 9.855.669,66m e E = 815.366,15m; 0,26 m e azimute plano 142°32’22” até o marco M-896, de coordenada N = 9.855.669,46m e E = 815.366,31m; 0,26 m e azimute plano 137°34’08” até o marco M-897, de coordenada N = 9.855.669,26m e E = 815.366,48m; 0,26 m e azimute plano 132°32’42” até o marco M-898, de coordenada N = 9.855.669,08m e E = 815.366,68m; 5,81 m e azimute plano 129°52’21” até o marco M-899, de coordenada N = 9.855.665,36m e E = 815.371,14m; 0,26 m e azimute plano 122°33’51” até o marco M-900, de coordenada N = 9.855.665,22m e E = 815.371,35m; 0,26 m e azimute plano 117°33’47” até o marco M-901, de coordenada N = 9.855.665,10m e E = 815.371,59m; 0,26 m e azimute plano 112°31’57” até o marco M-902, de coordenada N = 9.855.665,00m e E = 815.371,83m; 0,26 m e azimute plano 107°34’38” até o marco M-903, de coordenada N = 9.855.664,92m e E = 815.372,08m; 0,26 m e azimute plano 102°32’43” até o marco M-904, de coordenada N = 9.855.664,86m e E = 815.372,33m; 0,20 m e azimute plano 98°10’57” até o marco M-905, de coordenada N = 9.855.664,84m e E = 815.372,53m; 10,35 m e azimute plano 96°13’39” até o marco M-906, de coordenada N = 9.855.663,71m e E = 815.382,83m; 14,91 m e azimute plano 94°22’32” até o marco M-907, de coordenada N = 9.855.662,57m e E = 815.397,69m; 11,90 m e azimute plano 91°09’41” até o marco M-908, de coordenada N = 9.855.662,33m e E = 815.409,59m; 12,39 m e azimute plano 96°12’49” até o marco M-909, de coordenada N = 9.855.660,99m e E = 815.421,90m; 6,16 m e azimute plano 96°12’47” até o marco M-910, de coordenada N = 9.855.660,33m e E = 815.428,03m; 28,56 m e azimute plano 95°25’42” até o marco M-911, de coordenada N = 9.855.657,62m e E = 815.456,46m; 20,01 m e azimute plano 96°26’05” até o marco M-912, de coordenada N = 9.855.655,38m e E = 815.476,35m; 0,18 m e azimute plano 94°39’20” até o marco M-913, de coordenada N = 9.855.655,37m e E = 815.476,53m; 10,84 m e azimute plano 92°54’32” até o marco M-914, de coordenada N = 9.855.654,82m e E = 815.487,36m; 7,05 m e azimute plano 92°54’31” até o marco M-915, de coordenada N = 9.855.654,46m e E = 815.494,40m; 20,83 m e azimute plano 94°20’30” até o marco M-916, de coordenada N = 9.855.652,88m e E = 815.515,17m; 19,08 m e azimute plano 92°44’42” até o marco M-917, de coordenada N = 9.855.651,97m e E = 815.534,23m; 4,27 m e azimute plano 94°30’05” até o marco M-918, de coordenada N = 9.855.651,63m e E = 815.538,49m; 10,00 m e azimute plano 94°30’12” até o marco M-919, de coordenada N = 9.855.650,85m e E = 815.548,46m;

4,68 m e azimute plano 96°09'14" até o marco M-920, de coordenada N = 9.855.650,34m e E = 815.553,12m; 5,15 m e azimute plano 96°09'19" até o marco M-921, de coordenada N = 9.855.649,79m e E = 815.558,23m; 0,86 m e azimute plano 95°55'34" até o marco M-922, de coordenada N = 9.855.649,70m e E = 815.559,09m; deste, segue pela Rua Mestre Rocha (Sentido Norte), com a seguinte distância 4,92 m e azimute plano 7°42'31" até o marco M-923, de coordenada N = 9.855.654,58m e E = 815.559,75m; 1,09 m e azimute plano 7°42'11" até o marco M-924, de coordenada N = 9.855.655,67m e E = 815.559,90m; 0,39 m e azimute plano 7°43'11" até o marco M-925, de coordenada N = 9.855.656,05m e E = 815.559,95m; 1,90 m e azimute plano 7°42'28" até o marco M-926, de coordenada N = 9.855.657,94m e E = 815.560,20m; 0,79 m e azimute plano 8°54'27" até o marco M-927, de coordenada N = 9.855.658,71m e E = 815.560,32m; 5,70 m e azimute plano 9°07'23" até o marco M-928, de coordenada N = 9.855.664,34m e E = 815.561,23m; deste, segue pela Rua Pedro Rodrigues da Cunha (Sentido Oeste), com a seguinte distância 13,09 m e azimute plano 94°53'47" até o marco M-929, de coordenada N = 9.855.663,22m e E = 815.574,27m; 10,07 m e azimute plano 96°28'55" até o marco M-930, de coordenada N = 9.855.662,08m e E = 815.584,27m; 8,84 m e azimute plano 99°52'03" até o marco M-931, de coordenada N = 9.855.660,57m e E = 815.592,98m; 8,89 m e azimute plano 96°54'07" até o marco M-932, de coordenada N = 9.855.659,50m e E = 815.601,81m; 9,63 m e azimute plano 99°36'14" até o marco M-933, de coordenada N = 9.855.657,89m e E = 815.611,31m; 9,01 m e azimute plano 101°25'33" até o marco M-934, de coordenada N = 9.855.656,11m e E = 815.620,13m; 10,58 m e azimute plano 100°03'03" até o marco M-935, de coordenada N = 9.855.654,26m e E = 815.630,55m; 10,06 m e azimute plano 97°48'16" até o marco M-936, de coordenada N = 9.855.652,90m e E = 815.640,51m; 0,02 m e azimute plano 97°34'15" até o marco M-937, de coordenada N = 9.855.652,89m e E = 815.640,53m; 8,35 m e azimute plano 97°28'52" até o marco M-938, de coordenada N = 9.855.651,81m e E = 815.648,80m; 12,56 m e azimute plano 95°57'24" até o marco M-939, de coordenada N = 9.855.650,50m e E = 815.661,30m; 9,12 m e azimute plano 97°52'42" até o marco M-940, de coordenada N = 9.855.649,25m e E = 815.670,34m; 0,02 m e azimute plano 97°16'08" até o marco M-941, de coordenada N = 9.855.649,25m e E = 815.670,36m; 0,20 m e azimute plano 95°38'27" até o marco M-942, de coordenada N = 9.855.649,23m e E = 815.670,55m; 9,69 m e azimute plano 92°57'07" até o marco M-943, de coordenada N = 9.855.648,73m e E = 815.680,23m; 6,86 m e azimute plano 98°14'53" até o marco M-944, de coordenada N = 9.855.647,75m e E = 815.687,01m; 4,32 m e azimute plano 116°34'50" até o marco M-945, de coordenada N = 9.855.645,82m e E = 815.690,88m; 0,39 m e azimute plano 112°29'35" até o marco M-946, de coordenada N = 9.855.645,67m e E = 815.691,24m; 0,20 m e azimute plano 106°52'01" até o marco M-947, de coordenada N = 9.855.645,61m e E = 815.691,43m; 0,20 m e azimute plano 103°07'49" até o marco M-948, de coordenada N = 9.855.645,56m e E = 815.691,62m; 0,20 m e azimute plano 99°23'08" até o marco M-949, de coordenada N = 9.855.645,53m e E = 815.691,81m; 0,20 m e azimute plano 95°38'27" até o marco M-950, de coordenada N = 9.855.645,51m e E = 815.692,01m; 0,16 m e azimute plano 92°11'59" até o marco M-951, de coordenada N = 9.855.645,51m e E = 815.692,17m; 9,08 m e azimute plano 90°42'53" até o marco M-952, de coordenada N = 9.855.645,39m e E = 815.701,25m; 9,76 m e azimute plano 94°25'36" até o marco M-953, de coordenada N = 9.855.644,64m e E = 815.710,98m; 0,23 m e azimute plano 91°36'06" até o marco M-954, de coordenada N = 9.855.644,63m e E = 815.711,20m; 6,17 m e azimute plano 89°26'43" até o marco M-955, de coordenada N = 9.855.644,69m e E = 815.717,37m; 7,42 m e azimute plano 91°31'36" até o marco M-956, de coordenada N = 9.855.644,50m e E = 815.724,78m; 7,35 m e azimute plano 92°44'12" até o marco M-957, de coordenada N = 9.855.644,15m e E = 815.732,12m; 6,61 m e azimute plano 96°27'31" até o marco M-958, de coordenada N = 9.855.643,40m e E = 815.738,70m; 0,19 m e azimute plano 94°36'08" até o marco M-959, de coordenada N = 9.855.643,39m e E = 815.738,89m; 11,15 m e azimute plano 92°44'41" até o marco M-960, de coordenada N = 9.855.642,85m e E = 815.750,02m; 9,22 m e azimute plano 95°52'23" até o marco M-961, de coordenada N = 9.855.641,91m e E = 815.759,20m; 0,10 m e azimute plano 94°58'02" até o marco M-962, de coordenada N = 9.855.641,90m e E = 815.759,29m; 9,71 m e azimute plano 94°02'37" até o marco M-963, de coordenada N = 9.855.641,22m e E = 815.768,98m; 9,04 m e azimute plano 94°47'51" até o marco M-964, de coordenada N = 9.855.640,46m e E = 815.777,98m; 0,05 m e azimute plano 94°12'31" até o marco M-965, de coordenada N = 9.855.640,46m e E = 815.778,04m; 10,06 m e azimute plano 93°47'00" até o marco M-966, de coordenada N = 9.855.639,79m e E = 815.788,08m; 8,83 m e azimute plano 94°54'31" até o marco M-967, de coordenada N = 9.855.639,04m e E = 815.796,87m; 0,06 m e azimute plano 94°21'19" até o marco M-968, de coordenada N = 9.855.639,03m e E = 815.796,93m; 0,02 m e azimute plano 93°35'37" até o marco M-969, de coordenada N = 9.855.639,03m e E = 815.796,95m; 9,50 m e azimute plano 93°21'25" até o marco M-970, de coordenada N = 9.855.638,47m e E = 815.806,44m; 12,38 m e azimute plano 96°08'21" até o marco M-971, de coordenada N = 9.855.637,15m e E = 815.818,75m; 0,06 m e azimute plano 95°34'04" até o marco M-972, de coordenada N = 9.855.637,14m e E = 815.818,81m; 6,19 m e azimute plano 94°57'21" até o marco M-001, de coordenada N = 9.855.636,61m e E = 815.824,98m; m e azimute plano até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1001012

PORTARIA Nº 855, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 1.714,4414 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/950358.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.714,4414 ha (um mil setecentos e quatorze hectares, quarenta e quatro ares e quatorze centiares), inserida no Município de São Miguel do Guamá denominada GLEBA MATAPIRITEUA - PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.834.154,39m e E = 194.543,74m; deste, deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) do Ramal Crauateua, com a seguinte distância 42,13 m e azimute plano 147°17'13" até o marco M-002, de coordenada N = 9.834.118,94m e E = 194.566,51m; 35,76 m e azimute plano 149°21'18" até o marco M-003, de coordenada N = 9.834.088,17m e E = 194.584,74m; 27,74 m e azimute plano 142°26'25" até o marco M-004, de coordenada N = 9.834.066,18m e E = 194.601,65m; 88,49 m e azimute plano 147°23'54" até o marco M-005, de coordenada N = 9.833.991,63m e E = 194.649,33m; 41,06 m e azimute plano 150°34'31" até o marco M-006, de coordenada N = 9.833.955,87m e E = 194.669,50m; 38,52 m e azimute plano 148°15'57" até o marco M-007, de coordenada N = 9.833.923,11m e E = 194.689,76m; 47,69 m e azimute plano 144°39'48" até o marco M-008, de coordenada N = 9.833.884,21m e E = 194.717,34m; 33,78 m e azimute plano 150°01'10" até o marco M-009, de coordenada N = 9.833.854,95m e E = 194.734,22m; 57,50 m e azimute plano 153°41'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.833.803,41m e E = 194.759,71m; 76,37 m e azimute plano 151°48'03" até o marco M-011, de coordenada N = 9.833.736,10m e E = 194.795,80m; 42,92 m e azimute plano 155°06'47" até o marco M-012, de coordenada N = 9.833.697,17m e E = 194.813,86m; 26,32 m e azimute plano 153°10'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.833.673,68m e E = 194.825,74m; 24,94 m e azimute plano 146°43'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.833.652,83m e E = 194.839,42m; 38,72 m e azimute plano 155°59'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.833.617,46m e E = 194.855,18m; 31,37 m e azimute plano 163°39'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.833.587,36m e E = 194.864,01m; 47,75 m e azimute plano 145°39'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.833.547,94m e E = 194.890,95m; 32,66 m e azimute plano 134°44'22" até o marco M-018, de coordenada N = 9.833.524,95m e E = 194.914,15m; 25,91 m e azimute plano 142°53'28" até o marco M-019, de coordenada N = 9.833.504,29m e E = 194.929,78m; 18,21 m e azimute plano 153°11'44" até o marco M-020, de coordenada N = 9.833.488,04m e E = 194.937,99m; 25,30 m e azimute plano 168°05'42" até o marco M-021, de coordenada N = 9.833.463,28m e E = 194.943,21m; 26,32 m e azimute plano 173°02'23" até o marco M-022, de coordenada N = 9.833.437,15m e E = 194.946,40m; 28,74 m e azimute plano 175°37'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.833.408,49m e E = 194.948,59m; 36,49 m e azimute plano 169°51'04" até o marco M-024, de coordenada N = 9.833.372,57m e E = 194.955,02m; 30,05 m e azimute plano 165°13'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.833.343,51m e E = 194.962,68m; 32,67 m e azimute plano 154°52'42" até o marco M-026, de coordenada N = 9.833.313,93m e E = 194.976,55m; 30,63 m e azimute plano 150°29'22" até o marco M-027, de coordenada N = 9.833.287,27m e E = 194.991,64m; 55,36 m e azimute plano 144°51'16" até o marco M-028, de coordenada N = 9.833.242,00m e E = 195.023,51m; 140,53 m e azimute plano 143°55'07" até o marco M-029, de coordenada N = 9.833.128,43m e E = 195.106,27m; 65,91 m e azimute plano 147°51'03" até o marco M-030, de coordenada N = 9.833.072,63m e E = 195.141,34m; 30,20 m e azimute plano 143°17'36" até o marco M-031, de coordenada N = 9.833.048,42m e E = 195.159,39m; 24,36 m e azimute plano 147°14'57" até o marco M-032, de coordenada N = 9.833.027,93m e E = 195.172,57m; 21,98 m e azimute plano 132°45'02" até o marco M-033, de coordenada N = 9.833.013,01m e E = 195.188,71m; 23,16 m e azimute plano 127°00'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.832.999,07m e E = 195.207,20m; 37,56 m e azimute plano 116°58'52" até o marco M-035, de coordenada N = 9.832.982,03m e E = 195.240,67m; 40,71 m e azimute plano 104°57'41" até o marco M-036, de coordenada N

= 9.832.971,52m e E = 195.280,00m; 44,30 m e azimute plano 100°54’15” até o marco M-037, de coordenada N = 9.832.963,14m e E = 195.323,50m; 26,43 m e azimute plano 103°50’11” até o marco M-038, de coordenada N = 9.832.956,82m e E = 195.349,16m; 29,47 m e azimute plano 98°12’45” até o marco M-039, de coordenada N = 9.832.952,61m e E = 195.378,33m; 28,16 m e azimute plano 87°37’09” até o marco M-040, de coordenada N = 9.832.953,78m e E = 195.406,47m; 27,12 m e azimute plano 76°31’20” até o marco M-041, de coordenada N = 9.832.960,10m e E = 195.432,84m; 28,14 m e azimute plano 81°11’25” até o marco M-042, de coordenada N = 9.832.964,41m e E = 195.460,65m; 83,27 m e azimute plano 74°34’25” até o marco M-043, de coordenada N = 9.832.986,56m e E = 195.540,92m; 19,75 m e azimute plano 83°57’16” até o marco M-044, de coordenada N = 9.832.988,64m e E = 195.560,56m; 19,38 m e azimute plano 92°55’44” até o marco M-045, de coordenada N = 9.832.987,65m e E = 195.579,91m; 32,95 m e azimute plano 113°56’10” até o marco M-046, de coordenada N = 9.832.974,28m e E = 195.610,03m; 47,35 m e azimute plano 119°12’05” até o marco M-047, de coordenada N = 9.832.951,18m e E = 195.651,36m; 38,98 m e azimute plano 115°38’41” até o marco M-048, de coordenada N = 9.832.934,31m e E = 195.686,50m; 37,45 m e azimute plano 113°22’31” até o marco M-049, de coordenada N = 9.832.919,45m e E = 195.720,88m; 27,56 m e azimute plano 105°29’19” até o marco M-050, de coordenada N = 9.832.912,09m e E = 195.747,44m; 23,86 m e azimute plano 102°52’59” até o marco M-051, de coordenada N = 9.832.906,77m e E = 195.770,70m; 26,02 m e azimute plano 85°06’24” até o marco M-052, de coordenada N = 9.832.908,99m e E = 195.796,63m; 64,58 m e azimute plano 75°44’47” até o marco M-053, de coordenada N = 9.832.924,89m e E = 195.859,22m; 72,06 m e azimute plano 72°55’59” até o marco M-054, de coordenada N = 9.832.946,04m e E = 195.928,11m; 72,50 m e azimute plano 74°45’56” até o marco M-055, de coordenada N = 9.832.965,09m e E = 195.998,06m; 88,44 m e azimute plano 75°28’30” até o marco M-056, de coordenada N = 9.832.987,27m e E = 196.083,67m; 110,10 m e azimute plano 76°38’43” até o marco M-057, de coordenada N = 9.833.012,70m e E = 196.190,79m; 66,81 m e azimute plano 75°19’16” até o marco M-058, de coordenada N = 9.833.029,63m e E = 196.255,42m; 165,83 m e azimute plano 76°19’48” até o marco M-059, de coordenada N = 9.833.068,82m e E = 196.416,55m; 65,22 m e azimute plano 73°03’45” até o marco M-060, de coordenada N = 9.833.087,82m e E = 196.478,94m; 40,62 m e azimute plano 81°01’12” até o marco M-061, de coordenada N = 9.833.094,16m e E = 196.519,06m; 50,86 m e azimute plano 79°09’15” até o marco M-062, de coordenada N = 9.833.103,73m e E = 196.569,01m; 127,01 m e azimute plano 75°30’51” até o marco M-063, de coordenada N = 9.833.135,50m e E = 196.691,98m; 118,82 m e azimute plano 76°35’35” até o marco M-064, de coordenada N = 9.833.163,05m e E = 196.807,56m; 123,71 m e azimute plano 72°04’03” até o marco M-065, de coordenada N = 9.833.201,14m e E = 196.925,26m; 92,57 m e azimute plano 74°04’51” até o marco M-066, de coordenada N = 9.833.226,53m e E = 197.014,28m; 28,15 m e azimute plano 72°14’04” até o marco M-067, de coordenada N = 9.833.235,12m e E = 197.041,09m; 26,26 m e azimute plano 65°27’18” até o marco M-068, de coordenada N = 9.833.246,03m e E = 197.064,98m; 22,71 m e azimute plano 52°42’41” até o marco M-069, de coordenada N = 9.833.259,79m e E = 197.083,05m; 31,11 m e azimute plano 49°15’46” até o marco M-070, de coordenada N = 9.833.280,09m e E = 197.106,62m; 30,68 m e azimute plano 43°42’21” até o marco M-071, de coordenada N = 9.833.302,27m e E = 197.127,82m; 59,78 m e azimute plano 42°15’16” até o marco M-072, de coordenada N = 9.833.346,52m e E = 197.168,02m; 22,25 m e azimute plano 45°05’28” até o marco M-073, de coordenada N = 9.833.362,23m e E = 197.183,78m; 25,00 m e azimute plano 48°29’11” até o marco M-074, de coordenada N = 9.833.378,80m e E = 197.202,50m; 24,55 m e azimute plano 62°25’58” até o marco M-075, de coordenada N = 9.833.390,16m e E = 197.224,26m; 53,64 m e azimute plano 69°02’51” até o marco M-076, de coordenada N = 9.833.409,34m e E = 197.274,35m; 27,54 m e azimute plano 59°25’18” até o marco M-077, de coordenada N = 9.833.423,35m e E = 197.298,06m; 27,59 m e azimute plano 49°44’52” até o marco M-078, de coordenada N = 9.833.441,18m e E = 197.319,12m; 134,46 m e azimute plano 55°39’31” até o marco M-079, de coordenada N = 9.833.517,03m e E = 197.430,14m; 35,95 m e azimute plano 58°15’36” até o marco M-080, de coordenada N = 9.833.535,94m e E = 197.460,71m; 33,30 m e azimute plano 61°54’41” até o marco M-081, de coordenada N = 9.833.551,62m e E = 197.490,09m; 31,06 m e azimute plano 70°22’51” até o marco M-082, de coordenada N = 9.833.562,05m e E = 197.519,35m; 36,38 m e azimute plano 78°22’30” até o marco M-083, de coordenada N = 9.833.569,38m e E = 197.554,98m; 28,43 m e azimute plano 85°43’24” até o marco M-084, de coordenada N = 9.833.571,50m e E = 197.583,33m; 40,07 m e azimute plano 88°25’36” até o marco M-085, de coordenada N = 9.833.572,60m e E = 197.623,38m; 38,21 m e azimute plano 94°39’15” até o marco M-086, de coordenada N = 9.833.569,50m e E = 197.661,46m; 37,23 m e azimute plano 91°33’16” até o marco M-087, de coordenada N = 9.833.568,49m e E = 197.698,68m; 96,58 m e azimute plano 89°18’21” até o marco M-088, de coordenada N = 9.833.569,66m e E = 197.795,25m; 211,23 m e azimute plano 87°38’32” até o marco M-089, de coordenada N = 9.833.578,35m e E = 198.006,30m; 104,15 m e azimute plano 85°17’09” até o marco M-090, de coordenada N = 9.833.586,91m e E = 198.110,10m; 69,81 m e azimute plano 88°12’38” até o marco M-091, de coordenada N = 9.833.589,09m e E = 198.179,88m; 17,79 m e azimute plano 92°53’58” até o marco M-092, de coordenada N = 9.833.588,19m e E = 198.197,65m; deste, atravessa o Ramal de Acesso a Comunidade Santa Rita Crauateua, com a seguinte distância 25,92 m e azimute plano 147°49’50” até o marco M-093, de coordenada N = 9.833.566,25m e E = 198.211,45m; 46,09 m e azimute plano 156°47’42” até o marco M-094, de coordenada N = 9.833.523,89m e E = 198.229,61m; 130,14 m e azimute plano 149°40’46” até o marco M-095, de coordenada N = 9.833.411,55m e E = 198.295,31m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) do Ramal Vila de Fátima II, com a seguinte distância 10,27 m e azimute plano 34°46’22” até o marco M-096, de coordenada N = 9.833.419,99m e E = 198.301,17m; 23,30 m e azimute plano 50°18’39” até o marco M-097, de coordenada N = 9.833.434,87m e E = 198.319,10m; 27,36 m e azimute plano 68°14’43” até o marco M-098, de coordenada N = 9.833.445,01m e E = 198.344,51m; 22,14 m e azimute plano 76°37’45” até o marco M-099, de coordenada N = 9.833.450,13m e E = 198.366,05m; 23,89 m e azimute plano 84°58’53” até o marco M-100, de coordenada N = 9.833.452,22m e E = 198.389,85m; 26,05 m e azimute plano 89°56’02” até o marco M-101, de coordenada N = 9.833.452,25m e E = 198.415,90m; 22,95 m e azimute plano 95°05’58” até o marco M-102, de coordenada N = 9.833.450,21m e E = 198.438,76m; 21,59 m e azimute plano 100°38’56” até o marco M-103, de coordenada N = 9.833.446,22m e E = 198.459,98m; 35,34 m e azimute plano 119°18’24” até o marco M-104, de coordenada N = 9.833.428,92m e E = 198.490,80m; 26,79 m e azimute plano 126°31’55” até o marco M-105, de coordenada N = 9.833.412,97m e E = 198.512,33m; 22,57 m e azimute plano 118°40’38” até o marco M-106, de coordenada N = 9.833.402,14m e E = 198.532,13m; 23,43 m e azimute plano 108°53’56” até o marco M-107, de coordenada N = 9.833.394,55m e E = 198.554,30m; 28,00 m e azimute plano 98°36’28” até o marco M-108, de coordenada N = 9.833.390,36m e E = 198.581,98m; 19,52 m e azimute plano 95°54’33” até o marco M-109, de coordenada N = 9.833.388,35m e E = 198.601,40m; 18,30 m e azimute plano 114°58’58” até o marco M-110, de coordenada N = 9.833.380,62m e E = 198.617,99m; 14,22 m e azimute plano 132°02’06” até o marco M-111, de coordenada N = 9.833.371,10m e E = 198.628,55m; 15,72 m e azimute plano 148°49’03” até o marco M-112, de coordenada N = 9.833.357,65m e E = 198.636,69m; 3,52 m e azimute plano 138°34’09” até o marco M-113, de coordenada N = 9.833.355,01m e E = 198.639,02m; 46,48 m e azimute plano 155°03’41” até o marco M-114, de coordenada N = 9.833.312,86m e E = 198.658,62m; 28,21 m e azimute plano 156°00’24” até o marco M-115, de coordenada N = 9.833.287,09m e E = 198.670,09m; 31,15 m e azimute plano 158°56’48” até o marco M-116, de coordenada N = 9.833.258,02m e E = 198.681,28m; 34,16 m e azimute plano 172°04’26” até o marco M-117, de coordenada N = 9.833.224,19m e E = 198.685,99m; 32,19 m e azimute plano 176°27’21” até o marco M-118, de coordenada N = 9.833.192,06m e E = 198.687,98m; 31,17 m e azimute plano 159°56’35” até o marco M-119, de coordenada N = 9.833.162,78m e E = 198.698,67m; 3,68 m e azimute plano 145°24’12” até o marco M-120, de coordenada N = 9.833.159,75m e E = 198.700,76m; 34,77 m e azimute plano 143°30’09” até o marco M-121, de coordenada N = 9.833.131,80m e E = 198.721,44m; 57,76 m e azimute plano 133°59’49” até o marco M-122, de coordenada N = 9.833.091,68m e E = 198.762,99m; 24,54 m e azimute plano 131°07’04” até o marco M-123, de coordenada N = 9.833.075,54m e E = 198.781,48m; 162,24 m e azimute plano 125°12’30” até o marco M-124, de coordenada N = 9.832.982,00m e E = 198.914,04m; 36,51 m e azimute plano 127°35’19” até o marco M-125, de coordenada N = 9.832.959,73m e E = 198.942,97m; 27,45 m e azimute plano 122°13’52” até o marco M-126, de coordenada N = 9.832.945,09m e E = 198.966,19m; 62,35 m e azimute plano 124°33’06” até o marco M-127, de coordenada N = 9.832.909,73m e E = 199.017,54m; 61,65 m e azimute plano 121°33’47” até o marco M-128, de coordenada N = 9.832.877,46m e E = 199.070,07m; 19,27 m e azimute plano 132°37’25” até o marco M-129, de coordenada N = 9.832.864,41m e E = 199.084,25m; 18,52 m e azimute plano 143°29’42” até o marco M-130, de coordenada N = 9.832.849,52m e E = 199.095,27m; 10,64 m e azimute plano 157°55’07” até o marco M-131, de coordenada N = 9.832.839,66m e E = 199.099,27m; 0,90 m e azimute plano 141°20’25” até o marco M-132, de coordenada N = 9.832.838,96m e E = 199.099,83m; 8,21 m e azimute plano 157°39’15” até o marco M-133, de coordenada N = 9.832.831,37m e E = 199.102,95m; 2,88 m e azimute plano 151°50’02” até o marco M-134, de coordenada N = 9.832.828,83m e E = 199.104,31m; 13,90 m e azimute plano 151°53’11” até o marco M-135, de coordenada N = 9.832.816,57m e E = 199.110,86m; 9,84 m e azimute plano 167°22’35” até o marco M-136, de coordenada N = 9.832.806,97m e E = 199.113,01m; 4,56 m e azimute plano 157°35’33” até o marco M-137, de coordenada N = 9.832.802,75m e E = 199.114,75m; 32,35 m e azimute plano 165°29’59” até o marco M-138, de coordenada N = 9.832.771,43m e E = 199.122,85m; 47,20 m e azimute plano 168°40’24” até o marco M-139, de coordenada N = 9.832.725,15m e E = 199.132,12m; 37,79 m e azimute plano 163°19’47” até o marco M-140, de coordenada N = 9.832.688,95m e E = 199.142,96m; 21,34 m e azimute plano 156°58’02” até o marco M-141, de coordenada N = 9.832.669,31m e E = 199.151,31m; 46,32 m e azimute plano 165°29’45” até o marco M-142, de coordenada N = 9.832.624,47m e E = 199.162,91m; 21,44 m e azimute plano 167°36’37” até o marco M-143, de coordenada N = 9.832.603,53m e E = 199.167,51m; 27,08 m e azimute plano 155°10’34” até o marco M-144, de coordenada N = 9.832.578,95m e E = 199.178,88m; 28,28 m e azimute plano 173°47’14” até o marco M-145, de coordenada N = 9.832.550,84m e E = 199.181,94m; 39,26 m e azimute plano 182°59’34” até o marco M-146, de coordenada N = 9.832.511,63m e E = 199.179,89m; 37,48 m e azimute plano 176°43’37” até o marco M-147, de coordenada N = 9.832.474,21m e E = 199.182,03m; 21,76 m e azimute plano 188°06’41” até o marco M-148, de coordenada N = 9.832.452,67m e E = 199.178,96m; 17,37 m e azimute plano 190°00’36” até o marco M-149, de coordenada N = 9.832.435,56m e E = 199.175,94m; 37,52 m e azimute plano 206°35’57” até o marco M-150, de coordenada N = 9.832.402,01m e E = 199.159,14m; 36,15 m e azimute plano 199°16’20” até o marco M-151, de coordenada N = 9.832.367,89m e E = 199.147,21m; 17,58 m e azimute plano 183°21’32” até o marco M-152, de coordenada N = 9.832.350,34m e E = 199.146,18m; 14,58 m e azimute plano 175°14’23” até o marco M-153, de coordenada N = 9.832.335,81m e E = 199.147,39m; 18,74 m e azimute plano 165°11’34” até o marco M-154, de coordenada N = 9.832.317,69m e E = 199.152,18m; 24,85 m e azimute plano 147°18’28” até o marco M-155, de coordenada N = 9.832.296,78m e E = 199.165,60m; 20,01 m e azimute plano 136°51’48” até o marco M-156, de coordenada N

= 9.832.282,18m e E = 199.179,28m; 28,09 m e azimute plano 140°45’49” até o marco M-157, de coordenada N = 9.832.260,42m e E = 199.197,05m; 24,45 m e azimute plano 146°43’57” até o marco M-158, de coordenada N = 9.832.239,98m e E = 199.210,46m; 59,74 m e azimute plano 158°33’17” até o marco M-159, de coordenada N = 9.832.184,38m e E = 199.232,30m; 46,35 m e azimute plano 161°44’41” até o marco M-160, de coordenada N = 9.832.140,36m e E = 199.246,82m; 5,39 m e azimute plano 157°25’45” até o marco M-161, de coordenada N = 9.832.135,38m e E = 199.248,89m; 10,50 m e azimute plano 160°03’49” até o marco M-162, de coordenada N = 9.832.125,51m e E = 199.252,47m; 45,84 m e azimute plano 158°00’05” até o marco M-163, de coordenada N = 9.832.083,01m e E = 199.269,64m; 31,28 m e azimute plano 156°05’22” até o marco M-164, de coordenada N = 9.832.054,41m e E = 199.282,32m; 43,14 m e azimute plano 155°03’45” até o marco M-165, de coordenada N = 9.832.015,29m e E = 199.300,51m; 5,27 m e azimute plano 155°05’17” até o marco M-166, de coordenada N = 9.832.010,51m e E = 199.302,73m; 0,17 m e azimute plano 263°17’25” até o marco M-167, de coordenada N = 9.832.010,49m e E = 199.302,56m; 0,81 m e azimute plano 155°01’34” até o marco M-168, de coordenada N = 9.832.009,76m e E = 199.302,90m; 26,57 m e azimute plano 149°11’16” até o marco M-169, de coordenada N = 9.831.986,94m e E = 199.316,51m; 27,62 m e azimute plano 157°59’40” até o marco M-170, de coordenada N = 9.831.961,33m e E = 199.326,86m; 40,62 m e azimute plano 166°31’05” até o marco M-171, de coordenada N = 9.831.921,83m e E = 199.336,33m; 8,69 m e azimute plano 170°39’25” até o marco M-172, de coordenada N = 9.831.913,26m e E = 199.337,74m; 33,92 m e azimute plano 168°04’26” até o marco M-173, de coordenada N = 9.831.880,07m e E = 199.344,75m; 15,73 m e azimute plano 168°28’58” até o marco M-174, de coordenada N = 9.831.864,66m e E = 199.347,89m; 26,86 m e azimute plano 166°32’36” até o marco M-175, de coordenada N = 9.831.838,54m e E = 199.354,14m; 19,16 m e azimute plano 166°50’55” até o marco M-176, de coordenada N = 9.831.819,88m e E = 199.358,50m; 1,61 m e azimute plano 176°48’02” até o marco M-177, de coordenada N = 9.831.818,27m e E = 199.358,59m; 22,62 m e azimute plano 160°01’09” até o marco M-178, de coordenada N = 9.831.797,01m e E = 199.366,32m; 28,25 m e azimute plano 162°43’33” até o marco M-179, de coordenada N = 9.831.770,03m e E = 199.374,71m; 23,03 m e azimute plano 169°34’06” até o marco M-180, de coordenada N = 9.831.747,38m e E = 199.378,88m; 22,71 m e azimute plano 174°41’37” até o marco M-181, de coordenada N = 9.831.724,77m e E = 199.380,98m; 52,09 m e azimute plano 183°23’23” até o marco M-182, de coordenada N = 9.831.672,77m e E = 199.377,90m; 74,02 m e azimute plano 188°06’30” até o marco M-183, de coordenada N = 9.831.599,49m e E = 199.367,46m; 37,69 m e azimute plano 194°26’30” até o marco M-184, de coordenada N = 9.831.562,99m e E = 199.358,06m; 43,52 m e azimute plano 197°04’39” até o marco M-185, de coordenada N = 9.831.521,39m e E = 199.345,28m; 31,86 m e azimute plano 189°37’51” até o marco M-186, de coordenada N = 9.831.489,98m e E = 199.339,95m; 29,61 m e azimute plano 179°55’21” até o marco M-187, de coordenada N = 9.831.460,37m e E = 199.339,99m; 21,26 m e azimute plano 177°03’39” até o marco M-188, de coordenada N = 9.831.439,14m e E = 199.341,08m; 7,85 m e azimute plano 160°26’04” até o marco M-189, de coordenada N = 9.831.431,74m e E = 199.343,71m; 9,17 m e azimute plano 124°33’25” até o marco M-190, de coordenada N = 9.831.426,54m e E = 199.351,26m; 98,75 m e azimute plano 112°31’08” até o marco M-191, de coordenada N = 9.831.388,72m e E = 199.442,48m; 22,63 m e azimute plano 119°49’02” até o marco M-192, de coordenada N = 9.831.377,47m e E = 199.462,11m; 25,71 m e azimute plano 126°38’01” até o marco M-193, de coordenada N = 9.831.362,13m e E = 199.482,74m; 23,39 m e azimute plano 136°28’20” até o marco M-194, de coordenada N = 9.831.345,17m e E = 199.498,85m; 21,96 m e azimute plano 155°34’16” até o marco M-195, de coordenada N = 9.831.325,18m e E = 199.507,93m; 32,59 m e azimute plano 163°07’38” até o marco M-196, de coordenada N = 9.831.293,99m e E = 199.517,39m; 36,86 m e azimute plano 165°01’03” até o marco M-197, de coordenada N = 9.831.258,38m e E = 199.526,92m; 87,28 m e azimute plano 167°19’08” até o marco M-198, de coordenada N = 9.831.173,23m e E = 199.546,08m; 118,20 m e azimute plano 168°02’51” até o marco M-199, de coordenada N = 9.831.057,59m e E = 199.570,56m; 21,83 m e azimute plano 171°43’44” até o marco M-200, de coordenada N = 9.831.035,99m e E = 199.573,70m; 25,67 m e azimute plano 179°55’59” até o marco M-201, de coordenada N = 9.831.010,32m e E = 199.573,73m; 153,44 m e azimute plano 186°15’49” até o marco M-202, de coordenada N = 9.830.857,80m e E = 199.556,99m; 132,11 m e azimute plano 184°59’22” até o marco M-203, de coordenada N = 9.830.726,19m e E = 199.545,50m; 79,37 m e azimute plano 187°34’22” até o marco M-204, de coordenada N = 9.830.647,51m e E = 199.535,04m; 44,23 m e azimute plano 193°43’08” até o marco M-205, de coordenada N = 9.830.604,54m e E = 199.524,55m; 20,00 m e azimute plano 191°46’14” até o marco M-206, de coordenada N = 9.830.584,96m e E = 199.520,47m; 4,56 m e azimute plano 162°14’27” até o marco M-207, de coordenada N = 9.830.580,62m e E = 199.521,86m; 25,25 m e azimute plano 188°47’40” até o marco M-208, de coordenada N = 9.830.555,67m e E = 199.518,00m; 38,37 m e azimute plano 189°15’13” até o marco M-209, de coordenada N = 9.830.517,80m e E = 199.511,83m; 44,79 m e azimute plano 195°22’02” até o marco M-210, de coordenada N = 9.830.474,61m e E = 199.499,96m; 2,67 m e azimute plano 295°01’47” até o marco M-211, de coordenada N = 9.830.475,74m e E = 199.497,54m; 4,08 m e azimute plano 200°12’40” até o marco M-212, de coordenada N = 9.830.471,91m e E = 199.496,13m; 30,29 m e azimute plano 194°03’50” até o marco M-213, de coordenada N = 9.830.442,53m e E = 199.488,77m; 53,97 m e azimute plano 197°02’42” até o marco M-214, de coordenada N = 9.830.390,93m e E = 199.472,95m; 30,36 m e azimute plano 194°25’15” até o marco M-215, de coordenada N = 9.830.361,53m e E = 199.465,39m; 25,78 m e azimute plano 184°40’23” até o marco M-216, de coordenada N = 9.830.335,84m e E = 199.463,29m; 32,60 m e azimute plano 179°55’47” até o marco M-217, de coordenada N = 9.830.303,24m e E = 199.463,33m; 83,85 m e azimute plano 181°21’11” até o marco M-218, de coordenada N = 9.830.219,41m e E = 199.461,35m; 37,40 m e azimute plano 173°21’07” até o marco M-219, de coordenada N = 9.830.182,26m e E = 199.465,68m; 49,25 m e azimute plano 170°00’08” até o marco M-220, de coordenada N = 9.830.133,76m e E = 199.474,23m; 48,13 m e azimute plano 168°32’35” até o marco M-221, de coordenada N = 9.830.086,59m e E = 199.483,79m; 24,43 m e azimute plano 174°54’12” até o marco M-222, de coordenada N = 9.830.062,26m e E = 199.485,96m; 64,98 m e azimute plano 169°38’10” até o marco M-223, de coordenada N = 9.829.998,34m e E = 199.497,65m; 22,23 m e azimute plano 176°31’07” até o marco M-224, de coordenada N = 9.829.976,15m e E = 199.499,00m; 28,63 m e azimute plano 160°43’47” até o marco M-225, de coordenada N = 9.829.949,12m e E = 199.508,45m; 26,95 m e azimute plano 168°57’40” até o marco M-226, de coordenada N = 9.829.922,67m e E = 199.513,61m; 25,60 m e azimute plano 182°14’19” até o marco M-227, de coordenada N = 9.829.897,09m e E = 199.512,61m; 29,24 m e azimute plano 186°05’06” até o marco M-228, de coordenada N = 9.829.868,01m e E = 199.509,51m; 128,90 m e azimute plano 192°13’37” até o marco M-229, de coordenada N = 9.829.742,03m e E = 199.482,21m; 49,69 m e azimute plano 195°48’05” até o marco M-230, de coordenada N = 9.829.694,22m e E = 199.468,68m; 26,15 m e azimute plano 207°37’59” até o marco M-231, de coordenada N = 9.829.671,05m e E = 199.456,55m; 27,06 m e azimute plano 223°33’46” até o marco M-232, de coordenada N = 9.829.651,44m e E = 199.437,90m; 30,48 m e azimute plano 220°54’55” até o marco M-233, de coordenada N = 9.829.628,41m e E = 199.417,94m; 24,34 m e azimute plano 228°33’50” até o marco M-234, de coordenada N = 9.829.612,30m e E = 199.399,69m; 27,51 m e azimute plano 220°28’29” até o marco M-235, de coordenada N = 9.829.591,37m e E = 199.381,83m; 41,83 m e azimute plano 224°07’07” até o marco M-236, de coordenada N = 9.829.561,34m e E = 199.352,71m; 13,25 m e azimute plano 239°48’55” até o marco M-237, de coordenada N = 9.829.554,68m e E = 199.341,26m; 15,58 m e azimute plano 255°59’58” até o marco M-238, de coordenada N = 9.829.550,91m e E = 199.326,14m; 43,17 m e azimute plano 283°34’22” até o marco M-239, de coordenada N = 9.829.561,04m e E = 199.284,18m; 25,92 m e azimute plano 288°57’33” até o marco M-240, de coordenada N = 9.829.569,46m e E = 199.259,67m; 20,66 m e azimute plano 285°09’11” até o marco M-241, de coordenada N = 9.829.574,86m e E = 199.239,73m; 22,51 m e azimute plano 275°19’41” até o marco M-242, de coordenada N = 9.829.576,95m e E = 199.217,32m; 28,87 m e azimute plano 272°02’41” até o marco M-243, de coordenada N = 9.829.577,98m e E = 199.188,47m; 67,86 m e azimute plano 269°55’26” até o marco M-244, de coordenada N = 9.829.577,89m e E = 199.120,61m; 41,03 m e azimute plano 271°23’47” até o marco M-245, de coordenada N = 9.829.578,89m e E = 199.079,59m; 32,78 m e azimute plano 277°13’13” até o marco M-246, de coordenada N = 9.829.583,01m e E = 199.047,07m; 96,05 m e azimute plano 279°25’13” até o marco M-247, de coordenada N = 9.829.598,73m e E = 198.952,32m; 1,27 m e azimute plano 273°36’16” até o marco M-248, de coordenada N = 9.829.598,81m e E = 198.951,05m; 18,36 m e azimute plano 272°03’36” até o marco M-249, de coordenada N = 9.829.599,47m e E = 198.932,70m; 96,99 m e azimute plano 264°29’51” até o marco M-250, de coordenada N = 9.829.590,17m e E = 198.836,16m; 25,92 m e azimute plano 269°56’01” até o marco M-251, de coordenada N = 9.829.590,14m e E = 198.810,24m; 19,74 m e azimute plano 275°54’04” até o marco M-252, de coordenada N = 9.829.592,17m e E = 198.790,60m; 17,95 m e azimute plano 281°08’50” até o marco M-253, de coordenada N = 9.829.595,64m e E = 198.772,99m; 2,22 m e azimute plano 274°23’55” até o marco M-254, de coordenada N = 9.829.595,81m e E = 198.770,78m; 19,40 m e azimute plano 270°23’02” até o marco M-255, de coordenada N = 9.829.595,94m e E = 198.751,38m; 42,30 m e azimute plano 263°15’11” até o marco M-256, de coordenada N = 9.829.590,97m e E = 198.709,37m; 21,47 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-257, de coordenada N = 9.829.586,76m e E = 198.688,32m; 94,34 m e azimute plano 262°12’08” até o marco M-258, de coordenada N = 9.829.573,96m e E = 198.594,85m; 30,73 m e azimute plano 257°51’49” até o marco M-259, de coordenada N = 9.829.567,50m e E = 198.564,81m; 31,01 m e azimute plano 253°15’55” até o marco M-260, de coordenada N = 9.829.558,57m e E = 198.535,11m; 57,72 m e azimute plano 240°11’32” até o marco M-261, de coordenada N = 9.829.529,88m e E = 198.485,03m; 47,11 m e azimute plano 232°28’41” até o marco M-262, de coordenada N = 9.829.501,19m e E = 198.447,67m; 31,88 m e azimute plano 235°51’59” até o marco M-263, de coordenada N = 9.829.483,30m e E = 198.421,28m; 23,07 m e azimute plano 232°39’47” até o marco M-264, de coordenada N = 9.829.469,31m e E = 198.402,94m; 33,03 m e azimute plano 227°41’58” até o marco M-265, de coordenada N = 9.829.447,08m e E = 198.378,51m; 17,18 m e azimute plano 225°07’05” até o marco M-266, de coordenada N = 9.829.434,96m e E = 198.366,34m; 18,50 m e azimute plano 244°53’22” até o marco M-267, de coordenada N = 9.829.427,11m e E = 198.349,59m; 33,71 m e azimute plano 257°40’00” até o marco M-268, de coordenada N = 9.829.419,91m e E = 198.316,66m; 28,21 m e azimute plano 265°42’37” até o marco M-269, de coordenada N = 9.829.417,80m e E = 198.288,53m; 17,49 m e azimute plano 269°56’04” até o marco M-270, de coordenada N = 9.829.417,78m e E = 198.271,04m; 30,35 m e azimute plano 277°43’37” até o marco M-271, de coordenada N = 9.829.421,86m e E = 198.240,97m; 19,83 m e azimute plano 285°19’34” até o marco M-272, de coordenada N = 9.829.427,10m e E = 198.221,85m; 22,59 m e azimute plano 280°55’19” até o marco M-273, de coordenada N = 9.829.431,38m e E = 198.199,67m; 10,12 m e azimute plano 269°43’01” até o marco M-274, de coordenada N = 9.829.431,33m e E = 198.189,55m; 39,54 m e azimute plano 262°16’55” até o marco M-275, de coordenada N = 9.829.426,02m e E = 198.150,37m; 14,39 m e azimute plano 265°53’40” até o marco M-276, de coordenada N = 9.829.424,99m e E = 198.136,02m; 21,71 m e azimute plano 272°38’23” até o marco M-277, de coordenada N = 9.829.425,99m e E = 198.114,33m; 41,68 m e azimute plano 278°38’15” até o marco M-278, de coordenada N

= 9.829.432,25m e E = 198.073,12m; 14,16 m e azimute plano 264°24’22” até o marco M-279, de coordenada N = 9.829.430,87m e E = 198.059,03m; 16,59 m e azimute plano 247°47’40” até o marco M-280, de coordenada N = 9.829.424,60m e E = 198.043,67m; 50,46 m e azimute plano 227°39’30” até o marco M-281, de coordenada N = 9.829.390,61m e E = 198.006,37m; 55,83 m e azimute plano 223°31’36” até o marco M-282, de coordenada N = 9.829.350,13m e E = 197.967,92m; 33,46 m e azimute plano 217°19’31” até o marco M-283, de coordenada N = 9.829.323,52m e E = 197.947,63m; 105,96 m e azimute plano 212°58’56” até o marco M-284, de coordenada N = 9.829.234,64m e E = 197.889,95m; 16,30 m e azimute plano 232°31’32” até o marco M-285, de coordenada N = 9.829.224,72m e E = 197.877,01m; 15,28 m e azimute plano 238°29’00” até o marco M-286, de coordenada N = 9.829.216,73m e E = 197.863,98m; 62,56 m e azimute plano 253°25’50” até o marco M-287, de coordenada N = 9.829.198,89m e E = 197.804,02m; 61,37 m e azimute plano 248°48’44” até o marco M-288, de coordenada N = 9.829.176,71m e E = 197.746,80m; 19,07 m e azimute plano 254°29’31” até o marco M-289, de coordenada N = 9.829.171,61m e E = 197.728,42m; 16,03 m e azimute plano 262°49’50” até o marco M-290, de coordenada N = 9.829.169,61m e E = 197.712,52m; 18,69 m e azimute plano 278°51’46” até o marco M-291, de coordenada N = 9.829.172,49m e E = 197.694,05m; 47,39 m e azimute plano 297°24’12” até o marco M-292, de coordenada N = 9.829.194,30m e E = 197.651,98m; 53,84 m e azimute plano 295°20’48” até o marco M-293, de coordenada N = 9.829.217,35m e E = 197.603,32m; 22,36 m e azimute plano 297°32’20” até o marco M-294, de coordenada N = 9.829.227,69m e E = 197.583,49m; 22,51 m e azimute plano 303°27’26” até o marco M-295, de coordenada N = 9.829.240,10m e E = 197.564,71m; 24,46 m e azimute plano 306°07’13” até o marco M-296, de coordenada N = 9.829.254,52m e E = 197.544,95m; 29,27 m e azimute plano 314°44’13” até o marco M-297, de coordenada N = 9.829.275,12m e E = 197.524,16m; 60,79 m e azimute plano 316°51’59” até o marco M-298, de coordenada N = 9.829.319,48m e E = 197.482,60m; 47,49 m e azimute plano 315°36’51” até o marco M-299, de coordenada N = 9.829.353,42m e E = 197.449,38m; 20,47 m e azimute plano 300°32’11” até o marco M-300, de coordenada N = 9.829.363,82m e E = 197.431,75m; 21,46 m e azimute plano 287°19’14” até o marco M-301, de coordenada N = 9.829.370,21m e E = 197.411,26m; 20,81 m e azimute plano 270°11’34” até o marco M-302, de coordenada N = 9.829.370,28m e E = 197.390,45m; 19,85 m e azimute plano 262°23’17” até o marco M-303, de coordenada N = 9.829.367,65m e E = 197.370,77m; 21,08 m e azimute plano 225°47’17” até o marco M-304, de coordenada N = 9.829.352,95m e E = 197.355,66m; 21,07 m e azimute plano 222°48’28” até o marco M-305, de coordenada N = 9.829.337,49m e E = 197.341,34m; 18,72 m e azimute plano 213°47’00” até o marco M-306, de coordenada N = 9.829.321,93m e E = 197.330,93m; 20,15 m e azimute plano 220°27’00” até o marco M-307, de coordenada N = 9.829.306,60m e E = 197.317,86m; 19,90 m e azimute plano 209°20’03” até o marco M-308, de coordenada N = 9.829.289,25m e E = 197.308,11m; 21,04 m e azimute plano 198°25’35” até o marco M-309, de coordenada N = 9.829.269,29m e E = 197.301,46m; 22,19 m e azimute plano 191°10’24” até o marco M-310, de coordenada N = 9.829.247,52m e E = 197.297,16m; 24,74 m e azimute plano 182°23’09” até o marco M-311, de coordenada N = 9.829.222,80m e E = 197.296,13m; 38,40 m e azimute plano 176°49’13” até o marco M-312, de coordenada N = 9.829.184,46m e E = 197.298,26m; 36,42 m e azimute plano 192°53’02” até o marco M-313, de coordenada N = 9.829.148,96m e E = 197.290,14m; 16,54 m e azimute plano 208°08’45” até o marco M-314, de coordenada N = 9.829.134,38m e E = 197.282,34m; 70,37 m e azimute plano 224°29’57” até o marco M-315, de coordenada N = 9.829.084,19m e E = 197.233,02m; 62,88 m e azimute plano 222°22’36” até o marco M-316, de coordenada N = 9.829.037,74m e E = 197.190,64m; 55,05 m e azimute plano 223°33’53” até o marco M-317, de coordenada N = 9.828.997,85m e E = 197.152,70m; 53,23 m e azimute plano 227°31’12” até o marco M-318, de coordenada N = 9.828.961,90m e E = 197.113,44m; 129,54 m e azimute plano 224°06’42” até o marco M-319, de coordenada N = 9.828.868,89m e E = 197.023,27m; 29,02 m e azimute plano 220°41’44” até o marco M-320, de coordenada N = 9.828.846,89m e E = 197.004,35m; 10,94 m e azimute plano 225°06’40” até o marco M-321, de coordenada N = 9.828.839,17m e E = 196.996,60m; deste, segue confrontando com a Associação dos Quilombolas da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Cratuateua, com a seguinte distância 4,01 m e azimute plano 259°38’38” até o marco M-322, de coordenada N = 9.828.838,45m e E = 196.992,66m; 465,25 m e azimute plano 300°33’46” até o marco M-323, de coordenada N = 9.829.075,02m e E = 196.592,05m; 387,54 m e azimute plano 270°58’54” até o marco M-324, de coordenada N = 9.829.081,66m e E = 196.204,57m; 48,32 m e azimute plano 16°32’00” até o marco M-325, de coordenada N = 9.829.127,98m e E = 196.218,32m; 120,01 m e azimute plano 270°14’54” até o marco M-326, de coordenada N = 9.829.128,50m e E = 196.098,31m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 0,86 m e azimute plano 284°50’44” até o marco M-327, de coordenada N = 9.829.128,72m e E = 196.097,48m; 2,75 m e azimute plano 274°10’29” até o marco M-328, de coordenada N = 9.829.128,92m e E = 196.094,74m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Babilônia – Parte 2, matrícula: 14.767, com a seguinte distância 857,37 m e azimute plano 28°38’20” até o marco M-329, de coordenada N = 9.829.881,40m e E = 196.505,67m; 804,17 m e azimute plano 301°31’50” até o marco M-330, de coordenada N = 9.830.301,94m e E = 195.820,23m; 1.141,23 m e azimute plano 56°08’04” até o marco M-331, de coordenada N = 9.830.937,89m e E = 196.767,85m; 505,89 m e azimute plano 21°33’00” até o marco M-332, de coordenada N = 9.831.408,42m e E = 196.953,67m; 131,96 m e azimute plano 262°34’51” até o marco M-333, de coordenada N = 9.831.391,38m e E = 196.822,81m; 190,28 m e azimute plano 274°32’22” até o marco M-334, de coordenada N = 9.831.406,44m e E = 196.633,13m; 198,73 m e azimute plano 294°20’25” até o marco M-335, de coordenada N = 9.831.488,35m e E = 196.452,06m; 141,20 m e azimute plano 296°01’40” até o marco M-336, de coordenada N = 9.831.550,31m e E = 196.325,18m; 69,30 m e azimute plano 296°01’44” até o marco M-337, de coordenada N = 9.831.580,72m e E = 196.262,91m; 224,75 m e azimute plano 294°44’14” até o marco M-338, de coordenada N = 9.831.674,77m e E = 196.058,78m; 1.125,41 m e azimute plano 236°46’05” até o marco M-339, de coordenada N = 9.831.058,01m e E = 195.117,42m; 336,97 m e azimute plano 176°51’47” até o marco M-340, de coordenada N = 9.830.721,54m e E = 195.135,86m; 368,70 m e azimute plano 211°38’42” até o marco M-341, de coordenada N = 9.830.407,66m e E = 194.942,42m; 1.392,25 m e azimute plano 300°08’48” até o marco M-342, de coordenada N = 9.831.106,87m e E = 193.738,48m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 7,35 m e azimute plano 302°53’23” até o marco M-343, de coordenada N = 9.831.110,86m e E = 193.732,31m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA-127, com a seguinte distância 29,13 m e azimute plano 15°24’37” até o marco M-344, de coordenada N = 9.831.138,94m e E = 193.740,05m; 219,14 m e azimute plano 14°47’13” até o marco M-345, de coordenada N = 9.831.350,82m e E = 193.795,98m; 113,76 m e azimute plano 13°24’12” até o marco M-346, de coordenada N = 9.831.461,48m e E = 193.822,35m; 81,36 m e azimute plano 14°13’51” até o marco M-347, de coordenada N = 9.831.540,34m e E = 193.842,35m; 79,99 m e azimute plano 16°04’03” até o marco M-348, de coordenada N = 9.831.617,21m e E = 193.864,49m; 298,33 m e azimute plano 15°23’01” até o marco M-349, de coordenada N = 9.831.904,85m e E = 193.943,63m; 50,25 m e azimute plano 15°47’53” até o marco M-350, de coordenada N = 9.831.953,20m e E = 193.957,31m; 57,25 m e azimute plano 17°08’14” até o marco M-351, de coordenada N = 9.832.007,91m e E = 193.974,18m; 74,92 m e azimute plano 12°17’06” até o marco M-352, de coordenada N = 9.832.081,11m e E = 193.990,12m; 72,30 m e azimute plano 13°26’39” até o marco M-353, de coordenada N = 9.832.151,43m e E = 194.006,93m; 66,01 m e azimute plano 16°43’09” até o marco M-354, de coordenada N = 9.832.214,65m e E = 194.025,92m; 85,72 m e azimute plano 13°32’01” até o marco M-355, de coordenada N = 9.832.297,99m e E = 194.045,98m; 118,69 m e azimute plano 14°55’13” até o marco M-356, de coordenada N = 9.832.412,68m e E = 194.076,54m; 103,07 m e azimute plano 16°02’49” até o marco M-357, de coordenada N = 9.832.511,73m e E = 194.105,03m; 373,45 m e azimute plano 14°33’46” até o marco M-358, de coordenada N = 9.832.873,18m e E = 194.198,93m; 229,31 m e azimute plano 15°12’17” até o marco M-359, de coordenada N = 9.833.094,46m e E = 194.259,07m; 96,58 m e azimute plano 13°53’58” até o marco M-360, de coordenada N = 9.833.188,21m e E = 194.282,27m; 110,30 m e azimute plano 15°31’05” até o marco M-361, de coordenada N = 9.833.294,49m e E = 194.311,78m; 91,13 m e azimute plano 16°09’07” até o marco M-362, de coordenada N = 9.833.382,02m e E = 194.337,13m; 289,28 m e azimute plano 14°21’17” até o marco M-363, de coordenada N = 9.833.662,27m e E = 194.408,85m; 288,94 m e azimute plano 15°40’56” até o marco M-364, de coordenada N = 9.833.940,45m e E = 194.486,95m; 60,86 m e azimute plano 14°03’16” até o marco M-365, de coordenada N = 9.833.999,49m e E = 194.501,73m; 160,50 m e azimute plano 15°10’26” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1001052

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
051100652/2023	TATIANE DA SILVA PAMPLONA	SITIO PAMPLONA	9,1634 HA	ABAETETUBA	1546/2023
100106250/2023	SAMARA CARDOSO DE JESUS VIEIRA	SITIO 2 IRMAOS	3,4604 HA	ABAETETUBA	1632/2023
092405767/2023	MARKS ANTONIO PANTOJA	SITIO 5 IRMÃOS	0,3593/2023	ABAETETUBA	1633/2023
082103665/2023	ALESSANDRO DOURAO DOS SANTOS	SITIO DO ALESSANDRO	3,0569 HÁ	ABAETETUBA	1638/2023
100106240/2023	JUCILENE SILVA LEAL	SITIO DEUS PROVERA	0,0428 HA	ABAETETUBA	1639/2023
100106277/2023	MANOEL MARIA NUNES	SITIO NUNES	0,9544 HA	ABAETETUBA	1640/2023
081003220/2023	DULCELINA DOS SANTOS RODRIGUES	SITIO SANTO ANDRE	0,1758 HA	ABAETETUBA	1641/2023
070601748/2023	IVANILDO TRINDADE GOMES	SITIO FE EM DEUS	0,5351 HA	ABAETETUBA	1648/2023
092405777/2023	JEAN CARDOSO MELO	SITIO ACRES DOURADO	0,1862 HA	ABAETETUBA	1649/2023

092405772/2023	MALAQUIAS ALVES DOS SANTOS	SITIO FAMILIA ALVES	2,7365 HA	ABAETETUBA	1650/2023
091905285/2023	MARCIELEM ROCHA DE SOUZA	SITIO DA MARCIELEM	0,0736 HA	ABAETETUBA	1651/2023
081003272/2023	MARGARETH CASTRO DOS PASSOS	SITIO DEUS PROVERA	0,1076 HA	ABAETETUBA	1653/2023
060700214/2023	NIVANDO COSTA DOS PASSOS	SITIO RAMOS FRUTIFEROS	0,2090 HA	ABAETETUBA	1656/2023
081003265/2023	VANDERLEI CAMPOS RODRIGUES	SITIO BOM JESUS	1,1406 HA	ABAETETUBA	1664/2023
051100657/2023	RAIMUNDO MESQUITA NUNES	SITIO PARAISO	2,9048 HA	ABAETETUBA	1675 HÁ
092605910/2023	CLEOTON BARBOSA DA SILVA	SITIO BARBOSA IV	0,2522 HA	ABAETETUBA	1678/2023
080102868/2023	MARIA EDILLEUZA SANTOS DOS SANTOS	SITIO SANTA MARIA	1,2362 HA	ABAETETUBA	1684/2023
092405766/2023	LIESNEY DOS SANTOS LEITE	SITIO DO BAMBAM	0,1464 HA	ABAETETUBA	1688/20232
091905284/2023	LUCILENE DOS ANJOS ROCHA	SITIO DA LUCIA	0,0271 HA	ABAETETUBA	1689/2023
092605914/2023	JOSE IVAN DA SILVA	SITIO PRESENTE DE DEUS	0,4953 HÁ	ABAETETUBA	1693/2023
092605909/2023	CLEIVIANE BARBOSA DA SILVA	SITIO BARBOSA I	0,3757 HA	ABAETETUBA	1694/2023
091905283/2023	LAISE PEREIRA E PEREIRA	SITIO SANTA TERESA	0,0873 HA	ABAETETUBA	1695/2023
050500453/2023	ERIKA CORREIA DA SILVA	SITIO ERALDO	10,7757 HA	ABAETETUBA	1695/2023
092405770/2023	NEMIAS ALVES DOS SANTOS	SITIO JESUS VALTARA	4,1737 HA	ABAETETUBA	1697/2023
100106242/2023	MARCELINO DOS SANTOS MACEDO	SITIO DEUS PROVERA	0,5707 HA	ABAETETUBA	1698/2023
061100452/2023	JORGE DA CRUZ COSTA	SITIO FAMILIA COSTA	1,7606 HA	ABAETETUBA	1699/2023
092805993/2023	ROSIANE CARVALHO PEREIRA	SITIO MARANATA	0,6423 HA	ABAETETUBA	1700/2023
092705946/223	MARIA HELENA CARDOSO DE JESUS	SITIO BOM JESUS	4,7520 HA	ABAETETUBA	1701/2023
092605916/2023	JOEL BARBOSA DE ABREU	SITIO BOM JESUS	0,7122 HA	ABAETETUBA	1702/2023
070701805/2023	ANA DE JESUS DOS SANTOS	SITIO SÃO JOSE	32,9154 HA	ABAETETUBA	1703/2023
092605915/2023	MARCELA OLIVEIRA DOS ANJOS	SITIO MORADA DOS ANJOS	0,3954 HA	ABAETETUBA	1704/2023
091805267/2023	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	SITIO MARIA	0,0495 HA	ABAETETUBA	17005/2023
092005474/2023	IZAQUE DOS SANTOS FERREIRA	SITIO CAMPOS	0,7586 HA	ABAETETUBA	1706/2023
051000577/2023	CLEIDIANE JEUS PEREIRA CARDIN	SITIO CAIO VICTOR	1,0776 HA	ABAETETUBA	1707/2023
081003227/2023	ANTONIA DE SARGES FEIO	SITIO DA ANTONIA	0,1785 HA	ABAETETUBA	1708/2023
091505074/2023	JOÃO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	SITIO DO POETA	3,4549 HA	ABAETETUBA	1709/2023
091505072/2023	ERASMO CORREA MATIAS	SITIO SANTA MARIA	13,2174 HA	ABAETETUBA	1710/2023
091204888/2023	RAIMUNDO NONATO FERREIRA CARDOSO	SITIO SANTA TEREZINHA	0,1355 HÁ	ABAETETUBA	1711/2023
080102834/2023	JOSE GUILHERME LIMA DE MELO	SITIO DOIS IRMAOS	28,3740 HA	ABAETETUBA	1713/2023
050005510/2023	VALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SITIO SÃO SEBASTIAO	33,2800 HA	ABAETETUBA	1728/2023
060600144/2023	MARA DE SOUZA CARDOSO	SITIO DOIS IRMAOS	0,2628 HA	ABAETETUBA	1747/2023'

Belém (PA),23/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1000662

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
101306698/2023	EDILSON MARTINS AZEVEDO	SÍTIO QUATRO IRMÃOS	14,0575 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1547/2023
082203704/2023	NATALINA RAMOS LOPES	SÍTIO DA NATALINA	3,7409 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1551/2023
081003191/2023	MARIA DULCINEIA XAVIER DA CUNHA	SÍTIO ANTONIO NETO	16,5785 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1553/2023
073102785/2023	HERMOGENA CONDE FERREIRA	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	15,7521 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1555/2023
073102801/2023	IVANETE PEREIRA DE ARAUJO	SÍTIO BOM MENINO JESUS	1,7205 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1558/2023
101306703/2023	JOSE CLAUDIO AZEVEDO	SÍTIO SÃO JOSÉ	10,7288 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1560/2023
072502484/2023	RENAN SENA DA CONCEICAO	SÍTIO CONCEIÇÃO	8,3368 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1562/2023
072502439/2023	ANTONIO EDINALDO DE SOUZA SILVA	SÍTIO SAMILE	14,8803 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1566/2023
072002280/2023	MARIA JOSE DA SILVA GIL	SÍTIO DA MAJU	3,3312 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1569/2023
082403850/2023	JULIO DOS SANTOS GATINHO	SITIO DO JULIO	64,3311 HA	VISEU/PA	1604/2023
071001889/2023	MILENILCE DA SILVA BARBOSA	SÍTIO BARBOSA	21,7869 HA	VISEU/PA	1605/2023
071001934/2023	MIGUEL DO LIVRAMENTO RODRIGUES	SÍTIO AGUA AZUL	70,9976 HA	VISEU/PA	1606/2023
100206379/2023	ROSIVALDO MOUREIRA LOPES	SITIO MOUREIRA	2,9359 HA	VISEU/PA	1607/2023
072002310/2023	RAIMUNDO SANTANA	SÍTIO MARIA	21,7469 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1613/2023
073102782/2023	VALDEMIR TELES BARATA	SÍTIO SÃO MARCOS	53,2280 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1620/2023
072602547/2023	JOAO FERREIRA DA CONCEICAO	SÍTIO SÃO MANOEL	17,9967 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1621/2023
072702669/2023	EFIGENIA FERREIRA CEABRA	SÍTIO BOA ESPERANÇA	23,6084 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1623/2023
090604567/2023	MARIA DO CARMO TRAVASSOS FURTADO	SÍTIO TRAVASSOS	4,7690 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1625/2023
081403349/2023	MARINA DINIZ MEIRELES PEREIRA	SÍTIO SANTA RITA DE CÁSSIA	8,3903 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1626/2023
082904061/2023	JONAILSON RAMOS LOPES	SÍTIO DO JONAILSON	6,4493 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1627/2023
080903095/2023	LUIZ CARLOS MONTEIRO SODRE	SÍTIO SÃO JOSÉ	21,1808 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1628/2023
082203706/2023	FRANCISCO DE ASSIS PINTO BORGES	SÍTIO SÃO FRANCISCO	24,4396 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1629/2023
081403350/2023	ADRIANE FERREIRA LOPES	SÍTIO FURO DA ROÇA	71,1607 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1630/2023
073102784/2023	EDINELMA DE SOUSA SILVA	SÍTIO APARECIDA	10,2672 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1631/2023
072702662/2023	EDSON DO SOCORRO NASCIMENTO AMARAL	SÍTIO PARAÍSO	50,5106 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1635/2023

Belém (PA)24/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1000820

PORTARIA Nº 857, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 225,6842 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1193296.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 225,6842 ha (duzentos e vinte e cinco hectares, sessenta e oito ares e quarenta e dois centiares), denominada GLEBA SÍTIO PAQUETÁ, localizada no Município de Santa Bárbara do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.871.256,63m e E = 816.164,08m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Tauá, com a distância de 2.606,03 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.870.032,80m e E = 817.104,80m; deste, segue confrontando com o Imóvel Agropecuária Rio da Prata, com a seguinte distância 13,79 m e azimute plano 251°14'53" até o marco M-003, de coordenada N = 9.870.028,36m e E = 817.091,74m; 56,68 m e azimute plano 251°14'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.870.010,14m e E

= 817.038,07m; 2.886,13 m e azimute plano 251°14'53" até o marco M-005, de coordenada N = 9.869.082,33m e E = 814.305,14m; 29,63 m e azimute plano 260°12'48" até o marco P-735, de coordenada N = 9.869.077,29m e E = 814.275,94m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Araraquara, com a distância de 3.391,12 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.
Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides/PA.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1001103

PORTARIA Nº 856, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 6.404,9492 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/950358.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 6.404,9492 ha (seis mil quatrocentos e quatro hectares, noventa e quatro ares e noventa e dois centiares), inserida no Município de São Miguel do Guamá denominada GLEBA MATAPIRITEUA - PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.829.084,92m e E = 193.190,84m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 3,54 m e azimute plano 118°39'43" até o marco M-002, de coordenada N = 9.829.083,22m e E = 193.193,95m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Babilônia – Parcela 2, matrícula: 14.767, com a seguinte distância 989,14 m e azimute plano 120°43'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.828.577,81m e E = 194.044,22m; 1.581,27 m e azimute plano 118°37'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.827.820,40m e E = 195.432,29m; 12,48 m e azimute plano 25°47'06" até o marco M-005, de coordenada N = 9.827.831,64m e E = 195.437,72m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 0,81 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-006, de coordenada N = 9.827.831,24m e E = 195.438,42m; deste, segue confrontando com a Associação dos Quilombolas da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Cratuateua, com a seguinte distância 264,12 m e azimute plano 119°15'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.827.702,16m e E = 195.668,85m; 16,01 m e azimute plano 175°46'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.827.686,19m e E = 195.670,03m; 398,73 m e azimute plano 117°42'44" até o marco M-009, de coordenada N = 9.827.500,77m e E = 196.023,02m; 714,09 m e azimute plano 213°27'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.826.904,96m e E = 195.629,41m; 522,49 m e azimute plano 123°12'10" até o marco M-011, de coordenada N = 9.826.618,84m e E = 196.066,60m; 851,26 m e azimute plano 70°27'40" até o marco M-012, de coordenada N = 9.826.903,54m e E = 196.868,84m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 6,41 m e azimute plano 76°39'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.826.905,02m e E = 196.875,08m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) do Ramal Vila de Fátima II, com a seguinte distância 29,52 m e azimute plano 175°09'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.826.875,61m e E = 196.877,57m; 32,82 m e azimute plano 170°17'58" até o marco M-015, de coordenada N = 9.826.843,26m e E = 196.883,10m; 22,80 m e azimute plano 161°22'56" até o marco M-016, de coordenada N = 9.826.821,65m e E = 196.890,38m; 39,51 m e azimute plano 173°53'02" até o marco M-017, de coordenada N = 9.826.782,36m e E = 196.894,59m; 25,57 m e azimute plano 176°55'42" até o marco M-018, de coordenada N = 9.826.756,83m e E = 196.895,96m; 20,31 m e azimute plano 159°52'12" até o marco M-019, de coordenada N = 9.826.737,76m e E = 196.902,95m; 21,81 m e azimute plano 144°46'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.826.719,94m e E = 196.915,53m; 17,67 m e azimute plano 129°09'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.826.708,78m e E = 196.929,23m; 23,08 m e azimute plano 116°20'35" até o marco M-022, de coordenada N = 9.826.698,54m e E = 196.949,91m; 18,52 m e azimute plano 130°20'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.826.686,55m e E = 196.964,03m; 23,60 m e azimute plano 138°19'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.826.668,92m e E = 196.979,72m; 22,70 m e azimute plano 132°45'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.826.653,51m e E = 196.996,39m; 22,73 m e azimute plano 125°57'45" até o marco M-026, de coordenada N = 9.826.640,16m e E = 197.014,79m; 27,80 m e azimute plano 108°02'38" até o marco M-027, de coordenada N = 9.826.631,55m e E = 197.041,22m; 27,85 m e azimute plano 96°27'14" até o marco M-028, de coordenada N = 9.826.628,42m e E = 197.068,89m; 26,47 m e azimute plano 79°39'44" até o marco M-029, de coordenada N = 9.826.633,17m e E = 197.094,93m; 21,72 m e azimute plano 62°18'50" até o marco M-030, de coordenada N = 9.826.643,26m e E = 197.114,16m; 18,29 m e azimute plano 86°55'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.826.644,24m e E = 197.132,42m; 14,76 m e azimute plano 104°45'41" até o marco M-032, de coordenada N = 9.826.640,48m e E = 197.146,69m; 26,72 m e azimute plano 125°16'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.826.625,05m e E = 197.168,50m; 25,77 m e azimute plano 121°30'46" até o marco M-034, de coordenada N = 9.826.611,58m e E = 197.190,47m; 49,35 m e azimute plano 129°32'54" até o marco M-035, de coordenada N = 9.826.580,16m e E = 197.228,52m; 16,36 m e azimute plano 126°34'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.826.570,41m e E = 197.241,66m; 15,97 m e azimute plano 120°29'01" até o marco M-037, de coordenada N = 9.826.562,31m e E = 197.255,42m; 33,06 m e azimute plano 88°11'50" até o marco M-038, de coordenada N = 9.826.563,35m e E = 197.288,46m; 19,33 m e azimute plano 101°43'42" até o marco M-039, de coordenada N = 9.826.559,42m e E = 197.307,39m; 27,90 m e azimute plano 115°25'35" até o marco M-040, de coordenada N = 9.826.547,44m e E = 197.332,59m; 29,79 m e azimute plano 134°37'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.826.526,51m e E = 197.353,79m; 19,39 m e azimute plano 126°01'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.826.515,11m e E = 197.369,47m; 18,95 m e azimute plano 132°37'32" até o marco M-043, de coordenada N = 9.826.502,28m e E = 197.383,41m; 25,03 m e azimute plano 154°12'46" até o marco M-044, de coordenada N = 9.826.479,74m e E = 197.394,30m; 22,41 m e azimute plano 174°09'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.826.457,45m e E = 197.396,58m; 27,53 m e azimute plano 162°04'43" até o marco M-046, de coordenada N = 9.826.431,26m e E = 197.405,05m; 19,92 m e azimute plano 165°04'40" até o marco M-047, de coordenada N = 9.826.412,01m e E = 197.410,18m; 16,61 m e azimute plano 179°55'52" até o marco M-048, de coordenada N = 9.826.395,40m e E = 197.410,20m; 33,58 m e azimute plano 194°27'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.826.362,88m e E = 197.401,82m; 34,69 m e azimute plano 188°48'19" até o marco M-050, de coordenada N = 9.826.328,60m e E = 197.396,51m; 45,76 m e azimute plano 182°22'47" até o marco M-051, de coordenada N = 9.826.282,88m e E = 197.394,61m; 25,80 m e azimute plano 165°05'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.826.257,95m e E = 197.401,25m; 54,76 m e azimute plano 156°09'50" até o marco M-053, de coordenada N = 9.826.207,86m e E = 197.423,38m; 70,97 m e azimute plano 167°51'49" até o marco M-054, de coordenada N = 9.826.138,48m e E = 197.438,30m; 25,30 m e azimute plano 154°27'28" até o marco M-055, de coordenada N = 9.826.115,65m e E = 197.449,21m; 20,57 m e azimute plano 146°00'03" até o marco M-056, de coordenada N = 9.826.098,60m e E = 197.460,71m; 27,86 m e azimute plano 135°47'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.826.078,63m e E = 197.480,14m; 22,69 m e azimute plano 115°06'30" até o marco M-058, de coordenada N = 9.826.069,00m e E = 197.500,69m; 33,77 m e azimute plano 111°36'45" até o marco M-059, de coordenada N = 9.826.056,56m e E = 197.532,09m; 19,18 m e azimute plano 121°44'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.826.046,47m e E = 197.548,40m; 23,74 m e azimute plano 129°33'52" até o marco M-061, de coordenada N = 9.826.031,35m e E = 197.566,70m; 22,65 m e azimute plano 145°22'37" até o marco M-062, de coordenada N = 9.826.012,71m e E = 197.579,57m; 17,75 m e azimute plano 166°34'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.825.995,44m e E = 197.583,69m; 20,18 m e azimute plano 149°10'39" até o marco M-064, de coordenada N = 9.825.978,11m e E = 197.594,03m; 25,43 m e azimute plano 143°18'54" até o marco M-065, de coordenada N = 9.825.957,72m e E = 197.609,22m; 97,03 m e azimute plano 137°49'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.825.885,80m e E = 197.674,36m; 24,10 m e azimute plano 131°09'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.825.869,94m e E = 197.692,50m; 58,96 m e azimute plano 127°26'50" até o marco M-068, de coordenada N = 9.825.834,09m e E = 197.739,31m; 29,75 m e azimute plano 129°02'19" até o marco M-069, de coordenada N = 9.825.815,35m e E = 197.762,42m; 31,83 m e azimute plano 133°24'31" até o marco M-070, de coordenada N = 9.825.793,48m e E = 197.785,54m; 28,78 m e azimute plano 136°13'30" até o marco M-071, de coordenada N = 9.825.772,70m e E = 197.805,45m; 30,09 m e azimute plano 141°41'39" até o marco M-072, de coordenada N = 9.825.749,09m e E = 197.824,10m; 73,54 m e azimute plano 153°34'53" até o marco M-073, de coordenada N = 9.825.683,23m e E = 197.856,82m; 74,64 m e azimute plano 152°41'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.825.616,91m e E = 197.891,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) do Ramal do Cantareira, com a seguinte distância 56,86 m e azimute plano 244°43'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.825.592,64m e E = 197.839,64m; 30,38 m e azimute plano 249°43'19" até o marco M-076, de coordenada N = 9.825.582,11m e E = 197.811,14m; 121,29 m e azimute plano 247°30'49" até o marco M-077, de coordenada N = 9.825.535,72m e E = 197.699,07m; 61,17 m e azimute plano 255°57'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.825.520,88m e E = 197.639,73m; 29,99 m e azimute plano 250°48'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.825.511,02m e E = 197.611,41m; 24,01 m e azimute plano 241°16'03" até o marco M-080, de coordenada N = 9.825.499,48m e E = 197.590,36m; 23,93 m e azimute plano 244°36'46" até o marco M-081, de coordenada N = 9.825.489,22m e E = 197.568,74m; 23,66 m e azimute plano 257°10'47"

até o marco M-082, de coordenada N = 9.825.483,97m e E = 197.545,67m; 37,93 m e azimute plano 253°36’01” até o marco M-083, de coordenada N = 9.825.473,26m e E = 197.509,28m; 62,29 m e azimute plano 249°09’00” até o marco M-084, de coordenada N = 9.825.451,09m e E = 197.451,07m; 83,08 m e azimute plano 250°40’39” até o marco M-085, de coordenada N = 9.825.423,60m e E = 197.372,67m; 88,51 m e azimute plano 249°00’49” até o marco M-086, de coordenada N = 9.825.391,90m e E = 197.290,03m; 79,94 m e azimute plano 249°55’59” até o marco M-087, de coordenada N = 9.825.364,47m e E = 197.214,94m; 37,58 m e azimute plano 255°07’14” até o marco M-088, de coordenada N = 9.825.354,82m e E = 197.178,62m; 39,30 m e azimute plano 247°39’26” até o marco M-089, de coordenada N = 9.825.339,88m e E = 197.142,27m; 32,95 m e azimute plano 243°30’18” até o marco M-090, de coordenada N = 9.825.325,18m e E = 197.112,78m; 18,93 m e azimute plano 247°40’33” até o marco M-091, de coordenada N = 9.825.317,99m e E = 197.095,27m; 12,12 m e azimute plano 255°57’50” até o marco M-092, de coordenada N = 9.825.315,05m e E = 197.083,51m; 84,70 m e azimute plano 269°11’42” até o marco M-093, de coordenada N = 9.825.313,86m e E = 196.998,82m; 31,31 m e azimute plano 264°01’25” até o marco M-094, de coordenada N = 9.825.310,60m e E = 196.967,68m; 18,63 m e azimute plano 258°47’33” até o marco M-095, de coordenada N = 9.825.306,98m e E = 196.949,41m; 15,38 m e azimute plano 242°58’06” até o marco M-096, de coordenada N = 9.825.299,99m e E = 196.935,71m; 38,76 m e azimute plano 229°30’34” até o marco M-097, de coordenada N = 9.825.274,82m e E = 196.906,23m; 20,37 m e azimute plano 235°33’40” até o marco M-098, de coordenada N = 9.825.263,30m e E = 196.889,43m; 64,79 m e azimute plano 233°02’55” até o marco M-099, de coordenada N = 9.825.224,35m e E = 196.837,65m; 26,60 m e azimute plano 238°12’58” até o marco M-100, de coordenada N = 9.825.210,34m e E = 196.815,04m; 100,12 m e azimute plano 230°13’23” até o marco M-101, de coordenada N = 9.825.146,28m e E = 196.738,09m; 21,66 m e azimute plano 240°59’48” até o marco M-102, de coordenada N = 9.825.135,78m e E = 196.719,15m; 25,63 m e azimute plano 237°01’23” até o marco M-103, de coordenada N = 9.825.121,83m e E = 196.697,65m; 18,32 m e azimute plano 232°13’45” até o marco M-104, de coordenada N = 9.825.110,61m e E = 196.683,17m; 38,77 m e azimute plano 221°51’47” até o marco M-105, de coordenada N = 9.825.081,74m e E = 196.657,30m; 52,23 m e azimute plano 238°54’43” até o marco M-106, de coordenada N = 9.825.054,77m e E = 196.612,57m; 33,88 m e azimute plano 245°50’55” até o marco M-107, de coordenada N = 9.825.040,91m e E = 196.581,66m; 39,70 m e azimute plano 239°21’56” até o marco M-108, de coordenada N = 9.825.020,68m e E = 196.547,50m; 95,83 m e azimute plano 235°29’33” até o marco M-109, de coordenada N = 9.824.966,39m e E = 196.468,53m; 25,80 m e azimute plano 226°32’20” até o marco M-110, de coordenada N = 9.824.948,64m e E = 196.449,80m; 17,20 m e azimute plano 212°24’54” até o marco M-111, de coordenada N = 9.824.934,12m e E = 196.440,58m; 28,97 m e azimute plano 190°28’48” até o marco M-112, de coordenada N = 9.824.905,63m e E = 196.435,31m; 47,33 m e azimute plano 187°44’05” até o marco M-113, de coordenada N = 9.824.858,73m e E = 196.428,94m; 66,39 m e azimute plano 183°34’31” até o marco M-114, de coordenada N = 9.824.792,47m e E = 196.424,80m; 83,59 m e azimute plano 185°44’48” até o marco M-115, de coordenada N = 9.824.709,30m e E = 196.416,43m; 75,02 m e azimute plano 184°47’11” até o marco M-116, de coordenada N = 9.824.634,54m e E = 196.410,17m; 108,36 m e azimute plano 186°40’19” até o marco M-117, de coordenada N = 9.824.526,91m e E = 196.397,58m; 74,78 m e azimute plano 183°09’57” até o marco M-118, de coordenada N = 9.824.452,24m e E = 196.393,45m; 36,69 m e azimute plano 186°29’44” até o marco M-119, de coordenada N = 9.824.415,79m e E = 196.389,30m; 74,22 m e azimute plano 192°15’33” até o marco M-120, de coordenada N = 9.824.343,26m e E = 196.373,54m; 53,22 m e azimute plano 191°18’05” até o marco M-121, de coordenada N = 9.824.291,07m e E = 196.363,11m; 18,73 m e azimute plano 202°26’36” até o marco M-122, de coordenada N = 9.824.273,76m e E = 196.355,96m; 25,36 m e azimute plano 206°38’09” até o marco M-123, de coordenada N = 9.824.251,09m e E = 196.344,59m; 52,84 m e azimute plano 216°17’11” até o marco M-124, de coordenada N = 9.824.208,50m e E = 196.313,32m; 22,52 m e azimute plano 223°15’16” até o marco M-125, de coordenada N = 9.824.192,10m e E = 196.297,89m; 30,35 m e azimute plano 232°03’14” até o marco M-126, de coordenada N = 9.824.173,44m e E = 196.273,96m; 33,39 m e azimute plano 235°23’46” até o marco M-127, de coordenada N = 9.824.154,48m e E = 196.246,48m; 72,46 m e azimute plano 233°24’02” até o marco M-128, de coordenada N = 9.824.111,28m e E = 196.188,31m; 24,06 m e azimute plano 237°44’59” até o marco M-129, de coordenada N = 9.824.098,44m e E = 196.167,96m; 36,08 m e azimute plano 232°13’41” até o marco M-130, de coordenada N = 9.824.076,34m e E = 196.139,44m; 48,53 m e azimute plano 234°54’30” até o marco M-131, de coordenada N = 9.824.048,44m e E = 196.099,73m; 29,51 m e azimute plano 224°51’46” até o marco M-132, de coordenada N = 9.824.027,52m e E = 196.078,91m; 19,13 m e azimute plano 212°04’42” até o marco M-133, de coordenada N = 9.824.011,31m e E = 196.068,75m; 40,78 m e azimute plano 230°17’36” até o marco M-134, de coordenada N = 9.823.985,26m e E = 196.037,38m; 25,59 m e azimute plano 226°44’29” até o marco M-135, de coordenada N = 9.823.967,72m e E = 196.018,74m; 20,92 m e azimute plano 239°31’29” até o marco M-136, de coordenada N = 9.823.957,11m e E = 196.000,71m; 18,16 m e azimute plano 232°18’58” até o marco M-137, de coordenada N = 9.823.946,01m e E = 195.986,34m; 21,56 m e azimute plano 220°59’36” até o marco M-138, de coordenada N = 9.823.929,74m e E = 195.972,20m; 59,47 m e azimute plano 216°18’54” até o marco M-139, de coordenada N = 9.823.881,82m e E = 195.936,98m; 43,14 m e azimute plano 209°07’55” até o marco M-140, de coordenada N = 9.823.844,14m e E = 195.915,98m; 34,26 m e azimute plano 217°40’58” até o marco M-141, de coordenada N = 9.823.817,03m e E = 195.895,04m; 31,84 m e azimute plano 214°18’50” até o marco M-142, de coordenada N = 9.823.790,73m e E = 195.877,09m; 37,02 m e azimute plano 221°44’53” até o marco M-143, de coordenada N = 9.823.763,11m e E = 195.852,44m; 22,88 m e azimute plano 241°15’42” até o marco M-144, de coordenada N = 9.823.752,11m e E = 195.832,38m; 56,32 m e azimute plano 250°35’48” até o marco M-145, de coordenada N = 9.823.733,40m e E = 195.779,26m; 33,34 m e azimute plano 262°50’58” até o marco M-146, de coordenada N = 9.823.729,25m e E = 195.746,18m; 31,21 m e azimute plano 269°55’36” até o marco M-147, de coordenada N = 9.823.729,21m e E = 195.714,97m; 27,84 m e azimute plano 276°12’22” até o marco M-148, de coordenada N = 9.823.732,22m e E = 195.687,29m; 21,93 m e azimute plano 291°37’01” até o marco M-149, de coordenada N = 9.823.740,30m e E = 195.666,90m; 21,42 m e azimute plano 296°18’07” até o marco M-150, de coordenada N = 9.823.749,79m e E = 195.647,70m; 42,43 m e azimute plano 293°10’51” até o marco M-151, de coordenada N = 9.823.766,49m e E = 195.608,70m; 24,73 m e azimute plano 297°25’30” até o marco M-152, de coordenada N = 9.823.777,88m e E = 195.586,75m; 23,40 m e azimute plano 302°01’34” até o marco M-153, de coordenada N = 9.823.790,29m e E = 195.566,91m; 20,80 m e azimute plano 305°32’50” até o marco M-154, de coordenada N = 9.823.802,38m e E = 195.549,99m; 19,68 m e azimute plano 291°03’00” até o marco M-155, de coordenada N = 9.823.809,45m e E = 195.531,62m; 19,91 m e azimute plano 308°22’20” até o marco M-156, de coordenada N = 9.823.821,81m e E = 195.516,01m; 19,86 m e azimute plano 304°15’00” até o marco M-157, de coordenada N = 9.823.832,99m e E = 195.499,59m; 16,93 m e azimute plano 319°31’38” até o marco M-158, de coordenada N = 9.823.845,87m e E = 195.488,60m; 21,55 m e azimute plano 328°18’57” até o marco M-159, de coordenada N = 9.823.864,21m e E = 195.477,28m; 24,19 m e azimute plano 335°06’33” até o marco M-160, de coordenada N = 9.823.886,15m e E = 195.467,10m; 18,40 m e azimute plano 319°27’10” até o marco M-161, de coordenada N = 9.823.900,13m e E = 195.455,14m; 30,87 m e azimute plano 314°34’01” até o marco M-162, de coordenada N = 9.823.921,79m e E = 195.433,15m; 20,10 m e azimute plano 303°08’40” até o marco M-163, de coordenada N = 9.823.932,78m e E = 195.416,32m; 39,80 m e azimute plano 290°32’03” até o marco M-164, de coordenada N = 9.823.946,74m e E = 195.379,05m; 33,25 m e azimute plano 277°13’16” até o marco M-165, de coordenada N = 9.823.950,92m e E = 195.346,06m; 27,43 m e azimute plano 274°18’27” até o marco M-166, de coordenada N = 9.823.952,98m e E = 195.318,71m; 24,46 m e azimute plano 282°06’16” até o marco M-167, de coordenada N = 9.823.958,11m e E = 195.294,79m; 23,42 m e azimute plano 285°05’55” até o marco M-168, de coordenada N = 9.823.964,21m e E = 195.272,18m; 29,25 m e azimute plano 299°01’06” até o marco M-169, de coordenada N = 9.823.978,40m e E = 195.246,60m; 25,04 m e azimute plano 309°24’36” até o marco M-170, de coordenada N = 9.823.994,30m e E = 195.227,25m; 29,08 m e azimute plano 301°01’41” até o marco M-171, de coordenada N = 9.824.009,29m e E = 195.202,33m; 30,82 m e azimute plano 294°43’10” até o marco M-172, de coordenada N = 9.824.022,18m e E = 195.174,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) do Ramal Apeteua, com a seguinte distância 94,94 m e azimute plano 177°18’04” até o marco M-173, de coordenada N = 9.823.927,35m e E = 195.178,80m; 46,12 m e azimute plano 183°48’15” até o marco M-174, de coordenada N = 9.823.881,33m e E = 195.175,74m; 55,74 m e azimute plano 141°24’10” até o marco M-175, de coordenada N = 9.823.837,77m e E = 195.210,51m; 55,52 m e azimute plano 129°25’49” até o marco M-176, de coordenada N = 9.823.802,51m e E = 195.253,39m; 49,16 m e azimute plano 131°22’16” até o marco M-177, de coordenada N = 9.823.770,02m e E = 195.290,28m; 54,90 m e azimute plano 136°15’17” até o marco M-178, de coordenada N = 9.823.730,36m e E = 195.328,24m; 44,55 m e azimute plano 121°53’57” até o marco M-179, de coordenada N = 9.823.706,82m e E = 195.366,06m; 87,62 m e azimute plano 112°51’15” até o marco M-180, de coordenada N = 9.823.672,79m e E = 195.446,80m; 43,93 m e azimute plano 118°48’41” até o marco M-181, de coordenada N = 9.823.651,62m e E = 195.485,29m; 44,92 m e azimute plano 132°01’20” até o marco M-182, de coordenada N = 9.823.621,55m e E = 195.518,66m; 34,43 m e azimute plano 136°02’50” até o marco M-183, de coordenada N = 9.823.596,76m e E = 195.542,56m; 36,19 m e azimute plano 148°52’14” até o marco M-184, de coordenada N = 9.823.565,78m e E = 195.561,27m; 45,10 m e azimute plano 154°45’32” até o marco M-185, de coordenada N = 9.823.524,99m e E = 195.580,50m; 32,52 m e azimute plano 149°48’02” até o marco M-186, de coordenada N = 9.823.496,88m e E = 195.596,86m; 43,12 m e azimute plano 132°51’26” até o marco M-187, de coordenada N = 9.823.467,55m e E = 195.628,47m; 37,74 m e azimute plano 139°19’11” até o marco M-188, de coordenada N = 9.823.438,93m e E = 195.653,07m; 46,51 m e azimute plano 144°31’47” até o marco M-189, de coordenada N = 9.823.401,05m e E = 195.680,06m; 46,69 m e azimute plano 126°19’30” até o marco M-190, de coordenada N = 9.823.373,39m e E = 195.717,68m; 36,05 m e azimute plano 106°17’17” até o marco M-191, de coordenada N = 9.823.363,28m e E = 195.752,28m; 52,80 m e azimute plano 97°56’12” até o marco M-192, de coordenada N = 9.823.355,99m e E = 195.804,57m; 49,70 m e azimute plano 92°52’59” até o marco M-193, de coordenada N = 9.823.353,49m e E = 195.854,21m; 41,58 m e azimute plano 94°53’02” até o marco M-194, de coordenada N = 9.823.349,95m e E = 195.895,64m; 47,48 m e azimute plano 101°16’19” até o marco M-195, de coordenada N = 9.823.340,67m e E = 195.942,20m; 41,78 m e azimute plano 107°33’01” até o marco M-196, de coordenada N = 9.823.328,07m e E = 195.982,04m; 39,92 m e azimute plano 102°46’46” até o marco M-197, de coordenada N = 9.823.319,24m e E = 196.020,97m; 41,92 m e azimute plano 108°15’12” até o marco M-198, de coordenada N = 9.823.306,11m e E = 196.060,78m; 50,64 m e azimute plano 104°18’09” até o marco M-199, de coordenada N = 9.823.293,60m e E = 196.109,85m; 36,98 m e azimute plano 108°00’14” até o marco M-200, de coordenada N = 9.823.282,17m e E = 196.145,02m; 39,44 m e azimute plano 111°38’03” até o marco M-201, de coordenada N = 9.823.267,63m e E = 196.181,68m; 41,04 m e azimute plano 118°02’20” até o marco M-202, de coordenada N = 9.823.248,34m e E = 196.217,90m;

51,06 m e azimute plano 120°04’29” até o marco M-203, de coordenada N = 9.823.222,75m e E = 196.262,09m; 94,45 m e azimute plano 109°47’29” até o marco M-204, de coordenada N = 9.823.190,77m e E = 196.350,96m; 55,38 m e azimute plano 111°32’17” até o marco M-205, de coordenada N = 9.823.170,44m e E = 196.402,47m; 48,12 m e azimute plano 119°10’50” até o marco M-206, de coordenada N = 9.823.146,98m e E = 196.444,48m; 40,98 m e azimute plano 121°18’15” até o marco M-207, de coordenada N = 9.823.125,69m e E = 196.479,49m; 40,47 m e azimute plano 132°14’46” até o marco M-208, de coordenada N = 9.823.098,48m e E = 196.509,45m; 42,72 m e azimute plano 145°53’49” até o marco M-209, de coordenada N = 9.823.063,11m e E = 196.533,40m; 31,76 m e azimute plano 136°11’58” até o marco M-210, de coordenada N = 9.823.040,19m e E = 196.555,38m; 56,37 m e azimute plano 119°03’41” até o marco M-211, de coordenada N = 9.823.012,81m e E = 196.604,65m; 69,32 m e azimute plano 112°50’37” até o marco M-212, de coordenada N = 9.822.985,90m e E = 196.668,53m; 59,44 m e azimute plano 107°43’07” até o marco M-213, de coordenada N = 9.822.967,81m e E = 196.725,15m; 40,12 m e azimute plano 90°34’16” até o marco M-214, de coordenada N = 9.822.967,41m e E = 196.765,27m; 32,02 m e azimute plano 104°18’03” até o marco M-215, de coordenada N = 9.822.959,50m e E = 196.796,30m; 44,65 m e azimute plano 132°08’27” até o marco M-216, de coordenada N = 9.822.929,54m e E = 196.829,41m; 23,93 m e azimute plano 176°28’39” até o marco M-217, de coordenada N = 9.822.905,66m e E = 196.830,88m; 90,92 m e azimute plano 199°48’08” até o marco M-218, de coordenada N = 9.822.820,12m e E = 196.800,08m; 43,11 m e azimute plano 191°17’21” até o marco M-219, de coordenada N = 9.822.777,84m e E = 196.791,64m; 38,85 m e azimute plano 179°49’23” até o marco M-220, de coordenada N = 9.822.738,99m e E = 196.791,76m; 31,55 m e azimute plano 186°29’48” até o marco M-221, de coordenada N = 9.822.707,64m e E = 196.788,19m; 46,62 m e azimute plano 188°58’17” até o marco M-222, de coordenada N = 9.822.661,59m e E = 196.780,92m; 36,45 m e azimute plano 177°23’23” até o marco M-223, de coordenada N = 9.822.625,18m e E = 196.782,58m; 40,31 m e azimute plano 170°38’51” até o marco M-224, de coordenada N = 9.822.585,41m e E = 196.789,13m; 48,60 m e azimute plano 165°57’39” até o marco M-225, de coordenada N = 9.822.538,26m e E = 196.800,92m; 45,03 m e azimute plano 168°53’14” até o marco M-226, de coordenada N = 9.822.494,07m e E = 196.809,60m; 42,38 m e azimute plano 163°39’06” até o marco M-227, de coordenada N = 9.822.453,40m e E = 196.821,53m; 36,45 m e azimute plano 156°58’22” até o marco M-228, de coordenada N = 9.822.419,85m e E = 196.835,79m; 39,28 m e azimute plano 147°05’41” até o marco M-229, de coordenada N = 9.822.386,87m e E = 196.857,13m; 44,10 m e azimute plano 135°45’12” até o marco M-230, de coordenada N = 9.822.355,28m e E = 196.887,90m; 44,70 m e azimute plano 127°38’20” até o marco M-231, de coordenada N = 9.822.327,98m e E = 196.923,30m; 39,58 m e azimute plano 131°05’51” até o marco M-232, de coordenada N = 9.822.301,96m e E = 196.953,13m; 29,81 m e azimute plano 139°39’11” até o marco M-233, de coordenada N = 9.822.279,24m e E = 196.972,43m; 33,93 m e azimute plano 161°23’00” até o marco M-234, de coordenada N = 9.822.247,09m e E = 196.983,26m; 39,60 m e azimute plano 166°53’37” até o marco M-235, de coordenada N = 9.822.208,52m e E = 196.992,24m; 94,72 m e azimute plano 173°25’00” até o marco M-236, de coordenada N = 9.822.114,42m e E = 197.003,10m; 56,14 m e azimute plano 170°38’24” até o marco M-237, de coordenada N = 9.822.059,03m e E = 197.012,23m; 103,89 m e azimute plano 172°48’41” até o marco M-238, de coordenada N = 9.821.955,96m e E = 197.025,23m; 51,40 m e azimute plano 170°57’20” até o marco M-239, de coordenada N = 9.821.905,20m e E = 197.033,31m; 62,88 m e azimute plano 173°32’06” até o marco M-240, de coordenada N = 9.821.842,72m e E = 197.040,39m; 66,14 m e azimute plano 171°07’43” até o marco M-241, de coordenada N = 9.821.777,37m e E = 197.050,59m; 38,72 m e azimute plano 175°53’51” até o marco M-242, de coordenada N = 9.821.738,75m e E = 197.053,36m; 92,41 m e azimute plano 173°13’57” até o marco M-243, de coordenada N = 9.821.646,98m e E = 197.064,25m; 88,35 m e azimute plano 170°11’55” até o marco M-244, de coordenada N = 9.821.559,92m e E = 197.079,29m; 181,13 m e azimute plano 172°37’19” até o marco M-245, de coordenada N = 9.821.380,29m e E = 197.102,55m; 66,80 m e azimute plano 173°52’53” até o marco M-246, de coordenada N = 9.821.313,87m e E = 197.109,67m; 39,72 m e azimute plano 169°42’10” até o marco M-247, de coordenada N = 9.821.274,79m e E = 197.116,77m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) do Ramal Apeteua II, com a seguinte distância 18,80 m e azimute plano 86°16’45” até o marco M-248, de coordenada N = 9.821.276,01m e E = 197.135,53m; 93,52 m e azimute plano 88°50’09” até o marco M-249, de coordenada N = 9.821.277,91m e E = 197.229,03m; 42,75 m e azimute plano 82°34’03” até o marco M-250, de coordenada N = 9.821.283,44m e E = 197.271,42m; 33,68 m e azimute plano 75°21’56” até o marco M-251, de coordenada N = 9.821.291,95m e E = 197.304,01m; 40,71 m e azimute plano 79°39’22” até o marco M-252, de coordenada N = 9.821.299,26m e E = 197.344,06m; 36,67 m e azimute plano 102°31’13” até o marco M-253, de coordenada N = 9.821.291,31m e E = 197.379,86m; 42,06 m e azimute plano 120°47’27” até o marco M-254, de coordenada N = 9.821.269,78m e E = 197.415,99m; 93,90 m e azimute plano 127°27’12” até o marco M-255, de coordenada N = 9.821.212,68m e E = 197.490,53m; 47,73 m e azimute plano 117°14’29” até o marco M-256, de coordenada N = 9.821.190,83m e E = 197.532,97m; 68,30 m e azimute plano 108°25’09” até o marco M-257, de coordenada N = 9.821.169,25m e E = 197.597,77m; 53,47 m e azimute plano 111°18’36” até o marco M-258, de coordenada N = 9.821.149,82m e E = 197.647,58m; 65,72 m e azimute plano 109°25’39” até o marco M-259, de coordenada N = 9.821.127,96m e E = 197.709,56m; 48,47 m e azimute plano 121°23’51” até o marco M-260, de coordenada N = 9.821.102,71m e E = 197.750,93m; 50,02 m e azimute plano 115°01’41” até o marco M-261, de coordenada N = 9.821.081,55m e E = 197.796,25m; 57,06 m e azimute plano 110°49’14” até o marco M-262, de coordenada N = 9.821.061,27m e E = 197.849,58m; 56,73 m e azimute plano 88°14’32” até o marco M-263, de coordenada N = 9.821.063,01m e E = 197.906,28m; 26,27 m e azimute plano 97°38’01” até o marco M-264, de coordenada N = 9.821.059,52m e E = 197.932,32m; 29,56 m e azimute plano 110°09’49” até o marco M-265, de coordenada N = 9.821.049,33m e E = 197.960,07m; 69,37 m e azimute plano 118°55’20” até o marco M-266, de coordenada N = 9.821.015,78m e E = 198.020,79m; 76,39 m e azimute plano 116°33’18” até o marco M-267, de coordenada N = 9.820.981,63m e E = 198.089,12m; 52,38 m e azimute plano 97°18’20” até o marco M-268, de coordenada N = 9.820.974,97m e E = 198.141,07m; 17,22 m e azimute plano 77°19’11” até o marco M-269, de coordenada N = 9.820.978,75m e E = 198.157,87m; 30,31 m e azimute plano 59°25’31” até o marco M-270, de coordenada N = 9.820.994,17m e E = 198.183,97m; 56,71 m e azimute plano 49°20’26” até o marco M-271, de coordenada N = 9.821.031,12m e E = 198.226,99m; 51,03 m e azimute plano 56°28’07” até o marco M-272, de coordenada N = 9.821.059,31m e E = 198.269,53m; 58,37 m e azimute plano 69°44’34” até o marco M-273, de coordenada N = 9.821.079,52m e E = 198.324,29m; 107,80 m e azimute plano 64°46’32” até o marco M-274, de coordenada N = 9.821.125,46m e E = 198.421,81m; 40,83 m e azimute plano 60°53’32” até o marco M-275, de coordenada N = 9.821.145,32m e E = 198.457,48m; 101,65 m e azimute plano 56°18’47” até o marco M-276, de coordenada N = 9.821.201,70m e E = 198.542,06m; 55,94 m e azimute plano 55°18’36” até o marco M-277, de coordenada N = 9.821.233,54m e E = 198.588,06m; 59,55 m e azimute plano 46°15’32” até o marco M-278, de coordenada N = 9.821.274,71m e E = 198.631,08m; 43,11 m e azimute plano 40°21’43” até o marco M-279, de coordenada N = 9.821.307,56m e E = 198.659,00m; 45,68 m e azimute plano 42°56’31” até o marco M-280, de coordenada N = 9.821.341,00m e E = 198.690,12m; 51,39 m e azimute plano 40°18’44” até o marco M-281, de coordenada N = 9.821.380,19m e E = 198.723,37m; 32,58 m e azimute plano 59°03’59” até o marco M-282, de coordenada N = 9.821.396,94m e E = 198.751,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) do Ramal de Acesso a Comunidade Apeteua II, com a seguinte distância 20,68 m e azimute plano 92°36’18” até o marco M-283, de coordenada N = 9.821.396,00m e E = 198.771,98m; 24,83 m e azimute plano 102°05’18” até o marco M-284, de coordenada N = 9.821.390,80m e E = 198.796,26m; 68,02 m e azimute plano 98°52’16” até o marco M-285, de coordenada N = 9.821.380,31m e E = 198.863,47m; 31,64 m e azimute plano 93°42’55” até o marco M-286, de coordenada N = 9.821.378,26m e E = 198.895,04m; 33,04 m e azimute plano 99°02’15” até o marco M-287, de coordenada N = 9.821.373,07m e E = 198.927,67m; 33,27 m e azimute plano 91°49’33” até o marco M-288, de coordenada N = 9.821.372,01m e E = 198.960,92m; 24,05 m e azimute plano 97°18’40” até o marco M-289, de coordenada N = 9.821.368,95m e E = 198.984,77m; 30,34 m e azimute plano 103°51’44” até o marco M-290, de coordenada N = 9.821.361,68m e E = 199.014,23m; 33,49 m e azimute plano 93°42’54” até o marco M-291, de coordenada N = 9.821.359,51m e E = 199.047,65m; 85,57 m e azimute plano 99°47’25” até o marco M-292, de coordenada N = 9.821.344,96m e E = 199.131,97m; 19,27 m e azimute plano 105°20’56” até o marco M-293, de coordenada N = 9.821.339,86m e E = 199.150,55m; 21,51 m e azimute plano 111°36’13” até o marco M-294, de coordenada N = 9.821.331,94m e E = 199.170,55m; 8,51 m e azimute plano 134°45’43” até o marco M-295, de coordenada N = 9.821.325,95m e E = 199.176,59m; 15,93 m e azimute plano 186°16’22” até o marco M-296, de coordenada N = 9.821.310,12m e E = 199.174,85m; 28,84 m e azimute plano 202°58’55” até o marco M-297, de coordenada N = 9.821.283,57m e E = 199.163,59m; 31,65 m e azimute plano 207°29’17” até o marco M-298, de coordenada N = 9.821.255,49m e E = 199.148,98m; 27,68 m e azimute plano 212°31’08” até o marco M-299, de coordenada N = 9.821.232,15m e E = 199.134,10m; 37,20 m e azimute plano 207°52’01” até o marco M-300, de coordenada N = 9.821.199,26m e E = 199.116,71m; 19,14 m e azimute plano 192°31’32” até o marco M-301, de coordenada N = 9.821.180,58m e E = 199.112,56m; 53,21 m e azimute plano 198°41’25” até o marco M-302, de coordenada N = 9.821.130,18m e E = 199.095,51m; 34,84 m e azimute plano 183°56’00” até o marco M-303, de coordenada N = 9.821.095,42m e E = 199.093,12m; 21,74 m e azimute plano 146°50’37” até o marco M-304, de coordenada N = 9.821.077,22m e E = 199.105,01m; 29,88 m e azimute plano 126°14’00” até o marco M-305, de coordenada N = 9.821.059,56m e E = 199.129,11m; 23,53 m e azimute plano 134°43’28” até o marco M-306, de coordenada N = 9.821.043,00m e E = 199.145,83m; 63,37 m e azimute plano 130°40’26” até o marco M-307, de coordenada N = 9.821.001,70m e E = 199.193,89m; 21,77 m e azimute plano 112°38’32” até o marco M-308, de coordenada N = 9.820.993,32m e E = 199.213,98m; 17,11 m e azimute plano 100°58’54” até o marco M-309, de coordenada N = 9.820.990,06m e E = 199.230,78m; 21,39 m e azimute plano 92°31’07” até o marco M-310, de coordenada N = 9.820.989,12m e E = 199.252,15m; 18,43 m e azimute plano 77°04’48” até o marco M-311, de coordenada N = 9.820.993,24m e E = 199.270,11m; 18,14 m e azimute plano 52°19’18” até o marco M-312, de coordenada N = 9.821.004,33m e E = 199.284,47m; 23,62 m e azimute plano 41°31’58” até o marco M-313, de coordenada N = 9.821.022,01m e E = 199.300,13m; 62,23 m e azimute plano 51°58’12” até o marco M-314, de coordenada N = 9.821.060,35m e E = 199.349,15m; 23,53 m e azimute plano 41°32’11” até o marco M-315, de coordenada N = 9.821.077,96m e E = 199.364,75m; 20,83 m e azimute plano 51°00’03” até o marco M-316, de coordenada N = 9.821.091,07m e E = 199.380,94m; 12,87 m e azimute plano 63°30’52” até o marco M-317, de coordenada N = 9.821.096,81m e E = 199.392,46m; 33,53 m e azimute plano 82°51’21” até o marco M-318, de coordenada N = 9.821.100,98m e E = 199.425,73m; 24,55 m e azimute plano 79°31’56” até o marco M-319, de coordenada N = 9.821.105,44m e E = 199.449,87m; 42,04 m e azimute plano 67°58’06” até o marco M-320, de coordenada N = 9.821.121,21m e E = 199.488,84m; 30,28 m e azimute plano 75°58’23” até o marco M-321, de coordenada N = 9.821.128,55m e E = 199.518,22m; 20,92 m e azimute plano 72°32’06” até o marco M-322, de coordenada N

= 9.821.134,83m e E = 199.538,18m; 58,57 m e azimute plano 83°43'01" até o marco M-323, de coordenada N = 9.821.141,24m e E = 199.596,40m; 96,00 m e azimute plano 77°57'05" até o marco M-324, de coordenada N = 9.821.161,28m e E = 199.690,29m; 18,50 m e azimute plano 89°56'17" até o marco M-325, de coordenada N = 9.821.161,30m e E = 199.708,79m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) do Ramal São Raimundo do Crauateua, com a seguinte distância 27,26 m e azimute plano 179°56'13" até o marco M-326, de coordenada N = 9.821.134,04m e E = 199.708,82m; 67,13 m e azimute plano 177°39'38" até o marco M-327, de coordenada N = 9.821.066,97m e E = 199.711,56m; 94,30 m e azimute plano 181°29'19" até o marco M-328, de coordenada N = 9.820.972,70m e E = 199.709,11m; 24,38 m e azimute plano 170°23'27" até o marco M-329, de coordenada N = 9.820.948,66m e E = 199.713,18m; 34,29 m e azimute plano 166°18'01" até o marco M-330, de coordenada N = 9.820.915,35m e E = 199.721,30m; 26,79 m e azimute plano 160°41'09" até o marco M-331, de coordenada N = 9.820.890,07m e E = 199.730,16m; 18,63 m e azimute plano 140°27'58" até o marco M-332, de coordenada N = 9.820.875,70m e E = 199.742,02m; 30,75 m e azimute plano 143°21'27" até o marco M-333, de coordenada N = 9.820.851,03m e E = 199.760,37m; 25,23 m e azimute plano 149°17'50" até o marco M-334, de coordenada N = 9.820.829,34m e E = 199.773,25m; 24,83 m e azimute plano 161°21'12" até o marco M-335, de coordenada N = 9.820.805,81m e E = 199.781,19m; 33,88 m e azimute plano 157°10'52" até o marco M-336, de coordenada N = 9.820.774,58m e E = 199.794,33m; 21,16 m e azimute plano 165°47'58" até o marco M-337, de coordenada N = 9.820.754,07m e E = 199.799,52m; 30,21 m e azimute plano 169°59'31" até o marco M-338, de coordenada N = 9.820.724,32m e E = 199.804,77m; 84,43 m e azimute plano 178°06'22" até o marco M-339, de coordenada N = 9.820.639,94m e E = 199.807,56m; 30,30 m e azimute plano 172°27'10" até o marco M-340, de coordenada N = 9.820.609,90m e E = 199.811,54m; 66,89 m e azimute plano 177°39'39" até o marco M-341, de coordenada N = 9.820.543,07m e E = 199.814,27m; 44,29 m e azimute plano 179°55'21" até o marco M-342, de coordenada N = 9.820.498,78m e E = 199.814,33m; 18,09 m e azimute plano 188°06'12" até o marco M-343, de coordenada N = 9.820.480,87m e E = 199.811,78m; 19,09 m e azimute plano 192°02'02" até o marco M-344, de coordenada N = 9.820.462,20m e E = 199.807,80m; 32,15 m e azimute plano 186°55'50" até o marco M-345, de coordenada N = 9.820.430,28m e E = 199.803,92m; 26,64 m e azimute plano 168°32'48" até o marco M-346, de coordenada N = 9.820.404,17m e E = 199.809,21m; 116,33 m e azimute plano 173°24'01" até o marco M-347, de coordenada N = 9.820.288,61m e E = 199.822,58m; 48,06 m e azimute plano 175°04'55" até o marco M-348, de coordenada N = 9.820.240,73m e E = 199.826,70m; 27,17 m e azimute plano 168°32'13" até o marco M-349, de coordenada N = 9.820.214,10m e E = 199.832,10m; 21,18 m e azimute plano 164°44'59" até o marco M-350, de coordenada N = 9.820.193,67m e E = 199.837,67m; 20,49 m e azimute plano 156°32'14" até o marco M-351, de coordenada N = 9.820.174,87m e E = 199.845,83m; 22,90 m e azimute plano 151°37'59" até o marco M-352, de coordenada N = 9.820.154,72m e E = 199.856,71m; 28,17 m e azimute plano 146°04'23" até o marco M-353, de coordenada N = 9.820.131,35m e E = 199.872,43m; 24,80 m e azimute plano 154°32'26" até o marco M-354, de coordenada N = 9.820.108,96m e E = 199.883,09m; 28,34 m e azimute plano 133°13'37" até o marco M-355, de coordenada N = 9.820.089,55m e E = 199.903,74m; 30,91 m e azimute plano 138°01'46" até o marco M-356, de coordenada N = 9.820.066,57m e E = 199.924,41m; 57,66 m e azimute plano 124°31'41" até o marco M-357, de coordenada N = 9.820.033,89m e E = 199.971,91m; 21,77 m e azimute plano 129°59'15" até o marco M-358, de coordenada N = 9.820.019,90m e E = 199.988,59m; 46,40 m e azimute plano 139°18'32" até o marco M-359, de coordenada N = 9.819.984,72m e E = 200.018,84m; 33,58 m e azimute plano 144°13'20" até o marco M-360, de coordenada N = 9.819.957,48m e E = 200.038,47m; 37,00 m e azimute plano 147°45'12" até o marco M-361, de coordenada N = 9.819.926,19m e E = 200.058,21m; 24,86 m e azimute plano 151°52'04" até o marco M-362, de coordenada N = 9.819.904,27m e E = 200.069,93m; 19,72 m e azimute plano 159°08'53" até o marco M-363, de coordenada N = 9.819.885,84m e E = 200.076,95m; 46,55 m e azimute plano 150°32'37" até o marco M-364, de coordenada N = 9.819.845,31m e E = 200.099,84m; 41,05 m e azimute plano 146°07'27" até o marco M-365, de coordenada N = 9.819.811,23m e E = 200.122,72m; 18,50 m e azimute plano 141°28'32" até o marco M-366, de coordenada N = 9.819.796,76m e E = 200.134,24m; 13,93 m e azimute plano 143°38'24" até o marco M-367, de coordenada N = 9.819.785,54m e E = 200.142,50m; 13,30 m e azimute plano 141°32'07" até o marco M-368, de coordenada N = 9.819.775,13m e E = 200.150,77m; 4,90 m e azimute plano 144°23'39" até o marco M-369, de coordenada N = 9.819.771,15m e E = 200.153,62m; 20,17 m e azimute plano 129°59'28" até o marco M-370, de coordenada N = 9.819.758,19m e E = 200.169,07m; 18,77 m e azimute plano 142°52'47" até o marco M-371, de coordenada N = 9.819.743,22m e E = 200.180,40m; 22,73 m e azimute plano 153°11'54" até o marco M-372, de coordenada N = 9.819.722,93m e E = 200.190,65m; 25,47 m e azimute plano 162°18'43" até o marco M-373, de coordenada N = 9.819.698,66m e E = 200.198,39m; 64,95 m e azimute plano 170°35'24" até o marco M-374, de coordenada N = 9.819.634,58m e E = 200.209,01m; 28,82 m e azimute plano 172°06'12" até o marco M-375, de coordenada N = 9.819.606,03m e E = 200.212,97m; 19,18 m e azimute plano 179°56'25" até o marco M-376, de coordenada N = 9.819.586,85m e E = 200.212,99m; 29,54 m e azimute plano 185°02'55" até o marco M-377, de coordenada N = 9.819.557,42m e E = 200.210,39m; 28,31 m e azimute plano 177°06'15" até o marco M-378, de coordenada N = 9.819.529,15m e E = 200.211,82m; 26,88 m e azimute plano 168°32'22" até o marco M-379, de coordenada N = 9.819.502,81m e E = 200.217,16m; 62,35 m e azimute plano 171°24'12" até o marco M-380, de coordenada N = 9.819.441,16m e E = 200.226,48m; 42,28 m e azimute plano 172°45'26" até o marco M-381, de coordenada N = 9.819.399,22m e E = 200.231,81m; 38,47 m e azimute plano 175°55'49" até o marco M-382, de coordenada N = 9.819.360,85m e E = 200.234,54m; 38,45 m e azimute plano 172°01'03" até o marco M-383, de coordenada N = 9.819.322,77m e E = 200.239,88m; 26,33 m e azimute plano 174°10'44" até o marco M-384, de coordenada N = 9.819.296,58m e E = 200.242,55m; 31,53 m e azimute plano 175°07'29" até o marco M-385, de coordenada N = 9.819.265,16m e E = 200.245,23m; 74,11 m e azimute plano 177°51'01" até o marco M-386, de coordenada N = 9.819.191,10m e E = 200.248,01m; 31,64 m e azimute plano 172°45'21" até o marco M-387, de coordenada N = 9.819.159,71m e E = 200.252,00m; 61,85 m e azimute plano 177°28'13" até o marco M-388, de coordenada N = 9.819.097,92m e E = 200.254,73m; 27,67 m e azimute plano 174°26'31" até o marco M-389, de coordenada N = 9.819.070,38m e E = 200.257,41m; 29,80 m e azimute plano 179°55'23" até o marco M-390, de coordenada N = 9.819.040,58m e E = 200.257,45m; 42,03 m e azimute plano 185°19'26" até o marco M-391, de coordenada N = 9.818.998,73m e E = 200.253,55m; 33,58 m e azimute plano 186°21'39" até o marco M-392, de coordenada N = 9.818.965,36m e E = 200.249,83m; 19,38 m e azimute plano 200°13'14" até o marco M-393, de coordenada N = 9.818.947,17m e E = 200.243,13m; 53,58 m e azimute plano 231°04'05" até o marco M-394, de coordenada N = 9.818.913,50m e E = 200.201,45m; 26,95 m e azimute plano 245°13'56" até o marco M-395, de coordenada N = 9.818.902,21m e E = 200.176,98m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a seguinte distância 11.247,36 m até o marco M-396, de coordenada N = 9.815.000,29m e E = 191.777,75m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA - 127, com a seguinte distância 28,25 m e azimute plano 325°19'31" até o marco M-397, de coordenada N = 9.815.023,52m e E = 191.761,68m; 47,47 m e azimute plano 334°19'13" até o marco M-398, de coordenada N = 9.815.066,30m e E = 191.741,11m; 18,99 m e azimute plano 351°20'11" até o marco M-399, de coordenada N = 9.815.085,07m e E = 191.738,25m; 24,73 m e azimute plano 11°45'35" até o marco M-400, de coordenada N = 9.815.109,28m e E = 191.743,29m; 26,53 m e azimute plano 9°03'53" até o marco M-401, de coordenada N = 9.815.135,48m e E = 191.747,47m; 64,55 m e azimute plano 14°02'26" até o marco M-402, de coordenada N = 9.815.198,10m e E = 191.763,13m; 62,22 m e azimute plano 18°46'11" até o marco M-403, de coordenada N = 9.815.257,01m e E = 191.783,15m; 67,29 m e azimute plano 16°27'19" até o marco M-404, de coordenada N = 9.815.321,54m e E = 191.802,21m; 65,19 m e azimute plano 14°02'41" até o marco M-405, de coordenada N = 9.815.384,78m e E = 191.818,03m; 119,47 m e azimute plano 15°53'27" até o marco M-406, de coordenada N = 9.815.499,68m e E = 191.850,74m; 81,27 m e azimute plano 13°29'52" até o marco M-407, de coordenada N = 9.815.578,71m e E = 191.869,71m; 54,64 m e azimute plano 15°39'06" até o marco M-408, de coordenada N = 9.815.631,32m e E = 191.884,45m; 132,90 m e azimute plano 14°42'23" até o marco M-409, de coordenada N = 9.815.759,87m e E = 191.918,19m; 267,42 m e azimute plano 16°01'20" até o marco M-410, de coordenada N = 9.816.016,90m e E = 191.992,00m; 209,61 m e azimute plano 15°09'50" até o marco M-411, de coordenada N = 9.816.219,21m e E = 192.046,83m; 71,34 m e azimute plano 16°18'50" até o marco M-412, de coordenada N = 9.816.287,68m e E = 192.066,87m; 156,52 m e azimute plano 15°38'30" até o marco M-413, de coordenada N = 9.816.438,40m e E = 192.109,07m; 391,87 m e azimute plano 15°07'53" até o marco M-414, de coordenada N = 9.816.816,68m e E = 192.211,36m; 58,93 m e azimute plano 15°31'53" até o marco M-415, de coordenada N = 9.816.873,46m e E = 192.227,14m; 82,71 m e azimute plano 17°04'12" até o marco M-416, de coordenada N = 9.816.952,53m e E = 192.251,42m; 99,23 m e azimute plano 14°46'58" até o marco M-417, de coordenada N = 9.817.048,48m e E = 192.276,74m; 142,40 m e azimute plano 15°54'12" até o marco M-418, de coordenada N = 9.817.185,43m e E = 192.315,76m; 291,31 m e azimute plano 15°06'09" até o marco M-419, de coordenada N = 9.817.466,68m e E = 192.391,66m; 59,51 m e azimute plano 17°30'22" até o marco M-420, de coordenada N = 9.817.523,43m e E = 192.409,56m; 68,43 m e azimute plano 12°32'29" até o marco M-421, de coordenada N = 9.817.590,23m e E = 192.424,42m; 72,00 m e azimute plano 15°16'04" até o marco M-422, de coordenada N = 9.817.659,69m e E = 192.443,38m; 66,07 m e azimute plano 13°49'33" até o marco M-423, de coordenada N = 9.817.723,85m e E = 192.459,17m; 103,58 m e azimute plano 17°09'54" até o marco M-424, de coordenada N = 9.817.822,82m e E = 192.489,74m; 113,58 m e azimute plano 15°04'48" até o marco M-425, de coordenada N = 9.817.932,49m e E = 192.519,29m; 136,91 m e azimute plano 15°39'27" até o marco M-426, de coordenada N = 9.818.064,32m e E = 192.556,24m; 84,11 m e azimute plano 12°59'31" até o marco M-427, de coordenada N = 9.818.146,28m e E = 192.575,15m; 41,37 m e azimute plano 19°23'08" até o marco M-428, de coordenada N = 9.818.185,30m e E = 192.588,88m; 118,32 m e azimute plano 16°01'43" até o marco M-429, de coordenada N = 9.818.299,02m e E = 192.621,55m; 57,38 m e azimute plano 17°07'40" até o marco M-430, de coordenada N = 9.818.353,86m e E = 192.638,45m; 60,26 m e azimute plano 15°16'12" até o marco M-431, de coordenada N = 9.818.411,99m e E = 192.654,32m; 225,74 m e azimute plano 14°02'30" até o marco M-432, de coordenada N = 9.818.630,98m e E = 192.709,09m; 55,30 m e azimute plano 17°46'23" até o marco M-433, de coordenada N = 9.818.683,64m e E = 192.725,97m;

106,73 m e azimute plano 14°19’17” até o marco M-434, de coordenada N = 9.818.787,05m e E = 192.752,37m; 125,10 m e azimute plano 16°09’38” até o marco M-435, de coordenada N = 9.818.907,21m e E = 192.787,19m; 127,54 m e azimute plano 12°58’22” até o marco M-436, de coordenada N = 9.819.031,49m e E = 192.815,82m; 49,50 m e azimute plano 6°06’41” até o marco M-437, de coordenada N = 9.819.080,71m e E = 192.821,09m; 47,72 m e azimute plano 359°45’36” até o marco M-438, de coordenada N = 9.819.128,43m e E = 192.820,89m; 38,30 m e azimute plano 348°29’37” até o marco M-439, de coordenada N = 9.819.165,96m e E = 192.813,25m; 40,30 m e azimute plano 342°46’45” até o marco M-440, de coordenada N = 9.819.204,45m e E = 192.801,32m; 79,23 m e azimute plano 336°59’53” até o marco M-441, de coordenada N = 9.819.277,38m e E = 192.770,36m; 123,58 m e azimute plano 333°25’58” até o marco M-442, de coordenada N = 9.819.387,91m e E = 192.715,09m; 136,43 m e azimute plano 336°35’31” até o marco M-443, de coordenada N = 9.819.513,11m e E = 192.660,89m; 133,06 m e azimute plano 334°26’04” até o marco M-444, de coordenada N = 9.819.633,14m e E = 192.603,47m; 145,52 m e azimute plano 335°49’18” até o marco M-445, de coordenada N = 9.819.765,89m e E = 192.543,87m; 128,62 m e azimute plano 334°03’23” até o marco M-446, de coordenada N = 9.819.881,55m e E = 192.487,60m; 192,07 m e azimute plano 336°10’34” até o marco M-447, de coordenada N = 9.820.057,25m e E = 192.410,02m; 302,14 m e azimute plano 335°27’26” até o marco M-448, de coordenada N = 9.820.332,09m e E = 192.284,52m; 115,57 m e azimute plano 334°23’10” até o marco M-449, de coordenada N = 9.820.436,30m e E = 192.234,56m; 121,65 m e azimute plano 335°13’09” até o marco M-450, de coordenada N = 9.820.546,75m e E = 192.183,57m; 150,10 m e azimute plano 335°44’30” até o marco M-451, de coordenada N = 9.820.683,60m e E = 192.121,90m; 95,45 m e azimute plano 334°54’51” até o marco M-452, de coordenada N = 9.820.770,05m e E = 192.081,43m; 112,50 m e azimute plano 333°41’49” até o marco M-453, de coordenada N = 9.820.870,90m e E = 192.031,58m; 70,34 m e azimute plano 337°49’57” até o marco M-454, de coordenada N = 9.820.936,04m e E = 192.005,04m; 57,77 m e azimute plano 336°02’22” até o marco M-455, de coordenada N = 9.820.988,83m e E = 191.981,58m; 126,34 m e azimute plano 335°08’34” até o marco M-456, de coordenada N = 9.821.103,47m e E = 191.928,47m; 50,06 m e azimute plano 337°32’38” até o marco M-457, de coordenada N = 9.821.149,73m e E = 191.909,35m; 165,97 m e azimute plano 336°09’39” até o marco M-458, de coordenada N = 9.821.301,54m e E = 191.842,27m; 158,25 m e azimute plano 333°43’23” até o marco M-459, de coordenada N = 9.821.443,44m e E = 191.772,21m; 38,27 m e azimute plano 338°52’47” até o marco M-460, de coordenada N = 9.821.479,14m e E = 191.758,42m; 102,11 m e azimute plano 335°52’39” até o marco M-461, de coordenada N = 9.821.572,33m e E = 191.716,69m; 56,84 m e azimute plano 332°15’30” até o marco M-462, de coordenada N = 9.821.622,64m e E = 191.690,23m; 297,23 m e azimute plano 335°29’35” até o marco M-463, de coordenada N = 9.821.893,09m e E = 191.566,94m; 174,95 m e azimute plano 334°27’05” até o marco M-464, de coordenada N = 9.822.050,93m e E = 191.491,49m; 152,01 m e azimute plano 336°04’08” até o marco M-465, de coordenada N = 9.822.189,87m e E = 191.429,83m; 59,40 m e azimute plano 334°34’41” até o marco M-466, de coordenada N = 9.822.243,52m e E = 191.404,33m; 31,49 m e azimute plano 336°35’37” até o marco M-467, de coordenada N = 9.822.272,42m e E = 191.391,82m; 27,44 m e azimute plano 344°46’07” até o marco M-468, de coordenada N = 9.822.298,90m e E = 191.384,61m; 28,87 m e azimute plano 351°44’07” até o marco M-469, de coordenada N = 9.822.327,47m e E = 191.380,46m; 32,76 m e azimute plano 359°55’48” até o marco M-470, de coordenada N = 9.822.360,23m e E = 191.380,42m; 33,11 m e azimute plano 7°05’42” até o marco M-471, de coordenada N = 9.822.393,09m e E = 191.384,51m; 76,84 m e azimute plano 14°13’54” até o marco M-472, de coordenada N = 9.822.467,57m e E = 191.403,40m; 49,54 m e azimute plano 12°15’37” até o marco M-473, de coordenada N = 9.822.515,98m e E = 191.413,92m; 103,74 m e azimute plano 15°53’16” até o marco M-474, de coordenada N = 9.822.615,76m e E = 191.442,32m; 106,82 m e azimute plano 16°39’50” até o marco M-475, de coordenada N = 9.822.718,09m e E = 191.472,95m; 202,23 m e azimute plano 14°11’30” até o marco M-476, de coordenada N = 9.822.914,15m e E = 191.522,53m; 165,79 m e azimute plano 15°06’27” até o marco M-477, de coordenada N = 9.823.074,21m e E = 191.565,74m; 115,98 m e azimute plano 15°49’14” até o marco M-478, de coordenada N = 9.823.185,80m e E = 191.597,36m; 105,71 m e azimute plano 16°49’56” até o marco M-479, de coordenada N = 9.823.286,98m e E = 191.627,97m; 196,35 m e azimute plano 14°56’45” até o marco M-480, de coordenada N = 9.823.476,69m e E = 191.678,61m; 154,18 m e azimute plano 16°20’17” até o marco M-481, de coordenada N = 9.823.624,64m e E = 191.721,98m; 55,79 m e azimute plano 11°56’18” até o marco M-482, de coordenada N = 9.823.679,22m e E = 191.733,52m; 199,19 m e azimute plano 14°42’27” até o marco M-483, de coordenada N = 9.823.871,88m e E = 191.784,09m; 379,01 m e azimute plano 15°19’36” até o marco M-484, de coordenada N = 9.824.237,41m e E = 191.884,27m; 107,47 m e azimute plano 15°57’57” até o marco M-485, de coordenada N = 9.824.340,73m e E = 191.913,83m; 90,24 m e azimute plano 14°12’31” até o marco M-486, de coordenada N = 9.824.428,21m e E = 191.935,98m; 90,72 m e azimute plano 15°30’14” até o marco M-487, de coordenada N = 9.824.515,63m e E = 191.960,23m; 103,69 m e azimute plano 14°45’21” até o marco M-488, de coordenada N = 9.824.615,90m e E = 191.986,64m; 72,13 m e azimute plano 12°37’12” até o marco M-489, de coordenada N = 9.824.686,29m e E = 192.002,40m; 51,06 m e azimute plano 18°05’01” até o marco M-490, de coordenada N = 9.824.734,83m e E = 192.018,25m; 157,92 m e azimute plano 14°41’56” até o marco M-491, de coordenada N = 9.824.887,58m e E = 192.058,32m; 230,56 m e azimute plano 15°23’07” até o marco M-492, de coordenada N = 9.825.109,88m e E = 192.119,49m; 249,40 m e azimute plano 14°41’45” até o marco M-493, de coordenada N = 9.825.351,12m e E = 192.182,76m; 72,36 m e azimute plano 16°04’41” até o marco M-494, de coordenada N = 9.825.420,65m e E = 192.202,80m; 204,61 m e azimute plano 15°20’35” até o marco M-495, de coordenada N = 9.825.617,97m e E = 192.256,94m; 39,63 m e azimute plano 17°01’19” até o marco M-496, de coordenada N = 9.825.655,86m e E = 192.268,54m; 92,26 m e azimute plano 15°58’03” até o marco M-497, de coordenada N = 9.825.744,56m e E = 192.293,92m; 39,09 m e azimute plano 14°02’10” até o marco M-498, de coordenada N = 9.825.782,48m e E = 192.303,40m; 76,73 m e azimute plano 15°58’08” até o marco M-499, de coordenada N = 9.825.856,25m e E = 192.324,51m; 165,83 m e azimute plano 13°36’08” até o marco M-500, de coordenada N = 9.826.017,43m e E = 192.363,51m; 132,68 m e azimute plano 16°09’09” até o marco M-501, de coordenada N = 9.826.144,87m e E = 192.400,42m; 296,46 m e azimute plano 14°50’25” até o marco M-502, de coordenada N = 9.826.431,44m e E = 192.476,35m; 59,35 m e azimute plano 16°31’58” até o marco M-503, de coordenada N = 9.826.488,34m e E = 192.493,24m; 70,96 m e azimute plano 14°40’08” até o marco M-504, de coordenada N = 9.826.556,99m e E = 192.511,21m; 164,99 m e azimute plano 14°02’41” até o marco M-505, de coordenada N = 9.826.717,05m e E = 192.551,25m; 163,12 m e azimute plano 15°45’42” até o marco M-506, de coordenada N = 9.826.874,04m e E = 192.595,56m; 147,92 m e azimute plano 14°26’45” até o marco M-507, de coordenada N = 9.827.017,28m e E = 192.632,46m; 45,00 m e azimute plano 16°20’26” até o marco M-508, de coordenada N = 9.827.060,46m e E = 192.645,12m; 91,50 m e azimute plano 14°41’16” até o marco M-509, de coordenada N = 9.827.148,97m e E = 192.668,32m; 97,78 m e azimute plano 16°18’33” até o marco M-510, de coordenada N = 9.827.242,82m e E = 192.695,78m; 82,57 m e azimute plano 13°19’58” até o marco M-511, de coordenada N = 9.827.323,16m e E = 192.714,82m; 40,85 m e azimute plano 11°52’56” até o marco M-512, de coordenada N = 9.827.363,13m e E = 192.723,23m; 55,18 m e azimute plano 14°18’39” até o marco M-513, de coordenada N = 9.827.416,60m e E = 192.736,87m; 55,99 m e azimute plano 16°24’43” até o marco M-514, de coordenada N = 9.827.470,31m e E = 192.752,69m; 132,13 m e azimute plano 14°49’49” até o marco M-515, de coordenada N = 9.827.598,04m e E = 192.786,51m; 30,22 m e azimute plano 12°05’27” até o marco M-516, de coordenada N = 9.827.627,59m e E = 192.792,84m; 43,18 m e azimute plano 14°02’45” até o marco M-517, de coordenada N = 9.827.669,48m e E = 192.803,32m; 74,05 m e azimute plano 16°25’06” até o marco M-518, de coordenada N = 9.827.740,51m e E = 192.824,25m; 26,18 m e azimute plano 24°15’53” até o marco M-519, de coordenada N = 9.827.764,38m e E = 192.835,01m; 53,47 m e azimute plano 14°52’42” até o marco M-520, de coordenada N = 9.827.816,06m e E = 192.848,74m; 49,59 m e azimute plano 13°27’22” até o marco M-521, de coordenada N = 9.827.864,29m e E = 192.860,28m; 35,80 m e azimute plano 18°58’17” até o marco M-522, de coordenada N = 9.827.898,15m e E = 192.871,92m; 61,16 m e azimute plano 15°00’40” até o marco M-523, de coordenada N = 9.827.957,22m e E = 192.887,76m; 87,90 m e azimute plano 13°52’58” até o marco M-524, de coordenada N = 9.828.042,55m e E = 192.908,85m; 116,64 m e azimute plano 15°11’01” até o marco M-525, de coordenada N = 9.828.155,12m e E = 192.939,40m; 95,73 m e azimute plano 16°39’27” até o marco M-526, de coordenada N = 9.828.246,83m e E = 192.966,84m; 104,54 m e azimute plano 14°36’57” até o marco M-527, de coordenada N = 9.828.347,99m e E = 192.993,22m; 82,33 m e azimute plano 16°22’05” até o marco M-528, de coordenada N = 9.828.426,98m e E = 193.016,42m; 154,05 m e azimute plano 15°05’59” até o marco M-529, de coordenada N = 9.828.575,71m e E = 193.056,55m; 116,96 m e azimute plano 13°32’35” até o marco M-530, de coordenada N = 9.828.689,42m e E = 193.083,94m; 85,92 m e azimute plano 16°27’00” até o marco M-531, de coordenada N = 9.828.771,82m e E = 193.108,27m; 97,22 m e azimute plano 13°08’24” até o marco M-532, de coordenada N = 9.828.866,49m e E = 193.130,37m; 193,77 m e azimute plano 15°47’39” até o marco M-533, de coordenada N = 9.829.052,94m e E = 193.183,11m; 32,90 m e azimute plano 13°35’19” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1001087

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
101306711/2023	ADELSON RAMOS DAS NEVES	SÍTIO SÃO JOÃO	13,8179 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1784/2023
090804730/2023	LUCIMAR RAMOS DAS NEVES	SÍTIO RAMOS	11,8183 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1785/2023
090504447/2023	RAIMUNDO RAMOS NEVES	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	11,8667 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1786/2023
090204320/2023	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	SÍTIO DA MATA	22,9795 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1787/2023
090204319/2023	JOAO MOURA DOS SANTOS	SÍTIO MOURA DO LIMÃO	4,7981 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1788/2023
083104205/2023	CLELSON COSTA DAS NEVES	SÍTIO SÃO FRANCISCO	23,4212 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1789/2023
090804708/2023	ADILTON DO NASCIMENTO LIMA	SÍTIO SANTO EXPEDITO	21,3771 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1790/2023
101907099/2023	ELIENE SILVA E SILVA	SÍTIO DUAS IRMÃES	0,2047 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1791/2023
090804677/2023	PAULO DA SILVA PEREIRA	SITIO TA É BOM	0,5688 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1792/2023
101907064/2023	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	SÍTIO SÃO PEDRO	0,2653 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1793/2023
090104239/2023	SAMUEL DE SOUSA LIMA	SÍTIO BETEL	3,0828 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1794/2023
101907057/2023	REGINALVA SENA MONTEIRO	SÍTIO MONTEIRO	0,6531 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1795/2023
101306722/2023	ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	SITIO DO TRIANGULO	0,9605 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1796/2023
101606790/2023	CARLOS HENRIQUE COSTA BOTELHO FILHO	SÍTIO ANA CECÍLIA	2,2355 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1797/2023
090204316/2023	SANDRA MARIA LOPES DIAS	SÍTIO NAZARÉ	24,4606 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1798/2023
090104266/2023	ANTONIO CARLOS GONCALVES	SÍTIO L'ABRI	1,3842 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1799/2023
090504467/2023	ANTONIO FURTADO DE AMORIM	SÍTIO TRÊS IRMÃOS FILHO	8,3635 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1800/2023
090104267/2023	ELIVALDO MORAES DA SILVA	SITIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II	0,826 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1802/2023
090104235/2023	ANTONIO OLDAIR DE ARAUJO BARBOSA	SÍTIO SÃO JOSÉ	13,232 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1803/2023
090804709/2023	ILSON LUIZ DA SILVA	SÍTIO SÃO LUIZ	14,2575 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1804/2023
090104236/2023	DORIVAL DO ESPIRITO SANTO DE LIMA	SÍTIO DO LIMÃO	18,8949 HA	IGARAPÉ-AÇU/PA	1805/2023
090204292/2023	ELIAS SANTOS GOMES	SITIO PROMESSA DE DEUS	12,0703 HA	IGARAPE-AÇU/PA	1801/2023

Belém (PA),24/10/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1001230

ERRATA

ERRATA:
PORTARIA Nº 1543/2023, de 23.10.2023, PUBLICADA NO DOE nº 35.583, de 23.10.2023,
Protocolo: 1000240
Nome: : ANTONIO NEVES CARRERA
ONDE SE LÊ: ANTONIA NEVES CARRERA
LEIA-SE: ANTONIO NEVES CARRERA
Belém(PA), 24.10.2023
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1000829

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 65.295.172/0001-85
ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo,3382, 1° andar – Estoril/Belo Horizonte/MG
PROCESSO: 2023/856520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA(STFC).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02
VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/10/2024
VALOR GLOBAL: R$ 165.045,84(Cento e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:Ação: 283.205-Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338-Fonte: 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61-Detalhamento:000000-Elemento de Despesa: 339040-P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 16/10/2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1000774

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 005/2023 -
CONTRATO Nº: 030/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: A.V.DE JESUS BURITI-SERV. DE REFRIGERAÇÃO CNPJ: 17.230.719/0001-11
END: Av. João Paulo II nº 9, Loja D, Dom. Aristides – CEP: 67.200-000 Marituba (PA)
PROCESSO: 2018/15220
OBJETO: Prorrogação do prazo e repactuação de valores contratuais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 57 da Lei 8666/1993 e cláusula décima quarta e quinta do instrumento contratual.
VIGÊNCIA: 25/10/2023 A 24/10/2024.
VALOR CONTRATUAL: R$ 85.776,28 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2023 – AÇÃO: 283.205-PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61- P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 23/10/2023 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 1000635

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0858/23 de 24/10/2023
Objetivo:Entrega de Titulos
Mucipio:Capanema/PA .
Periodo: 22 a 24/10/2023 (2,5) Diárias
-5947-573/2-Alexandre Nascimento Cruz- Assist.Administrativo
-5926-611/3-Amanda David Freitas Tavares- Técnico/DEAF
-5958-327/2-Ana Lidia Antunes Nunes-Assist.Administrativo
-6039-083/4-Beatriz Antunes Nunes-Técnico/DEAF
-57236-619/1-Gleicy Merces Rocha de Albuquerque-Gerente/CAF
-5975-465/1-Karla Cristina Ferreira Santana- Assist.Administrativo
-5976-712/1-Jamile Aguiar da Costa- Assist.Administrativo
-3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado-Auxiliar Administrativo
-5958-346/2-João Rodrigues Girão da Silva- Assist.Administrativo
-5947-548/2-Leticia de Fatima Reis de Vasconcelos-Secretaria/GAB
-5975-508/1-Paulo Leonardo Ferreira Menezes- Assist.Administrativo
-3167-259/1-Maria Izabel Silva Pantoja-Telefonista
-5948-660/3-Rodrigo de Souza Santos Chaves- Técnico/DEAF
-3166-007/1-Rosalina Ferreira Brunini-Oficial Administrativo
-5975-424/1-Shirley do Socorro Farias Moura-Técnico/DAF
-3167-607/1-Sonia Maria Freitas de Souza-Auxiliar Administrativo
-5961-235/2-Richardson Bronson Nascimento de Sousa-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1001215

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4707/2023- ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavirus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentres essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da probição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO EM OUTUBRO.23, ao servidor abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2023/2272940	57198639/ 2	ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	2015/2018		X	25/10/23 A 23/12/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1000739

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4887/2023: BENEFICIÁRIO: ALECSANDRO MARQUES LOBATO; Matrícula: 57200781;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Fordilândia. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1000868

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4888/2023: BENEFICIÁRIO: MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE; Matrícula:54192681;-Função:20Agricultura;Programa:1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender a demanda da GMAP.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R$3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1000880

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4876/2023: BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES; Matrícula: 54186915;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Necessidade de suprir eventuais demandas desta gerência que por seucaráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1000660

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4878/2023: BENEFICIÁRIO: LILIAN DA SILVA MORAIS; Matrícula: 57223554;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade:8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Anapu.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1000688

DIÁRIA

Portaria: 4885/2023 Objetivo: Participar de Reunião Técnica do Serviço Oficial de Saúde Animal no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 58827533 / GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2023 a 21/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000881

Portaria: 4884/2023 Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 17/10/2023 a 31/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000866

Portaria: 4889/2023 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatória e de maior risco no município. Pois as mesma ficam distante mais de 22 horas de barco da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 27/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000900

Portaria: 4882/2023 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de participar do APIPARA e fiscalizar estabelecimentos artesanais de origem animal,em cumprimento as metas do PPA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS, CURIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2023 a 29/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000843

Portaria: 4883/2023 Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5870364 / JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 17/10/2023 a 31/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000857

Portaria: 4886/2023 Objetivo: Conduzir servidores com o objetivo de realizar a Ação Preventiva e Educativa do RH nas unidades e a Visita e Orientação aos servidores sobre os fluxos do RH.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 05/11/2023 a 11/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1000858

Portaria: 4891/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária e vistorias inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais, em cumprimento as metas do Programa Territórios Sustentáveis.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA /PA Servidor: 5868408 / TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 14/11/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1000940

Portaria: 4890/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária e vistorias inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais, em cumprimento as metas do Programa Territórios Sustentáveis.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA /PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 14/11/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1000912

Portaria: 4894/2023 Objetivo: Realizar visita técnica e administrativa nas ULSAs e EACs pertencentes a jurisdição da Gerência Regional de Castanhal, no que se refere às atividades dos programas oficiais das áreas animal e vegetal, bom como avaliar a padronização de documentos administrativos, fazer entrega de materiais diversos com de expediente e permanente aos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1001043

Portaria: 4893/2023 Objetivo: Realizar visita técnica e administrativa nas ULSAs e EACs pertencentes a jurisdição da Gerência Regional de Castanhal, no que se refere às atividades dos programas oficiais das áreas animal e vegetal, bom como avaliar a padronização de documentos administrativos, fazer entrega de materiais diversos com de expediente e permanente aos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IGARAPÉ-AÇU, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1001031

Portaria: 4892/2023 Objetivo: Atuar como instrutor no curso de Formação de Classificadores de Amêndoas de Cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 0031818 / ALINO ZAVARISE BIS (CEPLAC/ALTAMIRA - COORDENADOR) / 4,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1000979

Portaria: 4895/2023 Objetivo: Realizar reunião e conhecer o sistemas de rastreabilidade do CIDASC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FLORIANÓPOLIS/SC Servidor: 51855627 / JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 3,5 DIÁRIAS / 12/11/2023 a 15/11/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1001070

Portaria: 4875/2023 Objetivo: Realizar fiscalização e vistoria para Renovação de Licença de 2 estabelecimentos que comercializam produtos biológicos e farmacêuticos no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5975953 / GEOVANA DA COSTA MENDES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 19/10/2023 a 19/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000690

Portaria: 4865/2023 Objetivo: Dar apoio na visita em propriedades de risco para Brucelose e Tuberculose que fornecem leite para laticínio com foco em vigilância epidemiológica e educação sanitária no município. Considerando o número significativo de propriedades a serem visitadas, a extensão territorial do município chegando a cerca de 180 km da sede em média, bem como as condições ruins de trafegabilidade das estradas rurais e para retorno.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976157 / PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/10/2023 a 28/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000686

Portaria: 4879/2023 Objetivo: Realizar fiscalizações de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário na zona rural do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976163 / VINICIUS SOUSA PAEZE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 25/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000692

Portaria: 4880/2023 Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 10 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 01/11/2023 a 03/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000697

Portaria: 4866/2023 Objetivo: Dar Apoio na Vigilância Epidemiológica em 08 propriedades rurais sendo elas de Maior risco e Aleatório nos municipio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 18/10/2023 a 20/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000698

Portaria: 4881/2023 Objetivo: Apoiar ação de fiscalização móvel em São Caetano de Odivelas, como cumprimento do que preconiza o programa da GTAGRO no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 55586068 / ROBSON PEREIRA MATOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 25/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000699

Portaria: 4873/2023 Objetivo: Fazer vigilância e/ou cadastramento em propriedades que tenham ovinos e caprinos, verificar se há espoliação ou presença de morcegos hematófagos para possível captura e lavramento de termo de investigação de alimentos em ruminante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54196743 / ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/10/2023 a 20/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000674

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente a Papeleta nº 56620/2023, Portaria nº 4590/2023 de 10/10/2023

Portaria: 4877/2023 Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54193764/ DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 15 DIÁRIAS / 16/10/2023 a 30/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000675

Portaria: 4874/2023 Objetivo: Realizar cobertura jornalística, produção de material audiovisual e de conteúdo para mídias digitais da participação da adepará no apipara e fiscalização em estabelecimentos artesanais de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5529131 / ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2023 a 29/10/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1000680

Portaria: 4872/2023 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1000665

Portaria: 4864/2023 Objetivo: Realizar visita em propriedades de risco para Brucelose e Tuberculose que fornecem leite para laticínio com foco em vigilância epidemiológica e educação sanitária no município. Considerando o número significativo de propriedades a serem visitadas, a extensão territorial do município chegando a cerca de 180 km da sede em média, bem como as condições ruins de trafegabilidade das estradas rurais e para retorno.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 5976163 / VINICIUS SOUSA PAEZE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/10/2023 a 28/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000670

Portaria: 4854/2023 Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. As propriedades a serem fiscalizadas se localizam a mais de 100km da sede do município por isso há a necessidade de pedido de diárias e para retorno.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5942989 / WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 28/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000633

Portaria: 4857/2023 Objetivo: Atuar como Monitor do curso de Formação de Classificadores de Amêndoas de Cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 0030999/ EMANOEL PEREIRA VITÓRIO ([CEPLAC/PA] AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 27/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1000632

Portaria: 4858/2023 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em 08 propriedades rurais sendo elas de Maior risco e Aleatório nos municipios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618 / DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/10/2023 a 20/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000637

Portaria: 4859/2023 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368 / ADRIANA PARLANDIM LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 28/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000638

Portaria: 4856/2023 Objetivo: Cadastrar meliponicultores que participaram da palestra dia 25 de agosto; Georreferenciar as caixas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54196743 / ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/10/2023 a 06/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000625

Portaria: 4853/2023 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatório nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57224213 / NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000623

Portaria: 4867/2023 Objetivo: Apoiar ação de fiscalização móvel em São Caetano de Odivelas, como cumprimento do que preconiza o programada GTAGRO no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 55588838 / CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000643

Portaria: 4863/2023 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades no município. Justifica-se que as diárias foram pedidas para dentro do mesmo município, por se tratar de vigilância em propriedades rurais, distantes a mais de 100 km da sede do município de estrada de chão, de qualidade ruim.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 54193768 / TATIANA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 27/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000645

Portaria: 4871/2023 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 23/10/2023 a 24/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1000659

Portaria: 4855/2023 Objetivo: Atender as Metas dos Programas Sanitários da UCCA, PEEFA,PECEBT,PECRH, PESE, PESS, PESA, PESOA, PESAB,PESCO e EDUCAÇÃO SANITÁRIA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, TRACUATEUA/PA Servidor: 55586148 / FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 26/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000619

Portaria: 4862/2023 Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco aleatória e de maior risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000655

Portaria: 4868/2023 Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário na zona rural do município. Justifica-se o destono ser o mesmo da lotação pelas proprieda-

des ficarem cerca de 170 kms da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976157 / PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/10/2023 a 25/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000648

Portaria: 4860/2023 Objetivo: Realizar reunião técnica na Ulsa do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 58827533 / GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 01/10/2023 a 04/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000649

Portaria: 4869/2023 Objetivo: Realizar Inspeção Epidemiológica, cumprimento de metas e atividades de vacinação contra febre aftosa, agulha oficial e brucelose nas propriedades do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 21/10/2023 a 31/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000650

Portaria: 4861/2023 Objetivo: Dar apoio em atividades da agência junto com outros órgãos e produtores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/10/2023 a 28/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1000652

Portaria: 4870/2023 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 20/10/2023 a 20/10/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1000653

Portaria: 4851/2023 Objetivo: Participar do APIPARA e fiscalizar estabelecimentos artesanais de origem animal, em cumprimento as metas do PPA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2023 a 29/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000609

Portaria: 4852/2023 Objetivo: Participar do APIPARA e fiscalizar estabelecimentos artesanais de origem animal, em cumprimento as metas do PPA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2023 a 29/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1000613

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0658/2023 –24//10/2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57210095/ 1	ANA MARIA NUNES GOMES	2021/2022	06.11.2023 a 05.12.2023

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1000898

PORTARIA Nº 0649/2023 – 23/10/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/10/2023 à 31/10/2023, a Extensionista Social II-MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOUSA - Matrícula nº 3175227/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Brejo Grande do Araguaia/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2221305).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1001126

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Processo: 2023/2206067

Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER-PARÁ, CNPJ: 05.402.797/0001-77 x WM CONTABIL, CNPJ: 22.422.063/0001-79.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade, para a empresa de assistência técnica e extensão rural do estado do Pará - emater, incluindo assessoria e na prestação de serviços de natureza tributária, fiscal, contábil e de pessoal, com destaque para na recuperação de tributos e na análise e o envio dos arquivos de sistema público de escrituração digital - sped, sem prejudicar o funcionamento diário e regular da empresa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8338C

PI/Ação: 4120008338-C

Elemento de Despesa: 339035

Fonte de Recurso: 01500000001

Valor (Global): R$ 7.920,00

Município: Marituba-PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo Art. 30, II, alíneas b, c, e, § 1º da Lei 13.303/16 e art. 113 E 116 II, b, c do RILC.

VALOR Global: Seis salários mínimos: R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais) mensais mais 20% (Vinte por cento) na recuperação de créditos de tributos, referente a 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

Marituba (PA), 18 de Outubro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE-EMATER-PA

Protocolo: 1000835

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0121/2023: BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Castanhal para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1000761

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 063/2023

BENEFICIÁRIO- JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS

MATRÍCULA-3178277/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL

MUNICÍPIO- MÃE DO RIO - L

PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-01 500 0000 01

OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2023 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MÃE DO RIO.

PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 =1.000,00; 339039 = 2.250,00

VALOR TOTAL- 3.250,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1001102

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 064 / 2023

BENEFICIÁRIO- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA

MATRÍCULA-57214560/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL

MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-01 500 0000 01

OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2023 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00

VALOR TOTAL- 1.000,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1001177

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA N 185/2023; BENEFICIÁRIO: MARCIO SERRÃO DA SILVA;MATRÍCULA:5951960/2;CARGO OU FUNÇÃO:ASSESSOR JURÍDICO;OBJETIVO:DESLOCAMENTO AO REGIONAL DE TOCANTINS EM ATENDIMENTO A PORTARIA 0372/2023 DE 13/06/2023, PUBLICADA NO DOE 35.433 DE 14/06/2023; Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 23 A 27/10/2023; DESTINO: AOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO REGIONAL DE TOCANTINS: IGARAPE MIRI, BAIÃO E ABAETETUBA;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1000825

PORTARIA DE DIÁRIA N° 044/2023

BENEFICIÁRIO (A): JORGE CALDAS DIAS / MATRÍCULA: 5577233 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: MOCAJUBA / DESTINO: CAMETÁ / PERÍODO: 18/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIAS / VALOR R$118,69 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA PLANILHA DE CRÉDITO RURAL DO BANCO DO BRASIL DE ACESSO AO PORTAL DE SERVIÇOS COM 'CHAVE J' / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1000855

PORTARIA DE DIÁRIA N° 045/2023

BENEFICIÁRIO (A): GILMAR FEITOSA DE SOUSA / MATRÍCULA: 55585656 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: CAMETÁ / DESTINO: PA-

RAUAPEBAS / PERÍODO: 26 A 28/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 3,5 DIÁRIAS / VALOR: 830,83 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DO ESTADO DO PARÁ E 1ª FEIRA DE NEGÓCIOS DA PRODUÇÃO FAMILIAR / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1000856

PORTARIA DE DIÁRIA N° 043/2023
BENEFICIÁRIO (A): EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA / MATRÍCULA: 57210217 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: BAIÃO / DESTINO: CAMETÁ / PERÍODO: 18/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIAS / VALOR R$118,69 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA PLANILHA DE CRÉDITO RURAL DO BANCO DO BRASIL DE ACESSO AO PORTAL DE SERVIÇOS COM 'CHAVE J' / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1000853

PORTARIA DE DIÁRIA N° 049/2023
BENEFICIÁRIO (A): WANDERLEY RIBAS PEREIRA / MATRÍCULA: 54196654 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU / PERÍODO: 25 A 27/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIA / VALOR R$593,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR VIAGEM DE SUPERVISÃO REGIONAL E DE ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU VISANDO ACOMPANHAR O RESULTADO DO PROJETO PIMENTA DO REINO, PLANILHA SIGPLAN E MANTER O DIÁLOGO COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS (PREFEITURA E AGENTES FINANCEIROS LOCAIS) / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA UG TOCANTINS: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO

Protocolo: 1000884

PORTARIA DE DIÁRIA N° 048/2023
BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO / MATRÍCULA: 80845100 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR ADJUNTO REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU / PERÍODO: 25 A 27/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 / VALOR R$593,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR VIAGEM DE SUPERVISÃO REGIONAL E DE ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU VISANDO ACOMPANHAR O RESULTADO DO PROJETO PIMENTA DO REINO, PLANILHA SIGPLAN E MANTER O DIÁLOGO COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS (PREFEITURA E AGENTES FINANCEIROS LOCAIS) / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1000879

PORTARIA DE DIÁRIA N° 046/2023
BENEFICIÁRIO (A): JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA / MATRÍCULA: 54189506 / CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA TOCANTINS / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU / PERÍODO: 25 A 27/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIA / VALOR R$593,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: CONTRIBUIR COM ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS NA VIAGEM DE SUPERVISÃO REGIONAL E DE AMA NOS ESCRITÓRIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1000867

PORTARIA DE DIÁRIA N° 047/2023
BENEFICIÁRIO (A): YARA CÍNTIA VIEIRA E SILVA / MATRÍCULA: 55586004 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU / PERÍODO: 25 A 27/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 / VALOR R$593,45 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE AMA NA VIAGEM DE SUPERVISÃO REGIONAL JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU VISANDO ACOMPANHAR O RESULTADO DO PROJETO PIMENTA DO REINO, PLANILHA SIGPLAN E MANTER O DIÁLOGO COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS (PREFEITURA E AGENTES FINANCEIROS LOCAIS) / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 1000872

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 28/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16.
Orçamento: Unidade Orçamentária: 580201; Fonte do Recurso: 01.500.0000.61; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; PTRES: 58338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção.
Contratado: Norte Turismo Ltda. EPP.
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B, Bairro Campina, Belém/PA.
Data da Assinatura: 20/10/2023
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1000713

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 035/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: BENEDITO POMPEU PORTILHO função: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 57190117/2 ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Igarapé-Miri. Com objetivo Assessorar o Secretário na "V Conferencia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho", sob o Tema: POR UMA AGRICULTURA FAMILIAR FORTE E SUSTENTÁVEL.
PERÍODO: 27/10/2023.
No DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 036/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira
MATRÍCULA: 571761450 ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Igarapé-Miri. Com objetivo Participar "V Conferencia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho", sob o Tema: POR UMA AGRICULTURA FAMILIAR FORTE E SUSTENTÁVEL.
PERÍODO: 27/10/2023.
No DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).
ORDENADOR: José Cristiano Martins Nunes
Secretário Adjunto da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 037/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida, CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 13366-1 ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Igarapé-Miri. Com objetivo de conduzir servidores para participar da "V Conferencia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho", sob o Tema: POR UMA AGRICULTURA FAMILIAR FORTE E SUSTENTÁVEL.
PERÍODO: 27/10/2023.
No DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1000842

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 2.434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT-PRVN) do estado do Pará e revoga a Portaria SEMAS nº 391, de 10 de março de 2023 e a Portaria SEMAS nº 810, de 05 de maio de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará c/c o §4º do art.5º e o art. 8º do Decreto Estadual nº 2.750, de 10 de novembro de 2022, e
Considerando o Edital de Chamamento Público nº 04/2022 – SEMAS/PA para convocação de representações do setor público e privado, terceiro setor, instituições de pesquisa e organizações de representantes indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais interessadas em participar de forma colaborativa em grupo de trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1031418,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT-PRVN), os representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
Titular: Raul Protázio Romão e Suplente: Rodolpho Zahluth Bastos
b) Secretaria de estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)
Titular: Jorge Luiz Coelho Magalhães e Suplente: Maxwell Henrique Souza de Souza
c) Secretaria de Estado de planejamento e Administração (SEPLAD)
Titular: Cláudia Cristina Fernandes Valente e Suplente: Euricles Limite Teixeira
d) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio)
Titular: Thiago Valente Novaes e Suplente: Vicente de Paula Paiva Neto

e) Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)
Titular: Marcel do Nascimento Botelho e Suplente: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER)
Titular: Kleber Farias Perotes e Suplente: Márcio da Silva Cruz Freitas Nagaishi
g) Banco do Estado do Pará (BANPARÁ)
Titular: Cindy Luyne Vaz Ornela e Suplente: Gabriel Ladeia Gonçalves
II – Instituições de Pesquisa:
a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Titular: Joice Nunes Ferreira e Suplente: Michelliny Pinheiro de Matos Bentes
b) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Titular: Cláudio Aparecido de Almeida e Suplente: Luiz Eduardo Oliveira e Cruz Aragão
c) Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)
Titular: Ely Simone Cajueiro Gurgel e Suplente: Ima Célia Vieira
III - Sociedade Civil:
a) World Resources Institute (WRI)
Titular: Fabíola Marono Zerbini e Suplente: Mariana de Oliveira Figueredo
b) Aliança Pela Restauração da Amazônia
Titular: Rodrigo Mauro Freire e Suplente: Sâmia Serra Nunes
c) Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)
Titular: Edivan da Silva Carvalho e Suplente: Maria Lucimar Souza
Art. 2º Ficam nomeados, como membros convidados, para participar das reuniões de elaboração do GT-PRVN, nos termos do §2º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.750, de 10 de novembro de 2022, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - Órgãos e entidades públicas:
a) Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Alepa
Titular: Alberto Barros Bordalo e Suplente: Priscila Herondina Reis de Souza e Kauan Luiz Melo França
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)
Titular: Gil Mendes Sales e Suplente: Vanessa de Souza Almeida
c) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)
Titular: Vanessa Cunha Farias e Suplente: Vanessa Santa Brigida Moura Bastos
d) Secretaria dos Povos Indígenas (SEPI)
Titular: Tainara Kirixi Munduruku e Suplente: Simone Costa e Silva
II - Setor privado:
a) Carbono Capim
Titular: Wagner de Jesus Batista Soares
b) Abc Agropecuária Brasil Norte S.A Produção e Exportação
Titular: Pamela Thais Figueira Bahia
c) Metaconsul
Titular: Edson Vinicius Sodré Machado
d) Physys Gestão e Consultoria Ambiental
Titular: Felipe de Lima Mescouto
e) STCP Engenharia de Projetos LTDA
Titular: Eurico Tadeu Ribeiro dos Santos
f) Green Forest Consultoria Ambiental LTDA
Titular: Mauro da Silva Caldas e Milena Pantoja de Souza Peper
g) Norte Energia S.A.
Titular: Bruno Gonçalves Bahiana
h) Mombak Consultoria e Participações LTDA
Titular: Caio Franco
i) Suzano S.A.
Titular: Denys Serrão Pereira
j) Unifloresta-Consultoria em Gestão Ambiental LTDA
Titular: Juliana Paiva
III - Terceiro Setor:
a) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA/SENAR)
Titular: Alix Ribeiro da Silva
b) Black Jaguar Foundation
Titular: Marcelle Grumberg de Freitas e Suplentes: Hanna Clara Sales Soares e Lucas Milhomem Nevack
c) Instituto Escolhas
Titular: Patrícia dos Santos Pinheiro
d) Instituto Peabiru
Titular: João Meirelles
e) Associação Profissional de Geólogos da Amazônia (APGAM)
Titular: Francisco de Assis Matos de Abreu
f) Instituto Socioambiental
Titular: Fabíola Andressa Moreira Silva e Suplentes: Roberto Sanches Resende e Danielle Celentano
g) Unifloresta – Associação da Cadeia Produtiva Florestal da Amazônia
Titular: Hélio Oliveira Pinto Junior e Suplentes: Murilo Souza Araújo e Marcela Nogueira Lima
h) Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Agrárias do Estado do Pará
Titular: Clayciane Santos do Nascimento e Suplentes: Helden Vasconcelos Martins e Diego Nascimento dos Santos
i) The nature Conservation (TNC)
Titular: Samuel Tararan e Suplentes: Sabrina Ribeiro e Gustavo Rezende
j) Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS)
Titular: Mariana de Andrade Iguatemy e Suplente: Rafael Dias Loyola
k) Conservação Internacional – Brasil (CI-BRASIL)
Titular: Renato Augusto Soares Rodrigues
IV - Organizações Representantes de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQTCS)
a) Associação de Afro Envolvimento Casa Preta
Titular: Anderson de Sousa Ferreira
b) Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU)
Titular: Valberto de Almeida maia e Suplentes: Queila Costa Couto do Couto, Cláudio Márcio Lopes do Nascimento e Raimundo Hilário Seabra de Moraes
c) Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA)
Titular: Ronaldo Nunes Ramos
d) Instituto Indígena Botiê Xikrin
Titular: Bep Kaminhoroti Xikrin e Suplente: Kango Xikrin
e) Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
Titular: José Ivanildo Gama Brilhante e Suplentes: Leticia Santiago de Moraes, Atanagildo de Deus Matos, Sandra Regina Pereira Gonçalves e Edilson Silveira Figueira
f) Associação dos Moradores da Reserva Mapuá (AMOREMA)
Titular: Adimilson Rodrigues Barbosa e Suplente: Clenisa Gonçalves dos Santos
g) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Pará (FETAGRI-PA)
Titular: Ivaldo Almada de Oliveira e Suplentes: Angela Conceição Lopes de Jesus e José Carlos da Silva Reis
h) Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (A.R.Q.M.O.)
Titular: Rogério de Oliveira Pereira e Suplente: Elielma de Jesus Pires
V – Instituições de Pesquisa:
a) Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-IFPA)
Titular: Antônio Carlos Silva Figueiredo
b) Universidade Federal do Pará (UFPA)
Titular: José Henrique Cattanio
c) Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque "Professor Eidorfe Moreira" (FUNBOSQUE)
Titular: Jader Ribeiro Gama
d) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)
Titular: Victor Pereira de Oliveira
e) Mãd'Oka - Biosoluções
Titular: Nathiel Sarges Moraes
f) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)
Titular: Bernardo Thomchinsky e Suplente: Clarissa Mendes Knoechelmann
Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), a quem compete:
I – coordenar as atividades do grupo de trabalho para cumprimento de suas atribuições;
II – elaborar a pauta das reuniões;
III – convocar e presidir as reuniões;
IV – solicitar a designação ou destituição de membro do GT;
V – registrar a frequência dos membros nas reuniões;
VI – elaborar, de forma sintetizada, a ata de cada reunião;
VII – elaborar relatório final do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa –GT-PlanVeg;
VIII – encaminhar a minuta do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (PRVN) à Presidência do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA), para o cumprimento do disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020; e
IX - praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto do GT-PRVN.
Parágrafo único. As atas sintetizadas serão enviadas aos membros do Grupo de Trabalho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da reunião, para, querendo, proporem, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pela Coordenação do GT e poderão compor o relatório final de que trata o inciso VII.
Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.
Parágrafo único. As reuniões poderão ser regionalizadas, para garantia da participação da sociedade civil local, e realizadas por videoconferência, como forma de acesso por todos os seus membros.
Art. 5º A Coordenação poderá subdividir o Grupo de Trabalho em grupos temáticos.
Art. 6º A comunicação entre seus membros do Grupo de Trabalho ocorrerá, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.
Art. 7º A participação dos membros do grupo de trabalho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.
Art. 8º Após realizada a publicação do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (PRVN), dar-se-ão por encerrados os trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (GT-PRVN) e seus membros ficam automaticamente destituídos.
Art. 9º Ficam revogadas a Portaria SEMAS nº 391, de 10 de março de 2023 e a Portaria SEMAS nº 810, de 05 de maio de 2023.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 23 de outubro de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1000973

PORTARIA Nº. 2300/2023-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE nº. 2023/1178636, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.
RESOLVE:
Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR, Mat. nº. 550890/2, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 0837/2023-GAB/CORREG, de 09/05/2023, publicada no DOE nº. 35393 de 10/05/2023, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1544/2023-GAB/CORREG, de 26/07/2023, publicada no DOE nº. 35491 de 01/08/2023, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2023/360653.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 998085

PORTARIA SEMAS Nº 2.443, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Designa servidor público para desempenhar a função de encarregado de tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/106983,
RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora Maria de Belém Soares Ribeiro da Silva, matrícula nº 5963911/2, para desempenhar a função de encarregado de tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se encarregado, a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
Art.2º O encarregado poderá requisitar, a qualquer tempo, informações a respeito do tratamento dos dados pessoais confiados a fornecedores de produtos, prestadores de serviços ou parceiros, respeitando se o sigilo empresarial e demais proteções legais.
Art.3º Os pedidos de titulares de dados serão dirigidos ao encarregado, a quem competirá a análise preliminar.
§ 1º O encarregado examinará os pedidos e os encaminhará ao Gabinete do Secretário titular da SEMAS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, acompanhado de manifestação fundamentada e de proposta de solução.
§ 2º O encarregado comunicará ao titular dos dados a solução adotada pelo controlador.
§3º O encarregado deverá ser informado a respeito de todo e qualquer incidente envolvendo dados pessoais.
Art.4º O exercício das funções de que trata esta Portaria serão desempenhadas em estrita observância à Lei nº 13.709, de 2018 e às normas complementares.
Art.5º Caberá a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) informar o encarregado a respeito do estado dos sistemas empregados pelo órgão ou de qualquer risco associado à proteção de dados sempre que solicitada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Parágrafo único. A DTI deverá propor procedimentos de boas práticas e governança em segurança da informação visando orientar comportamentos adequados e mitigar os riscos de comprometimento dos dados pessoais tratados no âmbito da Secretaria.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1000756

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 02444/2023-GAB/SEMAS, de 24.10.2023
I – DESIGNAR, o servidor WANDER LUIZ DA SILVA ATAÍDE, Matrícula n° 5959255/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Agropastoril e Industrial - COGAPI, durante o impedimento da titular ADRIANA NUNES, matrícula nº 5963873/1, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/10/2023 a 23/10/2023.
PAE nº 2023/1188114-DGFLOR
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1001124

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2424/2023 – GAB/SEMAS, de 23/10/2023, Publicada no DOE Nº 35.584 do dia 24/10/2023.
ONDE SE LÊ: – Período: 22/10 à 30/10/2023 – 08 e ½ diárias.
LEIA-SE: – Período: 23/10 à 29/10/2023 – 06 e ½ diárias.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000590

CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2023-SEMAS/PA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
PROCESSO PAE Nº 2023/1109831
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais técnico especializados de elaboração e execução do treinamento in company no tema a "GESTÃO DA CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO", em turma exclusiva para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
Valor global: R$ 28.000,00
Assinatura: 20/10/2023
Vigência: (20/10/2023 a 19/10/2024)
Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001; PTRES: 278887; FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I: 4120008887C; AÇÃO: 284555
Contratado: LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 22.086.622/0001-17)
Endereço: na Q SCS QUADRA 06 BLOCO A, 136, SALA 104 ANDAR 1 EDIF SONIA, Bairro: ASA SUL, Brasília/DF CEP: 70.306-000, telefone:(27) 99871-1666; E-mail: muller_ofc@yahoo.com.
Ordenador(a): JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1000983

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.086.622/0001-17.
DO OBJETO: Contratação da empresa LICITTARE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.086.622/0001-17, para prestação de serviços educacionais técnico especializados de elaboração e execução do treinamento in company no tema "GESTÃO DA CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO", em turma exclusiva para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a ser realizado em Outubro de 2023.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexiGIbilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/1109831 de 27 de setembro de 2023, considerando o valor para contratação.
VALOR ESTIMADO: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA
ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
PLANO INTERNO: 4120008338C
AÇÃO: 284555
ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativo e Tecnologias.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 19 de outubro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativo e Tecnologias.

Protocolo: 1000920

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE SANEAMENTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.756.684/0001- 44.
DO OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ nº 03.756.684/0001-44, para a participação de 02 (dois) servidores, no XIV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, que ocorrerá no período de 07/11 a 10/11/2023, na cidade de Natal/RN.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/1008857 de 04 de setembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS; FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4120008887C; AÇÃO: 284555.
ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e Tecnologias, em exercício.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 19 de outubro de 2023.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1000701

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2023 para contratação de Valor R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Belém/PA, 19 de outubro de 2023.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1000923

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023 para contratação de Valor R$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais).
Belém/PA, 19 de outubro de 2023.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1000705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2336/2023 - GAB/SEMAS 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado, Dr. Helder Zahluth Barbalho, na Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas de 2023 - COP 28.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Dubai/EAU.
Período: 30/11 à 09/12/2023 – 09 e ½ diárias.
Servidora:
54189441/ 2 – DIANA DA SILVA CASTRO (Diretora)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000437

PORTARIA Nº 2438/2023 – GAB/SEMAS 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do Seminário de co-construção do Plano de Restauração da Vegetação Nativa (PRVN) do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Deslocamentos da Comunidade Quilombola de Mupi do município de Cametá/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 24/10 à 28/10/2023 – 04 e ½ diárias.
Colaboradora Eventual:
– Jucilene de Souza Cruz – (Colaboradora Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000592

PORTARIA Nº 2369/2023 – GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do Seminário de co-construção do Plano de Restauração da Vegetação Nativa (PRVN) do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Deslocamentos de PAE Santa Maria (Abaetetuba/PA).
Destino: Belém/PA.
Período: 24/10 à 28/10/2023 – 04 e ½ diárias.
Colaboradora Eventual:
– FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA– (Colaboradora Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000595

PORTARIA Nº 2295/2023 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar da 37ª Reunião Ordinária da CTCEARH.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Curuçá/PA
Destino: Belém/PA
Período: 30/10 a 01/11/2023 – 02 e ½ diárias
Servidor:
– ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO – (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 997329

PORTARIA Nº 2326/2023 – GAB/SEMAS 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado, Dr. Helder Zahluth Barbalho, na Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas de 2023 – COP 28.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Dubai/EAU.
Período: 30/11 à 12/12/2023 – 12 e ½ diária.
Servidora:
5927617/ 3 – BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM – (Diretora)
57215854/ 1 – JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA – (Assessora)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000543

PORTARIA Nº 2335/2023 - GAB/SEMAS 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística Conferência Das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas De 2023- Cop 28.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Dubai/EAU.
Período: 30/11 à 12/12/2023 – 12 e ½ diárias.
Servidor:
5941053/4 – IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO – (Assessor)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000575

PORTARIA Nº 2370/2023 - GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do Seminário de co-construção do Plano de Restauração da Vegetação Nativa (PRVN) do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Curralinho/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 24/10 a 28/10/2023– 04 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
- ANTONIO DE FREITAS BRITO- (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000597

PORTARIA Nº 2367/2023 - GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar da 1° Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Deliberativo da RESEX Marinha Cuinarana.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Magalhães Barata/PA.
Período: 25/10 a 27/10/2023– 02 e ½ diárias.
Servidores:
5771501/ 2- CARLA NAZARE DE MELO LOPES (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
54187134/ 4- MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5654815/ 1- JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000603

PORTARIA Nº 2442/2023 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1141800 GEFAP -SEMAS;
RESOLVE:
I - Excluir da Portaria nº 2383 GAB/SEMAS de 19/10/2023, publicada no DOE nº 35.583 do dia 23/10/2023, o servidor MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS, Matrícula nº- 57196796/1, ocupante do cargo de Motorista.
Belém, 24 de Outubro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1000746

PORTARIA Nº 2374/2023 – GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Coletar dados e realizar a manutenção da estação meteorológica de Ipixuna do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ipixuna do Pará/PA.
Período: 25/10/2023 – 28/10/2023– 03 e ½ diárias.
Servidores:
-57218131/ 3 – CLEBER ASSIS DOS SANTOS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5970452/ 1 – HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1000814

PORTARIA Nº 2453/2023 - GAB/SEMAS 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Capacitar Agentes Públicos, para Inscrição de produtores no Programa Territórios Sustentáveis - TS GUAJARÁ, através do Aplicativo Agrotag - PA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 18/10/2023 – ½ diária.
Servidores:
– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
– 5975193/ 1 – CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1001146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Doação nº 021/2023
OBJETO: Transferência para o donatário de 129,6540 m³ de madeira serrada, apreendidos pela SEMAS.
DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ:34.921.783/0001-68.
DONATÁRIO: Sociedade de Artesãos e Amigos de Icoaraci - SOAMI, CNPJ: 00.772.267/0001-05
VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605,

Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual n° 5.887/95.
SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O'de Almeida – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Derivaldo José Rodrigues dos Santos – Presidente da Sociedade de Artesãos e Amigos de Icoaraci - SOAMI.

Protocolo: 1000700

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 852 de 24 de outubro de 2023
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar RODRIGO BENTES DOS SANTOS, lotação/Belém Sede, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de Fiscal e ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matricula Nº 5956184, para exercer a função de suplente do Contrato Nº: 23/2023, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA que tem por objeto a objeto a a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, especificamente Papel A4 e Pilhas Alcalinas AA e AAA.s.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de Outubro de 2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1000906

DIÁRIA

Portaria nº 845 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapará e M. Alegre, de 27/11 a 08/12/2023:

Servidor	Objetivo
Richard Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 5952149, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais UMF7/9 RRX e UMF4 Blue Timber.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1184563 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 846 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA, de 06/11/2023 a 10/11/2023:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Curso de produção de mudas agroflorestais.
Fernanda de Fátima Morbach Merêncio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1135803 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 847 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Belém-PA, de 12 a 14/09/2023:

Servidor	Objetivo
Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de Reunião administrava na sede do IDEFLOR-Bio Belém/PA.

II - Conceder 2,5 (uma e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1032251 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 848 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, de 16/10 a 27/10/2023:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar abordagens com temáticas ambientais voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados às margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararão.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1106548 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 849 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Grão Mogol e Januária (MG), de 24/10 a 03/11/2023:

Servidor	Objetivo
Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do ABETA Summit 2023 - 20º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1169188 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 850 de 23 de outubro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1165535 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar Minicurso de Observação de Aves no Parque Estadual de Monte Alegre e APA do Arquipélago do Marajó e palestra sobre observação de aves em Belém e Minicurso prático de meliponicultura como produto turístico.
Origem: Manaus (AM)
Destino: Soure, Salvaterra, Monte Alegre e Belém (PA)
Período: 12 a 25/11/2023 - 13,5 (treze e meia) diárias
Servidor: Frederico Crema Leis - Colaborador Eventual
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 851 de 24 de outubro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1178259 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar o acompanhamento e garantir a segurança da integridade física do servidor que estará apoiando a realização de levantamentos técnicos para a implementação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Rios São Benedito e Azul, além de providências para a elaboração do Plano de Manejo da UC.
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira, Novo Progresso/PA, Alta Floresta/MT e REVIS/Interior da UC
Período: 17/10 a 14/11/2023 - 28,5 (vinte e oito e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Jussara de Cássia da Silva Pastana – 541930721
2º SGT João Carlos Almeida Rosa – 55777051
2º SGT Orlando José Matos Nunes – 5734134
3º SGT Aline Oliveira Lima – 54195455
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1000948

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 127/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 027/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 003/2023-SEGUP/PA, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023-/SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, visando suprir as demandas da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor 1° TEN QOPM MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, Matricula Funcional nº 4220586/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 027/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Designar o servidor 1° TEN QOPM ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, Matricula Funcional nº 4220556-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Designar o servidor 2° TEN QOPM ABÍLIO CORRÊA TELES JÚNIOR, Matricula Funcional nº 57189374-2, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo con-

trato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.
Art. 6°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 23 de outubro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1001218

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 1845/2023-SAGA
CONSIDERANDO: O art. 98 cc a línea a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo n°2023/1146046e 2023/1168065
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF 56120/1, lotado no Patrimônio, referente ao triênio de 98/2001, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1001061

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1846/2023-SAGA
Belém, 23 de outubro de 2023
CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/971017, e Mem. nº 38/2023-DPM-SEGUP, de 28.08.2023.
CONSIDERANDO: Portaria nº 1833/2023-SAGA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17.10.2023, que concedeu férias à servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Diretor de Planejamento e Monitoramento, MF 5393027/1, 2022/2022, no período de 04.12.2023 a 02.01.2024.
R E S O L V E:
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF: 63290/1, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento e Monitoramento, no referido período
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1000681

ERRATA

PORTARIA Nº1705/2023-SAGA, 25.09.2023, REFERENTE FÉRIAS DE NOV/2023, DOE n° 35.554, de 26.09.2023.
- JOÃO IGO COSTA PECK.
Onde se lê: GERENTE MATERIAIS SERVIÇOS, MF -5950420/1
Leia-se: GERENTE DE MATERIAL E ALMOXARIFADO, MF - 5950402/1

Protocolo: 1000784

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-FES-PDS
A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 04/2023- FESPDS, cujo objeto é Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço por lote/item, as empresas:
LOTES: 01 e 11 - RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP.DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 26.543.386/0001-71.

LOTE 01				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
01	ÁLCOOL ETÍLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	48	R$ 8,00	R$ 384,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1000	R$ 7,44	R$ 7.440,00
03	ÁLCOOL GEL A 70%, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	250	R$ 6,24	R$ 1.560,00
04	ÁLCOOL IODADO 0,1%, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	R$ 15,57	R$ 186,84
05	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	60	R$ 53,33	R$ 3.199,80
06	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 24,40	R$ 488,00
TOTAL DO LOTE			R$ 13.258,64	

LOTE 11				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
52	FIO SUTURA CATGUT, CROMADO, 2-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R$ 4,44	R$ 4,44
53	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES. 3-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R$ 85,63	R$ 85,63
54	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R$ 41,60	R$ 41,60
55	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5	R$ 41,60	R$ 208,00
56	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R$ 41,60	R$ 41,60
57	FIO SUTURA NYLON 2-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	R$ 41,60	R$ 124,80
58	FIO SUTURA SEDA 3-0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	R$ 41,60	R$ 83,20
TOTAL DO LOTE			R$ 589,27	

LOTES: 02, 03, 08, 10 e 12 - F CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63.

LOTE 02				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 13x4,5 Mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1200	R$ 0,07	R$ 84,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAM 25x0,7mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4700	R$ 0,07	R$ 329,00
09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 25x0,8mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R$ 0,07	R$ 280,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 30x0,7mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R$ 0,07	R$ 280,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 30x0,8mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R$ 0,07	R$ 280,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TAMANHO 40x1,2mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
13	AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, TAMANHO 0,25X30mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
TOTAL DO LOTE			R$ 2.323,00	

LOTE 03				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
14	COLETOR, MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. MATERIAL: PAPELÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	100	R$ 4.57	R$ 457,00
15	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	60	R$ 40,41	R$ 2.424,60
16	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	05	R$ 34,08	R$ 170,40
17	LANCETA AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3000	R$ 0,26	R$ 780,00
TOTAL DO LOTE			R$ 3.832,00	

LOTE 08				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
39	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 0,77	R$ 115,50
40	SERINGA DESCARTÁVEL, 3mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1500	R$ 0,20	R$ 300,00
41	SERINGA DESCARTÁVEL, 5mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2000	R$ 0,28	R$ 560,00
42	SERINGA DESCARTÁVEL, 10mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	4000	R$ 0,50	R$ 2.000,00
43	SERINGA DESCARTÁVEL, 20mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2500	R$ 0,60	R$ 1.500,00
TOTAL DO LOTE			R$ 4.475,50	

LOTE 10				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
48	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TAM. 100mm X 4,5m, ROLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50	R$ 8,68	R$ 434,00
49	ESPARADRAPO MICROPORE TAM. 25mmx10m ROLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	80	R$ 2,71	R$ 216,80
50	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	200	R$ 4,59	R$ 918,00
51	FITA CREPE 19 MM X 50 M (MÍNIMO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 4,95	R$ 742,50
TOTAL DO LOTE			R$ 2.311,30	

LOTE 12				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
59	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 11,50	R$ 230,00
60	TIRAS DE REAGENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1000	R$ 0,55	R$ 550,00
TOTAL DO LOTE			R$ 780,00	

LOTES: 04, 09 e ITEM 89 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95.

LOTE 04				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
18	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 13,90	R$ 2.085,00
19	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE 13, FIOS POR cm2 4,5m X 10 cm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	120	R$ 0,50	R$ 60,00
20	ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE 13, FIOS POR cm2 4,5m X 15 cm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	240	R$ 0,79	R$ 189,60
21	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 6,15	R$ 123,00
22	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2500	R$ 0,65	R$ 1.625,00
23	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50	R$ 16,00	R$ 800,00
24	COMPRESSA GAZE, HIDRÓFILA, MATERIAL: TECIDO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 32,50	R$ 325,00
TOTAL DO LOTE			R$ 5.207,60	

LOTE 09				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
44	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE - 1M, , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	04	R$ 72,50	R$ 290,00
45	ELETRODO AUTOADESIVO QUADADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
46	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	30	R$ 495,50	R$ 14.865,00
47	ELETRODO DESCARTÁVEL CARDIOLÓGICO PAPEL PRÉ GELIF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5	R$ 19,50	R$ 97,50
TOTAL DO LOTE			R$ 17.252,50	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNITÁRIO**	**VL TOTAL**
89	TIRAS PARA TESTE DE SCHIRMER- TIRAS DE PAPEL FILTRO DE 30mm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2	R$ 215,00	R$ 430,00
TOTAL DO LOTE/ITEM			R$ 430,00	

LOTE: 06 - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.174.873/0001-04.

LOTE 06				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
26	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 6,5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	400	R$ 1,42	R$ 568,00
27	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 7,0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	800	R$ 1,16	R$ 928,00
28	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 7,5,ESTÉRIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	400	R$ 1,42	R$ 568,00
29	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 8,0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	200	R$ 1,40	R$ 280,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , EM LÁTEX, TAM. P, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	350	R$ 12,85	R$ 4.497,50
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , EM LÁTEX, TAM. M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ, TAM. G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 13,33	R$ 1.999,50
TOTAL DO LOTE			R$ 14.041,00	

LOTE: 07 - FERNANDO UNIFORMES LTDA - CNPJ: 21.008.058/0001-51.

LOTE 07				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
33	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, TIPO CAMISOLA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5.000	R$ 2,99	R$ 14.950,00
34	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM TIRAS, COM ELÁSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	400	R$ 4,66	R$ 1.864,00
35	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N95/ PFF2 SEM VÁLVULA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	6000	R$ 0,36	R$ 2.160,00
36	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	60	R$ 11,50	R$ 690,00
37	PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 8,90	R$ 178,00
38	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	250	R$ 5,90	R$ 1.475,00
TOTAL DO LOTE			R$ 21.317,00	

LOTE: 13 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06.
Valor total do lote 13: R$ 3.350,35
Valor Total do lote: R$ 3.350,35 (Três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 13				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
61	EQUIPO MACROGOTAS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	600	R$ 0,99	R$ 594,00
62	EQUIPO COM MICROGOTAS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50	R$ 1,77	R$ 88,50
63	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	200	R$ 1,55	R$ 310,00
64	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	100	R$ 2,63	R$ 263,00
65	INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	5	R$ 25,69	R$ 128,45
66	JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL - COR 14 G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	100	R$ 1,63	R$ 163,00
67	JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL - COR 16 G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50	R$ 1,61	R$ 80,50
68	JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL - COR 18 G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	50	R$ 1,48	R$ 74,00
69	JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL - ROSA 20 G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 1,39	R$ 208,50
70	JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL - AZUL 22 G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	100	R$ 1,17	R$ 117,00

71	SCALP-DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA DESCARTÁVEL Nº 19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 0,78	R$ 117,00
72	SCALP-DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA DESCARTÁVEL Nº 21, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	200	R$ 0,66	R$ 132,00
73	SCALP-DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA DESCARTÁVEL N º23, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	400	R$ 0,49	R$ 196,00
74	SCALP-DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA DESCARTÁVEL Nº 25 ATÓXICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	300	R$ 0,57	R$ 171,00
75	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 0,72	R$ 14,40
76	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 0,70	R$ 14,00
77	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 0,84	R$ 16,80
78	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 14, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 4,60	R$ 46,00
79	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 14, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 1,02	R$ 20,40
80	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 18, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20	R$ 1,15	R$ 23,00
81	TORNEIRA DE 3 VIAS - DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	150	R$ 0,57	R$ 85,50
82	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 4,53	R$ 45,30
83	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 6,67	R$ 66,70
84	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 7,34	R$ 73,40
85	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 6,41	R$ 64,10
86	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 6,48	R$ 64,80
87	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 7,46	R$ 74,60
88	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10	R$ 9,84	R$ 98,40
TOTAL DO LOTE			R$ 3.350,35	

ITEM: 25 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.048.534/0001-01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
25	LENÇOL DE PAPEL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL,LARGURA 0,70m, COMPRIMENTO 50m, ROLO	280	R$ 9,86	R$ 2.760,80
TOTAL DO ITEM			R$ 2.760,80	

Belém-PA, 24 de outubro de 2023.
Nelcy do Socorro Costa
Pregoeira-FESPDS

Protocolo: 1000815

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1813/2023 –SAGA
OBJETIVO: Apoio a casa Militar no transporte de autoridades.
PROCESSO: 2023/1141458
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 30.09.2023 à 01.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada.
SERVIDOR (ES):CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF:5196604-1
TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR,MF; 5843502-1
SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1814/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transportar autoridades da secretaria Regional do Baixo Amazonas.
PROCESSO: 2023/1153328
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 04 à 06.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES):PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF: 5968423
LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1815/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transportar mecânicos do GRAESP para o município de Santarém-PA.
PROCESSO: 2023/1187299
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S):SANTARÉM/PA
PERÍODO: 17.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES):PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF:5968423
DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF:5950449-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1816/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transporte de servidores do CBMPA para o município de Terra Santa-PA.
PROCESSO: 2023/1181396
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S):TERRA SANTA-PA
PERÍODO: 13.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO,MF: 5931420-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1817/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transporte de servidores da CMG para o município de Santarém-PA.
PROCESSO: 2023/1186967
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S):SANTARÉM/PA
PERÍODO: 12.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES):AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF:5957745
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF: 57198715/4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1818/2023 –SAGA
OBJETIVO:Transporte de servidores da CMG para o município de Altamira-PA.
PROCESSO: 2023/1181529
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 14.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES):RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1819/2023 –SAGA
OBJETIVO: Missão a serviço da CMG.
PROCESSO: 2023/1181588
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S):JURUTI/PA
PERÍODO: 10 à 11.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF: 5224209-1
JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1820/2023 –SAGA
OBJETIVO: Operação curupira.
PROCESSO: 2023/1190866
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA
PERÍODO: 10.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) alimentação
SERVIDOR (ES):TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1821/2023 –SAGA
OBJETIVO:Subsidiar a realização das ações da Operação curupira.
PROCESSO: 2023/1195360
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S):URUARÁ/PA
PERÍODO: 21 à 31.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) alimentação e 10(dez) pousada.
SERVIDOR (ES): CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF: 5817056/1
SGT BM AMAURI PEREIRA FONSECA, MF: 57217817/1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10½ (dez e meia)
SERVIDOR (ES): NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724
ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA, MF: 5909475
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1822/2023 –SAGA
OBJETIVO: Deslocamento de urgência para realizar levantamento de inteligência, sobre CVLI e crimes de homicídios.
PROCESSO: 2023/1196500
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PORTEL/PA
PERÍODO: 23.10.2023 à 02.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10½ (dez e meia)
SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590/1
SUZANE DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES, MF: 315818-018
VALBER SILVA DOS SANTOS, MF: 57200476
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1823/2023 –SAGA
OBJETIVO: Suporte técnico de telemática na base fluvial Antonio Lemos
PROCESSO: 2023/1172196
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 14.10.2023 à 01.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) alimentação 18 (dezoito) pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM DIEGO DA SILVA, MF: 59219902
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1824/2023 –SAGA
OBJETIVO: Operação curupira.
PROCESSO: 2023/1181004
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA
PERÍODO: 19 à 28.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) alimentação e 09 (nove) pousada.
SERVIDOR (ES): SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1001189

FÉRIAS

PORTARIA Nº1847/2023-SAGA
Belém, 24 de outubro de 2023
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1206216, e Memorando nº79/2023-CRL,de 23.10.2023.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1705/2023-SAGA, de 25.09.2023, publicada no DOE nº 35.554, de 26.09.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Gerente de Material e Almoxarifado, MF 5950402/1, 2022/2023, no período de 01.11 a 30.11.2023.
R E S O L V E:
- Retificar o período de férias do servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Gerente de Material e Almoxarifado, MF 5950402/1, 2022/2023, para 16.11 a 30.11.2023 (15 dias).
- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período férias, para ser marcado em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1001078

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-SEGUP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/795178
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEGUP, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA, CNPJ nº 18.938.376/0001-07.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de veículos blindados, zero km, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla, de proteção balística (blindagem) nível III, com as devidas customizações e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos de força de segurança do Estado do Pará, dotados de recursos e características mecânicas que permitem ao Veículo de Ataque Rápido - VAR agilidade na aceleração/desaceleração, na dirigibilidade e mobilidade em todos os tipos de terrenos – asfalto e fora-de-estrada, para combate e perseguição, com a vantagem de oferecer proteção do mais alto grau para a tropa, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência, Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículos blindados, zero km, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla, de proteção balística (blindagem) nível III, com as devidas customizações e acessórios, conforme termo de referência Anexo I do edital. Marca: Falco 360 Fabricante: Nassau	52	1.350.000,00	70.200.000,00

Valor do Item: R$ 1.350.000,000 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).
Valor Total do Item: R$ 70.200.000,00 (Setenta milhões e duzentos mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual n° 6.474/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 , Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.
VIGÊNCIA: 24/10/2023 a 23/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA, o Senhor VITOR GRANJEIA MARQUES, Sócio Administrador.

Protocolo: 1001121

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 116/2023 – CCC: NOMEAR a CAP QOPM RG 35191 CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO em substituição a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, para exercer a função de fiscal do Contrato de Energia Regulada – CCER N° 1083311626 e do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição – CUSD N°1083311626, celebrado entre a PMPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; MANTER o 1° TEN QOAPM RG 19572 FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, como fiscal substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 24 de Outubro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1001178

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1421/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.347 do dia 31/03/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 01 A 08/03/2023; **Leia-se:** Período: 07 A 08/03/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1000913

Errata da Portaria Nº 1716/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.365 do dia 17/04/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); **Leia-se:** Objetivo: Reforço de Policiamento (Semana Santa 2023);Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1000859

Errata da Portaria Nº1871/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.376 do dia 26/04/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R$ 1.055,04. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Jenniffer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1000874

Errata da PORTARIA Nº 5391/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.525 do dia 30/08/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: CEL PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R$2.505,72. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R$2.505,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1000663

Errata da Portaria Nº 6698/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.200 do dia 28/11/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R$522,24. **Leia-se:** Servidor: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R$522,24. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1000636

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 – CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de veículo não tripulado RPA (DRONE) e 03 (três) Baterias sobressalentes para as operações policiais, referente ao Processo n° 2023/144023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R$ 39.154,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais); Data da Assinatura: 20/10/2023; VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 19/10/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – equipamento e material permanente; - PI: 1050008259E; - Fonte: 01500000001 - (Recursos Ordinários) e 01704000026(Royaltie Petróleo); Empresa: SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55; Nota de Empenho 2023.260101NE020257, data de lançamento 18/10/2023; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1001007

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 %, no valor de R$ 49.892,50 (quarenta e nove mil , oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato de R$ 199.570,00 reais (cento e noventa e nove mil , quinhentos e setenta reais) para R$ 249.462,50 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato;A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da gestão; Ação: 26/8338– Operações das ações administrativas;Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI; CNPJ nº 37.170.992/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1000878

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo n° 017/2022 no valor global de R$ 55.678.790,45(cinquenta e cinco milhões , seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos.), A vigência deste termo aditivo será de 31/10/2023 a 30/10/2024;A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da gestão; Ação(projeto/atividade): 4668– Abastecimento de Unidade Móveis do Estado;Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1001229

DIÁRIA

PORTARIA Nº6113/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Edvaldo Pereira Fernandes; CPF: 396.635.072-68; Valor: R$263,76. SGT PM Eduardo Da Silva Lobato; CPF: 708.964.102-34; Valor: R$263,76. SGT PM Nader Norberto Correa Batista; CPF: 915.253.142-20; Valor: R$263,76. CB PM Augusto Victor Siqueira Da Silva; CPF: 008.626.422-21; Valor: R$253,20. CB PM Antonio Carlos Pereira Dias; CPF: 827.065.652-68; Valor: R$253,20. SD PM Ronaldo Cezar Ferreira Dos Santos; CPF: 039.800.472-29; Valor: R$253,20. SD PM José Coêlho Ramos Neto; CPF: 052.225.523-06; Valor: R$253,20. SD PM Lilya Alves De Almeida; CPF: 609.470.823-79; Valor: R$253,20. SD PM Luan Ramon Quaresma Monteiro; CPF: 989.769.402-10; Valor: R$253,20. SD PM Marcos Antonio Da Costa Cavalcante; CPF: 007.413.132-00; Valor: R$253,20. SD PM Jeová Aragão Da Silva; CPF: 001.060.882-62; Valor: R$253,20. SD PM Denilson Sousa De Sousa; CPF: 038.099.392-93; Valor: R$253,20. SD PM Cícero Augusto Chaves Gomes; CPF: 797.808.732-87; Valor: R$253,20. SD PM Jorge Luis Rosendo Silva; CPF: 039.465.003-40; Valor: R$253,20. SD PM Robert Abreu Gomes; CPF: 029.236.892-59; Valor: R$253,20. SD PM Rarerson Lima Cardoso; CPF: 014.839.852-96; Valor: R$253,20. SD PM Breno Almeida Corrêa; CPF: 022.031.102-10 ; Valor: R$253,20. SD PM Pablo Weverson Ferreira Brito; CPF: 034.091.732-69; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6114/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Rodrigo De Araujo Reis; CPF: 637.592.172-49; Valor: R$316,52. SGT PM José Silva Cruz; CPF: 318.891.902-68; Valor: R$263,76. SGT PM Waldiney Dos Santos Maués; CPF: 761.940.512-72; Valor: R$263,76. CB PM Luciano Dos Santos Paes; CPF: 783.936.552-34; Valor: R$253,20. CB PM Weverton Clay Rodrigues Pereira; CPF: 009.879.172-93; Valor: R$253,20. CB PM Izaque Silva Nogueira; CPF: 006.144.862-11; Valor: R$253,20. SD PM Danilo Santana Mendes Ferreira; CPF: 035.490.415-94; Valor: R$253,20. SD PM Dihom Max Cordeiro Ferreira; CPF: 019.386.962-47; Valor: R$253,20. SD PM Daniele Araujo Baia; CPF: 018.465.922-16; Valor: R$253,20. SD PM Antonio Derenaldo Alves Marinho; CPF: 008.064.022-29; Valor: R$253,20. SD PM Lais Lauane Gaia Veras; CPF: 970.075.282-87; Valor: R$253,20. SD PM Élison Lobato Santos; CPF: 028.616.912-63; Valor: R$253,20. SD PM Eryka Vanessa Carvalho De Araújo; CPF: 010.275.922-79; Valor: R$253,20. SD PM Welton Da Silva Serrao; CPF: 040.237.112-76; Valor: R$253,20. SD PM Riciel Da Costa Silva; CPF: 014.054.162-46; Valor: R$253,20. SD PM Rubens Glécio Pinheiro E Pinheiro; CPF: 074.157.412-85; Valor: R$253,20. SD PM Luan Bruno Lima Santana; CPF: 001.481.232-01; Valor: R$253,20. SD PM Jane Cléa Valente Pereira Sabino; CPF: 869.134.922-00; Valor: R$253,20. SD Ercio da Costa Farias Júnior, 018.895.502-05; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6115/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo José Silva Dos Santos; CPF: 431.829.412-91; Valor: R$263,76. CB PM Luiz Rogério Souza Rodrigues Pena; CPF: 862.254.302-10; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6116/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: ASP OF PM Sabrina Damasceno Calábria; CPF: 005.119.932-77; Valor: R$282,22. SGT PM Darlon Marçal Dos Santos Medeiros; CPF: 642.949.782-87; Valor: R$263,76. SGT PM Everaldo Santana De Andrade; CPF: 712.532.202-63; Valor: R$263,76. CB PM Jorge Levy Da Silva Araújo; CPF: 955.290.982-15; Valor: R$253,20. CB PM João Claudio Dos Santos Silva Junior; CPF: 681.192.162-53; Valor: R$253,20. CB PM Joel Rego Da Igreja; CPF: 891.365.512-87; Valor: R$253,20. SD PM Humberto Roumié Da Silva Bezerra; CPF: 006.832.852-46; Valor: R$253,20. SD PM Silas De Oliveira Ávila; CPF: 950.314.802-20; Valor: R$253,20. SD PM Johne Martins Goncalves; CPF: 006.813.712-50; Valor: R$253,20. SD PM Renan De Sousa Cunha; CPF: 031.475.962-06; Valor: R$253,20. SD PM Lucas Vinicius Nascimento De Sousa; CPF: 031.758.232-11; Valor: R$253,20. SD PM Lorman Christian Albuquerque Paiva; CPF: 035.954.052-00; Valor: R$253,20. SD PM Rodrigo Zidane Nascimento Sousa; CPF: 055.999.232-74; Valor: R$253,20. SD PM Vanderson Manoel Pantoja Corrêa; CPF: 005.283.092-69; Valor: R$253,20. SD PM Joseff De Lima Evaldt; CPF: 016.348.332-95; Valor: R$253,20. SD PM Israel Furtado Da Silva; CPF: 001.673.382-77; Valor: R$253,20. SD PM João Evangelista Junior Medeiros Lobato; CPF: 022.489.742-05; Valor: R$253,20. SD PM Sergio Augusto Dos Santos Correa Junior; CPF: 030.961.182-21; Valor: R$253,20. SD PM Arnaldo Rodrigues Marvão Junior; CPF: 031.639.232-40; Valor: R$253,20. SD PM Diego Miranda Trindade; CPF: 008.084.852-45; Valor: R$253,20. SD PM Sharley Guimarães Vieira; CPF: 037.765.582-10; Valor: R$253,20. SD PM Marcello Anthony Da Silva Lacerda; CPF: 040.283.282-50; Valor: R$253,20. SD PM Allan Cardoso Vila Real; CPF: 014.780.162-13; Valor: R$253,20. SD PM Árcio Silva De Souza; CPF: 000.096.192-24; Valor: R$253,20. SD PM Antonio Carlos Bibas De Barros; CPF: 001.269.092-96; Valor: R$253,20. SD PM Jarbes Gillead Silva Carneiro; CPF: 039.466.401-92; Valor: R$253,20. SD PM Marcelo Pampolha Jacques; CPF: 012.857.972-21; Valor: R$253,20. SD PM Edson Dos Santos Rangel; CPF: 808.793.142-49; Valor: R$253,20. SD PM Airton Navarro Gouveia De Oliveira; CPF: 027.003.772-14; Valor: R$253,20. SD PM Enzo Matheus Da Silva Lacerda; CPF: 040.283.402-09; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6117/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Moju-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Manoel Luiz De Carvalho Cabral; CPF: 379.770.592-15; Valor: R$263,76. SGT PM Bernardo Carvalho De Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R$263,76. SGT PM Manoel De Jesus Serrão Tavares; CPF: 961.284.532-87; Valor: R$263,76. SGT PM Renato Cardoso De Sousa; CPF: 792.933.012-53; Valor: R$263,76. SGT PM Reinaldo Do Socorro Da Silva Santos; CPF: 813.349.312-91; Valor: R$263,76. CB PM Cristiano Dos Santos Rodrigues; CPF: 858.136.482-91; Valor: R$253,20. SD PM Renan Da Silva Sabino; CPF: 019.886.882-05; Valor: R$253,20. SD PM Lourival Silva De Carvalho; CPF: 838.116.212-20; Valor: R$253,20. SD PM Betânia Pinheiro E Pinheiro; CPF: 019.207.452-03; Valor: R$253,20. SD PM Cleidson Castilho Vasconcelos; CPF: 019.658.992-42; Valor: R$253,20. SD PM Huendonaith Cunha De Assuncao; CPF: 975.550.022-72; Valor: R$253,20. SD PM Luan Dos Santos Costa; CPF: 017.112.842-70; Valor: R$253,20. SD PM Gilvane Baia Rodrigues; CPF: 015.523.032-84; Valor: R$253,20. SD PM Ramon Thiago Bitencourt Feio; CPF: 017.031.052-30; Valor: R$253,20. SD PM Rosinaldo Azevedo Santos Júnior; CPF: 030.685.892-40; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1000883

PORTARIA Nº6121/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 10/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R$923,16. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6122/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 09 a 12/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; CPF: 782.061.112-04; Valor: R$923,16. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1000916

PORTARIA Nº6123/23/DI/DF – Objetivo: CURSO TÉCNICO POLICIAL EXPLOSIVISTA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Lauro De Freitas-BA; Período: 14/10 a 12/11/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R$6.435,60. TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; CPF: 562.531.332-68; Valor: R$6.435,60. SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R$5.934,60. CB PM John Anderson Melo Da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R$5.380,80. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R$5.380,80. SD PM Ronaldes De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R$5.380,80. SD PM Jônatas Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R$5.380,80. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R$5.380,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1001185

PORTARIA Nº6119/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 15 a 21/10/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José Fernandes Alves De Lima Neto; CPF: 712.554.002-34; Valor: R$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6120/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 26 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R$923,16. SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R$923,16. SGT PM Rocilene Barbosa Campos; CPF: 304.099.692-49; Valor: R$923,16. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R$886,20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1001077

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016

EDITAL N.º 176/CFP/PMPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – TAF A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803184-41.2017.8.14.0301, tornam pública a **REINTEGRAÇÃO** ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2016 e **CONVOCAÇÃO** para realização da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física).

1. **Candidata convocada a 3ª Etapa por determinação judicial**.

1.1. Fica convocada para a realização da 3ª etapa a candidata abaixo especificada, com as seguintes informações: nome e número de inscrição.
HERICA BARROS DE OLIVEIRA, 007483.

2. Das Informações Gerais

2.1. A candidata deverá obrigatoriamente apresentar no dia de sua Avaliação Física, **Atestado Médico** com o parecer "**Apto para realizar a Prova de Esforço Físico**", expedido por médico devidamente registrado no CRM, expedido no máximo 30 (dias) antes desta etapa. Caso a candidata não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminada do concurso.

2.2. A candidata que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminada do concurso, não podendo realizar seus testes em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

2.3. A candidata deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa, com traje apropriado para realização dos testes.

3. Do Local de Realização dos Exames

Local: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE MARABÁ - AV. TUIUTÍ, 95 – VILA MILITAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO – MARABÁ-PA
Data: 04/11/2023
Hora de Início: 08h00min

Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
CORONEL QOPM DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1001250

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N°090/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R$4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 24 de Outubro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1000918

Portaria N°091/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA, 3° SGT PM RG 27156, CPF 480.668.692-15, MF 57729231, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 1.015,43 (Mil e Quinze Reais e Quarenta e Três centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R$ 697,82 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) na 339030 (Mat. Consumo) e R$ 317,61 (Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Um centavos) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 24 de Outubro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1000995

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 014/2023 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.
Vigência: 24/10/2023 a 23/10/2024
Fontes:01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C
Valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: M P W CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA - CLINICOR
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1000668

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 011/2023 – GAF/SUP.FUNDO, de 24 de outubro de 2023
Nome da Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO / RG 28525
SGT PM / MF: 5779969/1 / CPF: 574864762-15
Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1000854

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 584/DIÁRIA/DF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM ANTONIO CARLOS SENA BATISTA, MF: 5452554/ 1 e CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO, MF: 57218355/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Salinópolis - PA, no período de 21 a 22 de Setembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 585/DIÁRIA/DF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: STEN BM FLAVIO DE SOUZA BARROS, MF: 5601363/ 1 e SD BM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO, MF: 5932403/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança para Belém - PA, no dia 30 de Setembro de 2022, a serviço do 24° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 586/DIÁRIA/DF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: STEN RR BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905/ 2 e SGT BM MARCIO DOS SANTOS SOUSA, MF: 5609844/ 1, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.373,84 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Parauapebas - PA, no período de 10 a 14 de Outubro de 2022, a serviço do 4° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 587/DIÁRIA/DF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: STEN BM ROQUE FILHO FRANCA, MF: 5421888/ 1; SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5601452/ 1; SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, MF: 5438560/ 1 e CB BM JESSIEL DE ARAUJO SILVA, MF: 57217941/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 346,84 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para Maracanã - PA, no dia 25 de Setembro de 2022, a serviço do 2° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 588/DIÁRIA/DF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES, MF: 5139210/ 2; SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO, MF: 5824060/ 1; CB BM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS, MF: 57217689/ 1 e SD BM FELIPE LOPES CARDOSO, MF: 5932523/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailandia para Goianesia do Para - PA, no dia 02 de Outubro de 2022, a serviço do 14° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 589/DIÁRIA/DF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN 5826900/ 1 e SD BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA 5932581/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.809,36 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Parauapebas - PA, no período de 23 a 26 de Setembro de 2022, a serviço do 4° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 594/DIÁRIA/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA, MF: 5209978/ 1 e SD BM AKILA AZEVEDO TOMAZ, MF: 5932305/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia para Colares - PA, no dia 24 de Setembro de 2022, a serviço do 17° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 595/DIÁRIA/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM ANTONIO CARLOS SENA BATISTA, MF: 5452554/ 1 e SGT BM ANDREY DA SILVA PANTOJA, MF: 54185301/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Salinopolis - PA, no dia 09 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 596/DIÁRIA/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO, MF: 5610370/1; SGT BM JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES, MF: 57189333/ 1; e CB BM BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, MF: 57218546/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí para Breu Branco - PA, no dia de 02 de Outubro , a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 599/DIÁRIA/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIÓ, MF: 5399556; CB BM ENDERSON UCHÔA DUARTE, MF: 57218584, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira para Vitoria do Xingu - PA, no dia de 02 de Outubro , a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 600/DIÁRIA/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: STEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES, MF: 5610427; 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia de 20 de Setembro de 2022 , a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 603/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares:SGT BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ, MF: 54185188/ 1; SGT BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER, MF: 54185186/ 1; SGT BM CLEITON LOUZADA PRESTES, MF: 54185191/ 1 e SGT BM ANDESON NETO XAVIER ALVES, MF: 54185185/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.110,08 (DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá para Mocajuba - PA, no período de 27 a 29 de Junho de 2022, a serviço da 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 606/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM MARCOS JOSE COSTA NASCIMENTO, MF: 57173370 e SD BM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS, MF: 5932407, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para Maracanã - PA, no dia de 16 de Outubro , a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1001152

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 1 – CBMPA – CFP/BM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), mediante as condições estabelecidas neste edital.
1 DAS NORMAS APLICÁVEIS
Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 4.375/1964 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), e suas alterações; Lei Estadual nº 6.626/2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará), e suas alterações; Lei Estadual nº 5.731/1992 (dispõe sobre a organização básica do CBMPA); Lei Estadual nº 9.881, de 31 de março de 2023 (Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros); Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará); Portarias nº 645, de 26 de novembro de 2007 e nº 376, de 21de setembro de 2023 (dispõem sobre o Exame Físico) e demais normas pertinentes.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

2.1.1 O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o desenvolvimento regular do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria nº 406/2023, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 11 de outubro de 2023.

2.1.2 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

2.2 O presente concurso público destina-se a selecionar 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) candidatos à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar – CFP/BM/2023.

2.3 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando as disciplinas dos objetos de avaliação constantes no Anexo II, de responsabilidade do Cebraspe;

b) 2ª Etapa – avaliação psicológica, de caráter eliminatório, compreendendo testes psicológicos (teste de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas) e entrevista, de responsabilidade do Cebraspe;

c) 3ª Etapa – avaliação de saúde, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;

d) 4ª Etapa – teste de avaliação física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;

e) 5ª Etapa – investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CBMPA.

2.3.1 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais dar-se-á durante o transcurso do concurso público por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato.

2.4 Todas as etapas serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: Altamira, Belém e Região Metropolitana, Itaituba, Marabá, Redenção e Santarém.

2.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2.6 As admissões no CFP/BM estão condicionadas aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CBMPA.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como aqueles que forem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do Cebraspe (http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp) e do *Diário Oficial do Estado do Pará* (https://www.ioepa.pa.br).

2.8 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo do CBMPA.

2.9 O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo I deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas.

2.10 Os candidatos incorporados estarão sujeitos ao foro castrense e à legislação militar do Estado do Pará, em especial à Lei Estadual nº 5.251/1985, à Lei Estadual nº 6.626/2004 e à Lei Estadual nº 9.161/2021.

3 DO CARGO DE PRAÇA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

3.1 REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

3.2 JORNADA DE TRABALHO: o regime de trabalho do bombeiro militar é de dedicação integral, por sistema de escala de serviço.

3.3 O ingresso na carreira de praças do CBMPA dar-se-á na graduação de Soldado BM, após a conclusão do Curso de Formação de Praças BM.

4 DOS REQUISITOS PARA A INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA NO CFP/BM

4.1 Para a inscrição no presente concurso público de admissão ao CFP/BM, os candidatos deverão observar os requisitos constantes dos documentos legais descritos neste edital, bem como os requisitos gerais e específicos apresentados a seguir:

a) ser brasileiro;

b) ter idade compreendida entre 18 e 30 anos;

c) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;

e) gozar de saúde física e mental;

f) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

g) ter altura mínima de 1,60m, se homem, e de 1,55m, se mulher;

h) ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo bombeiro militar;

i) ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

j) declarar concordância com todos os termos deste edital;

k) ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B".

4.2 Para os efeitos de aferição da idade constante no subitem 4.1 deste edital, serão consideradas as seguintes datas:

a) idade mínima na data da matrícula no CFP/BM;

b) idade máxima na data em que o candidato solicitar a inscrição no concurso público.

4.3 Para fins de atendimento da alínea "b" do subitem 4.2 deste edital será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio da solicitação de inscrição por intermédio do sistema de inscrições *on-line*.

4.4 A verificação da altura mínima, a que se refere a alínea "g" do subitem 4.1 deste edital será feita quando da presença do candidato para a realização da 3ª Etapa – avaliação de saúde. O candidato deverá estar descalço e com pés e a cabeça descobertos.

4.5 A apuração da reputação e do comportamento social, a que se refere a alínea "h" do subitem 4.1 deste edital, abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo órgão competente do CBMPA, em caráter sigiloso, comprovada mediante certidões.

4.6 O requisito previsto na alínea "k" do subitem 4.1 deste edital, deverá ser comprovado no ato da incorporação e matrícula no CFP/BM (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB).

4.7 O candidato deverá cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.

4.8 Para admissão no CFP/BM, o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas e classificado no presente concurso público dentro do número de vagas ofertadas.

4.9 O CBMPA poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFP/BM.

4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da incorporação e matrícula no curso de formação.

4.11 O candidato deverá cumprir as determinações deste edital.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão selecionados 1.823 (um mil e oitocentos e vinte e três) candidatos à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar – CFP/BM/2023.

5.1.1 Conforme estabelece o art. 3º, § 7º, da Lei nº 6.626/2004, é vedado o ingresso no cargo de bombeiro militar de candidato na condição de pessoa com deficiência, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 O número de vagas descritas no subitem 5.1 deste edital é válido somente para este concurso público.

5.3 Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.

5.4 O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 5.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na 1ª Etapa – prova de conhecimentos pelos candidatos não eliminados em nenhuma das fases do concurso público, observado os critérios de desempate do item 15 deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: **R$ 122,20**.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização da prova objetiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas.

6.4.2 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.2.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.2.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.2 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.2.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.2.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.2.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.3 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.3.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência e de cidade de provas.

6.4.3.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.3.1 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.3.2 O candidato que tiver idade superior à idade máxima permitida pela legislação vigente para ingresso no curso de formação não poderá realizar a inscrição.

6.4.3.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das penalidades civis, administrativas e criminais quanto à prestação de informações inverídicas, notadamente quanto à data de nascimento.

6.4.3.4 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.5 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.6 É vedada a transferência do valor da taxa de inscrição pago para terceiros ou para outros concursos.

6.4.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame.

6.4.8.1 A solicitação de eventual devolução do valor da taxa de inscrição, no caso do subitem 6.4.8 deste edital, deverá ser feita à SEPLAD/CBMPA.

6.4.9 O procedimento de efetivação da inscrição é exclusivamente para verificar se a inscrição do candidato foi realizada e confirmar que o seu pagamento e(ou) pedido de isenção foi processado, não sendo analisados, neste momento os requisitos listados no item 4 deste edital, ressalvado o limite máximo de idade.

6.4.10 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

6.4.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.11.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou seja, para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

6.4.11.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.11.1 deste edital deverão, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no sistema de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, deverão:

a) preencher o requerimento disponível na página de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preencher declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.11.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.11.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a solicitação de isenção, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.11.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.11.2 deste edital será indeferida.

6.4.11.5 Durante o período de que trata o subitem 6.4.11.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

6.4.11.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.11.7 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará se sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do Cebraspe, conforme o caso.

6.4.11.8 O deferimento do pedido de isenção ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico conforme dados informados.

6.4.11.9 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá a sua isenção cancelada.

6.4.11.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.11.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.11.11 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.11.2 deste edital.

6.4.11.12 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.11.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

6.4.11.13.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.11.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.11.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.11.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.11.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.11.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.11.13.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

6.4.11.14 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.12 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.12.1 **O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; **e**

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico que justifique o atendimento especializado solicitado, se for o caso, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste

concurso público. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da necessidade do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
6.4.12.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.12.5 deste edital.
6.4.12.1.2 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.12.1.1 deste edital.
6.4.12.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.
6.4.12.2 **A candidata que for amparada pela Lei nº 7.613, de 2 de abril de 2012, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que atesta a data provável do nascimento.
6.4.12.2.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases.
6.4.12.2.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6.4.12.2.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.12.2.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.12.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.613/2012.
6.4.12.3 **O candidato transexual, transgênero ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
6.4.12.3.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais, transgêneros ou travestis serão realizadas de acordo com o nome social, acompanhado do nome constante no registro civil.
6.4.12.3.2 As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 8.3 do presente edital.
6.4.12.4 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar fazer uso do porte de arma no dia de realiza**ção **das provas/fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
6.4.12.4.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.12.4 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
6.4.12.4.2 O candidato armado será encaminhado para local específico destinado ao desmuniciamento da arma antes do início das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o porte de arma na sala de provas.
6.4.12.4.3 O CBMPA, em conjunto com o Cebraspe, garantirá a guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato que solicitou a atendimento conforme estabelecido no subitem 6.4.12.4 deste edital.
6.4.12.4.4 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
6.4.12.5 **O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física temporária, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos**, **dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.)** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; **e**
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
6.4.12.6 **O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.
6.4.12.7 A documentação citada nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
6.4.12.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.4.12.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.12.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.4.12.8 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.
6.4.12.9 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
6.4.12.10 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
6.4.12.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.
6.4.12.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.4.12.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
6.4.12.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.4.12.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
6.4.12.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.
6.4.12.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
6.4.12.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª etapa	(P_1) Objetiva	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Matemática	10	
		Biologia	10	
		Química	10	
		Física	10	
		Noções de Direito	10	

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
2ª etapa	Avaliação psicológica	-	-	Eliminatório
3ª etapa	Avaliação de saúde	-	-	
4ª etapa	Teste de avaliação física	-	-	
5ª etapa	Investigação de antecedentes pessoais	-	-	

8 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/etapas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

8.2 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas/etapas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas/etapas.

8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto** e **assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 8.3 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

8.4 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais etapas do concurso público, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

8.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.5.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

8.5.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

8.7 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

8.7.1 A inobservância do subitem 8.7 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.8 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.9 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.12.2 deste edital.

8.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

8.13 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

8.14 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas/etapas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem 12.12.11 deste edital), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) acessórios como pulseiras de qualquer natureza, tornozeleira e anéis grandes.

8.14.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 8.14 deste edital.

8.14.1.1 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. O candidato que necessitar de acautelamento deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.12.4 deste edital. O Cebraspe garantirá, junto ao CBMPA a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato.

8.14.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.14 deste edital.

8.14.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem** porta-objetos lacrada, **com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

8.14.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

8.14.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.14 deste edital no dia de realização das provas.

8.14.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.14.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

8.15 No dia de realização das provas, o Cebraspe submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.16 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 8.14 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.12.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

8.17 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

8.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou

de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
8.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

9 DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

9.1 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.
9.2 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.
9.2.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
9.2.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.
9.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
9.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 9.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 9.2 deste edital.
9.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **60,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.
9.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
9.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
9.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
9.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
9.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
9.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
9.11 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
9.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 9.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 8.14 e 8.16 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
9.12.1 Após o prazo determinado no subitem 9.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.13.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.
9.13.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.
9.13.3 O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
9.13.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
a) obtiver nota igual a **00,00 ponto** em qualquer uma das disciplinas da prova objetiva;
b) obtiver nota inferior a **30,00 pontos** na prova objetiva.
9.13.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.13.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
9.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.13.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

9.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

9.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
9.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá **do período provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.
9.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, e seguir as instruções ali contidas.
9.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 9.14.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, e seguir as instruções ali contidas.
9.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
9.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
9.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.14.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.
9.14.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.14.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.14.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
9.14.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
9.14.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
9.15 O edital de resultado provisório na prova objetiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará,* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
9.15.1 O candidato considerado poderá interpor recurso no prazo máximo de cinco dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

10 DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1 Serão convocados para a avaliação psicológica os **2.278** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.
10.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
10.1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.
10.2 A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o curso de formação para o cargo a ser exercido.
10.2.1 A avaliação de que trata o subitem 10.2 deste edital será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), de acordo com as Resoluções CFP nº 002/2003 e nº 05/2012, de acordo com as Resoluções CFP nº 002/2003 e nº 05/2012, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições dos cargos de oficiais do CBMPA, além do porte e uso de arma de fogo.
10.2.2 A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício das atividades do cargo.
10.2.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia de nº 10/2005, nº 2/2016, nº 6/2019 e nº

31/2022 e na Lei Estadual nº 6.626/2004.
10.2.4 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região e habilitados em avaliação psicológica.
10.2.4.1 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país, de acordo com o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.
10.2.5 A avaliação psicológica consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia. Demais informações acerca dos construtos/dimensões psicológicas constarão no edital de convocação da etapa.
10.2.6 Na avaliação psicológica, o candidato não receberá nota, sendo considerado **indicado** ou **contraindicado** para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.
10.3 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
10.4 A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital de convocação para essa etapa, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta fase fora do estabelecido em edital.
10.5 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido pelo CBMPA.
10.6 Será considerado **indicado** o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo pretendido, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.
10.7 Será considerado **contraindicado** para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:
a) **prejudiciais:** controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;
b) **restritivas:** sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e(ou) memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.
10.8 Para que o candidato seja considerado contraindicado e eliminado do concurso, deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:
a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;
b) 3 (três) características prejudiciais e 1 (uma) restritiva;
c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas;
d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.
10.9 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.
10.10 Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.
10.11 Será considerado ausente na avaliação psicológica e eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, conforme edital específico de convocação.
10.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo síntese do exame de avaliação psicológica dos candidatos considerados **indicados**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final da avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.
10.13 O laudo psicológico dos candidatos considerados **contraindicados** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório na avaliação.
10.13.1 Após o prazo determinado nos subitens 10.12 e 10.13 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização do laudo psicológico.
10.14 A publicação do resultado no exame de avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.
10.15 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua contraindicação, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.
10.15.1 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.
10.15.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
10.15.3 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.
10.15.4 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.
10.15.5 O psicólogo constituído pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
10.15.5.1 Por ocasião da entrevista devolutiva das razões da inaptidão, o candidato e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.
10.15.5.2 Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos só poderão ser discutidas junto ao psicólogo contratado pelo candidato.
10.15.5.3 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrevista devolutiva, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo psicológico do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública específica e com poderes especiais e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
10.15.6 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.
10.15.7 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
10.16 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.
10.17 Regras complementares à avaliação psicológica poderão ser estabelecidas em edital posterior, em caso de atualização dos critérios estabelecidos pelo CFP.
10.18 O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar a sessão de conhecimento da contraindicação, no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório, conforme estabelecido no edital de resultado provisório da avaliação psicológica.
10.18.1 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado contraindicado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
10.18.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.
10.18.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado contraindicado na avaliação psicológica.

11 DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.1 Serão convocados para a avaliação de saúde os candidatos considerados indicados na avaliação psicológica.
11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de saúde estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
11.2 A **3ª Etapa – avaliação de saúde**, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada por meio de:
a) **avaliações antropométrica e médica**, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e
b) **avaliação clínica**, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.
11.2.1 Na avaliação médica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
11.3 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
11.4 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro-militar.
11.5 A avaliação de saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, incluindo o exame clínico e o envio dos exames necessários, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.
11.5.1 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação médica, terá suspensa a sua avaliação médica na presente etapa.
11.5.2 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação médica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação

das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.
11.5.3 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.
11.5.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.
11.6 No dia de realização da avaliação de saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
11.7 A avaliação de saúde do candidato avaliará se este dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício do CFP/BM.
11.8 De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos previstos no subitem 11.29 deste edital, a junta de saúde do concurso público procederá para que o candidato submeta-se à avaliação médica.
11.9 A avaliação de saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.
11.10 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.
11.11 Na avaliação de saúde o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFP/BM.
11.12 O candidato será considerado inapto na avaliação de saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço bombeiro militar, relacionadas no subitem 11.30 deste edital.
11.12.1 Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o etilismo e a drogadição.
11.13 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/BM, ou deixar de apresentar um dos exames, laudos ou pareceres previstos nesta etapa.
11.14 O candidato submetido à avaliação de saúde deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 11.29 deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.
11.15 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela Junta de Avaliação de Saúde, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.
11.15.1 Os exames complementares não serão solicitados ao candidato que porventura deixou de entregar um ou mais documentos necessários para a etapa, previstos no subitem 11.29, bem como para os casos em que a Junta de Avaliação de Saúde decida pela inaptidão imediata do candidato.
11.16 Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.
11.17 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.
11.18 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no *Diário Oficial da União*, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
11.19 Os exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação à avaliação clínica.
11.20 As juntas médicas, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos e dos pareceres de médicos especialistas, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
11.21 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.
11.22 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:
a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula IMC = Kg/m² (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25 kg/m², sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30 kg/m².
11.22.1 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 kg/m² à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.
11.23 Não serão fornecidas, pelo Cebraspe, cópias das imagens dos exames apresentados.
11.24 A partir da avaliação clínica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
11.24.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e(ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela junta médica.
11.24.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 deste edital são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e(ou) identificar potencial prejuízo e(ou) comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.
11.25 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.
11.25.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 deste edital.
11.25.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 deste edital que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 deste edital.
11.25.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela junta médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.
11.26 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
11.27 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à fase, ou não entregar os exames e os pareceres médicos de especialistas solicitados, ou que se negarem a fornecer os exames complementares ou pareceres de médicos especialistas, ou que for considerado inapto na avaliação de saúde.
11.28 O candidato convocado para a avaliação de saúde deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, durante o período estabelecido no edital de convocação para essa fase, a imagem do resultado dos exames complementares e dos laudos especializados relacionados no subitem 11.29 deste edital realizados impreterivelmente nos três meses anteriores à data da convocação.

11.29 DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.29.1 Os candidatos deverão enviar os exames, laudos e pareceres, bem como exames complementares, na forma do disposto neste subitem, no art. 17-D e 17-E da Lei Estadual nº 6.626/2004, e suas alterações, bem como do edital de convocação para essa etapa:
I – sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama glutamil transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta), sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV), sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, Beta HCG (candidata feminina), e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh), TSH e T4 Livre;
II – urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
III – fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
IV – neurológico: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame complementar**:
b) eletroencefalograma (EEG), **com laudo descritivo e conclusivo**;
V – cardiológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:**
b) eletrocardiograma (ECG), com traçado e **com laudo descritivo e conclusivo**;
c) ecocardiograma bidimensional com Doppler, **com imagens em alta resolução**, e **com laudo descritivo e conclusivo**;
d) teste ergométrico **com laudo descritivo e conclusivo**;
VI – pulmonar: a) radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com **laudo descritivo e conclusivo** (que deve obrigatoriamente **avaliar a área cardíaca**);
b) prova de função pulmonar (espirometria), **com e sem uso de broncodilatador**, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo, realizada por médico especialista (pneumologista);
VII – oftalmológicos: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve **adicionar e obrigatoriamente citar** os seguintes aspectos e resultados clínicos, bem como **citar e descrever** os resultados dos exames complementares indicados:
a) acuidade visual sem correção;
b) acuidade visual com correção;
c) tonometria;
d) biomicroscopia;
e) fundoscopia;
f) motricidade ocular;
g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas, **citando o número de pranchas testadas em cada olho**), **com laudo descritivo e conclusivo**;
h) campimetria computadorizada, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;

i) retinografia, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo**;
j) topografia de córnea, **com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo**;
VIII – otorrinolaringológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve **descrever o exame clínico e adicionar e obrigatoriamente citar** o seguinte exame complementar:
b) audiometria tonal, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;**
IX – radiografias da coluna vertebral:
a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos)**, **descrevendo as projeções realizadas e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;**
b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos)**, **descrevendo as projeções realizadas e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson;**
X – ecografia de abdome total, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo);**
XI – psiquiátrico: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar:
a) consciência;
b) orientação;
c) atenção;
d) pensamento (curso, forma e conteúdo);
e) memória;
f) sensopercepção;
g) humor/afeto;
h) cognição/inteligência;
i) capacidade de tirocínio e juízo crítico;
j) linguagem;
k) uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação;
l) **descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo** pelo qual concorre neste concurso, **apresentando a avaliação solicitada exatamente na ordem indicada**, e que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo IV deste edital.
XII – exame toxicológico **com larga janela de detecção mínima de 90 dias anteriores à data de coleta**, e **dentro do prazo de validade de 90 dias após a coleta**, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína e seus metabólitos, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), merla, opiáceos e psicofármacos.
XIII – Exame Odontológico:
a) radiografia panorâmica dos maxilares acompanhada de laudo;
b) laudo odontológico assinado por cirurgião dentista atestando não apresentar as condições incapacitantes descritas no subitem 11.30, XVI, deste edital.
XIV – citologia oncótica;
XV – ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino.

11.30 DAS CAUSAS INCAPACITANTES

11.30.1 As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a avaliação de saúde são as seguintes:
I – ter altura inferior a 1,60 cm para o sexo masculino e inferior a 1,55 cm para o sexo feminino;
II – possuir tatuagem que atente contra o pudor do bombeiro militar e comprometa o decoro da classe; que expresse qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa;
III – possuir tatuagens de grandes dimensões, capazes de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;
IV – apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e(ou) dos pés; ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;
V – apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebítica; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel Trenaunay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecção cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e(ou) maligno;
VI – apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênitas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade bombeiro-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;
VII – apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e(ou) congênitas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e(ou) qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e(ou) suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e(ou) derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;
VIII – apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e(ou) rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictéricas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;
IX – apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e(ou) que impeça (ou dificulte) o exercício da função bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e(ou) benignos deste sistema;
X – apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito genéticas do sistema urogenitais, funcionais e(ou) anatômicas; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;
XI – apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e(ou) periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; ciatalgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paralíticas, hidrocefalia; patologias congênitogenéticas do sistema

nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;
XII – apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais; transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;
XIII – apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:
a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);
b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;
c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;
XIV – apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e(ou) zumbido que dificulte o exercício da função bombeiro militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;
XV – apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;
XVI – odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade bombeiro-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.;
XVII – apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;
XVIII – apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo.
11.31 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
11.31.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de saúde no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.
11.32 Regras complementares à da avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

12 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.1 Serão convocados para o teste de avaliação física todos os candidatos aptos na avaliação de saúde.
12.1.1 Os candidatos não convocados para o teste de avaliação física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
12.2 A 4ª Etapa – teste de avaliação física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/BM.
12.2.1 O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa, e será aplicado aos candidatos habilitados por atestado médico específico, conforme Anexo III deste edital, visando avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao bombeiro militar, durante o curso de formação.
12.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora.
12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local do TAF com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:
a) documento oficial de identificação com foto (original);
b) roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização do teste.
12.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 deste edital.
12.4.2 O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
12.4.3 O atestado médico emitido digitalmente deverá ser levado impresso no dia do teste de aptidão física. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.
12.4.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 12.4.1 a 12.4.3 deste edital.
12.4.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF e será retido pelo Cebraspe.
12.4.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.
12.4.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
12.5 A aplicação do teste de avaliação física será realizada em conformidade com as normas em vigor e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.
12.6 O candidato será considerado, ao final do teste de avaliação física, **apto** ou **inapto**, sendo eliminado do certame o candidato considerado **inapto**.
12.7 Será considerado APTO no teste de avaliação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 deste edital.
12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de avaliação física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
12.8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.
12.9 Demais informações a respeito do teste de avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

12.10 DOS TESTES FÍSICOS

12.10.1 O teste de avaliação física constará dos testes e índices mínimos especificados a seguir:
12.10.1.1 1º dia:
a) flexão abdominal 45º (1 minuto): 32 (trinta e duas) repetições para o sexo masculino e 26 (vinte e seis) repetições para o sexo feminino;
b) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para o sexo masculino, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e 17 (dezessete) repetições para o sexo feminino, sendo a execução para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés).
c) corrida de 12 (doze) minutos: 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino e 1.800 (mil e oitocentos) metros para o sexo feminino;
12.10.1.2 2º dia:
d) natação 50 metros: 1 (um) minuto para o sexo masculino e 1 (um) minuto e 5 (cinco) segundos para o sexo feminino.
12.10.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente por meio de edital de convocação para essa fase, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III deste edital.
12.10.3 Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 12.10.1 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.
12.10.4 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que se, submetido a todos os testes mencionados no subitem 12.10.1 deste edital, atingir o desempenho mínimo exigido para cada um deles.
12.10.5 Será considerado **inapto** no teste de avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar o atestado médico específico;
b) deixar de realizar algum dos testes; ou

c) não obtiver o desempenho mínimo estabelecido para cada teste, conforme subitem 12.10 deste edital.
12.10.6 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do teste de avaliação física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

12.11 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

12.11.1 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

12.11.1.1 O teste de flexão abdominal será realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.
12.11.1.2 A metodologia para preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) posição inicial: os candidatos deverão posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semiflexionadas, pés em contato com o solo (30 cm das nádegas e abertos na largura dos ombros);
b) execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, initerruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo avaliando durante 60 segundos, anotados pelo avaliador.
12.11.1.3 O término do tempo de **um minuto** será marcado por emissão de sinal sonoro;
12.11.1.4 O candidato realizará o máximo de repetições completas no tempo de **um minuto**.
12.11.1.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";
b) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;
c) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se — ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova —, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
12.11.1.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.
12.11.1.7 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.
12.11.1.8 Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros, não terá validada a contagem daquele movimento.

12.11.2 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS PARA O SEXO MASCULINO

12.11.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:
a) posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deve se posicionar em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão; as mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas.
b) execução: ao comando "iniciar", o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a sua exaustão máxima; a contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo avaliando serão anotadas pelo avaliador.
12.11.2.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
a) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;
b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado como uma repetição;
c) o auxiliar da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas.
12.11.2.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão de braço:
a) tocar parte do corpo, exceto pontas dos pés e mãos, no solo após o início das execuções;
b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
d) flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste;
e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.
12.11.2.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.2.3 deste edital. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
12.11.2.5 O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas no período de um minuto, sendo
permitido o repouso entre os movimentos desde que o candidato permaneça na posição inicial.
12.11.2.6 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.
12.11.2.7 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.3 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS PARA O SEXO FEMININO

12.11.3.1 O teste de flexão de cotovelos no solo de seis apoios (para candidatas do sexo feminino) deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme.
12.11.3.2 O teste terá a duração de um minuto.
12.11.3.3 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:
a) posição inicial: ao comando "em posição", a candidata deve se posicionar em seis apoios (joelhos, mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão; as mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas.
b) execução: ao comando "iniciar", a candidata executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a sua exaustão máxima; a contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pela avalianda serão anotadas pelo avaliador.
12.11.3.4 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho da candidata.
12.11.3.5 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão de braço:
a) tocar qualquer parte do corpo, exceto pontas dos pés, joelhos e mãos, no solo após o início das execuções;
b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
d) flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste;
e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.
12.11.3.6 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.3.3 deste edital. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
12.11.3.7 A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas no período de um minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, desde que a candidata permaneça na posição inicial.
12.11.3.8 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.
12.11.3.9 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.4 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

12.11.4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.
12.11.4.2 A pista poderá ser oval ou circular e o piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.
12.11.4.3 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
a) o candidato deverá correr e(ou) caminhar sem interrupção durante 12 minutos, sendo registrada a distância total percorrida. Ao término deste período, deverá manter-se em deslocamento, caminhando no sentido transversal ao do deslocamento principal, sendo o percurso em metros anotado pelo avaliador;
b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
c) não será informado, pela equipe de aplicação do exame, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
d) ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
e) após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.
12.11.4.4 A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:
a) o tempo oficial do teste será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;
b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando o sinal sonoro para o término do teste foi emitido.
c) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.
12.11.4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:
a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;

c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;
d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.
12.11.4.4 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
12.11.4.5 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 12.11.4.3 deste edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.
12.11.4.6 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e com as distâncias escalonadas de 10 em 10 metros.
12.11.4.6.1 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

12.11.5 DO TESTE NATAÇÃO

12.11.5.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:
a) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente na borda externa ou interna da piscina, e, ao estímulo auditivo do avaliador, deverá deslocar-se em nado livre num percurso de 50 metros, admitindo eventuais paradas, porém não podendo tocar no fundo da piscina com os pés e nem se utilizar de qualquer meio auxiliar para obter a permanência na superfície, assim como utilizar de meios auxiliares de tração para o deslocamento, sendo o tempo de percurso anotado pelo avaliador.
12.11.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de natação de 50 metros:
a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
b) parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda oposta para continuar a nadar;
c) apoiar-se no fundo da piscina;
d) dar ou receber qualquer ajuda física;
e) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
12.11.5.3 O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 metros. Não são exigidos blocos de partida, linhas orientadoras no fundo da piscina e raias. O teste poderá ser aplicado na largura de piscina de 50 metros de comprimento ou outra extensão, desde que, nessa largura, haja 25 metros de extensão.

12.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.12.1 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no teste de avaliação física até a convocação e durante o CFP/BM.
12.12.2 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.
12.12.2.1 O candidato que se recusar a ter o seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.
12.12.2.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de avaliação física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para o teste de corrida, tendo em vista se tratar de teste de execução coletiva.
12.12.3 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
12.12.4 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.143/2020. À candidata que enviar, por *upload*, em prazo a ser informado no edital de convocação para essa etapa, declaração médica competente de sua inabilitação para o TAF em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida etapa.
12.12.4.1 A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
12.12.4.2 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou de cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
12.12.4.2.1 A documentação de que trata o subitem 12.12.4 deverá ser enviada no prazo constante do subitem 12.12.4 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentação em outro momento.
12.12.4.2.1.1 A candidata que não enviar a documentação citada no subitem 12.12.4.2.1 deste edital e não realizar o teste de avaliação física, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.
12.12.4.2.1.2 A candidata que apresentar a documentação que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o teste de avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF ou a realizar exercícios físicos.
12.12.4.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp e em período a ser informado no edital de resultado provisório no teste de avaliação física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
12.12.4.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 12.12.4.2.1 a 12.12.4.3 deste edital será eliminada do concurso.
12.12.4.5 Os documentos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.
12.12.4.6 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores teste de avaliação física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de avaliação física no período especificado no subitem 12.12.4.1 deste edital.
12.12.4.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 12.12.4 deste edital serão convocadas para a realização do teste de avaliação física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 12.2.4.1 deste edital.
12.12.4.8 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 12.12.4.1 deste edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.
12.12.4.9 O disposto no subitem 12.12.4 deste edital não se estende as provas de conhecimento, avaliação psicológica, avaliação de saúde, investigação de antecedentes pessoais ou qualquer outra etapa do certame.
12.12.5 Os imprevistos ocorridos durante a realização do teste de avaliação física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.
12.12.6 O teste de avaliação física será aplicado por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e poderá ser acompanhado por um representante do CBMPA.
12.12.7 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
12.12.8 Naqueles testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.
12.12.9 O candidato que realizar o teste de avaliação física só conhecerá o resultado oficial do referido teste por meio de edital que divulgará o resultado provisório na etapa.
12.12.10 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de avaliação física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
12.12.11 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o teste de avaliação física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.
12.12.12 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital.
12.12.13 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Cebraspe e pela comissão de concurso.

13 DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

13.1 Serão convocados para a investigação de antecedentes pessoais os candidatos aprovados na prova objetiva dentro do quantitativo especificado no subitem 10.1 deste edital.
13.1.1 Os candidatos não convocados para a investigação de antecedentes pessoais estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
13.2 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de bombeiro militar, devendo ser aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar.
13.2.1 A investigação de antecedentes pessoais abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar, bem como não se restringirá à aferição da existência ou não de condenações penais transitadas em julgado, abrangendo conceitos de idoneidade moral, retidão e probidade, nos termos deste edital e do edital de convocação para essa etapa.
13.2.2 Será constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de antecedentes pessoais, a qual considerará **apto** ou **inapto** o candidato.
13.3 A investigação de antecedentes pessoais se fundamentará por meio de provas admitidas na legislação, de acordo com as regras definidas no presente edital.
13.4 A etapa de investigação dos antecedentes pessoais se valerá da previsão contida no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; e nos dispositivos da Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará); e da Lei nº 6.626/2004, e suas alterações.
13.5 O candidato preencherá a Ficha de Informações Pessoais (FIP), visando fornecer subsídios para a investigação de antecedentes pessoais, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa fase, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.
13.6 O candidato deverá enviar, por *upload*, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa fase, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, a imagem legível dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
a) cópia do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;
b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no docu-

mento de identidade apresentado;
c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
d) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;
e) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do estado do Pará;
f) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);
g) certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
I – da Justiça Federal;
II – da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
III – da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
IV – da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
h) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
i) certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;
j) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.
13.7 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.4 deste edital, no prazo disposto em edital específico, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
13.7.1 Serão desconsiderados os documentos rasurados.
13.7.2 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, desde que possuam assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.
13.7.3 O CBMPA poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
13.8 São fatos e situações imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de bombeiro militar, a não prática de:
a) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
b) ato atentatório à moral e aos bons costumes e incompatível com o decoro da função bombeiro militar;
c) uso de droga ilícita de qualquer espécie;
d) ato tipificado como infração penal;
e) reincidência de transgressões ou faltas disciplinares; e
f) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.
13.9 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais do CBMPA instituídas para este fim.
13.10 Será considerado inapto, e consequentemente excluído do concurso público, o candidato que:
a) tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos neste edital, após análise da sua defesa;
b) tiver omitido ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIP;
c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no presente edital e em outros a serem publicados nos prazos e locais a serem estabelecidos;
d) apresentar documento ou certidão falsa, rasurado ou com prazo de validade expirado; e
e) deixar de preencher, total ou parcialmente os FIP, deliberadamente ou não.
13.11 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
13.12 Ao final da investigação dos antecedentes pessoais o candidato será considerado apto ou inapto.
13.12.1 O candidato considerado inapto ao final da investigação de antecedentes pessoais poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.
13.12.2 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.
13.13 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados.
13.14 Regras complementares para a investigação de antecedentes pessoais poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será igual à nota final na prova objetiva (*NFPO*).
14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por sexo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
14.3 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
14.4 Os demais candidatos relacionados na listagem final do concurso público e que tiveram classificação superior ao das vagas indicadas no item 5 deste edital serão considerados aprovados e não classificados dentro quantidade de vagas indicadas no item 5 deste edital.
14.4.1 Dentro do período de validade do presente certame indicado no subitem 19.9 deste edital, os candidatos aprovados e classificados na listagem final do concurso público fora do número de vagas indicadas no subitem 14.4 deste edital poderão ser oportunamente convocados para a apresentação dos documentos de habilitação para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação, desde que devidamente respeitada a ordem de classificação de todos os aprovados, e de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) obtiver a maior nota na disciplina de matemática;
b) obtiver a maior nota na disciplina de língua portuguesa;
c) obtiver a maior nota na disciplina de biologia;
d) obtiver a maior nota na disciplina de química;
e) obtiver a maior nota na disciplina de física;
f) obtiver a maior nota na disciplina de noções de direito;
g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);
h) tiver maior idade.
15.2 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
15.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.
15.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "h" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
15.3.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do concurso público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Planejamento e Administração e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, e outra somente com a classificação por sexo masculino e feminino.

17 DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

17.1 A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo do CBMPA, e será realizada em município e em período a ser divulgado em edital de convocação, após a homologação do presente concurso público.
17.2 Para serem matriculados no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CFP/BM) e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:
a) Certidão de Nascimento e(ou) Casamento;
b) Documento de Identidade;
c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B";
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
e) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
f) certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
h) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
i) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
j) 3(três) fotos 3x4cm recentes, iguais, descobertas e coloridas;
k) comprovante de residência;
l) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e(ou) entidade das esferas de governo; e
m) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e(ou) entidade das esferas de governo;
n) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
o) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
p) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
q) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
r) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.
17.2.1 Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l'e 'm' a 'r' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 1 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os

documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
17.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

18 DO REGIME DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/BM)

18.1 Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar, no posto de Aluno Soldado, para fins de realização do Curso de Formação de Praças (CFP/BM) que ocorrerá no município de Belém e(ou) em outros municípios do interior do Estado, a critério da Corporação.
18.2 A convocação dos candidatos para realizar o CFP/BM, poderá ocorrer, a critério da Corporação, em momentos distintos, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.
18.3 O curso terá duração mínima de 6 (seis) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.
18.4 O polo de realização do curso de formação será definido de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
18.4.1 O resultado final do concurso será válido somente para efeito de ingresso.
18.5 Durante a realização do CFP/BM, o Aluno Soldado receberá remuneração no valor de R$ 1.320,03 (mil e trezentos e vinte reais e três centavos), além do auxílio alimentação. Após a conclusão do CFP/BM, já na condição de Soldado BM, passará a receber a remuneração de R$ 4.923,71 (quatro mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), além do auxílio alimentação.
18.5.1 Caso os valores mencionados no subitem 18.5 deste edital sofram alterações, serão pagos os valores corrigidos.
18.6 Concluído o CFP/BM, os bombeiros militares formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração, em qualquer município do Estado do Pará.
18.7 Concluído o CFP/BM, os bombeiros militares formados no interior do Estado serão lotados, de acordo com o interesse da Administração, em qualquer unidade da respectiva região de formação, onde permanecerão, obrigatoriamente, por um período mínimo de 3 (três) anos, conforme previsto no art. 31, da Lei Estadual nº 6.626/2004 (Lei de Ingresso na Polícia Militar) e alterações posteriores.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.
19.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
19.3 Qualquer inexatidão e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
19.4 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
19.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.
19.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Estado do Pará*.
19.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.
19.8 A critério da Administração, a realização de qualquer uma das etapas do presente concurso público poderá ser remarcada.
19.8.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.
19.9 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
19.10 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
19.11 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
19.12 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
19.13 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, ressalvado o disposto no subitem 19.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
19.14 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
19.15 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 19.2 deste edital.
19.15.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
19.16 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, ou requerimento de impugnação deste edital por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 19.14 deste edital.
19.17 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – CBMPA – CFP/BM 2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
19.17.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 19.17 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
19.18 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 19.16 ou 19.17 deste edital, conforme o caso, e perante o CBMPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. O endereço para ser remetida a atualização perante o CBMPA será: Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sito na Av. Júlio Cesar, 3000 – Val-de-Cães, CEP: 68447-000. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
19.18.1 O CBMPA, a SEPLAD e o Cebraspe não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de *e-mail* incorreto e(ou) desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas; outras informações divergentes e(ou) errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
19.19 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
19.20 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.
19.21 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.
19.21.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização da prova.
19.22 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
19.23 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD e pelo CBMPA, ouvido o Cebraspe.
19.24 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de isenção de taxa de inscrição	27/10 a 16/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	20 e 21/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 28/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 e 28/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	4/12/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	6/12/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 15/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14 e 15/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	22/12/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais da prova objetiva	28/12/2023
Aplicação da prova objetiva	14/1/2024
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	16 a 23/1/2024 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	17 a 23/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	24/1/2024
Divulgação do edital de resultado provisório na prova objetiva	9/2/2024
Investigação de antecedentes pessoais (preenchimento da FIP e envio de documentos)	5 a 13/3/2024
Realização da avaliação psicológica	24/3/2024
Realização da avaliação de saúde (envio dos exames)	6 a 29/5/2024
Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica)	15 e 16/6/2024
Realização da avaliação de aptidão física	3 e 18/8/2024

***** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.
** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

ANEXO II
OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)
1 HABILIDADES
1.1 As questões da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
1.2 Cada questão da prova poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
2 CONHECIMENTOS
2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos dissertativos. 2 Conhecimentos linguísticos. 2.1 Norma culta: Ortografia/acentuação. 2.2 Emprego do sinal indicativo da crase. 2.3 Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, empregos. 2.4 Formação de palavras. 2.5 Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. 2.6 Concordância verbal. 2.7 Concordância nominal. 2.8 Regência verbal. 2.9 Regência nominal. 3 A variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua adequada às várias situações de comunicação.
MATEMÁTICA: 1 Sistemas de unidades de medidas. 1.1 Comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco. 1.2 Transformação de unidades de medida. 2 Sequências numéricas. 2.1 Progressão aritmética. 2.2 Progressão geométrica. 3 Geometria plana e geometria espacial. 3.1 Reta. 3.2 Semirreta. 3.3 Segmentos. 3.4 Ângulos. 3.5 Polígonos. 3.6 Circunferência. 3.7 Círculo. 3.8 Estudo do triângulo. 3.9 Teorema de Pitágoras. 3.10 Áreas de figuras planas. 3.11 Volumes e áreas de sólidos: prismas, pirâmides e poliedros regulares. 3.12 Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera. 4 Noções de estatística. 4.1 População e amostra. 4.2 Variáveis contínuas e discretas. 4.3 Distribuição de frequências. 4.4 Medidas de tendência central: média, mediana e moda. 5 Funções. 5.1 Definição. 5.2 Domínio. 5.3 Contradomínio. 5.4 Imagem. 5.5 Gráficos. 6 Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. 6.1 Definição. 6.2 Domínio. 6.3 Imagem. 6.4 Gráficos.
QUÍMICA: 1 Modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr, Orbitais e distribuição eletrônica. 2 Classificação periódica dos elementos químicos: 2.1 Tabela periódica atual e sua estrutura - Lei de Moseley período, grupo e subgrupo elemento representativo, de transição e gás nobre, propriedade periódica (raios atômico e iônico, energia de ionização e eletronegatividade). 3 Ligação química. 3.1 Teoria Eletrônica de valência ligação iônica - ligação covalente tipos de fórmula polaridade das ligações e das moléculas - número de oxidação.
FÍSICA: 1 Princípios fundamentais da Dinâmica (Leis de Newton) Inércia e sua relação com Sistemas de Referência. 1.1 Força peso, força de atrito, força centrípeta, força elástica. 1.2 Energia. 1.3 Trabalho: Trabalho da força-peso e Trabalho da força elástica, Trabalho de uma força, potência e rendimento. 1.4 Energia Cinética: trabalho e variação de energia cinética. 1.5 Sistemas conservativos: energia potencial gravitacional, energia mecânica, conservação de energia mecânica. 2 Hidrostática: fundamentos, massa, peso, densidade, pressão, teorema fundamental da hidrostática, vasos comunicantes, Teorema de pascal, prensa hidráulica, Teorema de Arquimedes, corpos imersos e flutuantes. 3 Termometria: escalas termométricas em geral e variação de temperatura. 4 Calorimetria: 4.1 Conceito de calor. 4.2 Capacidade térmica. 4.3 Equação fundamental da calorimetria. 4.4 Calorímetro. 4.5 Princípio geral das trocas de calor. 4.6 Fluxo de calor. 4.7 Lei de Fourier. 5 Dilatação térmica. 5.1 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 5.2 Comportamento térmico da água. 6 Termodinâmica: introdução. 6.1 Teoria cinética dos gases. 6.2 Lei de Joule. 6.3 Trabalho nas transformações gasosas. 6.4 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica. 6.5 Máquinas térmicas e rendimento. 6.6 Ciclo de Carnot. 6.7 Conservação da energia e entropia. 7 Eletrostática. 7.1 Cargas e campos eletrostáticos. 7.2 Quantização e conservação da carga elétrica. 7.3 Campo e potencial elétrico. 8 Eletrodinâmica. 8.1 Corrente elétrica. 8.2 Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes. 8.3 Lei de Ohm (materiais ôhmicos e não ôhmicos). 8.4 Circuitos simples e de malhas múltiplas. Lei de Kirchhoff.
BIOLOGIA: 1 Anatomia e Fisiologia Humana. 1.1 Sistema Circulatório. 1.2 Sistema Respiratório. 1.3 Sistema Digestório. 1.4 Sistema Esquelético.
NOÇÕES DE DIREITO: 1 Constituição Federal. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos, sociais. 1.2 Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 1.3 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.4 Da segurança pública. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios CF (EC no 18/98). 6 Das Forças Armadas. 7 Da Segurança Pública. 8 Das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Membros, Atribuições Constitucionais, Normas Gerais de Organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares. 9 Vedações Constitucionais: Greve, sindicalização e filiação a partido político. 10 Crime militar. 10.1 caracterização do crime militar (art. 9º do CPM); propriamente e impropriamente militar. 11 Imputabilidade penal. 12 Concurso de agentes.

ANEXO III
DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
Atesto que o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da documento de identidade nº _____, está em boas condições de saúde e apto para realizar o teste de avaliação física previsto no edital de abertura do concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFP/BM).

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a)_____, examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

- consciência:_____;
- orientação:_____;
- atenção:_____;
- pensamento (curso, forma e conteúdo):_____;
- memória:_____;
- sensopercepção:_____;
- humor/afeto:_____;
- cognição/inteligência:_____;
- capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____;
- linguagem:_____;
- uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação: _____;

Conclusão (descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo para o qual concorre neste concurso):_____

Cidade/UF, ___ de_____ de 20__.

_____
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 1 – CBMPA – CFO/BM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 4.375/1964 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), e suas alterações; Lei Estadual nº 6.626/2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e suas alterações; Lei Estadual nº 5.731/1992 (dispõe sobre a organização básica do CBMPA); Lei Estadual nº 9.882, de 31 de março de 2023 (Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros); Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará); Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, e Portaria nº 376, de 21 de setembro de 2023 (dispõem sobre o Exame Físico), e demais normas pertinentes.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

2.1.1 O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o desenvolvimento regular do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria nº 406/2023, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 17 de outubro de 2023.

2.1.2 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

2.2 O presente concurso público destina-se a selecionar 120 (cento e vinte) candidatos à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – CFO/BM/2023.

2.3 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva e de redação, de caráter eliminatório e classificatório, abordando as disciplinas dos objetos de avaliação constantes no Anexo II, de responsabilidade do Cebraspe;

b) 2ª Etapa – avaliação psicológica, de caráter eliminatório, compreendendo testes psicológicos (teste de personalidade, de inteligência e de habilidades especificas) e entrevista, de responsabilidade do Cebraspe;

c) 3ª Etapa – avaliação de saúde, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;

d) 4ª Etapa – teste de avaliação física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;

e) 5ª Etapa – investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CBMPA.

2.3.1 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais dar-se-á durante o transcurso do concurso público por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato.

2.4 Todas as etapas serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: Altamira, Belém e Região Metropolitana, Itaituba, Marabá, Redenção e Santarém.

2.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2.6 As admissões no CFO/BM estão condicionadas aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CBMPA.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como aqueles que forem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do Cebraspe (http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo) e do *Diário Oficial do Estado do Pará* (https://www.ioepa.pa.br).

2.8 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo do CBMPA.

2.9 O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo I deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas.

2.10 Os candidatos incorporados estarão sujeitos ao foro castrense e à legislação militar do Estado do Pará, em especial à Lei Estadual nº 5.251/1985, à Lei Estadual nº 6.626/2004 e à Lei Estadual nº 9.161/2021.

3 DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

3.1 REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 JORNADA DE TRABALHO: o regime de trabalho do bombeiro militar é de dedicação integral, por sistema de escala de serviço.

3.3 O ingresso no CBMPA dar-se-á na condição de Aluno-Oficial. Após o Aluno Oficial BM concluir o Curso de Formação de Oficiais e o período de Aspirante-a-Oficial, será promovido ao posto de Segundo Tenente, iniciando a carreira de Oficial do CBMPA.

4 DOS REQUISITOS PARA A INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA NO CFO/BM

4.1 Para a inscrição no presente concurso público de admissão ao CFO/BM, os candidatos deverão observar os requisitos constantes dos documentos legais descritos neste edital, bem como os requisitos gerais e específicos apresentados a seguir:

a) ser brasileiro;
b) ter idade compreendida entre 18 e 30 anos;
c) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
e) gozar de saúde física e mental;
f) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
g) ter altura mínima de 1,60m, se homem, e de 1,55m, se mulher;
h) ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo bombeiro militar;
i) ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
j) declarar concordância com todos os termos deste edital;
k) ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B".

4.2 Para os efeitos de aferição da idade constante no subitem 4.1 deste edital, serão consideradas as seguintes datas:

a) idade mínima na data da matrícula no CFO/BM;
b) idade máxima na data em que o candidato solicitar a inscrição no concurso público.

4.3 Para fins de atendimento da alínea "b" do subitem 4.2 deste edital será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio da solicitação de inscrição por intermédio do sistema de inscrições *on-line*.

4.3.1 O requisito previsto na alínea "b" do subitem 4.2 deste edital não será exigido dos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, desde que possuam, no máximo, 15 (quinze anos) de efetivo serviço, a ser comprovado até a data da matrícula.

4.4 A verificação da altura mínima, a que se refere a alínea "g" do subitem 4.1 deste edital será feita quando da presença do candidato para a realização da 3ª Etapa – avaliação de saúde. O candidato deverá estar descalço e com pés e a cabeça descobertos.

4.5 A apuração da reputação e do comportamento social, a que se refere a alínea "h" do subitem 4.1 deste edital, abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo órgão competente do CBMPA, em caráter sigiloso, comprovada mediante certidões.

4.6 O requisito previsto na alínea "k" do subitem 4.1 deste edital, deverá ser comprovado no ato da incorporação e matrícula no CFO/BM (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB).

4.7 O candidato deverá cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.

4.8 Para admissão no CFO/BM, o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas e classificado no presente concurso público dentro do número de vagas ofertadas.

4.9 O CBMPA poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFO/BM.

4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da incorporação e matrícula no curso de formação.

4.11 O candidato deverá cumprir as determinações deste edital.

5 DAS VAGAS

5.1 O concurso destina-se ao provimento de 120 (cento e vinte) vagas para o cargo de Oficial BM.

5.1.1 Conforme estabelece o art. 3º, § 7º, da Lei nº 6.626/2004, é vedado o ingresso no cargo de bombeiro militar de candidato na condição de pessoa com deficiência, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 O número de vagas descritas no subitem 5.1 deste edital é válido somente para este concurso público.

5.3 Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.

5.4 O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 5.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na 1ª Etapa – prova de conhecimentos pelos candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do concurso público, observado os critérios de desempate do item 15 deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: **R$ 139,80**.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização da prova objetiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas.

6.4.2 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.2.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.2.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.2 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.2.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.2.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.2.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.3 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.3.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência e de cidade de provas.

6.4.3.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.3.1 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.3.2 O candidato que tiver idade superior à idade máxima permitida pela legislação vigente para ingresso no curso de formação não poderá realizar a inscrição, **observado o disposto no subitem 4.3.1 deste edital**.

6.4.3.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das penalidades civis, administrativas e criminais quanto à prestação de informações inverídicas, notadamente quanto à data de nascimento.

6.4.3.4 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.5 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.6 É vedada a transferência do valor da taxa de inscrição pago para terceiros ou para outros concursos.

6.4.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame.

6.4.8.1 A solicitação de eventual devolução do valor da taxa de inscrição, no caso do subitem 6.4.8 deste edital, deverá ser feita à SEPLAD/CBMPA.

6.4.9 O procedimento de efetivação da inscrição é exclusivamente para verificar se a inscrição do candidato foi realizada e confirmar que o seu pagamento e(ou) pedido de isenção foi processado, não sendo analisados, neste momento os requisitos listados no item 4 deste edital, ressalvado o limite máximo de idade.

6.4.10 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

6.4.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.11.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou seja, para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

6.4.11.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.11.1 deste edital deverão, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no sistema de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, deverão:

a) preencher o requerimento disponível na página de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preencher declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.11.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.11.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a solicitação de isenção, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.11.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.11.2 deste edital será indeferida.

6.4.11.5 Durante o período de que trata o subitem 6.4.11.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

6.4.11.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.11.7 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do Cebraspe, conforme o caso.

6.4.11.8 O deferimento do pedido de isenção ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico conforme dados informados.

6.4.11.9 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá a sua isenção cancelada.

6.4.11.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.11.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.11.11 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.11.2 deste edital.

6.4.11.12 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.11.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

6.4.11.13.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, verificar

os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.4.11.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
6.4.11.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.4.11.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
6.4.11.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.
6.4.11.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
6.4.11.13.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.
6.4.11.14 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.12 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.12.1 **O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas/etapas** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; **e**
b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico que justifique o atendimento especializado solicitado, se for o caso, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da necessidade do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
6.4.12.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.12.5 deste edital.
6.4.12.1.2 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.12.1.1 deste edital.
6.4.12.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.
6.4.12.2 **A candidata que for amparada pela Lei nº 7.613, de 2 de abril de 2012, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/etapas** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/etapas;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/etapas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
6.4.12.2.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/etapas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/etapas.
6.4.12.2.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6.4.12.2.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.12.2.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.12.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.613/2012.
6.4.12.3 **O candidato transexual, transgênero ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/etapas** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.
6.4.12.3.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais, transgêneros ou travestis serão realizadas de acordo com o nome social, acompanhado do nome constante no registro civil.
6.4.12.3.2 As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 8.3 do presente edital.
6.4.12.4 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar fazer uso do porte de arma no dia de realização das provas/etapas armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
6.4.12.4.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.12.4 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
6.4.12.4.2 O candidato armado será encaminhado para local específico destinado ao desmuniciamento da arma antes do início das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o porte de arma na sala de provas.
6.4.12.4.3 O CBMPA, em conjunto com o Cebraspe, garantirá a guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato que solicitou a atendimento conforme estabelecido no subitem 6.4.12.4 deste edital.
6.4.12.4.4 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
6.4.12.5 **O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física temporária, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais etapas do concurso, objetos**, **dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.)** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; **e**
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
6.4.12.6 **O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/etapas em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:
a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.
6.4.12.7 A documentação citada nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
6.4.12.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.4.12.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.12.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.4.12.8 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.
6.4.12.9 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
6.4.12.10 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
6.4.12.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.
6.4.12.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.12.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
6.4.12.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.4.12.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
6.4.12.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.
6.4.12.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
6.4.12.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª etapa	(P_1) Objetiva	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Língua Inglesa	5	
		Matemática e Raciocínio Lógico	10	
		Biologia	7	
		Física	7	
		Química	7	
		Direito Administrativo	7	
		Direito Militar	7	
	(P_2) Redação	-	-	
2ª etapa	Avaliação psicológica	-	-	Eliminatório
3ª etapa	Avaliação de saúde	-	-	
4ª etapa	Teste de avaliação física	-	-	
5ª etapa	Investigação de antecedentes pessoais	-	-	

8 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/etapas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
8.2 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas/etapas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas/etapas.
8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto** e **assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
8.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 8.3 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.
8.4 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais etapas do concurso público, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
8.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
8.5.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
8.5.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
8.7 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
8.7.1 A inobservância do subitem 8.7 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
8.8 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
8.9 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
8.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
8.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.12.2 deste edital.
8.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.
8.13 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
8.14 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas/etapas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem 12.12.11 deste edital), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
e) acessórios como pulseiras de qualquer natureza, tornozeleira e anéis grandes.
8.14.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 8.14 deste edital.
8.14.1.1 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. O candidato que necessitar de acautelamento deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.12.4 deste edital. O Cebraspe garantirá, junto ao CBMPA, a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato.
8.14.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.14 deste edital.
8.14.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem** porta-objetos lacrada, **com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
8.14.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
8.14.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.14 deste edital no dia de realização das provas.
8.14.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
8.14.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
8.15 No dia de realização das provas, o Cebraspe submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
8.16 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 8.14 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.12.5 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
s) não permitir a coleta de dado biométrico.
8.17 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
8.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
8.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
8.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

9 DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO)

9.1 A prova objetiva e a redação terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.
9.2 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
9.2.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
9.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.
9.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
9.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 9.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 9.2 deste edital.
9.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **60,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.
9.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
9.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
9.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
9.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
9.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
9.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
9.11 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
9.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 9.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 8.14 e 8.16 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
9.12.1 Após o prazo determinado no subitem 9.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.13.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.
9.13.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; e **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.
9.13.3 O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
9.13.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
a) obtiver nota igual a **0,00 ponto** em qualquer uma das disciplinas da prova objetiva;
b) obtiver nota inferior a **30,00 pontos** na prova objetiva.
9.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.13.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

9.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

9.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
9.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá **do período provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.
9.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, e seguir as instruções ali contidas.
9.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 9.14.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, e seguir as instruções ali contidas.
9.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
9.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
9.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.14.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.
9.14.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.14.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.14.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
9.14.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
9.14.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.15 O edital de resultado provisório na prova objetiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará,* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
9.15.1 O candidato considerado poderá interpor recurso no prazo máximo de cinco dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

9.16 DA REDAÇÃO

9.16.1 A redação valerá **20,00 pontos** e consistirá de texto dissertativo, de **até 30 linhas**, a respeito de temas relacionados aos conhecimentos constantes do Anexo II deste edital.
9.16.2 A redação será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.16.7 deste edital.
9.16.3 O texto definitivo da redação deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
9.16.4 O documento de texto definitivo da redação não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da redação.
9.16.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da redação. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da redação.
9.16.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.16.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

9.16.7.1 Serão corrigidas as redações dos **204** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.
9.16.7.2 O candidato cuja redação não for corrigida na forma do subitem 9.16.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
9.16.7.3 A redação avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
9.16.7.3.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
9.16.7.3.1.1 Duas notas de conteúdo da redação serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na redação.
9.16.7.4 A redação será corrigida conforme os critérios a seguir.
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **20,00 pontos**;
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
d) será calculada, então, a nota da redação (*NFR*) pela fórmula $NFR = NC - 2 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato no texto definitivo;
e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver ***NFR* < 0,00 ponto**;
f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;
g) será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato que obtiver ***NFR* < 10,00 pontos**.
9.16.7.5 Será anulada a redação do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.
9.16.7.5.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.16.7.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.16.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA REDAÇÃO

9.16.8.1 O padrão preliminar de resposta da redação será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
9.16.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da redação disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, e seguir as instruções ali contidas.
9.16.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da redação, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.16.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da redação, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na redação.
9.16.8.5 No recurso contra o resultado provisório na redação, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
9.16.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na redação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1 Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos aprovados na redação.
10.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
10.1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.
10.2 A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o curso de formação para o cargo a ser exercido.
10.2.1 A avaliação de que trata o subitem 10.2 deste edital será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), de acordo com as Resoluções CFP nº 002/2003 e nº 05/2012, de acordo com as Resoluções CFP nº 002/2003 e nº 05/2012, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições dos cargos de oficiais do CBMPA, além do porte e uso de arma de fogo.
10.2.2 A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício das atividades do cargo.
10.2.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia de nº 10/2005, nº 2/2016, nº 6/2019 e nº 31/2022 e na Lei Estadual nº 6.626/2004.
10.2.4 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região e habilitados em avaliação psicológica.
10.2.4.1 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país, de acordo com o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.
10.2.5 A avaliação psicológica consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia. Demais informações acerca dos construtos/dimensões psicológicas constarão no edital de convocação da etapa.
10.2.6 Na avaliação psicológica, o candidato não receberá nota, sendo considerado **indicado** ou **contraindicado** para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.
10.3 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
10.4 A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital de convocação para essa etapa, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta etapa fora do estabelecido em edital.
10.5 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido pelo CBMPA.
10.6 Será considerado **indicado** o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo pretendido, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.
10.7 Será considerado **contraindicado** para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:
a) **prejudiciais:** controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;
b) **restritivas:** sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e(ou) memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.
10.8 Para que o candidato seja considerado contraindicado e eliminado do concurso, deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:
a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;
b) 3 (três) características prejudiciais e 1 (uma) restritiva;
c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas;
d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.
10.9 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

10.10 Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.
10.11 Será considerado ausente na avaliação psicológica, e eliminado do concurso, o candidato que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, conforme edital específico de convocação.
10.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo-síntese da avaliação psicológica dos candidatos considerados **indicados**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final avaliação da psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.
10.13 O laudo psicológico dos candidatos considerados **contraindicados** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório na avaliação.
10.13.1 Após o prazo determinado nos subitens 10.12 e 10.13 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização do laudo psicológico.
10.14 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.
10.15 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua contraindicação, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.
10.15.1 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.
10.15.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
10.15.3 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.
10.15.4 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.
10.15.5 O psicólogo constituído pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
10.15.5.1 Por ocasião da entrevista devolutiva das razões da inaptidão, o candidato e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.
10.15.5.2 Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos só poderão ser discutidas junto ao psicólogo contratado pelo candidato.
10.15.5.3 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrevista devolutiva, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo psicológico do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública específica e com poderes especiais e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
10.15.6 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.
10.15.7 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.
10.15.8 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
10.16 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.
10.17 Regras complementares à avaliação psicológica poderão ser estabelecidas em edital posterior, em caso de atualização dos critérios estabelecidos pelo CFP.
10.18 O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar a sessão de conhecimento da contraindicação, no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório, conforme estabelecido no edital de resultado provisório da avaliação psicológica.
10.18.1 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado contraindicado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
10.18.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.
10.18.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado contraindicado na avaliação psicológica.

11 DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.1 Serão convocados para a avaliação de saúde os candidatos considerados indicados na avaliação psicológica.
11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de saúde estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
11.2 A **3ª Etapa – avaliação de saúde**, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada por meio de:
a) **avaliações antropométrica e médica**, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e
b) **avaliação clínica**, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.
11.2.1 Na avaliação médica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
11.3 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
11.4 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função bombeiro-militar.
11.5 A avaliação de saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, incluindo o exame clínico e o envio dos exames necessários, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.
11.5.1 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação médica, terá suspensa a sua avaliação médica na presente etapa.
11.5.2 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação médica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.
11.5.3 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.
11.5.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.
11.6 No dia de realização da avaliação de saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
11.7 A avaliação de saúde do candidato avaliará se este dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício do CFO/BM.
11.8 De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos previstos no subitem 11.29 deste edital, a junta de saúde do concurso público procederá para que o candidato submeta-se à avaliação médica.
11.9 A avaliação de saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.
11.10 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.
11.11 Na avaliação de saúde o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFO/BM.
11.12 O candidato será considerado inapto na avaliação de saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço bombeiro militar, relacionadas no subitem 11.30 deste edital.
11.12.1 Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o etilismo e a drogadição.
11.13 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/BM, ou deixar de apresentar um dos exames, laudos ou pareceres previstos nesta etapa.
11.14 O candidato submetido à avaliação de saúde deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 11.29 deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.
11.15 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela Junta de Avaliação de Saúde, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.
11.15.1 Os exames complementares não serão solicitados ao candidato que porventura deixou de entregar um ou mais documentos necessários para a etapa, previstos no subitem 11.29, bem como para os casos em que a Junta de Avaliação de Saúde decida pela inaptidão imediata do candidato.
11.16 Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.
11.17 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.
11.18 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no *Diário Oficial da União*, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

11.19 Os exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação à avaliação clínica.
11.20 As juntas médicas, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos e dos pareceres de médicos especialistas, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
11.21 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.
11.22 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:
a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula IMC = Kg/m² (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25 kg/m², sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30 kg/m².
11.22.1 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 kg/m² à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.
11.23 Não serão fornecidas, pelo Cebraspe, cópias das imagens dos exames apresentados.
11.24 A partir da avaliação clínica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
11.24.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e(ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela banca médica.
11.24.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 deste edital são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e(ou) identificar potencial prejuízo e(ou) comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.
11.25 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.
11.25.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 deste edital.
11.25.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 deste edital que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.29 deste edital.
11.25.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela junta médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.
11.26 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
11.27 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à fase, ou não entregar os exames e os pareceres médicos de especialistas solicitados, ou que se negarem a fornecer os exames complementares ou pareceres de médicos especialistas, ou que for considerado inapto na avaliação de saúde.
11.28 O candidato convocado para a avaliação de saúde deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, durante o período estabelecido no edital de convocação para essa fase, a imagem do resultado dos exames complementares e dos laudos especializados relacionados no subitem 11.29 deste edital realizados impreterivelmente nos três meses anteriores à data da convocação.

11.29 DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.29.1 Os candidatos deverão enviar os exames, laudos e pareceres, bem como exames complementares, na forma do disposto neste subitem, no art. 17-D e 17-E da Lei Estadual nº 6.626/2004, e suas alterações, bem como do edital de convocação para essa etapa:
I – sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama glutamil transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta), sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV), sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, Beta HCG (candidata feminina), e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh), TSH e T4 Livre;
II – urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
III – fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
IV – neurológico:
a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame complementar**:
b) eletroencefalograma (EEG), **com laudo descritivo e conclusivo**;
V – cardiológicos:
a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:**
b) eletrocardiograma (ECG), com traçado e **com laudo descritivo e conclusivo**;
c) ecocardiograma bidimensional com Doppler, **com imagens em alta resolução**, e **com laudo descritivo e conclusivo**;
d) teste ergométrico **com laudo descritivo e conclusivo**;
VI – pulmonar:
a) radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com **laudo descritivo e conclusivo** (que deve obrigatoriamente **avaliar a área cardíaca**);
b) prova de função pulmonar (espirometria), **com e sem uso de broncodilatador**, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo, realizada por médico especialista (pneumologista);
VII – oftalmológicos: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve **adicionar e obrigatoriamente citar** os seguintes aspectos e resultados clínicos, bem como **citar e descrever** os resultados dos exames complementares indicados:
a) acuidade visual sem correção;
b) acuidade visual com correção;
c) tonometria;
d) biomicroscopia;
e) fundoscopia;
f) motricidade ocular;
g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas, **citando o número de pranchas testadas em cada olho**), **com laudo descritivo e conclusivo**;
h) campimetria computadorizada, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;
i) retinografia, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo**;
j) topografia de córnea, **com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo**;
VIII – otorrinolaringológicos:
a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve **descrever o exame clínico e adicionar e obrigatoriamente citar** o seguinte exame complementar:
b) audiometria tonal, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;**
IX – radiografias da coluna vertebral:
a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos)**, **descrevendo as projeções realizadas e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;**
b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos)**, **descrevendo as projeções realizadas e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson;**
X – ecografia de abdome total, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo);**
XI – psiquiátrico: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar:
a) consciência;
b) orientação;
c) atenção;
d) pensamento (curso, forma e conteúdo);
e) memória;
f) sensopercepção;
g) humor/afeto;
h) cognição/inteligência;
i) capacidade de tirocínio e juízo crítico;
j) linguagem;
k) uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação;
l) **descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo** pelo qual concorre neste concurso, **apresentando a avaliação solicitada exatamente na ordem indicada**, e que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo IV deste edital.
XII – exame toxicológico **com larga janela de detecção mínima de 90 dias anteriores à data de coleta**, e **dentro do prazo de validade de 90 dias após a coleta**, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína e seus metabólitos, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), merla, opiáceos e psicofármacos.
XIII – Exame Odontológico:
a) radiografia panorâmica dos maxilares acompanhada de laudo;
b) laudo odontológico assinado por cirurgião dentista atestando não apresentar as condições incapacitantes descritas no subitem 11.30, XVI, deste edital.
XIV – citologia oncótica;
XV – ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino.

11.30 DAS CAUSAS INCAPACITANTES

11.30.1 As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a avaliação de saúde são as seguintes:

I – ter altura inferior a 1,60 cm para o sexo masculino e inferior a 1,55 cm para o sexo feminino;

II – possuir tatuagem que atente contra o pudor do bombeiro militar e comprometa o decoro da classe; que expresse qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa;

III – possuir tatuagens de grandes dimensões, capazes de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

IV – apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e(ou) dos pés; ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

V – apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebítica; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel Trenaunay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecção cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e(ou) maligno;

VI – apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênitas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade bombeiro-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

VII – apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e(ou) congênitas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e(ou) qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e(ou) suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e(ou) derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

VIII – apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e(ou) rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictéricas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

IX – apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e(ou) que impeça (ou dificulte) o exercício da função bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função bombeiro-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e(ou) benignos deste sistema;

X – apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito genéticas do sistema urogenitais, funcionais e(ou) anatômicas; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XI – apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e(ou) periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; ciatalgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paralíticas, hidrocefalia; patologias congênitogenéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XII – apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais; transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XIII – apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

XIV – apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e(ou) zumbido que dificulte o exercício da função bombeiro militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XV – apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

XVI – odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações gan-

glionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade bombeiro-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.;
XVII – apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;
XVIII – apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo.
11.31 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
11.31.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de saúde no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.
11.32 Regras complementares à da avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

12 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.1 Serão convocados para o teste de avaliação física todos os candidatos aptos na avaliação de saúde.
12.1.1 Os candidatos não convocados para o teste de avaliação física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
12.2 A 4ª Etapa – teste de avaliação física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFO/BM.
12.2.1 O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa, e será aplicado aos candidatos habilitados por atestado médico específico, conforme Anexo III deste edital, visando avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao bombeiro militar, durante o curso de formação.
12.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora.
12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local do TAF com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:
a) documento oficial de identificação com foto (original);
b) roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização do teste.
12.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 deste edital.
12.4.2 O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
12.4.3 O atestado médico emitido digitalmente deverá ser levado impresso no dia do teste de aptidão física. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.
12.4.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 12.4.1 a 12.4.3 deste edital.
12.4.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF e será retido pelo Cebraspe.
12.4.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.
12.4.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
12.5 A aplicação do teste de avaliação física será realizada em conformidade com as normas em vigor e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.
12.6 O candidato será considerado, ao final do teste de avaliação física, **apto** ou **inapto**, sendo eliminado do certame o candidato considerado **inapto**.
12.7 Será considerado APTO no teste de avaliação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 deste edital.
12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de avaliação física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
12.8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.
12.9 Demais informações a respeito do teste de avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa etapa.
12.10 DOS TESTES FÍSICOS
12.10.1 O teste de avaliação física constará dos testes e índices mínimos especificados a seguir:
12.10.1.1 1º dia:
a) flexão abdominal 45º (1 minuto): 32 (trinta e duas) repetições para o sexo masculino e 26 (vinte e seis) repetições para o sexo feminino;
b) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para o sexo masculino, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e 17 (dezessete) repetições para o sexo feminino, sendo a execução para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés).
c) corrida de 12 (doze) minutos: 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino e 1.800 (mil e oitocentos) metros para o sexo feminino;
12.10.1.2 2º dia:
d) natação 50 metros: 1 (um) minuto para o sexo masculino e 1 (um) minuto e 5 (cinco) segundos para o sexo feminino.
12.10.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente por meio de edital de convocação para essa fase, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III deste edital.
12.10.3 Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 12.10.1 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.
12.10.4 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que se, submetido a todos os testes mencionados no subitem 12.10.1 deste edital, atingir o desempenho mínimo exigido para cada um deles.
12.10.5 Será considerado **inapto** no teste de avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar o atestado médico específico;
b) deixar de realizar algum dos testes; ou
c) não obtiver o desempenho mínimo estabelecido para cada teste, conforme subitem 12.10 deste edital.
12.10.6 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do teste de avaliação física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

12.11 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

12.11.1 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

12.11.1.1 O teste de flexão abdominal será realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.
12.11.1.2 A metodologia para preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
a) posição inicial: os candidatos deverão posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semiflexionadas, pés em contato com o solo (30 cm das nádegas e abertos na largura dos ombros);
b) execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, initerruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo avaliando durante 60 segundos, anotados pelo avaliador.
12.11.1.3 O término do tempo de **um minuto** será marcado por emissão de sinal sonoro;
12.11.1.4 O candidato realizará o máximo de repetições completas no tempo de **um minuto**.
12.11.1.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";
b) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;
c) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se — ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova —, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
12.11.1.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.
12.11.1.7 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.
12.11.1.8 Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros, não terá validada a contagem daquele movimento.

12.11.2 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS PARA O SEXO MASCULINO

12.11.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:
a) posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deve se posicionar em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão; as mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas.
b) execução: ao comando "iniciar", o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininter-

rupta, até a sua exaustão máxima; a contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo avaliando serão anotadas pelo avaliador.
12.11.2.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
a) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;
b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado como uma repetição;
c) o auxiliar da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas.
12.11.2.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão de braço:
a) tocar parte do corpo, exceto pontas dos pés e mãos, no solo após o início das execuções;
b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
d) flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste;
e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.
12.11.2.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.2.3 deste edital. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
12.11.2.5 O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas no período de um minuto, sendo
permitido o repouso entre os movimentos desde que o candidato permaneça na posição inicial.
12.11.2.6 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.
12.11.2.7 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.3 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS PARA O SEXO FEMININO

12.11.3.1 O teste de flexão de cotovelos no solo de seis apoios (para candidatas do sexo feminino) deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme.
12.11.3.2 O teste terá a duração de um minuto.
12.11.3.3 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:
a) posição inicial: ao comando "em posição", a candidata deve se posicionar em seis apoios (joelhos, mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão; as mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas.
b) execução: ao comando "iniciar", a candidata executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a sua exaustão máxima; a contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pela avalianda serão anotadas pelo avaliador.
12.11.3.4 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho da candidata.
12.11.3.5 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão de braço:
a) tocar qualquer parte do corpo, exceto pontas dos pés, joelhos e mãos, no solo após o início das execuções;
b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
d) flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste;
e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.
12.11.3.6 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.3.3 deste edital. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
12.11.3.7 A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas no período de um minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, desde que a candidata permaneça na posição inicial.
12.11.3.8 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.
12.11.3.9 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.4 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

12.11.4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.
12.11.4.2 A pista poderá ser oval ou circular e o piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.
12.11.4.3 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
a) o candidato deverá correr e(ou) caminhar sem interrupção durante 12 minutos, sendo registrada a distância total percorrida. Ao término deste período, deverá manter-se em deslocamento, caminhando no sentido transversal ao do deslocamento principal, sendo o percurso em metros anotado pelo avaliador;
b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
c) não será informado, pela equipe de aplicação do exame, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
d) ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
e) após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.
12.11.4.4 A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:
a) o tempo oficial do teste será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;
b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando o sinal sonoro para o término do teste foi emitido.
c) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.
12.11.4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:
a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;
c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;
d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.
12.11.4.4 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
12.11.4.5 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 12.11.4.3 deste edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.
12.11.4.6 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e com as distâncias escalonadas de 10 em 10 metros.
12.11.4.6.1 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

12.11.5 DO TESTE NATAÇÃO

12.11.5.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:
a) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente na borda externa ou interna da piscina, e, ao estímulo auditivo do avaliador, deverá deslocar-se em nado livre num percurso de 50 metros, admitindo eventuais paradas, porém não podendo tocar no fundo da piscina com os pés e nem se utilizar de qualquer meio auxiliar para obter a permanência na superfície, assim como utilizar de meios auxiliares de tração para o deslocamento, sendo o tempo de percurso anotado pelo avaliador.
12.11.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de natação de 50 metros:
a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
b) parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda oposta para continuar a nadar;
c) apoiar-se no fundo da piscina;
d) dar ou receber qualquer ajuda física;
e) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
12.11.5.3 O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 metros. Não são exigidos blocos de partida, linhas orientadoras no fundo da piscina e raias. O teste poderá ser aplicado na largura de piscina de 50 metros de comprimento ou outra extensão, desde que, nessa largura, haja 25 metros de extensão.

12.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.12.1 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no teste de avaliação física até a convocação e durante o CFO/BM.
12.12.2 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.
12.12.2.1 O candidato que se recusar a ter o seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.
12.12.2.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de avaliação física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para o teste de corrida, tendo em vista se tratar de teste de execução coletiva.
12.12.3 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
12.12.4 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.143/2020. À candidata que enviar, por *upload*, em prazo a ser informado no edital de convocação para essa etapa, declaração médica competente de sua inabilitação para o TAF em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida etapa.
12.12.4.1 A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais

etapas do concurso.
12.12.4.2 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou de cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
12.12.4.2.1 A documentação de que trata o subitem 12.12.4 deverá ser enviada no prazo constante do subitem 12.12.4 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentação em outro momento.
12.12.4.2.1.1 A candidata que não enviar a documentação citada no subitem 12.12.4.2.1 deste edital e não realizar o teste de avaliação física, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.
12.12.4.2.1.2 A candidata que apresentar a documentação que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o teste de avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o TAF ou a realizar exercícios físicos.
12.12.4.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo e em período a ser informado no edital de resultado provisório no teste de avaliação física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
12.12.4.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 12.12.4.2.1 a 12.12.4.3 deste edital será eliminada do concurso.
12.12.4.5 Os documentos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.
12.12.4.6 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores teste de avaliação física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de avaliação física no período especificado no subitem 12.12.4.1 deste edital.
12.12.4.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 12.12.4 deste edital serão convocadas para a realização do teste de avaliação física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 12.2.4.1 deste edital.
12.12.4.8 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 12.12.4.1 deste edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.
12.12.4.9 O disposto no subitem 12.12.4 deste edital não se estende as provas de conhecimento, avaliação psicológica, avaliação de saúde, investigação de antecedentes pessoais ou qualquer outra etapa do certame.
12.12.5 Os imprevistos ocorridos durante a realização do teste de avaliação física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.
12.12.6 O teste de avaliação física será aplicado por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e poderá ser acompanhado por um representante do CBMPA.
12.12.7 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
12.12.8 Naqueles testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.
12.12.9 O candidato que realizar o teste de avaliação física só conhecerá o resultado oficial do referido teste por meio de edital que divulgará o resultado provisório na etapa.
12.12.10 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de avaliação física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
12.12.11 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o teste de avaliação física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.
12.12.12 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital.
12.12.13 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Cebraspe e pela comissão de concurso.

13 DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

13.1 Serão convocados para a investigação de antecedentes pessoais todos os candidatos aprovados na redação.
13.1.1 Os candidatos não convocados para a investigação de antecedentes pessoais estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
13.2 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de bombeiro militar, devendo ser aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar.
13.2.1 A investigação de antecedentes pessoais abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar, bem como não se restringirá à aferição da existência ou não de condenações penais transitadas em julgado, abrangendo conceitos de idoneidade moral, retidão e probidade, nos termos deste edital e do edital de convocação para essa etapa.
13.2.2 Será constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de antecedentes pessoais, a qual considerará **apto** ou **inapto** o candidato.
13.3 A investigação de antecedentes pessoais se fundamentará por meio de provas admitidas na legislação, de acordo com as regras definidas no presente edital.
13.4 A etapa de investigação dos antecedentes pessoais se valerá da previsão contida no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; e nos dispositivos da Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará); e da Lei nº 6.626/2004, e suas alterações.
13.5 O candidato preencherá a Ficha de Informações Pessoais (FIP), visando fornecer subsídios para a investigação de antecedentes pessoais, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa etapa, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.
13.6 O candidato deverá enviar, por *upload*, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa etapa, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, a imagem legível dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
a) cópia do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;
b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
d) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;
e) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do estado do Pará;
f) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);
g) certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
I – da Justiça Federal;
II – da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
III – da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
IV – da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
h) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
i) certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;
j) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.
13.7 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 deste edital, no prazo disposto em edital específico, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
13.7.1 Serão desconsiderados os documentos rasurados.
13.7.2 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, desde que possuam assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.
13.7.3 O CBMPA poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
13.8 São fatos e situações imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de bombeiro militar, a não prática de:
a) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
b) ato atentatório à moral e aos bons costumes e incompatível com o decoro da função bombeiro militar;
c) uso de droga ilícita de qualquer espécie;
d) ato tipificado como infração penal;
e) reincidência de transgressões ou faltas disciplinares; e
f) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.
13.9 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais do CBMPA instituídas para este fim.
13.10 Será considerado inapto, e consequentemente excluído do concurso público, o candidato que:
a) tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos neste edital, após análise da sua defesa;
b) tiver omitido ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIP;
c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no presente edital e em outros a serem publicados nos prazos e locais a serem estabelecidos;
d) apresentar documento ou certidão falsa, rasurado ou com prazo de validade expirado; e
e) deixar de preencher, total ou parcialmente os FIP, deliberadamente ou não.
13.11 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
13.12 Ao final da investigação dos antecedentes pessoais o candidato será considerado apto ou inapto.
13.12.1 O candidato considerado inapto ao final da investigação de antecedentes pessoais poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.
13.12.2 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

13.13 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados.
13.14 Regras complementares para a investigação de antecedentes pessoais poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será igual à soma da nota final na prova objetiva (*NFPO*) e da nota final na redação (*NFR*).
14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
14.3 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
14.4 Os demais candidatos relacionados na listagem final do concurso público e que tiveram classificação superior ao das vagas indicadas no item 5 deste edital serão considerados aprovados e não classificados dentro quantidade de vagas indicadas no item 5 deste edital.
14.4.1 Dentro do período de validade do presente certame indicado no subitem 19.9 deste edital, os candidatos aprovados e classificados na listagem final do concurso público fora do número de vagas indicadas no subitem 14.4 deste edital poderão ser oportunamente convocados para a apresentação dos documentos de habilitação para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação, desde que devidamente respeitada a ordem de classificação de todos os aprovados, e de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) obtiver a maior nota na redação (P_2);
b) obtiver a maior nota na disciplina de matemática;
c) obtiver a maior nota na disciplina de língua portuguesa;
d) obtiver a maior nota na disciplina de biologia;
e) obtiver a maior nota na disciplina de química;
f) obtiver a maior nota na disciplina de física;
g) obtiver a maior nota na disciplina de direito militar;
h) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);
i) tiver maior idade.
15.2 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
15.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.
15.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "i" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
15.3.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do concurso público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Planejamento e Administração e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

17 DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

17.1 A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo do CBMPA, e será realizada em município e em período a ser divulgado em edital de convocação, após a homologação do presente concurso público.
17.2 Para serem matriculados no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/BM) e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:
a) Certidão de Nascimento e(ou) Casamento;
b) Documento de Identidade;
c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B";
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
e) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
f) certificado ou diploma de conclusão do curso de nível superior em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, expedido por instituição oficial ou reconhecida, em papel timbrado, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
h) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
i) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
j) 3(três) fotos 3x4cm recentes, iguais, descobertas e coloridas;
k) comprovante de residência;
l) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e(ou) entidade das esferas de governo; e
m) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e(ou) entidade das esferas de governo;
n) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
o) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
p) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
q) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
r) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.
17.2.1 Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l'e 'm' a 'r' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 1 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
17.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

18 DO REGIME DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/BM)

18.1 Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo do CBMPA, no posto de Aluno Oficial, para fins de realização do Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM) que ocorrerá no município de Belém e(ou) em outros municípios do interior do Estado, a critério da Corporação.
18.2 A convocação dos candidatos para realizar o CFO/BM, poderá ocorrer, a critério da Corporação, em momentos distintos, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.
18.3 O curso terá duração **mínima de 18 (dezoito) meses**, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (com previsão de períodos em regime de internato, de acordo com o projeto do curso), em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.
18.4 O polo de realização do curso de formação será definido de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
18.4.1 O resultado final do concurso será válido somente para efeito de ingresso no CFO.
18.5 Durante a realização do CFO/BM, o Aluno Oficial receberá remuneração no valor de R$ 5.728,08 (cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), além do auxílio alimentação. Após a conclusão do CFO/BM, já na condição de Aspirante-a-Oficial CBM, passará a receber a remuneração de R$ 5.896,56 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), além do auxílio alimentação.
18.5.1 Caso os valores mencionados no subitem 18.5 deste edital sofram alterações, serão pagos os valores corrigidos.
18.6 Concluído o CFO/BM, os bombeiros militares formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração, em qualquer município do Estado do Pará.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.
19.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
19.3 Qualquer inexatidão e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
19.4 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
19.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.
19.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Estado do Pará*.
19.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.
19.8 A critério da Administração, a realização de qualquer uma das etapas do presente concurso público poderá ser remarcada.
19.8.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.
19.9 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final,

podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
19.10 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
19.11 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
19.12 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
19.13 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, ressalvado o disposto no subitem 19.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
19.14 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
19.15 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 19.2 deste edital.
19.15.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
19.16 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, ou requerimento de impugnação deste edital por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 19.14 deste edital.
19.17 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – CBMPA – CFO/BM 2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
19.17.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 19.17 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
19.18 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 19.16 ou 19.17 deste edital, conforme o caso, e perante o CBMPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. O endereço para ser remetida a atualização perante o CBMPA será: Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sito na Av. Júlio Cesar, 3000 – Val-de-Cães, CEP: 68447-000. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
19.18.1 O CBMPA, a SEPLAD e o Cebraspe não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de *e-mail* incorreto e(ou) desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas; outras informações divergentes e(ou) errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
19.19 As despesas relativas à participação em todas as etapas do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
19.20 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.
19.21 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.
19.21.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.
19.22 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
19.23 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD e pelo CBMPA, ouvido o Cebraspe.
19.24 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de isenção de taxa de inscrição	26/10 a 13/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do *link* para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	14 a16 9/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20 a 22/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21 e 22/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	29/11/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	1/12/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	8 a 12/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	11 e 12/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	19/12/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	26/12/2023
Aplicação da prova objetiva e da redação	7/1/2024
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	9 a 16/1/2024 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da redação	9/1/2024
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova	10 a 16/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	17/1/2024
Divulgação do edital de resultado provisório na prova objetiva	2/2/2024
Investigação de antecedentes pessoais (preenchimento da FIP e envio de documentos)	18 a 26/3/2024
Realização da avaliação psicológica	24/3/2024
Realização da avaliação de saúde (envio dos exames)	6 a 29/5/2024
Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica)	15 e 16/6/2024
Realização da avaliação de aptidão física	3 e 4/8/2024

***** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.
** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

ANEXO II
OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1 HABILIDADES
1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
2 CONHECIMENTOS
2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos dissertativos. 2 Conhecimentos linguísticos. 2.1 Norma culta: Ortografia/acentuação. 2.2 Emprego do sinal indicativo da crase. 2.3 Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, empregos. 2.4 Formação de palavras. 2.5 Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. 2.6 Concordância verbal. 2.7 Concordância nominal. 2.8 Regência verbal. 2.9 Regência nominal. 3 A variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua adequada às várias situações de comunicação.
LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Sistemas de unidades de medidas. 1.1 Comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco. 1.2 Transformação de unidades de medida. 2 Sequências numéricas. 2.1 Progressão aritmética. 2.2 Progressão geométrica. 3 Geometria plana e geometria espacial. 3.1 Reta. 3.2 Semirreta. 3.3 Segmentos. 3.4 Ângulos.

3.5 Polígonos. 3.6 Circunferência. 3.7 Círculo. 3.8 Estudo do triângulo. 3.9 Teorema de Thales. 3.10 Teorema de Pitágoras. 3.11 Áreas de figuras planas. 3.12 Posições relativas de retas e planos no espaço. 3.13 Volumes e áreas de sólidos: prismas, pirâmides e poliedros regulares. 3.14 Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera. 4 Noções de estatística. 4.1 População e amostra. 4.2 Variáveis contínuas e discretas. 4.3 Distribuição de frequências 4.4 Medidas de tendência central: média, mediana e moda. 5 Funções: 5.1 Definição. 5.2 Domínio. 5.3 Contradomínio. 5.4 Imagem. 5.5 Gráficos. 6 Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus: 6.1 Definição. 6.2 Domínio. 6.3 Imagem. 6.4 Gráficos. 7 Funções Elementares: 7.1 Função Modular. 7.2 Funções Definidas por várias Sentenças. 7.3 Função Exponencial. 7.4 Função Logarítmica. 8 Estruturas lógicas. 9 Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões. 10 Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos.

BIOLOGIA: 1 Anatomia e Fisiologia Humana. 1.1 Sistema Circulatório. 1.2 Sistema Respiratório. 1.3 Sistema Digestório. 1.4 Sistema Esquelético. 1.5 Sistema Neurológico. 1.6 Sistema Hematopoiético. 1.7 Sistema Tegumentar. 2 Doenças endêmicas no Brasil e agentes Etiológicos.

FÍSICA: 1 Princípios fundamentais da Dinâmica (Leis de Newton) Inércia e sua relação com Sistemas de Referência. 1.1 Força peso, força de atrito, força centrípeta, força elástica. 1.2 Energia. 1.3 Trabalho: Trabalho da força-peso e Trabalho da força elástica, Trabalho de uma força, potência e rendimento. 1.4 Energia Cinética: trabalho e variação de energia cinética. 1.5 Sistemas conservativos: energia potencial gravitacional, energia mecânica, conservação de energia mecânica. 2 Hidrostática: fundamentos, massa, peso, densidade, pressão, teorema fundamental da hidrostática, vasos comunicantes, Teorema de pascal, prensa hidráulica, Teorema de Arquimedes, corpos imersos e flutuantes. 3 Termometria: escalas termométricas em geral e variação de temperatura. 4 Calorimetria: 4.1 Conceito de calor. 4.2 Capacidade térmica. 4.3 Equação fundamental da calorimetria. 4.4 Calorímetro. 4.5 Princípio geral das trocas de calor. 4.6 Fluxo de calor. 4.7 Lei de Fourier. 5 Dilatação térmica. 5.1 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 5.2 Comportamento térmico da água. 6 Termodinâmica: introdução. 6.1 Teoria cinética dos gases. 6.2 Lei de Joule. 6.3 Trabalho nas transformações gasosas. 6.4 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica. 6.5 Máquinas térmicas e rendimento. 6.6 Ciclo de Carnot. 6.7 Conservação da energia e entropia. 7 Eletrostática. 7.1 Cargas e campos eletrostáticos. 7.2 Quantização e conservação da carga elétrica. 7.3 Campo e potencial elétrico. 8 Eletrodinâmica. 8.1 Corrente elétrica. 8.2 Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes. 8.3 Lei de Ohm (materiais ôhmicos e não ôhmicos). 8.4 Circuitos simples e de malhas múltiplas. Lei de Kirchhoff.

QUÍMICA: 1 Modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr, Orbitais e distribuição eletrônica. 2 Classificação periódica dos elementos químicos. 2.1 Tabela periódica atual e sua estrutura - Lei de Moseley período, grupo e subgrupo elemento representativo, de transição e gás nobre, propriedade periódica (raios atômico e iônico, energia de ionização e eletronegatividade). 3 Ligação química. 3.1 Teoria Eletrônica de valência ligação iônica - ligação covalente tipos de fórmula polaridade das ligações e das moléculas - número de oxidação. 4 Função inorgânica 4.1 Conceito classificação notação nomenclatura, conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de lewis para ácidos e bases.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 2 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta. 3 Poderes da Administração Pública: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 5 Responsabilidade civil da Administração Pública: conceito de responsabilidade civil; teoria do risco administrativo; dano: conceito e tipos; exclusão da responsabilidade; reparação do dano: ação regressiva.

DIREITO MILITAR: 1 Direito constitucional militar. 1.1 Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 1.2 Das Forças Armadas. 1.3 Da Segurança Pública. 2 Direito Penal Militar. 2.1 Crime militar. 2.1.1 Crimes militares em tempo de paz (art. 9º do CPM). 2.2 Classificação de crime propriamente e impropriamente militar. 2.3 Das penas. 2.3.1 Das penas principais. 2.3.2 Da aplicação da pena. 2.3.3 Das penas acessórias. 2.3.4 Efeitos da condenação. 2.4 Crimes militares em tempo de paz. 2.4.1 Da insubordinação. 2.4.2 Abandono de posto. 2.4.3 Descumprimento de missão. 2.4.4 Embriaguez em serviço. 3 Direito Processual Militar. 3.1 Da Prisão em Flagrante. 3.2 Noções de inquérito policial militar.

ANEXO III
DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da documento de identidade nº _____, está em boas condições de saúde e apto para realizar o teste de avaliação física previsto no edital de abertura do concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFO/BM).

_____,_____ de _____ de 20___.

_____
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do Médico

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a)_____, examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:
- consciência:_____;
- orientação:_____;
- atenção:_____;
- pensamento (curso, forma e conteúdo):_____;
- memória:_____;
- sensopercepção:_____;
- humor/afeto:_____;
- cognição/inteligência:_____;
- capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____;
- linguagem:_____;
- uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação: _____;

Conclusão (descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo para o qual concorre neste concurso):_____

_____,_____ de _____ de 20___.

_____
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) Médico(a)

Protocolo: 1001245

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 69/2023-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 16 de outubro de 2023
A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor DORIEDSON CARDOSO DA SILVA, Papiloscopista de Policia, matrícula nº 5692504/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 207/2023–PC/PA, firmado com a empresa A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.175.333/0001-78, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado à Travessa castelo Branco nº 124, Bairro Fátima, CEP 66060-220, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor, DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista de Polícia, matrícula nº 57218036/2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1000682

PORTARIA Nº 3067/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 20 de Outubro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1195198, com a Ação Ordinária, processo nº 0890475- 69.2023.8.14.0301, ajuizada por MARIA IZABEL MATOS DE SOUZA (CPF: 117.575.444-70), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária DPC MARIA IZABEL MATOS DE SOUZA, Matrícula nº 5966848, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1000647

PORTARIA Nº 75/2023-ACADEPOL
Marituba-Pá, sexta-feira, 20 de outubro de 2023
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, e suas retificações, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº EDITAL Nº 118/2023-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.512, de 21.08.2023, que convoca candidatos aprovados na Primeira Fase do Certame, 100 (cem), sendo 99 (noventa e nove) candidatos do Anexo I, Tabela I e 01 (um) candidato Sub Judice do Anexo I, Tabela II ao cargo de Investigador de Polícia Civil - IPC para a efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil – IPC aprovado pela Resolução nº 463/2023, de 02.05.2023 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.388, de 05.05.2023.
CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/IPC CLEITON ALCANTARA BOSA, da Turma IPC-02, no dia 15.10.2023, teve os autos de comunicação de prisão em flagrante nº 00346/2023.100216-6, conforme processo nº 0819900-27.2023.8.14.0401, o qual, conforme decisão de nobre juiz, foi homologado, sendo, posteriormente, concedida liberdade provisória com fiança.
CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer o fato, a fim de garantir a lisura do Curso de Formação e do Certame, cuja conduta reprovável do aluno CLEITON ALCÂNTARA BOSA, descumpriu o art. 102. Incisos XXXV e XXXVIII, no que tange a Transgressão Disciplinar de Natureza Grave, todos do Regimento Interno da ACADEPOL.
RESOLVE:
1. Instalar a Comissão Disciplinar composta pelos membros abaixo, e sob a presidência do primeiro, tendo como secretário o segundo membro, para no prazo de 10 (dez) dias, apurar mediante Procedimento Disciplinar Acadêmico, a conduta, em tese, desrespeitosa do Aluno/Candidato/ IPC CLEITON ALCANTARA BOSA, da Turma IPC-02, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil – IPC, pelo fato ocorrido no dia 15.10.2023, processo nº 0819900-27.2023.8.14.0401, no que condiz a suposta prática do crime previsto no Art. 306 da Lei 9.503/1997 C/C Arts. 147, 329 E 331, todos do CPB, na forma do Art. 69 do Código Penal.
1.1. COMISSÃO DISCIPLINAR
1. DPC Ricardo Luis Gomes de Menezes – Coordenador Geral do Curso de Formação – Presidente da Comissão
2. DPC Lucas Cavalcante de Lima – Divisão de Ensino – ACADEPOL – 1º Membro
3. EPC Edward Salvador Pastana – 2º Membro e Secretário da Comissão
2. Dar ciência ao Aluno/Candidato/ IPC CLEITON ALCANTARA BOSA da instauração do Procedimento Disciplinar Administrativo, mediante Termo de Ciência.
3. Garantir ao Aluno/Candidato/ IPC CLEITON ALCANTARA BOSA o direito de defesa, apresentar testemunhas e juntar provas no decorrer das apurações.
4. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1000591

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 270/2023. – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.555 de 27/09/2023. **Onde se lê:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 232/2023. **Leia-se:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 235/2023.

Protocolo: 1000687

ERRATA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 229/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.577 de 18/10/2023. **Onde se lê:** Data de assinatura: 09/09/2023 **Leia-se:** Data de assinatura: 09/10/2023

Protocolo: 1000672

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 207/2023. Dispensa de Licitação n° 06/2023
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e a empresa A&G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Locação de 01(um) imóvel para fins não residenciais, localizado à Travessa Castelo Branco n° 124, Bairro de Fátima, CEP 66060-220, Belém/Pa, estando melhor especificado no Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, elaborado pela SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas). O qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 16/10/2023. Vigência: 16/10/2023 a 16/10/2024. Valor: R$ 46.500,00 mês. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.422.1500.8804.339039.01500000001. Processo nº 2023/166942. Contratado: A&G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. Endereço: Rod. BR 316 n° 29, Km 03 sala A, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000, Ananindeua/Pa. Ordenador Responsável: WALTER RESENDE DE ALMEIDA. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1000702

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023– PC/PA
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 000169544 PC/PA e do CPF nº 134.229.362-20, residente e domiciliado nesta capital e a empresa A&G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF nº 11.175.333/0001-78, com sede na Rod. BR 316 n° 29, Km 03 sala A, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000, Ananindeua/Pa, neste ato representada por seus sócios, JOSÉ NAZARENO CARDOSO brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 2995724 SSP/PA e do CPF nº 224.028.372-68, residente e domiciliado na Avenida Principal n° 100, Residencial Lago Azul, Bairro Levilândia, CEP 67020-090, Centro, Ananindeua/Pa, e SUELY DE SOUZA CARDOSO brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 2863960 SSP/PA e do CPF n° 246.567.552-49, residente e domiciliada na Avenida Principal n° 100, Residencial Lago Azul, Bairro Levilândia, CEP 67020-090, Centro, Ananindeua/Pa. Do Objeto: Locação de 01(um) imóvel para fins não residenciais, localizado à Travessa Castelo Branco n° 124, Bairro de Fátima, CEP 66060-220, Belém/Pa, estando melhor especificado no Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, elaborado pela SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas). O qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para atendimento das finalidades precípuas da Administração. VALOR: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)/mês. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.422.1500.8804;Natureza da Despesa: 339039;Fonte de Recurso: 01500000001.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exmo. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado-Geral da Polícia Civil. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 16/10/2023.

Protocolo: 1000704

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PC/PA
O Exmo. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2023 – PC/PA, com a empresa A&G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. VALOR: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)/mês. Belém/PA, 16 de outubro de 2023. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1000706

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n°. 2352/ 2023 de 29 de Setembro de 2023 - CRH
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei n º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2023/818492
RESOLVE:
I - REVOGAR a PORTARIA nº. 1687/ 2023 de 20 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2023, n°35.523
. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1000755

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 242 DE 18/10/2023-DAF
SERVIDORA: HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA:57190939/1
PERÍODO:06.11.2023 à 04.01.2024
TRIÉNIO:30.10.2016 à 29.10.2019

Protocolo: 1000978

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 243 DE 18/10/2023-DAF
LAUDO MÉDICO N° 104730/2023
SERVIDOR: LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129893/1
PERÍODO: 21.07.2023 a 19.07.2024

Protocolo: 1000952

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 273/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como suplente o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento, matrícula nº 5157099/2, do Contrato Administrativo nº 009/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE TOKEN TIPO E-CPF, MODELO A3, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de outubro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1000988

OUTRAS MATÉRIAS

Licença Paternidade
PORTARIA Nº 244 DE 19/10/2023-DAF
SERVIDOR: LEONARDO RODRIGUES RESENDE
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 5965473/1
PERÍODO:13.10.2023 a 01.11.2023.

Protocolo: 1000997

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4921/2023-DG/CGP, de 24/10/2023
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2023/48, da Procuradoria Jurídica, datado de 04/10/2023, e demais despachos no Processo 2023/2258579,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula 55590080/1, para responder pela Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Jurídica, no período de 06/11 a 04/12/2023, durante as férias do titular.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/11/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1001059

PORTARIA Nº 4893/2023-DG/CGP, de 20 de outubro de 2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, à servidora ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS, Auxiliar Técnico, matrícula 3264203/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/10/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4892/2023-DG/CGP, de 20 de outubro de 2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, que a servidora Rosa Maria Silva dos Anjos, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3264203/1, atingiu a idade-limite (75 anos), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,
R E S O L V E:
AFASTAR, a servidora Rosa Maria Silva dos Anjos, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3264203/1, das atividades que exerce na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/10/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1001138

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4927/2023-DAF/CGP, de 24/10/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 108385, de 10/10/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ORIVAL FERREIRA GUIMARÃES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201368/1, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/10 a 24/11/2022, conforme Laudo Médico 108385, de 10/10/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/10/2022.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4925/2023-DAF/CGP, de 24/10/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 108508, de 16/10,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Flávio Fernandes Gomes, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54197286/2, lotado na Gerência de Posto Avançado, Licença para Tratamento de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/08/2023 a 24/02/2024, conforme Laudo Médico nº 108508, de 16/10/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/08/2023.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4924/2023-DAF/CGP, de 24/10/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 108484, de 16/10/2023,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Renata Pinto Dias da Silva, Vistoriadora, matrícula 57201991/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, por 60 (sessenta) dias, no período de 15/09 a 13/11/2023, conforme Laudo Médico nº 108484, de 16/10/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/09/2023.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4923/2023-DAF/CGP, de 24/10/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 108723, de 23/10/2023,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Tayana Klautau Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, por 90 (noventa) dias, no período de 14/09 a 12/12/2023, conforme Laudo Médico nº 108723, de 23/10/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/09/2023.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1001159

PORTARIA Nº 4930/2023-DAF/CGP, de 24/10/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 107601, de 14/09/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WERLEN COSTA LOBATO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845586/1, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/08 a 01/10/2023, conforme Laudo

Médico 107601, de 14/09/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/08/2023.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1001234

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4843/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001795;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Xinguara e Redenção. No período de 16/10/2023 e 31/10/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-3.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 16/10 à 31/10/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4845/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001797;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-3.200,00
3339036 -R$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 20/11 à 15/12/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4846/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001787;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosemar Flávio Marques Franco Junior, matrícula nº 57226823/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Redenção, a qual contemplará a "Operação Finados 2023", no período de 27/10 a 12/11/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-1.500,00
3339036 -R$:-1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 27/10 à 12/11/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4847/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001789;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thyago Fernando Pinheiro de Lima, matrícula nº 57201687/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Santa Bárbara, a qual contemplará a "Operação Finados 2023".
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-800,00
3339036 -R$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 27/10 à 12/11/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4848/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001801;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-3.200,00
3339036 -R$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 20/11 à 15/12/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4850/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001828;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Capanema e Salinópolis, no período de 06/11/2023 a 21/11/2023.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-3.000,00
3339033 -R$:-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 06/11 à 21/11/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4860/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001805;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), gastos e eventuais emergencias da ciretran de Altamira.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-1.000,00
3339036- R$-400,00
3339039- R$-600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4862/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001827;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-3.500,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia .
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-3.000,00
3339033- R$-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 06/11 à 21/11/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4863/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001832;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), Para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Tailândia e Jacundá.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R$:-4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 08/11 à 23/11/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1000776

DIÁRIA

PORTARIA nº 4685/2023-DAF/cgp, de 05/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001655;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 15/10 à 02/11/2023, realizar Vistorias na CRT Designada.

nome	matricula
Marcos de Freitas Amaral	57202611/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4854/2023-DAF/cgp, de 19/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001913;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu no período de 16/11 à 19/11/2023, Paragominas - 20/11 à 24/11/2023, Capanema - 25/11 à 29/11/2023, Mãe do Rio - 30/11 à 04/12/2023, São Miguel do Guamá – 05/12 à 09/12/2023, Salinópolis/Belém – 10/12 à 15/12/2023, a fim de realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via PAE.

nome	matricula
Valdemir Paulo de Oliveira	3263410/1
Rosa de Fátima Amaro Borges	3265137/1
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209/2
Sérgio Fonseca da Costa	57175600/1
Misael da Silva Emin	57203791/3
Abdorman Sobrinho Santiago	57192796/1
Elpídio Araújo da Costa Júnior	55590002/2
Odinéa Pereira dos Reis	57193851/2
Maria Denise da Silveira	27065/1
Maria do Socorro Campos Moura	80845468/1
Maria do Socorro Monteiro	57194270/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeiro

PORTARIA nº 4855/2023-DAF/cgp, de 19/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001830;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 29/10 à 12/11/2023, a fim de promover o monitoramento dos serviços do DETRAN, afim de garantir a disponibilidade dos mesmo em período integral.

nome	matricula
Fábio Santos dos Santos	57188810/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4859/2023-DAF/cgp, de 19/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001690;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas no período de 16/11 à 20/11/2023, Marabá – 21/11 à 25/11/2023, Santarém – 26/11 à 30/11/2023, Rurópolis – 01/12 à 05/12/2023, Medicilândia – 06/12 à 10/12/2023, Ulianópolis/Belém – 11/12 à 15/12/2023, Em função dos serviços de manutenção e adequação de novas Ciretrans, e adequação das existentes, torna-se necessária a continuidade das orientações técnicas para realização dos serviços nos Municípios de Parauapebas, Marabá, Medicilândia, Santarém, Rurópolis e Ulianópolis.

nome	matricula
Luís Mário Contente Farias	3216667/1
Márcia Cristina Freitas da Câmara	57202803/3
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665/1
Ionaldo Robson de Lima Carvalho	3262294/1
José de Sousa Ramos	6120040/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4865/2023-DAF/cgp, de 19/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001822;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá no período de 17/10 à 02/11/2023, realizar vistorias na CRT Designada

nome	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	57224422/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4866/2023-DAF/cgp, de 19/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001851;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 29/10 à 18/11/2023, atuar na área de habilitação na CIRETRAN de Abaetetuba .

nome	matricula
Sandra Abreu Pinheiro	57194026/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4871/2023-DAF/cgp, de 20/10/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001865;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Augusto Corrêa no período de 01/12 à 04/12/2023, Bragança – 05/12 à 08/12/2023, Capanema – 09/12 à 11/12/2023, Peixe -Boi/Belém – 12/12 à 15/12/2023, a fim de acompanhar e supervisionar as realizações de pesquisas de perfil dos condutores de veículos quanto ao conhecimento de legislação de transito do Estado do Pará.

nome	matricula
Anaugusta Berger Garcia Mendonça	5946926/3
Clístenes de Alencar Ribeiro	5757932/4

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 4878/2023-DAF/cgp, de 20/10/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001847;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capitão Poço no período de 31/10 à 14/11/2023, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle

nome	matricula
Fladerny Marques dos Santos	57192569/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1000751

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 001/2021.
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base as cláusulas setima e nona do Termo de Execução descentralizada nº 01/2021
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 00.368.105/0001-06.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA– VIGÊNCIA "
VIGÊNCIA: Início: 24/10/2023 Término: 05/01/2024 .
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1000873

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 410/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Custódia Provisória de Santa Izabel:
PRESIDENTE: ALMIR SILVA DA CUNHA – Diretor
MEMBRO: ANDREZA DA COSTA SANTANA- Assistente social
MEMBRO: PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT- Psicóloga
SECRETÁRIA: ADRIANA TEIXEIRA MACIEL- Gerente administrativo
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1000935

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 409/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 19 de Outubro de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art.1º - Em substituição à antiga fiscal TUANY SARMENTO DA SILVA - matrícula Nº 5889399, designar a servidora ANA CLAÚDIA VALENTE FERREIRA – Matrícula Funcional Nº 57192179, Policial Penal, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Secretaria de Educação Municipal - SEMED/CAMETÁ, o qual tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na unidade prisional do Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, a seguir descriminadas, por meio da modalidade educação de jovens e adultos - EJA.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1000921

PORTARIA N° 411/2023 – GAB/SEAP
Belém, 24 de outubro de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO – Matrícula Funcional n° 57211183 como fiscal titular e a servidora MYLENA DE NAZARÉ DA SILVA MORAIS – Matrícula Funcional n° 5954393 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 088/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para detecção de eletrônicos e materiais ferrosos, conforme descrito no Termo de Referência.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1000950

ERRATA

PORTARIA Nº 1489/2023 – DGP.SEAP de 17/10/2023, publicada no DOE 35.577 de 18/10/2023, Protocolo: 998152
Servidor:
- FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA, Matrícula n.º 5952523/1.
Onde se lê: 01/11/2023 a 30/11/2023
Leia-se: 01/11/2023 a 30/12/2023

Protocolo: 1000817

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1475/2023 – DGP.SEAP de 11/10/2023, publicada no DOE 35.575 de 17/10/2023, Protocolo: 996841
Servidor:
- BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO, Matrícula n.º 5970695/1.
Onde se lê: 28/09/2023 a 06/10/2023
Leia-se: 28/09/2023 a 05/10/2023

Protocolo: 1000718

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 08461/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PSIQUIÁTRICA.
Origem: BRAGANÇA;
Destino: BELÉM;
Período: 02/10/2023 a 02/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001072

PORTARIA Nº: 08280/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: SANTARÉM;
Destino: ITAITUBA;
Período: 02/08/2023 a 03/08/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5950114; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5936137; REJANE RIBEIRO MACHADO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5923349; JOSUE VINHOLTE GALUCIO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001066

PORTARIA Nº: 08582/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: APOIO EM SAÚDE, NO II CURSO EM OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: BELÉM;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 01/12/2023 a 07/12/2023;
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);
Servidor(es):
57192431; MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001069

PORTARIA Nº: 08537/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Destino: BELÉM;
Período: 13/10/2023 a 16/10/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NA VIATURA COM DESLOCAMENTO DO DIRETOR, NA UCR TUCURUÍ E TROCA DE VIATURA NA CTRANS DE BELÉM.
5954170; LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VIATURA COM DESLOCAMENTO DO DIRETOR, NA UCR TUCURUI E TROCA DE VIATURA NA CTRANS.
5946473; CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1000991

PORTARIA Nº: 08498/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PROCEDIMENTO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA NO CMEM/MARABÁ.
Origem: TUCURUÍ;
Destino: MARABÁ;
Período: 27/09/2023 a 27/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5868777; DANIEL PEREIRA BARBOSA; MOTORISTA;
5972771; CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA; POLICIAL PENAL;
5972641; ELQUIAS PAES DE SOUZA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1000986

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 07532/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA.
Servidor(es):
5905617; GERSON CARDOSO SANTOS; GERENTE; Período: 23/09/2023 a 23/09/2023 a Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 (uma diária)
5917597; RODRIGO DIAS TEIXEIRA; GERENTE; Período: 23/09/2023 a 23/09/2023 a Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; Diária(s): 1 (uma diária)
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1000977

PORTARIA Nº: 08495/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: SANTARÉM;
Período: 18/10/2023 a 19/10/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5966532; DIHESSICA LOPES DE SOUZA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5933818; GEVERSON SOUSA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973479; MIQUÉIAS DA CUNHA MORAES; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5946703; EDILSON SILVA NUNES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUE

Protocolo: 1000984

PORTARIA Nº: 08355/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.
Origem: BELÉM;
Destino: FLORIANOPOLIS;
Período: 24/10/2023 a 25/10/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5954237; ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA; POLICIAL PENAL;
5970907; HARLEM ALEF SANTOS FRANÇA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1000982

PORTARIA Nº: 08564/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 24/10/2023 a 31/10/2023;
Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);
Servidor(es):
Objetivo: REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS DA UCR VITÓRIA DO XINGU E LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICAS NA UNIDADE CHAPA DE MARABÁ.
5955431; HELMO SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;
Objetivo: REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS DA UCR VITÓRIA DO XINGU E LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICAS NA UNIDADE CHAPA DE MARABÁ.
5952488; LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA;
Objetivo: REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS DA UCR VITÓRIA DO XINGU E LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICAS NA UNIDADE CHAPA DE MARABÁ.
5952401; EDIELSON SILVA DE VILHENA; ELETRICISTA;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORES.
57221049; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1000996

PORTARIA Nº: 08574/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: BELÉM;
Destino: GURUPÁ;
Período: 21/10/2023 a 25/10/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
5970840; LUCIANO BARBOSA RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
5970695; BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO; POLICIAL PENAL;
5954388; SEBASTIAO SILVA DA COSTA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1000993

PORTARIA Nº: 08567/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 23/10/2023 a 24/10/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR AJUSTES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE PRISIONAL, ACOMPANHAR O SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA QUE SERÁ EXECUTADO E OS AJUSTES QUE SERÃO REALIZADOS NO QUADRO ELÉTRICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
5952344; GEOVANE DIAS DA SILVA; ELETRICISTA;
Objetivo: REALIZAR AJUSTES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE PRISIONAL, ACOMPANHAR O SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA QUE SERÁ EXECUTADO E OS AJUSTES QUE SERÃO REALIZADOS NO QUADRO ELÉTRICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
5959985; TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA; SECRETARIO DE DIRETORIA;
Objetivo: REALIZAR AJUSTES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE PRISIONAL, ACOMPANHAR O SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA QUE SERÁ EXECUTADO E OS AJUSTES QUE SERÃO REALIZADOS NO QUADRO ELÉTRICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
57214069; RONALDO ALEIXO; AUXILIAR OPERACIONAL;
Objetivo: REALIZAR AJUSTES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE PRISIONAL, ACOMPANHAR O SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA QUE SERÁ EXECUTADO E OS AJUSTES QUE SERÃO REALIZADOS NO QUADRO ELÉTRICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
54188671; PAULO PEREIRA MORAES; AUXILIAR OPERACIONAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORES.
57175807; SANDRO ROGERIO DE JESUS CARDOSO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001002

PORTARIA Nº: 08568/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: APOIO EM SAÚDE, NO II CURSO EM OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: BELÉM;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 12/11/2023 a 20/11/2023;
Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);
Servidor(es):
57192431; MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001005

PORTARIA Nº: 08569/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA ESCOLTA DE ALTA COMPLEXIDADE NO II CURSO EM OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 25/11/2023 a 30/11/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
57219464; ERIKO COSTA CRISPINO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001007

PORTARIA Nº: 07683/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA SESSÃO DO JÚRI - JULGAMENTO.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: CAMETÁ;
Período: 28/08/2023 a 30/08/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5975762; RUBEN SANTOS DE JESUS; POLICIAL PENAL;
5954246; BRUNO DA CONCEICAO FARO; POLICIAL PENAL;
5973255; NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001010

PORTARIA Nº: 08571/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: MINISTRAR A DISCIPLINA NOÇÕES DE CHOQUE NO II CURSO E OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 06/11/2023 a 09/11/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
57221952; ROMULO LOPES BRITO; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001032

PORTARIA Nº: 08591/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SESSÃO DO JÚRI.
Origem: BELÉM;
Destino: GURUPÁ;
Período: 27/10/2023 a 01/11/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
5971252; MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA; POLICIAL PENAL;
5970453; SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
54188731; SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001029

PORTARIA Nº: 08589/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: SANTARÉM;
Destino: ÓBIDOS;
Período: 24/10/2023 a 26/10/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5970594; DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; POLICIAL PENAL;
5970479; GIDEAO SIQUEIRA RAMOS; POLICIAL PENAL;
5950121; ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001020

PORTARIA Nº: 08573/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: MARABÁ;
Período: 20/10/2023 a 21/10/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL'S, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5941422; MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL'S, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL'S, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973517; DANILO DE ANDRADE ULIAN; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
55208728; GLEIDSON ANGELO SOARES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001015

PORTARIA Nº: 08590/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZOU LEVANTAMENTO DE TRABALHO DE UNIDADE PENAL RELACIONADA A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.
Origem: BELÉM;
Destino: TOMÉ-AÇU;
Período: 22/10/2023 a 28/10/2023;
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);
Servidor(es):
5970407; KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
5123135; SANTIAGO GONCALVES FERNANDES JUNIOR; POLICIAL PENAL;
5888995; JOSE GERALDO GUEDES GOMES; DIRETOR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001050

PORTARIA Nº: 06350/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: MARABÁ;
Destino: ANANINDEUA;
Período: 01/08/2023 a 02/08/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5741645; JOSE EVANDRO LIMA; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5937524; AQUILA DE SOUZA SANTOS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970348; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAÚJO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5974812; LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONÇA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5974902; LINO CARDOSO ASSUNCAO FILHO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001056

PORTARIA Nº: 08617/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: SANTARÉM;
Destino: BELÉM;
Período: 24/10/2023 a 25/10/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL;
5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001046

PORTARIA Nº: 08586/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: APOIO EM SAÚDE, NO II CURSO EM OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: BELÉM;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 27/10/2023 a 04/11/2023;
Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);
Servidor(es):
54181906; LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001079

PORTARIA Nº: 08587/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: APOIO EM SAÚDE, NO II CURSO EM OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: BELÉM;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 20/11/2023 a 01/12/2023;
Diária(s): 11 e ½ (onze e meia);
Servidor(es):
54181906; LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1001082

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA nº 1518/23/DGP/SEAP, de 24/10/23.
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 10/10/23, as férias do servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5917597, concedidas através da PORTARIA nº 1202/23/DGP/SEAP, de 01/09/23, publicada no DOE nº 35.532, de 06/09/23.
O período remanescente terá início a partir de 02/01/24 a 23/01/24.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1000827

PORTARIA N° 1515/2023/DGP/SAGA/SEAP/PA
Belém, 24 de outubro de 2023.
Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores penitenciários, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, que que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº1.741, de 19 de abril de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), no que couber.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado regido sob o Edital nº 04/2023/PSS/SEAP, de 24 de outubro de 2023, para contratação de servidores penitenciários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
Art. 2º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
I- WALDILSON ENES COLINS, ocupante do cargo/função de Diretor, matrícula funcional nº 595892;
II- THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Coordenador, matrícula funcional nº 5952405;
III- IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 50192365;
IV- MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo/função de Gerente, matrícula funcional nº 5969311.
Art. 3º - A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à instauração dos procedimentos necessários à seleção de pessoal por meio do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2023/PSS/SEAP, de 24 de outubro de 2023, que prevê a contratação de servidores em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito desta Secretaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1001247

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Publicação da PORTARIA n° 842 de 12 de junho de 2023, publicada no DOE Nº 35.432 de 13/06/2023, a qual trata de prorrogação de comissão das atividades de comissão;
Onde se lê: por mais 04 (quatro) meses a contar de 19/06/2023;
Leia-se: por mais 05 (cinco) meses a contar de 19/06/2023;
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1001098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1883 - CGP/ FCP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/ 2274491– DIC/ GAPRES / FCP de 20/10/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais irão fiscalizar o Projeto: "ARTE CASTANHAL 8",que será realizado no município de CASTANHAL, conforme especificado no processo: 2023/1078572.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241/1	ASSESSORA ESPECIAL 1	27 a 28/10/2023	1 ½
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1000731

PORTARIA Nº 1882 - CGP/ FCP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/ 2274744– DIC/ GAPRES / FCP de 20/10/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais irão fiscalizar os projetos: "ARTE CASTANHAL 9"e "ARTE CASTANHAL 10",que serão realizados no município de CASTANHAL, atendendo os processos nº: 2023/ 1078433, 2023/1078330.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ANDERSON DIAS DOS SANTOS	55208012/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28 a 30/10/2023	2 ½
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1000721

PORTARIA Nº 1881 - CGP/ FCP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2273986 – DIC/ GAPRES / FCP de 19/10/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais irão fiscalizar o projeto: "Arte Castanhal 7", que será realizado, no município de Castanhal/PA, atendendo o processo nº: 2023/1078604.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	26 a 27/10/2023	1 ½
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1000727

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 932/2023
PAE: 2023/1078631
Objeto: Projeto "ARTE CASTANHAL 6", no qual os artistas DANIEL ARAÚJO, KATT PARÁ, MANO BLACK, DUDA BACKMAN, LUCAS ROCHA, a ser realizado no dia 22/10/2023 nos horários de 18h ás 23h na Paroquia São Paulo XI - Rua SN 3, Conjunto Ipê, Fonte Boa – Castanhal/PA.
Parágrafo único: em conformidade com N.E. 2023.460202NE003400
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 735/2023– PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00424; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (s): LM GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.745.168/0001-80;
Valor Total: R$ 50.000,00
Data: 23/10/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 932/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 932/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 23/10/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 937/2023
PAE: 2023/1075232
Objeto: Projeto "FEST CULTURA NA PRAÇA II", no qual os artistas: COMPANHIA FOLCLÓRICA ENCANTOS DO CURIÓ, GRUPO DE CULTURA REGIONAL AYRAKYRÃ, GRUPO DE EXPRESSÃO FOLCLÓRICA ENCANTOS DO SOL, GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TRIBO KAWAHIVA, GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ, GRUPO PARAFOLCLÓRICO UIRAPURU, GRUPO PARAFOLCLÓRICO VAIANGÁ, GRUPO SABORMARAJOARA, GRUPO DE MUSICAL REGIONAL ARACUÃ, GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA AMAZÔNIA, GRUPO VILLA KIDS FESTIVAL, COMPANHIA FOLCLÓRICA MISTURA REGIONAL, GRUPO BALE FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, GRUPO DE CULTURA REGIONAL IAÇÁ LUTERANA, GRUPO DE CULTURA POPULAR PARÁ CABOCLO, GRUPO DE MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS PARANANIN, BANDA SENTA PEIA, CANTOR MANO IO, que se apresentarão no projeto FEST CULTURA NA PRAÇA II, a ser realizado em 14, 15 E 16/10/2023, no Município de Belém/PA.
Parágrafo único: em conformidade com N.E. 2023.460202NE003402
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 727/2023– PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00641 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480;
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (s): E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS inscrita no 18.403.016/0001-00;
Valor Total: R$150.000,00
Data: 24/10/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 937/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 937/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/10/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

PORTARIA Nº 1880 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE Nº 2023/1078631.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ARTE CASTANHAL 6" referente à IN 932/2023– FCP;Fiscal Titular, o (a) servidor (a)ANDERSON DIAS DOS SANTOS; e matrícula nº: 55208012, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultura, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

PORTARIA Nº 1884 DE 14 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1076197.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ARTE CASTANHAL 3" referente à IN 936/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RICARDO MORAES MAIA; e matrícula nº:55208202, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº:5888124/1, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP
Protocolo: 1001239

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes
Modalidade de Admissão: Contrato Temporário
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 01/2023 - Servidora: Maria de Nazaré Campos dos Santos
Contrato nº. 02/2023 - Servidora: Patricia da Silva Pimentel
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
Contrato nº. 03/2023 - Servidor: Edson Geraldo Bentes Borges
Contrato nº. 04/2023 - Servidora: Ianca Regina Santana Neves
CARGO: MOTORISTA
Contrato nº. 05/2023 - Servidor: Fernando Miguel da Silva Navegantes
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)
Contrato nº. 06/2023 - Servidor: Roberto Silva Alves
Assinatura: 24.10.2023 - Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Autorização: Contratações temporárias através do PSS nº. 05/2023-FCG, autorizadas nos autos dos processos nº. 2023/109315; nº 2022/1650490 e nº 2023/539708, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.
Protocolo: 1000654

OUTRAS MATÉRIAS

1º Termo Aditivo ao T.C nº. 011/2021-FCG de Professor visitante conforme Resolução FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e IGOR LUAN AMARO DE FREITAS
Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Autorização: Processo nº. 2023/1182051
Assinatura: 01.10.2023 - Vigência: 01.10.2023 a 30.09.2025
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1000875

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.°642/2023 – SECOM, 24 DE AGOSTO DE 2023.
Publicada no DOE Nº 35.519 de 25 de agosto de 2023.
Onde se lê: 3 e ½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Bagre, no período de 23 a 26 de agosto de 2023.
Leia-se: 2 e ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Bagre, no período de 23 a 25 de agosto de 2023.
Protocolo: 1000666
PORTARIA N.°708/2023 – SECOM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.
Publicada no DOE Nº 35.546 de 20 de setembro de 2023.
Onde se lê: 2 e ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Curuçá e Quatipuru, sendo : 01 (Uma) diária para Curuçá e 1 1/2 (Uma e meia) para Quatipuru, no período de 15 a 17 de Setembro de 2023
Leia-se: 1 e ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Curuçá, no período de 15 a 16 de Setembro de 2023.
Protocolo: 1000689

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.101/2023-GAB/SIND.
Belém, 24 de outubro de 2023.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 767/2022-GAB/SIND, de 03/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.068 de 04/08/2022.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 1.102/2023-GAB/PAD
Belém, 24 de outubro de 2023.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 171/2018-GAB/PAD, de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/357522 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 132/2023 exarado pelo Procurador do Estado – PGE/PA;
CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 24/04/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 171/2018-GAB/PAD, de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, a partir do Relatório da Comissão Processante, somente em relação à servidora C.C.R.S., matrícula nº 5898478-1, e tão só quanto à apuração da conduta do suposto acúmulo ilícito de cargos públicos;
II - REABRIR a instrução probatória, a fim de se apurar e de se proceder da forma sugerida na conclusão do Parecer supracitado;
III – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Relatório da Comissão Processante;
IV – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula. nº 5890701-1, GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1 e ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, matrícula nº 5901073-1, para sob a Presidência da primeira;
V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA Nº 1.103/2023-GAB/PADS
Belém, 24 de outubro de 2023
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/517374 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor E.P.A., matrícula nº 57208422-2, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas a partir de 13/10/2022;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.104/2023-GAB/PAD
Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador da Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 88/2019-GAB/PAD, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893, de 11/06/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora D.A.S.S., matrícula nº 306410-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.105/2023-GAB/PAD
Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/82740 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.V., matrícula nº 54190455-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.106/2023-GAB/PAD.
Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023-NDE/SEDUC, de 23/10/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 945/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicada no DOE n° 35.122 de 21/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 302/2023-GAB/PAD de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.107/2023-GAB/PAD Belém, 24 de outubro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 78/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicado no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 620/2022-GAB/PAD de 30/05/2022, publicada no DOE nº 34.988 de 31/05/2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 23 de outubro de 2023, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1001140

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS No. 59525/2023
OBJETIVO: Realizar bonificação dos servidores com o CREDLIVRO durante a II Festa Literária de Castanhal, no período de 25 a 29/10/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 24/10/2023 - 30/10/2023 Nº Diárias: 6
CASTANHAL / BELEM / 30/10/2023 - 30/10/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES
MATRÍCULA: 57197991
CPF: 70579970272
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000845

ATO: CONTRATO Nº 5145/2023-PARAGOMINAS
Nome: HIDEGARD BRINGEL DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5271/2023-ORIXIMINA
Nome: JOAO ALBERTO ARAGAO DE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5278/2023-GARRAFÃO DO NORTE
Nome: JOANA DARC BARROS DE ARAUJO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL
Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/357125, autorizado em 24/05/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5291/2023-BELEM
Nome: BRENDA MELO FIGUEIREDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/10/2023 a 21/04/2024
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1001148

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CVAS
PORTARIA Nº º 008668 / 2023 - SAGEP DE 23/10/2023
PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR, DO(A) SERVIDOR(A) JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, MATRICULA Nº 5896318-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERIODO DE 01/11/2023 A 31/01/2024.

Protocolo: 1000808

LICENÇA CURSO / CVAS
PORTARIA Nº 008667 / 2023 - SAGEP DE 23/10/2023
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, NO PERIODO DE 20/10/2023 A 28/02/2024, A(O) SERVIDOR(A) MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA, MATRICULA Nº 54181274-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BELEM.
Protocolo: 1000793

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 59526/2023
OBJETIVO: Realizar bonificação dos servidores com o CREDLIVRO durante a II Festa Literária de Castanhal, no período de 25 a 29/10/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 24/10/2023 - 30/10/2023 Nº Diárias: 6
CASTANHAL / BELEM / 30/10/2023 - 30/10/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 57211091
CPF: 58764720268
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000847

PORTARIA DE DIARIAS No. 59520/2023
OBJETIVO: Compor a Delegação do Pará nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS 2023 em Brasília -DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 27/10/2023 - 31/10/2023 Nº Diárias: 4
BRASILIA / BELEM / 31/10/2023 - 31/10/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SIMONE CELESTE DOS SANTOS NUNES
MATRÍCULA: 54188260
CPF: 44085184253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000851

PORTARIA DE DIARIAS No. 59521/2023
OBJETIVO: Visita Técnica com objetivo de aprimorar os materiais didáticos de Educação Ambiental nas Escolas Estaduais da Ilha do Marajó.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALVATERRA / 31/10/2023 - 31/10/2023 Nº Diárias: 0
SALVATERRA / CACHOEIRA DO ARARI / 31/10/2023 - 01/11/2023 Nº Diárias: 1
CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 01/11/2023 - 01/11/2023 Nº Diárias: 0
SALVATERRA / SOURE / 01/11/2023 - 02/11/2023 Nº Diárias: 1
SOURE / SALVATERRA / 02/11/2023 - 02/11/2023 Nº Diárias: 0
SALVATERRA / BELEM / 02/11/2023 - 02/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 57213584
CPF: 93224877200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000831

PORTARIA DE DIARIAS No. 59522/2023
OBJETIVO: Visita Técnica com objetivo de aprimorar os materiais didáticos de Educação Ambiental nas Escolas Estaduais da Ilha do Marajó.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SALVATERRA / 31/10/2023 - 31/10/2023 Nº Diárias: 0
SALVATERRA / CACHOEIRA DO ARARI / 31/10/2023 - 01/11/2023 Nº Diárias: 1
CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 01/11/2023 - 01/11/2023 Nº Diárias: 0
SALVATERRA / SOURE / 01/11/2023 - 02/11/2023 Nº Diárias: 1
SOURE / SALVATERRA / 02/11/2023 - 02/11/2023 Nº Diárias: 0
SALVATERRA / BELEM / 02/11/2023 - 02/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MAURO MARCIO TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5714052
CPF: 45565287200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000834

PORTARIA DE DIARIAS No. 59523/2023
OBJETIVO: Realizar organização e assessoramento na Biblioteca da EEEM Benício Lopes, situada no município de Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 24/10/2023 - 26/10/2023 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 26/10/2023 - 26/10/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALBA LUCIA CORREA COSTA
MATRÍCULA: 54193796
CPF: 39448363249
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000838

PORTARIA DE DIARIAS No. 59524/2023
OBJETIVO: Realizar organização e assessoramento na Biblioteca da EEEM Benício Lopes, situada no município de Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 24/10/2023 - 26/10/2023 Nº Diárias: 2
CASTANHAL / BELEM / 26/10/2023 - 26/10/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCILEIDE MARTINS MENESES
MATRÍCULA: 57224543
CPF: 71059679272
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1000840

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 8595/2023 DE 19/10/2023
Nome:ALAIDE ROCHA BARROS
Matrícula:6014054/1Cargo:Professor
Lotação:EE Melvin Jones sede/Uruara
Período:30/10/23 a 28/12/23 – 29/12/23 a 26/02/24
Triênios:13/03/04 a 12/03/07 – 13/03/07 a 12/03/10
PORTARIA nº. 8596/2023 DE 19/10/2023
Nome:ALDIANE ALVES DE SOUSA TELES
Matrícula:57190862/1Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte
Período:01/08/23 a 29/09/23 – 30/09/23 a 28/11/23
Triênios:01/08/07 A 31/07/10 – 01/08/10 A 31/07/13
PORTARIA nº. 8597/2023 DE 19/10/2023
Nome:ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO
Matrícula:626864/1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém
Período:01/10/23 a 29/11/23
Triênios:15/04/00 a 14/04/03
PORTARIA nº. 8598/2023 DE 19/10/2023
Nome:CLEIDE MEDEIROS DA SILVA
Matrícula:181129/1Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:1 URE/Bragança
Período:29/11/23 a 27/01/24
Triênios:03/06/11 a 02/06/14
PORTARIA nº. 8600/2023 DE 19/10/2023
Nome:ELINALDA GONÇALVES SANTOS
Matrícula:54187406/2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Deocleciano Alves Moreira/Conc. Do Araguaia
Período:04/10/23 a 02/12/23 a 03/12/23 a 31/01/24
Triênios:13/08/10 a 12/08/13 -13/08/13 a 12/08/16
PORTARIA nº. 8601/2023 DE 19/10/2023
Nome:JOAO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Matrícula:731145/1Cargo:Vigia
Lotação:Divisão de Informação e Documentação/Belém
Período:01/10/23 a 29/11/23
Triênios:01/07/08 a 30/06/11
PORTARIA nº. 8602/2023 DE 19/10/2023
Nome:JOAO TRINDADE GOULART CORREA
Matrícula:6004547/1Cargo:Vigia
Lotação:9 URE/Maracana
Período:31/07/23 a 28/09/23 – 29/09/23 a 27/11/23
Triênios:01/08/06 a 31/07/09 – 29/08/10 a 28/08/13
PORTARIA nº.8604 /2023 DE 19/10/2023
Nome:MARIIA DAS NEVES PALHETA SILVA
Matrícula:57234369/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE Presid Kennedy sede/Vigia
Período:01/03/23 a 29/04/23
Triênios:09/11/13 a 08/11/16
PORTARIA nº. 8605/2023 DE 19/10/2023
Nome:MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS
Matrícula:6388647/1Cargo:Servente
Lotação:EEEF Centro Com. De Vila Esperança/Ananindeua
Período:01/11/23 a 30/12/23
Triênios:01/11/93 a 31/10/96
PORTARIA nº. 8607/2023 de 19/10/2023
Nome:MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO
Matrícula:240079/1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:28/01/24 a 27/03/24 – 28/03/24 a 26/05/24
Triênios:05/05/98 a 04/05/01 – 05/05/01 a 04/05/04
PORTARIA nº. 8608/2023 de 19/10/2023
Nome:NATALENE DA CONCEIÇÃO SILVA TEIXEIRA
Matrícula:54192216/2Cargo:Professor
Lotação:EE Integrada francisco da Silva Nunes/Belém
Período:01/10/23 a 29/11/23
Triênios:29/08/16 a 28/08/19
PORTARIA nº. 8609/2023 de 19/10/2023
Nome:NILMAR RODRIGUES VIDAL
Matrícula:5157072/4Cargo:Professor
Lotação:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira
Período:01/11/23 a 30/12/23
Triênios:18/05/08 a 17/05/11
PORTARIA nº. 8610/2023 de 19/10/2023
Nome:ORLANDINA PEREIRA DA SILVA
Matrícula:198226/1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:C de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém
Período:01/11/23 a 30/11/23
Triênios:25/03/02 a 24/03/05

PORTARIA nº. 8480/2023 de 17/10/2023
Nome:ELIETE MARIA GOMES DA COSTA
Matrícula:390097/1Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:20/11/23 a 18/01/24
Triênios:15/06/11 a 14/06/14
PORTARIA nº. 008642/2023 de 20/10/2023
Nome:MARINA DE SOUSA COSTA
Matrícula:5073880-2Cargo:Professor
Lotação:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém
Período:18/10/23 a 16/12/23 - 17/12/23 a 14/02/24
Triênios:19/05/13 a 18/05/16 - 19/05/16 a 18/05/19
PORTARIA nº.6142/2023 de 04/07/2023
Nome:AFONSO NIVALDO DAMASCENO FERREIRA
Matrícula:6388914-2Cargo:Professor
Lotação:EE Jose Verissimo/Belem.
Período:21/03/2023 a 19/05/2023 -20/05/2023 a 18/07/2023
Triênios:03/12/2008 a 02/12/2011-03/12/2011 a 02/12/2014
PORTARIA nº.6064/2023 de 03/07/2023
Nome:JOAO BATISTA RUIVO DE ARAUJO,
Matrícula:5400937-2Cargo:Professor
Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belem.
Período:17/05/2023 a 15/07/2023-16/07/2023 a 13/09/2023
Triênios:13/05/2004 a 12/05/2008-13/05/2008 a 12/05/2011
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA nº.: 8611/2023 DE 19/10/2023
Conceder Licença Maternidade a SIMONE ROCHA DE SOUZA, matricula nº 57219365/2, Professor, lotada na EE Jonathas Pontes Athias/Belém, no período de 23/10/2023 a 19/04/2024.
PORTARIA nº.: 503/2023 de 20/09/2023
Conceder Licença Maternidade,a ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA, matricula nº57211054/1, Servente, lotada na EE.Dr.Gabriel Sales Pimenta/Marabá, no período de 14/04/2023 a 10/10/2023.
PORTARIA nº.: 8670/2023 DE 23/10/2023
Conceder Licença Maternidade a JOSIANE MACHADO AMARAL, matricula nº 5889802/1, Professor, lotada na EEEM.Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri, no período de 25/05/2023 a 20/11/2023.
LICENÇA LUTO
PORTARIA nº.: 8623/2023 de 19/10/2023
Conceder Licença Luto a WASHINGTON SILVA DOS SANTOS, matricula nº 54180303/1, Professor, lotada na EE Avertano Rocha/Icoaraci., no período de 22/09/2023 a 29/04/2023.
PORTARIA nº.: 8109/2023 de 25/09/2023
Conceder Licença Maternidade a FAEK PEDRO KHOURY NETO, matricula nº 628654/1,Escrevente Datilografo, lotado na Assessoria de Rede Fisica/ Belém, no período de 20/07/2023 A 27/07/2023.
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA nº.: 8624/2023 de 19/10/2023
Conceder Licença Paternidade a WILLAME VENICIOS DE LIMA SILVA, matricula nº 5951221/1, Professor, lotado na EEEM.Profª Izabel Amazonas/ Ulianopolis, no período de 11/10/2023 a 30/10/2023.
PORTARIA nº.: 8620/2023 de 19/10/2023
Conceder Licença Paternidade a LUIZ ALEXANDRE CARDOSOS ARGOLO, matricula nº 57213196/2, Professor, lotado na EE EM.Profº Ruth de Nazare Gonzales/Belém, no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.
PORTARIA nº.: 8621/2023 de 19/10/2023
Conceder Licença Paternidade a MARCOS PATRICK SOUZA SILVA, matricula nº 54180303/1, Professor, lotado na EE Avertano Rocha/Icoaraci, no período de 22/09/2023 a 29/09/2023.
PORTARIA nº.: 8619/2023 de 19/10/2023
Conceder Licença Paternidade a ARLINDO COSTA SANTOS JUNIOR, matricula nº 57211722/1,Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na ERC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Bragança, no período de 04/09/2023 a 23/09/2023.
PORTARIA nº.: 8622/2023 de 19/10/2023
Conceder Licença Paternidade a MARCUS PAULO COELHO TEIXEIRA, matricula nº 5954775/2, Professor, lotado na Escola Tecnica Estadual Magalhaes Barata/Belém, no período de 26/09/2023 a 15/10/2023.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 8655/2023 de 20/10/2023
Nome: RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA
Matrícula:182680/1 Período:03/11/23 a 02/12/2023Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém
PORTARIA nº.: 033/2023 de 03/10/2023
Nome: JOSE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula:5889436/1 Período:15/01/24 a 28/02/24Exercício:2020
Unidade:EEEFM.Joao XXIII/São Sebastiao da B Vista
PORTARIA nº.: 380/2023 de 04/07/2023
Nome: EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS MENDES
Matrícula:57209574/1 Período:17/10/23 a 30/11/23Exercício:2015
Unidade:EEEFM.Dr Jose Cursino de Azevedo/Maraba
PORTARIA nº.: 257/2023 de 20/10/2023
Nome: JOCICLEO NERY BATISTA
Matrícula:57217413/1 Período:16/01/24 a 14/02/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Altamira
PORTARIA nº.: 252/2023 de 17/10/2023
Nome: JOSE ADILSON WAGNER
Matrícula:57210910/1 Período:05/12/23 a 03/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Ducilla de Almeida do Nascimento/Altamira
PORTARIA nº.:480/2023 de 29/09/2023
Nome:ELIETH DA SILVA DOS SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:57234185/1Período:01/12/23 à 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EE.Adriano Santa Brigida/Salinopolis

RETIFICAR
PORTARIA no 008375-2023 de 10/10/2023
Retificar na PORTARIA nº 7194/2023 de 16/08/2023, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 12/07/2023 a 09/09/2023 para 28/08/2023 a 26/10/2023, referente ao triênio de 28/04/2012 a 24/04/2015, a servidora ANA CRISTINA MESCOUTO DIAMANTINO, matricula 57217706-1, Professor, lotada na EEEF Nossa
Senhora de Fatima I/Belem.

Protocolo: 1001173

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE
Protocolo: 2023/1193713
PORTARIA N° 4394/23,19 de outubro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAULO RODRIGO CORREIA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5971190/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL , 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17.10.2023 a 05.11.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000938

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Protocolo: 2023/1196025
Laudo nº 3184525
Servidor(a): ELIENE RIBEIRO MARTINS
Id. Funcional: 57201582/ 1
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotação: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
Período: 01.07.2023 a 31.07.2023
Orgão: Universidade do Estado do Pará
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1000956

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO
Protocolo: 2023/1169288
PORTARIA N° 4477/23 de 24 de outubro de 2023.
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor MOACIR REPUBLINO DOS SANTOS CARNEIRO, Id. Funcional nº 57209671/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado na DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, a contar de 16.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000975

RESCISÃO CONTRATUAL
Protocolo: 2023/1183644
PORTARIA N° 4466/23, de 24 de outubro de 2023
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) DENISE CARLA DE MELO VIEIRA, Id. Funcional nº 5976594/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS - CAMPUS I/CCSE /UEPA, a contar de 17.09.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000965

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
Protocolo: 2023/550380
PORTARIA N° 4377/23, de 18 de outubro de 2023.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) JHONATHAN ALEXANDRE GONÇALVES, Id. Funcional nº 55208356/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DO MOJU, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01/11/2023.
Art. 2º - CONCEDER ao(a) servidor(a) KEULE DA SILVA FARIAS, Id. Funcional nº 55208357/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DO MOJU, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01/11/2023.
Art. 3º - CESSAR, a contar de 02/09/2023 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) LUCINILDA GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 3158241/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, em virtude de permuta da referida gratificação
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000910

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo: 2023/974981
PORTARIA N° 4385/23, de 19 de outubro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA DUARTE, Id. Funcional nº 57208509/ 2, cargo de TECNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência I

da Classe C, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.08.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000931

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
Protocolo: 2023/887038
PORTARIA N° 4384/23, de 18 de outubro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) GERONIMO BATISTA NICOLAU, Id. Funcional nº 5974806/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, GRAU MÉDIO, a contar de 16.06.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2023/1168835
PORTARIA N° 4383/23, de 18 de outubro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) LUCAS LIMA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5977016/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, GRAU MÉDIO,a contar de 09.08.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000926

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 036/2021.
Protocolo: 2023/1170241
PORTARIA N° 4407/23, de 20 de outubro de 2023
R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, TIRSA LAÍS DE OLIVEIRA GONÇALVES MORAES, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I- 40HS, na área de conhecimento: PERCEPÇÃO E HARMONIA, PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO: REGÊNCIA CORAL E INSTRUMENTAL, lotado(a) no CAMPUS XXI /BRAGANÇA / DART.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000946

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
Protocolo: 2023/946629
PORTARIA Nº 4396/23, de 20 de outubro de 2023.
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) GLADS MARIA SERRA, Id. Funcional nº 5195080/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 4731 de 16.11.2022, referente ao triênio de 02.02.2005 a 01.02.2008, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2023/946629
PORTARIA N° 4397/23, de 20 de outubro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) GLADS MARIA SERRA, Id. Funcional nº 5195080/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.02.2008 a 01.02.2011, no período de 12.09.2024 a 11.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000943

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
Protocolo: 2023/1166613
PORTARIA N° 4381/23, de 18 de outubro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER a servidora BRENDA NAZARE GOMES ANDRIOLO, Id. Funcional nº 5906984/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04/10/2023 a 31/03/2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000903

DESIGNAR SERVIDOR

COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE E SUL DO PARÁ
PROTOCOLO:2023/1186662
PORTARIA N° 4382/23, de 18 de outubro de 2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo, para compor COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE E SUL DO PARÁ, conforme abaixo especificado:
PRESIDENTE: ID. FUNCIONAL
DARLY RODRIGUES POMPEU 57193228/1
MEMBROS:
CAMILA CLAIDE OLIVEIRA DE SOUZA 5905595/5
CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO 54189742/3
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA 54187359/3
FLÁVIA KAROLINY RAIOL DE OLIVEIRA 5939170/2
HIGSON RODRIGUES COELHO 57193315/1
JOSÉ ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR 54196628/3
JUAREZ DE SOUZA 57216595/2
LEONY LUÍS LOPES NEGRÃO 57233067/1
MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA 5041767/1
NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA 5910717/2
NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA 57174460/4
RENATO FERREIRA CARR 5719100/2
SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI 5757231/3
TATIANE BAHIA DO VALE SILVA 5924612/2
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1000917

ERRATA

EXTRATO DE ERRATA AO EDITAL Nº 086/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO 2024 – PROSEL
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD), torna pública a I Errata ao Edital nº086/2023-UEPA, referente ao PROCESSO SELETIVO 2024-PROSEL.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 24 de outubro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1000730

EXTRATO DE ERRATA AO EDITAL Nº 075/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO PROGRAMA FORMA PARÁ-UEPA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD), torna pública a errata ao Edital nº075/2023-UEPA, referente ao Processo Seletivo Simplificado para professores colaboradores externos para cadastro reserva programa Forma Pará.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 24 de outubro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1000712

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4462/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: TATIANE BAHIA DO VALE SILVA
Matrícula Funcional: 5924612/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 4463/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA
Matrícula Funcional: 55585516/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 4473/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS
Matrícula Funcional: 5915735/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
• CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4464/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR TITULAR
Nome: PEDRO FRANCO DE SA
Matrícula Funcional: 375047/ 4
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R$ 3.000,00

PORTARIA N° 4465/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA
Matrícula Funcional: 57233041/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 4468/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: ELZIANE ARAUJO LOPES
Matrícula Funcional: 5894418/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.599.0000.61
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
• CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1000893

DIÁRIA

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
Protocolo: 2023/1182458
PORTARIA N° 4355/23, 18 de outubro de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ELIENAY GOMES CARVALHO, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 21/10/2023 a 23/10/2023, para participar da banca de concurso.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1000896

DIÁRIAS
Protocolo: 2023/1164611
PORTARIA N° 4417/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MAURO LOPES LEAL, Id.Funcional nº 5902232/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 06/11/2023 a 14/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1149955
PORTARIA N° 4418/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MAURO LOPES LEAL, Id.Funcional nº 5902232/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 31,5 (trinta e uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 05/10/2023 a 05/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1096003
PORTARIA N° 4419/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) LEIF ERICKSSON NUNES GRUNEWALD, Id.Funcional nº 5965090/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de;
23/10/2023 a 02/11/2023 - 10,5 (dez e meia) Diárias;
06/11/2023 a 11/11/2023 - 5,5 (cinco e meia) Diárias.
Protocolo: 2023/1139172
PORTARIA N° 4420/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ADRIANA MODESTO COIMBRA DIAS, Id.Funcional nº 5612586/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 26,5 (vinte e seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/ PA, no período de 31/10/2023 a 26/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1155449
PORTARIA N° 4421/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) LARISSA DE NAZARE CARVALHO DE AVIZ, Id. Funcional nº 5952717/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 18/11/2023 a 01/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1184569
PORTARIA N° 4422/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO, Id.Funcional nº 5974261/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 15/11/2023 a 25/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1163160
PORTARIA N° 4423/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, Id.Funcional nº 57193277/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/ PA, no período de 13/11/2023 a 30/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1171027
PORTARIA N° 4424/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARIA DA CONCEICAO RABELO GOMES, Id. Funcional nº 5965641/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Altamira/PA, no período de 06/11/2023 a 19/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1062267
PORTARIA N° 4425/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WEBER DA SILVA MOTA, Id.Funcional nº 54189228/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, nos períodos de 09/10/2023 a 11/10/2023, 16/10/2023 a 21/10/2023 e 24/10/2023 a 03/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1174083
PORTARIA N° 4426/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ, Id.Funcional nº 55587223/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Cametá/PA, no período de 25/10/2023 a 11/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1185145
PORTARIA N° 4427/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO, Id.Funcional nº 80015706/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período 16/11/2023 a 04/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1168008
PORTARIA N° 4428/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JELFERSON CLEI DE ARAUJO GALVAO, Id.Funcional nº 5966030/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Ipixuna do Pará/PA, no período 03/11/2023 a 04/11/2023, para conduzir alunos.
Protocolo: 2023/1185411
PORTARIA N° 4429/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA, Id.Funcional nº 5977175/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de Igarapé - Açu/ PA, no período 18/11/2023 a 06/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1182390
PORTARIA N° 4430/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ, Id.Funcional nº 5787920/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de São Miguel do Guamá/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 30/10/2023 a 14/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1185144
PORTARIA N° 4432/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, Id.Funcional nº 5113881/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 23,5 (vinte e três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 06/11/2023 a 29/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1159011
PORTARIA N° 4433/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) DANIELLY DA SILVA QUARESMA, Id.Funcional nº 5932164/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Altamira/PA, no período de 08/11/2023 a 22/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1183249
PORTARIA N° 4434/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) EDER SILVA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5789338/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 21 (vinte e uma) Diárias, devido seu deslocamento de Belém /PA ao município de Castanhal/PA, nos períodos de 08/11/2023 a 11/11/2023, 13/11/2023 a 14/11/2023, 16/11/2023 a 18/11/2023, 20/11/2023 a 25/11/2023, 27/11/2023 a 02/12/2023 e 04/12/2023 a 06/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1185149
PORTARIA N° 4435/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, Id.Funcional nº 5113881/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de São Miguel do Guamá/ PA, no período de 30/11/2023 a 22/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1196256
PORTARIA N° 4437/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO, Id.Funcional nº 57233046/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Acará/PA, no período de 01/11/2023 a 06/11/2023, para acompanhar a execução dos projetos.
Protocolo: 2023/1194378
PORTARIA N° 4440/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) EDUARDO RIBEIRO MARINHO, Id.Funcional nº 5904068/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período 15/11/2023 a 04/12/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1196354
PORTARIA N° 4444/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALCIONE SANTOS DE SOUZA, Id.Funcional nº 54190337/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 25,5 (vinte e cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 26/10/2023 a 20/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1184881
PORTARIA N° 4445/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARIO JORGE BRASIL XAVIER, Id.Funcional nº 5861357/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 26/10/2023 a 15/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1197654
PORTARIA N° 4446/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JORGETE MARIA PORTAL LAGO, Id.Funcional nº 57202182/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 19/11/2023 a 08/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1157651
PORTARIA N° 4447/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MONICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA, Id.Funcional nº 82104/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Sebastião da Boa Vista/PA, no período de 09/10/2023 a 24/10/2023, para ministrar aula.
Protocolo: 2023/1173815
PORTARIA N° 4448/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período 24/10/2023 a 25/10/2023, para Outorga de Grau.
Protocolo: 2023/949080
PORTARIA N° 4449/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Id.Funcional nº 5532035/ 1, na função de TECNICO C, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período 24/10/2023 a 31/10/2023, para participar de congresso.
Protocolo: 2023/1110012
PORTARIA N° 4450/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, Id.Funcional nº 8002714/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 23,5 (vinte e três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Paragominas/PA, no período 15/10/2023 a 07/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1191710
PORTARIA N° 4451/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período 25/10/2023 a 26/10/2023, para participar de evento.
Protocolo: 2023/1130772
PORTARIA N° 4452/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO, Id.Funcional nº 57193257/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1128308
PORTARIA N° 4454/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) DANIEL MEIRELES DE AMORIM, Id.Funcional nº 80846537/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 29/10/2023 a 05/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1193313
PORTARIA N° 4455/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id.Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 24,5 (vinte e quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 13/11/2023 a 07/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1142198
PORTARIA N° 4456/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO, Id.Funcional nº 80015702/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 08/11/2023 a 25/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1199085
PORTARIA N° 4457/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) SARA DA SILVA SULIMAN, Id.Funcional nº 5932158/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 27/10/2023 a 28/10/2023, para participar da Semana Científica.
Protocolo: 2023/1195267
PORTARIA N° 4458/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALEX OGARANYA OTOBO, Id.Funcional nº 5813158/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 09/11/2023 a 28/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1169278
PORTARIA N° 4459/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, Id.Funcional nº 57215804/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 15/11/2023 a 27/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1188410
PORTARIA N° 4460/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR, Id.Funcional nº 6400736/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 06/11/2023 a 22/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1185604
PORTARIA N° 4469/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO, Id.Funcional nº 5942364/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 02/12/2023 a 15/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1169542
PORTARIA N° 4470/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ, Id.Funcional nº 57219570/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 15/11/2023 a 29/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1072327
PORTARIA N° 4471/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANDERSON BENTES DE LIMA, Id.Funcional nº 57233093/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 01/11/2023 a 17/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1176459
PORTARIA N° 4472/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JOAO RODRIGO COIMBRA NOBRE, Id.Funcional nº 57219956/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 08/11/2023 a 24/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1166022
PORTARIA N° 4474/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES, Id.Funcional nº 80015603/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 01/11/2023 a 21/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1163008
PORTARIA N° 4475/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 05/11/2023 a 15/11/2023, para ministrar a disciplina.
Protocolo: 2023/1188024
PORTARIA N° 4476/23, 24 de outubro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) TELMA NAZARE DE SOUSA PEREIRA, Id.Funcional nº 55208798/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de São Miguel do Guamá/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 06/11/2023 a 18/11/2023, para ministrar disciplina.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1000890

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1577/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1186822

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 06/11/2023 a 04/12/2023, correspondente ao restante do triênio de: 17/07/2012 a 16/07/2015, para a servidora, ANA FATIMA NOBRE LIMA, Matrícula nº. 345237/2, CARGO: de Bibliotecária, lotada na DQPE/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1001200

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/ 372369
Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender esta SEASTER, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2023 - SEASTER.
Vigência: 24/10/2023 a 24/10/2024
Data da assinatura: 24/10/2023
Unidade Orçamentária: 430104/87101
Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 759 0000 66 / 01 500 0000 01
Ação Detalhada: 283.566/283.988
R$ 414.053,85 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
Contratado: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA
CNPJ: nº 34.741.666/0001-12
Endereço: Travessa Rosa Moreira 539 – Telegrafo – Belem-Pa – 66113-115
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1000695

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/ 372369
Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender esta SEASTER, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2023 - SEASTER.
Vigência: 24/10/2023 a 24/10/2024
Data da assinatura: 24/10/2023
Unidade Orçamentária: 430104/87101
Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 759 0000 66 / 01 500 0000 01
Ação Detalhada: 283.566/283.988
R$ 318.036,73 (TREZENTOS E DEZOITO MIL , TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).
Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: nº 19.756.461/0001-17
Endereço: Passagem Alacid Nunes, 61, Sala B, Bairro: Marco, Belém/PA, 66.087-190
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1001132

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1616/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2023/1187457
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos no valor de R$ 2.851,45 ((dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor do servidor: Sarah Ferreira Mendes, Gerente, Matrícula: 5958317/1, CPF: 033.873.612-38 para atender despesas com o pagamento de tarifa (Guia para pagamento de tarifa – CAIXA, em anexo), referente a serviço(s) Tarifa Extra – OGU Legado – Formalização de alteração contratual (CR até 2017). Tarifa Extra – OGU Legado – Formalização de alteração contratual (CR até 2017). Detalhe dos serviços: Altera vigência: 28/04/2023 – CR 0297642-27/09
43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.37 3390 39
DESPESA: 339039 R$ 2.851,45
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de OUTUBRO de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1001188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1621/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de
janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/680650
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA, Mat. 3222128, Cargo Motorista , que se deslocará para o município de Belém/PA, no período de 26/03 a 28/03/2023, para Conduzir veículo da Unidade, para realizar troca de veículo por um novo automóvel.
Classificação Orçamentária:
87101 08.244.1505-8860 01500000001-006357 283.989 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de outubro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1620/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1176823
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF: 872.436.012-00, Colaborador Eventual, CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF: 310.999.472-00, Colaborador Eventual, que se deslocarão para BRASÍLIA – DF, no período de 06/11 a 11/11/2023, para Participação da 135º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de outubro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1619/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1177806
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
SANDRO TAVARES DOS SANTOS, Mat. 5931128, Colaborador Eventual, ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA, Mat. 7006616, Cargo Vigilante, DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO, Mat. 5940312/2, Cargo Papiloscopista, que se deslocarão para o Município de Porto de Moz/PA, no período de 17/10 a 22/10/2023, para Realizar Ação de Cidadania Itinerante pelo Estado do Pará.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 6357 283.625 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de outubro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1617/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1179459
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
DUCIVALDO REIS DA COSTA, Mat. 700096, Cargo Papiloscopista, JOAO PEDRO RIBEIRO, Mat. 5966179, Cargo Papiloscopista, JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA, Mat. 5145813, Cargo Agente de PORTARIA, ANTONIO RIBEIRO PIEDADE, Mat. 5179955/1, que se deslocarão para o Município de Curralinho/PA, no período de 18/10 a 21/10/2023, para realizar ação de Cidadania itinerante pelo Estado do Pará.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 6357 283.625 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de outubro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1615/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1190575

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE, CPF: 086.184.882-91, Colaborador Eventual, que se deslocará ao Estado e Brasília/DF, no período de 05/11 a 07/11/2023, para Participação no 8ª Encontro Nacional da Rede ODS Brasil e IV Encontro Nacional de Municípios.
Classificação Orçamentária:
430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de outubro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1614/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1194110
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Paulo Patrick Tavares Dias, CPF: 053.836.292-89, Colaborador Eventual, Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, CPF: 140.457.022-53, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Santana do Araguaia-PA, no período de 11/11 a 16/11/2023, para Assessoramento ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana do Araguaia-PA.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de outubro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1001164

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°1612/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/946309
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a contar de 01/10/2023 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora, a RISONETE MORAES PEREIRA, matrícula nº 54194694/1.
II – CONCEDER, a contar de 01/10/2023 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES, matrícula nº 5116279/3.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA N° 1607/2023 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/1131845
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matricula 5896755/ 1, para responder pela Gerência de Contabilidade, em substituição ao titular, GIANPAOLLO MARCELLO LEAO SANTOS, matricula 5902549/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/11/2023 a 30/11/2023 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA N° 1611/2023 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/1031881
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JACIRENE AMARAL PINTO, matricula 57197325/ 1, para responder pelo Abrigo Estadual de Mulheres de Marabá, em substituição a titular, CATARINA KATIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, matrícula n° 945552/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 02/10/2023 à 31/10/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA N° 1610/2023 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/1051228
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CLEDISON BRABO DOS SANTOS, matricula 8022536/ 1, para responder pela Coordenadoria de Articulação de Programas e Projetos Estratégicos, em substituição a titular, IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, matrícula n° 55588746/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 02/10/2023 à 31/10/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA N° 1609/2023 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/1057966
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUNIOR, matricula 5882583/ 3, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios, em substituição a titular, KEILA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS, matrícula n° 5962343/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/10/2023 à 30/10/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA N° 1608/2023 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/1058970
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora FRANCINETE PONTES CRUZ, matricula 54194535/ 1, para responder pela Gerência de Orçamento, em substituição a titular, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matricula 57197811/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de outubro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1001168

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 1053 de 23 de outubro de 2023-
CONCEDER o afastamento por incapacidade definitiva para o trabalho a servidora Olinda Maria Monteiro Santos, mat 3229025/1 , cargo servente a partir de 11.10.2023..
Carlos .Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1000775

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 1058 de 24 de outubro de 2023-
Designar Marcelo Wendell Costa da Silva, cargo:Agente Administrativo, mat 57173851/1 para responder pela Gerência de Prestação de Contas-GPC, na ausência da titular Ana Lúcia do Carmo , mat 54182042/1 função gerente II, por motivo de férias, período de 02.10.23 a 31.10.23 com ônus para Administração
Carlos .Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1000892

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº1007/2023-GAB-PRES de 03/10/2023.
ONDE SE LÊ: Flávio Augusto Morais do Carmo, agente administrativo, matrícula nº 54197129/1, lotado na Presidência (ASPAD), como DEFENSOR DATIVO
LEIA-SE: Regina Fernandes Monteiro, pedagoga, matrícula nº 5686423/1, lotada na Presidência (ASPAD), como DEFENSORA DATIVA
ONDE SE LÊ: no prazo de 10 (dez) dias
LEIA-SE: no prazo de 15 (quinze) dias

Protocolo: 1000726

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 649 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 20/10/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para hospedagem de familiar de socioeducando custodiado no CESEM (PROC. 1192063/2023-Mem 326/2023).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R$ 280,00- (Hospedagem)
SERVIDORA: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
MATRICULA: 57173816/ 1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 10 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1000736

PORTARIA: 652 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 24/10/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com Material de consumo, para aquisição de Óculos, em atendimento a socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA I (Proc. 1180083/2023 - Mem 211/2023)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 283288
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 350,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE
MATRICULA: 3222020/ 1 - CARGO: AUXILIAR SOCIAL
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1001170

DIÁRIA

PORTARIA: 654 - DO DIA 24/10/2023
OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CAS I, em convivência estendida monitorada, cumprindo determinação judicial (Proc. 1195031/2023-Mem 295/2023)
SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONCA
CARGO: TÉCNICA SOCIAL- MATRICULA: 5940728/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:AFUÁ/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 A 25/10/2023 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1001184

PORTARIA: 655- DO DIA 24/10/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducanda custodiada no CESEF (Proc. 1197908/2023-Mem 203/2023)
SERVIDORA: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 3220150/ 1
SERVIDOR : JOAO SILVA DA CONCEICAO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3215342/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :TUCURUI/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 08 A 09/11/2023 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1001202

OUTRAS MATÉRIAS

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR –
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Port. 620/2023, Publicação 9957619-DOE, Processo 1152063/2023, o servidor William Roberto da Paixão Castro, Agente de PORTARIA, Matricula 57175368/1, POR, WALDEREI MACEDO DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matricula 54187894/1, na viagem ao município de MARABÁ/PA, realizada no período de 16 a 20/10/2023, conforme MEMO.067/203-GPAT.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1001212

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 531 de 24 de outubro de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023, resolve:
Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a empresa J. Lemos de Carvalho.
CONTRATO Nº 10/2023.
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos.
Processo nº 2023/864895.
FISCAL TITULAR: Alene Sebastiana Ribeiro da Silva Brilhante, matrícula:5969807/2
FISCAL SUBSTITUTO: Natália Matos Santos Rodrigues, matrícula: 57218058/2
Art. 2º. A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequentes de cada mês.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 483 de 11/10/2023.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1001222

DIÁRIA

PORTARIA N° 498 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1190590.
R E S O L V E:
1. CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificadas, para ação de atendimento e orientação ao consumidor, nos municípios de Cametá e Tailândia/PA, no período de 13 a 17/11/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS	Coordenadora	5070030/1
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1
DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO	Gerente	80845573/2
JONAS SALVIAO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/3
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 18 DE OUTUBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1000976

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO: 1007653/2023
O Secretário Adjunto de Estado de Justiça, no uso de suas atdribuições legais, decide:
Na PORTARIA 430 de 06 de setembro de 2023, publicada no DOE de 11 de setembro de 2023, autoriza a complementação de 1 (uma) diária.
Raimunddo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de justiça

Protocolo: 1000732

PORTARIA N° 522 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1163088
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar reuniões com os servidores do Núcleo de Justiça e rede protetiva local para tratar sobre os temas de migração e refúgio, a fim de fortalecer as estratégias de ação no enfrentamento ao tráfico de pessoas e no atendimento da população de migrantes e refugiados, em Santarém/PA, no período de 24 a 28/10/2023.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
ODILENE RITA DA COSTA ANDRADE MOTA	381.220.732-04	Assistente Social	57190785/2
ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO	623.639.212-91	Assistente Social	54183017/3
ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE	256.148.862-49	Assistente Social	54195078/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 23 DE OUTUBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1000789

PORTARIA N° 523 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1179161
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para Caravana de Ação de Cidadania, em Ananindeua/PA, no dia 21/10/2023

Nome	Cargo	Matrícula
ANÍSIO NUNES FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
MARCIO GERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar de serv. Ope. Em Fotografia	57202807/1
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente de Fotografia	5050693/4
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5396217/1
ISAAC SIMÃO MELUL	Datilógrafo	732540/1
PATRICIA ALVES PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	089852

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 24 DE OUTUBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1000822

PORTARIA N° DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1193054
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar cobertura jornalística e para mídias sociais da SEJU sobre ação de Cidadania, no município de Benevides/PA, no dia 24/10/2023

Nome	Cargo	Matrícula
ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA	Coordenadora	57202905/8
WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA	Auxiliar de serviços Operacionais em fotografia	5901141/1
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 20 DE OUTUBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1001232

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2023-SEMU, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/829509, de 20 de julho de 2023;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo listados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste Ógão, as atribuições de Acesso à Informação – Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis:
Ana Paula Silva Gomes de Freitas, Secretária de Estado, CPF nº 846.968.182-68, como Gestora Máxima do Órgão;
Elaine dos Santos Silva, CPF nº 675.597.272-04, Coordenadora, como Autoridade Hierarquicamente Superior;
Valdenira Rodrigues Ferreira, CPF nº 257.912.492-68, Coordenadora, como Autoridade de Gerenciamento (eventual);
Ana Marilea Ribeiro do Nascimento, CPF nº 396.306.842-68, Coordenadora, como Autoridade de Gerenciamento;
Katia Helena Almeida de Souza, CPF nº 684.017.522-72, Gerente, como Responsável SIC (eventual);
Camila Lourinho Bouth, CPF nº 017.577.452-89, Coordenadora, como Responsável SIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1001130

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 171/2023-SEMU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1158064, de 10 de outubro de 2023;
RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio à servidora CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 14516, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, no período de 10/11/2023 a 09/12/2023 - (30 dias), correspondente ao triênio 2006/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1000630

DIÁRIA

PORTARIA Nº 168/2023-SEMU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1196649, de 19 de outubro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a se deslocar, no período de 25 a 26/10/2023, conforme infomações abaixo:
Servidor: Nazareno Natividade Pereira Oliveira, Assessor, CPF: 218.084.062-49
Objetivo: Locomoção da equipe para a mobilização, articulação e execução das atividades durante a Ação de Autonomia Econômica e Empreendedorismo sustentável Feminino, que
ocorrerá no município de Castanhal.
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocorá conforme item I.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1000614

PORTARIA Nº 167/2023-SEMU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1196672, de 19 de outubro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 25 a 26/10/2023, conforme infomações abaixo:
Servidora: Luciane Costa Ferreira, Coordenadora, CPF: 767.958.962-34
Objetivo: Ação de Autonomia Econômica e Empreendedorismo sustentável Feminino,
objetivando expandir as ações da Secretaria de Estado das Mulheres, que ocorrerá no município de Castanhal.
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocorá conforme item I.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1000612

PORTARIA Nº 169/2023-SEMU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1196597, de 19 de outubro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 25 a 26/10/2023, conforme infomações abaixo:
Servidora: Ivente Medeiros Maurício, Gerente, CPF: 821.968.773-87
Objetivo: Ação de Autonomia Econômica e Empreendedorismo sustentável Feminino, objetivando expandir as ações da Secretaria de Estado das Mulheres, que ocorrerá no
município de Castanhal.
Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocorá conforme item I.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1000615

FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2023-SEMU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1160448, de 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:
Conceder ao servidor Fernando José Folha do Vale Junior, matrícula: 8084710-2, Coordenador, 30 (trinta) dias de férias no período de 26/12/2023 à 24/01/2024, referente ao
período aquisitivo 2022/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1000621

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA nº178/2023-GGA/SEDEME, 23 de outubro de 2023
Nome:Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matricula:nº 5959695/Cargo:Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/ Origem:Belém-PA/Destino:São Paulo/SP/Período:26 a 27/10/2023/Diárias:1,5 (uma e meia)/Objetivo:Participar do Evento Brazil GRI Infra & Energy 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1000777

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 010/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA DE DSENVOVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA –SEDEME e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA SOCIAL FAMILIAR DO MARAJÓ – COOPASFAM.
OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica objetiva a Participação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, por meio da Diretoria de Cooperativismo/DECOOP, no evento denominado II FESTIVAL DA PRODUÇÃO MARAJOARA – FESTPROM, que visa o fortalecimento da comercialização e do valor agregado das produções Marajoaras nos municípios de Salvaterra, Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari;
I - Elaborar o Plano de Trabalho e avaliá-lo periodicamente, com vistas a ajustes e revisões no presente Acordo, durante toda sua vigência;
II - Dar conhecimento e encaminhamento, a cada um dos partícipes, de práticas ou constatações de irregularidades praticadas por quaisquer das pessoas participantes, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas legais cabíveis;
III - Priorizar as ações que sejam determinadas pelo Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2023 até 05 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.
RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e MACIEL VILHENA DE SOUZA Presidente da COOPASFAM.

Protocolo: 1001108

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ENDOSSO À APÓLICE N.º 1006700002754
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
Contratada: BMG SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.486.258/0001-78.
Objeto: Prorrogação da vigência da Apólice de Seguro de Riscos de Engenharia n.º 1006700002754.
Vigência: 03/10/2023 a 18/12/2023.
Valor Global Estimado: R$ 46.727,79 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Data da Emissão: 20/10/2023.

Protocolo: 1000707

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2023
A COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ, por meio do DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DCL, comunica a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços que compreendem as atividades de compressão, transporte e entrega de gás natural comprimido (GNC) para o segmento automotivo dentro do estado do Pará, conforme condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência MD.008.023.GEP.003", em razão da Errata encaminhada pela Área Demandante.
A nova data para abertura do certame é: 16/11/2023, às 10h00min, via sistema de compras governamentais COMPRASGOV SIASG (www.gov.br/compras).
Mais informações: www.gasdopara.com.br/licitacoes, Telefone: (91) 3224-2663 ou e-mail: licitacoes@gasdopara.com.br.
Belém-PA, 24 de outubro de 2023.
Joás Cruz Ferreira
Coordenador de Contratos e Licitações - DCL/GÁS DO PARÁ.

Protocolo: 1000788

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2023
Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa TASSIO LUIS DE MELO E SILVA 01423024222 (COMUNICA BARCARENA), inscrita no CNPJ n.º 36.229.389/0001-99, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Anúncios Publicitários Impressos no Município de Barcarena/PA, conforme Processo Administrativo n.º 054/2023 - Dispensa de Licitação n.º 39/2023. O valor global estimado da contratação é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Data de Autorização/Ratificação: 17 de outubro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1000594

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (NP TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de assinatura para software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública Direta, Indireta e pelos Serviços Sociais Autônomos, a fim de atender os fundamentos legais que norteiam os processos de aquisição e serviços da Companhia de Gás do Pará, conforme Processo Administrativo n.º 055/2023 - Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2023. O valor global estimado da contratação é de R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). Data de Autorização/Ratificação: 20 de outubro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1000596

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 222/2023 – RH/DAF PUBLICADA NO DOE Nº 35.568 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1133663;
RESOLVE RETIFICAR:
ONDE LÊ-SE: 17 á 21/10/2023
LEIA-SE: 17 a 20/10/2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de outubro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1000598

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1206664, RESOLVE:
CONCEDER diárias ao diretor conforme abaixo:
Antônio de Pádua Rodrigues Filho, matrícula 5946321/ 3, Diretor De Estra-

tégia e Relações Institucionais.
OBJETIVO: acompanhar a Comitiva de Empresários e Parlamentares da Suíça em visita ao município e participar da cerimônia de inauguração do Centro de Convenções de Santarém-Pa.
DESTINO: Santarém.
PERÍODO: 08 a 11/11/2023.
QTDE: 3 e ½ (três e meia) diárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de outubro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1000818

PORTARIA Nº 235/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1199557, RESOLVE:
CONCEDER diária à colaboradora conforme abaixo:
Leticia Guedes Lobato, matrícula 5930412/ 2, Gerente de Suprimentos.
OBJETIVO: Visita Técnica Orientada ao CI Castanhal.
DESTINO: Castanhal.
PERÍODO: 27/10/2023.
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de outubro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1000810

PORTARIA Nº 234/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1200729,
RESOLVE: CONCEDER diárias às colaboradoras conforme abaixo:
Mayara Figueira Pinheiro, matrícula 5949879/ 1, Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios, e Amanda Karolina Santos dos Santos, matrícula 5922869/ 3, Gerente de M. A. Sustentabilidade.
OBJETIVO: Visita Técnica Orientada ao CI Castanhal
DESTINO: Castanhal
PERÍODO: 27/10/2023
QTDE: ½ diária para cada funcionária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de outubro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1000805

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 22/2020
PROCESSO SEI INMETRO Nº 0052600.012185/2022-53
PROCESSO INTERNO IMETROPARÁ: Nº 249/2023 – PROTOCOLO SGI Nº: 202300945.
PROCESSO PAE Nº: 2023/531161
OBJETO: Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.4, incluindo o ITEM 1.4.19, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...) 1.4.19 Realizar a fiscalização de cronotacógrafos, através do desenvolvimento de projetos de gerenciamento eletrônico dos dados de tráfego de veículos, utilizando-se de tecnologia de videomonitoramento, por meio de software, como ferramenta para fiscalização e autuação por meio eletrônico (...)"
PARTES: Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, com interveniência do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.
Data da assinatura: 05 de maio de 2023.

Protocolo: 1000907

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 312/2023:
A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017- SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/1129655; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 28/2023
Empresa: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.833.638/0001-28
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios: açúcar, adoçante, biscoitos doce e salgado, café, chá e leite para reposição do estoque do almoxarifado da JUCEPA.
Titular: Ricardo Anísio de Sousa Lima
Matrícula do Titular: 5931928/2
Suplente: Uender Soares Xavier Filho
Matrícula do Suplente: 5945416/1
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em 24/10/2023
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 1000800

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA n° 184/2023 – 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1195613 de 19/10/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, meia diária a servidora abaixo elencada, no trecho Belém/Salinópolis/Belém na data 21/10/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito pelo programa de microcrédito do governo do estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
5965226/2	EDSANDRA RAMOS ALFAIA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1001203

PORTARIA n° 183/2023 – 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1195785 de 19/10/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, meia diária a servidora abaixo elencada, no trecho Belém/São Miguel do Guamá/Belém na data 20/10/2023, com o objetivo de realizar entregas de microcréditos da linha de crédito mototaxista pai d'égua no evento governamental.

Matrícula	Nome	Cargo
5965226/2	EDSANDRA RAMOS ALFAIA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1001198

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1158/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1186835, de 18/10/2023.
R E S O L V E:
I - CONCEDER a servidora THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 54183573/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Públicas – Contador; lotado na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 11/12/2023 a 09/01/2024, referente ao triênio 26/12/2015 a 25/12/2018 (1° etapa).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário adjunto

Protocolo: 1001147

PORTARIA Nº. 1166/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1185917, de 18/10/2023.
R E S O L V E:
I - CONCEDER a servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula 57196035/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, referente ao triênio 22/04/2017 a 21/04/2020 (1º etapa).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário adjunto

Protocolo: 1001150

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1164/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1205015, de 23/10/2023, Memorando 333/2023, de 23/10/2023 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR as PORTARIAs; nº 1229/2022, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.128, de 26/09/2022,e a PORTARIA nº 1557/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.216, de 13/12/2022, referente à Designação de Fiscal dos Contratos nº 123/2022 e nº 153/2022, respectivamente.
II – DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
123/2022	RCC Diniz Eireli	Urbanização da Feira da Vila São Raimundo, no Município de Irituia/PA.
153/2022	Provalle Projetos e Construções Civis	Conclusão da Obra da Orla do Município de Irituia/PA.

III - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1001158

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 1088/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.560, DE 02/10/2023.
Onde se lê:

57196031/1	Leônidas as Neves Monteiro Leopoldino	Motorista	15/04/2021 14/04/2022	06/11/2023 05/12/2023

Leia-se:

57196031/1	Leônidas as Neves Monteiro Leopoldino	Motorista	15/04/2022 14/04/2023	06/11/2023 05/12/2023

Protocolo: 1001141

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 1153/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.583, DE 23/10/2023.
Onde se lê:
DESTINO: Barcarena/Igarapé-Miri/PA.
Leia-se:
DESTINO: Barcarena/PA.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1001139

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 02/2022 – CP Nº 18/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
LUCENA INSFRAESTRURA EIRELI– CNPJ 03.992.929/0001-32
Objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS -REGIONAL GUAJARÁ II – LOTE 07
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1o da lei no 8.666/93.
Valor da Supressão: R$ 3.129.031,12
Valor Aditado: R$ 10.215.890,66
DOTAÇÃO: 07101. 15. 451. 1489. 7645. 01500000001 / 02500000001/ 01754000030 / 02754000030/ 01709000025 / 02709000025/ 01704000026 / 02704000026 449051
Data da Assinatura: 24/10/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1000685

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 34/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – CNPJ 34.626,416/0001-31
Objeto do Convênio: Construção do Mercado Municipal de Novo Repartimento, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 11/11/2023 a 11/11/2024
Data da Assinatura: 24/10/2023
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1001137

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1163/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1200692, de 20/10/2023 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Realizar fiscalizações; no Contrato 33/2022 no Município de Marabá/PA, Convênio 263/2022 no Município de Sapucaia, nos Convênios 23 e 16/2022 no Município de Xinguara/PA e do Convênio 55/2018 no Município de Conceição do Araguaia/PA.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.
DESTINO: Marabá/Sapucaia/Xinguara/Conceição do Araguaia/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 06 a 10/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1001161

PORTARIA Nº. 1162/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1200675, de 20/10/2023 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Fiscalização dos serviços de Construção de Praça da Igreja Matriz e da Olvídia Dias no Município de Ponta de Pedras/PA.
DESTINO: Ponta de Pedras/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 26 a 27/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1001163

PORTARIA Nº. 1167/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1205601, de 23/10/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização na Construção do Anfiteatro na Praça Juiz Claudio Henrique, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.
NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 31/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1001153

PORTARIA Nº. 1168/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1205283, de 23/10/2023 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Cobertura jornalística da agenda governamental, no Município de Bonito/PA.
DESTINO: Bonito/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 20/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1001155

PORTARIA Nº. 1161/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1166750, de 11/10/2023-DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
I - INCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 1133/2023 de 16/10/2023, publicada no DOE 35.577, de 18/10/2023, o Município de Ulianópolis/PA.
II – COMPLEMENTAR, 1,0 (uma diária), para os servidores JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil e SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem ao Município de Garrafão do Norte/PA, anteriormente concedida através da PORTARIA 1133/2023 de 16/10/2023, publicada no DOE 35.577, de 18/10/2023, devido a necessidade de fiscalização na obra de pavimentação e drenagem, no Município de Ulianópolis, no dia 24/10/2023.
III- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1001175

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1165/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1200958, de 20/10/2023, e os Termos do Memorando n°.043/2023, de 20/10/2023 – GAB/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 04/12/2023 a 02/01/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALLANA KATTARINA RODRIGUES LOBATO DA SILVA, matrícula nº. 5931537/3, Cargo/Função: Chefe de gabinete, referente ao Período Aquisitivo 01/12/2022 a 30/11/2023;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1001144

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2023 - COSANPA.
Objeto: A Prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente a serem realizados na COSANPA conforme o padrão contábil internacional emanado pelo IASB - Internacional Accounting Standards Board (Internacional Financial Reporting Standards - IFRSs), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, as instruções, normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários - CVM devendo obedecer às exigências contidas na legislação vigente para uma empresa de saneamento constituída sob a forma de sociedade de economia mista de capital fechado, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023 – USCO/DF, e na proposta de preços da CONTRATADA.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, CNPJ: 11.254.307/0001-35
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000798

CONTRATO Nº 74/2023 - COSANPA.
Objeto: O fornecimento de COPOS E PAPEL, para as unidades da COSANPA, localizadas na Região Metropolitana de Belém, no estado do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante nos Anexos I, II e III do Termo de Referência 04/2023/DPL.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.194.705/0001-00
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1000795

CONTRATO Nº 76/2023 - COSANPA.
Objeto: O fornecimento de COPOS E PAPEL, para as unidades da COSANPA, localizadas na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Marabá e Santarém, no estado do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante nos Anexos I, II e III do Termo de Referência 04/2023/DPL.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: COMERCIAL JR LTDA CNPJ: 10.459.614/0001-90
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000791

CONTRATO Nº 79/2023 - COSANPA.
Objeto: O fornecimento e confecção de crachá de identificação funcional sob demanda, sob demanda, a fim de atender as necessidades da COSANPA, conforme disposições do Termo de Referência Nº 10/2023- DPL e da Proposta da empresa CONTRATADA.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 35.215.241/0001-32
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000785

CONTRATO Nº 68/2023 - COSANPA.
Objeto: O fornecimento de mão de obra de serviços terceirizados para atender as demandas da Companhia de Saneamento do Pará, de acordo com especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 40/2023 - UESG/USSA/DPL e da proposta da empresa CONTRATADA.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ: 07.553.026/0001-06
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000806

CONTRATO Nº 73/2023 - COSANPA.
Objeto: A aquisição e instalação de persianas nas dependências da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), visando proporcionar maior conforto térmico, controle da luminosidade e privacidade nos ambientes internos, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 035/2023 - UESG/USSA/DPL e na Proposta de preços da CONTRATADA.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: HOME CAROL DECOR LTDA, CNPJ: 43.383.479/0001-03
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000801

CONTRATO Nº 71/2023 - COSANPA.
Objeto: A prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar em geral, incluindo sistema de climatização por dutos, com fornecimento de peças para atender as demandas da Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência nº 015/2023-UESG/USSA/DPL e da proposta da empresa CONTRATADA.
Data de assinatura: 24/10/2023
Data de Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2024
Contratada: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 11.048.879/0001-68
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000803

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022 - COSANPA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste das tarifas pelo IPCA.
Data de assinatura: 18/10/2023
Data de Vigência: 19.10.2023 a 18.10.2024
Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CNPJ: 17.184.037/0001-10
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1000781

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
MODO DISPUTA FECHADO 005/2023 – COSANPA
Objeto: Contratação de empresa de Consultoria Especializada para o Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras do Sistema de Abastecimento de Água e de Sistema de Esgotamento Sanitário do Estado do Pará, inclusive análise de projetos de Engenharia, incluindo Apoio Técnico à COSANPA.
A Companhia de Saneamento do Pará através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER a disputa em epígrafe, para ajustes no edital.
Belém, 25 de outubro de 2023.
Raiza Freitas Gois
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1000844

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartões bandeirados, dotado de tecnologia de chip de segurança.
A abertura do certame ocorrerá dia 07/11/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG 925802.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras e http://www.cosanpa.pa.gov.br/
24 de outubro de 2023.
Raiza Freitas Gois
Pregoeira

Protocolo: 1001211

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa J B F MARQUES NETTO EIRELI, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.870/0001-25.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto o fornecimento de 21.600 Kg (considerando o consumo de 120,0kg/dia), correspondente a 06 (seis) meses de consumo, da CAL HIDRATADA, para uso nos processos de tratamento de água do SAA Breves-PA.
DA JUSTIFICATIVA: Em função das características da água a ser tratada, há casos que se faz necessário utilizar a Cal Hidratada como alcalinizante para que ocorram as reações químicas envolvidas no processo de Tratamento, sendo utilizada ainda para a redução de acidez na faze final do tratamento ajustando o pH ao padrão recomendado pelo Ministério da Saúde. Assim, a aquisição do produto é justificada pela necessidade de seu uso no processo de Tratamento de Água. Vale ressaltar a importância do atendimento desta demanda em face da necessidade de reabastecer o produto químico na localidade de Breves-PA, em função do baixo nível do estoque da Cal Hidratada em Breves-PA. Portanto o uso deste produto químico é imprescindível para a manutenção da qualidade da água neste setor.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 53.784,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1.52341.9310.33780.7420.40.207067 - CAL HIDRATADA
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Anadelia Divina Santos
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1001165

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 357/2023 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 32/2023.
CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADO: J B F MARQUES NETTO EIRELI, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.870/0001-25.
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1001166

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº024/2023-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.374, DE 25 DE ABRIL DE 2023
ONDE SE LÊ: para substituir no período de 24/04/2023 a 13/05/2022 e 01/08/2023 a 15/08/2023
LEIA SE: para substituir no período de 24/04/2023 a 13/05/2023 e 21/08/2023 a 30/08/2023

Protocolo: 1001183

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 017/2023-NGTM
Valor Total: 6.200,00
Objeto: Manutenção de sombreadores para recuperação e pintura da estrutura com fornecimento de material e mão de obra necessária. Local estacionamento do NGTM.
Data da Assinatura:24/10/2023
Vigência :24/10/2023 a 22/01/2024
LICITAÇÃO
Nº 959966/2023 – NGTM
Modalidade: Dispensa
Programa de Trabalho: 95101.26.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
CONTRATADO
Nome: Empresa ANA MARIA COELHO MACIEL DOS SANTOS 28688996253
Endereço: Passagem João de Deus, 163, Guamá, CEP 66.075-385, Belém/PA.
ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1001125

FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2023-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
EMANUELE GAIA FURTADO	5961514	01/09/2022 a 31/08/2023	11/12/2023 A 09/01/2024
MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO	5804302	17/09/2022 a 16/09/2023	21/12/2023 A 19/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de outubro de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1001194

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇAO NO DOE Nº 35.579 DE 19/10/2023, REFERENTE A ERRATA DA PORTARIA Nº024/2023-GAB/NGTM – DESIGNAR SERVIDOR.

Protocolo: 1001172

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 043/2023 – GAB/AGTRAN
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora abaixo:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Camila Cardoso Cardias	5921379	01/09/2022 a 31/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA.
Belém, 25 de outubro de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1000765

PORTARIA Nº 042/2023 – GAB/AGTRAN
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Renan Lobato Costa	5915852	14/05/2022 a 13/05/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA.
Belém, 25 de outubro de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1000762

PORTARIA Nº 041/2023 – GAB/AGTRAN
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

NOME	ID.FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
João Renato Maia de Aguiar	5945676	01/12/2022 a 30/11/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA.
Belém, 25 de outubro de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1000749

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 514 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
R E S O L V E:
INTERROMPER, a partir de 25/10/2023, o gozo de férias do servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD, concedida anteriormente no período de 16/10 a 14/11/2023, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da PORTARIA nº 354 de 29/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.526, de 31/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 23 de outubro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1000602

PORTARIA Nº 506 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/31343;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas e DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ sob o nº 11.118.393/0001- 59, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto o apoio à Implementação de Três Laboratórios Multifuncionais para Ensino, Pesquisa e Extensão em Rurópolis.
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 27/04/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2023.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1000646

CONTRATO

CONTRATO: 14/2023 – SECTET
Processo: 2023/634245
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,CNPJ nº 26.099.463/0001- 46.
Objeto: Contratação de serviço de cabeamento estruturado com fornecimento de material, para atender às necessidades das demandas reprimidas e de modernização, da estrutura de Informática dos prédios administrativos e das escolas técnicas pertencentes a esta Secretaria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamentação: O presente contrato é oriundo da constante no PAE nº 2023/634245 e é regido, bem como os casos neles omissos, conforme a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei no 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto no 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente de adesão a ata de registro de preços nº 001 do pregão por sistema de registro depreços nº 15/2022 do Comando da 8ª Região Militar.
VALOR TOTAL: R$ 2.050.730,00 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e trinta reais).
Vigência: de 13/10/2023 a 13/10/2024
Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.7616	339140	01500000001 01708000024	10100076162C
48101.19.122.1297.8338	339140	01500000001 01708000024	4120008338C
48101.12.363.1501.8822	339140	01500000001 01708000024	1010008822C

Data da assinatura: 13/10/2023
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1000669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 DE DIÁRIA DE 24/10/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Dar continuidade a fiscalização do convênio 003/2021 firmado entre a SECTET e a Fundação Guamá que tem por objeto a Avaliação de estoque pesqueiro das áreas marítimas e estuarina do Estado do Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Vigia de Nazaré-PA, São Caetano de Odivelas-PA, Colares-PA, Curuçá-PA, Marapanim-PA e Maracanã-PA
Período: 06 a 11/11/2023
Diárias: 05 e ½ (Cinco e meia)
Servidores: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Mat. nº 57213982/2, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, Cargo: Motorista.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1000807

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
PARTES: SECTET e KAROLLINY SANTOS PEREIRA TRIGUEIRO.
FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENAÇÃO.
INÍCIO DA BOLSA: 31/01/2023.
DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 17/10/2023.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 17/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de outubro de 2023.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1000790

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga n.º 130/2023
Objeto: a rescisão amigável do TERMO DE OUTORGA N.º 130/2023, em função do inadimplemento de suas cláusulas contratuais.
Outorgado(a): Hellen do Socorro de Araújo Silva
Data de Assinatura: 24/10/2023
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1000708

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 3249620, como Gestora Titular e ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, matrícula 5183566, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto dos contratos abaixo discriminados: CONTRATO Nº. 009/2023 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – prestação de serviço de banco de preços versão plus – Processo n° 2023/193013. Art. 2º Caberá às colaboradoras designadas neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de setembro de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1000928

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73444, 25/10/2023 a 25/10/2023, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Realizar a Ativação da escola estadual Benício Lopes no município de Castanhal que será inaugurada no dia 25/10/2023. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 251, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73444, 23/10/2023 a 23/10/2023, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Realizar a Ativação da escola estadual Benício Lopes no município de Castanhal que será inaugurada no dia 25/10/2023. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 252, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73444, 21/10/2023 a 21/10/2023, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Realizar a Ativação da escola estadual Benício Lopes no município de Castanhal que será inaugurada no dia 25/10/2023.

Protocolo: 1000606

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 700/2023-GEPS/SETUR DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/930565; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de planejamento e gestão em turismo, como fiscal de contrato, para fiscalizar o contrato nº 31/2023. celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1000475

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021-SETUR CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
OBJETO: REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 15/04/2021,visando promover o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual referente aos serviços de vigilância da SETUR.
VALOR: o valor mensal do Contrato nº 02/2021-SETUR passará de R$ 48.139,80 (quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), para R$ 51.252,40(cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 01/01/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 690101. 23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 33903703 (Locação de Mão-de-Obra); Fonte: 01500000001 - 006361 – Recursos do tesouro; Plano Interno: 4200008338C
Data da Assinatura: 24/10/2023
Ordenador de Despesas: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 1001145

DIÁRIA

PORTARIA N° 704/GEPS/SETUR DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1188394; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (dois e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Vistoria dos serviços pendentes de manutenção predial sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA, e levantamento de novas demandas junto aos servidores da SETUR/Salinópolis. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 30/10/2023 a 01/11/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1000671

PORTARIA Nº 706/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1189132; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao colaborador eventual. DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR. ID: 1635261 CPF: 328.789.742-04 OBJ. Ministrar aulas de Turismo e Tecnicas de Condução para o Curso de Condutor Ambiental de Trilhas no Municipio de Oriximiná (Modulos IV) conforme Plano de Viagem em Anexo. DESTINO: Oriximiná-PA. PERÍODO: 28/10 a 05/11/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001180

PORTARIA N° 707/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1188811; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) meias diárias ao servidor PEDRO MARINHO FARIAS, mat. funcional nº 20144161/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Realizar a incorporação no SISPAT do mobiliário corporativo em MDF adquirido através do Contrato nº 30/2023-SETUR que encontram-se no Centro de Convenções de Santarém referente as Notas Fiscais (DANFE) nº 000.012.772, 000.012.833, 000.012.833 e 000.012.834, emitidos pela empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. DESTINO: Santarém – Pará. PERÍODO: 06 de novembro à 11 de novembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001191

PORTARIA 708//GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1188834; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor TIBÚRCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 57176032/1, Auxiliar Operacional; OBJ. Realizar a incorporação no SISPAT do mobiliário corporativo em MDF adquirido através do Contrato nº 30/2023-SETUR que encontram-se no Centro de Convenções de Santarém referente as Notas Fiscais (DANFE) nº 000.012.772, 000.012.833, 000.012.833 e 000.012.834, emitidos pela empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. DESTINO: Santarém – Pará. PERÍODO: 06 de novembro à 11 de novembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001204

PORTARIA Nº 709/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1189031; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao colaborador eventual RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS. ID: 4637307 CBM-PA CPF: 790.366.002-00 OBJ. Ministrar aulas de Atendimento Pré Hospitalar para o Curso de Condutor Ambiental de Trilhas no Municipio de Oriximiná (Modulos IV) conforme Plano de Viagem em Anexo. DESTINO: Oriximiná-PA. PERÍODO: 05 a 11/11/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001216

PORTARIA Nº 714/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1135856; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual. JAÍRLEN SANTOS DA SILVA CASTRO. ID: 4767938 CPF: 757.458.362-53 OBJ. Realizar monitoria do Módulo II do Curso Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Corpo de Bombeiros e ICMbio no município de Maracanã. DESTINO: Maracanã/PA. PERÍODO: 23/10/2023 a 28/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001235

PORTARIA Nº 712/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1194082; RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia diarias), à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Fazer Visita Técnica e sensibilização aos prestadores de serviços turísticos e supervisionar o Curso "Recepcionista de Hotel", que será realizado pela SETUR através da GQST, em parceria com o SENAR, no município de Marabá/PA. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 29/10 a 04 de novembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001231

PORTARIA Nº 713/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1132975; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia diarias), à servidora ISABELA DE SOUZA SENA, Mat. Nº 54191128/2, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Organizar e conduzir o Seminário "formação de facilitadores de planejamento dos conselhos municipais de turismo da região do Capim" as Ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo/ PRT, reunirá 16 (dezesseis) municípios da Região Turística do Capim. DESTINO: Paragominas/Pa. PERÍODO: 23 a 27 de outubro 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001233

PORTARIA N° 711/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1200470; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor LUCAS VIEIRA TORRES, mat. funcional nº 5917995/3, Secretário Adjunto. OBJ. Participar e representar a Secretária de Turismo na FESTURIS. DESTINO: Gramado – RS. PERÍODO: 08/11/2023 à 13/11/23. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001227

PORTARIA 710/GEPS/SETUR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1201425; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. Acompanhar a Montagem e Participar do Festuris / 2023. DESTINO: Gramado- RS. PERÍODO: 07 a 13 de Novembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1001224

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°06/2023 SETUR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR CNPJ: n.-° 15.488.858/0001-14 E MÁRCIO DALEPIANE FACCO CPF:931.651.700-10
Objeto: O objeto do referido termo e a rescisão amigável do Termo de Permissão de Uso Nº 06/2023-SETUR cujo objeto é a utilização do espaço quiosque n° 8, localizados na Nova Orla do Maçarico – Salinópolis-PA.
Data da assinatura: 25/09/2023
Ordenador: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1000824

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 820/2023/GGP/DI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1193832; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Luiz Gustavo Bessa Albuquerque	5957726/1	2ª DP Criminal de Parauapebas.	1ª DP Cível de Parauapebas.	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II, § único da Resolução do CSDP nº 283 de 16/11/2021.	18/10/2023 a 19/12/2023
Kelly Aparecida Soares	57191056/1	1ª DP Criminal de Parauapebas.	1ª DP Cível de Parauapebas.	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III, § único da Resolução do CSDP nº 283 de 16/11/2021.	18/10/2023 a 19/12/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1000608

PORTARIA Nº 827/2023/GGP/DM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso III, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1193298; RESOLVE: Autorizar a Defensora Pública ROSEMARY DOS REIS SILVA, Id. Funcional nº 5110610/3, a participar de forma presencial no "II Encontro de Neabs, Neabis e Grupos correlatos" e compor a mesa Racismo Institucional e caminhos de denúncia, que ocorrerá no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, na cidade de Belém – PA, no dia 31.10.2023, às 10:00 horas.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1000792

PORTARIA Nº 825/2023/GGP/DM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1131801; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
José Flávio Ribeiro Maués	54182664/3	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	11/09/2023 a 10/10/2023
Luciana Souza dos Anjos	57234663/1	10ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/09/2023 a 04/10/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1000786

PORTARIA Nº 826/2023/GGP/DM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1142660; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Márcio Neiva Coelho, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Márcio Neiva Coelho	5895976/1	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/10/2023 a 11/10/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1000754

PORTARIA Nº 824/2023/GGP/DM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1130282; RESOLVE: Revogar a gratificação de acumulação concedida aos Defensores Públicos através da PORTARIA nº 569/2023/GGP/DM, publicada no DOE nº 35.476, de 20/07/2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	A PARTIR DE
Germana Serra de Freitas Barros	55589186/1	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/10/2023
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725/1	Defensoria Pública Agrária de Marabá	9ª Defensoria Pública e Fazenda Pública	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II e III da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/10/2023

II – Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública Germana Serra de Freitas Barros, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Germana Serra de Freitas Barros	55589186/1	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	20/10/2023 a 19/12/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1000778

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 818 /2023-GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 749/2023, protocolozado no PAE nº 2023/1188815, RESOLVE: Conceder a ADALGISA ROCHA CAMPOS, Defensora Pública, ID Funcional nº. 80845843/ 1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 04.10.2023 a 02.01.2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1000744

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2023 - DA BELÉM, 20/10/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/1066313 de 19/09/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANDERSON PIEDADE DE AZEVEDO	IDENTIFCADOR	PREF. MUN. DE BENEVIDES	305028	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DEFPUB/NAECA	5324041/ 3		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEFPUB/BDIR	5964873/ 1		
DIEGO JOSE DE BARROS	TÉC. EM T.I. DE DEFENSORIA	DEFPUB/NTI	57201700/ 1		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DE DEFENSORIA	DEFPUB/BDIR	345873/ 1		
EVANDRO SILVA MATOS	MOTORISTA	DEFPUB/GTRAN	57201686/ 1		
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEFPUB/BDIR	5964875/ 1		
JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS	ASSESSOR JURÍDICO	DEFPUB/ENTRÂNCIA	5964875/ 1		
JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPILOSCOPISTA	DIDEM/PC	515761		
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	DEFPUB/CFIN	5007232/1		
LOURIVAL PIERSON TEIXEIRA PRADO	IDENTIFICADOR	PREF. MUN. DE BENEVIDES	202346		
RAFAELLA SOUSA DAMASCENO	TÉC. DE DEFENSORIA	DEFPUB/GGP	57214027/ 2		
RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CÂM. MUN. DE BELÉM	5007219		
ROSIANY CORDEIRO COELHO	TÉC. DE DEFENSORIA	DEFPUB	57201784/ 1		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ACARÁ	25/09/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 1001174

FÉRIAS

PORTARIA Nº 822/2023-GGP-DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE Nº 2023/914400. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR; Id. Funcional: 54181048/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), no período de 20/11/2023 a 19/12/2023 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1000823

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 821/2023-GGP-DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/904587. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/08/2023, o gozo de férias do Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO; Id. Funcional: 54190211/ 3, referente ao aquisitivo (2022/2023), concedida pela PORTARIA nº 492/2022-GGP-DPG, de 29/06/2023; publicada no Doe nº 35.456, de 30/06/2023; com gozo no período de 01/08/2023 a 30/08/2023 - 30 dias. Ficando os 17 (dezessete) dias remanescentes da interrupção para gozo em momento oportuno.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1000811

PORTARIA Nº 62/2023/GAB/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a convocação para a 113º Sessão Extraordinária do Conselho Superior, publicada no DOE nº 35.584, de 24 de outubro de 2023, tendo como pauta a confirmação de Defensores Públicos na carreira após estágio probatório. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1408338; RESOLVE:
Art. 1º Convocar os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados (as) para, no dia 06 de novembro de 2023, participarem da 113ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS (AS)	ID. FUNCIONAL
JAIRO MAIA JÚNIOR	5957722
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	5957711
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	5957733
HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	5957717
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	5957719
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726

§1º Fica facultada a participação virtual às Defensoras e Defensores Públicos que não puderem participar de forma presencial.
§2º Caberá aos (às) membros (as) acima enumerados (as), informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre a realização da referida Sessão Extraordinária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1001246

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 083/2023/TJPA//Partes: TJPA e Associação Terapêutica Despertar //CNPJ/MF nº 31.715.768/0001-75, com sede na Rua Abel dos Santos, nº S/N, bairro: Cabanagem, Porto de Moz/PA, CEP: 68.330-000, Fone: (93) 8412-9022, E-mail: celiochavescardoso129@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04133 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R$ 835,98 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) //Data da assinatura do contrato: 24/10/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1000605

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do CONTRATO Nº 081/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ANTHOR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.108.800/0001-07// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de LAVAGEM E PASSAGEM DE ROUPA COMUM, conforme descrição disposta no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada. Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação 053/2023, em razão do valor nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R$ 1.488,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais) durante o período de 08 (oito) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 33903980; Fonte: 1759// Data da assinatura: 20/10/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Fabio Luiz Santos Wanderley – Secretário de Administração em exercício.

Protocolo: 1000937

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPENSA
O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o Pregão nº 011/2023, em sua forma eletrônica, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. A nova data de início da disputa será dia 08/11/2023 às 10h:00min. Início do Acolhimento das Propostas: 25/10/2023 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 08/11/2023 às 09h29min. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 09h30min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 1001251

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.090, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação anexa, protocolizada sob o Expediente nº 017710/2023.
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento "Fórum Esfera " e "Foro Mundial de Alimentação", no período de 12 e 20 de outubro de 2023, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1000886

PORTARIA Nº41.122, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a PORTARIA nº14.058, de 11-10-2023, publicada no DOE, de 17-10-2023.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1000722

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.125, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades organizacionais desta Corte de Contas,
CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vacâncias ocorridas desde setembro/2022,
CONSIDERANDO a autorização contida RESOLUÇÃO nº 19.529, de 08 de agosto de 2023;
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO e os servidores ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100307; DIOGENES DA SILVA FIORESE, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 0101361; MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração, matrícula nº 0101838; ANA PAULA CRUZ MACIEL, Secretária de Controle Externo, matrícula nº 0100415; FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Subprocurador, matrícula nº 0101480; e OTÁVIO OLIVA NETO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101148; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão para realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º. Fica previamente designado o servidor ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820, para atuar como suplente da Secretária de Gestão de Pessoas.
Art. 3º. Ficam designados como Secretários da Comissão os servidores ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820; e LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA, Auditor de Controle Externo – Procuradoria, matrícula nº 0101498.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de outubro de 2023.
Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1000934

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número: 12/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de

versões, no âmbito do TCE/PA, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/.
Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: cpl@tcepa.tc.br, nos termos do item 12.3 do Instrumento Convocatório.
Responsável pelo certame: Gisele Moura de Queiroz.
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 09 de novembro de 2023.
Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 09 de novembro de 2023.
Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1000998

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 559/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1197668;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, matrícula n. 200271, para prestar apoio técnico e operacional durante o "III CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado de 28/11/2023 a 1º/12/2023, de forma presencial, em Fortaleza/CE, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 27/11 a 02/12/2023), na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO

Protocolo: 1001111

PORTARIA N° 557/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1190423;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, 2 (duas) diárias, referente ao período de afastamento deferido (02 a 05/11/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1001100

FÉRIAS

PORTARIA N° 562/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1198615;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200277, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/06/2022 a 07/06/2023, sendo 08 (oito) dias para o período de 12 a 19/12/2023 e 17 (dezessete) dias para o período de 29/07 a 14/08/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 24 de outubro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 1000885

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 561/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1207073;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 06 (seis) dias de férias da servidora NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, matrícula: 200218, concedido para o período de 27/10 a 01/11/2023, por meio da PORTARIA nº 320/2023/MPC/PA, de 19/06/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1000901

PORTARIA N° 556/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1200556;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, de 06 a 13/11/2023 (08 dias) para o período de 08 a 15/01/2024 (08 dias), o gozo das férias do servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula nº 200263, referente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, concedida pela PORTARIA nº 356/2023/MPC/PA, de 06/07/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 24 de outubro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1000899

PORTARIA N° 555/2023/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO tudo que consta do processo PAE nº 2023/1197997;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, para o período de 01/02 a 01/03/2024 (30 dias), o gozo da segunda etapa de férias do exercício 2023, concedido à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, conforme PORTARIA nº 331/2023/MPC/PA, de 28/06/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1000929

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 560/2023/MPC/PA
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1197511;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros de 1º/10/2023 a 31/03/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/10/2023.
Belém/PA, 24 de outubro de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

PORTARIA N° 560/2023/MPC/PA, de 24/10/2023.
ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

GDP					
SERVIDOR AVALIADO	**Q1**	**Q2**	**Q3**	**Q4**	**TOTAL**
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	25	20	25	30	100
BIANCA GOES CRUZ VILAR	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS GODIM NEVES BRAGA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	25	20	25	30	100
CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100

GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	30	100
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30	100
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30	100
JOSÉ PEREIRA DO CANTO	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30	100
LIVIA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LUAN CHAVES SOBRINHO	25	20	25	30	100
LUANA GAIA DE AZEVEDO	25	20	25	30	100
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30	100
LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO	25	20	25	30	100
LUIZA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
MARCELO CARDOSO NAGANO	25	20	25	30	100
MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
MARCOS CALDAS GONÇALVES	25	20	25	30	100
RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	25	20	25	30	100
RENATA LOUZADA DO COUTO	25	20	25	30	100
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	30	100
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	30	100
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	25	20	25	30	100
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
THYAGO DA COSTA VIEIRA	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	25	20	25	30	100
WILK FARIAS FREIRE	25	20	25	30	100

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1000924

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6098/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 100/2023-MP/SUB-JI/MPPA, datado de 20/09/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 13673/2023, em 21/09/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANDRÉ LEÃO ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar os trabalhos da Comitê Gestor do Portal da Transparência - CGPT, da Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, e compor a Comissão de Sistemas da Área Finalística do Ministério Público do Estado do Pará e Processo Judicial Eletrônico (CSAF), a contar de 10/10/2023, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 6109/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida na 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 05/10/2023;
CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 16/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 15021/2023, em 16/10/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Institucionais, em substituição ao Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, a contar de 16/10/2023, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1000967

Republicada por incorreção no D.O.E. de 16 de outubro de 2023
PORTARIA Nº 5895/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do OF/GNDH/Nº 43/2023, datado de 24/02/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 3330/2023, em 03/03/2023,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 04/10/2023, os Promotores de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ e CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Educação - COPEDUC, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais Gerais - CNPG, designados pela PORTARIA nº 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, publicada no D.O.E. de 07/06/2021.
II - DESIGNAR os Promotores de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS e IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Permanente de Educação - COPEDUC-GNDH-CNPG, a contar de 04/10/2023, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5945/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 903/2023-MP/1ªPJ/DCF/DH, datado de 29/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14221/2023, em 29/09/2023.
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a pedido, contar 29/09/2023, a Promotora de Justiça LEANE DE BARROS FIUZA DE MELLO da função de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designada pela PORTARIA nº 0321/2023-MP/PGJ, de 26/01/2023, publicada no D.O.E. de 07/02/2023.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Leane Barros Fiuza de Mello se houve no desempenho das atribuições de referida função.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 16 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5946/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 050/2023-MP/Departamento de Informática, datado de 02/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14461/2023, em 03/10/2023,
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, até 31/10/2023, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Especificação, Aquisição, Instalação e Ativação de Solução "Data Center Pré-Fabricado Outdoor - DCPFO", criada pela PORTARIA nº 3758/2021-MP/PGJ, de 04/11/2021, republicada no D.O.E. de 10/11/2021 por incorreção no D.O.E. de 05/11/2021.
II - DESIGNAR o servidor JETHRO VIDIGAL FERRY, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, para, em substituição ao servidor FLORIANO KENJI YOKOYAMA, compor referida Comissão, a contar de 05/10/2023.
III - CONCEDER aos servidores componentes de referida Comissão Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, c/c o art. 139 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/07/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até a conclusão do trabalho e enquanto desempenharem suas atividades junto à Comissão.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 16 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5969/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 134/2023-MP/COORDENADORIA, datado de 19/09/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 13427/2023, em 19/09/2023
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Vice-Coordenadora da Região Administrativa 02 - Região Metropolitana de Belém II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referida Região Administrativa, durante o afastamento da Titular, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, no período de 04 a 06/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1000587

CONTRATO

Núm. do Contrato: 131/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ: 19.142.862/0001-87)
Objeto: Serviço de aquisição de água mineral, solicitado no Protocolo nº 13156/2023.
Data da Assinatura: 24/10/2023.
Vigência: 25/10/2023 a 25/04/2024.
Valor global: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 3390-30; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenadora responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1000864

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 032/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ESPAÇO DA SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Aquisição de central de alarme de intrusão, dentre outros equipamentos acessórios utilizados no Sistema de Alarme
Valor Global do Contrato: R$ 111.649,70.
Data de Assinatura: 20/10/2023.
Vigência do Contrato: 25/10/2023 a 25/04/2024.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Natureza de Despesa: 339030 e 449052
Fonte: 01 500 0000 01
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1000616

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 065/2020-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP.
Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Almeirim/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 20/10/2023
Vigência do Aditamento: 29/01/2024 a 28/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recurso: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1000661

Núm. do Termo aditivo: 4º
Núm. do Contrato: 161/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS.
Objeto do Contrato: prestação serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (parafuso de esfera recirculante movimentação pela porca sobre o parafuso e sistema de monitoração de ruptura da correia) para pessoas com deficiência (PCD), da marca ThyssenKrupp, modelo TK-Z 96, instalada no Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Marabá, situado na Rua das Flores, s/nº (Esquina com a Rod. Transamazônica) Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.502 29 0, decorreu do Pregão Eletrônico nº 073/2021-MP/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Décima segunda, item 12.1 do contrato em apreço..
Data de Assinatura: 24/10/2023
Vigência do Aditamento: 11/12/2023 a 10/12/2024.
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos COnstitucionais; . Natureza da despesa: 3390-39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa juridica . Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1000709

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços.
Número: 004/2023.
Objeto: Lote I - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal/PA; Lote II - Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria/PA; Lote III - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Ourilândia do Norte/PA.
Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.
Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.
Local de Abertura: Auditório Nathanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.
Data da Abertura: 10/11/2023.
Credenciamento: 09:30h (horário local).
Início da Sessão: 10:00h (horário local).
Orçamento:
Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza da despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica;
Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.
Obs: Por razões de segurança institucional, o Projeto Básico será disponibilizado mediante solicitação da empresa interessada, realizada a partir de e-mail corporativo enviado para o endereço eletrônico cpl@mppa.mp.br, sendo expressamente vedado o compartilhamento das plantas (projetos) com terceiros.

Protocolo: 1000714

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 025/2023-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Grupo, que tem como objeto, Registro de Preços para a Aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação:
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
CNPJ Nº 18.493.830/0001-63 – META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Valor Total: R$ 1.683.672,00:
Grupo 2 ..... Valor Global R$ 1.551.936,00
Item 63 ..... Valor Unitário R$ 998,00 ..... Valor Global R$ 131.736,00
CNPJ Nº 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– Valor Total: R$: 6.072.760,00
Grupo 1 ..... Valor Global R$ 4.952.760,00
Grupo 3 ..... Valor Global R$ 1.120.000,00
Valor total do certame: R$ 7.756.432,00.
Belém (PA), 24 de outubro de 2023.
Angelo Nazareno Costa Barbosa
Pregoeiro/MPE/PA

Protocolo: 1000696

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 018/2023-MPPA
Processo: Gedoc nº 136613/2023.
Fundamento Legal: artigo 25, c/c incisos II e III do art. 26, da Lei nº. 8.666/1993.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ/MF nº 00.028.986/0015-03.
Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para 1 (um) elevador, da marca ATLAS SCHINDLER EEL 17012183690, instalado no prédio onde funcionam o GAECO e o GSI em Belém-PA.
Valor Total: R$78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), para 36 meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 20/10/2023
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1001233

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6149/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/10 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.200,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 24 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6150/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3182, lotado na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/10 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 160,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 24 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6151/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3095, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/10 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 24 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6153/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2661, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/10 até 9/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.600,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 410,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 24 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1001169

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6087/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144234/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 07/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6088/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145489/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará, Piçarra/Pará
PERÍODO(S): 18/10/2023 - 21/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6089/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146824/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402
MATRÍCULA: 999.3550
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Paragominas/Pará
PERÍODO(S): 06/11/2023 - 10/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6090/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146931/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará
PERÍODO(S): 18/10/2023 - 19/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6091/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146540/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
MATRÍCULA: 999.2864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Capanema/Pará
PERÍODO(S): 24/10/2023 - 24/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6092/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146801/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.832
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Redenção/Pará, Rio Maria/Pará, Xinguara/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 21/10/2023 - 28/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6093/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146078/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marapanim/Pará
DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará
PERÍODO(S): 17/10/2023 - 19/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6094/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144520/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará
MATRÍCULA: 999.2340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rondon do Pará/Pará
DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará
PERÍODO(S): 29/09/2023 - 30/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6095/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144052/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2805
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Redenção/Pará
PERÍODO(S): 22/09/2023 - 24/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6096/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145381/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELY SORAYA SILVA CEZAR
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.1698
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): Cachoeira do Piriá/Pará
PERÍODO(S): 01/10/2023 - 01/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6097/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144892/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém
MATRÍCULA: 999.418
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Salvador/Bahia
PERÍODO(S): 07/11/2023 - 11/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6099/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144404/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JEFERSON RODRIGO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3135
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará
DESTINO(S): Redenção/Pará
PERÍODO(S): 22/09/2023 - 22/09/2023, 23/09/2023 - 23/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Realizar Instrução de Armamento e Tiro Policial no município de Redenção/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6100/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146315/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: CID TENORIO DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
MATRÍCULA: 999.2034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO(S): Juruti/Pará
PERÍODO(S): 15/10/2023 - 21/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação dos equipamentos de informática e montagem e ativação do novo firewall de borda modelo FORTIGATE 61F, juntamente com Nobreak, na PJ de Juruti/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6101/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146504/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1490
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): Água Azul do Norte/Pará
PERÍODO(S): 24/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elcimar Barbosa dos Santos até o município de Moju/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6102/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146336/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Baião/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 19/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Danielly Laurentino Damasio até a PJ de Baião/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6103/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146186/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): Ourilândia do Norte/Pará, Sapucaia/Pará
PERÍODO(S): 06/11/2023 - 10/11/2023, 13/11/2023 - 14/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6104/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145165/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RAMON FURTADO SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1557
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO(S): Almeirim/Pará
PERÍODO(S): 14/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6105/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146867/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARLY DANTAS NERY
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
MATRÍCULA: 999.1384
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Foz do Iguaçu/Paraná
PERÍODO(S): 26/11/2023 - 30/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "7° Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", a ocorrer no período de 27 a 29/11/2023, em Foz do Iguaçu/PR
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6106/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146903/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO(S): 25/10/2023 - 26/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar a fiscalização do contrato n. 060/2021, referente a construção da nova sede do MPPA no Município de Canaã dos Carajás/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6107/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146195/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: SHYRLEANE PINHEIRO CORREA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.2653
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO(S): Curralinho/Pará, Oeiras do Pará/Pará
PERÍODO(S): 17/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita técnica com emissão de parecer em instituições de saúde e educação nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6108/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144172/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ANDERSON LUIZ SILVA SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.3627
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Senador José Porfírio/Pará
DESTINO(S): Comunidade Ressaca/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio administrativo durante a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar na zona rural do município de Senador José Porfírio/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 20 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1000693

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 4515/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137589/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marapanim/Pará
DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará
PERÍODO(S): 09/08/2023 - 10/08/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de agosto de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5868/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143901/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE CUNHA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Novo Repartimento
MATRÍCULA: 999.2837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Novo Repartimento/Pará
DESTINO(S): Pacajá/Pará
PERÍODO(S): 12/09/2023 - 13/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6038/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146794/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.096
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Redenção/Pará, Rio Maria/Pará, Xinguara/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 21/10/2023 - 28/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6039/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146905/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
MATRÍCULA: 999.108
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Altamira/Pará
PERÍODO(S): 18/10/2023 - 21/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6040/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146358/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
PERÍODO(S): 22/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6041/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144687/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ADELSON PIMENTEL PANTOJA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3390
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO(S): Curuá/Pará
PERÍODO(S): 01/10/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6042/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142064/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Uruará/Pará, Novo Progresso/Pará, Itaituba/Pará, Jacareacanga/Pará, Santarém/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO(S): 11/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Levantamento de informações
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6043/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144978/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3468
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará
PERÍODO(S): 25/09/2023 - 26/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6044/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144976/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3468
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6045/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144360/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.364
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO(S): Prainha/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6046/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143914/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Barcarena/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6047/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146606/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO(S): Magalhães Barata/Pará
PERÍODO(S): 10/10/2023 - 10/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6048/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145971/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Aurora do Pará/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6049/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145321/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: BARBARA VEIGA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE UNIDADE DE APOIO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1805
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
PERÍODO(S): 06/11/2023 - 07/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Conferencia/Exposição
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6050/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 148053/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 22/10/2023 - 28/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6051/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146551/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
MATRÍCULA: 999.2864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará
PERÍODO(S): 30/10/2023 - 01/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6052/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145460/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.1654
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
PERÍODO(S): 06/11/2023 - 07/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Conferencia/Exposição
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6053/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144085/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
MATRÍCULA: 999.1837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal, Salvador/Bahia, Fortaleza/Ceará
PERÍODO(S): 06/11/2023 - 09/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6054/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144262/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO EDILSON FERREIRA MORAES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
MATRÍCULA: 999.3696
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Soure/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará, Macapá/Amapá, Chaves/Pará
PERÍODO(S): 23/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6055/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146061/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.118
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Marapanim/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6056/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146527/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAYLOR COSTA LEDO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.1716
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará, Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO(S): 30/10/2023 - 01/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica na Escola Esmerina Habib, no município de Abaetetuba, e nos prédios Palacete Senador Garcia e Casa da Cultura, no município de IgarapéMiri, para verificar o estado de conservação e as condições de funcionamento dos referidos imóveis.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6057/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146738/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 998.773
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará, Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO(S): 30/10/2023 - 01/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maylor Costa Ledo até as Promotorias de Justiça de Abaetetuba e Igarapé-Miri/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6058/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144256/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAYCON RAY LIMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3556
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO(S): Itaituba/Pará
PERÍODO(S): 24/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6059/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144961/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.2332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 03/10/2023 - 05/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessao do Tribunal do Juri na comarca de Parauapebas/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6060/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146730/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: AURILENE LEAO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.1600
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO(S): Cametá/Pará
PERÍODO(S): 26/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Prestar apoio técnico na realização de inspeções no Abrigo Institucional Infantil de Cametá/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6061/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146785/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.082
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 30/10/2023 - 01/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6062/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145080/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3613
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bagre/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 04/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6063/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145115/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia
MATRÍCULA: 999.2349
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tailândia/Pará
DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação - Participar da fiscalização das eleições para membro do Conselho Tutelar no município de Goianésia do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6064/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142061/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Uruará/Pará, Novo Progresso/Pará, Itaituba/Pará, Jacareacanga/Pará, Santarém/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO(S): 11/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6065/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146739/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401
MATRÍCULA: 999.1324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO(S): Cametá/Pará
PERÍODO(S): 26/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Realizar vistoria técnica no Abrigo Institucional Infantil de Cametá/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6066/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146341/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JEFFERSON ROSA COELHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6
MATRÍCULA: 999.3373
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Foz do Iguaçu/Paraná
PERÍODO(S): 26/11/2023 - 30/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", a ocorrer no período de 27 a 29/11/2023, em Foz do Iguaçu/PR
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6067/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146745/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.1785
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Xinguara/Pará, Santana do

Araguaia/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Rio Maria/Pará
PERÍODO(S): 20/10/2023 - 29/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6068/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144080/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
MATRÍCULA: 999.1837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
PERÍODO(S): 23/10/2023 - 26/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio administrativo em reunião CNPG, que acontecerá em Brasília/DF
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6070/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145977/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Maracanã/Pará
PERÍODO(S): 01/10/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ que foi designada para atuar nas eleições do conselho tutelar no município de Maracanã/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6071/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 147556/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Moju
MATRÍCULA: 999.1681
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Moju/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO(S): 26/10/2023 - 28/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessao do Tribunal do Juri na comarca de Altamira/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6072/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146335/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Paragominas/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Ana Maria Helfer até a PJ de Paragominas/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6073/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146294/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1579
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO(S): 08/11/2023 - 10/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Organização de arquivos - Organizar o acervo documental da PJ de Ipixuna do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6074/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146273/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.569
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Baião/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 19/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6075/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146246/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.2094
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Baião/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 19/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita ao município de Baião, a fim de realizar estudo social com crianças da comunidade São Lucas.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6076/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146645/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.560
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 22/10/2023 - 28/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação de persianas nas Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6077/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146187/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará, Barcarena/Pará
PERÍODO(S): 17/10/2023 - 17/10/2023, 25/10/2023 - 25/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica nos municípios de Barcarena e Igarapé Miri/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6078/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146692/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
MATRÍCULA: 556.440
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Santarém/Pará
PERÍODO(S): 29/10/2023 - 01/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da mesa de abertura e do evento organizado pelo Núcleo Mulher, e do curso Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, na Sede do Ministério Público em Santarém/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6079/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146067/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará
PERÍODO(S): 18/10/2023 - 19/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar a fiscalização dos serviços realizados através da ARP n.º 044/2022, na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6080/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144547/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Rondon do Pará/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 03/10/2023, 10/10/2023 - 11/10/2023, 16/10/2023 - 17/10/2023, 24/10/2023 - 25/10/2023, 30/10/2023 - 31/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6081/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145221/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1556
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO(S): Prainha/Pará
PERÍODO(S): 25/09/2023 - 27/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6082/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145444/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim
MATRÍCULA: 999.1530
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marapanim/Pará
DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará
PERÍODO(S): 03/10/2023 - 05/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessao do Tribunal do Juri na comarca de Igarapé-Açú/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6083/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144683/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAYCON ANDRE ASSUNÇAO DOMINGUES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3551
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bujaru/Pará, Acará/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 04/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6084/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144502/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: BIANCA DE LIMA CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3290
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Irituia/Pará, Magalhães Barata/Pará
PERÍODO(S): 19/09/2023 - 22/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizara a instalação de equipamento de segurança eletrônica nas Promotorias de Justiça de Irituia e Magalhães Barata/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6085/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144463/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2755
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 20/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de medidas cautelares
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6086/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143109/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1722
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO(S): Uruará/Pará
PERÍODO(S): 18/09/2023 - 20/09/2023, 28/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: Acumulação - Acumulação e Fiscalização das Eleições do Conselho Tutelar perante o cargo da Promotoria de Justiça de Uruará.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1000691

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de PORTARIA Nº 027/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SAJ 09.2023.00002327-9, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Associação das Pessoas com Deficiência da Transamazônica-APDT.
Objeto: Apuração finalística das contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA TRANSAMAZÔNICA-APDT, CNPJ: 34.890.988/0001-23, relativa ao ano-calendário 2015, considerando que essa entidade recebeu verba pública no referido ano.
Altamira/PA, 17 de outubro de 2023.
Pedro Renan Cajado Brasil–Promotor de Justiça

Protocolo: 1000877

Extrato da PORTARIA Nº 001/2023-MP/1ªPJSAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-MP/1ªPJSAL, SAJ 09.2023.00001901-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Salinópolis (PA).
Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.
Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.
Assunto: Acompanhar o Plano de atuação biênio 2023-20024 da 1ª Promotoria de Justiça de Salinópolis-PA, tendo como objetivo buscar do poder público melhoraria nas estruturas físicas das escolas municipais e serviços de transporte escolar do Município de Salinópolis.
Salinópolis/PA, 31 de agosto de 2023.
Francisca Suênia Fernandes de Sá - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 1000882

EXTRATO DA PORTARIA N º 0025/2023-MP/1ªPJIJ

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.º 025/2023-MP/1ªPJIJ
PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 09.2023.00002361-3
OBJETO: Defesa dos direitos individuais indisponíveis de acesso à educação da infante I. D. S. M.

Protocolo: 1000888

EDITAL Nº 003/2023-MP/PA – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO
CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 003/2023-MP/PA

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, republicada em 18 de setembro de 2023, e os termos do Edital nº. 001/2023-MP/PA, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 003/2023-MP/PA, conforme segue:
CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pela candidata MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, protocolizado neste Órgão sob o número 8795/2023, com fundamento no art. 72 da Lei nº. 5.810/94 c/c a Lei Estadual nº. 9.712/2022;
CONSIDERANDO a decisão do Exmo. Procurador-Geral de Justiça dando provimento ao Recurso e determinando a exclusão do art. 7º, II da PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ e consequentemente do item 2.6 do Edital do Concurso de Remoção de Servidores nº. 003/2023-MP/PA, por não atenderem aos interesses deste Órgão Ministerial e não se alinharem ao previsto na legislação aplicável à matéria;
CONSIDERANDO, a determinação contida na decisão para que o Departamento de Recursos Humanos procedesse aos ajustes de republicação da PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, com a retirada do art. 7º, II, e publicação do chamamento dos servidores em situação idêntica à da Requerente (titulares de cargos efetivos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada fora de sua lotação de origem), para que manifestassem, em 10 dias, eventual interesse em concorrer às vagas do Concurso de Remoção de Servidores nº. 003/2023-MP/PGJ;
CONSIDERANDO, a manifestação de interesse dos candidatos HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO e WELLIGTON SOUSA PEDROSO, completando-se o universo de concorrentes do certame;
RESOLVE: tornar público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 003/2023-MP/PA, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

MUNICÍPIO: ABAETETUBA (01 VAGA)

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
33/2023	PARAUAPEBAS	1-CASTANHAL 2-ABAETETUBA 3-CAPANEMA	CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA DESISTIU PROTOCOLO Nº 9648/2023	6744
6731/2023	BELÉM	ABAETETUBA	ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO	6742
6841/2023	MOJU	ABAETETUBA	ROSA MARIA BASTOS FONSECA	6607
7044/2023	SALVATERRA	ANANINDEUA/ ABAETETUBA	MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	6552
6796/2023	TAILÂNDIA	ABAETETUBA	MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA	5364
7217/2023	PJ DE LIMOEIRO DO AJURU	ANANINDEUA/ ABAETETUBA	RUINALDO JULIO MAUES MORAES	3600
E-MAIL 19/09/2023	PJ SANTARÉM	ANANINDEUA/ CASTANHAL/ ABAETETUBA	FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	3600
7297/2023	PONTA DE PEDRAS	ABAETETUBA	EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA	3379
7003/2023	TOMÉ-AÇU	1-ANANINDEUA 2-ABAETETUBA 3-CASTANHAL	EVERTON COSTA DOS SANTOS	3101
6802/2023	IGARAPÉ-MIRI	ABAETETUBA	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	2809
7159/2023	SOURE	1-CASTANHAL 2-ANANINDEUA 3-ABAETETUBA	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2298

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II

MUNICÍPIO: ANANINDEUA (02 VAGAS)

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
7024/2023	CAPANEMA	1-CASTANHAL 2-ANANINDEUA	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS DESISTIU PROTOCOLO Nº 8418/2023	6681
7044/2023	SALVATERRA	ANANINDEUA/ ABAETETUBA	MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	6552
6698/2023 - 6765/2023	OURÉM	ANANINDEUA	COSME LOBATO CORDEIRO	5364
6653/2023	MOCAJUBA	ANANINDEUA	RIDHER NOGUEIRA SA	5363
6734/2023	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	ANANINDEUA	ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO	5305
7122/2023	MARITUBA	ANANINDEUA	KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	3600
6815/2023	COLARES	ANANINDEUA	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	3600
6986/2023	BRAGANÇA	ANANINDEUA	THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	3600
7117/2023	PJ DE ALTAMIRA	CASTANHAL/ CAPANEMA/ ANANINDEUA	HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	3600
7217/2023	PJ DE LIMOEIRO DO AJURU	ANANINDEUA/ ABAETETUBA	RUINALDO JULIO MAUES MORAES	3600
E-MAIL 19/09/2023	PJ SANTARÉM	ANANINDEUA/ CASTANHAL/ ABAETETUBA	FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	3600
6977/2023	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ANANINDEUA	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	3488
6741/2023	MUANÁ	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	MAYARA MAIA DE ARAUJO	3482
7003/2023	TOMÉ-AÇU	1-ANANINDEUA 2-ABAETETUBA 3-CASTANHAL	EVERTON COSTA DOS SANTOS	3101
6785/2023	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	IGO FERREIRA CARNEIRO	3018
7159/2023	SOURE	1-CASTANHAL 2-ANANINDEUA 3-ABAETETUBA	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2298
6643/2023	ACARÁ	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	RENATA PAES CARVALHO	2193
6994/2023	PJ DE IRITUA	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO	2185
6926/2023	LIMOEIRO DO AJURU	1-CAPANEMA 2-CASTANHAL 3-ANANINDEUA	ROMULO CRUZ DA LUZ	2185

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II

MUNICÍPIO: ITAITUBA (01 VAGA)

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
6757/2023	AVEIRO	ITAITUBA	GILMARIA RIBEIRO AZEVEDO	2490
6812/2023	JURUTI	ITAITUBA	ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO	2189
6749/2023	JACAREACANGA	ITAITUBA	RENATA SILVA BILBY	2171

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I					
MUNICÍPIO: CASTANHAL (01 VAGA)					
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO					
PROTOCOLO	**LOTAÇÃO ATUAL**	**MUNICÍPIO DE INTERESSE**	**CANDIDATO**	**Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo**	
6733/2023	PARAUAPEBAS	1-CASTANHAL 2-ABAETETUBA 3-CAPANEMA	CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA DESISTIU PROTOCOLO Nº 9648/2023	6744	
7024/2023	CAPANEMA	1-CASTANHAL 2-ANANINDEUA	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS DESISTIU PROTOCOLO Nº 8418/2023	6681	
7069/2023 - 6695/2023	BELÉM	CASTANHAL	MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	6564	
6642/2023	SANTA MARIA DO PARÁ	CASTANHAL	NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	6294	
13405/2023 13417/2023 E-MAIL 19/09/2023	BELÉM	CASTANHAL	WELLIGTON SOUSA PEDROSO	6265	
6652/2023	BUJARU	CASTANHAL	SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ	6239	
6803/2023	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	CASTANHAL	CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO	6106	
6954/2023	CONCÓRDIA DO PARÁ	CASTANHAL	JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES	3600	
7117/2023	PJ DE ALTAMIRA	CASTANHAL/ CAPANEMA/ ANANINDEUA	HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	3600	
E-MAIL 19/09/2023	PJ SANTARÉM	ANANINDEUA/ CASTANHAL/ ABAETETUBA	FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	3600	
6741/2023	MUANÁ	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	MAYARA MAIA DE ARAUJO	3482	
7003/2023	TOMÉ-AÇU	1-ANANINDEUA 2-ABAETETUBA 3-CASTANHAL	EVERTON COSTA DOS SANTOS	3101	
6785/2023	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	IGO FERREIRA CARNEIRO	3018	
7159/2023	SOURE	1-CASTANHAL 2-ANANINDEUA 3-ABAETETUBA	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO	2298	
6643/2023	ACARÁ	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	RENATA PAES CARVALHO	2193	
6994/2023	PJ DE IRITUA	1-ANANINDEUA 2-CASTANHAL	ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO	2185	
6926/2023	LIMOEIRO DO AJURU	1-CAPANEMA 2-CASTANHAL 3-ANANINDEUA	ROMULO CRUZ DA LUZ	2185	

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II					
MUNICÍPIO: CAPANEMA (01 VAGA)					
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO					
PROTOCOLO	**LOTAÇÃO ATUAL**	**MUNICÍPIO DE INTERESSE**	**CANDIDATO**	**Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo**	
6733/2023	PARAUAPEBAS	1-CASTANHAL 2-ABAETETUBA 3-CAPANEMA	CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA DESISTIU PROTOCOLO Nº 9648/2023	6744	
7117/2023	PJ DE ALTAMIRA	CASTANHAL/ CAPANEMA/ ANANINDEUA	HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	3600	
6801/2023	SÃO JOÃO DE PIRABAS	CAPANEMA	TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	3460	
6926/2023	LIMOEIRO DO AJURU	1-CAPANEMA 2-CASTANHAL 3-ANANINDEUA	ROMULO CRUZ DA LUZ	2185	

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II					
MUNICÍPIO: CAPANEMA (01 VAGA)					
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
PROTOCOLO	**LOTAÇÃO ATUAL**	**MUNICÍPIO DE INTERESSE**	**CANDIDATO**	**Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo**	
7238/2023	PJ DE ALTAMIRA	CAPANEMA	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	3586	

Belém (PA), 24 de outubro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1000837

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Extrato da PORTARIA Nº019/2023-MP/PJTS
O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei n.º 7.347/8 5; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei n.º 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 129 da CF), assim como a proteção dos interesses difusos, coletivos (art. 127, III, da CF e art. 81, I e II, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor) e individuais homogeneos (art. 127, IX, da CF, e art. 81, III e 82, do CDC), e nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2023.00002331-3, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.
PORTARIA nº 019/2023-MP/PJTS
Interessado: Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)
Assunto: Fiscalizar e acompanhar a adequada prestação do serviço de água no município de Terra Santa/PA, cuja responsabilidade é da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).
GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1000963

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2023.00000434-9
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2023.00000434-9, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 010/2023-MPPA/3ª PJCA.
Data da instauração:17/10/2023.
Objeto: apurar eventual frustração da licitude de processos licitatórios (Pregões Presenciais nº 005 e 006/2017 da Prefeitura de Floresta do Araguaia), sob a responsabilidade do ex-Pregoeiro Advaldo Rodrigues Silva em prejuízo da empresa Geotop Serviços Topográficos Ltda. (CNPJ nº 01534.717/0001-86), conforme Notícia de Fato nº 000575-382/2018.
Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

Protocolo: 1000944

PORTARIA Nº 5973/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 148/2023-MP/Coord./PJCASTANHAL, protocolizado no "SIP" sob o nº 13432/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Vice - Coordenadora da PJ de Castanhal, para assumir temporiamente a função de Coordenador da referida Promotoria de Justiça, em razão de gozo de folgas do titular, DANYLLO MAUES POMPEU COLARES, no período de 22, 25 e 26/09/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1000958

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 006/2023-MP/PJJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00002250-3
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITA MUNICIPAL,À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E OUTROS, A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA SOBRE CRISE HÍDRICA E ESTRATÉGIAS PARA A PREVENÇÃO, PLANEJAMENTO, PREVISÃO DE CENÁRIOS, MITIGAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE
ESCASSEZ HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE JURUTI OU DOCUMENTO SIMILAR NÃO SÓ DECORRENTE DA ESTIAGEM, MAS TAMBÉM DA CHEIA DO RIO AMAZONAS, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A ÍNTEGRA DO DOCUMENTO SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.
NADILSON PORTILHO GOMES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1000954

Extrato de PORTARIA n° 022/2023-MP/3ªPJB
SAJ MP 09.2023.00002360-2
O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.
Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Acompanhar as providências adotadas pela SEDUC no que se refere falta de professores
em diversas disciplinas na rede de ensino público estadual.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1000909

Extrato de PORTARIA n° 021/2023-MP/3ªPJB
SAJ MP 09.2023.00002360-2
O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.
Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Tracuateua quanto à
Manutenção das estradas, pontes e vicinais que dão acesso à Comunidade do Cocal, na zona rural de
Tracuateua/PA.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1000905

Extrato de Procedimento Preparatório nº 038/2023-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000426-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 038/2023
Data da Instauração: 17/10/2023
Objeto: apurar eventual ilegalidade/irregularidade pertinente à cessão da professora Ana Telma Monteiro de Sousa pela SEDUC à UEPA, além de eventual percepção indevida de remuneração.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1000925

SAJ Nº 09.2023.00002346-8-1ª PJM
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor da criança e adolescente, adotando medidas, em parceria com os órgãos de proteção do Distrito de Mosqueiro, como CREAS, Conselho Tutelar, etc, bem como elaborar políticas públicas para o bem estar da infância e juventude do Distrito de Mosqueiro.
Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.
Mosqueiro-PA, 17/10/2023.
ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO - 1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Protocolo: 1000933

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 113/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 113/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002352-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 113/2023
Data da Instauração: 17/10/2023
Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor do Sr. G. D. J. G. A., pessoa idosa com 68 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

Protocolo: 1001004

PORTARIA Nº 6130/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/10/2023, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 24/10/2023,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6131/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/10/2023, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 24/10/2023,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES, para o cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6132/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/10/2023, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 24/10/2023,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SILVIA BRANCHES SIMÕES para o cargo de 3ª Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6133/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/10/2023, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 24/10/2023,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6134/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/10/2023, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 24/10//2023,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para o cargo de Procurador de Justiça Cível.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6135/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/10/2023, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 24/10/2023,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para o cargo de Procurador de Justiça Criminal.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1000980

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 110/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 110/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002322-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 110/2023
Data da Instauração: 17/10/2023
Objeto: Assegurar à senhora A. M. R. S., pessoa idosa com 60 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 707807674033710), munícipe de Belém, a realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIREOIDECTOMIA, conforme prescrição médica.

Protocolo: 1000985

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 112/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 112/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002341-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 112/2023
Data da Instauração: 17/10/2023
Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor do Sr. J. S. M., pessoa idosa com 74 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

Protocolo: 1000992

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 091/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 091/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 091/2023
Data da Instauração: 19/10/2023
Objeto: Garantir à Sra. MARIA SANTANA DE ARAÚJO, idosa de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 5074 8032 2860), a realização de consulta de RETORNO especializada em GINECOLOGIA, para análise de seus exames, de acordo com sua respectiva prescrição médica.Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1001064

PORTARIA Nº 6069/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 227/2023-MP/CAODS, datado de 21/09/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 13640/2023, em 21/09/2023,
R E S O L V E:
CONVOCAR os membros integrantes dos Grupo de Trabalho a participarem de Reuniões Virtuais de Trabalho, conforme abaixo discriminado:
Grupo : Grupo de Trabalho da Saúde- "GT da Saúde"
Data: 17/11/2023
Horário: 9h
Integrantes:
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;
ELY SORAYA SILVA CEZAR;
EMÉRIO MENDES COSTA;
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA;
ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS;
FÁBIA DE MELO-FOURNIER;
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE;
LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE;
LILIAN NUNES E NUNES;
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA;
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;
THIAGO TAKADA PEREIRA; e,
LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE.
Grupo : Grupo de Trabalho da Educação - "GT da Educação"
Data: 24/11/2023
Horário: 9h
Integrantes:
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO;
ALINE JANUSA TELES MARTINS;
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;
BRUNO ALVES CÂMARA;
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA;
LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO;
LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE;
LILIAN NUNES E NUNES;
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA;
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;
PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;
RUI BARBOSA LAMIM;
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO;
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE;
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 19 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1000588

AVISO Nº. 008/2023-MPPA
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio da PORTARIA nº. 0161/2023-MP/PGJ, de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/01/2023 e o Edital nº 35, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2022, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Servidor do Ministério Público do Estado do Pará, para manifestarem expressamente interesse quanto à nomeação para o cargo em que foram aprovados, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço drh@mppa.mp.br, até a 23:59 hora do dia 01/11/2023, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 19.3, c, do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.
Os convocados que manifestarem interesse pela nomeação receberão e-mail acusando a recepção pelo Departamento de Recursos Humanos do MPPA e posteriormente, receberão orientações complementares sobre a apresentação de documentos previstos no item 19.3 e os comprobatórios dos requisitos previstos no item 4, ambos do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.
Belém, 24 de outubro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIÃO ADM. BELÉM I
330076190, Lucas Vinicio Reis Da Silva, 103.3, 10º / 330114795, Ricardo Teixeira De Castro Ribeiro, 103.3, 11º.
CARGO: TÉCNICO - ADMINISTRADOR - REGIÃO ADM. BELÉM I
330035662, Kaio Amorim Melo, 102.6, 3º.
CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO - REGIÃO ADM. BELÉM I
330084313, Jocenete Santos Carvalho, 91.05, 3º.
CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - MODELAGEM DE SISTEMAS - REGIÃO ADM. BELÉM I
330176847, Walmir Oliveira Couto, 87.4, 3º.
CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE A BANCO DE DADOS - REGIÃO ADM. BELÉM I
330064590, Renato Cardoso Silva, 91.1, 3º.
CARGO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES - REGIÃO ADM. BELÉM I
330070889, Leandro Pontes De Sousa, 94.85, 2º.
CARGO: TÉCNICO - CONTADOR - REGIÃO ADM. BELÉM I
330062098, Mauricio Miranda Xavier, 98.3, 4º.
CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - REGIÃO ADM. BELÉM I
330162808, Bruno Nascimento Lima, 93.1, 4º / 330000009, Gabriel Villas Boas De Amorim Lima, 92.15, 6º / 330103490, Jose Victor Machado Nascimento, 91.3, 8º.
CANDIDATOS NEGROS
CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIÃO ADM. BELÉM I
330176931, Ricardo Angelo Rocha, 99.8, 4º.
CARGO: TÉCNICO - ADMINISTRADOR - REGIÃO ADM. BELÉM I
Wellyngton Lobato Da Silva, 98.85, 2º.
ANEXO II
A nomeação do candidato fica condicionada ao resultado da perícia, realizada por Órgão Oficial do Estado, mediante apresentação dos exames médico, físico e mental listados abaixo, restando excluído do certame o candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, nos termos do item 19.7 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:
1. Laudo Oftalmológico Completo;
2. Laudo Psquiátrico;
3. Laudo Cardiológico;
4. Eletrocardiograma;
5. Hemograma Completo;
6. Glicemia;
7. 1 foto 3x4;
8. Documento de Identidade;

ANEXO III
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha –Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
O candidato classificado em mais de uma lista de reserva, quando convocados concomitantemente para a posse, deverá manifestar opção por uma delas, conforme item 8.6 do Edital nº. 1, de 12 de maio de 2022, DOE de 13/05/2022.
Documentos para apresentar até o dia da posse, conforme o item 19.6 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:
a) uma fotografia recente, no tamanho 3 x 4;
b) cópia da certidão de nascimento acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
c) cópia da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
d) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou outro documento contendo o número acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
e) certidão expedida pela Justiça Eleitoral na qual conste, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor;
f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
g) cópia do cadastro de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
h) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por Órgão competente do Estado;
i) ficha cadastral fornecida pelo MPPA (link a ser enviado pelo DRH do MPPA);
j) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
k) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de não ter sido exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;
l) declarações de bens;
m) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, conforme especificações constantes no item 2 deste Edital acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
n) comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, se for o caso.

Protocolo: 1000589

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00002359-0 – MP 1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2023.00002359-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração n.º 47/2023
Data da Instauração: 17/10/2023
Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a sanar, efetivamente, os problemas de infraestrutura na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Maria Luiza da Costa Rêgo, para garantia da educação de qualidade na referida unidade educacional.
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.
Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1001167

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato do Edital de Audiência Pública n.º 01/2023-MPPA/STM/13ªPJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga, titular do 13º Cargo das Promotorias de Justiça de Santarém (Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, art. 75 da Resolução n° 007/2019-CPJ, na forma da Resolução n° 082/2012-CNMP,
CONVOCA:
A população santarena e os interessados em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 07/11/2023, às 14h, de forma híbrida, no auditório do Ministério Público do Estado do Pará em Santarém, localizado na Av. Mendonça Furtado, n.º 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA, e também através de sala virtual na plataforma Microsoft Teams (link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWU3ZjAyZjctZjQ2Yy00YzcyLWEz MzMtYTIyYTg1ZTQ1MTZk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f32da92d-f7fd4ed3-9b1e-c40e631b7eb9%22%2c%22Oid%22%3a%22ad11e94f-5970-4270-b250- 422c4f8e0bdc%22%7d>), a qual terá os seguintes objetivos:
a) Coletar informações, elementos técnicos e científicos sobre as formas de proteção e conservação dos bens históricos, culturais e arqueológicos atrelados à Praça Rodrigues dos Santos, localizada no centro do Município de Santarém;
b) Discutir projetos para reforma/revitalização e usos para Praça Rodrigues dos Santos, especialmente o Projeto Arquitetônico intitulado "Praça Mani", de autoria do Arquiteto Luís Felipe Clemente Nunes, que realizou pesquisa acadêmica com enfoque na praça;
c) Subsidiar projeto de arquitetura e engenharia que deverá ser apresentado pelo Município de Santarém ao IPHAN, como proposta ao Novo PAC;
Santarém/PA, 18 de outubro de 2023.
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA - Promotora de Justiça titular da 13ªPJ de Santarém

Protocolo: 1001156

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2023.00000436-0
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2023.00000436-0, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 013/2023-MPPA/3ª PJCA.
Data da instauração:18/10/2023.
Objeto: apurar eventual tratamento não isonômico de empresas credenciadas para prestação de Serviços Laboratórias Clínicos – Exames de Análises Clínicas no município de Conceição do Araguaia, com possível direcionamento dos cidadão-usuários a dois laboratórios sem justificativa idônea e desrespeito as diretrizes do art. 79, II, da Lei nº 14.133, de 1/4/2021, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e comissão de credenciamento previamente designada pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, conforme Notícia de Fato nº 000766-382/2018.
Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

Protocolo: 1001104

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA n.º 019/2023-MPPA/STM/13ªPJ
A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do

MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução n° 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º09.2023.00002396-8, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
PORTARIA n.º 019/2023-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: ACOMPANHAR A POLÍTICA PÚBLICA DE REFORMA/REVITALIZAÇÃO E USO DA PRAÇA RODRIGUES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1001097

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2023.00002397-9

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2023.00002397-9, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000.
PORTARIA de Instauração nº 012/2023/MPPA/3ª PJCA.
Data da Instauração: 18/10/2023.
Objeto: Sem caráter investigativo – para apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente na não disponibilização de consulta com Neuropediatra ao paciente menor hipossuficiente JOÃO VITOR ALTINO RIBEIRO, portador de deficit cognitivo leve, objeto da Notícia de Fato SIMP nº 004052-382/2018.
Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 1001086

PORTARIA N.º 21/2023-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PEPARATÓRIO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Preparatório N.º 000587-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 19/10/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: apurar irregularidades/ilegalidades em relação a transição de governo.
Ref.: 000587-177/2023

Protocolo: 1001091

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ 09.2023.00002390-2

O PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DA 6ª PROMOTORIA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001/2023 – SAJ n.º 09.2023.00002390-2, a fim de acompanhar e fiscalizar a atuação da rede de proteção as vítimas de violência doméstica no Município de Santarém.
PORTARIA de Instauração nº 001/2023-6ªPJ/MPE/STM
Data de Instauração: 19/10/2023
Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto acompanhar e fiscalizar a atuação da rede de proteção as vítimas de violência doméstica no Município de Santarém.
OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 1001076

RESUMO DA PORTARIA N. 046/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000220-138/2023
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: SIGILOSO
Polo Passivo: SIGILOSO
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar ao infante D. S. S., o devido acompanhamento médico, especificadamente atendimento ABA/Denver, com profissionais da área de psicoeducação familiar, com terapia comportamental; terapia com psicólogo, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicopedagogo; bem como a designação de professor auxiliar".
São Domingos do Araguaia/PA, 27 de setembro de 2023.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1001110

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO PORTARIA N. 007/2023/MP/2ªPJCDCCI

A 2ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, fundamento na Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça - MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.2023.00002403-4, que se encontra a disposição na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PORTARIA Nº 007/2023/MP/2ªPJCDCCI.
INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI
Assunto: Tendo por objeto acompanhamento da execução do Plano de Atuação do 2° CARGO DE PROMOTOR DE USTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI.
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA – Promotor de Justiça

Protocolo: 1001116

EXTRATO DE PORTARIA nº 52/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00002415-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002415-6
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL em observância ao Plano Diretor do Município de Ananindeua/PA, artigos 4º, 46 e 47, quanto a iluminação pública, consubstanciado no pedido de providências do nacional HAMILTON MARQUES SILVA".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1001127

RESUMO DA PORTARIA N. 047/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002418-9
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Polo Passivo: EM APURAÇÃO
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Orientar as instituições financeiras, localizadas na cidade de São Domingos do Araguaia, para que a consignação dos empréstimos regulares deva ser previamente informada e autorizada pelo titular do beneficio, segundo as orientações previstas na Instrução Normativa INSS/PRES n° 028, de 16.05.2008 e observem o seu cumprimento na execução dos aludidos empréstimos".
São Domingos do Araguaia/PA, 19 de outubro de 2023.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1001122

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2023.00002411-2

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2023.00002397-9, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000.
PORTARIA de Instauração nº 011/2023/MPPA/3ª PJCA.
Data da Instauração: 17/10/2023.
Objeto: Sem caráter investigativo – para a apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente na não disponibilização de consulta com Neuropediatra e Fonoaudiólogo ao paciente menor hipossuficiente DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, portador de escoliose e hiperatividade, objeto da Notícia de Fato SIMP nº 001207-382/2023.
Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

Protocolo: 1001119

EXTRATO DE PORTARIA nº 54/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00002417-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002417-8
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL [observância a Lei Ambiental Municipal nº 2.154/2005 e ao Código de Posturas, [LEI COMPLEMENTAR nº 2.603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012], de Ananindeua/PA consubstanciado no pedido de providências do nacional JUAREZ MALAQUIAS PEREIRA JÚNIOR".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1001135

EXTRATO DE PORTARIA nº 53/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00002416-7, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002416-7
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA [LIMPEZA URBANA], em observância ao Plano Diretor de Ananindeua/PA – PDA (Lei Municipal nº 3.112/2020, consubstanciado no pedido de providências do nacional JOÃO VIEIRA LIMA.".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1001131

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023-MPCM/PA – publicado no DOE nº 35.583 de 23.10.2023
Onde se lê: Pregoeira: Sabrina Oliveira Araújo
Leia-se: Pregoeira: Karla Marques Pamplona

Protocolo: 1000719

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 36/2023
DATA: 24/10/2023
Objeto: Aquisição de material de consumo utilizado em homenagem
Fundamento Legal: art. 24, II da Lei n° 8.666/93
Valor global estimado: R$730,00 (setecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030
Fonte: 01500000001
Contratada: SH ABOUL HOSN COM DE FLORES-ME
CNPJ n°: 16.917.300/0001-70
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1000850

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de empenho n° 2023.380101NE000466
Valor Global: R$730,00 (setecentos e trinta reais)
Data: 24/10/2023
Objeto: Aquisição de material de consumo utilizado em homenagem
Dispensa n°: 36/2023/MPCM/PA
Unidade Orçamentária: 38101
Programa de Trabalho: 0112214958766
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 1500.000001
Contratada: SH ABOUL HOSN COM DE FLORES-ME
Endereço: Rua Diogo Moia 1264, sala 02
CNPJ n° 16917300/0001-70
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1000852

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ
RETIFICAÇÃO
NO DESPACHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.830/2022 publicado em 03 de outubro de 2023, **Onde se leu** 02 de outubro de 2023.
Leia-se: 06 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 016/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE AFUÁ, torna público a **ABERTURA DO CONVITE 16/2023,** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a reforma e ampliação da PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, RUA BARÃO DO Rio Branco, Centro, Zona Urbana do MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.
ABERTURA: 31 de outubro de 2023 às 09:00, na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, situada na Travessa 27 de dezembro, s/n Centro Administrativo-SEMGE.
O edital estará disponível no site oficial do município www.afua.pa.gov.br. 24 D EOUTUBRO DE 2023.
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1001013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA 6/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal. CONTRATADA: Construtora Manhattan Eireli, CNPJ: 23.458.709/0001-30. Contrato 23-0124-005. Dot. Orçamentária: 1.052; 2.164; 2.164; 2.148. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; 3.3.90.39.00 Serv. de terc. PJ; 4.4.90.51.00 Obras e instalações; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Prorrogação de prazo, vigência 07/09/2023 até o dia 04/03/2024. Ass.: Altamira/PA, 04/09/2023

Protocolo: 1001014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 1011/2023 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023 FMS
Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para a Formação de Preços de Referência em Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 05/10/2023 - Base Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Brasil Novo (PA), 05 de outubro de 2023 - **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº. 1011/2023 FMS
PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95; OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para a Formação de Preços de Referência em Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA, conforme o Processo de Inexigibilidade nº 1011/2023 FMS, Contrato N° 079/2023 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/10/2023 até 04/10/2024; VALOR CONTRATADO R$: 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais); FONTE DE RECURSOS: 10.122.0004.2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Outros serv. de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2023, **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1001016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023
ADESÃO Nº 002/2023
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA - CNPJ nº 29.243.776/0001-04, Contrato Administrativo nº. 250/2023, com o valor total de R$ 4.185.276,55 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20230362, referente a CONCORRENCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2023 - PMGP, realizado pelo município de Goianésia do Pará com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS: Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 06/09/2023 - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.
Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1001021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO
Na publicação circulada no dia 21/08/2023 no Diário Oficial do Estado nº 35.512, página 138, Diário Oficial da União seção 3, pág. 159 e Diário do Pará B10 referente ao **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, CONVITE Nº 04-2023, Onde se lê:** "objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços de

pavimentação em concreto, meio fio com linha d'água e calçada na Travessa Pedro Teixeira, no município de Capanema". **Leia-se:** "contratação de serviços de execução de passeio(calcada) de concreto moldado "in loco", no município de Capanema/PA".

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no dia 22/08/2023 no Diário Oficial do Estado nº 35.514, página 114, Diário Oficial da União seção 3, pág. 160 e Diário do Pará B10 referente ao Extrato De Contrato, Convite Nº 04-2023, **onde se lê:** "OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em concreto, meio fio com linha d'água e calçada na Travessa Pedro Teixeira, no município de Capanema". **Leia-se:** "Execução de serviços de passeio(calcada) de concreto moldado "in loco", no município de Capanema/PA".

Protocolo: 1001023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC eletrônico nº01/2023 SEMOUT/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, torna público que foi adjudicado / Homologado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO -RDC eletronico Nº01/2023 SEMOUT/PMC- Processo Administrativo nº 07/2023, cujo objeto a presente licitação tem por objeto para REGISTRO DE PREÇOS ,RDC ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE CURUCA, NO ESTADO DO PARA . tendo como Vencedor a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA,CNPJ: nº 26.916.786/0001-85, no Valor DO LOTE 01: R$ 4.531.532,19
LOTE 02: R$ 4.516.658,82, NO TOTAL DE R$ 9.048.191,01 (nove milhões e quarenta e oito mil , cento e noventa e um reais e um centavos) Curuçá/PA, **Jefferson Ferreira de Miranda - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE E REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: RDC ELETRONICO Nº 01/2023SEMOUT/PMC

OBJETO: Registro De Preços -RDC ELETRÔNICO, Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE CURUCA, NO ESTADO DO PARA. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA CNPJ:05.171.939/0001-32 VENCEDORES: empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA,CNPJ: nº 26.916.786/0001-85 ASSINATURA: 23/10/2023 vigência: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, através do Prefeito Municipal o Sr Jefferson Ferreira de Miranda, portador do CPF: 617.679.722-53, residente no Município de Curruça/PA.
CONTRATO Nº 20230356 /PMC, CONTRATADA: MAIS BRASIL
CONSTRUTORA LTDA,. inscrita no CNPJ: 26.916.786/0001-85, neste ato representado pelo Senhor ROGER DE MESQUITA RANDEL, CPF: 795.511.732-87, no valor de R$ 9.048.191,01 (nove milhões, quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e um centavo),
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, RDC ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE CURUCA, NO ESTADO DO PARA execução: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2023
Projeto 0207.267820407.1.010 Construção e Rec. de Estradas Vicinais C om Paviment. Recapagem Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelemento 4.4.90.51.99.
FORO: Curruça-PA
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023

Protocolo: 1001026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar a ratificação da Dispensa Nº DL 11/2023-PMGP, no dia 24/10/2023, cujo objeto é: aquisição de licença de software ferramenta online de sistema de cotação de preços, para melhor elaboração e adequação dos preços aos praticados no mercado à empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 11.580,00. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1001034

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 080/2023-PMGP, de 23 de outubro de 2023. "NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPAMHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO ITAMARATY (Convênio nº 032/2023) NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA." FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais: RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ANDERSON LUAN TOLENTINO DINIZ, portador do Registro Geral (RG) nº 6984852 PC/PA, CPF nº 029.548.632-50 e CREA PA RNP - 151761108-3, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, referente a obra da "Construção da Praça da Juventude no Bairro Itamaraty, no município de Goianésia do Pará - PA, Convênio nº 032/2023, Processo nº 2022/1615059, especificamente de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS. Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1001036

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 23/2023-PMGP

Abertura em 08/11/2023 - Hora: 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, conforme o Convênio nº 006/2023-SEDAP processo nº 2023/555387 pelo o município de Goianésia do Pará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da Transparência do Município de Goianésia do Pará mural de licitações - TCM/PA, e-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 1001027

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais de 33,80 KM, no município de Inhangapi/PA, Contrato 02/2023_CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ nº 22.365.949/0001-28, no valor R$-3.102.427,23 (três milhões, cento e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.782.0725.1017.0000 - Construção, Restauração e Pavimentação de Estradas Vicinais; 26.782.0725.2034.0000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data de assinatura: 20.10.2023. **Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa. Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.**

Protocolo: 1001038

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-0002-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRANA FISICO-FINANCEIRO.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1001040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender os serviços de manutenção e recuperação da estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA,

conforme convênio 191/2022 SETRAN-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/11/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br;informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1001045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 623/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa:JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.609/0001-31. Valor: R$9.109,40 (Nove mil cento e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 611/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87. Valor: R$ 4.103,00 (Quatro mil cento e três reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.708.647/0001-97. Valor: R$2.685,50 (Dois mil seiscentos oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 15.062.186/0001-80. Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1001051

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 445/2023/CPL Beneficiário - S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob 34.623.926/0001-55, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 074/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.205/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá 24/10/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS -** Portaria nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1001055

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 074/2023-CPL/PMM
Processo Licitatório nº 26.205/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob 34.623.926/0001-55, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 23/10/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1001053

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.120/2023-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 13/Nov/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA FOLHA 31, NÚCLEO NOVA MARABÁ E NA RUA MANOEL DE ABREU NO BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO CIDADE NOVA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE 08. Recursos: Contrato de Financiamento Caixa / Erário Municipal. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente.**

Protocolo: 1001048

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 067/2023-CPL/PMM
Processo Licitatório nº 25.639/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, vencedora do Grupo: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 36.389.477,02 (Trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 23/10/2023 - **Múcio Eder Andalécio - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP.**

Protocolo: 1001057

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 444/2023/CPL Beneficiário - J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, vencedora do Grupo: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 36.389.477,02 (Trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 067/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.639/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. Marabá 24/10/2023 - **Múcio Eder Andalécio - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP.**

Protocolo: 1001060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/SRP/FUNDEB-FME
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento

24h via câmeras internas e externas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Abertura no dia 16/11/2023 ás 9h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1001065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO N°132/2023
TOAMDA DE PREÇOS Nº 003/2023/PMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da Iluminação Pública do Estádio Municipal Henrique Vita, conforme especificações contidas no edital e Termo de referência
Abertura da sessão no dia 14/11/2023 ás 10h00min na sala da CPL no Prédio da PMSA.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Protocolo: 1001071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 214/2023- SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos que Contemple o Samu, Centro de Referência Saúde da Criança, Centro de Referência Saúde da Mulher, Cta, Centro de Atenção Psicosocial Infanto Juvenil - Capsi, Centro de Atenção Psicosocial - CAPS ad III 24 HRS, Centro de Referência da Saúde do Idoso e Programa Melhor em Casa,conforme solicitação encaminhada pelo setor NMAC/SEMSA. Titular: Alanna Fernanda de Souza Braga - Matrícula 89889, CPF sob o n° 547198602-49 e RG n° 8212207 - SSP/PA, Servidora Temporária da SEMSA. Suplente: Ivanildo da Silva Floripes - Matrícula 59457, CPF sob o n°776255442-49 e RG n° 4341594 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 19 de outubro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

Protocolo: 1001063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-2809001-TP-PMSAT/SEMED
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1811001/2022-TP-PMSAT/FUNDEB.

O Objetivo do presente Termo Aditivo e o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em evidência. com fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, passando a integrar o Contrato Original e mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Santo Antônio do Tauá, 11 de setembro de 2023

Renildo de Sousa Barbosa
Secretário Municipal

Protocolo: 1001074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA

O Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-2509001-PE-PMSAT, cujo o OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 06 (SEIS) UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, ABERTO EM: 23/10/2023 ÀS 10:00H, foi declarado FRACASSADO, para revisão das planilhas orçamentárias e terá REABERTURA da sessão pública no dia 07/11/2024 às 10:00H. **MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI-Pregoeira.**

Protocolo: 1001078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DE OBRA DO PALCO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Vencedor: ANEXO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 32.123.210/0001-63, vencedora com o valor total de R$ 39.158,82 (trinta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

SOURE - PA, 24 de outubro de 2023.
Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1001080

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação Aviso de Licitação, circulado no IOEPA, Nº 35.584, página 88, coluna 01, em 24 de outubro de 2023, retifica-se, **onde se lê:** "09:00 do dia 06 de novembro", **passa a se lê:** "09:00 do dia 07 de novembro". Tucumã - PA, 24 de outubro de 2023. **Celso Lopes Cardoso - Prefeito Municipal de Tucumã.**

Protocolo: 1001081

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2023-053

Abertura dia 08/11/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis diversos para suprir a demanda da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquias Municipais. Tucuruí/PA, 24 de Outubro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-036

Reabertura do procedimento fracassado, dia 08/11/2023 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar de Tucuruí. Tucuruí/PA, 24 de Outubro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro

Protocolo: 1000745

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2023-00038 Processo Administrativo Nº 920230038. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o Setor de Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 07/11/2023. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2023-00039 Processo Administrativo Nº 920230039. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 08/11/2023. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2023-00040 Processo Administrativo Nº 920230040 OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de lubrificante e graxa a serem utilizados na frota das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 09/11/2023. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA

Protocolo: 1001084

PARTICULARES

CRISTIANO ARANTES E SILVA
Inscrito no CPF sob o n° 607.402.301-82

Vem tornar público, para todos os fins de direito, que o imóvel rural **FAZENDA AÇUCENA, cadastro SICAR/PA CAR: PA-1502400-22AEA1F41A1C4F408760B1FC6FE970D7,** localizado no município de Castanhal/PA, ADERIU ao Programa de Regularização Ambiental de Posses e Propriedades Rurais do Estado do Pará - PRA/PA por meio da assinatura do Termo de Compromisso nº 056/2023, firmado junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA na data de 18/10/2023, vinculado ao documento PRA nº 2023/42815, averbado sob a matrícula nº 33.325, AV - 8, protocolo nº 93.421, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóvel da Comarca de Castanhal, com o objetivo de: Recompor áreas dentro do imóvel: 16,8345 ha de Áreas de Preservação Permanente - APP e 25,2816 ha de Áreas de Reserva Legal; Compensar passivo de Reserva Legal: 120ha dentro da Unidade de Conservação Floresta Nacional do Iquiri, Recibo CAR AM-1302405-6DCC.D5BF.41A6.40ED.BD4E.26FC.19C3.3B76
(modalidade: Doação ao Órgão Público).

Protocolo: 1001118

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL NO LOTE 12 GLEBA 49

Para área total de 45,00 ha, proprietário **JELIERBES SOUSA DA SILVA,** CPF 804.806.642-15, torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 06/10/2023 a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 023/2023, com validade até o dia 06/10/2024.

Protocolo: 1001112

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL NO LOTE 14 GLEBA 49

Para área total de 35,57 ha, proprietário JELIERBES SOUSA DA SILVA, CPF 804.806.642-15, torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 06/10/2023 a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 022/2023, com validade até o dia 06/10/2024.

Protocolo: 1001113

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR NO LOTE 12 GLEBA 49
JELIERBES SOUSA DA SILVA
CPF 804.806.642-15

Torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 05/10/2023 a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 091/2023, para CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURA DE CICLO CURTO no LOTE 12 GEBA 49, com área autorizada de 85,50 há, com validade até o dia 05/10/2026.

Protocolo: 1001114

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR NO LOTE 14 GLEBA 49
JELIERBES SOUSA DA SILVA
CPF 804.806.642-15

Torna público que recebeu da SEMMA de Placas/PA no dia 05/10/2023 a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 092/2023, para CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURA DE CICLO CURTO no LOTE 14 GLEBA 49, com área autorizada de 96,72 há, com validade até o dia 05/10/2026.

Protocolo: 1001117

EMPRESARIAL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, as Licenças: Prévias e de Instalação (LPs e LIs), e as Autorizações de Supressões de Vegetações (ASVs) para as construções das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender as comunidades: Vila Angelim, Vila Angelim de Baixo, Projeto Igarapezinho, Do Limão, Vila Icatu, Tauaré, Tauarezinho, Do Ituquara, Vila Paxiuba, Do Maracanã, Ramal do Cachorro, Projeto B. Ruaral, Vila Santo Antonio, Ramal do Oliveira, Açaizal, Comunidade Imacha, RM do Taupari, RM Guariba, Vila Acre, Com. Imacha e Do Arumanzal no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001067

DG ACESSORIOS COMÉRCIO E ARTIGOS MILITARES LTDA
CNPJ 31.578.043/0001-82

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessorios, situada na Travessa WE 25 loja nº 661, cidade nova V, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, através do requerimento código: R 57623.

Protocolo: 1001062

IPANEMA IND. COM. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 36121066/0001-87

Solicita a SECTEMA a renovação LO 07/2022, Ativ. Porto de Apoio, proc.646/2023, MOJU/PA.

Protocolo: 1001049

A MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
(CNPJ 12.094.570/0004-10)

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 19/10/2023, a Autorização nº 5354/2023, com validade até 18/11/2023, que autoriza o transporte para uma volumetria de 40,143 m³ de madeira em tora da espécie Bertholletia excelsa Bonpl. - Lecythidaceae, da Fazenda Ibitira, município de Acará para a Fazenda Vera Cruz, localizado no município de Tomé-Açu, autorizadas para remoção através da AU 4387/2020.

Protocolo: 1001041

DURLICOUROS IND E COM DE COUROS,
EXP E IMPOTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 00.105.229/0004-33

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14444/2023, Processo n°2022/3056 válida até 18/10/2028, para atividade de Preparação e Curtimento de couros e peles, localizada no Município de Xinguara/PA.

Protocolo: 1001039

A MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
(CNPJ 12.094.570/0004-10)

Torna público que requereu, em 18/10/2023 (sob Protocolo nº 2023/49032) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a solicitação de renovação da licença de operação - LO nº 12104/2020 vencimento em 02/12/2023, que autoriza a operação do Ponto de Armazenamento e Abastecimento de Combustível do sistema de emergência da segunda Estação de Bombeamento do Mineroduto - Backup Power PS2, localizada no município de Tomé-Açu.

Protocolo: 1001058

LUDI MADEIRAS LTDA
CNPJ 01.924.051/0001-72

Torna público o recebimento do Licenciamento nº 60/2023 - SECTEMA, Ativ. desdobro de madeira p/produção lâminas e compensados, MOJU/PA.

Protocolo: 1001051

IPANEMA IND. COM. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 36121066/0001-87

Solicita a SECTEMA a renovação LO 04/2022, Ativ. desdobro de madeira e beneficiamento, proc.645/2023, MOJU/PA.

Protocolo: 1001044

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 04.905.212/0001-79-NIRE 15300009464
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Por ordem da senhora Presidente da RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (´´Companhia``) ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 27 de outubro de 2023 na sede social, localizada á Rua Leopoldo Teixeira,lote 15,S/N, Ananindeua/PA.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, às 07hs (horário de Brasília).

2. Ordem do Dia: (a) Aprovar e registrar a venda de ações nominativas, ordinárias e/ou preferenciais, nos termos dos processos judiciais sob os n. 0802236-22.2023.8.14.0000 e 0016704-09.2014.8.14.0301.

Ananindeua/PA, 23 de outubro de 2023

Protocolo: 1001037

EMPRESA RIO MAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39155069/0001-20

Estabelecido na Rod. Pa 140, KM 03 Galpão B, Bujaru/Pará, por seu representante legal DAVI FREITAS HONORATO DE LIMA, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à repartição fiscal de seu domicílio tributário, nos termos do art. 335 decreto 4.676/01 RICMS, que extraviou 01 (UM) LIVRO FISCAL DE OPERAÇÃO DE ENTRADA, na localidade de Bujarú-Pa, Rua Central, CEP: 68670-000.

Protocolo: 1001025

CAMPO RICO BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2023/0000196, válida até 04/10/2027, para atividade de Fabricação De Intermediários Para Fertilizantes, em Santarém/PA

Protocolo: 1001033

A empresa CASTRO E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.931.833/0001-15

Localizada na Rua Lauro Sodré, nº 1999, Bairro Jardim Colorado, torna público que requereu e recebeu a renovação da LO Nº 052/2022 da SEMMA-Tucuruí/PA.

Protocolo: 1001028

A pessoa jurídica MARTINS & CIA. LTDA
CNPJ 06.040.129/0002-90

Torna público que receber da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA a LO nº 078/2023, com validade até 27/09/2023, para desenvolver a atividade de HOTEL.

Protocolo: 1001006

TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS
BRASILEIROS LTDA-TRANSCOBRAS

Instalada na Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Bairro Tapanã Belém/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA renovação da LO. 14015/2023 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1001011

A empresa MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
Inscrita sob o CNPJ no 31.096.307/0002-42

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo no 42566/2022, a Autorização do Monitoramento de Fauna Silvestre para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extensão, e ampliações das Subestações Tucuruí e Marituba a serem operadas no estado do Pará.

Protocolo: 1001019

BONANZA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CNPJ: 10.857.064/0001-67

Torna público que requereu da SEMMA-RH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santa Maria das Barreiras) a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de bovinocultura e agricultura da Fazenda Bonanza II, localizada na Zona Rural de Santa Maria das Barreiras.

Protocolo: 1001009

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, as renovações das Licenças: De Instalação (LI), e da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender consumidores nas comunidades: Ramal da Maísa e Ramal da Banana no município de Moju, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001085

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV: Projeto Santo Ezequiel Moreno no município de Portel, Estado do Pará.

Protocolo: 1001083

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do município de Primavera, a Licença de Instalação - LI Nº 01/2023 e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV Nº 05/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica ID. 430036741_PA 124, S/Nº 68707-000, Santa Terezinha, Primavera / Francisco Rodrigues da Silva, localizada no Município de Primavera, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001092

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé Miri - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LPs e LIs), e as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASVs) para a construção das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender as comunidades: Ramal Arapari, Ramal São Domingos, Rio Anapu Grande, Rio Miritipucu, Rio Furo do Paja, Rio Maiuta, Rio São Lourenço, Rio Pindebauzinho, Ramal Santo Antonio, Igarapé Miri, Rio Cotijuba, Rio Paranaquera, Tucumandubinha, Core, 328, 68430-000, Vila do Castanhal, Rio Joarembu, Rio Macapoteua, Rio São Domingos, Comunidade Central, Comunidade Nova Aliança no município de Igarapé Miri no Estado do Pará.

Protocolo: 1001079

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do município de Primavera, a Licença Prévia - LP Nº 01/2023, a Licença de Instalação - LI Nº 02/2023 e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV Nº 04/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica "ID. 430050932_Ramal do Guarumandeua/Manoel Leodoro Brito", localizada no Município de Primavera, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001093

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atendimento de consumidores no Projeto - Vicinal Soledade no município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Protocolo: 1001089

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR "Taperinha, S/Nº, 68709-000, Zona Rural, Quatipuru / Monica de Nazaré Costa dos Reis (ID. 430058650)", localizada no Município de Quatipuru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001099

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR-"Projeto - CT-UNR-SDC-NS- 1068611100 / ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA (ID. 430046570)", localizada no Município de São Domingos do Capim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001096

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR "ID. Projeto - CT-UNI-SJP-NS-1083542585 - Alessandr (ID. 430067580)", localizada no Município de São João da Ponta, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001106

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Escorrega Vila Cafezal Km 13 Pa-395 - Passando a casa do seu Gilberto / Santana Campos de Lima (ID. 430054443)", localizada no Município de Magalhães Barata, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001107

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023. Processo nº 008/2023-CMMC. Pregão Eletrônico nº 001/2023-CMMC. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratado: Brasil Locadora de Veículos Eireli, CNPJ 04.542.569/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor sem motorista visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 10/10/2023à10/10/2024. Valor Total: R$ 96.012,00. Data de Assinatura: 10/10/2023.

Protocolo: 1001109

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Licenças ambientais necessárias para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR "Projeto ID. 430040580 do Maracaxi, s/n,68658-000, zona rural, Manoel Ideval da Silva Graça", localizada no Município de Aurora do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001101

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Terra Alta, a Licença de Operação - LO, para a Subestação Terra Alta, localizada no Município de Terra Alta, no Estado do Pará.

Protocolo: 1001105

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quarta-feira, 25 de outubro de 2023 às 07:33:50.